PROJETO BÁSICO Nº 18.2021.DEAC.0673009.2021.012867

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **Construção da Edificação Destinada a Instalar as Promotorias de Justiça da Comarca de Anori/AM**, em terreno localizado na cidade de Anori -AM, situado na Av. 31 de Março s/n.º- Centro, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE

Ministério Público do Estado do Amazonas – MP/AM.

CNPJ: 04.153.748/0001-85

ENDEREÇO: Avenida Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança.

CIDADE: Manaus UF: AM CEP: 69.037-473

DDD/FONE: (92) 3655-0500 DDD/FAX: (92) 3655-0763

2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

2.1 A contratação objeto deste Projeto Básico justifica-se pelo fato de que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, para consecução dos seus objetivos institucionais, quais sejam, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses individuais indisponíveis, conforme art. 127 da Constituição Federal, faz-se premente a estruturação e manutenção de todas as suas unidades organizacionais para o desenvolvimento das atividades institucionais, bem como promover as melhorias necessárias visando proporcionar maior segurança e condições dignas do ambiente de trabalho para o desempenho eficiente da missão constitucional cometida ao *Parquet* amazonense.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Este Projeto Básico tem por objeto a contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para **Construção do Prédio Destinado às Promotorias de Justiça da Comarca de Anori/AM** órgão integrante do **Ministério Público do Estado do Amazonas;**

3.2. O valor estimado da contratação é de Valor Total: **890.775,73 (Oitocentos e Noventa Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos)**, e o prazo para execução da realização da obra será de 03 (três) meses corridos, conforme Cronograma Físico-Financeiro apresentado no Anexo V.

3.3 O objeto previsto nesta contratação deverá ser executado em obediência à Resolução n.º 81, de 31 de janeiro de 2012 do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 24/02/2012, pág. 113 e 114, que dispõe sobre a adequação das edificações e serviços do Ministério Público da União e dos Estados às normas de acessibilidade e dá outras providências.

3.4. A obra de Construção do prédio destinado às Promotorias de Justiça da Comarca de Anori/AM terá prazo de execução de 03 (três) meses a ser contado a partir da Autorização de Serviço e ou do Contrato Administrativo;

3.4.1. O Contrato Administrativo a fim de cobrir todos os prazos administrativos que envolvem o processo terá prazo de validade de 01 (um) ano.

3.5. As condições e especificações de execução do objeto a ser contratado estão dispostas nos seguintes Cadernos, que integram este Projeto Básico:

Anexo I – Memorial Descritivo;

Anexo II – Orçamento, composto por:

A1) Orçamento Resumo;

A2) Orçamento Sintético;

A3) Orçamento Sintético BDI;

A4) Orçamento Analítico;

A5) Composições de Preços Unitários;

A6) Memória de Cálculo;

A7) Curva ABC Serviços e Mão de obra.

Anexo III – Planilha de Composição do BDI;

Anexo IV – Planilha de Encargos Sociais;

Anexo V – Cronograma Físico-Financeiro;

Anexo VI – Projetos e Desenhos, composto por:

Projeto de arquitetura	
Prancha	**Título**
ARQ-01	Arquitetura – Paisagismo/Paginação e Cobertura
ARQ-02	Arquitetura- Implantação/ Planta Baixa Cotada/Gradil/Lixeira
ARQ-03	Arquitetura - Planta Baixa com especificações
ARQ-04	Arquitetura - Fachadas
ARQ-05	Arquitetura - LayOut/Situação/Detalhes
ARQ-06	Arquitetura - Cortes
ARQ-07	Arquitetura – Mapa tátil

Detalhes	
Prancha	**Título**
DET - 01	Detalhamento – Letreiros e Placas
DET - 02	Detalhamento – Grades e Espelhos
DET - 03	Detalhamento – Portão de Enrolar/Portal Detector/Bancadas

Incêndio	
Prancha	**Título**
CI - 01	Combate a Incêndio

Projeto de Instalações Elétricas	
Prancha	**Título**
ELE - 01	Implantação Geral – Elétrica Quadro de Cargas – QDC (Quadro de Distribuição Central)
ELE - 02	Tomadas uso específico
ELE - 03	Tomadas uso Geral
ELE - 04	Iluminação
ELE - 05	Circuitos Unificados e Diagrama Unifilar
ELE - 06	Entrada de Serviço e Esquema de Ligação
ELE - 07	Ar- Condicionado

Projeto de CFTV	
Prancha	**Título**
CFTV- 01	Implantação Geral/Esquema de Rede e Detalhamento

Projeto de SPDA	
Prancha	**Título**
SPDA - 01	Cobertura
SPDA - 02	Planta Baixa
SPDA- 03	Vista Lateral

Projeto de Instalações Telefônicas	
Prancha	**Título**
TEL - 01	Implantação Geral/Esquema de Rede de Telefonia
TEL - 02	Entrada de Serviços e Planta Baixa

Projeto Estrutural	
Prancha	**Título**
EST - 01	Formas e Locação das Fundações e Formas dos Baldrames
EST - 02	Formas da Cobertura, do Ático e Corte AA
EST - 03	Armação das Fundações
EST - 04	Armação dos Pilares
EST - 05	Armação das Vigas Baldrames
EST - 06	Armação das Vigas Baldrames
EST - 07	Armação das Vigotas e das Lajes de Cobertura
EST - 08	Armação das Vigas de Cobertura
EST - 09	Armação das Vigas e da Laje da Cobertura Técnica

Projeto de Instalações Hidráulicas	
Prancha	**Título**
HID - 01	Implantação Geral e Detalhe
HID - 02	Rede Hidráulica e Detalhamento
HID - 03	Lista de Materiais e Detalhamento

Projeto de Instalações de Esgoto	
Prancha	**Título**
ESG - 01	Implantação Geral/Caixa de Inspeção e Caixa de Gordura
ESG - 02	Detalhamento de Ligações
ESG - 03	Caixa Séptica

Projeto de Instalações de Águas Pluviais	
Prancha	**Título**
PLUV - 01	Planta de Cobertura

PLUV - 02	Implantação Geral e Planta Baixa Pluvial
PLUV - 03	Detalhamento e Especificações

Anexo VII – Esclarecimentos;

Anexo VIII – Resíduos da Construção Civil;

Anexo IX – Modelo de Credenciamento para Vistoria Técnica;

Anexo X – Modelo de Atestado de Vistoria Técnica;

Anexo XI – Modelo de Dispensa de Vistoria Técnica.

3.5.1 Todos os anexos serão ser fornecidos eletronicamente aos pretensos licitantes.

3.6. Todos os materiais e equipamentos empregados, bem como peças e componentes substituídos/aplicados, deverão ser de primeira qualidade ou qualidade extra, de primeiro uso, novos, apropriados a sua aplicação, estar em fase normal de fabricação e observar às especificações deste documento e seus Cadernos e às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

3.6.1 Entende-se por primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material ou equipamento a ser utilizado;

3.6.2 Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA;

3.6.3 **Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal**.

3.7 O BDI, Benefícios e Despesas Indiretas, conforme Anexo III, adotado pelo Ministério Público levam em conta todo o material, ferramentas e mão de obra para a execução dos serviços e média de preços pesquisados junto ao mercado.

3.8 Os valores propostos deverão incluir todos os custos relativos à mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e dispositivos de segurança (EPI/EPC), transportes (insumos e pessoal), alimentação, encargos sociais e BDI, bem como todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.

3.9. A CONTRATADA será responsável pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo Alvará, nos locais onde a legislação municipal exija, arcando com todas as licenças e taxas necessárias à execução dos serviços.

3.10 Na peça **Memorial Descritivo** há as indicações dos locais de aplicação de cada serviço, as especificações dos materiais, bem como as normas de execução dos serviços.

3.11 As especificações e referências de materiais que por ventura não sejam discriminados neste caderno de encargos serão apresentados posteriormente pela FISCALIZAÇÃO.

3.12 Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento dos serviços a CONTRATADA deverá manter no local pessoal técnico habilitado e obriga-se a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

3.13 Para os serviços a CONTRATADA fornecerá e conservará no local dos serviços, os equipamentos mecânicos e ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços de modo a assegurar a formação de equipes homogêneas e idôneas, compostas de número suficiente de operários, mestres e encarregados, assegurando, assim, o progresso satisfatório dos serviços;

3.14 O início dos serviços fica condicionado à apresentação dos seguintes documentos:

3.14.1. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos responsáveis técnicos pelo empreendimento, recolhida junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA-AM, nos termos dos art. 1o. e art. 2o. da Lei n.º 6.496/77.

3.14.2. Apresentação da Relação de Funcionários, identificados pelo nome completo, identidade e CPF.

3.14.3. Placa da obra.

4. DA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Imóvel localizado na cidade de Anori -AM, situado na Av. 31 de Março s/n.º- Centro.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

5.1 Somente serão admitidas a participarem do certame, na qualidade de licitantes, as empresas que:

5.1.1 Comprovarem de que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações, constando de:

5.1.1.1 Atestado de Vistoria Técnica e ou;

5.1.1.2 Declaração de Dispensa de Vistoria.

5.2 Para que possam ser habilitados a executarem os serviços pertinentes ao objeto, os licitantes deverão

apresentar:

5.2.1 Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Lei nº 5.194/66), em cuja jurisdição se encontre sua sede;

5.2.1.1 Caso a Certidão não seja da jurisdição do CREA-AM, o licitante deverá apresentar, à época da contratação, o registro devidamente visado pelo mesmo, conforme art. 1º, da Resolução nº 413, de 27/6/1997;

5.2.2 Certidão de Registro de Pessoa Física emitida pelo CREA da jurisdição do domicílio do profissional, em nome do integrante da Equipe Técnica responsável pelos serviços, segundo as atribuições estipuladas pela Resolução CONFEA n.º 218/1973, com validade na data de realização da sessão pública do certame, onde conste atribuição compatível com a área de atuação indicada pelo licitante.

5.2.2.1 Antes da assinatura do contrato, o licitante declarado vencedor do certame deverá apresentar "visto ou inscrição ou qualquer outro documento obtido perante o CREA" que se fizer necessário para a execução do serviço em questão, em nome do(s) profissional(is), por ele indicado para execução do(s) projeto(s);

5.2.2.2 O ramo de atuação descrito nas certidões deverá ser compatível com o objeto desta licitação;

5.2.2.3 A regularidade dos registros deverá ser mantida durante todo o período de execução dos serviços;

5.2.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, da seguinte forma:

5.2.3.1 Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante de serviço, em que fique comprovado que o LICITANTE executou obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente cotejo, e com fornecimento de todo o material e de mão de obra, sendo original ou cópia autenticada da Certidão De Registro De Pessoa Jurídica, dentro de seu prazo de validade, **registrada junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia**;

5.2.3.2 Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Operacional, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, **devidamente reconhecido pela entidade competente** (CREA e ou CAU).

5.2.3.3 Atestado(s) de Qualificação Técnico-Profissional, do responsável técnico, de nível superior ou outro **devidamente reconhecido pela entidade competente** (CREA e ou CAU), em que fique comprovada a capacidade técnica por execução de objeto com características semelhantes ao presente objeto, que atenda(m) às características de porte e tecnologia e **tenha compatibilidade com as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto**, devidamente registrado(s) no conselho profissional correspondente.

5.2.3.3.1 O Responsável Técnico deverá possuir vínculo com a licitante, na data fixada para entrega dos envelopes Documentação de Habilitação e Propostas de Preços, entendendo se como tal, para fins deste Edital:

- a) o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social;
- b) o administrador ou o diretor devidamente registrado no quadro de funcionários da empresa;
- c) o responsável técnico não sócio da empresa, que conste do quadro de Responsáveis Técnicos da Certidão de Registro referida no subitem 5.1.2, ou detentor de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) validada pelo respectivo conselho profissional para a data da licitação;
- d) empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social — CTPS assinada pela licitante ou no Livro de Registro de Empregados; ou
- e) o prestador de serviços com contrato escrito vigente firmado com a licitante, cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado,
- f) declaração de contratação futura de profissional, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional;

5.2.3.4 O(s) atestado(s) Técnico(s)-Profissional(is) deverá(ão) ser apresentado(s) **com o visto da Entidade Profissional correspondente ou na forma de Certidão de Acervo Técnico – CAT**;

5.2.3.5 Havendo necessidade de afastamento de qualquer dos profissionais cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenham contribuído para classificação da CONTRATADA no processo licitatório, deverá ocorrer a substituição por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica equivalente ou superior a do profissional substituído, devidamente comprovadas;

5.2.3.6 No caso do subitem anterior, a CONTRATADA submeterá à aprovação da CONTRATANTE proposta de substituição de profissional, feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela PGJ/AM;

5.2.3.7. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, todas serão inabilitadas.

5.2.4 Declaração de responsabilidade técnica, devidamente assinada pelo profissional técnico indicado.

5.2.5 Não estejam em processo de liquidação, falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial;

5.2.6 Não estejam impedidas de contratar com a Administração Pública ou qualquer dos seus Órgãos Descentralizados, conforme estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93;

5.2.7 Não tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98, durante o prazo da contratação.

5.2.8 Não estejam apenadas por Improbidade, nos termos da Lei nº. 8.429, de 2 de junho de 1992.

5.3 Não poderão participar, direta ou indiretamente, como licitante ou executor dos serviços:

5.3.1 Empresa que se apresentar na licitação como subcontratada de outra empresa;

5.3.2 Consórcio de empresas;

5.3.3 Empresa que esteja cumprindo penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

5.3.4 O servidor ou membro do Ministério Público do Estado do Amazonas;

5.3.5 Empresas prestadoras de serviços que tenham como sócios, gerentes ou diretores as pessoas referidas na Resolução n.º 37, de 28.04.09, do Conselho Nacional do Ministério Público.

5.3.6 Pessoas físicas ou jurídicas relacionadas no art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93.

5.3.7 A regularidade dos registros deverá ser mantida durante todo o período de execução dos serviços.

6. DA VISTORIA

6.1 **A realização de vistoria é facultativa**, e objetiva visitar o local de execução dos serviços e tomar conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações.

6.2 **Na hipótese de optar pela realização da vistoria**, o interessado deverá obedecer às seguintes condições.

6.2.1 A vistoria **deverá** ser realizada pelo representante da empresa, devidamente credenciado pela interessada.

6.2.1.1 Essa condição deverá ser comprovada através de carteira de identidade e **Carta de Credenciamento** emitida em papel timbrado da empresa como prova de vínculo com a interessada, emitida pelo representante legal da empresa, apresentando a pessoa que realizará a vistoria;

6.2.1.2 Por ocasião da visita, as empresas licitantes deverão apresentar documento, denominado **Atestado de Vistoria Técnica**, modelo anexo a este termo de referência, que será assinado por servidor designado pela **DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E CÁLCULO – DEAC** - desta PGJ-AM, onde o servidor declarará ter acompanhado o representante apresentado pela empresa durante a vistoria técnica realizada.

6.2.2 O referido Atestado deverá ser apresentado posteriormente, na **fase licitatória**, nos termos definidos no edital do certame;

6.2.3 A **vistoria** poderá ser realizada **até CINCO dias úteis** anteriores à data estipulada para abertura da licitação;

6.2.4 As visitas deverão ser agendadas até três dias úteis de antecedência à data limite de vistoria, com a **Divisão de Engenharia Arquitetura e Cálculo**, pelos telefones (92) 3655-0739, no período das 8h às 14h.

6.2.5 O tempo de antecedência para agendamento é necessário para que a Administração planejar o deslocamento da equipe para acompanhamento da vistoria e ou indicar servidor para este serviço.

6.2.6 A visita será realizada pelo representante da interessada, que se apresentará municiado de documento de Credenciamento para Vistoria, emitido pelo Representante Legal da interessada.

6.2.7 Por ocasião da visita, a interessada deverá apresentar à PGJ sua Declaração de Vistoria.

6.3 **Caso a empresa opte por não realizar a vistoria**, o interessado deverá juntar as documentações da proposta no processo licitatório, em substituição à Declaração de Vistoria, uma Declaração de Dispensa de Vistoria assinada pelo responsável legal, informando sua opção dela não realização desta visita.

6.4 **Não serão admitidas quaisquer alegações de desconhecimento ou erro orçamentário por parte da futura contratada, para a execução dos serviços propostos**.

7. DA MEDIÇÃO (PAGAMENTO**) E DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

Deverão ser observadas as seguintes condições gerais:

7.1 Somente poderão ser considerados, para efeito de **medição e pagamento**, os serviços ***efetivamente executados pela CONTRATADA, e aprovados pela Fiscalização***, respeitada a rigorosa correspondência com o plano de execução previamente aprovado pelo CONTRATANTE.

7.1.1 **A medição de serviços** será baseada em relatórios periódicos elaborados pela CONTRATADA, registrando os elementos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados.

7.1.2 A discriminação e quantificação dos serviços considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento e cronograma de execução anexas pela CONTRATADA durante o certame.

7.1.3 Os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA serão baseados nas **medições de serviços aprovadas** pela Fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

7.2 Comunicar, por escrito, à CONTRATANTE a conclusão dos serviços, para que proceda à VISTORIA DO RECEBIMENTO, apresentando a atualização dos projetos, "*as built*", indicando as eventuais modificações havidas na obra;

7.3. O **Recebimento dos serviços** executados pela CONTRATADA será efetivado em duas etapas sucessivas:

7.3.1 **Recebimento Provisório:** após vistoria, que deverá ser realizada pelo servidor fiscal indicado pelo CONTRATANTE, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que a CONTRATADA comunicar, por escrito, a conclusão total do objeto deste contrato, desde que a respectiva medição final tenha sido aprovada;

7.3.1.1 A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do relatório de execução dos serviços previstos no Plano de Execução previamente aprovado pela Fiscalização;

7.3.1.2. O prazo de **Recebimento Provisório será de até 30 (trinta) dias úteis** a partir do recebimento da comunicação escrita da CONTRATADA da conclusão dos serviços;

7.3.1.3 O **Recebimento Provisório** será caracterizado pela emissão do **Termo de Recebimento Provisório**, após a lavratura de ata circunstanciada, contendo a vistoria realizada pelo Agente Fiscalizador, o qual deverá expressar a concordância em receber o objeto provisoriamente, com o conhecimento e assinatura do representante da CONTRATADA.

7.3.1.4 Os serviços que, a critério do Agente Fiscalizador, não estejam em conformidade com as condições estabelecidas no projeto e/ou com as normas técnicas aplicáveis, serão rejeitados e anotados no **Termo de Recebimento Provisório**, devendo a CONTRATADA tomar as providências para sanar os problemas constatados, sem que isso venha a se caracterizar como alteração contratual e sem prejuízo da aplicação, pelo CONTRATANTE, das penalidades previstas contratualmente.

7.3.1.5 Caso as falhas não sejam corrigidas dentro do prazo fixado no Termo de Recebimento Provisório, o CONTRATANTE poderá entrar em juízo com a competente ação de perdas e danos, sem prejuízo das penalidades previstas.

7.4 **RECEBIMENTO DEFINITIVO**: em segunda etapa, pelos membros da comissão designada pelo Contratante e ou Servidor designado, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, até 90 dias após o prazo findado os prazos estabelecidos no Termo de Recebimento Provisório, este prazo será para a observação e para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais.

7.4.1 O prazo de observação para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais será de 90 (noventa) dias, após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, após verificação da conformidade do mesmo com as condições pactuadas;

7.4.2 Aberto o prazo de 90 (noventa) dias, para a realização das observações e verificações da adequação do objeto aos termos contratuais, este será interrompido quando for detectada alguma inconformidade, só sendo reiniciado após a resolução do problema detectado;

7.4.3 O **Termo de Recebimento Definitivo** somente será lavrado após apresentação, por parte da Contratada, dos documentos abaixo relacionados, definitivamente aprovados pelo Ministério Público, desde que o(s) Agente(s) Fiscalizador(es) do contrato tenha(m) aprovado a completa adequação do objeto aos termos contratuais.

1. Apresentação de todos os elementos exigidos para entrega dos serviços de acordo com o projeto básico e anexos;
2. Projetos "*as built*", definitivamente aprovados pela Fiscalização, bem como os demais documentos que componham o histórico da obra;
3. Certificado de Garantia da obra, bem como todas as autorizações e documentos técnicos pertinentes;
4. Fornecer todas as documentações técnicas, manuais, certificados de garantia e notas fiscais de todos os equipamentos instalados;
5. Fornecimento do manual de uso, operação e manutenção;
6. Fornecimento da(s) licença(s) ambiental(is) de operação se couber;

7.5 Apresentada toda a documentação será lavrado um **Termo de Encerramento** das obrigações contratuais, desde que não haja pendências a solucionar, após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e mediante a apresentação, pela CONTRATADA, de:

- Certidão Negativa de Débito - CND, emitida pelo INSS, em seu original;
- Certidão Negativa de Débito ou comprovante de recolhimento do ISS, específicas da obra;
- Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS.

7.6 Constatada irregularidade no objeto contratual, a Administração, através do Agente Fiscalizador, sem prejuízo das penalidades cabíveis, deverá:

1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição/correção;
2. Na hipótese de substituição/correção, a Contratada deverá fazê-lo em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias da notificação por escrito, sem que isso implique em quaisquer ônus para a Contratante;
3. Se disser respeito à diferença de partes ou peças, determinar sua complementação;
4. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente contratados;

7.7 O **Recebimento Definitivo** dos serviços não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios de qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital e anexos, verificados posteriormente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Alocar aos serviços toda a mão de obra, inclusive qualificada, e direção administrativa, bem como equipamentos, ferramentas, instrumentos pessoais e **equipamentos de segurança individual (EPI)**, necessários à execução do objeto contratual, em perfeitas condições de uso, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de solicitar a substituição daqueles que julgar inadequados.

8.1.1 A CONTRATADA deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, os equipamentos, aparelhamento e material, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do contrato;

8.1.2 A CONTRATADA deverá ter no quadro de funcionários da Administração da Obra, no mínimo:

- 1 (um) Engenheiro Civil que deverá estar presente todo dia na obra;
- 1 (um) Mestre de obras que deverá estar presente durante toda a execução dos serviços;
- 2 (dois) Vigias/Seguranças no período integral em que a obra ocorrer.

8.1.3 Disponibilizar também relação do pessoal técnico que atuará na execução dos serviços, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, informando sempre que houver qualquer alteração na mesma.

8.2 Manter quadro de pessoal competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo de execução dos serviços, de modo que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca, conforme previsto neste Termo, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados.

8.2.1 Todos aqueles que estarão prestando serviços à CONTRATADA, temporariamente ou durante toda a obra, deverão estar devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá.

8.2.2 Selecionar e preparar rigorosamente, inclusive quanto à prevenção de acidentes e incêndios nas áreas de trabalho, os empregados que executarão os serviços, os quais serão de sua responsabilidade única e exclusiva, sem qualquer vínculo empregatício com a PGJ/AM.

8.2.3 Afastar do local de serviços qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento seja, a juízo da CONTRATANTE, considerada prejudicial ao bom andamento, regularidade e perfeição dos mesmos, ou ainda, à disciplina ou o interesse da instituição, substituindo-o no prazo máximo de 24 horas a partir da notificação expedida pela CONTRATANTE.

8.2.4 Responder pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, sendo única, integral e exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores;

8.2.5 Responsabilizar-se pelas condições de higiene no canteiro de obras, conforme o estabelecido pelas normas regulamentadoras;

8.2.6 Prover transporte e alimentação ao pessoal da obra, dentro das especificações da lei e da convenção coletiva do sindicato;

8.2.7 Cumprir e fazer cumprir todas as normas relativas à segurança e medicina do trabalho, especialmente a Norma Regulamentadora NR-18, eliminando as condições inseguras por meio de instalações apropriadas à execução dos serviços e provendo seus empregados de equipamentos de proteção individual e coletiva – EPIs e EPCs - adequados a cada tipo de serviço desenvolvido, responsabilizando-se por seu uso obrigatório.

8.3 Aplicar, nas obras e serviços, materiais de boa qualidade, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de mandar efetuar os ensaios que julgar necessários, rejeitando aqueles que julgar de má qualidade ou inadequados, debitando à CONTRATADA todas as despesas consequentes.

8.3.1 Todo material de origem mineral deverá ser fornecido por pessoa física ou jurídica licenciada junto aos órgãos competentes.

8.3.2 Os materiais, ferramentas e equipamentos deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, conforme sua natureza, sendo a CONTRATADA responsável por sua guarda, segurança e proteção, até a conclusão dos serviços.

8.3.3 Todos os materiais fornecidos ou aplicados pela CONTRATADA deverão ser de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados no projeto e sua aplicação estará condicionada ao aceite prévio da CONTRATANTE, o que ocorrerá por escrito, mediante amostras apresentadas à FISCALIZAÇÃO antes da aquisição do material ou equipamento.

8.3.3.1 Apresentar, ainda, a indicação da marca e o modelo/referência, conforme especificações fornecidas, para aprovação da CONTRATANTE.

8.3.3.2 Depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, as amostras serão conservadas no canteiro de obras até o final dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.

8.3.3.3 Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras.

8.3.3.4. Caso o material ou equipamento especificado encontre-se fora de linha ou obsoleto, deverá ser

substituído pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos e especificações. A substituição deverá ser submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

8.3.4 Material, equipamento ou serviço equivalente tecnicamente é aquele que apresenta as mesmas características técnicas exigidas, ou seja, de igual valor, desempenha idêntica função e se presta às mesmas condições do material, equipamento ou serviço especificado.

8.3.5 É vedada a utilização de materiais e equipamentos improvisados, usados ou danificados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerada a adaptação de peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

8.3.6 Quando não houver descrição do material ou equipamento a ser utilizado, ou do tipo de serviço a ser executado, ou houver discrepância, seguir orientação da FISCALIZAÇÃO.

8.3.7 Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material ou equipamento especificado por outro equivalente, a CONTRATADA, em tempo hábil, apresentará à FISCALIZAÇÃO, por escrito, a proposta de substituição, motivada, acompanhada de levantamento de custos, não servindo tal consulta para justificar o não cumprimento dos prazos acordados.

8.3.8 A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, equipamentos, ferramentas e outros, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade etc.

8.3.9 Apresentar, por escrito, se solicitado pela CONTRATANTE, informações dos locais de origem dos materiais ou seus certificados de ensaios.

8.3.9.1 Os ensaios e as verificações serão providenciados sem ônus para a CONTRATANTE.

8.4 **Substituir, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, no prazo de 48 horas** a partir da comunicação, os materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela FISCALIZAÇÃO como inadequados à execução dos serviços, ou que, por qualquer motivo, tenham sido adquiridos sem sua aprovação.

8.5 Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços de acordo com as normas e padrões adotados pelo CONTRATANTE e demais órgãos/entidades competentes e apontados nas especificações técnicas e/ou pela ABNT.

8.6 Fornecer todos os equipamentos pessoais e de segurança do trabalho, obedecendo a orientação da Fiscalização do CONTRATANTE.

8.7 Executar os serviços dentro do prazo contratado.

8.7.1 - Para o cumprimento do prazo estabelecido, os serviços deverão ser executados durante o horário normal do expediente, aos finais de semana, feriados e eventualmente no período noturno, podendo a critério do Ministério Público ser estendido o horário, caso seja comprovada a necessidade e seja ainda autorizado pelo agente fiscalizador da Contratante.

8.8 Obedecer, rigorosamente, na execução do objeto contratual, às normas disciplinares e de segurança do CONTRATANTE, podendo ser exigido o afastamento daqueles funcionários da CONTRATADA, cuja conduta, a critério do CONTRATANTE, seja considerada inconveniente.

8.9 Cumprir, na execução do presente contrato, todas as exigências impostas pela Lei nº 6.514 de 22/12/77 e Portaria nº 3.214 de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, às suas exclusivas expensas.

8.10 Acatar todas as normas das legislações Federal, Estadual e Municipal que sejam relacionadas com a execução do objeto contratual.

8.11 Comunicar ao CONTRATANTE as alterações que forem efetuadas em seu contrato social ou estatuto.

8.12 Não divulgar nem permitir que seu preposto e/ou empregados divulguem, dados ou informações a que venham ter acesso, referentes às obras e serviços realizados, salvo se expressamente autorizados pelo CONTRATANTE.

8.13 Permitir e facilitar ao CONTRATANTE o levantamento físico da força de trabalho da CONTRATADA e de seus subcontratados, pertencendo ao CONTRATANTE, para todos os efeitos, as informações coletadas e os resultados apurados.

8.14 As obras e/ou serviços porventura com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão voluntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão demolidos e refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE e sem implicar alteração do prazo contratual.

8.15 Assegurar livre acesso e trânsito no canteiro de obras, bem como permitir visitas e fornecer informações a todos os consultores técnicos ou projetistas do CONTRATANTE ou contratados por ele, e que por este forem previamente credenciados.

8.16 Apresentar, para controle e exame, sempre que o CONTRATANTE o exigir, a Carteira de Trabalho e Previdência Social de seus empregados e os comprovantes do cumprimento das obrigações perante a Previdência Social, inclusive o Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS.

8.17 Além das despesas relativas a salários, encargos sociais, trabalhistas e de Previdência Social, a CONTRATADA arcará, também, com as despesas relativas à assistência médica.

8.18 Durante e após a vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter o CONTRATANTE à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações, sendo a CONTRATADA, em quaisquer circunstâncias, nesse particular considerada como única e exclusiva empregadora e responsável por qualquer ônus que o CONTRATANTE venha a arcar em qualquer época, decorrente de tais ações, reivindicações ou reclamações;

8.19 Se houver necessidade de ocupação de terrenos fora da área do CONTRATANTE, para instalação de acampamentos, escritórios e/ou depósitos, estes serão alugados pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

8.20 A CONTRATADA deve providenciar a aprovação dos projetos junto às autoridades competentes e concessionárias de serviços públicos, e o licenciamento e outros requisitos para a instalação do canteiro e execução das obras e serviços, bem como, ligações elétricas, hidráulicas, de acordo com o previsto no Edital, e pagamento das taxas, emolumentos e outras despesas necessárias, sem ônus ao CONTRATANTE.

8.21 A CONTRATADA manterá sempre cobertos por apólices regulares os riscos de acidentes e outros seguros exigidos por lei, bem como promoverá o seguro de danos físicos, sendo beneficiário o CONTRATANTE e/ou quem por ela indicado.

8.22 **A CONTRATADA obriga-se a providenciar, junto ao CREA/AM, no prazo máximo de cinco dias úteis**, contados a partir da celebração do Contrato, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (art. 1º da Lei 6496/1977).

8.22.1 A ART deverá ser encaminhada à CONTRATANTE, em uma cópia autenticada da documentação, com o objetivo de comprovar o registro.

8.23 Havendo necessidade de afastamento de qualquer dos profissionais cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenham contribuído para classificação da CONTRATADA no processo licitatório, deverá ocorrer a substituição por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica equivalente ou superior à do profissional substituído, devidamente comprovadas;

8.23.1. A CONTRATADA submeterá à aprovação da CONTRATANTE proposta de substituição de profissional, feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico.

8.23.1.1. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela PGJ/AM.

8.23.1.2. O ramo de atuação descrito nas certidões deverá ser compatível com o objeto desta licitação.

8.24 A CONTRATADA deverá manter, em Anori - AM, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com os recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, comprovando posteriormente, caso vencedora, esta condição.

8.25 A CONTRATADA será responsável pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo Alvará, nos locais onde a legislação municipal exija.

8.26 Aceitar integralmente, todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo Ministério Público, acatando as observações da FISCALIZAÇÃO quanto à execução dos serviços e à qualidade dos materiais empregados, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a CONTRATANTE julgar necessários.

8.27 Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução dos serviços e apresentar justificativa escrita, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, dos serviços.

8.27.1. Caso ocorra atraso por culpa da CONTRATANTE, o prazo do cronograma será aumentado na mesma proporção.

8.28 Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias que resultem ou venham resultar da execução deste objeto, incluindo as obrigações relativas a acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno), e, em suma, todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessários à completa realização dos serviços.

8.28.1 A inadimplência da CONTRATADA quanto aos encargos decorrentes da execução do objeto não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento.

8.29 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

8.30 Manter-se, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo.

8.31 Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços, peças ou materiais que não atendam às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções, ou rejeitados pela FISCALIZAÇÃO.

8.31.1 A ação de fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

8.32 Realizar limpeza geral após a conclusão dos serviços, de forma a retirar todas as impurezas e resíduos gerados durante a execução das atividades, recolhendo todos os materiais reaproveitáveis em locais designados pela FISCALIZAÇÃO, a fim de que o espaço seja entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.

8.32.1 Os materiais considerados como não aproveitáveis e o entulho serão recolhidos em recipientes apropriados e descartados em locais indicados, sem criar constrangimentos para a CONTRATANTE.

8.32.2 A CONTRATADA deverá adotar procedimentos ambientais quanto à destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços, **obedecendo, em especial, à Resolução CONAMA nº 307/02**.

8.33 Responsabilizar-se por falhas na execução dos serviços que venham a tornar-se aparentes em data

posterior à sua entrega, ainda que tenha havido aceitação do mesmo.

8.34 Fornecer garantia contra defeitos ou falhas de execução dos serviços pelo prazo mínimo de cinco anos, contados da data do recebimento, sem custos adicionais para a CONTRATANTE.

8.35 Apresentar todos os documentos exigidos no contrato, tais como Documentos Técnicos, Garantia, projetos Executivo e *As Built*, etc.

8.36 A CONTRATADA deverá, ainda, apresentar o Certificado de Garantia, devidamente acompanhado da Nota Fiscal de compra, Manuais e Documentações Técnicas de todos os equipamentos constante no Memorial Descritivo, Anexo I deste Projeto Básico.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria Geral de Justiça - PGJ-AM:

9.1 Designar, conforme dispõe o artigo 67 e §§ 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, representante(s) da PGJ-AM a ser(em) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

9.2 Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, o exato cumprimento das condições estipuladas.

9.2.1 **Essa fiscalização não exime a CONTRATADA das responsabilidades oriundas de suas falhas e/ou omissões**.

9.3 Aprovar previamente, através da FISCALIZAÇÃO, os equipamentos e materiais a serem aplicados na execução dos serviços, eventuais alterações de projeto e demais procedimentos.

9.4 Anotar em registro próprio e notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, a fim de que qualquer falha seja sanada em tempo hábil, fixando prazo para a sua correção e exigindo as medidas reparadoras devidas.

9.5 Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento realizado em desacordo com o Projeto Básico.

9.6 Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos serviços.

9.7 Exigir da CONTRATADA o cumprimento da garantia, segurança e qualidade dos serviços prestados.

9.8 Efetuar regularmente o pagamento da CONTRATADA quanto aos serviços devidamente realizados, na sua totalidade ou parcialidade, dentro dos critérios estabelecidos neste documento, por meio de Ordem Bancária, após o atesto das notas fiscais pela FISCALIZAÇÃO e da apresentação dos documentos exigidos no item 12 deste Projeto Básico.

10. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

10.1 O Ministério Público exigirá, para a contratação resultante desta licitação, a prestação de garantia, em conformidade com o disposto no artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação.

10.1.1 Será ainda exigida prestação de garantia adicional de valor igual à diferença entre o valor limite de exequibilidade obtido durante o certame e o valor da proposta vencedora, desde que este seja inferior a 80% (oitenta por cento) da média aritmética calculada, nos termos do § 2º, do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2 No caso de acréscimo no valor contratual, a licitante vencedora obriga-se a depositar junto ao Ministério Público, na mesma modalidade, o valor referente à diferença da garantia. Mesma providência deverá ser tomada no caso de prorrogação no prazo contratual para adequar o vencimento da garantia ao disposto no subitem abaixo.

10.3 As garantias prestadas serão liberadas após a assinatura do Termo de Encerramento do contrato, e quando em dinheiro atualizadas monetariamente, conforme dispões o § 4º, do artigo 56 da Lei n. 8.666/93.

11. DO PAGAMENTO

11.1 Apresentar, obedecendo ao Cronograma de Execução, na sede da CONTRATANTE, a fatura correspondente ao serviço executado no período, acompanhada de relatório dos serviços realizados no período, nos termos do subitem 8.1 deste Projeto Básico.

11.1.1 A fatura, devidamente acompanhada dos relatórios de medição, será submetida à FISCALIZAÇÃO, com o objetivo de atestar e certificar a plena execução dos serviços, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1 Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE ou a terceiros, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos à mais ampla e irrestrita fiscalização do CONTRATANTE, a qualquer hora, por seus representantes devidamente credenciados.

12.2 O CONTRATANTE far-se-á representar no local das obras e serviços por seu Agente Fiscalizador designado em portaria e, na falta ou impedimento deste, por seu substituto com as mesmas atribuições e

poderes.

12.3 O CONTRATANTE, sem prejuízo das suas atribuições de fiscalização, poderá contratar profissionais consultores ou empresas especializadas, para o controle qualitativo e quantitativo das obras e serviços, assim como, o acompanhamento e desenvolvimento da execução, à vista dos projetos.

12.4 À Fiscalização compete: o acompanhamento e controle da execução das obras e serviços, as avaliações e medições dos serviços, até sua conclusão, observadas todas as condições expressas nos documentos que compõem o Contrato.

12.5 A Fiscalização lançará no Livro de Ocorrência de Obra todas as observações dignas de registro para controle da obra, devidamente assinadas pelo preposto da CONTRATADA.

12.6 Toda troca de informações e correspondências entre a CONTRATADA e CONTRATANTE, bem como todas as instruções da Fiscalização à CONTRATADA, devem ser por escrito, cabendo o seu registro no Livro de Ocorrências de Obra. Todos os expedientes escritos da CONTRATADA, após seu registro, serão encaminhados ao CONTRATANTE, para decisão, acompanhados de parecer da Fiscalização.

12.7 Compete à Fiscalização ter prévio conhecimento da ocorrência operacional das frentes e fases das obras e serviços, a fim de que seja obtido melhor rendimento, sem prejuízo da boa execução dos trabalhos.

12.8 A ocorrência de obstáculos e imprevistos durante a obra obrigará a CONTRATADA a fazer comunicação escrita dos fatos, cabendo à Fiscalização a decisão sobre as ocorrências.

12.9 A Fiscalização, constatando inoperância, desleixo, incapacidade, falta de exação ou ato desabonador, poderá determinar o afastamento do preposto ou de qualquer empregado da CONTRATADA, bem como de subempreiteiras e/ou subcontratadas.

12.10 Compete à Fiscalização, em conjunto com as demais áreas do CONTRATANTE, resolver as dúvidas e as questões expostas pela CONTRATADA, dando-lhes soluções rápidas e adequadas.

12.11 Qualquer erro ou imperícia na execução, constatada pela Fiscalização ou pela própria CONTRATADA, obrigando-a, à sua conta e risco, à correção, remoção e nova execução das partes impugnadas, mesmo que o erro resulte da insuficiência dos levantamentos e/ou projetos.

12.12 A inobservância ou desobediência às instruções e ordens da Fiscalização importará na aplicação das multas contratuais, relacionadas com o andamento das obras e serviços, e no desconto das faturas das despesas a que a CONTRATADA tenha dado causa, por ação ou omissão.

12.13 A Fiscalização poderá determinar a paralisação das obras e serviços, por razão relevante de ordem técnica, de segurança ou motivo de inobservância e/ou desobediência às suas ordens e instruções, cabendo à CONTRATADA, ressalvado o disposto no Edital e neste Caderno de Encargos, todos os ônus e encargos decorrentes da paralisação.

12.14 A determinação da paralisação, citada no item anterior, vigorará enquanto persistirem as razões da decisão, cabendo ao CONTRATANTE formalizar a sua suspensão.

12.15 No prazo de observação das obras e serviços, a CONTRATADA deverá executar, sob sua inteira responsabilidade, os trabalhos de reparos, consertos, reconstrução, retificação e restauração de defeitos ou falhas verificadas pela Fiscalização, após a emissão do Termo de Recebimento Provisório.

13. RESPONSABILIDADE

13.1 As despesas decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive as relativas aos empregados de subempreiteiras e/ou SUBCONTRATADAS, não cobertas por seguro, correrão por conta da CONTRATADA.

13.2 Correrão por conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA as consequências de:

1. sua negligência, imperícia e/ou omissão;
2. infiltração de qualquer espécie ou natureza;
3. ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros em tudo que se referir à obra;
4. acidente de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na obra ou em decorrência dela.

13.3 Ocorrendo incêndio ou qualquer sinistro na obra, de modo a atingir trabalhos a cargo da CONTRATADA, terá esta, independentemente da cobertura do seguro, um prazo máximo de 24 horas, a partir da notificação do CONTRATANTE, para dar início à reparação ou reconstrução das partes atingidas.

13.4 A CONTRATADA obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados, materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade, por quaisquer perdas e danos que eventualmente venham a ocorrer.

14. DA ELABORAÇÃO

O presente Projeto Básico foi elaborado pela Divisão Engenharia Arquitetura e Cálculo - DEAC em conformidade com as atribuições legais e regimentais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração e integra o procedimento interno.

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que este Projeto Básico está de acordo com as Leis nº 8.666/93, nº 5.194/66, nº 6.496/77, nº 8.078/90, nº 10.406/02, Resolução n.º 81/12 do Conselho Nacional do Ministério Público e às demais legislações e normas pertinentes.

Manaus – AM, de Junho de 2021.

Eng. Paulo Augusto de Oliveira Lopes

CREA 6028-D

Chefe da Divisão de Engenharia Arquitetura e Cálculo - DEAC

APROVAÇÃO	
Despacho de Ciência. Manaus – AM, de Agosto de 2021. **Viviam da Silva Donato Lopes Martins** Diretora - Geral	Despacho de Aprovação. ( ) Aprovado ( ) Não aprovado Manaus – AM, de Agosto de 2021. **Géber Mafra Rocha** Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto de Oliveira Lopes**, **Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC**, em 20/09/2021, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0673009** e o código CRC **7676CCCE**.

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

a) GENERALIDADES

O presente memorial tem por objetivo estabelecer as condições que nortearão o desenvolvimento dos serviços relativos à construção de edificação destinada a instalar as promotorias de justiça da comarca de Coari/AM, em terreno localizado na estrada Coari-Mamiá – quilômetro 02, s/n.º, Coari, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços; Contendo as indicações dos locais de aplicação de cada serviço, a especificações dos materiais bem como as normas de execução dos serviços.

b) RESUMO DO SERVIÇO

Consiste na construção do prédio destinado à instalação da Promotoria de Justiça da Comarca de Coari.

c) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento dos serviços a CONTRATADA deverá manter no local pessoal técnico habilitado e obriga-se a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais;

Para comunicação direta com a fiscalização a CONTRATADA deverá manter no local dos serviços um livro de ocorrências, que será atualizado diariamente pelo responsável dos serviços. Este deve ser preenchido manualmente com no mínimo as seguintes informações: 1) Nome e função de todos os funcionários e ou prestadores de serviços que estão no local; 2)Condições climáticas do dia com descrição de intensidade de chuva, horário do início e do fim da chuva; 3)Descrição sucinta dos serviços a serem realizados naquele dia; 4) Observações e 5) visto da fiscalização e do encarregado dos serviços. O Livro de ocorrências deve ser um caderno tipo brochura de capa dura e folhas numeradas com um termo de abertura inicial.

Para os serviços a CONTRATADA fornecerá e conservará no local dos serviços, todos os equipamentos mecânicos, ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, os materiais necessários, os equipamentos de proteção individual e coletivos e mão-de-obra adequada à natureza dos serviços de modo a assegurar a formação de equipes homogêneas e idôneas, compostas de número suficiente de operários, mestres e encarregados, assegurando, assim, o progresso satisfatório dos serviços;

A CONTRATADA será responsável pela regularização dos serviços junto aos órgãos competentes, bem como diligenciar junto aos respectivos órgãos para a expedição de documentos referente à legalização da obra (Alvará, Licenças, Taxas, Estudos e Outros).

As especificações e referências de materiais que por ventura não sejam discriminados neste caderno de encargos serão apresentados posteriormente pela FISCALIZAÇÃO.

d) CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA;

Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal;

i) Corpo Técnico da Obra.

Ter no quadro de funcionários da empresa, no mínimo 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto que deverá estar presente diariamente, ter

um encarregado pelos serviços que deverá estar presente durante toda a execução dos serviços.

ii) Ferramentas/ EPI´s.

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras;

*Norma Regulamentadora Nº 06 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI;

A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, os EPI adequados ao risco do trabalho, eles devem estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, a fim de resguardar a saúde, a segurança e a integridade física dos trabalhadores. Todos os trabalhadores deve ter treinamento para o uso correto dos

equipamentos, e estes ao ser entregues ao empregado através de protocolo formal, devem possuir o CA (Certificado de Aprovação) do MTE para que possam ser utilizados.

*Norma Regulamentadora Nº 07 – Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;
A Contratada deve apresentar o PCMSO, devidamente registrado e assinado por responsável legal em até 10 dias úteis do inicio das atividades no canteiro de obra.

*Norma Regulamentadora Nº 09 – Programas de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;
O PPRA – item 9.1.1 – estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

*Norma Regulamentadora Nº 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
Todo o pessoal envolvido na realização dos serviços elétrico deve ter treinamento na NR-10, inclusive as pessoas que não estão envolvidas diretamente no serviço, mas também os que compartilham da mesma área de trabalho onde os serviços elétricos estão sendo desenvolvidos. Somente poderá trabalhar em instalações elétricas os trabalhadores que possuírem treinamento específico sobre os riscos decorrentes do emprego da energia elétrica e das principais medidas de prevenção de acidentes em instalações elétricas, de acordo com o estabelecido no Anexo III da NR-10 (Treinamento).

*Norma Regulamentadora Nº 17 – Ergonomia;
A CONTRATADA deve estabelecer parâmetros de ergonomia e treinar seus funcionário na observação destes a fim de garantir a saúde, segurança e conforto do funcionário.

*Norma Regulamentadora Nº 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
A CONTRATADA deve estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a realização de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção.

*Norma Regulamentadora Nº 21 – Trabalho a Céu Aberto;
Durante a fase aberta da obra a CONTRATADA deve providenciar existência de abrigos, ainda que rústicos capazes de proteger os trabalhadores contra intempéries, sendo eles quaisquer condições climáticas que estejam mais intensas; vento forte, chuva torrencial, tempestade, furacão, seca, vendaval etc.

*Norma Regulamentadora Nº 23 – Proteção Contra Incêndios;
Visando á prevenção da saúde e integridade física dos trabalhadores e a CONTRATADA deve realizar treinamento com seu pessoal e colocar a disposição no canteiro de obras equipamentos necessários para o combate a incêndio em um eventual sinistro.

*Norma Regulamentadora Nº 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;
A CONTRADADA deve providenciar condições sanitárias e de conforto como instalações sanitárias, vestiários, refeitórios e cozinhas compatíveis com as regulamentações existentes.

*Norma Regulamentadora Nº 25 – Resíduos Industriais;
Refere-se a medidas preventivas relacionadas a resíduos industriais no que diz respeito ao destino final do mesmo.

A NR-25 destaca que é proibido o lançamento ou a liberação nos ambientes de trabalho de quaisquer contaminantes gasosos sob a forma de matéria ou energia, direta ou indiretamente, de forma a serem ultrapassados os limites de tolerância estabelecidos pela norma NR-15.

*Norma Regulamentadora Nº 26 – Sinalização de Segurança;
A CONTRATADA deve providenciar segundo a norma regulamentadora Nº26 as áreas de trabalho e seus respectivos e riscos, identificando os equipamentos de segurança e delimitando-as.

*Norma Regulamentadora Nº 35 – Trabalho em Altura;
A CONTRATADA deve estabelecer os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade. O treinamento ou curso da NR-35 tem validade de dois anos, sendo necessária a comprovação dos trabalhadores quanto ao curso desta norma.
Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.
As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com o seu plano de execução de construção, observadas as especificações estabelecidas.
Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, e estarem de acordo com as especificações.
A FISCALIZAÇÃO poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informações, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela CONTRATADA, sem ônus para o MPE/AM.
A CONTRATADA deverá submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO amostras dos materiais a serem empregados e, cada lote ou partida de material será confrontado com a respectiva amostra, previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO. Depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, as amostras serão conservadas no canteiro de obras até o final dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.
Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras. Caberá à CONTRATADA prover a obra de toda a segurança necessária aos seus funcionários, que sejam no tocante à Proteção Individual e Coletiva, por meio do uso dos EPI´s/EPC, como também na eliminação das condições inseguras com instalações apropriadas para execução dos serviços. Além disso, também fica a cargo da CONTRATADA a responsabilidade sobre as condições de higiene no canteiro de obra conforme as Normas Regulamentadoras estabelecem.
A proteção individual e coletiva constitui condição básica para início de qualquer obra, portanto será obrigatório a todos os funcionários da CONTRATADA o uso de botas, capacetes, uniformes, luvas, crachás de identificação e outros equipamentos de segurança pertinentes à atividade desenvolvida conforme indicado nas Normas Regulamentadoras.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Todos os serviços a serem realizados nos primeiros momentos da obra, para garantir a segurança dos operários, bem como dar condições ao local onde serão realizados os serviços para uma boa fruição da obra.

3. INFRAESTRUTURA

Serviço referente ao conjunto de elementos estruturais que enquadram e suportam toda a estrutura posterior. Para executar corretamente a infraestrutura conta-se com um Engenheiro Civil, profissionais competentes, equipe especializada e treinada para executar o trabalho de maneira rápida e eficiente proporcionando ao contratante segurança, qualidade e o melhor custo benefício na implantação da infraestrutura do projeto.

4. SUPRAESTRUTURA

É constituída de elementos diversos que compõem a estrutura da edificação, sendo eles vigas, pilares, lajes, etc., com dimensões especificadas em projeto. Sua concepção se dá acima do nível do solo. Sua execução, desde a fabricação de fôrmas, disposição das armaduras, até dosagem do concreto, etc., deve seguir princípios de funcionalidade, continuidade e atingir resistências estabelecidas em projeto, de acordo com Normas regulamentadoras relacionadas.

Normas relacionadas:
ABNT NBR 5738: Concreto - Procedimento para moldagem e cura de corpos-de prova;
ABNT NBR 5739: Concreto - Ensaios de compressão de corpos-de-prova cilíndricos;

ABNT NBR 6118: Projeto de estruturas de concreto - Procedimentos;
ABNT NBR 6120: Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
ABNT NBR 6123: Forças devidas ao vento em edificações;
ABNT NBR 7212: Execução de concreto dosado em central;
ABNT NBR 8036: programação de sondagens de simples reconhecimento dos solos para fundações de edifícios - procedimento.
ABNT NBR 8522: Concreto - Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão;
ABNT NBR 8681: Ações e segurança nas estruturas - Procedimento;
ABNT NBR 9603: Sondagem a trado – Procedimento;
ABNT NBR 14931: Execução de estruturas de concreto - Procedimento;
ABNT NBR 15696: Fôrmas e escoramentos para estruturas de concreto - rojeto, dimensionamento e procedimentos executivos.

5. COBERTURA

Os sistemas de cobertura são os conjuntos de elementos e componentes dispostos no topo da edificação. É a eles que se refere a quinta parte da Norma de Desempenho (ABNT NBR 15.575-5:2013). Os sistemas de cobertura agregam lajes, telhados, forros e outros elementos como calhas e rufos. Têm como função assegurar estanqueidade às águas pluviais, protegendo os demais sistemas da edificação contra a deterioração por agentes naturais, além de contribuir para melhor conforto termoacústico do edifício. As coberturas devem, ainda, ter suporte mínimo de cargas - considerando a sobrecarga de equipamentos -, resistência à ação do vento e ao fogo.

6. PAREDES E PAINÉIS

Compreende o fornecimento e a execução dos serviços referentes à instalação de paredes em alvenarias, divisórias e de todo e qualquer tipo de material, para executar fechamento de ambientes, conforme especificações e coordenadas do Projeto.

7. REVESTIMENTO

Na construção civil, o revestimento é a camada externa que cobre a alvenaria para dar-lhe acabamento e aspecto visual agradável. O revestimento pode ser formados por diferentes camada e diferentes tipos de material.
O revestimento tradicional de argamassa se compõe de três camadas:
Chapisco - camada inicial para aumentar a aderência ao substrato.
Emboço - camada intermediária que ajuda a cobrir as irregularidades do substrato.
Reboco - camada final de acabamento.
Atualmente, existem argamassas pré-misturadas que permitem a diminuição do número de camadas.
Já os revestimentos do tipo cerâmico, além de proporcionar acabamento e aspecto visual agradáveis também proporciona outras características ao elementos de separação de ambiente, como isolamento térmico acústico, estanqueidade à água e gases entre outras funções.
Existem também novos tipos de revestimentos que além das funções estéticas também proporcionam características especiais com segurança ao fogo, grande resistência e outras.

8. FORRO

Considerar como forro todo material que reveste o teto, promove o isolamento térmico e acústico, entre o telhado e o piso, bem como proporcionar acabamentos e efeitos visuais sob o telhado. Pode ser de madeira, gesso, estuque, placas fibrosas, tecidos, etc.

9. ESQUADRIAS

As esquadrias são utilizadas na construção civil como elemento de fechamento de vãos, principalmente através das janelas, portas e venezianas. Estes componentes da edificação asseguram a proteção quando a penetração de intrusos, da luz natural e da água. Com a sua evolução, as esquadrias deixaram apenas de proteger e adquiriram também o lugar de decoração de fachadas. As esquadrias devem atender as especificações e detalhes estabelecidos em normas técnicas, as exigências do usuário, adequadas à composição arquitetônica quanto a sua utilização, dimensão, forma, textura, cor e desempenho.

Considerando as questões de desempenho (ABCIC, 1991), as esquadrias devem possuir condições principais de:

a) estanqueidade ao ar: característica de proteção dos ambientes interiores da edificação, contra infiltrações de ar que possam causar prejuízo ao conforto do usuário e/ ou gastos adicionais de energia a climatização do ambiente, tanto no calor como no frio;
b) estanqueidade à água: característica de proteção dos ambientes interiores da edificação, contra infiltrações de água provenientes de chuvas, acompanhadas ou não de ventos;
c) resistência a cargas: característica em suportar pressões de vento estabelecidas nas normas técnicas e que têm de ser compatibilizadas pelo projetista, segundo o seu local de uso;
d) resistência à operação de manuseio: característica em suportar os esforços provenientes de operações e manuseio prescrita nas normas;
e) comportamento acústico: característica em atenuar, quando fechadas, os sons provenientes de ambientes externos, compatibilizado com as condições de uso e as normas técnicas.

10. SOLEIRAS E PEITORIS

Este serviço consiste na instalação adequada de pedras de tamanho, tipo, marca e espessura previstas em projeto enquanto soleiras e peitoris para as esquadrias.

11. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Serviço referente às instalações de água fria que serão realizadas de acordo com projeto.
A hidráulica é um meio de transmissão de energia que aproveita a incompressibilidade dos líquidos para realizar tarefas de transmissão de força.

12. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

As instalações sanitárias, determinadas em projeto, visam um despejo adequado das águas servidas das áreas molhadas da edificação, bem como a ventilação apropriada, obrigatoriamente feita de forma direta e permanente para o exterior da edificação (através de janela ou ventoinha de extração - ventax). Nunca será permitido ventilar este compartimento para o interior do estabelecimento.

13. APARELHOS E METAIS

O item referente-se à instalação dos aparelhos e metais diversos propostos em projeto, como vasos sanitários, pias, cubas, suporte para papel higiênico e sabão, bancadas, espelhos e todos acessórios referentes às áreas molhadas projetadas.

14. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

São instalações responsáveis por toda a distribuição e controle e medição de energia elétrica desde o recebimento desta, até seu consumo final.
Todos os materiais empregados neste serviços são de certificação compulsória pelo IMETRO, portanto a utilização de produtos não certificados e ou de segunda qualidade e expressamente proibida.
Todos os técnicos envolvidos neste serviço devem ser capacitados, treinados e certificados para sua realização.

15. INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO

O item refere-se às instalações de combate a incêndio que serão executadas no projeto supracitado.
Instalação contra incêndio é a utilização de um conjunto de medidas que visam prevenir, bem como combater danos causados por alastramento de fogo. Tais medidas devem ser projetadas previamente e de preferência em conjunto com o projeto de arquitetura.

O sistema a ser instalado e os equipamentos que serão utilizados em uma instalação contra incêndio irão variar quando levados em consideração alguns fatores importantes, como o tipo de estrutura predial.

16. PAVIMENTAÇÃO

Pavimento é todo serviço e/ou revestimento, aplicado sobre o terreno natural, constituído por materiais capazes de resistir ao trânsito constante de pessoas, animais e veículos.

17. PINTURA

Pintura refere-se genericamente à técnica de aplicar pigmento em forma pastosa, líquida ou em pó a uma superfície, a fim de colori-la, atribuindo-lhe matizes, tons e texturas.

18. DRENAGEM

O item refere-se ao serviço de instalação do projeto de drenagem de águas pluviais previsto em projeto complementar.

19. IDENTIFICAÇÃO VISUAL

Itens referentes a elementos visuais sinalizadores de obra obrigatórios e informativos institucionais.

20. LIMPEZA

11 LIMPEZA
Todos os cômodos do edificação afetadas pelo serviço deverão ser entregues completamente limpos. Serão aqui considerados como limpeza os serviços de lavar e retirar os detritos que ficarem aderidos às louças, aos materiais cerâmicos, aos aparelhos de iluminação, polir metais e ferragens, retirada de entulhos, etc.

21. PAISAGISMO

O projeto de paisagismo proposto leva em consideração os desnivelamentos do terreno, utilizando-se de árvores de grande porte para uma melhor ambientação e conforto térmico do edifício e seu entorno, como estacionamentos.

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	142.008,44
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	24.944,44
3	INFRAESTRUTURA	30.878,99
4	SUPRAESTRUTURA	55.442,37
5	COBERTURA	67.672,27
6	PAREDES E PAINÉIS	70.404,36
7	REVESTIMENTO	56.592,24
8	FORRO	14.486,42
9	ESQUADRIAS	79.262,85
10	SOLEIRAS E PEITORIS	5.862,56
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	13.181,72
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	15.486,35
13	APARELHOS E METAIS	12.785,94
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	144.487,51
15	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	1.559,70
16	PAVIMENTAÇÃO	80.221,22
17	PINTURA	22.823,92
18	DRENAGEM	26.945,75
19	IDENTIFICAÇÃO VISUAL	20.317,11
20	LIMPEZA	4.800,99
21	PAISAGISMO	610,58

VALOR SEM ENCARGOS:	**617.874,41**
VALOR ENCARGOS:	**81.622,83**
VALOR BDI TOTAL:	**191.278,49**
VALOR TOTAL:	**890.775,73**

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - CNPJ: 04.153.748/0001-85
Av Coronel Teixeira nº 7995 - Nova Esperança - CEP: 69030480 - Manaus/AM - FONE: 92 3655-0739

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**						**142.008,44**
1.1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**						**83.257,98**
1.1.1	011008	EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO/MESTRE/APONTADOR+2 VIGIAS	SBC	MES	3,00	27.752,66	83.257,98
1.2	**ALIMENTAÇÃO, TANSPORTE, EPI'S E FERRAMENTAIS**						**45.962,96**
1.2.1	MPAM - 001	EPI e Ferramental	PRÓPRIA	Mês	3,00	2.830,18	8.490,54
1.2.2	MPAM 05/2016	Taxas e Emolumentos	PRÓPRIA	un	1,00	505,11	505,11
1.2.3	014022	CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIO	SBC	DIA	780,00	33,11	25.825,80
1.2.4	COMP-338425	Complementares (Cursos, Exames e Seguros)	PRÓPRIA	H	11.727,90	0,95	11.141,51
1.3	**MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO**						**12.787,50**
1.3.1	COMP-505167	Mobilização e desmobilização de equipamentos via fluvial - Manaus / Barcelos, Borba, Tefé, São Sebastião do Uatumã, Boa vista do Ramos, Maués, Urucará, Itapiranga, Silves, Itacoatiara, Nova Olinda, Urucurituba, Coari, Codajás, Anori, Anamã e Careiro da Várzea (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton	PRÓPRIA	T/KM	50,00	255,75	12.787,50
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**24.944,44**
2.1	**INFRAESTRUTURA DO CANTEIRO**						**14.952,90**
2.1.1	S06096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	ORSE	UN	1,00	649,00	649,00
2.1.2	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 02/2016	SINAPI	M2	12,00	567,83	6.813,96
2.1.3	00010778	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	SINAPI	MES	3,00	938,56	2.815,68
2.1.4	S04657	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,20m	ORSE	mês	3,00	750,85	2.252,55
2.1.5	016500	PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS	SBC	M2	4,50	412,09	1.854,41
2.1.6	00020193	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PECA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	SINAPI	M2XMES	48,00	5,56	266,88
2.1.7	00010527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODIZIOS)	SINAPI	MXMES	18,00	16,69	300,42
2.2	**PROJETOS**						**9.991,54**
2.2.1	000301	PROJETO ESTRUTURAL PARA EDIFICACOES	SBC	M2	94,59	19,38	1.833,15
2.2.2	000855	PROJETO EXECUTIVO ARQUI/ESTRUT/INSTAL.GERAL-EDIFICACAO	SBC	M2	94,59	86,25	8.158,39
3	**INFRAESTRUTURA**						**30.878,99**
3.1	**ESCAVAÇÃO, ATERRO E REATERRO**						**4.416,80**
3.1.1	020167	ESCAVACAO MANUAL VALA BALDRAME 0,6x0,6x0,20m SAPATA CORRIDA	SBC	M	85,25	51,81	4.416,80
3.2	**CONCRETO P/ FUNDAÇÃO**						**26.462,19**
3.2.1	**FORMA**						**4.463,53**
3.2.1.1	030300	FORMA DE MADEIRA PARA VIGAS BALDRAME-INCLUSIVE DESMOLDAGEM	SBC	M2	48,91	91,26	4.463,53
3.2.2	**ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 %**						**714,63**
3.2.2.1	040142	ACO CA-50 MEDIO CORTADO E DOBRADO-COLOCADO EM FORMAS(M0)	SBC	KG	581,00	1,23	714,63
3.2.3	**CONCRETO EM FUNDAÇÃO (SAPATAS E VIGAS BALDRAME)**						**21.284,03**
3.2.3.1	COMP-626526	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 11/2016	PRÓPRIA	M³	28,67	742,38	21.284,03
4	**SUPRAESTRUTURA**						**55.442,37**
4.1	**PILARES**						**9.886,17**

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - CNPJ: 04.153.748/0001-85
Av Coronel Teixeira nº 7995 - Nova Esperança - CEP: 69030480 - Manaus/AM - FONE: 92 3655-0739

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 21

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
4.1.1	**FORMA**						**7.521,94**
4.1.1.1	040251	FORMAS DE MADEIRA PARA CONCRETO DE PILARES E PORTICOS	SBC	M2	65,34	115,12	7.521,94
4.1.2	**ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 % DE PERDAS**						**1.528,90**
4.1.2.1	040476	ACO CA-50 COM FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS	SBC	KG	67,50	15,80	1.066,50
4.1.2.2	040477	ACO CA-60 MEDIO 3,4mm A 9,5mm-CORTE E DOBRA EM FORMAS	SBC	KG	32,00	14,45	462,40
4.1.3	**CONCRETO SUPRAESTRUTURA**						**835,33**
4.1.3.1	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	1,26	516,26	650,49
4.1.3.2	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	1,26	146,70	184,84
4.2	**VIGAS**						**17.611,03**
4.2.1	**FORMAS**						**8.343,91**
4.2.1.1	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	75,34	110,75	8.343,91
4.2.2	**ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 % DE PERDAS**						**6.151,21**
4.2.2.1	040476	ACO CA-50 COM FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS	SBC	KG	170,61	15,80	2.695,64
4.2.2.2	040477	ACO CA-60 MEDIO 3,4mm A 9,5mm-CORTE E DOBRA EM FORMAS	SBC	KG	239,14	14,45	3.455,57
4.2.3	**CONCRETO SUPERESTRUTURA**						**3.115,91**
4.2.3.1	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	4,70	146,70	689,49
4.2.3.2	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	4,70	516,26	2.426,42
4.3	**LAJES**						**24.042,91**
4.3.1	**FORMAS**						**2.539,07**
4.3.1.1	92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	93,52	27,15	2.539,07
4.3.2	**ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 % DE PERDAS**						**14.065,43**
4.3.2.1	040476	ACO CA-50 COM FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS	SBC	KG	352,00	15,80	5.561,60
4.3.2.2	040477	ACO CA-60 MEDIO 3,4mm A 9,5mm-CORTE E DOBRA EM FORMAS	SBC	KG	588,50	14,45	8.503,83
4.3.3	**CONCRETO SUPERESTRUTURA**						**7.438,41**
4.3.3.1	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	11,22	146,70	1.645,97
4.3.3.2	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	11,22	516,26	5.792,44
4.4	**VERGAS E CONTRA-VERGAS**						**3.902,26**
4.4.1	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	28,25	85,30	2.409,73
4.4.2	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	18,55	80,46	1.492,53
5	**COBERTURA**						**67.672,27**
5.1	**TRAMA METÁLICA**						**10.748,10**
5.1.1	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	165,00	65,14	10.748,10
5.2	**TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA**						**48.451,66**
5.2.1	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	165,00	291,39	48.079,35

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 22

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
5.2.2	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	7,62	48,86	372,31
5.3	**DREANAGEM PLUVIAL**						**8.472,51**
5.3.1	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	60,60	55,56	3.366,94
5.3.2	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	62,40	81,82	5.105,57
6	**PAREDES E PAINÉIS**						**70.404,36**
6.1	**ALVENARIA - VEDAÇÃO**						**14.605,02**
6.1.1	87504	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	234,00	58,26	13.632,84
6.1.2	87493	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	9,90	98,20	972,18
6.2	**ALVENARIA - VEDAÇÃO - MURO**						**55.799,34**
6.2.1	S07763	Gradil de ferro c/barra chata 2"x1/4" verticais espaç.10cm, montante em perfil seção quadrada de 1" vertical espaç.3 m, barras paralelas horizontais 2"x1/4", incl.portão, mureta h=50cm em alv.bloco e=19cm, chapiscada e rebocada.	ORSE	m2	40,95	601,79	24.643,30
6.2.2	090793	MURO H=2,5m-TIJOLO 10x20x20 10cm-CIM/SAIBRO/EMB./PVA-PILAR 3/3m	SBC	M	119,50	260,72	31.156,04
7	**REVESTIMENTO**						**56.592,24**
7.1	**REVESTIMENTO INTERNO**						**25.400,93**
7.1.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	467,99	3,85	1.801,76
7.1.2	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	119,78	66,29	7.940,22
7.1.3	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	467,99	33,46	15.658,95
7.2	**REVESTIMENTO EXTERNO**						**31.191,31**
7.2.1	S07604	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	ORSE	m2	41,70	96,81	4.036,98
7.2.2	S11099	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond ou similar) dobrado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, exclusive estrutura metálica - fornecimento e montagem - Obra do Centro de Convenções de Sergipe	ORSE	m2	70,41	303,16	21.345,50
7.2.3	COMP-835743	Estrutura metálica de suporte para ACM	PRÓPRIA	m²	70,41	82,50	5.808,83
8	**FORRO**						**14.486,42**
8.1	**FORRO DE PVC**						**14.486,42**
8.1.1	S05045	Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfís), instalado	ORSE	m2	80,88	179,11	14.486,42
9	**ESQUADRIAS**						**79.262,85**
9.1	**PORTAS**						**29.525,85**
9.1.1	**PORTAS DE MADEIRA**						**6.986,51**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
9.1.1.1	100675	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	5,00	647,49	3.237,45
9.1.1.2	90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	3,00	581,00	1.743,00
9.1.1.3	110691	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80x2,10m-CORRER	SBC	UN	1,00	1.057,98	1.057,98
9.1.1.4	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	4,00	118,51	474,04
9.1.1.5	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	4,00	118,51	474,04
9.1.2	**PORTAS DE VIDRO**						**14.500,14**
9.1.2.1	102185	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	1,00	4.490,89	4.490,89
9.1.2.2	102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	2,00	2.241,59	4.483,18
9.1.2.3	COMP-943753	CABINE ECLUSA DE VIDRO TEMPERADO 10mm, INCLUINDO PORTA	PRÓPRIA	un	1,00	5.526,07	5.526,07
9.1.3	**PORTÃO DE ENROROLAR AUTOMÁTICO - TRANSVISION**						**5.292,17**
9.1.3.1	74136/003	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA	SINAPI	M2	4,85	1.091,17	5.292,17
9.1.4	**PORTAS DE ALUMÍNIO**						**2.747,03**
9.1.4.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	5,12	536,53	2.747,03
9.2	**JANELAS**						**29.243,63**
9.2.1	**JANELAS DE ALUMÍNIO E VIDRO**						**29.243,63**
9.2.1.1	COMP-807451	PAINEL DE VIDRO FIXO TEMPERADO FUMMÊ 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM, MONTAGEM E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M²	1,95	1.439,84	2.807,69
9.2.1.2	102163	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	SINAPI	M2	24,50	476,32	11.669,84
9.2.1.3	S00169	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm	ORSE	m2	0,50	135,13	67,57
9.2.1.4	023387	FORNECIMENTO DE JANELA DE CORRER EM ALUMINIO NATURAL	SBC	M2	22,26	557,09	12.400,82
9.2.1.5	023390	FORNECIMENTO JANELA ALUMINIO MAXIM-AIR CONVENCIONAL	SBC	M2	4,19	548,38	2.297,71
9.3	**GRADES**						**12.420,88**
9.3.1	023310	FORNECIMENTO E COLOCACAO GRADES DE FERRO EM PORTAS E JANELAS	SBC	M2	29,57	420,05	12.420,88
9.4	**INSULFILM ANTI-VANDALISMO**						**3.004,09**
9.4.1	COMP-648626	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO	PRÓPRIA	m²	22,56	133,16	3.004,09
9.5	**PERSIANAS**						**3.594,70**
9.5.1	COMP-066495	Fornecimento e instalação de persianas de PVC texturizado, no modelo vertical, na cor Marfim, com lâminas de 9 mm de largura, acolhíveis e articuláveis para ambos os lados. Com movimento giratório em 180 graus, com trilho de alumínio anodizado, recolhimento das lâminas com corda nylon e corrente de polipropileno (para conexão inferior das lâminas)	PRÓPRIA	m²	24,21	148,48	3.594,70
9.6	**ESPELHOS**						**1.473,70**
9.6.1	190464	ESPELHO CRISTAL 4mm COM MOLDURA DE ALUMINIO	SBC	M2	2,84	518,91	1.473,70
10	**SOLEIRAS E PEITORIS**						**5.862,56**

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 24

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 — **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
10.1	**SOLEIRAS**						**1.424,74**
10.1.1	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	14,90	95,62	1.424,74
10.2	**PEITORIS**						**3.156,86**
10.2.1	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	21,55	146,49	3.156,86
10.3	**BALCÃO DE ATENDIMENTO**						**1.280,96**
10.3.1	190404	BANCADA EM GRANITO PRETO SAO GABRIEL 3cm	SBC	M2	1,71	749,10	1.280,96
11	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**						**13.181,72**
11.1	**REDES DE ALIMENTAÇÃO**						**3.601,44**
11.1.1	S01488	Torneira de bóia p/caixa d'agua em pvc d = 1/2"	ORSE	un	2,00	28,16	56,32
11.1.2	S01222	Adaptador de pvc rígido roscável com flanges para caixa d'água diam = 1/2"	ORSE	un	4,00	22,82	91,28
11.1.3	S01134	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	ORSE	un	4,00	7,06	28,24
11.1.4	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	44,20	6,39	282,44
11.1.5	00006034	REGISTRO DE ESFERA DE PASSEIO, PVC PARA POLIETILENO, 20 MM	SINAPI	UN	2,00	14,73	29,46
11.1.6	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00	3,82	15,28
11.1.7	89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00	5,54	22,16
11.1.8	052951	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS COM TAMPA	SBC	UN	2,00	1.538,13	3.076,26
11.2	**REDE DE DISTRIBUIÇÃO**						**6.224,84**
11.2.1	S01050	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 40mm x 11/4"	ORSE	un	8,00	60,62	484,96
11.2.2	89538	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	18,00	3,27	58,86
11.2.3	S01080	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 20mm	ORSE	un	9,00	14,80	133,20
11.2.4	89499	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	18,20	36,40
11.2.5	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	8,00	13,69	109,52
11.2.6	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	12,44	24,88
11.2.7	89618	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00	13,77	13,77
11.2.8	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	17,00	6,52	110,84
11.2.9	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00	10,27	51,35
11.2.10	S01168	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	ORSE	un	5,00	9,05	45,25
11.2.11	S01170	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	ORSE	un	5,00	25,25	126,25
11.2.12	00011676	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	5,00	64,30	321,50
11.2.13	S01030	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4")	ORSE	m	85,00	42,52	3.614,20
11.2.14	S01028	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	ORSE	m	75,91	14,41	1.093,86
11.3	**EQUIPAMENTOS (FORNECIMENTO E INSTALAÇAO)**						**3.355,44**
11.3.1	COMP-505544	Sistema de reuso de água da chuva - BDI = 17,69	PRÓPRIA	un	1,00	3.355,44	3.355,44

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - CNPJ: 04.153.748/0001-85
Av Coronel Teixeira nº 7995 - Nova Esperança - CEP: 69030480 - Manaus/AM - FONE: 92 3655-0739

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
12	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**						**15.486,35**
12.1	**REDE DE ESGOTO SANITÁRIO**						**6.648,09**
12.1.1	89812	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00	46,71	280,26
12.1.2	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00	5,71	22,84
12.1.3	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	8,88	17,76
12.1.4	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	3,00	5,60	16,80
12.1.5	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	17,16	34,32
12.1.6	S04280	Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelha	ORSE	un	5,00	35,53	177,65
12.1.7	S09365	Caixa sifonada em pvc,150x185x75mm, acabamento branco, com tampa cega	ORSE	un	1,00	71,85	71,85
12.1.8	S01666	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	ORSE	un	4,00	10,33	41,32
12.1.9	S01595	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	ORSE	un	4,00	16,30	65,20
12.1.10	I02014	Sifão cromado para lavatório, DECA ref.1680C 1 x 1 1/2 ou similar	ORSE	un	4,00	216,27	865,08
12.1.11	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	8,35	42,42	354,21
12.1.12	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	20,35	64,96	1.321,94
12.1.13	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	32,80	55,56	1.822,37
12.1.14	00035277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00	535,08	535,08
12.1.15	COMP-597467	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)	PRÓPRIA	UN	3,00	340,47	1.021,41
12.2	**REDE DE ESGOTO(FOSSA E SUMIDORO)**						**8.838,26**
12.2.1	00039362	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 3000 LITROS (NBR 7229)	SINAPI	UN	1,00	4.237,46	4.237,46
12.2.2	00039367	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *5000* LITROS (NBR 13969)	SINAPI	UN	1,00	4.600,80	4.600,80
13	**APARELHOS E METAIS**						**12.785,94**
13.1	**APARELHOS**						**9.119,90**
13.1.1	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	2,00	572,43	1.144,86
13.1.2	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	2,00	479,07	958,14

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - CNPJ: 04.153.748/0001-85
Av Coronel Teixeira nº 7995 - Nova Esperança - CEP: 69030480 - Manaus/AM - FONE: 92 3655-0739

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 26

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
13.1.3	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	960,29	960,29
13.1.4	COMP-049177	BANCADA DE GRANITO COM CUBA DE SEMIENCAIXE E ACESSÓRIOS	PRÓPRIA	UN	2,00	1.550,66	3.101,32
13.1.5	COMP-620239	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA BANHEIRO PNE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	un	2,00	753,86	1.507,72
13.1.6	86889	BANCADA DE GRANITO SÃO GABRIEL POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M COM PIA e ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	1,00	1.447,57	1.447,57
13.2	**METAIS**						**3.666,04**
13.2.1	S89987S	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	ORSE	un	4,00	97,48	389,92
13.2.2	COMP-678754	Kit de acessórios para banheiros	PRÓPRIA	Un	4,00	339,41	1.357,64
13.2.3	COMP-218015	Conjunto Acessórios para Banheiro PNE	PRÓPRIA	CONJ	2,00	959,24	1.918,48
14	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**144.487,51**
14.1	**REDE ELÉTRICA**						**50.263,99**
14.1.1	93137	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	UN	54,00	141,71	7.652,34
14.1.2	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	25,00	164,92	4.123,00
14.1.3	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	14,00	151,44	2.120,16
14.1.4	S11138	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 26,6 e 38,1 kw - Rev 01	ORSE	un	1,00	3.716,78	3.716,78
14.1.5	83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, NEUTRO E TERRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	2,00	3.932,99	7.865,98
14.1.6	S11301	Luminária em LED slim p/ iluminação púb,03 petalas,50W,lentes policarbonato,corpo alumínio,pint.anti-incrustantes, grau de prot. IP67, IK09,temp-cor 5000°K, IRC =>70%,v.útil 50.000 h,linha Street-Light (PICO-LE- LMSL-80), com poste de aço e base de concreto.	ORSE	un	4,00	1.524,62	6.098,48
14.1.7	CP-7504-COMP-385492	Alimentação quadro de entrada (95F + 70T)	PRÓPRIA	Un	1,00	5.778,97	5.778,97
14.1.8	060637	ARANDELA 5 VIDROS EXTERNA MURO PAREDE ALUMINIO BRANCO+PAR 20	SBC	UN	8,00	161,37	1.290,96
14.1.9	COMP-405043	Refletor LED de 150w	PRÓPRIA	Un	2,00	348,75	697,50
14.1.10	COMP-194107	Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	PRÓPRIA	Un	20,00	259,73	5.194,60
14.1.11	CP-9013-COMP-194107	Luminária a LED tipo plafon 30x60cm 48w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	PRÓPRIA	Un	12,00	309,93	3.719,16
14.1.12	COMP-488982	Luminária a LED tipo plafon 30x30cm 36w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	PRÓPRIA	Un	8,00	67,20	537,60
14.1.13	COMP-38937570	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	SINAPI	UN	7,00	209,78	1.468,46
14.2	**REDE LÓGICA DE DADOS E VOZ/ CFTV E TV /SOM**						**9.829,72**
14.2.1	COMP-849515	Entrada Rede de Fibra Informática	PRÓPRIA	Un	1,00	1.012,01	1.012,01
14.2.2	059455	PONTO DE REDE - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO	SBC	UN	15,00	493,79	7.406,85
14.2.3	COMP-363325	QUADRO TELEFÔNICO COMPLETO 40x40x13cm	PRÓPRIA	Un	1,00	1.410,86	1.410,86
14.3	**SISTEMA DE PROTEÇÃO (ATERRAMENTO)**						**6.607,66**
14.3.1	COMP-747559	Rede de aterramento e SPDA integrado unidade 1 promotorias	PRÓPRIA	Un	1,00	6.607,66	6.607,66

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 27

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
14.4	**MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**						**77.786,14**
14.4.1	**EQUIPAMENTOS LOGICA E TELEFONIA**						**16.493,50**
14.4.1.1	COMP-504603	Switch Hp 24 Portas 1920s-48g Jl386a 10/100/1000 4sfp Poe - BDI = 17,69	PRÓPRIA	Un	1,00	4.192,13	4.192,13
14.4.1.2	COMP-945137	Nobreak 1.5Kva Apc Smc1500I2U-Br Lcd Mono 230V para Rack - BDI = 17,69	PRÓPRIA	Un	1,00	3.077,32	3.077,32
14.4.1.3	I058894	ACCESS POINT WIRELESS TP-LINK AC1750 DUAL BAND EAP245 - BDI = 17,69	SBC	UN	2,00	1.125,53	2.251,06
14.4.1.4	COMP-651505	Central Telefônica Pabx Ip Intelbras Cip 850 Gateway Voip - BDI = 17,69	PRÓPRIA	Un	1,00	1.880,17	1.880,17
14.4.1.5	S08493	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇO - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - BDI = 17,69	ORSE	un	1,00	5.092,82	5.092,82
14.4.2	**SEGURANÇA (INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS)**						**32.619,16**
14.4.2.1	MPAM-INFO002	Fornecimento e instalação de sistema CFTV com câmeras e 32 Canais - BDI = 17,69	PRÓPRIA	un	1,00	15.090,94	15.090,94
14.4.2.2	S04713	Concertina em aço galvanizado, espiral de Ø = 450mm, 3 clipes p/ espiral, lâmina de 30mm e fio interno de 2,50mm, incluisive instalação	ORSE	m	119,50	41,07	4.907,87
14.4.2.3	COMP-058422	Porta detectora de metais - fornecimento e instalação - BDI = 17,69	PRÓPRIA	un	1,00	12.620,35	12.620,35
14.4.3	**ENERGIA AUXILIAR**						**17.856,87**
14.4.3.1	COMP-318779	Gerador de energia Solar Grid-tie para conexão a rede pública (140~160kWh/mês) - BDI = 17,69	PRÓPRIA	un	1,00	17.856,87	17.856,87
14.4.4	**SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO/EQUIPAMENTOS**						**10.816,61**
14.4.4.1	00043190	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO - BDI = 17,69	SINAPI	UN	3,00	1.883,95	5.651,85
14.4.4.2	00043194	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO - BDI = 17,69	SINAPI	UN	1,00	1.613,92	1.613,92
14.4.4.3	00043192	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO - BDI = 17,69	SINAPI	UN	1,00	3.550,84	3.550,84
15	**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO**						**1.559,70**
15.1	**ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA INCENDIO**						**1.559,70**
15.1.1	S11853	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	ORSE	Un	4,00	53,60	214,40
15.1.2	I11558	Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.)	ORSE	m	12,00	0,54	6,48
15.1.3	00010886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - BDI = 17,69	SINAPI	UN	1,00	154,47	154,47
15.1.4	00010889	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - BDI = 17,69	SINAPI	UN	1,00	529,61	529,61
15.1.5	MPAM - INC - 001	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR	SBC	UN	2,00	7,71	15,42
15.1.6	060062	LUMINARIA DE EMERGENCIA 2XLED 1200 BATERIA SELADA SEGURIMAX - BDI = 17,69	SBC	UN	2,00	319,66	639,32
16	**PAVIMENTAÇÃO**						**80.221,22**
16.1	**PISO - INTERNO**						**18.668,13**
16.1.1	94782	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 7CM. AF_10/2014	SINAPI	M2	83,68	45,19	3.781,50
16.1.2	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	SINAPI	M2	17,34	194,53	3.373,15
16.1.3	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	SINAPI	M2	60,74	172,90	10.501,95
16.1.4	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	SINAPI	M2	5,60	180,63	1.011,53
16.2	**PISO - EXTERNO**						**61.553,09**
16.2.1	94998	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	156,09	139,58	21.787,04

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 28

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 — **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
16.2.2	00036178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	SINAPI	UN	35,20	15,59	548,77
16.2.3	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	200,71	9,60	1.926,82
16.2.4	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	6,14	60,54	371,72
16.2.5	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	73,26	57,35	4.201,46
16.2.6	92404	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	265,29	90,65	24.048,54
16.2.7	00040515	BLOQUETE/PISO DE CONCRETO - MODELO PISOGRAMA/CONCREGRAMA/PAVI-GRADE/GRAMEIRO, DIMENSOES APROXIMADAS DE 60 CM X 45 CM E ESPESSURA DE 8 CM (+/- 1 CM), COR NATURAL	SINAPI	M2	61,73	140,43	8.668,74
17	**PINTURA**						**22.823,92**
17.1	S07695	Pintura de Gradil Metálico, confeccionado com barras chata 1 1/4" x 3/16", em módulos 16x16cm, ou tijolinho 20x10cm, com 01 demão de tinta anti-corrosiva - zarcão e 02 demãos de esmalte sintético (medir somente uma vez)	ORSE	m2	47,50	24,44	1.160,90
17.2	S03738	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epoxi fundo óxido de ferro - R1	ORSE	m2	75,71	11,78	891,86
17.3	102209	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	SINAPI	M2	3,78	5,28	19,96
17.4	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	M2	3,78	13,71	51,82
17.5	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	756,28	12,62	9.544,25
17.6	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	756,28	1,84	1.391,56
17.7	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	SINAPI	M2	756,28	12,91	9.763,57
18	**DRENAGEM**						**26.945,75**
18.1	055360	CAIXA DRENAGEM 1,60x1,60x0,85m EM ALVENARIA, FUNDO CONCRETO	SBC	UN	5,00	2.165,33	10.826,65
18.2	055358	CAIXA DRENAGEM EM CONCRETO 1,75x1,75x0,95m	SBC	UN	1,00	4.090,44	4.090,44
18.3	055358	CAIXA DRENAGEM EM CONCRETO 1,75x1,75x1,25m	SBC	UN	1,00	5.724,80	5.724,80
18.4	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	79,03	55,56	4.390,91
18.5	S09980	Dreno profundo 50x50cm c/ tubo de pvc kananet ø 200mm, bidim. areia grossa e brita	ORSE	m	15,00	127,53	1.912,95
19	**IDENTIFICAÇÃO VISUAL**						**20.317,11**
19.1	00010849	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX *60X 70*CM	SINAPI	UN	1,00	1.386,19	1.386,19
19.2	S10719	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm	ORSE	Un	10,00	56,05	560,50
19.3	S10769	Logomarca do MPAM, confeccionada em ACM, med. Ø 1.500,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e	ORSE	un	1,00	11.559,52	11.559,52
19.4	I11392	Adesivo em vinil para plotagem em letreiro de chapa galvanizada (c/aplicação)	ORSE	m2	0,78	164,17	128,05
19.5	COMP-93770764	Letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - Rotis Serif 65 BOLD de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação	PRÓPRIA	un	83,00	19,28	1.600,24
19.6	S10563	Mapa tátil em ferro fundido medindo 70 x 50cm, com suporte em chapa em ferro 1" e tubo de ferro galvanizado ø=4", pintados e placa em granito cinza andorinha	ORSE	un	1,00	5.082,61	5.082,61
20	**LIMPEZA**						**4.800,99**
20.1	210023	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	SBC	M2	188,57	25,46	4.800,99
21	**PAISAGISMO**						**610,58**
21.1	00038640	MUDA DE ARBUSTO, PINGO DE OURO/ VIOLETEIRA, H = *10 A 20* CM	SINAPI	UN	6,00	5,97	35,82

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 29

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
21.2	COMP-000315	PLANTIO DE MINI - PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA IGUAL A 1,00 M	PRÓPRIA	UN	2,00	287,38	574,76

VALOR SEM ENCARGOS:	**617.874,41**
VALOR ENCARGOS:	**81.622,83**
VALOR BDI TOTAL:	**191.278,49**
VALOR TOTAL:	**890.775,73**

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**110.642,26**	**142.008,44**
1.1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**							**64.867,92**	**83.257,98**
1.1.1	011008	EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO/MESTRE/APONTADOR+2 VIGIAS	SBC	MES	3,00	21.622,64	27.752,66	64.867,92	83.257,98
1.2	**ALIMENTAÇÃO, TANSPORTE, EPI'S E FERRAMENTAIS**							**35.811,34**	**45.962,96**
1.2.1	MPAM - 001	EPI e Ferramental	PRÓPRIA	Mês	3,00	2.205,05	2.830,18	6.615,15	8.490,54
1.2.2	MPAM 05/2016	Taxas e Emolumentos	PRÓPRIA	un	1,00	393,54	505,11	393,54	505,11
1.2.3	014022	CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIO	SBC	DIA	780,00	25,80	33,11	20.124,00	25.825,80
1.2.4	COMP-338425	Complementares (Cursos, Exames e Seguros)	PRÓPRIA	H	11.727,90	0,74	0,95	8.678,65	11.141,51
1.3	**MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO**							**9.963,00**	**12.787,50**
1.3.1	COMP-505167	Mobilização e desmobilização de equipamentos via fluvial - Manaus / Barcelos, Borba, Tefé, São Sebastião do Uatumã, Boa vista do Ramos, Maués, Urucará, Itapiranga, Silves, Itacoatiara, Nova Olinda, Urucurituba, Coari, Codajás, Anori, Anamã e Careiro da Várzea (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton	PRÓPRIA	T/KM	50,00	199,26	255,75	9.963,00	12.787,50
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**19.434,74**	**24.944,44**
2.1	**INFRAESTRUTURA DO CANTEIRO**							**11.649,98**	**14.952,90**
2.1.1	S06096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	ORSE	UN	1,00	505,65	649,00	505,65	649,00
2.1.2	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	SINAPI	M2	12,00	442,41	567,83	5.308,92	6.813,96
2.1.3	00010778	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	SINAPI	MES	3,00	731,25	938,56	2.193,75	2.815,68
2.1.4	S04657	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,20m	ORSE	mês	3,00	585,00	750,85	1.755,00	2.252,55
2.1.5	016500	PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS	SBC	M2	4,50	321,07	412,09	1.444,82	1.854,41
2.1.6	00020193	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PECA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	SINAPI	M2XMES	48,00	4,33	5,56	207,84	266,88
2.1.7	00010527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU	SINAPI	MXMES	18,00	13,00	16,69	234,00	300,42

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 31

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
	00010527	RODIZIOS)							
2.2	**PROJETOS**							**7.784,76**	**9.991,54**
2.2.1	000301	PROJETO ESTRUTURAL PARA EDIFICACOES	SBC	M2	94,59	15,10	19,38	1.428,31	1.833,15
2.2.2	000855	PROJETO EXECUTIVO ARQUI/ESTRUT/INSTAL.GERAL- EDIFICACAO	SBC	M2	94,59	67,20	86,25	6.356,45	8.158,39
3	**INFRAESTRUTURA**							**24.059,53**	**30.878,99**
3.1	**ESCAVAÇÃO, ATERRO E REATERRO**							**3.441,54**	**4.416,80**
3.1.1	020167	ESCAVACAO MANUAL VALA BALDRAME 0,6x0,6x0,20m SAPATA CORRIDA	SBC	M	85,25	40,37	51,81	3.441,54	4.416,80
3.2	**CONCRETO P/ FUNDAÇÃO**							**20.617,99**	**26.462,19**
3.2.1	**FORMA**							**3.477,50**	**4.463,53**
3.2.1.1	030300	FORMA DE MADEIRA PARA VIGAS BALDRAME-INCLUSIVE DESMOLDAGEM	SBC	M2	48,91	71,10	91,26	3.477,50	4.463,53
3.2.2	**ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 %**							**557,76**	**714,63**
3.2.2.1	040142	ACO CA-50 MEDIO CORTADO E DOBRADO-COLOCADO EM FORMAS(M0)	SBC	KG	581,00	0,96	1,23	557,76	714,63
3.2.3	**CONCRETO EM FUNDAÇÃO (SAPATAS E VIGAS BALDRAME)**							**16.582,73**	**21.284,03**
3.2.3.1	COMP-626526	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 11/2016	PRÓPRIA	M³	28,67	578,40	742,38	16.582,73	21.284,03
4	**SUPRAESTRUTURA**							**43.197,58**	**55.442,37**
4.1	**PILARES**							**7.702,42**	**9.886,17**
4.1.1	**FORMA**							**5.860,34**	**7.521,94**
4.1.1.1	040251	FORMAS DE MADEIRA PARA CONCRETO DE PILARES E PORTICOS	SBC	M2	65,34	89,69	115,12	5.860,34	7.521,94
4.1.2	**ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 % DE PERDAS**							**1.191,25**	**1.528,90**
4.1.2.1	040476	ACO CA-50 COM FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS	SBC	KG	67,50	12,31	15,80	830,93	1.066,50
4.1.2.2	040477	ACO CA-60 MEDIO 3,4mm A 9,5mm-CORTE E DOBRA EM FORMAS	SBC	KG	32,00	11,26	14,45	360,32	462,40
4.1.3	**CONCRETO SUPRAESTRUTURA**							**650,83**	**835,33**

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - CNPJ: 04.153.748/0001-85
Av Coronel Teixeira nº 7995 - Nova Esperança - CEP: 69030480 - Manaus/AM - FONE: 92 3655-0739

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 32

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
4.1.3.1	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	1,26	402,23	516,26	506,81	650,49
4.1.3.2	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	1,26	114,30	146,70	144,02	184,84
4.2	**VIGAS**							**13.721,71**	**17.611,03**
4.2.1	**FORMAS**							**6.501,09**	**8.343,91**
4.2.1.1	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	75,34	86,29	110,75	6.501,09	8.343,91
4.2.2	**ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 % DE PERDAS**							**4.792,93**	**6.151,21**
4.2.2.1	040476	ACO CA-50 COM FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS	SBC	KG	170,61	12,31	15,80	2.100,21	2.695,64
4.2.2.2	040477	ACO CA-60 MEDIO 3,4mm A 9,5mm-CORTE E DOBRA EM FORMAS	SBC	KG	239,14	11,26	14,45	2.692,72	3.455,57
4.2.3	**CONCRETO SUPERESTRUTURA**							**2.427,69**	**3.115,91**
4.2.3.1	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	4,70	114,30	146,70	537,21	689,49
4.2.3.2	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	4,70	402,23	516,26	1.890,48	2.426,42
4.3	**LAJES**							**18.733,05**	**24.042,91**
4.3.1	**FORMAS**							**1.977,95**	**2.539,07**
4.3.1.1	92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	93,52	21,15	27,15	1.977,95	2.539,07
4.3.2	**ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 % DE PERDAS**							**10.959,63**	**14.065,43**
4.3.2.1	040476	ACO CA-50 COM FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS	SBC	KG	352,00	12,31	15,80	4.333,12	5.561,60
4.3.2.2	040477	ACO CA-60 MEDIO 3,4mm A 9,5mm-CORTE E DOBRA EM FORMAS	SBC	KG	588,50	11,26	14,45	6.626,51	8.503,83
4.3.3	**CONCRETO SUPERESTRUTURA**							**5.795,47**	**7.438,41**
4.3.3.1	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	11,22	114,30	146,70	1.282,45	1.645,97
4.3.3.2	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -	SINAPI	M3	11,22	402,23	516,26	4.513,02	5.792,44

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 33

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
	94971	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016							
4.4	**VERGAS E CONTRA-VERGAS**							**3.040,40**	**3.902,26**
4.4.1	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	28,25	66,46	85,30	1.877,50	2.409,73
4.4.2	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	18,55	62,69	80,46	1.162,90	1.492,53
5	**COBERTURA**							**52.725,16**	**67.672,27**
5.1	**TRAMA METÁLICA**							**8.373,75**	**10.748,10**
5.1.1	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	165,00	50,75	65,14	8.373,75	10.748,10
5.2	**TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA**							**37.750,04**	**48.451,66**
5.2.1	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	165,00	227,03	291,39	37.459,95	48.079,35
5.2.2	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	7,62	38,07	48,86	290,09	372,31
5.3	**DREANAGEM PLUVIAL**							**6.601,37**	**8.472,51**
5.3.1	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	60,60	43,29	55,56	2.623,37	3.366,94
5.3.2	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	62,40	63,75	81,82	3.978,00	5.105,57
6	**PAREDES E PAINÉIS**							**54.852,98**	**70.404,36**
6.1	**ALVENARIA - VEDAÇÃO**							**11.378,71**	**14.605,02**
6.1.1	87504	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	234,00	45,39	58,26	10.621,26	13.632,84
6.1.2	87493	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM	SINAPI	M2	9,90	76,51	98,20	757,45	972,18

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 34

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
	87493	BETONEIRA. AF_06/2014							
6.2	**ALVENARIA - VEDAÇÃO - MURO**							**43.474,27**	**55.799,34**
6.2.1	S07763	Gradil de ferro c/barra chata 2"x1/4" verticais espaç.10cm, montante em perfil seção quadrada de 1" vertical espaç.3 m, barras paralelas horizontais 2"x1/4", incl.portão, mureta h=50cm em alv.bloco e=19cm, chapiscada e rebocada.	ORSE	m2	40,95	468,87	601,79	19.200,23	24.643,30
6.2.2	090793	MURO H=2,5m-TIJOLO 10x20x20 10cm-CIM/SAIBRO/EMB./PVA-PILAR 3/3m	SBC	M	119,50	203,13	260,72	24.274,04	31.156,04
7	**REVESTIMENTO**							**44.093,33**	**56.592,24**
7.1	**REVESTIMENTO INTERNO**							**19.791,11**	**25.400,93**
7.1.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	467,99	3,00	3,85	1.403,97	1.801,76
7.1.2	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	119,78	51,65	66,29	6.186,64	7.940,22
7.1.3	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	467,99	26,07	33,46	12.200,50	15.658,95
7.2	**REVESTIMENTO EXTERNO**							**24.302,22**	**31.191,31**
7.2.1	S07604	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	ORSE	m2	41,70	75,43	96,81	3.145,43	4.036,98
7.2.2	S11099	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond ou similar) dobrado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, exclusive estrutura metálica - fornecimento e montagem - Obra do Centro de Convenções de Sergipe	ORSE	m2	70,41	236,20	303,16	16.630,84	21.345,50
7.2.3	COMP-835743	Estrutura metálica de suporte para ACM	PRÓPRIA	m²	70,41	64,28	82,50	4.525,95	5.808,83
8	**FORRO**							**11.286,80**	**14.486,42**
8.1	**FORRO DE PVC**							**11.286,80**	**14.486,42**
8.1.1	S05045	Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfís), instalado	ORSE	m2	80,88	139,55	179,11	11.286,80	14.486,42
9	**ESQUADRIAS**							**61.755,17**	**79.262,85**

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 35

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
9.1	**PORTAS**							**23.004,13**	**29.525,85**
9.1.1	**PORTAS DE MADEIRA**							**5.443,29**	**6.986,51**
9.1.1.1	100675	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	5,00	504,47	647,49	2.522,35	3.237,45
9.1.1.2	90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	3,00	452,67	581,00	1.358,01	1.743,00
9.1.1.3	110691	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80x2,10m-CORRER	SBC	UN	1,00	824,29	1.057,98	824,29	1.057,98
9.1.1.4	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	4,00	92,33	118,51	369,32	474,04
9.1.1.5	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	4,00	92,33	118,51	369,32	474,04
9.1.2	**PORTAS DE VIDRO**							**11.297,35**	**14.500,14**
9.1.2.1	102185	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	1,00	3.498,94	4.490,89	3.498,94	4.490,89
9.1.2.2	102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	2,00	1.746,47	2.241,59	3.492,94	4.483,18
9.1.2.3	COMP-943753	CABINE ECLUSA DE VIDRO TEMPERADO 10mm, INCLUINDO PORTA	PRÓPRIA	un	1,00	4.305,47	5.526,07	4.305,47	5.526,07
9.1.3	**PORTÃO DE ENROROLAR AUTOMÁTICO - TRANSVISION**							**4.123,23**	**5.292,17**
9.1.3.1	74136/003	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA	SINAPI	M2	4,85	850,15	1.091,17	4.123,23	5.292,17
9.1.4	**PORTAS DE ALUMÍNIO**							**2.140,26**	**2.747,03**
9.1.4.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	5,12	418,02	536,53	2.140,26	2.747,03
9.2	**JANELAS**							**22.784,28**	**29.243,63**
9.2.1	**JANELAS DE ALUMÍNIO E VIDRO**							**22.784,28**	**29.243,63**

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 36

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
9.2.1.1	COMP-807451	PAINEL DE VIDRO FIXO TEMPERADO FUMMÊ 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM, MONTAGEM E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M²	1,95	1.121,81	1.439,84	2.187,53	2.807,69
9.2.1.2	102163	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	SINAPI	M2	24,50	371,11	476,32	9.092,20	11.669,84
9.2.1.3	S00169	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm	ORSE	m2	0,50	105,28	135,13	52,64	67,57
9.2.1.4	023387	FORNECIMENTO DE JANELA DE CORRER EM ALUMINIO NATURAL	SBC	M2	22,26	434,04	557,09	9.661,73	12.400,82
9.2.1.5	023390	FORNECIMENTO JANELA ALUMINIO MAXIM-AIR CONVENCIONAL	SBC	M2	4,19	427,25	548,38	1.790,18	2.297,71
9.3	**GRADES**							**9.677,37**	**12.420,88**
9.3.1	023310	FORNECIMENTO E COLOCACAO GRADES DE FERRO EM PORTAS E JANELAS	SBC	M2	29,57	327,27	420,05	9.677,37	12.420,88
9.4	**INSULFILM ANTI-VANDALISMO**							**2.340,60**	**3.004,09**
9.4.1	COMP-648626	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO	PRÓPRIA	m²	22,56	103,75	133,16	2.340,60	3.004,09
9.5	**PERSIANAS**							**2.800,61**	**3.594,70**
9.5.1	COMP-066495	Fornecimento e instalação de persianas de PVC texturizado, no modelo vertical, na cor Marfim, com lâminas de 9 mm de largura, acolhíveis e articuláveis para ambos os lados. Com movimento giratório em 180 graus, com trilho de alumínio anodizado, recolhimento das lâminas com corda nylon e corrente de polipropileno (para conexão inferior das lâminas)	PRÓPRIA	m²	24,21	115,68	148,48	2.800,61	3.594,70
9.6	**ESPELHOS**							**1.148,18**	**1.473,70**
9.6.1	190464	ESPELHO CRISTAL 4mm COM MOLDURA DE ALUMINIO	SBC	M2	2,84	404,29	518,91	1.148,18	1.473,70
10	**SOLEIRAS E PEITORIS**							**4.567,57**	**5.862,56**
10.1	**SOLEIRAS**							**1.110,05**	**1.424,74**
10.1.1	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	14,90	74,50	95,62	1.110,05	1.424,74
10.2	**PEITORIS**							**2.459,50**	**3.156,86**
10.2.1	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	21,55	114,13	146,49	2.459,50	3.156,86
10.3	**BALCÃO DE ATENDIMENTO**							**998,02**	**1.280,96**
10.3.1	190404	BANCADA EM GRANITO PRETO SAO GABRIEL 3cm	SBC	M2	1,71	583,64	749,10	998,02	1.280,96

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - CNPJ: 04.153.748/0001-85
Av Coronel Teixeira nº 7995 - Nova Esperança - CEP: 69030480 - Manaus/AM - FONE: 92 3655-0739

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 37

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
11	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**							**10.507,46**	**13.181,72**
11.1	**REDES DE ALIMENTAÇÃO**							**2.806,06**	**3.601,44**
11.1.1	S01488	Torneira de bóia p/caixa d'agua em pvc d = 1/2"	ORSE	un	2,00	21,94	28,16	43,88	56,32
11.1.2	S01222	Adaptador de pvc rígido roscável com flanges para caixa d'água diam = 1/2"	ORSE	un	4,00	17,78	22,82	71,12	91,28
11.1.3	S01134	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	ORSE	un	4,00	5,50	7,06	22,00	28,24
11.1.4	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	44,20	4,98	6,39	220,12	282,44
11.1.5	00006034	REGISTRO DE ESFERA DE PASSEIO, PVC PARA POLIETILENO, 20 MM	SINAPI	UN	2,00	11,48	14,73	22,96	29,46
11.1.6	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00	2,98	3,82	11,92	15,28
11.1.7	89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00	4,32	5,54	17,28	22,16
11.1.8	052951	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS COM TAMPA	SBC	UN	2,00	1.198,39	1.538,13	2.396,78	3.076,26
11.2	**REDE DE DISTRIBUIÇÃO**							**4.850,32**	**6.224,84**
11.2.1	S01050	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 40mm x 11/4"	ORSE	un	8,00	47,23	60,62	377,84	484,96
11.2.2	89538	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	18,00	2,55	3,27	45,90	58,86
11.2.3	S01080	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 20mm	ORSE	un	9,00	11,53	14,80	103,77	133,20
11.2.4	89499	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	14,18	18,20	28,36	36,40
11.2.5	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	8,00	10,67	13,69	85,36	109,52
11.2.6	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	9,69	12,44	19,38	24,88
11.2.7	89618	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00	10,73	13,77	10,73	13,77

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - CNPJ: 04.153.748/0001-85
Av Coronel Teixeira nº 7995 - Nova Esperança - CEP: 69030480 - Manaus/AM - FONE: 92 3655-0739

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 38

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
11.2.8	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	17,00	5,08	6,52	86,36	110,84
11.2.9	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00	8,00	10,27	40,00	51,35
11.2.10	S01168	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	ORSE	un	5,00	7,05	9,05	35,25	45,25
11.2.11	S01170	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	ORSE	un	5,00	19,67	25,25	98,35	126,25
11.2.12	00011676	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	5,00	50,10	64,30	250,50	321,50
11.2.13	S01030	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4")	ORSE	m	85,00	33,13	42,52	2.816,05	3.614,20
11.2.14	S01028	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	ORSE	m	75,91	11,23	14,41	852,47	1.093,86
11.3	**EQUIPAMENTOS (FORNECIMENTO E INSTALAÇAO)**							**2.851,08**	**3.355,44**
11.3.1	COMP-505544	Sistema de reuso de água da chuva - BDI = 17,69	PRÓPRIA	un	1,00	2.851,08	3.355,44	2.851,08	3.355,44
12	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**							**12.065,73**	**15.486,35**
12.1	**REDE DE ESGOTO SANITÁRIO**							**5.179,67**	**6.648,09**
12.1.1	89812	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00	36,39	46,71	218,34	280,26
12.1.2	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00	4,45	5,71	17,80	22,84
12.1.3	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	6,92	8,88	13,84	17,76
12.1.4	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	3,00	4,36	5,60	13,08	16,80
12.1.5	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	13,37	17,16	26,74	34,32
12.1.6	S04280	Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelha	ORSE	un	5,00	27,68	35,53	138,40	177,65
12.1.7	S09365	Caixa sifonada em pvc,150x185x75mm, acabamento branco, com tampa cega	ORSE	un	1,00	55,98	71,85	55,98	71,85

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 39

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
12.1.8	S01666	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	ORSE	un	4,00	8,05	10,33	32,20	41,32
12.1.9	S01595	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	ORSE	un	4,00	12,70	16,30	50,80	65,20
12.1.10	I02014	Sifão cromado para lavatório, DECA ref.1680C 1 x 1 1/2 ou similar	ORSE	un	4,00	168,50	216,27	674,00	865,08
12.1.11	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	8,35	33,05	42,42	275,97	354,21
12.1.12	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	20,35	50,61	64,96	1.029,91	1.321,94
12.1.13	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	32,80	43,29	55,56	1.419,91	1.822,37
12.1.14	00035277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00	416,89	535,08	416,89	535,08
12.1.15	COMP-597467	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)	PRÓPRIA	UN	3,00	265,27	340,47	795,81	1.021,41
12.2	**REDE DE ESGOTO(FOSSA E SUMIDORO)**							**6.886,06**	**8.838,26**
12.2.1	00039362	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 3000 LITROS (NBR 7229)	SINAPI	UN	1,00	3.301,49	4.237,46	3.301,49	4.237,46
12.2.2	00039367	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *5000* LITROS (NBR 13969)	SINAPI	UN	1,00	3.584,57	4.600,80	3.584,57	4.600,80
13	**APARELHOS E METAIS**							**9.961,77**	**12.785,94**
13.1	**APARELHOS**							**7.105,49**	**9.119,90**
13.1.1	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	2,00	445,99	572,43	891,98	1.144,86
13.1.2	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	2,00	373,25	479,07	746,50	958,14
13.1.3	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL	SINAPI	UN	1,00	748,18	960,29	748,18	960,29

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 40

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
	93441	30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020							
13.1.4	COMP-049177	BANCADA DE GRANITO COM CUBA DE SEMIENCAIXE E ACESSÓRIOS	PRÓPRIA	UN	2,00	1.208,15	1.550,66	2.416,30	3.101,32
13.1.5	COMP-620239	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA BANHEIRO PNE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	un	2,00	587,35	753,86	1.174,70	1.507,72
13.1.6	86889	BANCADA DE GRANITO SÃO GABRIEL POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M COM PIA e ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	1,00	1.127,83	1.447,57	1.127,83	1.447,57
13.2	**METAIS**							**2.856,28**	**3.666,04**
13.2.1	S89987S	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	ORSE	un	4,00	75,95	97,48	303,80	389,92
13.2.2	COMP-678754	Kit de acessórios para banheiros	PRÓPRIA	Un	4,00	264,44	339,41	1.057,76	1.357,64
13.2.3	COMP-218015	Conjunto Acessórios para Banheiro PNE	PRÓPRIA	CONJ	2,00	747,36	959,24	1.494,72	1.918,48
14	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**							**117.716,22**	**144.487,51**
14.1	**REDE ELÉTRICA**							**39.161,64**	**50.263,99**
14.1.1	93137	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	UN	54,00	110,41	141,71	5.962,14	7.652,34
14.1.2	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	25,00	128,49	164,92	3.212,25	4.123,00
14.1.3	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	14,00	117,99	151,44	1.651,86	2.120,16
14.1.4	S11138	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 26,6 e 38,1 kw - Rev 01	ORSE	un	1,00	2.895,82	3.716,78	2.895,82	3.716,78
14.1.5	83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, NEUTRO E TERRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	2,00	3.064,27	3.932,99	6.128,54	7.865,98
14.1.6	S11301	Luminária em LED slim p/ iluminação púb,03 petalas,50W,lentes policarbonato,corpo alumínio,pint.anti-incrustantes, grau de prot. IP67, IK09,temp-cor 5000°K, IRC =>70%,v.útil 50.000 h,linha Street-Light (PICO-LE- LMSL-80), com poste de aço e base	ORSE	un	4,00	1.187,86	1.524,62	4.751,44	6.098,48

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 41

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
	S11301	concreto.							
14.1.7	CP-7504-COMP-385492	Alimentação quadro de entrada (95F + 70T)	PRÓPRIA	Un	1,00	4.502,51	5.778,97	4.502,51	5.778,97
14.1.8	060637	ARANDELA 5 VIDROS EXTERNA MURO PAREDE ALUMINIO BRANCO+PAR 20	SBC	UN	8,00	125,73	161,37	1.005,84	1.290,96
14.1.9	COMP-405043	Refletor LED de 150w	PRÓPRIA	Un	2,00	271,72	348,75	543,44	697,50
14.1.10	COMP-194107	Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	PRÓPRIA	Un	20,00	202,36	259,73	4.047,20	5.194,60
14.1.11	CP-9013-COMP-194107	Luminária a LED tipo plafon 30x60cm 48w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	PRÓPRIA	Un	12,00	241,47	309,93	2.897,64	3.719,16
14.1.12	COMP-488982	Luminária a LED tipo plafon 30x30cm 36w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	PRÓPRIA	Un	8,00	52,36	67,20	418,88	537,60
14.1.13	COMP-38937570	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	SINAPI	UN	7,00	163,44	209,78	1.144,08	1.468,46
14.2	**REDE LÓGICA DE DADOS E VOZ/ CFTV E TV /SOM**							**7.658,51**	**9.829,72**
14.2.1	COMP-849515	Entrada Rede de Fibra Informática	PRÓPRIA	Un	1,00	788,48	1.012,01	788,48	1.012,01
14.2.2	059455	PONTO DE REDE - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO	SBC	UN	15,00	384,72	493,79	5.770,80	7.406,85
14.2.3	COMP-363325	QUADRO TELEFÔNICO COMPLETO 40x40x13cm	PRÓPRIA	Un	1,00	1.099,23	1.410,86	1.099,23	1.410,86
14.3	**SISTEMA DE PROTEÇÃO (ATERRAMENTO)**							**5.148,16**	**6.607,66**
14.3.1	COMP-747559	Rede de aterramento e SPDA integrado unidade 1 promotorias	PRÓPRIA	Un	1,00	5.148,16	6.607,66	5.148,16	6.607,66
14.4	**MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**							**65.747,91**	**77.786,14**
14.4.1	**EQUIPAMENTOS LOGICA E TELEFONIA**							**14.014,36**	**16.493,50**
14.4.1.1	COMP-504603	Switch Hp 24 Portas 1920s-48g Jl386a 10/100/1000 4sfp Poe - BDI = 17,69	PRÓPRIA	Un	1,00	3.562,01	4.192,13	3.562,01	4.192,13
14.4.1.2	COMP-945137	Nobreak 1.5Kva Apc Smc1500I2U-Br Lcd Mono 230V para Rack - BDI = 17,69	PRÓPRIA	Un	1,00	2.614,77	3.077,32	2.614,77	3.077,32
14.4.1.3	I058894	ACCESS POINT WIRELESS TP-LINK AC1750 DUAL BAND EAP245 - BDI = 17,69	SBC	UN	2,00	956,35	1.125,53	1.912,70	2.251,06
14.4.1.4	COMP-651505	Central Telefônica Pabx Ip Intelbras Cip 850 Gateway Voip - BDI = 17,69	PRÓPRIA	Un	1,00	1.597,56	1.880,17	1.597,56	1.880,17
14.4.1.5	S08493	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇO - INCLUSIVE	ORSE	un	1,00	4.327,32	5.092,82	4.327,32	5.092,82

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 42

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
	S08493	ACESSÓRIOS - BDI = 17,69							
14.4.2	**SEGURANÇA (INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS)**							**27.370,00**	**32.619,16**
14.4.2.1	MPAM-INFO002	Fornecimento e instalação de sistema CFTV com câmeras e 32 Canais - BDI = 17,69	PRÓPRIA	un	1,00	12.822,62	15.090,94	12.822,62	15.090,94
14.4.2.2	S04713	Concertina em aço galvanizado, espiral de Ø = 450mm, 3 clipes p/ espiral, lâmina de 30mm e fio interno de 2,50mm, incluisive instalação	ORSE	m	119,50	32,00	41,07	3.824,00	4.907,87
14.4.2.3	COMP-058422	Porta detectora de metais - fornecimento e instalação - BDI = 17,69	PRÓPRIA	un	1,00	10.723,38	12.620,35	10.723,38	12.620,35
14.4.3	**ENERGIA AUXILIAR**							**15.172,80**	**17.856,87**
14.4.3.1	COMP-318779	Gerador de energia Solar Grid-tie para conexão a rede pública (140~160kWh/mês) - BDI = 17,69	PRÓPRIA	un	1,00	15.172,80	17.856,87	15.172,80	17.856,87
14.4.4	**SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO/EQUIPAMENTOS**							**9.190,75**	**10.816,61**
14.4.4.1	00043190	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO - BDI = 17,69	SINAPI	UN	3,00	1.600,77	1.883,95	4.802,31	5.651,85
14.4.4.2	00043194	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO - BDI = 17,69	SINAPI	UN	1,00	1.371,33	1.613,92	1.371,33	1.613,92
14.4.4.3	00043192	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO - BDI = 17,69	SINAPI	UN	1,00	3.017,11	3.550,84	3.017,11	3.550,84
15	**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO**							**1.308,57**	**1.559,70**
15.1	**ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA INCENDIO**							**1.308,57**	**1.559,70**
15.1.1	S11853	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	ORSE	Un	4,00	41,76	53,60	167,04	214,40
15.1.2	I11558	Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.)	ORSE	m	12,00	0,42	0,54	5,04	6,48
15.1.3	00010886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - BDI = 17,69	SINAPI	UN	1,00	131,25	154,47	131,25	154,47
15.1.4	00010889	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - BDI = 17,69	SINAPI	UN	1,00	450,00	529,61	450,00	529,61
15.1.5	MPAM - INC - 001	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR	SBC	UN	2,00	6,01	7,71	12,02	15,42

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 43

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
15.1.6	060062	LUMINARIA DE EMERGENCIA 2XLED 1200 BATERIA SELADA SEGURIMAX - BDI = 17,69	SBC	UN	2,00	271,61	319,66	543,22	639,32
16	**PAVIMENTAÇÃO**							**62.502,77**	**80.221,22**
16.1	**PISO - INTERNO**							**14.544,80**	**18.668,13**
16.1.1	94782	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 7CM. AF_10/2014	SINAPI	M2	83,68	35,21	45,19	2.946,37	3.781,50
16.1.2	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	SINAPI	M2	17,34	151,56	194,53	2.628,05	3.373,15
16.1.3	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	SINAPI	M2	60,74	134,71	172,90	8.182,29	10.501,95
16.1.4	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	SINAPI	M2	5,60	140,73	180,63	788,09	1.011,53
16.2	**PISO - EXTERNO**							**47.957,97**	**61.553,09**
16.2.1	94998	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	156,09	108,75	139,58	16.974,79	21.787,04
16.2.2	00036178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	SINAPI	UN	35,20	12,15	15,59	427,68	548,77
16.2.3	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	200,71	7,48	9,60	1.501,31	1.926,82
16.2.4	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	6,14	47,17	60,54	289,62	371,72
16.2.5	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	73,26	44,68	57,35	3.273,26	4.201,46
16.2.6	92404	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	265,29	70,63	90,65	18.737,43	24.048,54
16.2.7	00040515	BLOQUETE/PISO DE CONCRETO - MODELO PISOGRAMA/CONCREGRAMA/PAVI-GRADE/GRAMEIRO, DIMENSOES APROXIMADAS DE 60 CM X 45 CM E ESPESSURA DE 8 CM (+/- 1 CM), COR NATURAL	SINAPI	M2	61,73	109,41	140,43	6.753,88	8.668,74
17	**PINTURA**							**17.779,22**	**22.823,92**

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 44

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - CNPJ: 04.153.748/0001-85
Av Coronel Teixeira nº 7995 - Nova Esperança - CEP: 69030480 - Manaus/AM - FONE: 92 3655-0739

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
17.1	S07695	Pintura de Gradil Metálico, confeccionado com barras chata 1 1/4" x 3/16", em módulos 16x16cm, ou tijolinho 20x10cm, com 01 demão de tinta anti-corrosiva - zarcão e 02 demãos de esmalte sintético (medir somente uma vez)	ORSE	m2	47,50	19,04	24,44	904,40	1.160,90
17.2	S03738	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epoxi fundo óxido de ferro - R1	ORSE	m2	75,71	9,18	11,78	695,02	891,86
17.3	102209	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	SINAPI	M2	3,78	4,11	5,28	15,54	19,96
17.4	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	M2	3,78	10,68	13,71	40,37	51,82
17.5	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	756,28	9,83	12,62	7.434,23	9.544,25
17.6	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	756,28	1,43	1,84	1.081,48	1.391,56
17.7	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	SINAPI	M2	756,28	10,06	12,91	7.608,18	9.763,57
18	**DRENAGEM**							**20.994,10**	**26.945,75**
18.1	055360	CAIXA DRENAGEM 1,60x1,60x0,85m EM ALVENARIA, FUNDO CONCRETO	SBC	UN	5,00	1.687,05	2.165,33	8.435,25	10.826,65
18.2	055358	CAIXA DRENAGEM EM CONCRETO 1,75x1,75x0,95m	SBC	UN	1,00	3.186,94	4.090,44	3.186,94	4.090,44
18.3	055358	CAIXA DRENAGEM EM CONCRETO 1,75x1,75x1,25m	SBC	UN	1,00	4.460,30	5.724,80	4.460,30	5.724,80
18.4	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	79,03	43,29	55,56	3.421,21	4.390,91
18.5	S09980	Dreno profundo 50x50cm c/ tubo de pvc kananet ø 200mm, bidim. areia grossa e brita	ORSE	m	15,00	99,36	127,53	1.490,40	1.912,95
19	**IDENTIFICAÇÃO VISUAL**							**15.829,35**	**20.317,11**
19.1	00010849	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX *60X 70*CM	SINAPI	UN	1,00	1.080,01	1.386,19	1.080,01	1.386,19
19.2	S10719	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm	ORSE	Un	10,00	43,67	56,05	436,70	560,50
19.3	S10769	Logomarca do MPAM, confeccionada em ACM, med. Ø 1.500,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação	ORSE	un	1,00	9.006,25	11.559,52	9.006,25	11.559,52
19.4	I11392	Adesivo em vinil para plotagem em letreiro de chapa galvanizada (c/aplicação)	ORSE	m2	0,78	127,91	164,17	99,77	128,05
19.5	COMP-93770764	Letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - Rotis Serif 65	PRÓPRIA	un	83,00	15,02	19,28	1.246,66	1.600,24

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 45

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
	COMP-93770764	BOLD de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação							
19.6	S10563	Mapa tátil em ferro fundido medindo 70 x 50cm, com suporte em chapa em ferro 1" e tubo de ferro galvanizado ø=4", pintados e placa em granito cinza andorinha	ORSE	un	1,00	3.959,96	5.082,61	3.959,96	5.082,61
20	**LIMPEZA**							**3.741,23**	**4.800,99**
20.1	210023	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	SBC	M2	188,57	19,84	25,46	3.741,23	4.800,99
21	**PAISAGISMO**							**475,70**	**610,58**
21.1	00038640	MUDA DE ARBUSTO, PINGO DE OURO/ VIOLETEIRA, H = *10 A 20* CM	SINAPI	UN	6,00	4,65	5,97	27,90	35,82
21.2	COMP-000315	PLANTIO DE MINI - PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA IGUAL A 1,00 M	PRÓPRIA	UN	2,00	223,90	287,38	447,80	574,76

VALOR SEM ENCARGOS:	**617.874,41**
VALOR ENCARGOS:	**81.622,83**
VALOR BDI TOTAL:	**191.278,49**
VALOR TOTAL:	**890.775,73**

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 46

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**											**142.008,44**
1.1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**											**83.257,98**
1.1.1	011008	EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO/MESTRE/APONTADOR+2 VIGIAS	SBC	MES	3,00	21.622,64	0,00	0,00	0,00	6.130,02	27.752,66	83.257,98
1.2	**ALIMENTAÇÃO, TANSPORTE, EPI'S E FERRAMENTAIS**											**45.962,96**
1.2.1	MPAM - 001	EPI e Ferramental	PRÓPRIA	Mês	3,00	0,00	1.775,48	429,57	0,00	625,13	2.830,18	8.490,54
1.2.2	MPAM 05/2016	Taxas e Emolumentos	PRÓPRIA	un	1,00	0,00	0,00	0,00	393,54	111,57	505,11	505,11
1.2.3	014022	CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIO	SBC	DIA	780,00	0,00	15,30	0,00	10,50	7,31	33,11	25.825,80
1.2.4	COMP-338425	Complementares (Cursos, Exames e Seguros)	PRÓPRIA	H	11.727,90	0,00	0,00	0,00	0,74	0,21	0,95	11.141,51
1.3	**MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO**											**12.787,50**
1.3.1	COMP-505167	Mobilização e desmobilização de equipamentos via fluvial - Manaus / Barcelos, Borba, Tefé, São Sebastião do Uatumã, Boa vista do Ramos, Maués, Urucará, Itapiranga, Silves, Itacoatiara, Nova Olinda, Urucurituba, Coari, Codajás, Anori, Anamã e Careiro da Várzea (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton	PRÓPRIA	T/KM	50,00	0,00	0,00	0,00	199,26	56,49	255,75	12.787,50
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**											**24.944,44**
2.1	**INFRAESTRUTURA DO CANTEIRO**											**14.952,90**
2.1.1	S06096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	ORSE	UN	1,00	113,37	392,28	0,00	0,00	143,35	649,00	649,00
2.1.2	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	SINAPI	M2	12,00	92,95	348,97	0,32	0,17	125,42	567,83	6.813,96
2.1.3	00010778	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	SINAPI	MES	3,00	0,00	0,00	731,25	0,00	207,31	938,56	2.815,68
2.1.4	S04657	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,20m	ORSE	mês	3,00	0,00	0,00	585,00	0,00	165,85	750,85	2.252,55
2.1.5	016500	PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS	SBC	M2	4,50	21,07	300,00	0,00	0,00	91,02	412,09	1.854,41

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - CNPJ: 04.153.748/0001-85
Av Coronel Teixeira nº 7995 - Nova Esperança - CEP: 69030480 - Manaus/AM - FONE: 92 3655-0739

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 47

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
2.1.6	00020193	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PECA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	SINAPI	M2XMES	48,00	0,00	0,00	4,33	0,00	1,23	5,56	266,88
2.1.7	00010527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODIZIOS)	SINAPI	MXMES	18,00	0,00	0,00	13,00	0,00	3,69	16,69	300,42
2.2	**PROJETOS**											**9.991,54**
2.2.1	000301	PROJETO ESTRUTURAL PARA EDIFICACOES	SBC	M2	94,59	0,00	15,10	0,00	0,00	4,28	19,38	1.833,15
2.2.2	000855	PROJETO EXECUTIVO ARQUI/ESTRUT/INSTAL.GERAL- EDIFICACAO	SBC	M2	94,59	0,00	67,20	0,00	0,00	19,05	86,25	8.158,39
3	**INFRAESTRUTURA**											**30.878,99**
3.1	**ESCAVAÇÃO, ATERRO E REATERRO**											**4.416,80**
3.1.1	020167	ESCAVACAO MANUAL VALA BALDRAME 0,6x0,6x0,20m SAPATA CORRIDA	SBC	M	85,25	40,37	0,00	0,00	0,00	11,44	51,81	4.416,80
3.2	**CONCRETO P/ FUNDAÇÃO**											**26.462,19**
3.2.1	**FORMA**											**4.463,53**
3.2.1.1	030300	FORMA DE MADEIRA PARA VIGAS BALDRAME-INCLUSIVE DESMOLDAGEM	SBC	M2	48,91	33,76	37,34	0,00	0,00	20,16	91,26	4.463,53
3.2.2	**ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 %**											**714,63**
3.2.2.1	040142	ACO CA-50 MEDIO CORTADO E DOBRADO-COLOCADO EM FORMAS(M0)	SBC	KG	581,00	0,96	0,00	0,00	0,00	0,27	1,23	714,63
3.2.3	**CONCRETO EM FUNDAÇÃO (SAPATAS E VIGAS BALDRAME)**											**21.284,03**
3.2.3.1	COMP-626526	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	PRÓPRIA	M³	28,67	15,78	562,35	0,13	0,14	163,98	742,38	21.284,03
4	**SUPRAESTRUTURA**											**55.442,37**
4.1	**PILARES**											**9.886,17**
4.1.1	**FORMA**											**7.521,94**
4.1.1.1	040251	FORMAS DE MADEIRA PARA CONCRETO DE PILARES E PORTICOS	SBC	M2	65,34	54,85	34,84	0,00	0,00	25,43	115,12	7.521,94

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - CNPJ: 04.153.748/0001-85
Av Coronel Teixeira nº 7995 - Nova Esperança - CEP: 69030480 - Manaus/AM - FONE: 92 3655-0739

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 48

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
4.1.2	**ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 % DE PERDAS**											**1.528,90**
4.1.2.1	040476	ACO CA-50 COM FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS	SBC	KG	67,50	2,47	9,84	0,00	0,00	3,49	15,80	1.066,50
4.1.2.2	040477	ACO CA-60 MEDIO 3,4mm A 9,5mm-CORTE E DOBRA EM FORMAS	SBC	KG	32,00	1,10	10,16	0,00	0,00	3,19	14,45	462,40
4.1.3	**CONCRETO SUPRAESTRUTURA**											**835,33**
4.1.3.1	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	1,26	41,07	357,35	2,36	1,45	114,03	516,26	650,49
4.1.3.2	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	1,26	112,56	0,00	0,99	0,75	32,40	146,70	184,84
4.2	**VIGAS**											**17.611,03**
4.2.1	**FORMAS**											**8.343,91**
4.2.1.1	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	75,34	38,04	48,14	0,01	0,10	24,46	110,75	8.343,91
4.2.2	**ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 % DE PERDAS**											**6.151,21**
4.2.2.1	040476	ACO CA-50 COM FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS	SBC	KG	170,61	2,47	9,84	0,00	0,00	3,49	15,80	2.695,64
4.2.2.2	040477	ACO CA-60 MEDIO 3,4mm A 9,5mm-CORTE E DOBRA EM FORMAS	SBC	KG	239,14	1,10	10,16	0,00	0,00	3,19	14,45	3.455,57
4.2.3	**CONCRETO SUPERESTRUTURA**											**3.115,91**
4.2.3.1	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	4,70	112,56	0,00	0,99	0,75	32,40	146,70	689,49
4.2.3.2	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	4,70	41,07	357,35	2,36	1,45	114,03	516,26	2.426,42
4.3	**LAJES**											**24.042,91**
4.3.1	**FORMAS**											**2.539,07**
4.3.1.1	92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	93,52	6,73	12,06	2,36	0,00	6,00	27,15	2.539,07

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - CNPJ: 04.153.748/0001-85
Av Coronel Teixeira nº 7995 - Nova Esperança - CEP: 69030480 - Manaus/AM - FONE: 92 3655-0739

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 49

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
4.3.2	**ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 % DE PERDAS**											**14.065,43**
4.3.2.1	040476	ACO CA-50 COM FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS	SBC	KG	352,00	2,47	9,84	0,00	0,00	3,49	15,80	5.561,60
4.3.2.2	040477	ACO CA-60 MEDIO 3,4mm A 9,5mm-CORTE E DOBRA EM FORMAS	SBC	KG	588,50	1,10	10,16	0,00	0,00	3,19	14,45	8.503,83
4.3.3	**CONCRETO SUPERESTRUTURA**											**7.438,41**
4.3.3.1	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	11,22	112,56	0,00	0,99	0,75	32,40	146,70	1.645,97
4.3.3.2	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	11,22	41,07	357,35	2,36	1,45	114,03	516,26	5.792,44
4.4	**VERGAS E CONTRA-VERGAS**											**3.902,26**
4.4.1	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	28,25	16,44	49,84	0,07	0,11	18,84	85,30	2.409,73
4.4.2	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	18,55	16,49	46,03	0,07	0,10	17,77	80,46	1.492,53
5	**COBERTURA**											**67.672,27**
5.1	**TRAMA METÁLICA**											**10.748,10**
5.1.1	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	165,00	4,92	45,82	0,01	0,00	14,39	65,14	10.748,10
5.2	**TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA**											**48.451,66**
5.2.1	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	165,00	1,44	225,59	0,00	0,00	64,36	291,39	48.079,35
5.2.2	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	7,62	4,17	33,88	0,01	0,01	10,79	48,86	372,31
5.3	**DREANAGEM PLUVIAL**											**8.472,51**
5.3.1	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	SINAPI	M	60,60	8,47	34,81	0,00	0,01	12,27	55,56	3.366,94

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 50

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
		AF_10/2015										
5.3.2	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	62,40	8,11	55,62	0,01	0,01	18,07	81,82	5.105,57
6	**PAREDES E PAINÉIS**											**70.404,36**
6.1	**ALVENARIA - VEDAÇÃO**											**14.605,02**
6.1.1	87504	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	234,00	31,04	14,35	0,00	0,00	12,87	58,26	13.632,84
6.1.2	87493	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	9,90	22,67	53,79	0,02	0,03	21,69	98,20	972,18
6.2	**ALVENARIA - VEDAÇÃO - MURO**											**55.799,34**
6.2.1	S07763	Gradil de ferro c/barra chata 2"x1/4" verticais espaç.10cm, montante em perfil seção quadrada de 1" vertical espaç.3 m, barras paralelas horizontais 2"x1/4", incl.portão, mureta h=50cm em alv.bloco e=19cm, chapiscada e rebocada.	ORSE	m2	40,95	123,97	94,86	0,00	250,04	132,92	601,79	24.643,30
6.2.2	090793	MURO H=2,5m-TIJOLO 10x20x20 10cm-CIM/SAIBRO/EMB./PVA-PILAR 3/3m	SBC	M	119,50	104,33	98,79	0,00	0,01	57,59	260,72	31.156,04
7	**REVESTIMENTO**											**56.592,24**
7.1	**REVESTIMENTO INTERNO**											**25.400,93**
7.1.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	467,99	1,54	1,44	0,01	0,01	0,85	3,85	1.801,76
7.1.2	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	119,78	14,72	36,93	0,00	0,00	14,64	66,29	7.940,22
7.1.3	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE	SINAPI	M2	467,99	12,59	13,37	0,07	0,04	7,39	33,46	15.658,95

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 51

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
		400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014										
7.2	**REVESTIMENTO EXTERNO**											**31.191,31**
7.2.1	S07604	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	ORSE	m2	41,70	10,44	64,99	0,00	0,00	21,38	96,81	4.036,98
7.2.2	S11099	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond ou similar) dobrado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, exclusive estrutura metálica - fornecimento e montagem - Obra do Centro de Convenções de Sergipe	ORSE	m2	70,41	0,00	0,00	0,00	236,20	66,96	303,16	21.345,50
7.2.3	COMP-835743	Estrutura metálica de suporte para ACM	PRÓPRIA	m²	70,41	3,64	60,64	0,00	0,00	18,22	82,50	5.808,83
8	**FORRO**											**14.486,42**
8.1	**FORRO DE PVC**											**14.486,42**
8.1.1	S05045	Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfís), instalado	ORSE	m2	80,88	0,00	139,55	0,00	0,00	39,56	179,11	14.486,42
9	**ESQUADRIAS**											**79.262,85**
9.1	**PORTAS**											**29.525,85**
9.1.1	**PORTAS DE MADEIRA**											**6.986,51**
9.1.1.1	100675	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	5,00	14,92	489,55	0,00	0,00	143,02	647,49	3.237,45
9.1.1.2	90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	3,00	12,13	440,54	0,00	0,00	128,33	581,00	1.743,00
9.1.1.3	110691	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80x2,10m-CORRER	SBC	UN	1,00	444,30	379,99	0,00	0,00	233,69	1.057,98	1.057,98
9.1.1.4	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	4,00	16,77	75,56	0,00	0,00	26,18	118,51	474,04

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - CNPJ: 04.153.748/0001-85
Av Coronel Teixeira nº 7995 - Nova Esperança - CEP: 69030480 - Manaus/AM - FONE: 92 3655-0739

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 52

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
9.1.1.5	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	4,00	16,77	75,56	0,00	0,00	26,18	118,51	474,04
9.1.2	**PORTAS DE VIDRO**											**14.500,14**
9.1.2.1	102185	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	1,00	159,64	3.339,30	0,00	0,00	991,95	4.490,89	4.490,89
9.1.2.2	102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	2,00	76,82	1.669,65	0,00	0,00	495,12	2.241,59	4.483,18
9.1.2.3	COMP-943753	CABINE ECLUSA DE VIDRO TEMPERADO 10mm, INCLUINDO PORTA	PRÓPRIA	un	1,00	103,98	3.501,49	0,00	700,00	1.220,60	5.526,07	5.526,07
9.1.3	**PORTÃO DE ENROROLAR AUTOMÁTICO - TRANSVISION**											**5.292,17**
9.1.3.1	74136/003	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA	SINAPI	M2	4,85	87,83	334,63	0,00	427,69	241,02	1.091,17	5.292,17
9.1.4	**PORTAS DE ALUMÍNIO**											**2.747,03**
9.1.4.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	5,12	8,36	409,66	0,00	0,00	118,51	536,53	2.747,03
9.2	**JANELAS**											**29.243,63**
9.2.1	**JANELAS DE ALUMÍNIO E VIDRO**											**29.243,63**
9.2.1.1	COMP-807451	PAINEL DE VIDRO FIXO TEMPERADO FUMMÊ 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM, MONTAGEM E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M²	1,95	70,81	1.051,00	0,00	0,00	318,03	1.439,84	2.807,69
9.2.1.2	102163	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	SINAPI	M2	24,50	18,49	352,62	0,00	0,00	105,21	476,32	11.669,84
9.2.1.3	S00169	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm	ORSE	m2	0,50	14,65	90,63	0,00	0,00	29,85	135,13	67,57
9.2.1.4	023387	FORNECIMENTO DE JANELA DE CORRER EM ALUMINIO NATURAL	SBC	M2	22,26	106,38	327,65	0,00	0,01	123,05	557,09	12.400,82
9.2.1.5	023390	FORNECIMENTO JANELA ALUMINIO MAXIM-AIR CONVENCIONAL	SBC	M2	4,19	56,27	370,97	0,00	0,01	121,13	548,38	2.297,71
9.3	**GRADES**											**12.420,88**
9.3.1	023310	FORNECIMENTO E COLOCACAO GRADES DE FERRO EM PORTAS E	SBC	M2	29,57	54,09	273,18	0,00	0,00	92,78	420,05	12.420,88

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 53

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
		JANELAS										
9.4	**INSULFILM ANTI-VANDALISMO**											**3.004,09**
9.4.1	COMP-648626	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO	PRÓPRIA	m²	22,56	13,75	90,00	0,00	0,00	29,41	133,16	3.004,09
9.5	**PERSIANAS**											**3.594,70**
9.5.1	COMP-066495	Fornecimento e instalação de persianas de PVC texturizado, no modelo vertical, na cor Marfim, com lâminas de 9 mm de largura, acolhíveis e articuláveis para ambos os lados. Com movimento giratório em 180 graus, com trilho de alumínio anodizado, recolhimento das lâminas com corda nylon e corrente de polipropileno (para conexão inferior das lâminas)	PRÓPRIA	m²	24,21	1,68	0,00	0,00	114,00	32,80	148,48	3.594,70
9.6	**ESPELHOS**											**1.473,70**
9.6.1	190464	ESPELHO CRISTAL 4mm COM MOLDURA DE ALUMINIO	SBC	M2	2,84	16,74	387,55	0,00	0,00	114,62	518,91	1.473,70
10	**SOLEIRAS E PEITORIS**											**5.862,56**
10.1	**SOLEIRAS**											**1.424,74**
10.1.1	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	14,90	11,95	62,55	0,00	0,00	21,12	95,62	1.424,74
10.2	**PEITORIS**											**3.156,86**
10.2.1	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	21,55	19,36	94,64	0,05	0,08	32,36	146,49	3.156,86
10.3	**BALCÃO DE ATENDIMENTO**											**1.280,96**
10.3.1	190404	BANCADA EM GRANITO PRETO SAO GABRIEL 3cm	SBC	M2	1,71	21,54	562,10	0,00	0,00	165,46	749,10	1.280,96
11	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**											**13.181,72**
11.1	**REDES DE ALIMENTAÇÃO**											**3.601,44**
11.1.1	S01488	Torneira de bóia p/caixa d'agua em pvc d = 1/2"	ORSE	un	2,00	6,69	15,25	0,00	0,00	6,22	28,16	56,32
11.1.2	S01222	Adaptador de pvc rígido roscável com flanges para caixa d'água diam = 1/2"	ORSE	un	4,00	4,31	13,47	0,00	0,00	5,04	22,82	91,28

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 54

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
11.1.3	S01134	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	ORSE	un	4,00	4,31	1,19	0,00	0,00	1,56	7,06	28,24
11.1.4	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	44,20	2,31	2,67	0,00	0,00	1,41	6,39	282,44
11.1.5	00006034	REGISTRO DE ESFERA DE PASSEIO, PVC PARA POLIETILENO, 20 MM	SINAPI	UN	2,00	0,00	11,48	0,00	0,00	3,25	14,73	29,46
11.1.6	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00	1,84	1,14	0,00	0,00	0,84	3,82	15,28
11.1.7	89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00	2,47	1,85	0,00	0,00	1,22	5,54	22,16
11.1.8	052951	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS COM TAMPA	SBC	UN	2,00	44,82	1.153,57	0,00	0,00	339,74	1.538,13	3.076,26
11.2	**REDE DE DISTRIBUIÇÃO**											**6.224,84**
11.2.1	S01050	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 40mm x 11/4"	ORSE	un	8,00	3,35	43,88	0,00	0,00	13,39	60,62	484,96
11.2.2	89538	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	18,00	0,96	1,59	0,00	0,00	0,72	3,27	58,86
11.2.3	S01080	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 20mm	ORSE	un	9,00	5,26	6,27	0,00	0,00	3,27	14,80	133,20
11.2.4	89499	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	2,12	12,06	0,00	0,00	4,02	18,20	36,40
11.2.5	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	8,00	3,58	7,09	0,00	0,00	3,02	13,69	109,52
11.2.6	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	3,58	6,11	0,00	0,00	2,75	12,44	24,88
11.2.7	89618	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00	1,91	8,82	0,00	0,00	3,04	13,77	13,77
11.2.8	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	17,00	3,58	1,50	0,00	0,00	1,44	6,52	110,84

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 55

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
		AF_12/2014										
11.2.9	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00	2,12	5,88	0,00	0,00	2,27	10,27	51,35
11.2.10	S01168	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	ORSE	un	5,00	4,54	2,51	0,00	0,00	2,00	9,05	45,25
11.2.11	S01170	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	ORSE	un	5,00	7,18	12,49	0,00	0,00	5,58	25,25	126,25
11.2.12	00011676	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	5,00	0,00	50,10	0,00	0,00	14,20	64,30	321,50
11.2.13	S01030	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4")	ORSE	m	85,00	16,42	16,71	0,00	0,00	9,39	42,52	3.614,20
11.2.14	S01028	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	ORSE	m	75,91	5,53	5,69	0,00	0,01	3,18	14,41	1.093,86
11.3	**EQUIPAMENTOS (FORNECIMENTO E INSTALAÇAO)**											**3.355,44**
11.3.1	COMP-505544	Sistema de reuso de água da chuva - BDI = 17,69	PRÓPRIA	un	1,00	31,08	0,00	2.820,00	0,00	504,36	3.355,44	3.355,44
12	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**											**15.486,35**
12.1	**REDE DE ESGOTO SANITÁRIO**											**6.648,09**
12.1.1	89812	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00	2,87	33,52	0,00	0,00	10,32	46,71	280,26
12.1.2	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00	2,40	2,05	0,00	0,00	1,26	5,71	22,84
12.1.3	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	3,11	3,81	0,00	0,00	1,96	8,88	17,76
12.1.4	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	3,00	0,96	3,40	0,00	0,00	1,24	5,60	16,80
12.1.5	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	4,07	9,30	0,00	0,00	3,79	17,16	34,32
12.1.6	S04280	Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta	ORSE	un	5,00	11,96	15,72	0,00	0,00	7,85	35,53	177,65

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 56

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
		grelha										
12.1.7	S09365	Caixa sifonada em pvc,150x185x75mm, acabamento branco, com tampa cega	ORSE	un	1,00	11,96	44,02	0,00	0,00	15,87	71,85	71,85
12.1.8	S01666	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	ORSE	un	4,00	1,67	6,38	0,00	0,00	2,28	10,33	41,32
12.1.9	S01595	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	ORSE	un	4,00	5,49	7,21	0,00	0,00	3,60	16,30	65,20
12.1.10	I02014	Sifão cromado para lavatório, DECA ref.1680C 1 x 1 1/2 ou similar	ORSE	un	4,00	0,00	168,50	0,00	0,00	47,77	216,27	865,08
12.1.11	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	8,35	21,39	11,63	0,00	0,03	9,37	42,42	354,21
12.1.12	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	20,35	26,54	24,04	0,00	0,03	14,35	64,96	1.321,94
12.1.13	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	32,80	8,47	34,81	0,00	0,01	12,27	55,56	1.822,37
12.1.14	00035277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00	0,00	416,89	0,00	0,00	118,19	535,08	535,08
12.1.15	COMP-597467	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)	PRÓPRIA	UN	3,00	64,30	1,47	0,00	199,50	75,20	340,47	1.021,41
12.2	**REDE DE ESGOTO(FOSSA E SUMIDORO)**											**8.838,26**
12.2.1	00039362	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 3000 LITROS (NBR 7229)	SINAPI	UN	1,00	0,00	3.301,49	0,00	0,00	935,97	4.237,46	4.237,46
12.2.2	00039367	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD),	SINAPI	UN	1,00	0,00	3.584,57	0,00	0,00	1.016,23	4.600,80	4.600,80

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 57

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
		CAPACIDADE *5000* LITROS (NBR 13969)										
13	**APARELHOS E METAIS**											**12.785,94**
13.1	**APARELHOS**											**9.119,90**
13.1.1	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	2,00	15,20	430,79	0,00	0,00	126,44	572,43	1.144,86
13.1.2	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	2,00	31,71	341,53	0,00	0,01	105,82	479,07	958,14
13.1.3	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	53,53	694,65	0,00	0,00	212,11	960,29	960,29
13.1.4	COMP-049177	BANCADA DE GRANITO COM CUBA DE SEMIENCAIXE E ACESSÓRIOS	PRÓPRIA	UN	2,00	124,58	603,57	0,00	480,00	342,51	1.550,66	3.101,32
13.1.5	COMP-620239	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA BANHEIRO PNE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	un	2,00	25,17	362,18	0,00	200,00	166,51	753,86	1.507,72
13.1.6	86889	BANCADA DE GRANITO SÃO GABRIEL POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M COM PIA e ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	1,00	52,00	1.075,83	0,00	0,00	319,74	1.447,57	1.447,57
13.2	**METAIS**											**3.666,04**
13.2.1	S89987S	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	ORSE	un	4,00	6,46	69,49	0,00	0,00	21,53	97,48	389,92
13.2.2	COMP-678754	Kit de acessórios para banheiros	PRÓPRIA	Un	4,00	6,74	82,70	175,00	0,00	74,97	339,41	1.357,64
13.2.3	COMP-218015	Conjunto Acessórios para Banheiro PNE	PRÓPRIA	CONJ	2,00	0,00	747,36	0,00	0,00	211,88	959,24	1.918,48
14	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**											**144.487,51**
14.1	**REDE ELÉTRICA**											**50.263,99**
14.1.1	93137	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO,	SINAPI	UN	54,00	64,96	45,45	0,00	0,00	31,30	141,71	7.652,34

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 58

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
		RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016										
14.1.2	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	25,00	71,41	57,08	0,00	0,00	36,43	164,92	4.123,00
14.1.3	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	14,00	64,77	53,22	0,00	0,00	33,45	151,44	2.120,16
14.1.4	S11138	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 26,6 e 38,1 kw - Rev 01	ORSE	un	1,00	459,15	2.436,63	0,00	0,04	820,96	3.716,78	3.716,78
14.1.5	83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, NEUTRO E TERRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	2,00	67,33	2.996,94	0,00	0,00	868,72	3.932,99	7.865,98
14.1.6	S11301	Luminária em LED slim p/ iluminação púb,03 petalas,50W,lentes policarbonato,corpo alumínio,pint.anti-incrustantes, grau de prot. IP67, IK09,temp-cor 5000°K, IRC =>70%,v.útil 50.000 h,linha Street-Light (PICO-LE- LMSL-80), com poste de aço e base de concreto.	ORSE	un	4,00	83,81	1.063,35	40,70	0,00	336,76	1.524,62	6.098,48
14.1.7	CP-7504-COMP-385492	Alimentação quadro de entrada (95F + 70T)	PRÓPRIA	Un	1,00	0,00	4.502,51	0,00	0,00	1.276,46	5.778,97	5.778,97
14.1.8	060637	ARANDELA 5 VIDROS EXTERNA MURO PAREDE ALUMINIO BRANCO+PAR 20	SBC	UN	8,00	26,93	98,80	0,00	0,00	35,64	161,37	1.290,96
14.1.9	COMP-405043	Refletor LED de 150w	PRÓPRIA	Un	2,00	8,08	263,64	0,00	0,00	77,03	348,75	697,50
14.1.10	COMP-194107	Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	PRÓPRIA	Un	20,00	3,36	0,00	0,00	199,00	57,37	259,73	5.194,60
14.1.11	CP-9013-COMP-194107	Luminária a LED tipo plafon 30x60cm 48w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	PRÓPRIA	Un	12,00	48,47	0,00	193,00	0,00	68,46	309,93	3.719,16
14.1.12	COMP-488982	Luminária a LED tipo plafon 30x30cm 36w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	PRÓPRIA	Un	8,00	3,36	0,00	49,00	0,00	14,84	67,20	537,60
14.1.13	COMP-38937570	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	SINAPI	UN	7,00	73,67	89,77	0,00	0,00	46,34	209,78	1.468,46
14.2	**REDE LÓGICA DE DADOS E VOZ/ CFTV E TV /SOM**											**9.829,72**
14.2.1	COMP-849515	Entrada Rede de Fibra Informática	PRÓPRIA	Un	1,00	196,22	592,26	0,00	0,00	223,53	1.012,01	1.012,01
14.2.2	059455	PONTO DE REDE - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E	SBC	UN	15,00	105,14	279,58	0,00	0,00	109,07	493,79	7.406,85

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 59

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
		CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO										
14.2.3	COMP-363325	QUADRO TELEFÔNICO COMPLETO 40x40x13cm	PRÓPRIA	Un	1,00	14,35	1.084,88	0,00	0,00	311,63	1.410,86	1.410,86
14.3	**SISTEMA DE PROTEÇÃO (ATERRAMENTO)**											**6.607,66**
14.3.1	COMP-747559	Rede de aterramento e SPDA integrado unidade 1 promotorias	PRÓPRIA	Un	1,00	273,89	4.874,25	0,00	0,02	1.459,50	6.607,66	6.607,66
14.4	**MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**											**77.786,14**
14.4.1	**EQUIPAMENTOS LOGICA E TELEFONIA**											**16.493,50**
14.4.1.1	COMP-504603	Switch Hp 24 Portas 1920s-48g Jl386a 10/100/1000 4sfp Poe - BDI = 17,69	PRÓPRIA	Un	1,00	12,11	0,00	3.549,90	0,00	630,12	4.192,13	4.192,13
14.4.1.2	COMP-945137	Nobreak 1.5Kva Apc Smc1500I2U-Br Lcd Mono 230V para Rack - BDI = 17,69	PRÓPRIA	Un	1,00	4,05	0,00	2.610,72	0,00	462,55	3.077,32	3.077,32
14.4.1.3	I058894	ACCESS POINT WIRELESS TP-LINK AC1750 DUAL BAND EAP245 - BDI = 17,69	SBC	UN	2,00	0,00	956,35	0,00	0,00	169,18	1.125,53	2.251,06
14.4.1.4	COMP-651505	Central Telefônica Pabx Ip Intelbras Cip 850 Gateway Voip - BDI = 17,69	PRÓPRIA	Un	1,00	7,56	0,00	1.590,00	0,00	282,61	1.880,17	1.880,17
14.4.1.5	S08493	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇO - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - BDI = 17,69	ORSE	un	1,00	47,80	4.279,52	0,00	0,00	765,50	5.092,82	5.092,82
14.4.2	**SEGURANÇA (INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS)**											**32.619,16**
14.4.2.1	MPAM-INFO002	Fornecimento e instalação de sistema CFTV com câmeras e 32 Canais - BDI = 17,69	PRÓPRIA	un	1,00	1.355,64	4.212,40	3.836,00	3.418,58	2.268,32	15.090,94	15.090,94
14.4.2.2	S04713	Concertina em aço galvanizado, espiral de Ø = 450mm, 3 clipes p/ espiral, lâmina de 30mm e fio interno de 2,50mm, incluisive instalação	ORSE	m	119,50	0,00	32,00	0,00	0,00	9,07	41,07	4.907,87
14.4.2.3	COMP-058422	Porta detectora de metais - fornecimento e instalação - BDI = 17,69	PRÓPRIA	un	1,00	815,59	9.907,78	0,00	0,01	1.896,97	12.620,35	12.620,35
14.4.3	**ENERGIA AUXILIAR**											**17.856,87**
14.4.3.1	COMP-318779	Gerador de energia Solar Grid-tie para conexão a rede pública (140~160kWh/mês) - BDI = 17,69	PRÓPRIA	un	1,00	53,86	313,94	13.329,00	1.476,00	2.684,07	17.856,87	17.856,87
14.4.4	**SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO/EQUIPAMENTOS**											**10.816,61**
14.4.4.1	00043190	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO - BDI = 17,69	SINAPI	UN	3,00	0,00	0,00	1.600,77	0,00	283,18	1.883,95	5.651,85

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 60

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
14.4.4.2	00043194	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO - BDI = 17,69	SINAPI	UN	1,00	0,00	0,00	1.371,33	0,00	242,59	1.613,92	1.613,92
14.4.4.3	00043192	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO - BDI = 17,69	SINAPI	UN	1,00	0,00	0,00	3.017,11	0,00	533,73	3.550,84	3.550,84
15	**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO**											**1.559,70**
15.1	**ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA INCENDIO**											**1.559,70**
15.1.1	S11853	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	ORSE	Un	4,00	0,00	41,76	0,00	0,00	11,84	53,60	214,40
15.1.2	I11558	Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.)	ORSE	m	12,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,12	0,54	6,48
15.1.3	00010886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - BDI = 17,69	SINAPI	UN	1,00	0,00	131,25	0,00	0,00	23,22	154,47	154,47
15.1.4	00010889	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - BDI = 17,69	SINAPI	UN	1,00	0,00	450,00	0,00	0,00	79,61	529,61	529,61
15.1.5	MPAM - INC - 001	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR	SBC	UN	2,00	1,02	4,99	0,00	0,00	1,70	7,71	15,42
15.1.6	060062	LUMINARIA DE EMERGENCIA 2XLED 1200 BATERIA SELADA SEGURIMAX - BDI = 17,69	SBC	UN	2,00	26,93	244,68	0,00	0,00	48,05	319,66	639,32
16	**PAVIMENTAÇÃO**											**80.221,22**
16.1	**PISO - INTERNO**											**18.668,13**
16.1.1	94782	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 7CM. AF_10/2014	SINAPI	M2	83,68	11,71	23,33	0,10	0,07	9,98	45,19	3.781,50
16.1.2	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	SINAPI	M2	17,34	21,55	130,01	0,00	0,00	42,97	194,53	3.373,15
16.1.3	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	SINAPI	M2	60,74	9,41	125,30	0,00	0,00	38,19	172,90	10.501,95

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - CNPJ: 04.153.748/0001-85
Av Coronel Teixeira nº 7995 - Nova Esperança - CEP: 69030480 - Manaus/AM - FONE: 92 3655-0739

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 61

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
16.1.4	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	SINAPI	M2	5,60	14,49	126,24	0,00	0,00	39,90	180,63	1.011,53
16.2	**PISO - EXTERNO**											**61.553,09**
16.2.1	94998	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	156,09	24,53	83,98	0,10	0,14	30,83	139,58	21.787,04
16.2.2	00036178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	SINAPI	UN	35,20	0,00	12,15	0,00	0,00	3,44	15,59	548,77
16.2.3	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	200,71	2,13	5,35	0,00	0,00	2,12	9,60	1.926,82
16.2.4	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	6,14	12,60	33,83	0,72	0,02	13,37	60,54	371,72
16.2.5	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	73,26	10,39	33,78	0,50	0,01	12,67	57,35	4.201,46
16.2.6	92404	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	265,29	6,95	63,49	0,19	0,00	20,02	90,65	24.048,54
16.2.7	00040515	BLOQUETE/PISO DE CONCRETO - MODELO PISOGRAMA/CONCREGRAMA/PAVI-GRADE/GRAMEIRO, DIMENSOES APROXIMADAS DE 60 CM X 45 CM E ESPESSURA DE 8 CM (+/- 1 CM), COR NATURAL	SINAPI	M2	61,73	0,00	109,41	0,00	0,00	31,02	140,43	8.668,74
17	**PINTURA**											**22.823,92**
17.1	S07695	Pintura de Gradil Metálico, confeccionado com barras chata 1 1/4" x 3/16", em módulos 16x16cm, ou tijolinho 20x10cm, com 01 demão de tinta anti-corrosiva - zarcão e 02 demãos de esmalte sintético (medir somente uma vez)	ORSE	m2	47,50	11,30	7,74	0,00	0,00	5,40	24,44	1.160,90
17.2	S03738	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epoxi fundo óxido de ferro - R1	ORSE	m2	75,71	5,65	3,53	0,00	0,00	2,60	11,78	891,86
17.3	102209	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	SINAPI	M2	3,78	2,62	1,49	0,00	0,00	1,17	5,28	19,96

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 62

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
17.4	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	M2	3,78	3,86	6,82	0,00	0,00	3,03	13,71	51,82
17.5	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	756,28	3,27	6,56	0,00	0,00	2,79	12,62	9.544,25
17.6	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	756,28	0,68	0,75	0,00	0,00	0,41	1,84	1.391,56
17.7	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	SINAPI	M2	756,28	6,99	3,07	0,00	0,00	2,85	12,91	9.763,57
18	**DRENAGEM**											**26.945,75**
18.1	055360	CAIXA DRENAGEM 1,60x1,60x0,85m EM ALVENARIA, FUNDO CONCRETO	SBC	UN	5,00	789,25	897,80	0,00	0,00	478,28	2.165,33	10.826,65
18.2	055358	CAIXA DRENAGEM EM CONCRETO 1,75x1,75x0,95m	SBC	UN	1,00	1.422,41	1.764,52	0,00	0,01	903,50	4.090,44	4.090,44
18.3	055358	CAIXA DRENAGEM EM CONCRETO 1,75x1,75x1,25m	SBC	UN	1,00	1.422,40	3.037,90	0,00	0,00	1.264,50	5.724,80	5.724,80
18.4	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	79,03	8,47	34,81	0,00	0,01	12,27	55,56	4.390,91
18.5	S09980	Dreno profundo 50x50cm c/ tubo de pvc kananet ø 200mm, bidim. areia grossa e brita	ORSE	m	15,00	29,23	70,13	0,00	0,00	28,17	127,53	1.912,95
19	**IDENTIFICAÇÃO VISUAL**											**20.317,11**
19.1	00010849	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX *60X 70*CM	SINAPI	UN	1,00	0,00	1.080,01	0,00	0,00	306,18	1.386,19	1.386,19
19.2	S10719	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm	ORSE	Un	10,00	0,00	43,67	0,00	0,00	12,38	56,05	560,50
19.3	S10769	Logomarca do MPAM, confeccionada em ACM, med. Ø 1.500,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação	ORSE	un	1,00	0,00	9.006,25	0,00	0,00	2.553,27	11.559,52	11.559,52
19.4	I11392	Adesivo em vinil para plotagem em letreiro de chapa galvanizada (c/aplicação)	ORSE	m2	0,78	0,00	127,91	0,00	0,00	36,26	164,17	128,05
19.5	COMP-93770764	Letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - Rotis Serif 65 BOLD de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação	PRÓPRIA	un	83,00	1,02	0,00	0,00	14,00	4,26	19,28	1.600,24

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 63

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
19.6	S10563	Mapa tátil em ferro fundido medindo 70 x 50cm, com suporte em chapa em ferro 1" e tubo de ferro galvanizado ø=4", pintados e placa em granito cinza andorinha	ORSE	un	1,00	47,72	3.912,24	0,00	0,00	1.122,65	5.082,61	5.082,61
20	**LIMPEZA**											**4.800,99**
20.1	210023	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	SBC	M2	188,57	19,04	0,80	0,00	0,00	5,62	25,46	4.800,99
21	**PAISAGISMO**											**610,58**
21.1	00038640	MUDA DE ARBUSTO, PINGO DE OURO/ VIOLETEIRA, H = *10 A 20* CM	SINAPI	UN	6,00	0,00	4,65	0,00	0,00	1,32	5,97	35,82
21.2	COMP-000315	PLANTIO DE MINI - PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA IGUAL A 1,00 M	PRÓPRIA	UN	2,00	23,90	0,00	0,00	200,00	63,48	287,38	574,76

VALOR SEM ENCARGOS:	**617.874,41**
VALOR ENCARGOS:	**81.622,83**
VALOR BDI TOTAL:	**191.278,49**
VALOR TOTAL:	**890.775,73**

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 64

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

011008 - EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO/MESTRE/APONTADOR+2 VIGIAS (MES)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006122	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA	SINAPI	H	208,00000000	7,37	1.532,96
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	H	104,00000000	42,50	4.420,00
00004069	MESTRE DE OBRAS	SINAPI	H	208,00000000	16,21	3.371,68
00034345	VIGIA DIURNO	SINAPI	H	416,00000000	5,44	2.263,04
					TOTAL MAO DE OBRA:	**11.587,68**

VALOR:	**21.622,64**
VALOR SEM ENCARGOS:	**11.587,68**
VALOR BDI (28.35%):	**6.130,02**
QUANTIDADE:	**3,00**
TOTAL GERAL:	**83.257,98**

MPAM - 001 - EPI e Ferramental (Mês)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-MPAM - 004	Conjunto de ferramenta de uso individual composta por: Uma Marreta de 1Kg; Uma Marreta de 5Kg; Uma Talhadeira; Uma Ponteira.	PRÓPRIA	conj.	3,00000000	78,12	234,36
INS-MPAM - 003	Conjunto de Ferramentas de Uso Coletivo Composto por: uma Pá; uma Enxada; uma Picareta; um Balde.	PRÓPRIA	conj.	3,00000000	65,07	195,21
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**429,57**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	SINAPI	PAR	10,00000000	64,80	648,00
00012895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	SINAPI	UN	10,00000000	9,00	90,00
00002711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	3,00000000	135,00	405,00
INS-MPAM - 002	Luva de Couro	PRÓPRIA	un	10,00000000	9,50	95,00
00036152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	SINAPI	UN	10,00000000	5,26	52,60
00036146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	SINAPI	UN	0,02560000	229,50	5,88
INS-MPAM - 001	Uniforme profissional para construção civil conjunto de brim, composto calça em brim pesado; cós de elástico e cad. ajust. c/ 4 bolso chapado e jaleco em brim leve; fechado com um bolso s/ botão gola (v)	PRÓPRIA	un	10,00000000	47,90	479,00
					TOTAL MATERIAL:	**1.775,48**

VALOR:	**2.205,05**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2.205,05**
VALOR BDI (28.35%):	**625,13**
QUANTIDADE:	**3,00**
TOTAL GERAL:	**8.490,54**

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MPAM - 002 - Taxas e Emolumentos (un)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-MPAM - 005	Registro de Obra No CREA Valor do Contrato acima de R$15.000,00	PRÓPRIA	un	1,00000000	233,94	233,94
INS-MPAM - 006	Registro e Taxas na Prefeitura	PRÓPRIA	un	1,00000000	159,60	159,60
					TOTAL GERAL:	**393,54**

VALOR:	**393,54**
VALOR SEM ENCARGOS:	**393,54**
VALOR BDI (28.35%):	**111,57**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**505,11**

CP-6211-014022 - CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIO (DIA)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I070088	COPO CAFE COM LEITE 300ml	SBC	UN	1,00000000	3,50	3,50
I070089	PAO COM MANTEIGA PREPARADO	SBC	UN	1,00000000	4,20	4,20
I082003	VALE TRANSPORTE (IDA E VOLTA/DIA)LEIS FED.7418/7678-87	SBC	UN	1,00000000	7,60	7,60
					TOTAL MATERIAL:	**15,30**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-625916	Almoço para pessoal de obra entregue na obra	PRÓPRIA	Un	1,00000000	10,50	10,50
					TOTAL SERVICO:	**10,50**

VALOR:	**25,80**
VALOR SEM ENCARGOS:	**25,80**
VALOR BDI (28.35%):	**7,31**
QUANTIDADE:	**780,00**
TOTAL GERAL:	**25.825,80**

COMP-338425 - Complementares (Cursos, Exames e Seguros) (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-613472	Cursos de Capacitação	PRÓPRIA	H	1,00000000	0,27	0,27
INS-123208	Exames	PRÓPRIA	H	1,00000000	0,45	0,45
INS-105322	Seguro dos funcionários.	PRÓPRIA	h	1,00000000	0,02	0,02
					TOTAL GERAL:	**0,74**

VALOR:	**0,74**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,74**
VALOR BDI (28.35%):	**0,21**
QUANTIDADE:	**11.727,90**
TOTAL GERAL:	**11.141,51**

COMP-505167 - Mobilização e desmobilização de equipamentos via fluvial - Manaus / Barcelos, Borba, Tefé, São Sebastião do Uatumã, Boa vista do Ramos, Maués, Urucará, Itapiranga, Silves, Itacoatiara, Nova Olinda, Urucurituba, Coari, Codajás, Anori, Anamã e Careiro da Várzea (ida e

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton (T/KM)

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-259193	Mobilização e desmobilização de equipamentos via fluvial - Manaus / Barcelos 908km (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton	PRÓPRIA	H	1,00000000	199,26	199,26
					TOTAL TRANSPORTE:	**199,26**

VALOR:	**199,26**
VALOR SEM ENCARGOS:	**199,26**
VALOR BDI (28.35%):	**56,49**
QUANTIDADE:	**50,00**
TOTAL GERAL:	**12.787,50**

S06096 - Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,00000000	7,37	7,37
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	5,44	5,44
					TOTAL MAO DE OBRA:	**12,81**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I05161	Adaptador pead 20mm x 1/2"	ORSE	un	2,00000000	4,55	9,10
I05240	Colar de tomada em pvc com travas e saída roscável de = 60mm x 1/2"	ORSE	un	1,00000000	11,63	11,63
I00980	Fita vedacao teflon larg= 1/2"	ORSE	m	20,00000000	0,29	5,80
I12773S	Hidrometro unijato / medidor de agua, dn 1/2", vazao maximade 3 m3/h, para agua potavel fria, relojoaria plana, classeb, horizontal (sem conexoes)	ORSE	un	1,00000000	99,30	99,30
I06313	Lacre anti-fraude para hidrômetro em polipropileno	ORSE	UN	1,00000000	0,82	0,82
I04895S	Plug pvc roscavel, 1/2", agua fria predial (nbr 5648)	ORSE	un	1,00000000	0,65	0,65
I06036S	Registro de esfera pvc, com borboleta, com rosca externa, de 1/2"	ORSE	un	1,00000000	8,51	8,51
I07098S	Te pvc, roscavel, 90 graus, 1/2", agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	3,69	3,69
I02260	Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	ORSE	un	1,00000000	2,13	2,13
I09813S	Tubo de polietileno de alta densidade (pead), pe-80, de = 20 mm x 2,3 mm de parede, para ligacao de agua predial (nbr 15561)	ORSE	m	6,00000000	5,50	33,00
I09856S	Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	ORSE	m	1,00000000	8,47	8,47
I02360	Uniao pvc rigido roscavel d= 1/2"	ORSE	un	2,00000000	7,56	15,12
					TOTAL MATERIAL:	**198,22**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00026	Coleta e carga manuais de entulho	ORSE	m3	0,02100000	5,44	0,11
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	1,34700000	16,32	21,98
S06083	Mureta Pré-Moldada para Ligações Domiciliares de Água	ORSE	un	1,00000000	212,70	212,70
S00076	Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação	ORSE	m3	1,32600000	5,44	7,21
					TOTAL SERVICO:	**242,00**

VALOR:	**505,65**
VALOR SEM ENCARGOS:	**453,03**

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - CNPJ: 04.153.748/0001-85
Av Coronel Teixeira nº 7995 - Nova Esperança - CEP: 69030480 - Manaus/AM - FONE: 92 3655-0739
Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 67

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR BDI (28.35%):	**143,35**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**649,00**

93210 - EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	1,11550000	7,37	8,22
					TOTAL MAO DE OBRA:	**8,22**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	SINAPI	UN	0,02680000	131,25	3,52
00010891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	0,02680000	126,92	3,40
00003080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	CJ	0,02680000	42,15	1,13
00011587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	SINAPI	M2	1,00000000	70,36	70,36
00037525	TELA PLASTICA TECIDA LISTRADA BRANCA E LARANJA, TIPO GUARDA CORPO, EM POLIETILENO MONOFILADO, ROLO 1,20 X 50 M (L X C)	SINAPI	M	1,27820000	2,38	3,04
					TOTAL MATERIAL:	**81,45**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	0,04000000	520,51	20,82
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1,42930000	8,32	11,89
86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,02680000	239,49	6,42
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,85910000	1,77	1,52
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,55030000	2,67	6,81
98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	0,02680000	127,08	3,41
97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	UN	0,02680000	236,70	6,34
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,16110000	6,46	1,04
95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4''), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	0,18790000	14,97	2,81
95811	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4''), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	0,02680000	12,75	0,34
91911	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,10740000	5,91	0,63
101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,10740000	22,28	2,39

91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,32210000	5,38	1,73
91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,53690000	5,25	2,82
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,03900000	21,52	0,84
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,32210000	1,40	0,45
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI	M	0,53690000	0,72	0,39
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,02680000	20,99	0,56
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,05370000	5,03	0,27
95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	0,00900000	11,58	0,10
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	1,45100000	19,29	27,99
86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,02680000	145,36	3,90
97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,16110000	93,07	14,99
98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,22640000	104,10	23,57
98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,14490000	89,37	12,95
98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,17650000	127,15	22,44
98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,16680000	90,25	15,05
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,05370000	52,75	2,83
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	0,02680000	201,77	5,41
101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,02680000	41,82	1,12
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	0,01000000	13,05	0,13
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,45100000	56,59	82,11
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,02680000	12,87	0,34
92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,13420000	20,73	2,78

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,45100000	12,53	18,18
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	0,14230000	24,95	3,55
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	0,08860000	7,57	0,67
					TOTAL SERVICO:	**309,59**

VALOR:	**442,41**
VALOR SEM ENCARGOS:	**399,26**
VALOR BDI (28.35%):	**125,42**
QUANTIDADE:	**12,00**
TOTAL GERAL:	**6.813,96**

00010778 - LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (MES)

VALOR:	**731,25**
VALOR SEM ENCARGOS:	**731,25**
VALOR BDI (28.35%):	**207,31**
QUANTIDADE:	**3,00**
TOTAL GERAL:	**2.815,68**

S04657 - Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,20m (mês)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10775S	Locacao de container 2,30 x 6,00 m, alt. 2,50 m, com 1 sanitario, para escritorio, completo, sem divisorias internas	ORSE	mes	1,00000000	585,00	585,00
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**585,00**

VALOR:	**585,00**
VALOR SEM ENCARGOS:	**585,00**
VALOR BDI (28.35%):	**165,85**
QUANTIDADE:	**3,00**
TOTAL GERAL:	**2.252,55**

016500 - PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,61900000	7,37	4,56
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,23700000	5,44	6,73
					TOTAL MAO DE OBRA:	**11,29**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I008852	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRAS	SBC	M2	1,00000000	300,00	300,00
					TOTAL MATERIAL:	**300,00**

VALOR:	**321,07**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR SEM ENCARGOS:	**311,29**
VALOR BDI (28.35%):	**91,02**
QUANTIDADE:	**4,50**
TOTAL GERAL:	**1.854,41**

00020193 - LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PECA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO (M2XMES)

VALOR:	**4,33**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,33**
VALOR BDI (28.35%):	**1,23**
QUANTIDADE:	**48,00**
TOTAL GERAL:	**266,88**

00010527 - LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODIZIOS) (MXMES)

VALOR:	**13,00**
VALOR SEM ENCARGOS:	**13,00**
VALOR BDI (28.35%):	**3,69**
QUANTIDADE:	**18,00**
TOTAL GERAL:	**300,42**

000301 - PROJETO ESTRUTURAL PARA EDIFICACOES (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I004260	PROJETO ESTRUTURAL PARA EDIFICACAO	SBC	M2	1,00000000	15,10	15,10
					TOTAL MATERIAL:	**15,10**

VALOR:	**15,10**
VALOR SEM ENCARGOS:	**15,10**
VALOR BDI (28.35%):	**4,28**
QUANTIDADE:	**94,59**
TOTAL GERAL:	**1.833,15**

000855 - PROJETO EXECUTIVO ARQUI/ESTRUT/INSTAL.GERAL- EDIFICACAO (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I010731	PROJETO E CALCULO ESTRUTURAL EDIFICACAO RESIDENCIAL	SBC	M2	1,00000000	19,30	19,30
I004378	PROJETO EXECUTIVO ACESSIBILILADE E SINALIZACAO ACIMA 400m2	SBC	M2	1,00000000	17,20	17,20
I008816	PROJETO INSTALACAO DE TELEFONE EDIF.RESIDENCIAL	SBC	M2	1,00000000	10,50	10,50
I004262	PROJETO INSTALACAO ELETRICA EDIF.RESIDENCIAL	SBC	M2	1,00000000	12,00	12,00
I004366	PROJETO INSTALACOES HIDROSANITARIAS ED. RESIDENCIAL	SBC	M2	1,00000000	8,20	8,20
					TOTAL MATERIAL:	**67,20**

VALOR:	**67,20**
VALOR SEM ENCARGOS:	**67,20**

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - CNPJ: 04.153.748/0001-85
Av Coronel Teixeira nº 7995 - Nova Esperança - CEP: 69030480 - Manaus/AM - FONE: 92 3655-0739
Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 71

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR BDI (28.35%):	**19,05**
QUANTIDADE:	**94,59**
TOTAL GERAL:	**8.158,39**

020167 - ESCAVACAO MANUAL VALA BALDRAME 0,6x0,6x0,20m SAPATA CORRIDA (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,97700000	5,44	21,63
					TOTAL MAO DE OBRA:	**21,63**

VALOR:	**40,37**
VALOR SEM ENCARGOS:	**21,63**
VALOR BDI (28.35%):	**11,44**
QUANTIDADE:	**85,25**
TOTAL GERAL:	**4.416,80**

030300 - FORMA DE MADEIRA PARA VIGAS BALDRAME-INCLUSIVE DESMOLDAGEM (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	1,20000000	7,37	8,84
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,70000000	5,44	9,25
					TOTAL MAO DE OBRA:	**18,09**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I001350	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	SBC	M	3,85000000	5,26	20,25
I001450	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	SBC	KG	0,22000000	20,35	4,48
I001250	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	SBC	M	2,12000000	5,95	12,61
					TOTAL MATERIAL:	**37,34**

VALOR:	**71,10**
VALOR SEM ENCARGOS:	**55,43**
VALOR BDI (28.35%):	**20,16**
QUANTIDADE:	**48,91**
TOTAL GERAL:	**4.463,53**

040142 - ACO CA-50 MEDIO CORTADO E DOBRADO-COLOCADO EM FORMAS(M0) (KG)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR	SINAPI	H	0,04000000	7,37	0,29
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,04000000	5,44	0,22
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,51**

VALOR:	**0,96**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,51**
VALOR BDI (28.35%):	**0,27**
QUANTIDADE:	**581,00**
TOTAL GERAL:	**714,63**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

COMP-626526 - CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016 (M³)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,49300000	8,99	4,43
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,74000000	5,44	4,03
					TOTAL MAO DE OBRA:	**8,46**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,15000000	489,00	562,35
					TOTAL MATERIAL:	**562,35**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,12600000	0,42	0,05
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,12000000	1,84	0,22
					TOTAL SERVICO:	**0,27**

VALOR:	**578,40**
VALOR SEM ENCARGOS:	**571,08**
VALOR BDI (28.35%):	**163,98**
QUANTIDADE:	**28,67**
TOTAL GERAL:	**21.284,03**

040251 - FORMAS DE MADEIRA PARA CONCRETO DE PILARES E PORTICOS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	2,18000000	7,37	16,07
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,45000000	5,44	13,33
					TOTAL MAO DE OBRA:	**29,40**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I001350	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	SBC	M	2,96000000	5,26	15,57
I001450	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	SBC	KG	0,28000000	20,35	5,70
I001250	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	SBC	M	2,28000000	5,95	13,57
					TOTAL MATERIAL:	**34,84**

VALOR:	**89,69**
VALOR SEM ENCARGOS:	**64,24**
VALOR BDI (28.35%):	**25,43**
QUANTIDADE:	**65,34**
TOTAL GERAL:	**7.521,94**

040476 - ACO CA-50 COM FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS (KG)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - CNPJ: 04.153.748/0001-85
Av Coronel Teixeira nº 7995 - Nova Esperança - CEP: 69030480 - Manaus/AM - FONE: 92 3655-0739
Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 73

00000378	ARMADOR	SINAPI	H	0,10300000	7,37	0,76
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10300000	5,44	0,56
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,32**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000344	ACO CA 50 MEDIO (5,0mm a 25,0mm) (3/16" a 1")	SBC	KG	1,10000000	8,62	9,48
I000400	ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/m) (55 AMARRAS/pm3)	SBC	KG	0,02000000	17,83	0,36
					TOTAL MATERIAL:	**9,84**

VALOR:	**12,31**
VALOR SEM ENCARGOS:	**11,16**
VALOR BDI (28.35%):	**3,49**
QUANTIDADE:	**590,11**
TOTAL GERAL:	**9.323,74**

040477 - ACO CA-60 MEDIO 3,4mm A 9,5mm-CORTE E DOBRA EM FORMAS (KG)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR	SINAPI	H	0,04600000	7,37	0,34
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,04600000	5,44	0,25
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,59**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000343	ACO CA 60 MEDIO (4,2mm a 9,5mm)	SBC	KG	1,05000000	9,42	9,89
I000400	ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/m) (55 AMARRAS/pm3)	SBC	KG	0,01500000	17,83	0,27
					TOTAL MATERIAL:	**10,16**

VALOR:	**11,26**
VALOR SEM ENCARGOS:	**10,75**
VALOR BDI (28.35%):	**3,19**
QUANTIDADE:	**859,64**
TOTAL GERAL:	**12.421,80**

94971 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004243	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHAO)	SINAPI	H	1,25010000	8,99	11,24
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,97920000	5,44	10,77
					TOTAL MAO DE OBRA:	**22,01**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72750000	75,00	54,56
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	364,94330000	0,66	240,86
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59720000	103,70	61,93
					TOTAL MATERIAL:	**357,35**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,60670000	1,32	0,80
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,64340000	4,68	3,01
					TOTAL SERVICO:	**3,81**

VALOR:	**402,23**
VALOR SEM ENCARGOS:	**383,17**
VALOR BDI (28.35%):	**114,03**
QUANTIDADE:	**17,18**
TOTAL GERAL:	**8.869,35**

92873 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	1,84600000	7,37	13,61
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,84600000	8,99	16,60
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	5,53800000	5,44	30,13
					TOTAL MAO DE OBRA:	**60,34**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,17400000	0,42	0,49
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,67200000	1,84	1,24
					TOTAL SERVICO:	**1,73**

VALOR:	**114,30**
VALOR SEM ENCARGOS:	**62,07**
VALOR BDI (28.35%):	**32,40**
QUANTIDADE:	**17,18**
TOTAL GERAL:	**2.520,31**

92448 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	1,68600000	7,37	12,43
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,30900000	5,44	1,68
					TOTAL MAO DE OBRA:	**14,11**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	4,52	0,08
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,06600000	19,15	1,26
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,32800000	11,30	3,71
					TOTAL MATERIAL:	**5,05**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	1,87900000	6,15	11,56
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,41900000	90,55	37,94
					TOTAL SERVICO:	**49,50**

VALOR:	**86,29**
VALOR SEM ENCARGOS:	**68,66**
VALOR BDI (28.35%):	**24,46**
QUANTIDADE:	**75,34**
TOTAL GERAL:	**8.343,91**

92522 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	MES	0,39700000	5,95	2,36
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**2,36**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,42400000	7,37	3,12
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,07800000	5,44	0,42
					TOTAL MAO DE OBRA:	**3,54**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	4,52	0,05
00040270	VIGA DE ESCORAMAENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	SINAPI	M	0,03000000	80,43	2,41
					TOTAL MATERIAL:	**2,46**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,19500000	49,55	9,66
					TOTAL SERVICO:	**9,66**

VALOR:	**21,15**
VALOR SEM ENCARGOS:	**18,02**
VALOR BDI (28.35%):	**6,00**
QUANTIDADE:	**93,52**
TOTAL GERAL:	**2.539,07**

93187 - VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,36000000	8,99	3,24
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,18000000	5,44	0,98
					TOTAL MAO DE OBRA:	**4,22**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00700000	4,52	0,03

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,21	1,26
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,22000000	3,52	0,77
					TOTAL MATERIAL:	**2,06**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02400000	359,39	8,63
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,79000000	9,76	7,71
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,40000000	90,55	36,22
					TOTAL SERVICO:	**52,56**

VALOR:	**66,46**
VALOR SEM ENCARGOS:	**58,84**
VALOR BDI (28.35%):	**18,84**
QUANTIDADE:	**28,25**
TOTAL GERAL:	**2.409,73**

93197 - CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,36000000	8,99	3,24
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,18000000	5,44	0,98
					TOTAL MAO DE OBRA:	**4,22**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00700000	4,52	0,03
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,21	1,26
					TOTAL MATERIAL:	**1,29**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02400000	359,39	8,63
92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,49000000	9,56	4,68
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,40000000	90,55	36,22
					TOTAL SERVICO:	**49,53**

VALOR:	**62,69**
VALOR SEM ENCARGOS:	**55,04**
VALOR BDI (28.35%):	**17,77**
QUANTIDADE:	**18,55**
TOTAL GERAL:	**1.492,53**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

92580 - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025957	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	SINAPI	H	0,21300000	8,99	1,91
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10600000	5,44	0,58
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,49**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	CENTO	0,00700000	119,94	0,84
00043083	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE ACO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	SINAPI	KG	4,33300000	10,38	44,98
					TOTAL MATERIAL:	**45,82**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00940000	9,32	0,09
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00680000	10,30	0,07
					TOTAL SERVICO:	**0,16**

VALOR:	**50,75**
VALOR SEM ENCARGOS:	**48,47**
VALOR BDI (28.35%):	**14,39**
QUANTIDADE:	**165,00**
TOTAL GERAL:	**10.748,10**

94216 - TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,06200000	5,44	0,34
00012869	TELHADOR	SINAPI	H	0,05600000	7,37	0,41
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,75**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	SINAPI	CJ	4,15000000	1,20	4,98
00040740	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)	SINAPI	M2	1,14600000	192,50	220,60
					TOTAL MATERIAL:	**225,59**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00120000	9,32	0,01
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00090000	10,30	0,01
					TOTAL SERVICO:	**0,02**

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - CNPJ: 04.153.748/0001-85
Av Coronel Teixeira nº 7995 - Nova Esperança - CEP: 69030480 - Manaus/AM - FONE: 92 3655-0739
Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 78

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR:	**227,03**
VALOR SEM ENCARGOS:	**226,36**
VALOR BDI (28.35%):	**64,36**
QUANTIDADE:	**165,00**
TOTAL GERAL:	**48.079,35**

94231 - RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,20700000	5,44	1,13
00012869	TELHADOR	SINAPI	H	0,11200000	7,37	0,83
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,96**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00600000	15,25	0,09
00005104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00120000	65,80	0,08
00040873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	SINAPI	M	1,05000000	24,30	25,52
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,19800000	22,59	4,47
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,04500000	82,73	3,72
					TOTAL MATERIAL:	**33,88**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	9,32	0,17
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	10,30	0,14
					TOTAL SERVICO:	**0,31**

VALOR:	**38,07**
VALOR SEM ENCARGOS:	**36,15**
VALOR BDI (28.35%):	**10,79**
QUANTIDADE:	**7,62**
TOTAL GERAL:	**372,31**

91790 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91192	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,05660000	1,96	0,11
91187	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,01780000	2,27	0,04
90438	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,05660000	14,13	0,80
89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00430000	19,66	0,08

89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,08310000	24,91	2,07
89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,01960000	25,42	0,50
89690	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00210000	46,58	0,10
89699	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00430000	119,52	0,51
89669	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,08630000	13,72	1,18
89554	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,03480000	14,04	0,49
90455	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,21920000	2,74	0,60
89673	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00740000	16,23	0,12
89681	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,03670000	45,62	1,67
89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	M	0,63160000	26,58	16,79
89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	M	0,36840000	36,41	13,41
89675	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,01840000	38,54	0,71
89559	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00430000	38,86	0,17
					TOTAL SERVICO:	**39,35**

VALOR:	**43,29**
VALOR SEM ENCARGOS:	**39,35**
VALOR BDI (28.35%):	**12,27**
QUANTIDADE:	**172,43**
TOTAL GERAL:	**9.580,21**

94228 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,37100000	5,44	2,02
00012869	TELHADOR	SINAPI	H	0,27700000	7,37	2,04
					TOTAL MAO DE OBRA:	**4,06**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	SINAPI	M	1,05000000	43,79	45,98
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,01300000	15,25	0,20
00005104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00240000	65,80	0,16
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,08100000	22,59	1,83

00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,09000000	82,73	7,45
					TOTAL MATERIAL:	**55,62**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	9,32	0,17
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	10,30	0,14
					TOTAL SERVICO:	**0,31**

VALOR:	**63,75**
VALOR SEM ENCARGOS:	**59,99**
VALOR BDI (28.35%):	**18,07**
QUANTIDADE:	**62,40**
TOTAL GERAL:	**5.105,57**

87504 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,37000000	8,99	12,32
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,68500000	5,44	3,73
					TOTAL MAO DE OBRA:	**16,05**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007266	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	MIL	0,02793000	345,50	9,65
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	38,56	0,19
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	2,57	1,08
					TOTAL MATERIAL:	**10,92**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00980000	409,84	4,02
					TOTAL SERVICO:	**4,02**

VALOR:	**45,39**
VALOR SEM ENCARGOS:	**30,99**
VALOR BDI (28.35%):	**12,87**
QUANTIDADE:	**234,00**
TOTAL GERAL:	**13.632,84**

87493 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,99000000	8,99	8,90
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,49500000	5,44	2,69

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL MAO DE OBRA:	**11,59**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037594	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO COM FUROS NA VERTICAL, 19 X 19 X 39 CM - 4,5 MPA (NBR 15270)	SINAPI	UN	13,60000000	3,36	45,70
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,01000000	38,56	0,39
00034548	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	6,67	2,80
					TOTAL MATERIAL:	**48,89**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01380000	398,91	5,50
					TOTAL SERVICO:	**5,50**

VALOR:	**76,51**
VALOR SEM ENCARGOS:	**65,98**
VALOR BDI (28.35%):	**21,69**
QUANTIDADE:	**9,90**
TOTAL GERAL:	**972,18**

S07763 - Gradil de ferro c/barra chata 2"x1/4" verticais espaç.10cm, montante em perfil seção quadrada de 1" vertical espaç.3 m, barras paralelas horizontais 2"x1/4", incl.portão, mureta h=50cm em alv.bloco e=19cm, chapiscada e rebocada. (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,50000000	8,99	13,48
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,50000000	5,44	8,16
					TOTAL MAO DE OBRA:	**21,65**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00153	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.08	ORSE	m2	0,40000000	58,81	23,52
S00091	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,20000000	271,09	54,22
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	1,00000000	10,30	10,30
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	0,97000000	3,45	3,35
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,04600000	371,56	17,09
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,20000000	16,32	3,26
S00079	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	ORSE	m2	0,16000000	76,96	12,31
S01908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	0,97000000	16,09	15,61
I07401	Grade de ferro com barras verticais chatas 2"x1/4" espaçadas de 12,5cm, soldadas em 4 barras (2 + 2) horizontais 2"x1/4" e montantes com barra quadrada de 1" a cada 3m.	ORSE	m2	1,00000000	250,00	250,00
					TOTAL SERVICO:	**389,66**

VALOR:	**468,87**
VALOR SEM ENCARGOS:	**411,31**

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - CNPJ: 04.153.748/0001-85
Av Coronel Teixeira nº 7995 - Nova Esperança - CEP: 69030480 - Manaus/AM - FONE: 92 3655-0739
Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 82

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR BDI (28.35%):	**132,92**
QUANTIDADE:	**40,95**
TOTAL GERAL:	**24.643,30**

090793 - MURO H=2,5m-TIJOLO 10x20x20 10cm-CIM/SAIBRO/EMB./PVA-PILAR 3/3m (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR	SINAPI	H	0,17000000	7,37	1,25
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	2,82000000	8,99	25,35
00004783	PINTOR	SINAPI	H	1,06000000	7,37	7,81
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,17000000	5,44	0,92
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,78000000	5,44	20,56
					TOTAL MAO DE OBRA:	**55,89**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000779	ACO CA 50 6,3mm (1/4") (0,248 kg/m)	SBC	KG	1,48800000	8,62	12,83
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,12700000	60,00	7,62
I000300	CAL HIDRATADA CH-III SACO 20kg (QUILOGRAMA)	SBC	KG	0,60000000	0,67	0,40
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	7,27900000	0,66	4,80
I000200	PEDRA BRITADA #1 E 2	SBC	M3	0,00700000	94,12	0,66
I000150	SAIBRO/BARRO/TERRA DE EMBOCO/ARENOSO/AREOLA	SBC	M3	0,04500000	45,00	2,02
I001250	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	SBC	M	0,60000000	5,95	3,57
I001950	TIJOLO FURADO DE BARRO (LAJOTA) 9 x 19 x 19cm	SBC	UN	62,50000000	1,07	66,88
					TOTAL MATERIAL:	**98,79**

VALOR:	**203,13**
VALOR SEM ENCARGOS:	**154,68**
VALOR BDI (28.35%):	**57,59**
QUANTIDADE:	**119,50**
TOTAL GERAL:	**31.156,04**

87879 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,07000000	8,99	0,63
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,00700000	5,44	0,04
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,67**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00420000	384,86	1,62
					TOTAL SERVICO:	**1,62**

VALOR:	**3,00**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,29**
VALOR BDI (28.35%):	**0,85**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

QUANTIDADE:	**467,99**
TOTAL GERAL:	**1.801,76**

87273 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	SINAPI	H	0,66000000	8,99	5,93
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,36000000	5,44	1,96
					TOTAL MAO DE OBRA:	**7,89**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,14000000	0,90	5,53
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,22000000	5,28	1,16
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08000000	28,00	30,24
					TOTAL MATERIAL:	**36,93**

VALOR:	**51,65**
VALOR SEM ENCARGOS:	**44,82**
VALOR BDI (28.35%):	**14,64**
QUANTIDADE:	**119,78**
TOTAL GERAL:	**7.940,22**

89173 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (M2)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,15400000	19,73	3,04
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,11210000	21,36	2,39
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73390000	20,16	14,80
					TOTAL SERVICO:	**20,23**

VALOR:	**26,07**
VALOR SEM ENCARGOS:	**20,23**
VALOR BDI (28.35%):	**7,39**
QUANTIDADE:	**467,99**
TOTAL GERAL:	**15.658,95**

S07604 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04 (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,40000000	8,99	3,60

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,34000000	5,44	1,85
					TOTAL MAO DE OBRA:	**5,45**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07068	Cerâmica 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar	ORSE	m2	1,05000000	53,90	56,60
I02540	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	ORSE	kg	0,66000000	3,50	2,31
					TOTAL MATERIAL:	**58,91**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S04303	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	ORSE	kg	4,00000000	1,56	6,24
					TOTAL SERVICO:	**6,24**

VALOR:	**75,43**
VALOR SEM ENCARGOS:	**70,60**
VALOR BDI (28.35%):	**21,38**
QUANTIDADE:	**41,70**
TOTAL GERAL:	**4.036,98**

S11099 - Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond ou similar) dobrado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, exclusive estrutura metálica - fornecimento e montagem - Obra do Centro de Convenções de Sergipe (m2)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11961	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond ou similar) dobrado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, exclusive estrutura metálica - fornecimento e montagem	ORSE	m2	1,00000000	236,20	236,20
					TOTAL SERVICO:	**236,20**

VALOR:	**236,20**
VALOR SEM ENCARGOS:	**236,20**
VALOR BDI (28.35%):	**66,96**
QUANTIDADE:	**70,41**
TOTAL GERAL:	**21.345,50**

COMP-835743 - Estrutura metálica de suporte para ACM (m²)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025957	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	SINAPI	H	0,13500000	8,99	1,21
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,13500000	5,44	0,73
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,94**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I004183	ESTRUTURA METALICA EM TRELICA (4,38kg/m2)	SBC	M2	1,00000000	54,31	54,31
I000334	SOLDA-ELETRODO OK 2245 AWS 7018 3,25mm 1/8"(lata 20kg)	SBC	KG	0,15000000	42,18	6,33
					TOTAL MATERIAL:	**60,64**

VALOR:	**64,28**
VALOR SEM ENCARGOS:	**62,58**
VALOR BDI (28.35%):	**18,22**
QUANTIDADE:	**70,41**

TOTAL GERAL:	**5.808,83**

S05045 - Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfís), instalado (m2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04949	Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfís)	ORSE	m2	1,05000000	132,90	139,54
					TOTAL MATERIAL:	**139,55**

VALOR:	**139,55**
VALOR SEM ENCARGOS:	**139,55**
VALOR BDI (28.35%):	**39,56**
QUANTIDADE:	**80,88**
TOTAL GERAL:	**14.486,42**

100675 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	H	0,68700000	8,99	6,18
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,33400000	5,44	1,82
					TOTAL MAO DE OBRA:	**8,00**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	SINAPI	UN	1,16200000	22,77	26,46
00039493	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	SINAPI	UN	1,00000000	463,09	463,09
					TOTAL MATERIAL:	**489,55**

VALOR:	**504,47**
VALOR SEM ENCARGOS:	**497,55**
VALOR BDI (28.35%):	**143,02**
QUANTIDADE:	**5,00**
TOTAL GERAL:	**3.237,45**

90790 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	H	0,55500000	8,99	4,99
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,27800000	5,44	1,51
					TOTAL MAO DE OBRA:	**6,50**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	SINAPI	UN	0,38600000	22,77	8,79
00039492	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	SINAPI	UN	1,00000000	431,75	431,75

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL MATERIAL:	**440,54**

VALOR:	**452,67**
VALOR SEM ENCARGOS:	**447,04**
VALOR BDI (28.35%):	**128,33**
QUANTIDADE:	**3,00**
TOTAL GERAL:	**1.743,00**

110691 - PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80x2,10m-CORRER (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	H	18,55800000	8,99	166,84
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	13,09400000	5,44	71,23
					TOTAL MAO DE OBRA:	**238,07**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I040264	ADUELA/BATENTE/MARCO/CAXONETE(60/90cm)MADEIRA P/PINTURA	SBC	UN	1,00000000	120,00	120,00
I001349	ALIZAR/MOLDURA MADEIRA DE LEI 1,5x4,5cm PARA PINTURA	SBC	M	12,76000000	5,16	65,84
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,01200000	60,00	0,72
I008645	CANALETA EM ALUMINIO PARA ESQUADRIAS DE CORRER	SBC	M	0,90000000	15,68	14,11
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	5,18400000	0,66	3,42
I001313	PORTA MADEIRA LISA PARA PINTURA (60/70/80/90cm)	SBC	UN	1,00000000	133,00	133,00
I002203	TACO DE MADEIRA PARA FIXACAO DE ESQUADRIAS/CAIXILHOS	SBC	UN	6,00000000	0,80	4,80
I008644	TRILHO ROLETADO PARA ESQUADRIAS DE CORRER	SBC	M	0,98000000	38,88	38,10
					TOTAL MATERIAL:	**379,99**

VALOR:	**824,29**
VALOR SEM ENCARGOS:	**618,06**
VALOR BDI (28.35%):	**233,69**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1.057,98**

90831 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	H	0,76700000	8,99	6,90
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,38400000	5,44	2,09
					TOTAL MAO DE OBRA:	**8,99**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003099	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	SINAPI	CJ	1,00000000	75,56	75,56
					TOTAL MATERIAL:	**75,56**

VALOR:	**92,33**
VALOR SEM ENCARGOS:	**84,55**

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - CNPJ: 04.153.748/0001-85
Av Coronel Teixeira nº 7995 - Nova Esperança - CEP: 69030480 - Manaus/AM - FONE: 92 3655-0739
Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 87

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR BDI (28.35%):	**26,18**
QUANTIDADE:	**4,00**
TOTAL GERAL:	**474,04**

91306 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	H	0,76700000	8,99	6,90
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,38400000	5,44	2,09
					TOTAL MAO DE OBRA:	**8,99**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003093	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	SINAPI	CJ	1,00000000	75,56	75,56
					TOTAL MATERIAL:	**75,56**

VALOR:	**92,33**
VALOR SEM ENCARGOS:	**84,55**
VALOR BDI (28.35%):	**26,18**
QUANTIDADE:	**4,00**
TOTAL GERAL:	**474,04**

102185 - PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	6,57000000	5,44	35,74
00010489	VIDRACEIRO	SINAPI	H	6,76000000	7,37	49,82
					TOTAL MAO DE OBRA:	**85,56**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO: DOBRADICA INF.; DOBRADICA SUP.; PIVO PARA DOBRADICA INF.; PIVO PARA DOBRADICA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMC CROMADO; CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	2,00000000	97,15	194,30
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	SINAPI	UN	2,00000000	523,55	1.047,10
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	3,78000000	555,00	2.097,90
					TOTAL MATERIAL:	**3.339,30**

VALOR:	**3.498,94**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3.424,86**
VALOR BDI (28.35%):	**991,95**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**4.490,89**

102184 - PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,16200000	5,44	17,20
00010489	VIDRACEIRO	SINAPI	H	3,25300000	7,37	23,97
					TOTAL MAO DE OBRA:	**41,17**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO: DOBRADICA INF.; DOBRADICA SUP.; PIVO PARA DOBRADICA INF.; PIVO PARA DOBRADICA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMC CROMADO; CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	1,00000000	97,15	97,15
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	523,55	523,55
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,89000000	555,00	1.048,95
					TOTAL MATERIAL:	**1.669,65**

VALOR:	**1.746,47**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1.710,82**
VALOR BDI (28.35%):	**495,12**
QUANTIDADE:	**2,00**
TOTAL GERAL:	**4.483,18**

COMP-943753 - CABINE ECLUSA DE VIDRO TEMPERADO 10mm, INCLUINDO PORTA (un)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-398830	CAIXA PORTA OBJETO PARA BANCO DE ACRÍLICO FUMMÊ 0,40 X 0,30 CM	PRÓPRIA	UN	1,00000000	700,00	700,00
					TOTAL GERAL:	**700,00**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,20000000	5,44	17,41
00010489	VIDRACEIRO	SINAPI	H	5,20000000	7,37	38,32
					TOTAL MAO DE OBRA:	**55,73**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO: DOBRADICA INF.; DOBRADICA SUP.; PIVO PARA DOBRADICA INF.; PIVO PARA DOBRADICA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMC CROMADO; CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	1,00000000	97,15	97,15
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	523,55	523,55
00010507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	3,57000000	513,12	1.831,84
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,89000000	555,00	1.048,95
					TOTAL MATERIAL:	**3.501,49**

VALOR:	**4.305,47**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4.257,22**
VALOR BDI (28.35%):	**1.220,60**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**5.526,07**

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - CNPJ: 04.153.748/0001-85
Av Coronel Teixeira nº 7995 - Nova Esperança - CEP: 69030480 - Manaus/AM - FONE: 92 3655-0739
Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 89

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CP-6048-74136/003 - PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,35000000	8,99	3,15
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,35000000	8,99	3,15
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,45000000	7,37	3,32
00006110	SERRALHEIRO	SINAPI	H	1,80000000	12,49	22,48
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,70000000	5,44	14,69
					TOTAL MAO DE OBRA:	**46,79**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I028090	ACIONADOR DE FECHADURA ELETRICA 12V POR CONTROLE REMOTO AGL	SBC	UN	0,25000000	85,00	21,25
I03025	Bucha de plástico S12 com parafuso - cartela com 2 conjuntos	ORSE	cj	2,00000000	2,20	4,40
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,17000000	3,13	0,53
I03024	Motor elétrico trifásico, baixa rotação, 1/2CV	ORSE	un	1,00000000	286,60	286,60
00011149	PRIMER EPOXI	SINAPI	GL	0,07200000	169,62	12,21
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,03000000	11,99	0,36
00000154	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	SINAPI	L	0,14800000	47,75	7,07
					TOTAL MATERIAL:	**332,42**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00600000	417,04	2,50
					TOTAL SERVICO:	**2,50**

SERVICOS TERCEIROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004910	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	427,68	427,68
					TOTAL SERVICOS TERCEIROS:	**427,68**

VALOR:	**850,15**
VALOR SEM ENCARGOS:	**809,39**
VALOR BDI (28.35%):	**241,02**
QUANTIDADE:	**4,85**
TOTAL GERAL:	**5.292,17**

91341 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,38260000	8,99	3,44
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,19100000	5,44	1,04
					TOTAL MAO DE OBRA:	**4,48**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	0,73	3,52
00036888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	8,45	57,89
00039025	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	SINAPI	UN	0,54730000	599,88	328,31
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	22,59	19,94
					TOTAL MATERIAL:	**409,66**

VALOR:	**418,02**
VALOR SEM ENCARGOS:	**414,14**
VALOR BDI (28.35%):	**118,51**
QUANTIDADE:	**5,12**
TOTAL GERAL:	**2.747,03**

COMP-807451 - PAINEL DE VIDRO FIXO TEMPERADO FUMMÊ 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM, MONTAGEM E INSTALAÇÃO (M²)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	5,44	5,44
00010489	VIDRACEIRO	SINAPI	H	1,00000000	7,37	7,37
					TOTAL MAO DE OBRA:	**12,81**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-941533	INSULFILM ANTI-VANDALISMO PS 4000	PRÓPRIA	M²	1,00000000	90,00	90,00
I017266	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10mm	SBC	M2	1,00000000	371,00	371,00
					TOTAL MATERIAL:	**461,00**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
112700	MOLDURA ALUMINIO ANODIZADO PARA VIDRO TEMPERADO	SBC	M2	1,00000000	615,14	615,14
					TOTAL SERVICO:	**615,14**

VALOR:	**1.121,81**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1.088,95**
VALOR BDI (28.35%):	**318,03**
QUANTIDADE:	**1,95**
TOTAL GERAL:	**2.807,69**

102163 - INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,76100000	5,44	4,14
00010489	VIDRACEIRO	SINAPI	H	0,78300000	7,37	5,77
					TOTAL MAO DE OBRA:	**9,91**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	6,38100000	0,90	5,74
00020259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	SINAPI	M	7,28700000	9,30	67,77

00011188	VIDRO LISO FUME E = 4MM - SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	279,11	279,11
					TOTAL MATERIAL:	**352,62**

VALOR:	**371,11**
VALOR SEM ENCARGOS:	**362,53**
VALOR BDI (28.35%):	**105,21**
QUANTIDADE:	**24,50**
TOTAL GERAL:	**11.669,84**

S00169 - Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,85000000	8,99	7,64
					TOTAL MAO DE OBRA:	**7,64**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00665S	Elemento vazado de concreto, quadriculado, 16 furos *50 x 50 x 7* cm	ORSE	un	4,00000000	22,29	89,16
					TOTAL MATERIAL:	**89,16**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S07728	Argamassa cimento e areia traço t-7 (1:4) - 1 saco cimento 50kg / 4 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00480000	349,34	1,68
					TOTAL SERVICO:	**1,68**

VALOR:	**105,28**
VALOR SEM ENCARGOS:	**98,48**
VALOR BDI (28.35%):	**29,85**
QUANTIDADE:	**0,50**
TOTAL GERAL:	**67,57**

023387 - FORNECIMENTO DE JANELA DE CORRER EM ALUMINIO NATURAL (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006110	SERRALHEIRO	SINAPI	H	3,17945245	12,49	39,71
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,17945245	5,44	17,30
					TOTAL MAO DE OBRA:	**57,01**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000002	AREIA GROSSA FORNECIDA EM SACOS (0,013m3=80 Sacos/m3)	SBC	SC	2,72725584	0,78	2,13
I000001	CIMENTO ALTO FORNO CP III 40 NBR 5735	SBC	KG	0,02111424	0,66	0,01
I001324	JANELA DE CORRER DE ALUMINIO NATURAL	SBC	M2	0,87975995	370,00	325,51
					TOTAL MATERIAL:	**327,65**

VALOR:	**434,04**
VALOR SEM ENCARGOS:	**384,66**
VALOR BDI (28.35%):	**123,05**
QUANTIDADE:	**22,26**
TOTAL GERAL:	**12.400,82**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

023390 - FORNECIMENTO JANELA ALUMINIO MAXIM-AIR CONVENCIONAL (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,89400000	8,99	8,04
00006110	SERRALHEIRO	SINAPI	H	1,10000000	12,49	13,74
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,10000000	5,44	5,98
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,44000000	5,44	2,39
					TOTAL MAO DE OBRA:	**30,15**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,00300000	60,00	0,18
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	1,20000000	0,66	0,79
I001717	JANELA MAXIM AR EM ALUMINIO NATURAL	SBC	M2	1,00000000	370,00	370,00
					TOTAL MATERIAL:	**370,97**

VALOR:	**427,25**
VALOR SEM ENCARGOS:	**401,12**
VALOR BDI (28.35%):	**121,13**
QUANTIDADE:	**4,19**
TOTAL GERAL:	**2.297,71**

023310 - FORNECIMENTO E COLOCACAO GRADES DE FERRO EM PORTAS E JANELAS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006110	SERRALHEIRO	SINAPI	H	1,74777655	12,49	21,83
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,31493303	5,44	7,15
					TOTAL MAO DE OBRA:	**28,98**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,00091125	60,00	0,05
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	2,38747370	0,66	1,58
I013844	GRADE DE FERRO TRABALHADA	SBC	M2	0,91124950	298,00	271,55
					TOTAL MATERIAL:	**273,18**

VALOR:	**327,27**
VALOR SEM ENCARGOS:	**302,16**
VALOR BDI (28.35%):	**92,78**
QUANTIDADE:	**29,57**
TOTAL GERAL:	**12.420,88**

COMP-648626 - PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO (m²)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010489	VIDRACEIRO	SINAPI	H	1,00000000	7,37	7,37
					TOTAL MAO DE OBRA:	**7,37**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

INS-941533	INSULFILM ANTI-VANDALISMO PS 4000	PRÓPRIA	M²	1,00000000	90,00	90,00
					TOTAL MATERIAL:	**90,00**

VALOR:	**103,75**
VALOR SEM ENCARGOS:	**97,37**
VALOR BDI (28.35%):	**29,41**
QUANTIDADE:	**22,56**
TOTAL GERAL:	**3.004,09**

COMP-066495 - Fornecimento e instalação de persianas de PVC texturizado, no modelo vertical, na cor Marfim, com lâminas de 9 mm de largura, acolhíveis e articuláveis para ambos os lados. Com movimento giratório em 180 graus, com trilho de alumínio anodizado, recolhimento das lâminas com corda nylon e corrente de polipropileno (para conexão inferior das lâminas) (m²)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-184946	persianas de PVC texturizado, no modelo vertical, na cor Marfim, com lâminas de 9 cm de largura, acolhíveis e articuláveis para ambos os lados. Com movimento giratório em 180 graus, com trilho de alumínio anodizado, recolhimento das lâminas com corda nylon e corrente de polipropileno (para conexão inferior das lâminas)	PRÓPRIA	M²	1,00000000	114,00	114,00
					TOTAL GERAL:	**114,00**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025957	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	SINAPI	H	0,10000000	8,99	0,90
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,90**

VALOR:	**115,68**
VALOR SEM ENCARGOS:	**114,90**
VALOR BDI (28.35%):	**32,80**
QUANTIDADE:	**24,21**
TOTAL GERAL:	**3.594,70**

190464 - ESPELHO CRISTAL 4mm COM MOLDURA DE ALUMINIO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,70000000	5,44	3,81
00010489	VIDRACEIRO	SINAPI	H	0,70000000	7,37	5,16
					TOTAL MAO DE OBRA:	**8,97**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I005984	COMPENSADO COMUM TAPUME MADEIRIT 6mm 1,10x2,20m(2,42m2)	SBC	M2	1,05000000	31,77	33,36
I040068	ESPELHO CRISTAL 4mm	SBC	M2	1,00000000	267,55	267,55
I011802	MOLDURA ALUMINIO A28 ANODIZADO 12cm PARA ESPELHO	SBC	M	4,00000000	21,66	86,64
					TOTAL MATERIAL:	**387,55**

VALOR:	**404,29**
VALOR SEM ENCARGOS:	**396,52**
VALOR BDI (28.35%):	**114,62**
QUANTIDADE:	**2,84**
TOTAL GERAL:	**1.473,70**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

98689 - SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO	SINAPI	H	0,54700000	8,99	4,92
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,27300000	5,44	1,49
					TOTAL MAO DE OBRA:	**6,41**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,29000000	2,76	3,56
00020232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	SINAPI	M	1,00000000	58,99	58,99
					TOTAL MATERIAL:	**62,55**

VALOR:	**74,50**
VALOR SEM ENCARGOS:	**68,96**
VALOR BDI (28.35%):	**21,12**
QUANTIDADE:	**14,90**
TOTAL GERAL:	**1.424,74**

101965 - PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO	SINAPI	H	0,41900000	8,99	3,77
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,20900000	5,44	1,14
					TOTAL MAO DE OBRA:	**4,91**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	SINAPI	M	1,04000000	89,38	92,96
					TOTAL MATERIAL:	**92,96**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87283	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00600000	326,34	1,96
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,39800000	12,58	5,01
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02100000	15,48	0,33
					TOTAL SERVICO:	**7,30**

VALOR:	**114,13**
VALOR SEM ENCARGOS:	**105,17**
VALOR BDI (28.35%):	**32,36**
QUANTIDADE:	**21,55**
TOTAL GERAL:	**3.156,86**

190404 - BANCADA EM GRANITO PRETO SAO GABRIEL 3cm (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO	SINAPI	H	0,80000000	8,99	7,19
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,80000000	5,44	4,35
					TOTAL MAO DE OBRA:	**11,54**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I004612	APOIO EM MAO FRANCESA EM ACO INOXIDAVEL 304 30cm	SBC	UN	2,00000000	80,00	160,00
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,00100000	60,00	0,06
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	4,60000000	0,66	3,04
I010434	GRANITO PRETO SAO GABRIEL 3cm	SBC	M2	1,05000000	380,00	399,00
					TOTAL MATERIAL:	**562,10**

VALOR:	**583,64**
VALOR SEM ENCARGOS:	**573,64**
VALOR BDI (28.35%):	**165,46**
QUANTIDADE:	**1,71**
TOTAL GERAL:	**1.280,96**

S01488 - Torneira de bóia p/caixa d'agua em pvc d = 1/2" (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,28000000	7,37	2,06
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,28000000	5,44	1,52
					TOTAL MAO DE OBRA:	**3,58**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,47000000	0,24	0,11
I11829S	Torneira de boia convencional para caixa d'agua, 1/2", com haste e torneira metalicos e balao plastico	ORSE	un	1,00000000	15,14	15,14
					TOTAL MATERIAL:	**15,25**

VALOR:	**21,94**
VALOR SEM ENCARGOS:	**18,83**
VALOR BDI (28.35%):	**6,22**
QUANTIDADE:	**2,00**
TOTAL GERAL:	**56,32**

S01222 - Adaptador de pvc rígido roscável com flanges para caixa d'água diam = 1/2" (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,18000000	7,37	1,33
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,18000000	5,44	0,98
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,31**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I00067S	Adaptador pvc roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1/2", para caixa d' agua	ORSE	un	1,00000000	13,39	13,39
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,32000000	0,24	0,08
					TOTAL MATERIAL:	**13,47**

VALOR:	**17,78**
VALOR SEM ENCARGOS:	**15,78**
VALOR BDI (28.35%):	**5,04**
QUANTIDADE:	**4,00**
TOTAL GERAL:	**91,28**

S01134 - Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,18000000	7,37	1,33
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,18000000	5,44	0,98
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,31**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00500000	85,01	0,43
I03542S	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 20 mm, para agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	0,63	0,63
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00200000	62,75	0,13
					TOTAL MATERIAL:	**1,19**

VALOR:	**5,50**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,50**
VALOR BDI (28.35%):	**1,56**
QUANTIDADE:	**4,00**
TOTAL GERAL:	**28,24**

89401 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,09700000	7,37	0,71
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,09700000	5,44	0,53
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,24**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03200000	1,29	0,04
00009867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,06100000	2,48	2,63
					TOTAL MATERIAL:	**2,67**

VALOR:	**4,98**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,91**
VALOR BDI (28.35%):	**1,41**
QUANTIDADE:	**44,20**
TOTAL GERAL:	**282,44**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

00006034 - REGISTRO DE ESFERA DE PASSEIO, PVC PARA POLIETILENO, 20 MM (UN)

VALOR:	**11,48**
VALOR SEM ENCARGOS:	**11,48**
VALOR BDI (28.35%):	**3,25**
QUANTIDADE:	**2,00**
TOTAL GERAL:	**29,46**

89404 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,07700000	7,37	0,57
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,07700000	5,44	0,42
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,99**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00600000	58,71	0,35
00003542	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,45	0,45
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02600000	1,29	0,03
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00600000	50,99	0,31
					TOTAL MATERIAL:	**1,14**

VALOR:	**2,98**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,13**
VALOR BDI (28.35%):	**0,84**
QUANTIDADE:	**4,00**
TOTAL GERAL:	**15,28**

89438 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,10300000	7,37	0,76
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10300000	5,44	0,56
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,32**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00900000	58,71	0,53
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03900000	1,29	0,05
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00900000	50,99	0,46
00007138	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	0,81	0,81
					TOTAL MATERIAL:	**1,85**

VALOR:	**4,32**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,17**
VALOR BDI (28.35%):	**1,22**

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 98

QUANTIDADE:	**4,00**
TOTAL GERAL:	**22,16**

052951 - CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS COM TAMPA (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,82500000	7,37	6,08
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,29900000	5,44	17,95
					TOTAL MAO DE OBRA:	**24,03**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I006115	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS COM TAMPA TIGRE	SBC	UN	1,00000000	1.104,83	1.104,83
I004636	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	SBC	M	5,40000000	0,23	1,24
I006738	FLANGE ROSCAVEL PVC SEXTAVADO SEM FUROS 3/4"	SBC	UN	2,00000000	14,48	28,96
I005181	JOELHO 90 PVC ROSCAVEL 3/4"	SBC	UN	1,00000000	3,28	3,28
I005715	NIPLE PVC ROSCA 3/4"	SBC	UN	2,00000000	2,22	4,44
I005682	TE 90 PVC ROSCAVEL 3/4"	SBC	UN	1,00000000	10,82	10,82
					TOTAL MATERIAL:	**1.153,57**

VALOR:	**1.198,39**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1.177,60**
VALOR BDI (28.35%):	**339,74**
QUANTIDADE:	**2,00**
TOTAL GERAL:	**3.076,26**

S01050 - Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 40mm x 11/4" (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,14000000	7,37	1,03
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,14000000	5,44	0,76
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,79**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00086S	Adaptador pvc soldavel, com flanges livres, 40 mm x 1 1/4", para caixa d' agua	ORSE	un	1,00000000	42,71	42,71
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00500000	85,01	0,43
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	1,25000000	0,24	0,30
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00700000	62,75	0,44
					TOTAL MATERIAL:	**43,88**

VALOR:	**47,23**
VALOR SEM ENCARGOS:	**45,67**
VALOR BDI (28.35%):	**13,39**
QUANTIDADE:	**8,00**
TOTAL GERAL:	**484,96**

89538 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,04000000	7,37	0,29
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,04000000	5,44	0,22
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,51**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000065	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	0,75	0,75
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00700000	58,71	0,41
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01300000	1,29	0,02
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	50,99	0,41
					TOTAL MATERIAL:	**1,59**

VALOR:	**2,55**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,10**
VALOR BDI (28.35%):	**0,72**
QUANTIDADE:	**18,00**
TOTAL GERAL:	**58,86**

S01080 - Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 20mm (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,22000000	7,37	1,62
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,22000000	5,44	1,20
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,82**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00200000	85,01	0,17
I00833S	Bucha de reducao de pvc, soldavel, longa, com 40 x 20 mm, para agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	4,15	4,15
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,03100000	62,75	1,95
					TOTAL MATERIAL:	**6,27**

VALOR:	**11,53**
VALOR SEM ENCARGOS:	**9,09**
VALOR BDI (28.35%):	**3,27**
QUANTIDADE:	**9,00**
TOTAL GERAL:	**133,20**

89499 - CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,08900000	7,37	0,66
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,08900000	5,44	0,48
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,14**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01200000	58,71	0,70

00001958	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	10,62	10,62
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02000000	1,29	0,03
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01400000	50,99	0,71
					TOTAL MATERIAL:	**12,06**

VALOR:	**14,18**
VALOR SEM ENCARGOS:	**13,20**
VALOR BDI (28.35%):	**4,02**
QUANTIDADE:	**2,00**
TOTAL GERAL:	**36,40**

89366 - JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,15000000	7,37	1,11
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,15000000	5,44	0,82
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,93**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00700000	58,71	0,41
00003524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	6,21	6,21
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05000000	1,29	0,06
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	50,99	0,41
					TOTAL MATERIAL:	**7,09**

VALOR:	**10,67**
VALOR SEM ENCARGOS:	**9,02**
VALOR BDI (28.35%):	**3,02**
QUANTIDADE:	**8,00**
TOTAL GERAL:	**109,52**

90373 - JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,15000000	7,37	1,11
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,15000000	5,44	0,82
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,93**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00700000	58,71	0,41
00020147	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	5,23	5,23
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05000000	1,29	0,06
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	50,99	0,41
					TOTAL MATERIAL:	**6,11**

VALOR:	**9,69**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR SEM ENCARGOS:	**8,04**
VALOR BDI (28.35%):	**2,75**
QUANTIDADE:	**2,00**
TOTAL GERAL:	**24,88**

89618 - TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,08000000	7,37	0,59
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,08000000	5,44	0,44
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,03**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01100000	58,71	0,65
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02000000	1,29	0,03
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01200000	50,99	0,61
00007137	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	7,53	7,53
					TOTAL MATERIAL:	**8,82**

VALOR:	**10,73**
VALOR SEM ENCARGOS:	**9,85**
VALOR BDI (28.35%):	**3,04**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**13,77**

89362 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,15000000	7,37	1,11
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,15000000	5,44	0,82
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,93**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00700000	58,71	0,41
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,62	0,62
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05000000	1,29	0,06
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	50,99	0,41
					TOTAL MATERIAL:	**1,50**

VALOR:	**5,08**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,43**
VALOR BDI (28.35%):	**1,44**
QUANTIDADE:	**17,00**
TOTAL GERAL:	**110,84**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

89497 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,08900000	7,37	0,66
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,08900000	5,44	0,48
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,14**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01200000	58,71	0,70
00003535	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,44	4,44
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02000000	1,29	0,03
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01400000	50,99	0,71
					TOTAL MATERIAL:	**5,88**

VALOR:	**8,00**
VALOR SEM ENCARGOS:	**7,02**
VALOR BDI (28.35%):	**2,27**
QUANTIDADE:	**5,00**
TOTAL GERAL:	**51,35**

S01168 - Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,19000000	7,37	1,40
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,19000000	5,44	1,03
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,43**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00900000	85,01	0,77
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00400000	62,75	0,25
I07139S	Te soldavel, pvc, 90 graus, 25 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	ORSE	un	1,00000000	1,49	1,49
					TOTAL MATERIAL:	**2,51**

VALOR:	**7,05**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,94**
VALOR BDI (28.35%):	**2,00**
QUANTIDADE:	**5,00**
TOTAL GERAL:	**45,25**

S01170 - Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,30000000	7,37	2,21
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,30000000	5,44	1,63
					TOTAL MAO DE OBRA:	**3,84**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01500000	85,01	1,28
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00600000	62,75	0,38
I07141S	Te soldavel, pvc, 90 graus, 40 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	ORSE	un	1,00000000	10,83	10,83
					TOTAL MATERIAL:	**12,49**

VALOR:	**19,67**
VALOR SEM ENCARGOS:	**16,33**
VALOR BDI (28.35%):	**5,58**
QUANTIDADE:	**5,00**
TOTAL GERAL:	**126,25**

00011676 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO (UN)

VALOR:	**50,10**
VALOR SEM ENCARGOS:	**50,10**
VALOR BDI (28.35%):	**14,20**
QUANTIDADE:	**5,00**
TOTAL GERAL:	**321,50**

S01030 - Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4") (m)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,20000000	7,37	1,47
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,20000000	5,44	1,09
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,56**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00080000	85,01	0,07
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00030000	62,75	0,02
I09874S	Tubo pvc, soldavel, dn 40 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	1,01000000	14,55	14,70
					TOTAL MATERIAL:	**14,79**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S02484	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1 1/4" a 2"	ORSE	m	1,01000000	4,71	4,76
S02477	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1 1/4" a 2"	ORSE	m	1,01000000	3,37	3,40
					TOTAL SERVICO:	**8,16**

VALOR:	**33,13**
VALOR SEM ENCARGOS:	**25,51**
VALOR BDI (28.35%):	**9,39**
QUANTIDADE:	**85,00**
TOTAL GERAL:	**3.614,20**

S01028 - Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4") (m)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,12000000	7,37	0,88
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,12000000	5,44	0,65
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,53**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00050000	85,01	0,04
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00020000	62,75	0,01
I09868S	Tubo pvc, soldavel, dn 25 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	1,01000000	4,45	4,49
					TOTAL MATERIAL:	**4,54**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S02483	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	ORSE	m	1,01000000	2,55	2,58
					TOTAL SERVICO:	**2,58**

VALOR:	**11,23**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,65**
VALOR BDI (28.35%):	**3,18**
QUANTIDADE:	**75,91**
TOTAL GERAL:	**1.093,86**

COMP-505544 - Sistema de reuso de água da chuva (un)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-034576	Sistema de tratamento de água para reuso composto por bomba, filtro e unidade de desinfecção UV	PRÓPRIA	un	1,00000000	2.820,00	2.820,00
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**2.820,00**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,30000000	7,37	9,58
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,30000000	5,44	7,07
					TOTAL MAO DE OBRA:	**16,65**

VALOR:	**2.851,08**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2.836,65**
VALOR BDI (17.69%):	**504,36**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**3.355,44**

89812 - CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,12000000	7,37	0,88
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,12000000	5,44	0,65
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,53**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,38	2,38

00001970	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	30,15	30,15
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04600000	21,50	0,99
					TOTAL MATERIAL:	**33,52**

VALOR:	**36,39**
VALOR SEM ENCARGOS:	**35,05**
VALOR BDI (28.35%):	**10,32**
QUANTIDADE:	**6,00**
TOTAL GERAL:	**280,26**

89726 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,10000000	7,37	0,74
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10000000	5,44	0,54
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,28**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00990000	58,71	0,58
00003516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,68	0,68
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02100000	1,29	0,03
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	50,99	0,76
					TOTAL MATERIAL:	**2,05**

VALOR:	**4,45**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,33**
VALOR BDI (28.35%):	**1,26**
QUANTIDADE:	**4,00**
TOTAL GERAL:	**22,84**

89732 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,13000000	7,37	0,96
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,13000000	5,44	0,71
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,67**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,34	1,34
00003518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,04	2,04
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,02000000	21,50	0,43
					TOTAL MATERIAL:	**3,81**

VALOR:	**6,92**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR SEM ENCARGOS:	**5,48**
VALOR BDI (28.35%):	**1,96**
QUANTIDADE:	**2,00**
TOTAL GERAL:	**17,76**

89801 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,04000000	7,37	0,29
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,04000000	5,44	0,22
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,51**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,34	1,34
00003526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,63	1,63
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,02000000	21,50	0,43
					TOTAL MATERIAL:	**3,40**

VALOR:	**4,36**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,91**
VALOR BDI (28.35%):	**1,24**
QUANTIDADE:	**3,00**
TOTAL GERAL:	**16,80**

89785 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,17000000	7,37	1,25
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,17000000	5,44	0,92
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,17**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	1,34	2,68
00003662	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	5,76	5,76
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04000000	21,50	0,86
					TOTAL MATERIAL:	**9,30**

VALOR:	**13,37**
VALOR SEM ENCARGOS:	**11,47**
VALOR BDI (28.35%):	**3,79**
QUANTIDADE:	**2,00**
TOTAL GERAL:	**34,32**

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - CNPJ: 04.153.748/0001-85
Av Coronel Teixeira nº 7995 - Nova Esperança - CEP: 69030480 - Manaus/AM - FONE: 92 3655-0739
Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 107

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

S04280 - Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelha (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,50000000	7,37	3,68
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,50000000	5,44	2,72
					TOTAL MAO DE OBRA:	**6,41**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03348	Caixa sifonada completa em pvc, c/grelha e porta grelha, 100 x 150 x 50 mm	ORSE	Un	1,00000000	15,72	15,72
					TOTAL MATERIAL:	**15,72**

VALOR:	**27,68**
VALOR SEM ENCARGOS:	**22,13**
VALOR BDI (28.35%):	**7,85**
QUANTIDADE:	**5,00**
TOTAL GERAL:	**177,65**

S09365 - Caixa sifonada em pvc,150x185x75mm, acabamento branco, com tampa cega (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,50000000	7,37	3,68
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,50000000	5,44	2,72
					TOTAL MAO DE OBRA:	**6,41**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03771	Caixa sifonada pvc, quadrada, com tampa cega d = 150 x 185 x 75mm, acabamento branco, marca Akros ou similar	ORSE	un	1,00000000	44,02	44,02
					TOTAL MATERIAL:	**44,02**

VALOR:	**55,98**
VALOR SEM ENCARGOS:	**50,43**
VALOR BDI (28.35%):	**15,87**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**71,85**

S01666 - Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,07000000	7,37	0,52
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,07000000	5,44	0,38
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,90**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00296S	Anel borracha para tubo esgoto predial dn 50 mm (nbr 5688)	ORSE	un	0,01100000	1,92	0,02
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,00800000	66,15	0,53
I02207	Terminal de ventilação pvc rigido d= 50mm	ORSE	un	1,00000000	5,83	5,83
					TOTAL MATERIAL:	**6,38**

VALOR:	**8,05**
VALOR SEM ENCARGOS:	**7,28**
VALOR BDI (28.35%):	**2,28**
QUANTIDADE:	**4,00**
TOTAL GERAL:	**41,32**

S01595 - Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,23000000	7,37	1,70
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,23000000	5,44	1,25
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,95**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,02500000	85,01	2,13
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,04000000	62,75	2,51
I06138S	Vedacao pvc, 100 mm, para saida vaso sanitario	ORSE	un	1,00000000	2,57	2,57
					TOTAL MATERIAL:	**7,21**

VALOR:	**12,70**
VALOR SEM ENCARGOS:	**10,16**
VALOR BDI (28.35%):	**3,60**
QUANTIDADE:	**4,00**
TOTAL GERAL:	**65,20**

I02014 - Sifão cromado para lavatório, DECA ref.1680C 1 x 1 1/2 ou similar (un)

VALOR:	**168,50**
VALOR SEM ENCARGOS:	**168,50**
VALOR BDI (28.35%):	**47,77**
QUANTIDADE:	**4,00**
TOTAL GERAL:	**865,08**

91792 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,26090000	4,52	1,18
91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,25960000	1,71	0,44
91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,80220000	2,52	2,02
90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,25960000	4,06	1,05
89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,76910000	3,33	2,56

89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,85840000	5,03	4,32
89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,31160000	5,87	1,83
89752	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,29240000	3,11	0,91
90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,22220000	1,15	0,26
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,26090000	3,69	0,96
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	1,00000000	7,57	7,57
					TOTAL SERVICO:	**23,10**

VALOR:	**33,05**
VALOR SEM ENCARGOS:	**23,10**
VALOR BDI (28.35%):	**9,37**
QUANTIDADE:	**8,35**
TOTAL GERAL:	**354,21**

91793 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90467	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,10740000	7,22	0,78
91191	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,17180000	1,80	0,31
91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,03530000	2,04	0,07
90437	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,17180000	9,86	1,69
89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,49910000	5,48	8,22
89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,42230000	5,07	7,21
89813	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,02780000	4,03	0,11
89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,29190000	4,68	6,05
90454	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,04210000	2,19	0,09
91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,10740000	3,97	0,43
89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,07000000	10,32	0,72
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	1,00000000	12,62	12,62

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL SERVICO:	**38,30**

VALOR:	**50,61**
VALOR SEM ENCARGOS:	**38,30**
VALOR BDI (28.35%):	**14,35**
QUANTIDADE:	**20,35**
TOTAL GERAL:	**1.321,94**

00035277 - CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA (UN)

VALOR:	**416,89**
VALOR SEM ENCARGOS:	**416,89**
VALOR BDI (28.35%):	**118,19**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**535,08**

COMP-597467 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN) (UN)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-617448	CAIXA INSPEÇÃO, CONCRETO PRÉ MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60* CM, H= 60* CM	PRÓPRIA	un	1,00000000	199,50	199,50
					TOTAL GERAL:	**199,50**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,00000000	7,37	7,37
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,50000000	8,99	13,48
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	5,44	5,44
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,50000000	5,44	8,16
					TOTAL MAO DE OBRA:	**34,46**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00200000	75,00	0,15
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	2,00000000	0,66	1,32
					TOTAL MATERIAL:	**1,47**

VALOR:	**265,27**
VALOR SEM ENCARGOS:	**235,43**
VALOR BDI (28.35%):	**75,20**
QUANTIDADE:	**3,00**
TOTAL GERAL:	**1.021,41**

00039362 - FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 3000 LITROS (NBR 7229) (UN)

VALOR:	**3.301,49**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3.301,49**
VALOR BDI (28.35%):	**935,97**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**4.237,46**

00039367 - FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *5000* LITROS (NBR 13969) (UN)

VALOR:	**3.584,57**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3.584,57**
VALOR BDI (28.35%):	**1.016,23**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**4.600,80**

CP-0240-95471 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,78000000	7,37	5,75
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,44000000	5,44	2,39
					TOTAL MAO DE OBRA:	**8,14**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000084	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, PARA VALVULA PIA OU LAVATORIO, 40 MM	SINAPI	UN	2,00000000	0,42	0,84
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	27,45	27,45
00036520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	325,61	325,61
00011683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	29,46	29,46
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	14,54	29,08
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14690000	111,30	16,35
00006138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	2,00	2,00
					TOTAL MATERIAL:	**430,79**

VALOR:	**445,99**
VALOR SEM ENCARGOS:	**438,93**
VALOR BDI (28.35%):	**126,44**
QUANTIDADE:	**2,00**
TOTAL GERAL:	**1.144,86**

CP-4200-95469 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,44000000	7,37	3,24
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,78000000	5,44	4,24
					TOTAL MAO DE OBRA:	**7,48**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	27,45	27,45

00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	14,54	29,08
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14690000	111,30	16,35
00006138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	2,00	2,00
					TOTAL MATERIAL:	**74,88**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	276,15	276,15
					TOTAL SERVICO:	**276,15**

VALOR:	**373,25**
VALOR SEM ENCARGOS:	**358,51**
VALOR BDI (28.35%):	**105,82**
QUANTIDADE:	**2,00**
TOTAL GERAL:	**958,14**

93441 - BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	471,17	471,17
86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	202,70	202,70
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	4,51	4,51
86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	44,93	44,93
					TOTAL SERVICO:	**723,31**

VALOR:	**748,18**
VALOR SEM ENCARGOS:	**723,31**
VALOR BDI (28.35%):	**212,11**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**960,29**

COMP-049177 - BANCADA DE GRANITO COM CUBA DE SEMIENCAIXE E ACESSÓRIOS (UN)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-787045	CUBA DE SEMI ENCAIXE QUADRADA 41X41 BRANCO INCEPA	PRÓPRIA	UN	1,00000000	480,00	480,00
					TOTAL GERAL:	**480,00**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,00000000	7,37	7,37
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO	SINAPI	H	6,00000000	8,99	53,94
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	5,44	5,44

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL MAO DE OBRA:	**66,75**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	0,73	2,92
00011683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	29,46	29,46
00003143	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	5,80	5,80
I010434	GRANITO PRETO SAO GABRIEL 3cm	SBC	M2	0,50000000	380,00	190,00
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,26140000	29,08	7,60
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,01755000	111,30	1,95
00006136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	128,50	128,50
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	24,28	48,56
I065247	TORNEIRA ALAVANCA PARA P.C.D. AUTOMATICA BICA ALTA MOVEL NBR9050 CERTIVA	SBC	UN	1,00000000	144,90	144,90
00006157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	43,88	43,88
					TOTAL MATERIAL:	**603,57**

VALOR:	**1.208,15**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1.150,32**
VALOR BDI (28.35%):	**342,51**
QUANTIDADE:	**2,00**
TOTAL GERAL:	**3.101,32**

COMP-620239 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA BANHEIRO PNE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,00000000	7,37	7,37
					TOTAL MAO DE OBRA:	**7,37**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	29,46	29,46
00006136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	128,50	128,50
I065247	TORNEIRA ALAVANCA PARA P.C.D. AUTOMATICA BICA ALTA MOVEL NBR9050 CERTIVA	SBC	UN	1,00000000	144,90	144,90
00038643	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 " SEM LADRAO	SINAPI	UN	1,00000000	32,12	32,12
					TOTAL MATERIAL:	**334,98**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-188861	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA PNE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	un	1,00000000	233,32	233,32
					TOTAL SERVICO:	**233,32**

VALOR:	**587,35**
VALOR SEM ENCARGOS:	**575,67**
VALOR BDI (28.35%):	**166,51**
QUANTIDADE:	**2,00**
TOTAL GERAL:	**1.507,72**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CP-0859-86889 - BANCADA DE GRANITO SÃO GABRIEL POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M COM PIA e ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,44000000	7,37	3,24
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO	SINAPI	H	1,97000000	8,99	17,71
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,27000000	5,44	6,91
					TOTAL MAO DE OBRA:	**27,86**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	6,00000000	0,73	4,38
00001743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	SINAPI	UN	1,00000000	135,67	135,67
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04000000	2,55	0,10
I010434	GRANITO PRETO SAO GABRIEL 3cm	SBC	M2	0,90000000	380,00	342,00
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,82020000	29,08	23,85
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,03510000	111,30	3,91
00006136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	128,50	128,50
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	24,28	48,56
I008986	TORNEIRA DE PAREDE 1178.C LNK DECA	SBC	UN	1,00000000	344,98	344,98
00006157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	43,88	43,88
					TOTAL MATERIAL:	**1.075,83**

VALOR:	**1.127,83**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1.103,69**
VALOR BDI (28.35%):	**319,74**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1.447,57**

S89987S - Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014 (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,30000000	7,37	2,21
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,23000000	5,44	1,25
					TOTAL MAO DE OBRA:	**3,46**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03148S	Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 50 m (l x c)	ORSE	un	0,01300000	14,45	0,19
I06005S	Registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples,bitola 3/4 " (ref 1509)	ORSE	un	1,00000000	69,30	69,30
					TOTAL MATERIAL:	**69,49**

VALOR:	**75,95**
VALOR SEM ENCARGOS:	**72,95**
VALOR BDI (28.35%):	**21,53**
QUANTIDADE:	**4,00**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL GERAL:	**389,92**

COMP-678754 - Kit de acessórios para banheiros (Un)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-683569	Lixeira Inox com pedal e balde interno	PRÓPRIA	Un	1,00000000	175,00	175,00
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**175,00**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025957	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	SINAPI	H	0,25000000	8,99	2,25
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,25000000	5,44	1,36
					TOTAL MAO DE OBRA:	**3,61**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000980	DISPENSER EM ABS PARA PAPEL HIGIENICO CLASSIC (ROLAO)	SBC	UN	1,00000000	26,90	26,90
I072810	DISPENSER EM ABS PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	SBC	UN	1,00000000	22,00	22,00
I072811	DISPENSER EM POLIPROPILENO PARA SABAO LIQUIDO	SBC	UN	1,00000000	33,80	33,80
					TOTAL MATERIAL:	**82,70**

VALOR:	**264,44**
VALOR SEM ENCARGOS:	**261,31**
VALOR BDI (28.35%):	**74,97**
QUANTIDADE:	**4,00**
TOTAL GERAL:	**1.357,64**

COMP-218015 - Conjunto Acessórios para Banheiro PNE (CONJ)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I025843	ACESSIBILIDADE - ALARME AUDIOVISUAL WIFI PARA BANHEIRO PCD MODELO MILASSENTOS-01-1 SEM FIO COM 1 BOTOEIRA	SBC	UN	1,00000000	339,00	339,00
00036205	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	130,36	130,36
00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	2,00000000	139,00	278,00
					TOTAL MATERIAL:	**747,36**

VALOR:	**747,36**
VALOR SEM ENCARGOS:	**747,36**
VALOR BDI (28.35%):	**211,88**
QUANTIDADE:	**2,00**
TOTAL GERAL:	**1.918,48**

93137 - PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,60000000	1,77	22,30
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,37500000	6,46	2,42

91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	6,41	6,41
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	4,52	9,94
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00000000	3,06	6,12
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	3,70	8,14
91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	19,16	19,16
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	1,19	1,19
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	2,12	4,66
					TOTAL SERVICO:	**80,34**

VALOR:	**110,41**
VALOR SEM ENCARGOS:	**80,34**
VALOR BDI (28.35%):	**31,30**
QUANTIDADE:	**54,00**
TOTAL GERAL:	**7.652,34**

93142 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,60000000	2,67	33,64
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,37500000	6,46	2,42
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	6,41	6,41
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	4,52	9,94
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00000000	3,06	6,12
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	3,70	8,14
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	1,19	1,19
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	2,12	4,66
92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	22,84	22,84
					TOTAL SERVICO:	**95,36**

VALOR:	**128,49**
VALOR SEM ENCARGOS:	**95,36**
VALOR BDI (28.35%):	**36,43**
QUANTIDADE:	**25,00**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL GERAL:	**4.123,00**

93143 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,60000000	2,67	33,64
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,37500000	6,46	2,42
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	6,41	6,41
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	4,52	9,94
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00000000	3,06	6,12
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	3,70	8,14
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	1,19	1,19
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	2,12	4,66
91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	15,42	15,42
					TOTAL SERVICO:	**87,94**

VALOR:	**117,99**
VALOR SEM ENCARGOS:	**87,94**
VALOR BDI (28.35%):	**33,45**
QUANTIDADE:	**14,00**
TOTAL GERAL:	**2.120,16**

S11138 - Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 26,6 e 38,1 kw - Rev 01 (un)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11655	Poste concreto duplo T (DT) 7/150	ORSE	un	1,00000000	478,27	478,27
					TOTAL MATERIAL:	**478,27**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S09007	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rigido, 35mm², 1kv / 90º C	ORSE	m	25,00000000	40,83	1.020,75
S09391	Cabo de cobre nú 16 mm2 - fornecimento e assentamento (7,04m/kg)	ORSE	kg	0,28400000	111,66	31,71
S04429	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	ORSE	un	1,00000000	86,91	86,91
S00681	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento	ORSE	un	1,00000000	3,70	3,70
S00365	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	ORSE	un	2,00000000	7,29	14,58
S00453	Disjuntor termomagnetico tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 65KA	ORSE	un	1,00000000	455,86	455,86
S00353	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	ORSE	m	1,50000000	6,79	10,18
S00356	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	ORSE	m	6,00000000	13,23	79,38
S02842	Fornecimento de armação secundária 1 estribo	ORSE	un	1,00000000	27,17	27,17

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 118

S02892	Fornecimento de isolador roldana de porcelana	ORSE	un	1,00000000	4,77	4,77
S09379	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	ORSE	un	1,00000000	33,93	33,93
S00374	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	ORSE	un	4,00000000	4,05	16,20
S00339	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	ORSE	un	1,00000000	407,27	407,27
S07927	Terminal de compressão para cabo de 16 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	1,00000000	1,69	1,69
S07928	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	4,00000000	2,58	10,32
					TOTAL SERVICO:	**2.204,43**

VALOR:	**2.895,82**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2.682,70**
VALOR BDI (28.35%):	**820,96**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**3.716,78**

CP-9396-83463 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, NEUTRO E TERRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	2,00000000	8,99	17,98
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,00000000	5,44	10,88
					TOTAL MAO DE OBRA:	**28,86**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034616	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	13,00000000	50,90	661,70
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	15,00000000	8,88	133,20
00034709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	SINAPI	UN	3,00000000	62,36	187,08
00039763	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	939,56	939,56
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	48,00000000	0,80	38,40
					TOTAL MATERIAL:	**1.959,94**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
064818	DISPOSITIVO DIFERENCIAL DR ALTA SENSIB.(30mA)TETRAPOLAR 125A	SBC	UN	1,00000000	1.044,22	1.044,22
					TOTAL SERVICO:	**1.044,22**

VALOR:	**3.064,27**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3.033,02**
VALOR BDI (28.35%):	**868,72**
QUANTIDADE:	**2,00**
TOTAL GERAL:	**7.865,98**

CP-9493-S11301 - Luminária em LED slim p/ iluminação púb,03 petalas,50W,lentes policarbonato,corpo alumínio,pint.anti-incrustantes, grau de prot. IP67, IK09,temp-cor 5000°K, IRC =>70%,v.útil 50.000 h,linha Street-Light (PICO-LE- LMSL-80), com poste de aço e base de concreto. (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,75000000	8,99	6,74

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,75000000	5,44	4,08
					TOTAL MAO DE OBRA:	**10,82**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02512S	Braco p/ luminaria publica 1 x 1,50m romagnole ou equiv	ORSE	un	3,00000000	34,86	104,58
INS-288045	Refletor Luminária 50w Poste Pública Led Pétala Iluminação	PRÓPRIA	un	3,00000000	179,00	537,00
I02315	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 26,9mm (3/4"), e = 2,25mm, l = 6000mm NBR 5580	ORSE	m	6,00000000	34,14	204,84
					TOTAL MATERIAL:	**846,42**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,28000000	348,43	97,56
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,28000000	16,32	4,57
S05928S	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chp diurno. af_06/2014	ORSE	chp	1,00000000	174,14	174,14
S02306	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	ORSE	m2	1,14000000	8,95	10,20
S04078	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta Super Galvite (Sherwin Williams ou similar) - R2	ORSE	m2	1,14000000	4,59	5,23
					TOTAL SERVICO:	**291,70**

VALOR:	**1.187,86**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1.148,94**
VALOR BDI (28.35%):	**336,76**
QUANTIDADE:	**4,00**
TOTAL GERAL:	**6.098,48**

CP-7504-COMP-385492 - Alimentação quadro de entrada (95F + 70T) (Un)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000977	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	SINAPI	M	14,35000000	55,17	791,69
00000998	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	SINAPI	M	43,05000000	73,28	3.154,70
00039248	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 4", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	14,35000000	29,84	428,20
00001590	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	SINAPI	UN	12,00000000	10,66	127,92
					TOTAL MATERIAL:	**4.502,51**

VALOR:	**4.502,51**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4.502,51**
VALOR BDI (28.35%):	**1.276,46**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**5.778,97**

060637 - ARANDELA 5 VIDROS EXTERNA MURO PAREDE ALUMINIO BRANCO+PAR 20 (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	1,00000000	8,99	8,99
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	5,44	5,44
					TOTAL MAO DE OBRA:	**14,43**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I004640	ARANDELA 5 VIDROS EXTERNA MURO PAREDE ALUMINIO BRANCO	SBC	UN	1,00000000	49,90	49,90
I061410	LAMPADA PAR 20 LED 6W BIVOLT OUROLUX	SBC	UN	1,00000000	48,90	48,90
					TOTAL MATERIAL:	**98,80**

VALOR:	**125,73**
VALOR SEM ENCARGOS:	**113,23**
VALOR BDI (28.35%):	**35,64**
QUANTIDADE:	**8,00**
TOTAL GERAL:	**1.290,96**

COMP-405043 - Refletor LED de 150w (Un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,30000000	8,99	2,70
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,30000000	5,44	1,63
					TOTAL MAO DE OBRA:	**4,33**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01691	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	ORSE	un	4,00000000	0,66	2,64
I13291	Refletor simples LED 150W de potência, branco Frio, 6500k, Bivolt, marca Nitrolux ou similar	ORSE	un	1,00000000	261,00	261,00
					TOTAL MATERIAL:	**263,64**

VALOR:	**271,72**
VALOR SEM ENCARGOS:	**267,97**
VALOR BDI (28.35%):	**77,03**
QUANTIDADE:	**2,00**
TOTAL GERAL:	**697,50**

COMP-194107 - Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-407395	Luminária Plafon 60x60cm 48W LED Embutir Branco Frio (6.000k) Borda Branca	PRÓPRIA	Un	1,00000000	199,00	199,00
					TOTAL GERAL:	**199,00**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,20000000	8,99	1,80
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,80**

VALOR:	**202,36**
VALOR SEM ENCARGOS:	**200,80**
VALOR BDI (28.35%):	**57,37**

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - CNPJ: 04.153.748/0001-85
Av Coronel Teixeira nº 7995 - Nova Esperança - CEP: 69030480 - Manaus/AM - FONE: 92 3655-0739
Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 121

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

QUANTIDADE:	**20,00**
TOTAL GERAL:	**5.194,60**

CP-9013-COMP-194107 - Luminária a LED tipo plafon 30x60cm 48w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-823499	Luminária a LED tipo plafon 30x60cm 48w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	PRÓPRIA	Un	1,00000000	193,00	193,00
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**193,00**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
011130	SERVICO EMPREITADO-INSTALACAO DE PONTO LUZ EM TETO	SBC	UN	1,00000000	25,97	25,97
					TOTAL SERVICO:	**25,97**

VALOR:	**241,47**
VALOR SEM ENCARGOS:	**218,97**
VALOR BDI (28.35%):	**68,46**
QUANTIDADE:	**12,00**
TOTAL GERAL:	**3.719,16**

COMP-488982 - Luminária a LED tipo plafon 30x30cm 36w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-603251	Luminária Plafon 30x30cm 25W LED Embutir Branco Frio (6.000k) Borda Branca	PRÓPRIA	Un	1,00000000	49,00	49,00
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**49,00**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,20000000	8,99	1,80
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,80**

VALOR:	**52,36**
VALOR SEM ENCARGOS:	**50,80**
VALOR BDI (28.35%):	**14,84**
QUANTIDADE:	**8,00**
TOTAL GERAL:	**537,60**

COMP-38937570 - CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,67890000	8,99	15,09
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,48320000	5,44	24,39
					TOTAL MAO DE OBRA:	**39,48**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	2,15600000	9,42	20,31
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,06530000	75,00	4,90
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	3,00960000	0,80	2,41

00001358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,06000000	46,89	2,81
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	18,50840000	0,66	12,22
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,03650000	103,70	3,79
00004722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00400000	97,96	0,39
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	60,48000000	0,71	42,94
					TOTAL MATERIAL:	**89,77**

VALOR:	**163,44**
VALOR SEM ENCARGOS:	**129,25**
VALOR BDI (28.35%):	**46,34**
QUANTIDADE:	**7,00**
TOTAL GERAL:	**1.468,46**

COMP-849515 - Entrada Rede de Fibra Informática (Un)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM - FUND - 04	*Caixa de passagem em concreto, dim. int.: 0,30x0,30x0,40m, com tampa, c/ colchão de brita de 10 cm	PRÓPRIA	un	1,00000000	184,33	184,33
061780	ARAME GUIA ACO GALVANIZADO BITOLA ISGW 16 (0,032kg/m)	SBC	M	22,00000000	0,54	11,88
97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SINAPI	M	19,00000000	26,38	501,22
					TOTAL SERVICO:	**697,43**

VALOR:	**788,48**
VALOR SEM ENCARGOS:	**697,43**
VALOR BDI (28.35%):	**223,53**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1.012,01**

CP-6778-059455 - PONTO DE REDE - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I101517	MODULO DE TOMADA TIPO KEYSTONE RJ45 CAT 6 WEG	SBC	UN	2,00000000	51,75	103,50
I021024	TOMADA RJ45 CAT 5E E PLACA 4"x2" BRANCA + SUPORTE COMPOSE WEG	SBC	UN	1,00000000	27,32	27,32
					TOTAL MATERIAL:	**130,82**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
053042	ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA	SBC	M	3,50000000	7,68	26,88
059436	CABO UTP CAT. 6	SBC	M	15,00000000	4,33	64,95
059451	CERTIFICAO DE REDE LOGICA CAT. 6 COM EMISSAO DE RELATORIO	SBC	UN	1,00000000	35,00	35,00
067221	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	SBC	M	3,00000000	8,25	24,75
062249	LOGICA-PERFILADO PERFURADO 38X19 PARA CABOS LOGICOS	SBC	M	1,50000000	35,72	53,58
					TOTAL SERVICO:	**205,16**

VALOR:	**384,72**
VALOR SEM ENCARGOS:	**335,98**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR BDI (28.35%):	**109,07**
QUANTIDADE:	**15,00**
TOTAL GERAL:	**7.406,85**

COMP-363325 - QUADRO TELEFÔNICO COMPLETO 40x40x13cm (Un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,25000000	8,99	2,25
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	5,44	5,44
					TOTAL MAO DE OBRA:	**7,69**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I203035	BLOCO IDC 10 PARES ENGATE RAPIDO CORTE TIPO BARGOA	SBC	UN	1,00000000	19,99	19,99
I006968	CABO TELEFONICO CI 50 COM 10 PARES USO INTERNO	SBC	M	1,00000000	6,69	6,69
I004969	CAIXA DE PASSAGEM N 3, DE SOBREPOR, PADRAO TELEBRAS , 40x40x12cm	SBC	UN	10,00000000	105,82	1.058,20
					TOTAL MATERIAL:	**1.084,88**

VALOR:	**1.099,23**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1.092,57**
VALOR BDI (28.35%):	**311,63**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1.410,86**

COMP-747559 - Rede de aterramento e SPDA integrado unidade 1 promotorias (Un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	5,50000000	8,99	49,44
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,50000000	5,44	24,48
					TOTAL MAO DE OBRA:	**73,93**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	29,38000000	27,74	815,00
00000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	47,50000000	38,63	1.834,92
00001018	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	SINAPI	M	21,00000000	39,82	836,22
I12141	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	ORSE	un	1,00000000	450,53	450,53
I045622	ISOLADOR PINO 15KV	SBC	UN	31,00000000	25,80	799,80
I010136	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO DN 5/16" 350mm, COM BASE DE FIXACAO HORIZONTAL	SBC	UN	1,00000000	18,03	18,03
					TOTAL MATERIAL:	**4.754,51**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96984	ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	3,00000000	27,24	81,72
078051	SOLDA EXOTERMICA COM MOLDE GTB 16Y	SBC	UN	5,00000000	22,18	110,90
					TOTAL SERVICO:	**192,62**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR:	**5.148,16**
VALOR SEM ENCARGOS:	**5.021,06**
VALOR BDI (28.35%):	**1.459,50**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**6.607,66**

COMP-504603 - Switch Hp 24 Portas 1920s-48g Jl386a 10/100/1000 4sfp Poe (Un)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-030838	Switch Hp 24 Portas 1920s-48g Jl386a 10/100/1000 4sfp Poe	PRÓPRIA	Un	1,00000000	3.549,90	3.549,90
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**3.549,90**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO	SINAPI	H	0,35000000	16,21	5,67
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,15000000	5,44	0,82
					TOTAL MAO DE OBRA:	**6,49**

VALOR:	**3.562,01**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3.556,39**
VALOR BDI (17.69%):	**630,12**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**4.192,13**

COMP-945137 - Nobreak 1.5Kva Apc Smc1500I2U-Br Lcd Mono 230V para Rack (Un)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-317769	Nobreak 1.5Kva Apc Smc1500I2U-Br Lcd Mono 230V para RACK	PRÓPRIA	Un	1,00000000	2.610,72	2.610,72
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**2.610,72**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO	SINAPI	H	0,10000000	16,21	1,62
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10000000	5,44	0,54
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,16**

VALOR:	**2.614,77**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2.612,88**
VALOR BDI (17.69%):	**462,55**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**3.077,32**

I058894 - ACCESS POINT WIRELESS TP-LINK AC1750 DUAL BAND EAP245 (UN)

VALOR:	**956,35**
VALOR SEM ENCARGOS:	**956,35**
VALOR BDI (17.69%):	**169,18**
QUANTIDADE:	**2,00**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL GERAL:	**2.251,06**

COMP-651505 - Central Telefônica Pabx Ip Intelbras Cip 850 Gateway Voip (Un)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-452330	Central Telefônica Pabx Ip Intelbras Cip 850 Gateway Voip	PRÓPRIA	Un	1,00000000	1.590,00	1.590,00
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**1.590,00**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
011521	PESSOAL TECNICO ELETROTECNICO	SBC	H	0,25000000	16,21	4,05
					TOTAL SERVICO:	**4,05**

VALOR:	**1.597,56**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1.594,05**
VALOR BDI (17.69%):	**282,61**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1.880,17**

CP-9601-CP-6579-S08493 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇO - INCLUSIVE ACESSÓRIOS (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00049	Cabista para instalação telefônica	ORSE	h	2,00000000	7,37	14,74
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,00000000	5,44	10,88
					TOTAL MAO DE OBRA:	**25,62**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11098	Bandeja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade	ORSE	un	2,00000000	149,74	299,48
I01089	Guia de cabos fechado 19" 1U	ORSE	un	2,00000000	15,70	31,40
I08891	Mini Rack de parede 19" x 7u x 470mm	ORSE	un	1,00000000	415,00	415,00
I01659	Painel de fechamento 19"	ORSE	un	2,00000000	15,47	30,94
I01688	Parafuso com porca gaiola	ORSE	un	40,00000000	0,81	32,40
I01709	Patch cords de 1.50 m com conector rj-45 macho	ORSE	un	48,00000000	9,40	451,20
00039596	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" E 1 U DE ALTURA	SINAPI	UN	2,00000000	487,16	974,32
I01890	Presilha de poliamida 4,5 x 180 mm	ORSE	un	150,00000000	0,18	27,00
I013877	RACK - VENTILADOR REDUNDANTE HP HOT PLUG	SBC	UN	1,00000000	1.998,28	1.998,28
I01969	Régua (filtro de linha) com 5 tomadas 2p+t	ORSE	un	1,00000000	19,50	19,50
					TOTAL MATERIAL:	**4.279,52**

VALOR:	**4.327,32**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4.305,14**
VALOR BDI (17.69%):	**765,50**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**5.092,82**

COMP-571625 - Fornecimento e instalação de sistema CFTV com câmeras e 32 Canais (un)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

INS-971039	Monitor Smart Tv Led 24 Lg 24tl520s Conversor Digita Hdm Usb LG ou similar	PRÓPRIA	Un	1,00000000	645,00	645,00
INS-824940	Mouse wireless 24 ghz fio longo alcance (10m)	PRÓPRIA	un	1,00000000	153,00	153,00
INS-888813	Smart TV 43" Samsung LED Full HD RU7100 Entradas 3 HDMI 2 USB 60Hz	PRÓPRIA	UN	2,00000000	1.519,00	3.038,00
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**3.836,00**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO	SINAPI	H	6,00000000	16,21	97,26
					TOTAL MAO DE OBRA:	**97,26**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-400187	Cabo GIGALAN CAT.6 U/UTP 23AWGx4P - LSZH	PRÓPRIA	m	640,00000000	1,80	1.152,00
I203042	CABO HDMI x HDMI VERSAO 1.4 BLINDADO - 20m	SBC	UN	2,00000000	138,20	276,40
INS-409836	Conector Vídeo Balun Passivo CFTV Até 400 Metros	PRÓPRIA	Un	32,00000000	6,90	220,80
00002504	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	SINAPI	M	220,00000000	10,72	2.358,40
					TOTAL MATERIAL:	**4.007,60**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	32,00000000	4,94	158,08
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	96,00000000	4,52	433,92
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	32,00000000	1,19	38,08
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	96,00000000	2,12	203,52
INS-456082	Kit CFTV DVR Intelbras 32 Canais HDVCI 1032 Tribido + 32 Câmeras 1200 linhas 30 mts bosscan infravermelho + 2 fonte + bnc + p4 + HD 2T	PRÓPRIA	un	1,00000000	3.418,00	3.418,00
					TOTAL SERVICO:	**4.251,60**

VALOR:	**12.822,62**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12.192,46**
VALOR BDI (17.69%):	**2.268,32**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**15.090,94**

S04713 - Concertina em aço galvanizado, espiral de Ø = 450mm, 3 clipes p/ espiral, lâmina de 30mm e fio interno de 2,50mm, incluisive instalação (m)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04306	Concertina Ripper 450mm ou similar (barreira física efetiva)	ORSE	m	1,00000000	32,00	32,00
					TOTAL MATERIAL:	**32,00**

VALOR:	**32,00**
VALOR SEM ENCARGOS:	**32,00**
VALOR BDI (28.35%):	**9,07**
QUANTIDADE:	**119,50**
TOTAL GERAL:	**4.907,87**

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 127

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

COMP-058422 - Porta detectora de metais - fornecimento e instalação (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO	SINAPI	H	2,50000000	16,21	40,52
00025957	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	SINAPI	H	25,78700000	8,99	231,83
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,50000000	5,44	13,60
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	27,77100000	5,44	151,07
					TOTAL MAO DE OBRA:	**437,03**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01843	Detector portal de alta sensibilidadede ref. as360t da mineoro ou similar	ORSE	un	1,00000000	9.907,78	9.907,78
					TOTAL MATERIAL:	**9.907,78**

VALOR:	**10.723,38**
VALOR SEM ENCARGOS:	**10.344,81**
VALOR BDI (17.69%):	**1.896,97**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**12.620,35**

COMP-318779 - Gerador de energia Solar Grid-tie para conexão a rede pública (140~160kWh/mês) (un)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-279725	Inversor de potência 3Kw	PRÓPRIA	un	1,00000000	3.969,00	3.969,00
INS-857758	Painel Solar 250~270W	PRÓPRIA	un	12,00000000	780,00	9.360,00
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**13.329,00**

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-691204	Suporte para fixação em telhado de módulo de 230W a 260W - CK-990x1 ou similar	PRÓPRIA	un	2,00000000	267,07	534,14
INS-392654	String box CC 01 Saída	PRÓPRIA	un	1,00000000	1.280,00	1.280,00
					TOTAL GERAL:	**1.814,14**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,00000000	4,66	4,66
					TOTAL MATERIAL:	**4,66**

VALOR:	**15.172,80**
VALOR SEM ENCARGOS:	**15.147,80**
VALOR BDI (17.69%):	**2.684,07**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**17.856,87**

00043190 - AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO (UN)

VALOR:	**1.600,77**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1.600,77**

VALOR BDI (17.69%):	**283,18**
QUANTIDADE:	**3,00**
TOTAL GERAL:	**5.651,85**

00043194 - AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO (UN)

VALOR:	**1.371,33**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1.371,33**
VALOR BDI (17.69%):	**242,59**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1.613,92**

00043192 - AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO (UN)

VALOR:	**3.017,11**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3.017,11**
VALOR BDI (17.69%):	**533,73**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**3.550,84**

S11853 - Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434) (Un)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37558S	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 16820)	ORSE	un	1,00000000	41,76	41,76

TOTAL MATERIAL:	**41,76**

VALOR:	**41,76**
VALOR SEM ENCARGOS:	**41,76**
VALOR BDI (28.35%):	**11,84**
QUANTIDADE:	**4,00**
TOTAL GERAL:	**214,40**

I11558 - Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.) (m)

VALOR:	**0,42**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,42**
VALOR BDI (28.35%):	**0,12**
QUANTIDADE:	**12,00**
TOTAL GERAL:	**6,48**

00010886 - EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A (UN)

VALOR:	**131,25**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR SEM ENCARGOS:	**131,25**
VALOR BDI (17.69%):	**23,22**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**154,47**

00010889 - EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC (UN)

VALOR:	**450,00**
VALOR SEM ENCARGOS:	**450,00**
VALOR BDI (17.69%):	**79,61**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**529,61**

MPAM - INC - 001 - SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10000000	5,44	0,54
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,54**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I044112	SUPORTE DE PARADE PARA EXTINTOR	SBC	UN	1,00000000	4,99	4,99
					TOTAL MATERIAL:	**4,99**

VALOR:	**6,01**
VALOR SEM ENCARGOS:	**5,53**
VALOR BDI (28.35%):	**1,70**
QUANTIDADE:	**2,00**
TOTAL GERAL:	**15,42**

060062 - LUMINARIA DE EMERGENCIA 2XLED 1200 BATERIA SELADA SEGURIMAX (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	1,00000000	8,99	8,99
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	5,44	5,44
					TOTAL MAO DE OBRA:	**14,43**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I003420	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	SBC	M	0,10000000	4,53	0,45
I015696	LUMINARIA DE EMERGENCIA 2xLED 1200 BATERIA SELADA SEGURIMAX	SBC	UN	1,00000000	244,23	244,23
					TOTAL MATERIAL:	**244,68**

VALOR:	**271,61**
VALOR SEM ENCARGOS:	**259,11**
VALOR BDI (17.69%):	**48,05**
QUANTIDADE:	**2,00**
TOTAL GERAL:	**639,32**

94782 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 7CM. AF_10/2014 (M2)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87765	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	0,11370000	31,52	3,58
87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	0,11190000	28,59	3,20
87640	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	0,77440000	29,69	22,99
					TOTAL SERVICO:	**29,77**

VALOR:	**35,21**
VALOR SEM ENCARGOS:	**29,77**
VALOR BDI (28.35%):	**9,98**
QUANTIDADE:	**83,68**
TOTAL GERAL:	**3.781,50**

87261 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	SINAPI	H	1,06000000	8,99	9,53
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,37000000	5,44	2,01
					TOTAL MAO DE OBRA:	**11,54**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	8,62000000	2,76	23,79
00038195	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	1,12000000	94,18	105,48
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14000000	5,28	0,74
					TOTAL MATERIAL:	**130,01**

VALOR:	**151,56**
VALOR SEM ENCARGOS:	**141,55**
VALOR BDI (28.35%):	**42,97**
QUANTIDADE:	**17,34**
TOTAL GERAL:	**3.373,15**

87263 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	SINAPI	H	0,44000000	8,99	3,96
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,20000000	5,44	1,09
					TOTAL MAO DE OBRA:	**5,05**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	8,62000000	2,76	23,79

00038195	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	1,07000000	94,18	100,77
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14000000	5,28	0,74
					TOTAL MATERIAL:	**125,30**

VALOR:	**134,71**
VALOR SEM ENCARGOS:	**130,35**
VALOR BDI (28.35%):	**38,19**
QUANTIDADE:	**60,74**
TOTAL GERAL:	**10.501,95**

87262 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	SINAPI	H	0,70000000	8,99	6,29
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,27000000	5,44	1,47
					TOTAL MAO DE OBRA:	**7,76**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	8,62000000	2,76	23,79
00038195	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08000000	94,18	101,71
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14000000	5,28	0,74
					TOTAL MATERIAL:	**126,24**

VALOR:	**140,73**
VALOR SEM ENCARGOS:	**134,00**
VALOR BDI (28.35%):	**39,90**
QUANTIDADE:	**5,60**
TOTAL GERAL:	**1.011,53**

94998 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,27070000	7,37	2,00
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,38660000	8,99	3,48
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,65740000	5,44	3,58
					TOTAL MAO DE OBRA:	**9,06**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	SINAPI	M2	1,12800000	0,80	0,90
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	1,23	0,25
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,12500000	16,50	2,06
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,12240000	29,08	32,64
					TOTAL MATERIAL:	**35,85**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,14550000	360,62	52,47
					TOTAL SERVICO:	**52,47**

VALOR:	**108,75**
VALOR SEM ENCARGOS:	**97,38**
VALOR BDI (28.35%):	**30,83**
QUANTIDADE:	**156,09**
TOTAL GERAL:	**21.787,04**

00036178 - PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM (UN)

VALOR:	**12,15**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,15**
VALOR BDI (28.35%):	**3,44**
QUANTIDADE:	**35,20**
TOTAL GERAL:	**548,77**

98504 - PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025964	JARDINEIRO	SINAPI	H	0,03910000	7,37	0,29
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,15640000	5,44	0,85
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,14**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003324	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	M2	1,00000000	5,35	5,35
					TOTAL MATERIAL:	**5,35**

VALOR:	**7,48**
VALOR SEM ENCARGOS:	**6,49**
VALOR BDI (28.35%):	**2,12**
QUANTIDADE:	**200,71**
TOTAL GERAL:	**1.926,82**

94268 - GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,29000000	8,99	2,61
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,15600000	5,44	0,85
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,58100000	5,44	3,16
					TOTAL MAO DE OBRA:	**6,62**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,01500000	75,00	1,12

00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,06300000	500,00	31,50
					TOTAL MATERIAL:	**32,63**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00300000	388,45	1,17
92961	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHI	0,13000000	3,97	0,52
92960	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHP	0,02600000	14,96	0,39
					TOTAL SERVICO:	**2,08**

VALOR:	**47,17**
VALOR SEM ENCARGOS:	**41,33**
VALOR BDI (28.35%):	**13,37**
QUANTIDADE:	**6,14**
TOTAL GERAL:	**371,72**

94267 - GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,24400000	8,99	2,19
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10900000	5,44	0,59
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,48700000	5,44	2,65
					TOTAL MAO DE OBRA:	**5,43**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,01500000	75,00	1,12
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,06300000	500,00	31,50
					TOTAL MATERIAL:	**32,63**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00300000	388,45	1,17
92961	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHI	0,09100000	3,97	0,36
92960	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHP	0,01800000	14,96	0,27
					TOTAL SERVICO:	**1,80**

VALOR:	**44,68**
VALOR SEM ENCARGOS:	**39,86**
VALOR BDI (28.35%):	**12,67**
QUANTIDADE:	**73,26**
TOTAL GERAL:	**4.201,46**

92404 - EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00004759	CALCETEIRO	SINAPI	H	0,29080000	7,37	2,14
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,29080000	5,44	1,58
					TOTAL MAO DE OBRA:	**3,72**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	75,00	4,26
00036170	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA / 16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	1,00490000	58,00	58,28
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00850000	97,96	0,83
					TOTAL MATERIAL:	**63,37**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,14170000	0,77	0,11
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00370000	21,33	0,08
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,13990000	0,52	0,07
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00550000	9,33	0,05
					TOTAL SERVICO:	**0,31**

VALOR:	**70,63**
VALOR SEM ENCARGOS:	**67,40**
VALOR BDI (28.35%):	**20,02**
QUANTIDADE:	**265,29**
TOTAL GERAL:	**24.048,54**

00040515 - BLOQUETE/PISO DE CONCRETO - MODELO PISOGRAMA/CONCREGRAMA/PAVI-GRADE/GRAMEIRO, DIMENSOES APROXIMADAS DE 60 CM X 45 CM E ESPESSURA DE 8 CM (+/- 1 CM), COR NATURAL (M2)

VALOR:	**109,41**
VALOR SEM ENCARGOS:	**109,41**
VALOR BDI (28.35%):	**31,02**
QUANTIDADE:	**61,73**
TOTAL GERAL:	**8.668,74**

S07695 - Pintura de Gradil Metálico, confeccionado com barras chata 1 1/4" x 3/16", em módulos 16x16cm, ou tijolinho 20x10cm, com 01 demão de tinta anti-corrosiva - zarcão e 02 demãos de esmalte sintético (medir somente uma vez) (m2)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S02306	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	ORSE	m2	1,00000000	8,95	8,95
S02304	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2	ORSE	m2	1,00000000	4,84	4,84
					TOTAL SERVICO:	**13,79**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR:	**19,04**
VALOR SEM ENCARGOS:	**13,79**
VALOR BDI (28.35%):	**5,40**
QUANTIDADE:	**47,50**
TOTAL GERAL:	**1.160,90**

S03738 - Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epoxi fundo óxido de ferro - R1 (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,30000000	7,37	2,21
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,15000000	5,44	0,82
					TOTAL MAO DE OBRA:	**3,03**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03768S	Lixa em folha para ferro, numero 150	ORSE	un	0,30000000	1,83	0,55
I02223	Tinta fundo epóxi	ORSE	l	0,09000000	33,13	2,98
					TOTAL MATERIAL:	**3,53**

VALOR:	**9,18**
VALOR SEM ENCARGOS:	**6,56**
VALOR BDI (28.35%):	**2,60**
QUANTIDADE:	**75,71**
TOTAL GERAL:	**891,86**

102209 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,19030000	7,37	1,40
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,40**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,00700000	11,99	0,08
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,07020000	20,06	1,41
					TOTAL MATERIAL:	**1,49**

VALOR:	**4,11**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,89**
VALOR BDI (28.35%):	**1,17**
QUANTIDADE:	**3,78**
TOTAL GERAL:	**19,96**

102197 - PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,28060000	7,37	2,07
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,07**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00006086	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,13780000	45,91	6,33
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,40000000	0,40	0,16
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02760000	11,99	0,33
					TOTAL MATERIAL:	**6,82**

VALOR:	**10,68**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,89**
VALOR BDI (28.35%):	**3,03**
QUANTIDADE:	**3,78**
TOTAL GERAL:	**51,82**

88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,18700000	7,37	1,38
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,06900000	5,44	0,38
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,76**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	19,88	6,56
					TOTAL MATERIAL:	**6,56**

VALOR:	**9,83**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,32**
VALOR BDI (28.35%):	**2,79**
QUANTIDADE:	**756,28**
TOTAL GERAL:	**9.544,25**

88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,03900000	7,37	0,29
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01400000	5,44	0,08
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,37**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	SINAPI	L	0,16000000	4,69	0,75
					TOTAL MATERIAL:	**0,75**

VALOR:	**1,43**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,12**
VALOR BDI (28.35%):	**0,41**
QUANTIDADE:	**756,28**
TOTAL GERAL:	**1.391,56**

96130 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017 (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,42900000	7,37	3,16
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10700000	5,44	0,58
					TOTAL MAO DE OBRA:	**3,74**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004056	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO!MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	GL	0,16400000	18,61	3,05
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,06000000	0,40	0,02
					TOTAL MATERIAL:	**3,07**

VALOR:	**10,06**
VALOR SEM ENCARGOS:	**6,81**
VALOR BDI (28.35%):	**2,85**
QUANTIDADE:	**756,28**
TOTAL GERAL:	**9.763,57**

055360 - CAIXA DRENAGEM 1,60x1,60x0,85m EM ALVENARIA, FUNDO CONCRETO (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR	SINAPI	H	2,65400000	7,37	19,56
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	12,47800000	8,99	112,18
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,65400000	5,44	14,44
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	50,88100000	5,44	276,79
					TOTAL MAO DE OBRA:	**422,97**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000779	ACO CA 50 6,3mm (1/4") (0,248 kg/m)	SBC	KG	23,40000000	8,62	201,71
I000400	ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/m) (55 AMARRAS/pm3)	SBC	KG	0,42100000	17,83	7,51
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,51400000	60,00	30,84
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	161,49900000	0,66	106,59
I000200	PEDRA BRITADA #1 E 2	SBC	M3	0,20800000	94,12	19,58
I001900	TIJOLO CERAMICO MACICO RECOSIDO 6,0 x 9 x 19cm (UNIDADE)	SBC	UN	282,75000000	1,88	531,57
					TOTAL MATERIAL:	**897,80**

VALOR:	**1.687,05**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1.320,77**
VALOR BDI (28.35%):	**478,28**
QUANTIDADE:	**5,00**
TOTAL GERAL:	**10.826,65**

055358 - CAIXA DRENAGEM EM CONCRETO 1,75x1,75x0,95m (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR	SINAPI	H	10,20700000	7,37	75,23
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	18,36700000	7,37	135,36
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	5,92800000	8,99	53,29

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	18,36700000	5,44	99,92
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	10,20700000	5,44	55,53
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	63,05600000	5,44	343,02
					TOTAL MAO DE OBRA:	**762,35**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000779	ACO CA 50 6,3mm (1/4") (0,248 kg/m)	SBC	KG	99,00000000	8,62	853,38
I000400	ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/m) (55 AMARRAS/pm3)	SBC	KG	1,62000000	17,83	28,88
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,69000000	60,00	41,40
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	402,50000000	0,66	265,65
I001300	COMPENSADO PLASTIFICADO 20mm FILM 440 g/m2(2,98m2)	SBC	M2	6,12100000	63,93	391,32
I008419	DESMOLDANTE LIQUIDO P/FORMAS ESTRUTURAIS (L=75m2)	SBC	L	2,12400000	10,00	21,24
I000200	PEDRA BRITADA #1 E 2	SBC	M3	0,92000000	94,12	86,59
I001350	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	SBC	M	7,68600000	5,26	40,43
I001205	PREGO FERRO GALVANIZADO 17x27 (226 un/kg)	SBC	KG	1,82700000	19,50	35,63
					TOTAL MATERIAL:	**1.764,52**

VALOR:	**3.186,94**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2.526,87**
VALOR BDI (28.35%):	**903,50**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**4.090,44**

055358 - CAIXA DRENAGEM EM CONCRETO 1,75x1,75x1,25m (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR	SINAPI	H	10,20700000	7,37	75,23
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	18,36700000	7,37	135,36
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	5,92800000	8,99	53,29
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	18,36700000	5,44	99,92
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	10,20700000	5,44	55,53
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	63,05600000	5,44	343,02
					TOTAL MAO DE OBRA:	**762,35**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000779	ACO CA 50 6,3mm (1/4") (0,248 kg/m)	SBC	KG	179,00000000	8,62	1.542,98
I000400	ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/m) (55 AMARRAS/pm3)	SBC	KG	3,62000000	17,83	64,54
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	1,69000000	60,00	101,40
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	602,50000000	0,66	397,65
I001300	COMPENSADO PLASTIFICADO 20mm FILM 440 g/m2(2,98m2)	SBC	M2	8,12100000	63,93	519,18
I008419	DESMOLDANTE LIQUIDO P/FORMAS ESTRUTURAIS (L=75m2)	SBC	L	3,12400000	10,00	31,24
I000200	PEDRA BRITADA #1 E 2	SBC	M3	2,92000000	94,12	274,83
I001350	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	SBC	M	9,68600000	5,26	50,95
I001205	PREGO FERRO GALVANIZADO 17x27 (226 un/kg)	SBC	KG	2,82700000	19,50	55,13
					TOTAL MATERIAL:	**3.037,90**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR:	**4.460,30**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3.800,25**
VALOR BDI (28.35%):	**1.264,50**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**5.724,80**

S09980 - Dreno profundo 50x50cm c/ tubo de pvc kananet ø 200mm, bidim. areia grossa e brita (m)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	SINAPI	H	0,20000000	10,83	2,17
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,80000000	8,99	7,19
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,16000000	5,44	6,31
					TOTAL MAO DE OBRA:	**15,67**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	ORSE	m3	0,04000000	65,00	2,60
I04019S	Geotextil nao tecido agulhado de filamentos continuos 100% poliester, resitencia a tracao = 16 kn/m	ORSE	m2	1,30000000	8,97	11,66
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	ORSE	m3	0,25000000	83,59	20,90
I02324	Tubo pead flexivel corrugado perfurado d=8" (Kananet ou similar)	ORSE	m	1,00000000	34,97	34,97
					TOTAL MATERIAL:	**70,13**

VALOR:	**99,36**
VALOR SEM ENCARGOS:	**85,80**
VALOR BDI (28.35%):	**28,17**
QUANTIDADE:	**15,00**
TOTAL GERAL:	**1.912,95**

00010849 - PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX *60X 70*CM (UN)

VALOR:	**1.080,01**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1.080,01**
VALOR BDI (28.35%):	**306,18**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1.386,19**

S10719 - Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm (Un)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11476	Placa indicativa em acrílico e adesivo com sinalização para deficientes dim.: 12 x 30 cm	ORSE	Un	1,00000000	43,67	43,67
					TOTAL MATERIAL:	**43,67**

VALOR:	**43,67**
VALOR SEM ENCARGOS:	**43,67**
VALOR BDI (28.35%):	**12,38**

QUANTIDADE:	**10,00**
TOTAL GERAL:	**560,50**

S10769 - Logomarca do MPAM, confeccionada em ACM, med. Ø 1.500,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação (un)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11581	Logomarca do Governo de Sergipe 2015, med. 1.730mm x 1.600mm, em estrutura metálica tratada com jateamento, aplic. de anticorrosivo epoxi e revestida por alumínio composto com pintura automotiva - tamanho médio	ORSE	un	0,66762383	13.490,00	9.006,25
					TOTAL MATERIAL:	**9.006,25**

VALOR:	**9.006,25**
VALOR SEM ENCARGOS:	**9.006,25**
VALOR BDI (28.35%):	**2.553,27**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**11.559,52**

I11392 - Adesivo em vinil para plotagem em letreiro de chapa galvanizada (c/aplicação) (m2)

VALOR:	**127,91**
VALOR SEM ENCARGOS:	**127,91**
VALOR BDI (28.35%):	**36,26**
QUANTIDADE:	**0,78**
TOTAL GERAL:	**128,05**

COMP-93770764 - Letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - Rotis Serif 65 BOLD de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação (un)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-29042112	Letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - Rotis Serif 65 BOLD de 10 a 20 cm	PRÓPRIA	UN	1,00000000	14,00	14,00
					TOTAL GERAL:	**14,00**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10000000	5,44	0,54
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,54**

VALOR:	**15,02**
VALOR SEM ENCARGOS:	**14,54**
VALOR BDI (28.35%):	**4,26**
QUANTIDADE:	**83,00**
TOTAL GERAL:	**1.600,24**

S10563 - Mapa tátil em ferro fundido medindo 70 x 50cm, com suporte em chapa em ferro 1" e tubo de ferro galvanizado ø=4", pintados e placa em granito cinza andorinha (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,00000000	8,99	8,99
00006160	SOLDADOR	SINAPI	H	1,00000000	8,41	8,41
					TOTAL MAO DE OBRA:	**17,40**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I08450	Chapa aço grossa preta 1"(25,4mm), 196 kg/m2	ORSE	kg	98,00000000	12,97	1.271,06
I10997S	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	ORSE	kg	0,50000000	30,00	15,00
I11259	Mapa Tátil em ferro fundido 70 x 50cm	ORSE	un	1,00000000	2.279,36	2.279,36
I01672	Parafuso cabeça abaulada 16 x 70mm	ORSE	un	4,00000000	10,95	43,80
I10841S	Piso em granito, polido, tipo andorinha/ quartz/ castelo/ corumba ou outros equivalentes da regiao, formato menor ou igual a 3025 cm2, e= *2* cm	ORSE	m2	0,48000000	188,67	90,56
I21016S	Tubo aco galvanizado com costura, classe leve, dn 100 mm (4"), e = 3,75 mm, *10,55* kg/m (nbr 5580)	ORSE	m	0,90000000	224,46	202,01
					TOTAL MATERIAL:	**3.901,79**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S02311	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	ORSE	m2	1,35000000	13,79	18,62
					TOTAL SERVICO:	**18,62**

VALOR:	**3.959,96**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3.937,81**
VALOR BDI (28.35%):	**1.122,65**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**5.082,61**

210023 - LIMPEZA FINAL DE OBRAS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,87600000	5,44	10,21
					TOTAL MAO DE OBRA:	**10,21**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I001500	ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	SBC	UN	0,09000000	8,89	0,80
					TOTAL MATERIAL:	**0,80**

VALOR:	**19,84**
VALOR SEM ENCARGOS:	**11,01**
VALOR BDI (28.35%):	**5,62**
QUANTIDADE:	**188,57**
TOTAL GERAL:	**4.800,99**

00038640 - MUDA DE ARBUSTO, PINGO DE OURO/ VIOLETEIRA, H = *10 A 20* CM (UN)

VALOR:	**4,65**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,65**
VALOR BDI (28.35%):	**1,32**
QUANTIDADE:	**6,00**
TOTAL GERAL:	**35,82**

COMP-000315 - PLANTIO DE MINI - PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA IGUAL A 1,00 M (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-589170	MINI PALMEIRA	PRÓPRIA	UN	1,00000000	200,00	200,00
					TOTAL GERAL:	**200,00**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025964	JARDINEIRO	SINAPI	H	1,00000000	7,37	7,37
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	5,44	5,44
					TOTAL MAO DE OBRA:	**12,81**

VALOR:	**223,90**
VALOR SEM ENCARGOS:	**212,81**
VALOR BDI (28.35%):	**63,48**
QUANTIDADE:	**2,00**
TOTAL GERAL:	**574,76**

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MPAM - 001 - EPI e Ferramental (10 Funcionários) (Mês)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-MPAM - 004	Conjunto de ferramenta de uso individual composta por: Uma Marreta de 1Kg; Uma Marreta de 5Kg; Uma Talhadeira; Uma Ponteira.	PRÓPRIA	conj.	3,00000000	78,12	234,36
INS-MPAM - 003	Conjunto de Ferramentas de Uso Coletivo Composto por: uma Pá; uma Enxada; uma Picareta; um Balde.	PRÓPRIA	conj.	3,00000000	65,07	195,21
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**429,57**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	SINAPI	PAR	10,00000000	64,80	648,00
00012895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	SINAPI	UN	10,00000000	9,00	90,00
00002711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	3,00000000	135,00	405,00
INS-MPAM - 002	Luva de Couro	PRÓPRIA	un	10,00000000	9,50	95,00
00036152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	SINAPI	UN	10,00000000	5,26	52,60
00036146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	SINAPI	UN	0,02560000	229,50	5,88
INS-MPAM - 001	Uniforme profissional para construção civil conjunto de brim, composto calça em brim pesado; cós de elástico e cad. ajust. c/ 4 bolso chapado e jaleco em brim leve; fechado com um bolso s/ botão gola (v)	PRÓPRIA	un	10,00000000	47,90	479,00
					TOTAL MATERIAL:	**1.775,48**

VALOR:	**2.205,05**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2.205,05**
VALOR BDI (28.35%):	**625,13**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**2.830,18**

MPAM - 002 - Taxas e Emolumentos (un)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-MPAM - 005	Registro de Obra No CREA Valor do Contrato acima de R$15.000,00	PRÓPRIA	un	1,00000000	233,94	233,94
INS-MPAM - 006	Registro e Taxas na Prefeitura	PRÓPRIA	un	1,00000000	159,60	159,60
					TOTAL GERAL:	**393,54**

VALOR:	**393,54**
VALOR SEM ENCARGOS:	**393,54**
VALOR BDI (28.35%):	**111,57**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**505,11**

CP-6211-014022 - CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIO (DIA)

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 144

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I070088	COPO CAFE COM LEITE 300ml	SBC	UN	1,00000000	3,50	3,50
I070089	PAO COM MANTEIGA PREPARADO	SBC	UN	1,00000000	4,20	4,20
I082003	VALE TRANSPORTE (IDA E VOLTA/DIA)LEIS FED.7418/7678-87	SBC	UN	1,00000000	7,60	7,60
					TOTAL MATERIAL:	**15,30**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-625916	Almoço para pessoal de obra entregue na obra	PRÓPRIA	Un	1,00000000	10,50	10,50
					TOTAL SERVICO:	**10,50**

VALOR:	**25,80**
VALOR SEM ENCARGOS:	**25,80**
VALOR BDI (28.35%):	**7,31**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**33,11**

COMP-338425 - Complementares (Cursos, Exames e Seguros) (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-613472	Cursos de Capacitação	PRÓPRIA	H	1,00000000	0,27	0,27
INS-123208	Exames	PRÓPRIA	H	1,00000000	0,45	0,45
INS-105322	Seguro dos funcionários.	PRÓPRIA	h	1,00000000	0,02	0,02
					TOTAL GERAL:	**0,74**

VALOR:	**0,74**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,74**
VALOR BDI (28.35%):	**0,21**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,95**

COMP-505167 - Mobilização e desmobilização de equipamentos via fluvial - Manaus / Barcelos, Borba, Tefé, São Sebastião do Uatumã, Boa vista do Ramos, Maués, Urucará, Itapiranga, Silves, Itacoatiara, Nova Olinda, Urucurituba, Coari, Codajás, Anori, Anamã e Careiro da Várzea (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton (T/KM)

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-259193	Mobilização e desmobilização de equipamentos via fluvial - Manaus / Barcelos 908km (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton	PRÓPRIA	H	1,00000000	199,26	199,26
					TOTAL TRANSPORTE:	**199,26**

VALOR:	**199,26**
VALOR SEM ENCARGOS:	**199,26**
VALOR BDI (28.35%):	**56,49**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**255,75**

COMP-626526 - CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016 (M³)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 145

00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,49300000	8,99	4,43
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,74000000	5,44	4,03
					TOTAL MAO DE OBRA:	**8,46**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,15000000	489,00	562,35
					TOTAL MATERIAL:	**562,35**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,12600000	0,42	0,05
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,12000000	1,84	0,22
					TOTAL SERVICO:	**0,27**

VALOR:	**578,40**
VALOR SEM ENCARGOS:	**571,08**
VALOR BDI (28.35%):	**163,98**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**742,38**

COMP-835743 - Estrutura metálica de suporte para ACM (m²)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025957	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	SINAPI	H	0,13500000	8,99	1,21
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,13500000	5,44	0,73
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,94**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I004183	ESTRUTURA METALICA EM TRELICA (4,38kg/m2)	SBC	M2	1,00000000	54,31	54,31
I000334	SOLDA-ELETRODO OK 2245 AWS 7018 3,25mm 1/8"(lata 20kg)	SBC	KG	0,15000000	42,18	6,33
					TOTAL MATERIAL:	**60,64**

VALOR:	**64,28**
VALOR SEM ENCARGOS:	**62,58**
VALOR BDI (28.35%):	**18,22**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**82,50**

COMP-943753 - CABINE ECLUSA DE VIDRO TEMPERADO 10mm, INCLUINDO PORTA (un)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-398830	CAIXA PORTA OBJETO PARA BANCO DE ACRÍLICO FUMMÊ 0,40 X 0,30 CM	PRÓPRIA	UN	1,00000000	700,00	700,00
					TOTAL GERAL:	**700,00**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,20000000	5,44	17,41
00010489	VIDRACEIRO	SINAPI	H	5,20000000	7,37	38,32
					TOTAL MAO DE OBRA:	**55,73**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO: DOBRADICA INF.; DOBRADICA SUP.; PIVO PARA DOBRADICA INF.; PIVO PARA DOBRADICA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMC CROMADO; CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	1,00000000	97,15	97,15
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	523,55	523,55
00010507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	3,57000000	513,12	1.831,84
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,89000000	555,00	1.048,95
					TOTAL MATERIAL:	**3.501,49**

VALOR:	**4.305,47**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4.257,22**
VALOR BDI (28.35%):	**1.220,60**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**5.526,07**

CP-6048-74136/003 - PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,35000000	8,99	3,15
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,35000000	8,99	3,15
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,45000000	7,37	3,32
00006110	SERRALHEIRO	SINAPI	H	1,80000000	12,49	22,48
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,70000000	5,44	14,69
					TOTAL MAO DE OBRA:	**46,79**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I028090	ACIONADOR DE FECHADURA ELETRICA 12V POR CONTROLE REMOTO AGL	SBC	UN	0,25000000	85,00	21,25
I03025	Bucha de plástico S12 com parafuso - cartela com 2 conjuntos	ORSE	cj	2,00000000	2,20	4,40
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,17000000	3,13	0,53
I03024	Motor elétrico trifásico, baixa rotação, 1/2CV	ORSE	un	1,00000000	286,60	286,60
00011149	PRIMER EPOXI	SINAPI	GL	0,07200000	169,62	12,21
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,03000000	11,99	0,36
00000154	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	SINAPI	L	0,14800000	47,75	7,07
					TOTAL MATERIAL:	**332,42**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00600000	417,04	2,50
					TOTAL SERVICO:	**2,50**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

SERVICOS TERCEIROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004910	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	427,68	427,68
					TOTAL SERVICOS TERCEIROS:	**427,68**

VALOR:	**850,15**
VALOR SEM ENCARGOS:	**809,39**
VALOR BDI (28.35%):	**241,02**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1.091,17**

COMP-807451 - PAINEL DE VIDRO FIXO TEMPERADO 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM, MONTAGEM E INSTALAÇÃO (M²)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	5,44	5,44
00010489	VIDRACEIRO	SINAPI	H	1,00000000	7,37	7,37
					TOTAL MAO DE OBRA:	**12,81**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-941533	INSULFILM ANTI-VANDALISMO PS 4000	PRÓPRIA	M²	1,00000000	90,00	90,00
I017266	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10mm	SBC	M2	1,00000000	371,00	371,00
					TOTAL MATERIAL:	**461,00**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
112700	MOLDURA ALUMINIO ANODIZADO PARA VIDRO TEMPERADO	SBC	M2	1,00000000	615,14	615,14
					TOTAL SERVICO:	**615,14**

VALOR:	**1.121,81**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1.088,95**
VALOR BDI (28.35%):	**318,03**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1.439,84**

COMP-648626 - PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO (m²)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010489	VIDRACEIRO	SINAPI	H	1,00000000	7,37	7,37
					TOTAL MAO DE OBRA:	**7,37**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-941533	INSULFILM ANTI-VANDALISMO PS 4000	PRÓPRIA	M²	1,00000000	90,00	90,00
					TOTAL MATERIAL:	**90,00**

VALOR:	**103,75**
VALOR SEM ENCARGOS:	**97,37**
VALOR BDI (28.35%):	**29,41**
QUANTIDADE:	**1,00**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL GERAL:	**133,16**

COMP-066495 - Fornecimento e instalação de persianas de PVC texturizado, no modelo vertical, na cor Marfim, com lâminas de 9 cm de largura, acolhíveis e articuláveis para ambos os lados. Com movimento giratório em 180 graus, com trilho de alumínio anodizado, recolhimento das lâminas com corda nylon e corrente de polipropileno (para conexão inferior das lâminas) (m²)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-184946	persianas de PVC texturizado, no modelo vertical, na cor Marfim, com lâminas de 9 cm de largura, acolhíveis e articuláveis para ambos os lados. Com movimento giratório em 180 graus, com trilho de alumínio anodizado, recolhimento das lâminas com corda nylon e corrente de polipropileno (para conexão inferior das lâminas)	PRÓPRIA	M²	1,00000000	114,00	114,00
					TOTAL GERAL:	**114,00**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025957	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	SINAPI	H	0,10000000	8,99	0,90
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,90**

VALOR:	**115,68**
VALOR SEM ENCARGOS:	**114,90**
VALOR BDI (28.35%):	**32,80**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**148,48**

COMP-505544 - Sistema de reuso de água da chuva (un)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-034576	Sistema de tratamento de água para reuso composto por bomba, filtro e unidade de desinfecção UV	PRÓPRIA	un	1,00000000	2.820,00	2.820,00
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**2.820,00**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,30000000	7,37	9,58
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,30000000	5,44	7,07
					TOTAL MAO DE OBRA:	**16,65**

VALOR:	**2.851,08**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2.836,65**
VALOR BDI (17.69%):	**504,36**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**3.355,44**

COMP-597467 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN) (UN)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-617448	CAIXA INSPEÇÃO, CONCRETO PRÉ MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60* CM, H= 60* CM	PRÓPRIA	un	1,00000000	199,50	199,50
					TOTAL GERAL:	**199,50**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,00000000	7,37	7,37

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 149

00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,50000000	8,99	13,48
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	5,44	5,44
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,50000000	5,44	8,16
					TOTAL MAO DE OBRA:	**34,46**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00200000	75,00	0,15
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	2,00000000	0,66	1,32
					TOTAL MATERIAL:	**1,47**

VALOR:	**265,27**
VALOR SEM ENCARGOS:	**235,43**
VALOR BDI (28.35%):	**75,20**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**340,47**

CP-0240-95471 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,78000000	7,37	5,75
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,44000000	5,44	2,39
					TOTAL MAO DE OBRA:	**8,14**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000084	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, PARA VALVULA PIA OU LAVATORIO, 40 MM	SINAPI	UN	2,00000000	0,42	0,84
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	27,45	27,45
00036520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	325,61	325,61
00011683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	29,46	29,46
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	14,54	29,08
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14690000	111,30	16,35
00006138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	2,00	2,00
					TOTAL MATERIAL:	**430,79**

VALOR:	**445,99**
VALOR SEM ENCARGOS:	**438,93**
VALOR BDI (28.35%):	**126,44**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**572,43**

CP-4200-95469 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,44000000	7,37	3,24
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,78000000	5,44	4,24

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL MAO DE OBRA:	**7,48**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	27,45	27,45
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	14,54	29,08
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14690000	111,30	16,35
00006138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	2,00	2,00
					TOTAL MATERIAL:	**74,88**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	276,15	276,15
					TOTAL SERVICO:	**276,15**

VALOR:	**373,25**
VALOR SEM ENCARGOS:	**358,51**
VALOR BDI (28.35%):	**105,82**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**479,07**

COMP-049177 - BANCADA DE GRANITO COM CUBA DE SEMI ENCAIXE E ACESSÓRIOS (UN)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-787045	CUBA DE SEMI ENCAIXE QUADRADA 41X41 BRANCO INCEPA	PRÓPRIA	UN	1,00000000	480,00	480,00
					TOTAL GERAL:	**480,00**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,00000000	7,37	7,37
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO	SINAPI	H	6,00000000	8,99	53,94
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	5,44	5,44
					TOTAL MAO DE OBRA:	**66,75**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	0,73	2,92
00011683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	29,46	29,46
00003143	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	5,80	5,80
I010434	GRANITO PRETO SAO GABRIEL 3cm	SBC	M2	0,50000000	380,00	190,00
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,26140000	29,08	7,60
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,01755000	111,30	1,95
00006136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	128,50	128,50
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	24,28	48,56
I065247	TORNEIRA ALAVANCA PARA P.C.D. AUTOMATICA BICA ALTA MOVEL NBR9050 CERTIVA	SBC	UN	1,00000000	144,90	144,90

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 151

00006157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	43,88	43,88
					TOTAL MATERIAL:	**603,57**

VALOR:	**1.208,15**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1.150,32**
VALOR BDI (28.35%):	**342,51**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1.550,66**

COMP-620239 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45,5 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA BANHEIRO PNE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,00000000	7,37	7,37
					TOTAL MAO DE OBRA:	**7,37**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	29,46	29,46
00006136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	128,50	128,50
I065247	TORNEIRA ALAVANCA PARA P.C.D. AUTOMATICA BICA ALTA MOVEL NBR9050 CERTIVA	SBC	UN	1,00000000	144,90	144,90
00038643	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 " SEM LADRAO	SINAPI	UN	1,00000000	32,12	32,12
					TOTAL MATERIAL:	**334,98**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-188861	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA PNE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	un	1,00000000	233,32	233,32
					TOTAL SERVICO:	**233,32**

VALOR:	**587,35**
VALOR SEM ENCARGOS:	**575,67**
VALOR BDI (28.35%):	**166,51**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**753,86**

CP-0859-86889 - BANCADA DE GRANITO SÃO GABRIEL POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M COM PIA e ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,44000000	7,37	3,24
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO	SINAPI	H	1,97000000	8,99	17,71
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,27000000	5,44	6,91
					TOTAL MAO DE OBRA:	**27,86**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	6,00000000	0,73	4,38
00001743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	SINAPI	UN	1,00000000	135,67	135,67

00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04000000	2,55	0,10
I010434	GRANITO PRETO SAO GABRIEL 3cm	SBC	M2	0,90000000	380,00	342,00
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,82020000	29,08	23,85
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,03510000	111,30	3,91
00006136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	128,50	128,50
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	24,28	48,56
I008986	TORNEIRA DE PAREDE 1178.C LNK DECA	SBC	UN	1,00000000	344,98	344,98
00006157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	43,88	43,88
					TOTAL MATERIAL:	**1.075,83**

VALOR:	**1.127,83**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1.103,69**
VALOR BDI (28.35%):	**319,74**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1.447,57**

COMP-678754 - Kit de acessórios para banheiros (Un)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-683569	Lixeira Inox com pedal e balde interno	PRÓPRIA	Un	1,00000000	175,00	175,00
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**175,00**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025957	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	SINAPI	H	0,25000000	8,99	2,25
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,25000000	5,44	1,36
					TOTAL MAO DE OBRA:	**3,61**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000980	DISPENSER EM ABS PARA PAPEL HIGIENICO CLASSIC (ROLAO)	SBC	UN	1,00000000	26,90	26,90
I072810	DISPENSER EM ABS PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	SBC	UN	1,00000000	22,00	22,00
I072811	DISPENSER EM POLIPROPILENO PARA SABAO LIQUIDO	SBC	UN	1,00000000	33,80	33,80
					TOTAL MATERIAL:	**82,70**

VALOR:	**264,44**
VALOR SEM ENCARGOS:	**261,31**
VALOR BDI (28.35%):	**74,97**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**339,41**

COMP-218015 - Conjunto Acessórios para Banheiro PNE (CONJ)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I025843	ACESSIBILIDADE - ALARME AUDIOVISUAL WIFI PARA BANHEIRO PCD MODELO MILASSENTOS-01-1 SEM FIO COM 1 BOTOEIRA	SBC	UN	1,00000000	339,00	339,00
00036205	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	130,36	130,36

00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	2,00000000	139,00	278,00
					TOTAL MATERIAL:	**747,36**

VALOR:	**747,36**
VALOR SEM ENCARGOS:	**747,36**
VALOR BDI (28.35%):	**211,88**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**959,24**

CP-9396-83463 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, NEUTRO E TERRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	2,00000000	8,99	17,98
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,00000000	5,44	10,88
					TOTAL MAO DE OBRA:	**28,86**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034616	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	13,00000000	50,90	661,70
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	15,00000000	8,88	133,20
00034709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	SINAPI	UN	3,00000000	62,36	187,08
00039763	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	939,56	939,56
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	48,00000000	0,80	38,40
					TOTAL MATERIAL:	**1.959,94**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
064818	DISPOSITIVO DIFERENCIAL DR ALTA SENSIB.(30mA)TETRAPOLAR 125A	SBC	UN	1,00000000	1.044,22	1.044,22
					TOTAL SERVICO:	**1.044,22**

VALOR:	**3.064,27**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3.033,02**
VALOR BDI (28.35%):	**868,72**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**3.932,99**

CP-9493-S11301 - Luminária em LED slim p/ iluminação púb,03 petalas,50W,lentes policarbonato,corpo alumínio,pint.anti-incrustantes, grau de prot. IP67, IK09,temp-cor 5000°K, IRC =>70%,v.útil 50.000 h,linha Street-Light (PICO-LE- LMSL-80), com poste de aço e base de concreto. (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,75000000	8,99	6,74
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,75000000	5,44	4,08
					TOTAL MAO DE OBRA:	**10,82**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02512S	Braco p/ luminaria publica 1 x 1,50m romagnole ou equiv	ORSE	un	3,00000000	34,86	104,58
INS-288045	Refletor Luminária 50w Poste Pública Led Pétala Iluminação	PRÓPRIA	un	3,00000000	179,00	537,00

I02315	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 26,9mm (3/4"), e = 2,25mm, l = 6000mm NBR 5580	ORSE	m	6,00000000	34,14	204,84
					TOTAL MATERIAL:	**846,42**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,28000000	348,43	97,56
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,28000000	16,32	4,57
S05928S	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chp diurno. af_06/2014	ORSE	chp	1,00000000	174,14	174,14
S02306	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	ORSE	m2	1,14000000	8,95	10,20
S04078	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta Super Galvite (Sherwin Williams ou similar) - R2	ORSE	m2	1,14000000	4,59	5,23
					TOTAL SERVICO:	**291,70**

VALOR:	**1.187,86**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1.148,94**
VALOR BDI (28.35%):	**336,76**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1.524,62**

CP-7504-COMP-385492 - Alimentação quadro de entrada (95F + 70T) (Un)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000977	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	SINAPI	M	14,35000000	55,17	791,69
00000998	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	SINAPI	M	43,05000000	73,28	3.154,70
00039248	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 4", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	14,35000000	29,84	428,20
00001590	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	SINAPI	UN	12,00000000	10,66	127,92
					TOTAL MATERIAL:	**4.502,51**

VALOR:	**4.502,51**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4.502,51**
VALOR BDI (28.35%):	**1.276,46**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**5.778,97**

COMP-405043 - Refletor para lâmpada de 150w (Un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,30000000	8,99	2,70
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,30000000	5,44	1,63
					TOTAL MAO DE OBRA:	**4,33**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01691	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	ORSE	un	4,00000000	0,66	2,64
I13291	Refletor simples LED 150W de potência, branco Frio, 6500k, Bivolt, marca Nitrolux ou similar	ORSE	un	1,00000000	261,00	261,00
					TOTAL MATERIAL:	**263,64**

VALOR:	**271,72**
VALOR SEM ENCARGOS:	**267,97**
VALOR BDI (28.35%):	**77,03**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**348,75**

COMP-194107 - Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-407395	Luminária Plafon 60x60cm 48W LED Embutir Branco Frio (6.000k) Borda Branca	PRÓPRIA	Un	1,00000000	199,00	199,00
					TOTAL GERAL:	**199,00**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,20000000	8,99	1,80
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,80**

VALOR:	**202,36**
VALOR SEM ENCARGOS:	**200,80**
VALOR BDI (28.35%):	**57,37**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**259,73**

CP-9013-COMP-194107 - Luminária a LED tipo plafon 30x60cm 48w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-823499	Luminária a LED tipo plafon 30x60cm 48w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	PRÓPRIA	Un	1,00000000	193,00	193,00
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**193,00**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
011130	SERVICO EMPREITADO-INSTALACAO DE PONTO LUZ EM TETO	SBC	UN	1,00000000	25,97	25,97
					TOTAL SERVICO:	**25,97**

VALOR:	**241,47**
VALOR SEM ENCARGOS:	**218,97**
VALOR BDI (28.35%):	**68,46**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**309,93**

COMP-488982 - Luminária a LED tipo plafon 30x30cm 36w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 156

INS-603251	Luminária Plafon 30x30cm 25W LED Embutir Branco Frio (6.000k) Borda Branca	PRÓPRIA	Un	1,00000000	49,00	49,00
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**49,00**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,20000000	8,99	1,80
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,80**

VALOR:	**52,36**
VALOR SEM ENCARGOS:	**50,80**
VALOR BDI (28.35%):	**14,84**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**67,20**

COMP-38937570 - CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,67890000	8,99	15,09
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,48320000	5,44	24,39
					TOTAL MAO DE OBRA:	**39,48**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	2,15600000	9,42	20,31
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,06530000	75,00	4,90
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	3,00960000	0,80	2,41
00001358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,06000000	46,89	2,81
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	18,50840000	0,66	12,22
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,03650000	103,70	3,79
00004722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00400000	97,96	0,39
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	60,48000000	0,71	42,94
					TOTAL MATERIAL:	**89,77**

VALOR:	**163,44**
VALOR SEM ENCARGOS:	**129,25**
VALOR BDI (28.35%):	**46,34**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**209,78**

COMP-849515 - Infra estrutura para entrada da Rede de Fibra (Un)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM - FUND - 04	*Caixa de passagem em concreto, dim. int.: 0,30x0,30x0,40m, com tampa, c/ colchão de brita de 10 cm	PRÓPRIA	un	1,00000000	184,33	184,33
061780	ARAME GUIA ACO GALVANIZADO BITOLA ISGW 16 (0,032kg/m)	SBC	M	22,00000000	0,54	11,88
97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SINAPI	M	19,00000000	26,38	501,22

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL SERVICO:	**697,43**

VALOR:	**788,48**
VALOR SEM ENCARGOS:	**697,43**
VALOR BDI (28.35%):	**223,53**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1.012,01**

CP-6778-059455 - PONTO DE REDE - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I101517	MODULO DE TOMADA TIPO KEYSTONE RJ45 CAT 6 WEG	SBC	UN	2,00000000	51,75	103,50
I021024	TOMADA RJ45 CAT 5E E PLACA 4"x2" BRANCA + SUPORTE COMPOSE WEG	SBC	UN	1,00000000	27,32	27,32
					TOTAL MATERIAL:	**130,82**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
053042	ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA	SBC	M	3,50000000	7,68	26,88
059436	CABO UTP CAT. 6	SBC	M	15,00000000	4,33	64,95
059451	CERTIFICAO DE REDE LOGICA CAT. 6 COM EMISSAO DE RELATORIO	SBC	UN	1,00000000	35,00	35,00
067221	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	SBC	M	3,00000000	8,25	24,75
062249	LOGICA-PERFILADO PERFURADO 38X19 PARA CABOS LOGICOS	SBC	M	1,50000000	35,72	53,58
					TOTAL SERVICO:	**205,16**

VALOR:	**384,72**
VALOR SEM ENCARGOS:	**335,98**
VALOR BDI (28.35%):	**109,07**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**493,79**

COMP-363325 - QUADRO TELEFÔNICO COMPLETO 40x40x13cm (Un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,25000000	8,99	2,25
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	5,44	5,44
					TOTAL MAO DE OBRA:	**7,69**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I203035	BLOCO IDC 10 PARES ENGATE RAPIDO CORTE TIPO BARGOA	SBC	UN	1,00000000	19,99	19,99
I006968	CABO TELEFONICO CI 50 COM 10 PARES USO INTERNO	SBC	M	1,00000000	6,69	6,69
I004969	CAIXA DE PASSAGEM N 3, DE SOBREPOR, PADRAO TELEBRAS , 40x40x12cm	SBC	UN	10,00000000	105,82	1.058,20
					TOTAL MATERIAL:	**1.084,88**

VALOR:	**1.099,23**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1.092,57**
VALOR BDI (28.35%):	**311,63**

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 158

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1.410,86**

COMP-747559 - Rede de aterramento unidade 4 promotorias (Un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	5,50000000	8,99	49,44
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,50000000	5,44	24,48
					TOTAL MAO DE OBRA:	**73,93**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	29,38000000	27,74	815,00
00000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	47,50000000	38,63	1.834,92
00001018	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	SINAPI	M	21,00000000	39,82	836,22
I12141	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	ORSE	un	1,00000000	450,53	450,53
I045622	ISOLADOR PINO 15KV	SBC	UN	31,00000000	25,80	799,80
I010136	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO DN 5/16" 350mm, COM BASE DE FIXACAO HORIZONTAL	SBC	UN	1,00000000	18,03	18,03
					TOTAL MATERIAL:	**4.754,51**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96984	ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	3,00000000	27,24	81,72
078051	SOLDA EXOTERMICA COM MOLDE GTB 16Y	SBC	UN	5,00000000	22,18	110,90
					TOTAL SERVICO:	**192,62**

VALOR:	**5.148,16**
VALOR SEM ENCARGOS:	**5.021,06**
VALOR BDI (28.35%):	**1.459,50**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**6.607,66**

COMP-504603 - Switch Hp 24 Portas 1920s-48g Jl386a 10/100/1000 4sfp Poe (Un)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-030838	Switch Hp 24 Portas 1920s-48g Jl386a 10/100/1000 4sfp Poe	PRÓPRIA	Un	1,00000000	3.549,90	3.549,90
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**3.549,90**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO	SINAPI	H	0,35000000	16,21	5,67
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,15000000	5,44	0,82
					TOTAL MAO DE OBRA:	**6,49**

VALOR:	**3.562,01**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3.556,39**
VALOR BDI (17.69%):	**630,12**

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 159

QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**4.192,13**

COMP-945137 - Nobreak 1.5Kva Apc Smc1500I2U-Br Lcd Mono 230V para Rack (Un)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-317769	Nobreak 1.5Kva Apc Smc1500I2U-Br Lcd Mono 230V para RACK	PRÓPRIA	Un	1,00000000	2.610,72	2.610,72
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**2.610,72**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO	SINAPI	H	0,10000000	16,21	1,62
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10000000	5,44	0,54
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,16**

VALOR:	**2.614,77**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2.612,88**
VALOR BDI (17.69%):	**462,55**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**3.077,32**

COMP-651505 - Central Telefônica Pabx Ip Intelbras Cip 850 Gateway Voip (Un)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-452330	Central Telefônica Pabx Ip Intelbras Cip 850 Gateway Voip	PRÓPRIA	Un	1,00000000	1.590,00	1.590,00
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**1.590,00**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
011521	PESSOAL TECNICO ELETROTECNICO	SBC	H	0,25000000	16,21	4,05
					TOTAL SERVICO:	**4,05**

VALOR:	**1.597,56**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1.594,05**
VALOR BDI (17.69%):	**282,61**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1.880,17**

CP-9601-CP-6579-S08493 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇO - INCLUSIVE ACESSÓRIOS (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00049	Cabista para instalação telefônica	ORSE	h	2,00000000	7,37	14,74
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,00000000	5,44	10,88
					TOTAL MAO DE OBRA:	**25,62**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11098	Bandeja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade	ORSE	un	2,00000000	149,74	299,48
I01089	Guia de cabos fechado 19" 1U	ORSE	un	2,00000000	15,70	31,40
I08891	Mini Rack de parede 19" x 7u x 470mm	ORSE	un	1,00000000	415,00	415,00

I01659	Painel de fechamento 19"	ORSE	un	2,00000000	15,47	30,94
I01688	Parafuso com porca gaiola	ORSE	un	40,00000000	0,81	32,40
I01709	Patch cords de 1.50 m com conector rj-45 macho	ORSE	un	48,00000000	9,40	451,20
00039596	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" E 1 U DE ALTURA	SINAPI	UN	2,00000000	487,16	974,32
I01890	Presilha de poliamida 4,5 x 180 mm	ORSE	un	150,00000000	0,18	27,00
I013877	RACK - VENTILADOR REDUNDANTE HP HOT PLUG	SBC	UN	1,00000000	1.998,28	1.998,28
I01969	Régua (filtro de linha) com 5 tomadas 2p+t	ORSE	un	1,00000000	19,50	19,50
					TOTAL MATERIAL:	**4.279,52**

VALOR:	**4.327,32**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4.305,14**
VALOR BDI (17.69%):	**765,50**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**5.092,82**

COMP-571625 - Fornecimento e instalação de sistema CFTV 32 Canais, incluindo Câmeras, Monitores,HD 2T, Cx. de passagens, Eletroduto, Cabos, Conectores, Rasgo, Quebra e Chumbamento. (un)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-971039	Monitor Smart Tv Led 24 Lg 24tl520s Conversor Digita Hdm Usb LG ou similar	PRÓPRIA	Un	1,00000000	645,00	645,00
INS-824940	Mouse wireless 24 ghz fio longo alcance (10m)	PRÓPRIA	un	1,00000000	153,00	153,00
INS-888813	Smart TV 43" Samsung LED Full HD RU7100 Entradas 3 HDMI 2 USB 60Hz	PRÓPRIA	UN	2,00000000	1.519,00	3.038,00
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**3.836,00**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO	SINAPI	H	6,00000000	16,21	97,26
					TOTAL MAO DE OBRA:	**97,26**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-400187	Cabo GIGALAN CAT.6 U/UTP 23AWGx4P - LSZH	PRÓPRIA	m	640,00000000	1,80	1.152,00
I203042	CABO HDMI x HDMI VERSAO 1.4 BLINDADO - 20m	SBC	UN	2,00000000	138,20	276,40
INS-409836	Conector Vídeo Balun Passivo CFTV Até 400 Metros	PRÓPRIA	Un	32,00000000	6,90	220,80
00002504	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	SINAPI	M	220,00000000	10,72	2.358,40
					TOTAL MATERIAL:	**4.007,60**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	32,00000000	4,94	158,08
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	96,00000000	4,52	433,92
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	32,00000000	1,19	38,08
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	96,00000000	2,12	203,52

INS-456082	Kit CFTV DVR Intelbras 32 Canais HDVCI 1032 Tribido + 32 Câmeras 1200 linhas 30 mts bosscan infravermelho + 2 fonte + bnc + p4 + HD 2T	PRÓPRIA	un	1,00000000	3.418,00	3.418,00
					TOTAL SERVICO:	**4.251,60**

VALOR:	**12.822,62**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12.192,46**
VALOR BDI (17.69%):	**2.268,32**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**15.090,94**

COMP-058422 - Porta detectora de metais - fornecimento e instalação (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO	SINAPI	H	2,50000000	16,21	40,52
00025957	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	SINAPI	H	25,78700000	8,99	231,83
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,50000000	5,44	13,60
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	27,77100000	5,44	151,07
					TOTAL MAO DE OBRA:	**437,03**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01843	Detector portal de alta sensibilidadede ref. as360t da mineoro ou similar	ORSE	un	1,00000000	9.907,78	9.907,78
					TOTAL MATERIAL:	**9.907,78**

VALOR:	**10.723,38**
VALOR SEM ENCARGOS:	**10.344,81**
VALOR BDI (17.69%):	**1.896,97**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**12.620,35**

COMP-318779 - Gerador de energia Solar Grid-tie para conexão a rede pública (140~160kWh/mês) (un)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-279725	Inversor de potência 3Kw	PRÓPRIA	un	1,00000000	3.969,00	3.969,00
INS-857758	Painel Solar 250~270W	PRÓPRIA	un	12,00000000	780,00	9.360,00
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**13.329,00**

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-691204	Suporte para fixação em telhado de módulo de 230W a 260W - CK-990x1 ou similar	PRÓPRIA	un	2,00000000	267,07	534,14
INS-392654	String box CC 01 Saída	PRÓPRIA	un	1,00000000	1.280,00	1.280,00
					TOTAL GERAL:	**1.814,14**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,00000000	4,66	4,66
					TOTAL MATERIAL:	**4,66**

VALOR:	**15.172,80**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR SEM ENCARGOS:	**15.147,80**
VALOR BDI (17.69%):	**2.684,07**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**17.856,87**

MPAM - INC - 001 - SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10000000	5,44	0,54
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,54**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I044112	SUPORTE DE PARADE PARA EXTINTOR	SBC	UN	1,00000000	4,99	4,99
					TOTAL MATERIAL:	**4,99**

VALOR:	**6,01**
VALOR SEM ENCARGOS:	**5,53**
VALOR BDI (28.35%):	**1,70**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**7,71**

COMP-93770764 - Letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - Rotis Serif 65 BOLD de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação (un)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-29042112	Letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - Rotis Serif 65 BOLD de 10 a 20 cm	PRÓPRIA	UN	1,00000000	14,00	14,00
					TOTAL GERAL:	**14,00**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10000000	5,44	0,54
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,54**

VALOR:	**15,02**
VALOR SEM ENCARGOS:	**14,54**
VALOR BDI (28.35%):	**4,26**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**19,28**

COMP-000315 - PLANTIO DE MINI - PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA IGUAL A 1,00 M (UN)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-589170	MINI PALMEIRA	PRÓPRIA	UN	1,00000000	200,00	200,00
					TOTAL GERAL:	**200,00**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025964	JARDINEIRO	SINAPI	H	1,00000000	7,37	7,37
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	5,44	5,44
					TOTAL MAO DE OBRA:	**12,81**

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 163

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR:	**223,90**
VALOR SEM ENCARGOS:	**212,81**
VALOR BDI (28.35%):	**63,48**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**287,38**

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

S00026 - Coleta e carga manuais de entulho (m3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	5,44	5,44
					TOTAL MAO DE OBRA:	**5,44**

VALOR:	**10,15**
VALOR SEM ENCARGOS:	**5,44**
VALOR BDI (28.35%):	**2,88**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**13,03**

S02497 - Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (m3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,00000000	5,44	16,32
					TOTAL MAO DE OBRA:	**16,32**

VALOR:	**30,45**
VALOR SEM ENCARGOS:	**16,32**
VALOR BDI (28.35%):	**8,63**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**39,08**

S00141 - Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1 (kg)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR	SINAPI	H	0,07000000	7,37	0,52
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,07000000	5,44	0,38
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,90**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,02000000	21,63	0,43
I00082	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	ORSE	kg	1,00000000	9,42	9,42
I39017S	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	ORSE	un	0,40000000	0,21	0,08
I39315S	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	ORSE	un	0,40000000	0,35	0,14
					TOTAL MATERIAL:	**10,07**

VALOR:	**11,74**
VALOR SEM ENCARGOS:	**10,97**
VALOR BDI (28.35%):	**3,33**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**15,07**

S00128 - Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 165

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

(m3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR	SINAPI	H	0,18000000	7,37	1,33
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,36000000	7,37	2,65
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,36000000	8,99	3,24
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,62000000	5,44	8,81
					TOTAL MAO DE OBRA:	**16,03**

VALOR:	**29,91**
VALOR SEM ENCARGOS:	**16,03**
VALOR BDI (28.35%):	**8,48**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**38,39**

S00127 - Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura (m3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I34492S	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	ORSE	m3	1,00000000	480,00	480,00
I25950S	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40m3	ORSE	m3	1,00000000	33,93	33,93
					TOTAL MATERIAL:	**513,93**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00128	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	ORSE	m3	1,00000000	16,03	16,03
					TOTAL SERVICO:	**16,03**

VALOR:	**543,84**
VALOR SEM ENCARGOS:	**529,96**
VALOR BDI (28.35%):	**154,18**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**698,02**

S10889 - Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 10 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015 (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,85300000	7,37	6,29
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,21300000	5,44	1,16
					TOTAL MAO DE OBRA:	**7,45**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000	21,63	3,24
I01347S	Chapa de madeira compensada plastificada para forma de concreto, de 2,20 x 1,10 m, e = 12 mm	ORSE	m2	0,11700000	50,96	5,96
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	ORSE	l	0,02000000	6,18	0,12

I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,61300000	10,39	6,37
I05068S	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	ORSE	kg	0,02500000	19,84	0,50
I05069S	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	ORSE	kg	0,10000000	20,22	2,02
I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	0,54400000	4,96	2,70
I06193S	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	0,06100000	14,13	0,86
					TOTAL MATERIAL:	**21,77**

VALOR:	**35,66**
VALOR SEM ENCARGOS:	**29,22**
VALOR BDI (28.35%):	**10,11**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**45,77**

S06083 - Mureta Pré-Moldada para Ligações Domiciliares de Água (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,40000000	7,37	2,95
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,60000000	8,99	5,39
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	5,44	5,44
					TOTAL MAO DE OBRA:	**13,78**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I05207	Caixa plástica para proteção de hidrômetro c/tampa articulada em policarbonato	ORSE	un	1,00000000	94,49	94,49
I00980	Fita vedacao teflon larg= 1/2"	ORSE	m	12,00000000	0,29	3,48
I01209	Joelho 90° pvc rigido roscavel c/bucha latao, d= 1/2"	ORSE	un	4,00000000	6,81	27,24
I01690	Parafuso de metal 2 " x 12 (sextavado)	ORSE	un	2,00000000	3,73	7,46
I09856S	Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	ORSE	m	1,80000000	8,47	15,25
					TOTAL MATERIAL:	**147,92**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	2,40000000	10,97	26,33
S00127	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	0,03000000	529,96	15,90
S10889	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 10 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	m2	0,30000000	29,22	8,77
					TOTAL SERVICO:	**51,00**

VALOR:	**228,84**
VALOR SEM ENCARGOS:	**212,70**
VALOR BDI (28.35%):	**64,88**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**293,72**

S00076 - Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação (m3)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	5,44	5,44
					TOTAL MAO DE OBRA:	**5,44**

VALOR:	**10,15**
VALOR SEM ENCARGOS:	**5,44**
VALOR BDI (28.35%):	**2,88**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**13,03**

88826 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	4.550,00	0,29
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,29**

VALOR:	**0,29**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,29**
VALOR BDI (28.35%):	**0,08**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,37**

88827 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00000760	4.550,00	0,03
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,03**

VALOR:	**0,03**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,03**
VALOR BDI (28.35%):	**0,01**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,04**

88831 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 (CHI)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,29	0,29
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
					TOTAL SERVICO:	**0,32**

VALOR:	**0,32**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,32**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR BDI (28.35%):	**0,09**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,41**

88828 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	4.550,00	0,27
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,27**

VALOR:	**0,27**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,27**
VALOR BDI (28.35%):	**0,08**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,35**

88829 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014 (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KW/H	1,25000000	0,90	1,12
					TOTAL GERAL:	**1,13**

VALOR:	**1,12**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,12**
VALOR BDI (28.35%):	**0,32**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1,44**

88830 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 (CHP)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,29	0,29
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,27	0,27
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,12	1,12
					TOTAL SERVICO:	**1,71**

VALOR:	**1,71**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,71**
VALOR BDI (28.35%):	**0,48**
QUANTIDADE:	**1,00**

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 169

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL GERAL:	**2,19**

87292 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004243	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHAO)	SINAPI	H	4,50000000	8,99	40,46
					TOTAL MAO DE OBRA:	**40,46**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	75,00	87,00
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	174,10000000	0,80	139,28
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	195,86000000	0,66	129,27
					TOTAL MATERIAL:	**355,55**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	3,45000000	0,32	1,10
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	1,05000000	1,71	1,80
					TOTAL SERVICO:	**2,90**

VALOR:	**433,96**
VALOR SEM ENCARGOS:	**398,91**
VALOR BDI (28.35%):	**123,03**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**556,99**

101165 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	10,26300000	8,99	92,26
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	5,13200000	5,44	27,92
					TOTAL MAO DE OBRA:	**120,18**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034566	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	122,27000000	2,85	348,47
					TOTAL MATERIAL:	**348,47**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,13000000	398,91	51,86
					TOTAL SERVICO:	**51,86**

VALOR:	**629,18**
VALOR SEM ENCARGOS:	**520,51**
VALOR BDI (28.35%):	**178,37**

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 170

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**807,55**

88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,18700000	7,37	1,38
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,06900000	5,44	0,38
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,76**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	19,88	6,56
					TOTAL MATERIAL:	**6,56**

VALOR:	**9,83**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,32**
VALOR BDI (28.35%):	**2,79**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**12,62**

86894 - BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,82540000	7,37	6,08
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,63590000	5,44	3,46
					TOTAL MAO DE OBRA:	**9,54**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000541	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM	SINAPI	UN	1,00000000	100,00	100,00
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	0,73	2,92
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,06920000	29,08	2,01
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,09360000	111,30	10,42
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	24,28	48,56
					TOTAL MATERIAL:	**163,91**

VALOR:	**181,71**
VALOR SEM ENCARGOS:	**173,45**
VALOR BDI (28.35%):	**51,51**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**233,22**

86883 - SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,08450000	7,37	0,62

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02660000	5,44	0,14
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,76**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	2,55	0,08
00006148	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	6,85	6,85
					TOTAL MATERIAL:	**6,93**

VALOR:	**8,36**
VALOR SEM ENCARGOS:	**7,69**
VALOR BDI (28.35%):	**2,37**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**10,73**

86911 - TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,11640000	7,37	0,86
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,03670000	5,44	0,20
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,06**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	2,55	0,05
00013416	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	SINAPI	UN	1,00000000	43,82	43,82
					TOTAL MATERIAL:	**43,87**

VALOR:	**45,84**
VALOR SEM ENCARGOS:	**44,93**
VALOR BDI (28.35%):	**13,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**58,84**

86880 - VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,12320000	7,37	0,91
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,03880000	5,44	0,21
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,12**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04800000	2,55	0,12
00006155	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR	SINAPI	UN	1,00000000	12,18	12,18
					TOTAL MATERIAL:	**12,30**

VALOR:	**14,38**
VALOR SEM ENCARGOS:	**13,42**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR BDI (28.35%):	**4,08**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**18,46**

86934 - BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86894	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	173,45	173,45
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	7,69	7,69
86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	44,93	44,93
86880	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	13,42	13,42
					TOTAL SERVICO:	**239,49**

VALOR:	**250,29**
VALOR SEM ENCARGOS:	**239,49**
VALOR BDI (28.35%):	**70,96**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**321,25**

91924 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,02400000	8,99	0,22
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02400000	5,44	0,13
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,35**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	1,17	1,39
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,13	0,03
					TOTAL MATERIAL:	**1,42**

VALOR:	**2,06**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,77**
VALOR BDI (28.35%):	**0,58**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**2,64**

91926 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,03000000	8,99	0,27
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,03000000	5,44	0,16

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 173

TOTAL MAO DE OBRA:	**0,43**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	1,86	2,21
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,13	0,03
					TOTAL MATERIAL:	**2,24**

VALOR:	**3,04**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,67**
VALOR BDI (28.35%):	**0,86**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**3,90**

91529 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00005330	12.886,33	0,69
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,69**

VALOR:	**0,68**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,68**
VALOR BDI (28.35%):	**0,19**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,87**

91530 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00000740	12.886,33	0,10
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,10**

VALOR:	**0,09**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,09**
VALOR BDI (28.35%):	**0,03**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,12**

91534 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	1,00000000	12,49	12,49
					TOTAL MAO DE OBRA:	**12,49**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,68	0,68
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
					TOTAL SERVICO:	**0,77**

VALOR:	**24,08**
VALOR SEM ENCARGOS:	**13,26**
VALOR BDI (28.35%):	**6,83**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**30,91**

91531 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00006670	12.886,33	0,86
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,86**

VALOR:	**0,85**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,85**
VALOR BDI (28.35%):	**0,24**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1,09**

91532 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,03000000	5,80	5,97
					TOTAL MATERIAL:	**5,97**

VALOR:	**5,97**
VALOR SEM ENCARGOS:	**5,97**
VALOR BDI (28.35%):	**1,69**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**7,66**

91533 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	1,00000000	12,49	12,49
					TOTAL MAO DE OBRA:	**12,49**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,68	0,68

91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
91531	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,85	0,85
91532	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	5,97	5,97
					TOTAL SERVICO:	**7,59**

VALOR:	**30,90**
VALOR SEM ENCARGOS:	**20,08**
VALOR BDI (28.35%):	**8,76**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**39,66**

88857 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00005600	309.161,56	17,31
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**17,31**

VALOR:	**17,31**
VALOR SEM ENCARGOS:	**17,31**
VALOR BDI (28.35%):	**4,91**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**22,22**

88858 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00000760	309.161,56	2,35
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**2,35**

VALOR:	**2,34**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,34**
VALOR BDI (28.35%):	**0,66**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**3,00**

5679 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	SINAPI	H	1,00000000	12,49	12,49
					TOTAL MAO DE OBRA:	**12,49**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88857	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	17,31	17,31
88858	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	2,34	2,34
					TOTAL SERVICO:	**19,65**

VALOR:	**42,96**
VALOR SEM ENCARGOS:	**32,14**
VALOR BDI (28.35%):	**12,18**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**55,14**

5664 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00007000	309.161,56	21,64
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**21,64**

VALOR:	**21,64**
VALOR SEM ENCARGOS:	**21,64**
VALOR BDI (28.35%):	**6,13**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**27,77**

53786 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	8,92000000	4,59	40,94
					TOTAL MATERIAL:	**40,94**

VALOR:	**40,94**
VALOR SEM ENCARGOS:	**40,94**
VALOR BDI (28.35%):	**11,61**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**52,55**

5678 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3,

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	SINAPI	H	1,00000000	12,49	12,49
					TOTAL MAO DE OBRA:	**12,49**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88857	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	17,31	17,31
88858	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	2,34	2,34
5664	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	21,64	21,64
53786	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	40,94	40,94
					TOTAL SERVICO:	**82,23**

VALOR:	**105,54**
VALOR SEM ENCARGOS:	**94,72**
VALOR BDI (28.35%):	**29,92**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**135,46**

101622 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,74700000	8,99	6,72
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,12040000	5,44	6,09
					TOTAL MAO DE OBRA:	**12,81**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,10000000	75,00	82,50
					TOTAL MATERIAL:	**82,50**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,06660000	13,26	0,88
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07180000	20,08	1,44
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,51870000	32,14	16,67

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 178

5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,10370000	94,72	9,82
					TOTAL SERVICO:	**28,81**

VALOR:	**143,44**
VALOR SEM ENCARGOS:	**124,12**
VALOR BDI (28.35%):	**40,67**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**184,11**

98102 - CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,06420000	8,99	0,58
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,06420000	5,44	0,35
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,93**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011881	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	120,63	120,63
					TOTAL MATERIAL:	**120,63**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101622	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,01920000	124,12	2,38
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,05210000	32,14	1,67
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01550000	94,72	1,47
					TOTAL SERVICO:	**5,52**

VALOR:	**128,99**
VALOR SEM ENCARGOS:	**127,08**
VALOR BDI (28.35%):	**36,57**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**165,56**

100475 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004243	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHAO)	SINAPI	H	3,75000000	8,99	33,71
					TOTAL MAO DE OBRA:	**33,71**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00000123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	L	19,44000000	4,71	91,56
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,08000000	75,00	81,00
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	486,00000000	0,66	320,76
					TOTAL MATERIAL:	**493,32**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	2,88000000	0,32	0,92
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,87000000	1,71	1,49
					TOTAL SERVICO:	**2,41**

VALOR:	**558,66**
VALOR SEM ENCARGOS:	**529,44**
VALOR BDI (28.35%):	**158,38**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**717,04**

87316 - ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004243	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHAO)	SINAPI	H	4,64000000	8,99	41,71
					TOTAL MAO DE OBRA:	**41,71**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,02000000	65,00	66,30
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	343,52000000	0,66	226,72
					TOTAL MATERIAL:	**293,02**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	3,56000000	0,32	1,14
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	1,08000000	1,71	1,85
					TOTAL SERVICO:	**2,99**

VALOR:	**373,87**
VALOR SEM ENCARGOS:	**337,72**
VALOR BDI (28.35%):	**105,99**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**479,86**

89221 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	18.508,47	1,18

TOTAL EQUIPAMENTO:	**1,18**
VALOR:	**1,18**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,18**
VALOR BDI (28.35%):	**0,33**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1,51**

89222 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00000760	18.508,47	0,14

TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,14**
VALOR:	**0,14**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,14**
VALOR BDI (28.35%):	**0,04**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,18**

89226 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014 (CHI)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,18	1,18
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,14	0,14

TOTAL SERVICO:	**1,32**
VALOR:	**1,32**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,32**
VALOR BDI (28.35%):	**0,37**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1,69**

89223 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	18.508,47	1,11

TOTAL EQUIPAMENTO:	**1,11**
VALOR:	**1,11**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,11**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR BDI (28.35%):	**0,31**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1,42**

89224 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014 (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KW/H	2,50000000	0,90	2,25
					TOTAL GERAL:	**2,25**

VALOR:	**2,25**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,25**
VALOR BDI (28.35%):	**0,64**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**2,89**

89225 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014 (CHP)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,18	1,18
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,14	0,14
89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,11	1,11
89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	2,25	2,25
					TOTAL SERVICO:	**4,68**

VALOR:	**4,68**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,68**
VALOR BDI (28.35%):	**1,33**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**6,01**

94970 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004243	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHAO)	SINAPI	H	1,27680000	8,99	11,48
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,02670000	5,44	11,03
					TOTAL MAO DE OBRA:	**22,51**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,76090000	75,00	57,07
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	325,15890000	0,66	214,60
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59120000	103,70	61,31

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 182

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL MATERIAL:	**332,98**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,61970000	1,32	0,82
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,65720000	4,68	3,08
					TOTAL SERVICO:	**3,90**

VALOR:	**378,87**
VALOR SEM ENCARGOS:	**359,39**
VALOR BDI (28.35%):	**107,41**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**486,28**

92799 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015 (KG)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR	SINAPI	H	0,09330000	7,37	0,69
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01310000	5,44	0,07
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,76**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	9,42	10,08
					TOTAL MATERIAL:	**10,08**

VALOR:	**11,49**
VALOR SEM ENCARGOS:	**10,84**
VALOR BDI (28.35%):	**3,26**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**14,75**

92783 - ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR	SINAPI	H	0,18960000	7,37	1,40
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,03100000	5,44	0,17
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,57**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	19,53	0,49
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,81600000	0,21	0,59
					TOTAL MATERIAL:	**1,08**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 183

92799	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	10,84	10,84
					TOTAL SERVICO:	**10,84**

VALOR:	**15,49**
VALOR SEM ENCARGOS:	**13,49**
VALOR BDI (28.35%):	**4,39**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**19,88**

94972 - CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004243	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHAO)	SINAPI	H	1,24000000	8,99	11,15
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,96330000	5,44	10,68
					TOTAL MAO DE OBRA:	**21,83**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,71190000	75,00	53,39
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	391,16630000	0,66	258,17
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59270000	103,70	61,46
					TOTAL MATERIAL:	**373,02**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,60180000	1,32	0,79
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,63820000	4,68	2,99
					TOTAL SERVICO:	**3,78**

VALOR:	**417,54**
VALOR SEM ENCARGOS:	**398,63**
VALOR BDI (28.35%):	**118,37**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**535,91**

91688 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	1.147,28	0,08
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,08**

VALOR:	**0,08**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,08**
VALOR BDI (28.35%):	**0,02**
QUANTIDADE:	**1,00**

TOTAL GERAL:	**0,10**

91689 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001440	1.147,28	0,02

TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,02**

VALOR:	**0,01**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,01**
VALOR BDI (28.35%):	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,01**

91693 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	1,00000000	12,49	12,49

TOTAL MAO DE OBRA:	**12,49**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01

TOTAL SERVICO:	**0,09**

VALOR:	**23,40**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,58**
VALOR BDI (28.35%):	**6,63**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**30,03**

91690 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	1.147,28	0,06

TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,06**

VALOR:	**0,05**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,05**
VALOR BDI (28.35%):	**0,01**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,06**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

91691 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KW/H	3,17000000	0,90	2,85
					TOTAL GERAL:	**2,85**

VALOR:	**2,85**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,85**
VALOR BDI (28.35%):	**0,81**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**3,66**

91692 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	1,00000000	12,49	12,49
					TOTAL MAO DE OBRA:	**12,49**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,05	0,05
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	2,85	2,85
					TOTAL SERVICO:	**2,99**

VALOR:	**26,30**
VALOR SEM ENCARGOS:	**15,48**
VALOR BDI (28.35%):	**7,46**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**33,76**

90582 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00012800	3.023,18	0,39
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,39**

VALOR:	**0,38**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,38**
VALOR BDI (28.35%):	**0,11**
QUANTIDADE:	**1,00**

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 186

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL GERAL:	**0,49**

90583 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00001510	3.023,18	0,05
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,05**

VALOR:	**0,04**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,04**
VALOR BDI (28.35%):	**0,01**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,05**

90587 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 (CHI)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,38	0,38
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
					TOTAL SERVICO:	**0,42**

VALOR:	**0,42**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,42**
VALOR BDI (28.35%):	**0,12**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,54**

90584 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00010000	3.023,18	0,30
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,30**

VALOR:	**0,30**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,30**
VALOR BDI (28.35%):	**0,09**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,39**

90585 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KW/H	1,25000000	0,90	1,12
					TOTAL GERAL:	**1,13**

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 187

VALOR:	**1,12**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,12**
VALOR BDI (28.35%):	**0,32**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1,44**

90586 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 (CHP)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,38	0,38
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,30	0,30
90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	1,12	1,12
					TOTAL SERVICO:	**1,84**

VALOR:	**1,84**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,84**
VALOR BDI (28.35%):	**0,52**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**2,36**

97735 - PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	H	3,67800000	8,99	33,07
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	22,88840000	8,99	205,77
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,73560000	5,44	4,00
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	22,88840000	5,44	124,51
					TOTAL MAO DE OBRA:	**367,35**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,31120000	46,89	61,48
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,05670000	4,52	0,26
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,26190000	17,17	4,50
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,47700000	1,23	5,51
					TOTAL MATERIAL:	**71,75**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92783	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	28,93690000	13,49	390,36

94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,20000000	398,63	478,36
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,42260000	12,58	5,32
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,31300000	15,48	4,85
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	13,07150000	0,42	5,49
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	4,75330000	1,84	8,75
					TOTAL SERVICO:	**893,13**

VALOR:	**1.738,97**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1.332,23**
VALOR BDI (28.35%):	**493,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**2.231,97**

101616 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,10200000	8,99	0,92
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,15310000	5,44	0,83
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,75**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,00360000	13,26	0,05
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00360000	20,08	0,07
					TOTAL SERVICO:	**0,12**

VALOR:	**3,46**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,87**
VALOR BDI (28.35%):	**0,98**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**4,44**

97906 - CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	4,22300000	8,99	37,96
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,22300000	5,44	22,97
					TOTAL MAO DE OBRA:	**60,93**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00000650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	22,41450000	2,10	47,07
					TOTAL MATERIAL:	**47,07**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,07280000	529,44	38,54
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00140000	337,72	0,47
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07440000	359,39	26,74
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,04480000	1.332,23	59,68
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,81000000	1,87	1,51
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,02940000	32,14	0,94
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00870000	94,72	0,82
					TOTAL SERVICO:	**128,70**

VALOR:	**313,06**
VALOR SEM ENCARGOS:	**236,70**
VALOR BDI (28.35%):	**88,75**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**401,81**

91937 - CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,14300000	8,99	1,29
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,14300000	5,44	0,78
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,07**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	4,39	4,39
					TOTAL MATERIAL:	**4,39**

VALOR:	**8,24**
VALOR SEM ENCARGOS:	**6,46**
VALOR BDI (28.35%):	**2,34**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**10,58**

95805 - CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

AF_11/2016 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,28890000	8,99	2,60
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,28890000	5,44	1,57
					TOTAL MAO DE OBRA:	**4,17**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,00000000	0,24	0,48
00012010	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	10,32	10,32
					TOTAL MATERIAL:	**10,80**

VALOR:	**18,58**
VALOR SEM ENCARGOS:	**14,97**
VALOR BDI (28.35%):	**5,27**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**23,85**

95811 - CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,09520000	8,99	0,86
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,09520000	5,44	0,52
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,38**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012016	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	11,37	11,37
					TOTAL MATERIAL:	**11,37**

VALOR:	**13,94**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,75**
VALOR BDI (28.35%):	**3,95**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**17,89**

91911 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,21500000	8,99	1,93
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,21500000	5,44	1,17
					TOTAL MAO DE OBRA:	**3,10**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001870	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	2,81	2,81
					TOTAL MATERIAL:	**2,81**

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 191

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR:	**8,60**
VALOR SEM ENCARGOS:	**5,91**
VALOR BDI (28.35%):	**2,44**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**11,04**

101891 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,13520000	8,99	1,22
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,13520000	5,44	0,74
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,96**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002386	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	SINAPI	UN	1,00000000	19,29	19,29
00001574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	1,00000000	1,03	1,03
					TOTAL MATERIAL:	**20,32**

VALOR:	**23,96**
VALOR SEM ENCARGOS:	**22,28**
VALOR BDI (28.35%):	**6,79**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**30,75**

91170 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,06900000	7,37	0,51
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01000000	5,44	0,05
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,56**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	UN	0,65000000	1,29	0,84
					TOTAL MATERIAL:	**0,84**

VALOR:	**1,89**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,40**
VALOR BDI (28.35%):	**0,54**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**2,43**

91862 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,06500000	8,99	0,58

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 192

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,06500000	5,44	0,35
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,93**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	3,00	3,05
					TOTAL MATERIAL:	**3,05**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	1,00000000	1,40	1,40
					TOTAL SERVICO:	**1,40**

VALOR:	**6,69**
VALOR SEM ENCARGOS:	**5,38**
VALOR BDI (28.35%):	**1,90**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**8,59**

91870 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,15200000	8,99	1,37
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,15200000	5,44	0,83
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,20**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	3,00	3,05
					TOTAL MATERIAL:	**3,05**

VALOR:	**7,14**
VALOR SEM ENCARGOS:	**5,25**
VALOR BDI (28.35%):	**2,02**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**9,16**

93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,95600000	5,44	21,52
					TOTAL MAO DE OBRA:	**21,52**

VALOR:	**40,15**
VALOR SEM ENCARGOS:	**21,52**
VALOR BDI (28.35%):	**11,38**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**51,53**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

91173 - FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,03500000	7,37	0,26
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,00500000	5,44	0,03
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,29**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	UN	0,33300000	1,29	0,43
					TOTAL MATERIAL:	**0,43**

VALOR:	**0,96**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,72**
VALOR BDI (28.35%):	**0,27**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1,23**

92022 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,47200000	8,99	4,24
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,47200000	5,44	2,57
					TOTAL MAO DE OBRA:	**6,81**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	4,70	4,70
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	5,35	5,35
					TOTAL MATERIAL:	**10,05**

VALOR:	**22,76**
VALOR SEM ENCARGOS:	**16,86**
VALOR BDI (28.35%):	**6,45**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**29,21**

91946 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,12400000	8,99	1,11
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,11**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	1,99	1,99
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	1,03	1,03

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 194

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL MATERIAL:	**3,02**

VALOR:	**5,10**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,13**
VALOR BDI (28.35%):	**1,45**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**6,55**

92023 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	16,86	16,86
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	4,13	4,13
					TOTAL SERVICO:	**20,99**

VALOR:	**27,86**
VALOR SEM ENCARGOS:	**20,99**
VALOR BDI (28.35%):	**7,90**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**35,76**

89724 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,10000000	7,37	0,74
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10000000	5,44	0,54
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,28**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00990000	58,71	0,58
00003517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,38	2,38
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02100000	1,29	0,03
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	50,99	0,76
					TOTAL MATERIAL:	**3,75**

VALOR:	**6,15**
VALOR SEM ENCARGOS:	**5,03**
VALOR BDI (28.35%):	**1,74**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**7,89**

94968 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 195

00004243	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHAO)	SINAPI	H	1,33150000	8,99	11,97
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,10580000	5,44	11,46
					TOTAL MAO DE OBRA:	**23,43**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,83250000	75,00	62,44
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	213,45310000	0,66	140,88
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58210000	103,70	60,36
					TOTAL MATERIAL:	**263,68**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,64620000	1,32	0,85
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,68530000	4,68	3,21
					TOTAL SERVICO:	**4,06**

VALOR:	**311,45**
VALOR SEM ENCARGOS:	**291,17**
VALOR BDI (28.35%):	**88,30**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**399,75**

95240 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,16310000	8,99	1,47
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,04440000	5,44	0,24
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,71**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,03390000	291,17	9,87
					TOTAL SERVICO:	**9,87**

VALOR:	**13,75**
VALOR SEM ENCARGOS:	**11,58**
VALOR BDI (28.35%):	**3,90**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**17,65**

95241 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,27180000	8,99	2,44
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,07410000	5,44	0,40

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL MAO DE OBRA:	**2,84**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05650000	291,17	16,45
					TOTAL SERVICO:	**16,45**

VALOR:	**22,91**
VALOR SEM ENCARGOS:	**19,29**
VALOR BDI (28.35%):	**6,49**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**29,40**

86884 - ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,15250000	7,37	1,12
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,04810000	5,44	0,26
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,38**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	3,08	3,08
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	2,55	0,05
					TOTAL MATERIAL:	**3,13**

VALOR:	**5,72**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,51**
VALOR BDI (28.35%):	**1,62**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**7,34**

86904 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,38700000	7,37	2,85
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,18860000	5,44	1,03
					TOTAL MAO DE OBRA:	**3,88**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	SINAPI	UN	1,00000000	46,85	46,85
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	2,00000000	10,78	21,56
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,03040000	111,30	3,38
					TOTAL MATERIAL:	**71,79**

VALOR:	**79,02**
VALOR SEM ENCARGOS:	**75,67**

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 197

VALOR BDI (28.35%):	**22,40**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**101,42**

86906 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,09600000	7,37	0,71
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,03030000	5,44	0,16
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,87**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	2,55	0,05
00013415	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	SINAPI	UN	1,00000000	52,91	52,91
					TOTAL MATERIAL:	**52,96**

VALOR:	**54,59**
VALOR SEM ENCARGOS:	**53,83**
VALOR BDI (28.35%):	**15,48**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**70,07**

86879 - VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,12320000	7,37	0,91
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,03880000	5,44	0,21
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,12**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	2,55	0,08
00006153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	SINAPI	UN	1,00000000	2,46	2,46
					TOTAL MATERIAL:	**2,54**

VALOR:	**4,62**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,66**
VALOR BDI (28.35%):	**1,31**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**5,93**

86943 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	4,51	4,51

86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	75,67	75,67
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	7,69	7,69
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	53,83	53,83
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	3,66	3,66
					TOTAL SERVICO:	**145,36**

VALOR:	**152,31**
VALOR SEM ENCARGOS:	**145,36**
VALOR BDI (28.35%):	**43,18**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**195,49**

97586 - LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,41440000	8,99	3,73
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,17270000	5,44	0,94
					TOTAL MAO DE OBRA:	**4,67**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003799	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	SINAPI	UN	1,00000000	88,40	88,40
					TOTAL MATERIAL:	**88,40**

VALOR:	**97,10**
VALOR SEM ENCARGOS:	**93,07**
VALOR BDI (28.35%):	**27,53**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**124,63**

94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	6,28580000	5,44	34,19
					TOTAL MAO DE OBRA:	**34,19**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,85380000	75,00	64,04
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	218,93000000	0,66	144,49
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59710000	103,70	61,92
					TOTAL MATERIAL:	**270,45**

VALOR:	**334,25**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR SEM ENCARGOS:	**304,64**
VALOR BDI (28.35%):	**94,76**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**429,01**

98445 - PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	1,09410000	7,37	8,06
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,36470000	5,44	1,98
					TOTAL MAO DE OBRA:	**10,04**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001350	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	SINAPI	UN	0,43390000	69,04	29,96
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,80330000	15,64	28,20
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,06280000	15,25	0,96
00003992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,80330000	18,56	33,47
					TOTAL MATERIAL:	**92,59**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00210000	304,64	0,64
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,05180000	12,58	0,65
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01190000	15,48	0,18
					TOTAL SERVICO:	**1,47**

VALOR:	**113,55**
VALOR SEM ENCARGOS:	**104,10**
VALOR BDI (28.35%):	**32,19**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**145,74**

98441 - PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,75350000	7,37	5,55
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,25120000	5,44	1,37
					TOTAL MAO DE OBRA:	**6,92**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001350	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	SINAPI	UN	0,43390000	69,04	29,96

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 200

00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,23080000	15,64	19,25
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,05170000	15,25	0,79
00003992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,69230000	18,56	31,41
					TOTAL MATERIAL:	**81,41**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00150000	304,64	0,46
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03590000	12,58	0,45
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00820000	15,48	0,13
					TOTAL SERVICO:	**1,04**

VALOR:	**95,88**
VALOR SEM ENCARGOS:	**89,37**
VALOR BDI (28.35%):	**27,18**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**123,06**

98446 - PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	1,80530000	7,37	13,31
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,60180000	5,44	3,27
					TOTAL MAO DE OBRA:	**16,58**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001350	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	SINAPI	UN	0,43390000	69,04	29,96
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,61390000	15,64	40,88
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,07840000	15,25	1,20
00003992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,96040000	18,56	36,39
					TOTAL MATERIAL:	**108,43**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00310000	304,64	0,94
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,07440000	12,58	0,94
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01700000	15,48	0,26
					TOTAL SERVICO:	**2,14**

VALOR:	**142,59**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR SEM ENCARGOS:	**127,15**
VALOR BDI (28.35%):	**40,42**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**183,01**

98442 - PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,85320000	7,37	6,29
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,28440000	5,44	1,55
					TOTAL MAO DE OBRA:	**7,84**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001350	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	SINAPI	UN	0,43390000	69,04	29,96
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,23080000	15,64	19,25
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,05170000	15,25	0,79
00003992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,69230000	18,56	31,41
					TOTAL MATERIAL:	**81,41**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00150000	304,64	0,46
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03320000	12,58	0,42
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00760000	15,48	0,12
					TOTAL SERVICO:	**1,00**

VALOR:	**97,51**
VALOR SEM ENCARGOS:	**90,25**
VALOR BDI (28.35%):	**27,64**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**125,15**

88629 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	8,57000000	5,44	46,62
					TOTAL MAO DE OBRA:	**46,62**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	75,00	80,25
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	0,66	318,75
					TOTAL MATERIAL:	**399,00**

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 202

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR:	**485,99**
VALOR SEM ENCARGOS:	**445,62**
VALOR BDI (28.35%):	**137,78**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**623,77**

90466 - CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,39100000	7,37	2,88
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,05500000	5,44	0,30
					TOTAL MAO DE OBRA:	**3,18**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00300000	445,62	1,34
					TOTAL SERVICO:	**1,34**

VALOR:	**7,40**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,52**
VALOR BDI (28.35%):	**2,10**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**9,50**

89366 - JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,15000000	7,37	1,11
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,15000000	5,44	0,82
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,93**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00700000	58,71	0,41
00003524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	6,21	6,21
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05000000	1,29	0,06
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	50,99	0,41
					TOTAL MATERIAL:	**7,09**

VALOR:	**10,67**
VALOR SEM ENCARGOS:	**9,02**
VALOR BDI (28.35%):	**3,02**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**13,69**

89362 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 203

00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,15000000	7,37	1,11
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,15000000	5,44	0,82
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,93**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00700000	58,71	0,41
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,62	0,62
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05000000	1,29	0,06
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	50,99	0,41
					TOTAL MATERIAL:	**1,50**

VALOR:	**5,08**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,43**
VALOR BDI (28.35%):	**1,44**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**6,52**

90443 - RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,44900000	7,37	3,31
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,07000000	5,44	0,38
					TOTAL MAO DE OBRA:	**3,69**

VALOR:	**6,88**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,69**
VALOR BDI (28.35%):	**1,95**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**8,83**

89395 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,20000000	7,37	1,47
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,20000000	5,44	1,09
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,56**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01100000	58,71	0,65
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,07500000	1,29	0,10
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01200000	50,99	0,61
00007139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	1,06	1,06
					TOTAL MATERIAL:	**2,42**

VALOR:	**7,20**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,98**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR BDI (28.35%):	**2,04**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**9,24**

89356 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,36900000	7,37	2,72
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,36900000	5,44	2,01
					TOTAL MAO DE OBRA:	**4,73**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,12300000	1,29	0,16
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,06100000	3,18	3,37
					TOTAL MATERIAL:	**3,53**

VALOR:	**12,35**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,26**
VALOR BDI (28.35%):	**3,50**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**15,85**

89957 - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,14000000	4,52	9,67
89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00000000	9,02	9,02
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,18000000	3,43	4,05
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,14000000	3,69	7,90
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,89000000	4,98	4,43
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	2,14000000	8,26	17,68
					TOTAL SERVICO:	**52,75**

VALOR:	**80,06**
VALOR SEM ENCARGOS:	**52,75**
VALOR BDI (28.35%):	**22,70**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**102,76**

90822 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 205

00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	H	1,54600000	8,99	13,90
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,77300000	5,44	4,21
					TOTAL MAO DE OBRA:	**18,11**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	20,84	62,52
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	19,80000000	0,07	1,39
00010555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	119,75	119,75
					TOTAL MATERIAL:	**183,66**

VALOR:	**217,45**
VALOR SEM ENCARGOS:	**201,77**
VALOR BDI (28.35%):	**61,65**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**279,10**

87367 - ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	11,23000000	5,44	61,09
					TOTAL MAO DE OBRA:	**61,09**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	75,00	87,00
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	116,40000000	0,80	93,12
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	261,89000000	0,66	172,85
					TOTAL MATERIAL:	**352,97**

VALOR:	**466,95**
VALOR SEM ENCARGOS:	**414,06**
VALOR BDI (28.35%):	**132,38**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**599,33**

101876 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,32590000	8,99	2,93
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,32590000	5,44	1,77
					TOTAL MAO DE OBRA:	**4,70**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039795	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00000000	35,30	35,30

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL MATERIAL:	**35,30**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00440000	414,06	1,82

TOTAL SERVICO:	**1,82**

VALOR:	**46,13**
VALOR SEM ENCARGOS:	**41,82**
VALOR BDI (28.35%):	**13,08**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**59,21**

96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,39860000	5,44	13,05

TOTAL MAO DE OBRA:	**13,05**

VALOR:	**24,35**
VALOR SEM ENCARGOS:	**13,05**
VALOR BDI (28.35%):	**6,90**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**31,25**

93277 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00006400	4.815,63	0,31

TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,31**

VALOR:	**0,30**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,30**
VALOR BDI (28.35%):	**0,09**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,39**

93278 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00000760	4.815,63	0,04

TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,04**

VALOR:	**0,03**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,03**
VALOR BDI (28.35%):	**0,01**

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 207

QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,04**

93282 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 (CHI)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	SINAPI	H	1,00000000	8,99	8,99
					TOTAL MAO DE OBRA:	**8,99**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,30	0,30
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
					TOTAL SERVICO:	**0,33**

VALOR:	**17,11**
VALOR SEM ENCARGOS:	**9,32**
VALOR BDI (28.35%):	**4,85**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**21,96**

93279 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00006000	4.815,63	0,29
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,29**

VALOR:	**0,28**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,28**
VALOR BDI (28.35%):	**0,08**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,36**

93280 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KW/H	0,78000000	0,90	0,70
					TOTAL GERAL:	**0,70**

VALOR:	**0,70**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,70**
VALOR BDI (28.35%):	**0,20**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,90**

93281 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 (CHP)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	SINAPI	H	1,00000000	8,99	8,99
					TOTAL MAO DE OBRA:	**8,99**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,30	0,30
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
93279	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28
93280	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,70	0,70
					TOTAL SERVICO:	**1,31**

VALOR:	**18,09**
VALOR SEM ENCARGOS:	**10,30**
VALOR BDI (28.35%):	**5,13**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**23,22**

94210 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,16600000	5,44	0,90
00012869	TELHADOR	SINAPI	H	0,12800000	7,37	0,94
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,84**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	CJ	1,26000000	0,24	0,30
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	SINAPI	UN	1,26000000	3,65	4,60
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	1,35700000	36,65	49,73
					TOTAL MATERIAL:	**54,63**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00730000	9,32	0,07
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00530000	10,30	0,05
					TOTAL SERVICO:	**0,12**

VALOR:	**58,29**
VALOR SEM ENCARGOS:	**56,59**
VALOR BDI (28.35%):	**16,53**
QUANTIDADE:	**1,00**

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 209

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL GERAL:	**74,82**

91998 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,23500000	8,99	2,11
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,23500000	5,44	1,28
					TOTAL MAO DE OBRA:	**3,39**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	5,35	5,35
					TOTAL MATERIAL:	**5,35**

VALOR:	**11,68**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,74**
VALOR BDI (28.35%):	**3,31**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**14,99**

92000 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	4,13	4,13
91998	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	8,74	8,74
					TOTAL SERVICO:	**12,87**

VALOR:	**16,78**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,87**
VALOR BDI (28.35%):	**4,76**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**21,54**

92006 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,40900000	8,99	3,68
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,40900000	5,44	2,22
					TOTAL MAO DE OBRA:	**5,90**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	2,00000000	5,35	10,70
					TOTAL MATERIAL:	**10,70**

VALOR:	**21,71**
VALOR SEM ENCARGOS:	**16,60**

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 210

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR BDI (28.35%):	**6,15**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**27,86**

92008 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	4,13	4,13
92006	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	16,60	16,60
					TOTAL SERVICO:	**20,73**

VALOR:	**26,81**
VALOR SEM ENCARGOS:	**20,73**
VALOR BDI (28.35%):	**7,60**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**34,41**

92543 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,11800000	7,37	0,87
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,06500000	5,44	0,35
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,22**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	15,63	0,47
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,63400000	16,92	10,73
					TOTAL MATERIAL:	**11,20**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00640000	9,32	0,06
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00460000	10,30	0,05
					TOTAL SERVICO:	**0,11**

VALOR:	**13,67**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,53**
VALOR BDI (28.35%):	**3,88**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**17,55**

89714 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 211

00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,74000000	7,37	5,45
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,74000000	5,44	4,03
					TOTAL MAO DE OBRA:	**9,48**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,03630000	58,71	2,13
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,24700000	1,29	0,32
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,05930000	50,99	3,02
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05000000	9,52	10,00
					TOTAL MATERIAL:	**15,47**

VALOR:	**33,16**
VALOR SEM ENCARGOS:	**24,95**
VALOR BDI (28.35%):	**9,40**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**42,56**

89711 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,30000000	7,37	2,21
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,30000000	5,44	1,63
					TOTAL MAO DE OBRA:	**3,84**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,10000000	1,29	0,13
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05000000	3,43	3,60
					TOTAL MATERIAL:	**3,73**

VALOR:	**10,91**
VALOR SEM ENCARGOS:	**7,57**
VALOR BDI (28.35%):	**3,09**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**14,00**

92273 - FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,10600000	7,37	0,78
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02100000	5,44	0,11
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,89**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,31000000	3,52	4,61
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02300000	15,51	0,36

TOTAL MATERIAL:	**4,97**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,01400000	12,58	0,18
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00700000	15,48	0,11

TOTAL SERVICO:	**0,29**

VALOR:	**7,15**
VALOR SEM ENCARGOS:	**6,15**
VALOR BDI (28.35%):	**2,03**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**9,18**

92270 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,89300000	7,37	6,58
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,17900000	5,44	0,97

TOTAL MAO DE OBRA:	**7,55**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,12800000	15,51	1,99
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,22800000	1,23	5,20
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,44800000	16,50	73,39

TOTAL MATERIAL:	**80,58**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,12300000	12,58	1,55
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05600000	15,48	0,87

TOTAL SERVICO:	**2,42**

VALOR:	**99,03**
VALOR SEM ENCARGOS:	**90,55**
VALOR BDI (28.35%):	**28,08**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**127,11**

92267 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,02700000	7,37	0,20
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,00500000	5,44	0,03

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL MAO DE OBRA:	**0,23**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,05000000	46,89	49,23

TOTAL MATERIAL:	**49,23**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,00100000	12,58	0,01
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00500000	15,48	0,08

TOTAL SERVICO:	**0,09**

VALOR:	**49,80**
VALOR SEM ENCARGOS:	**49,55**
VALOR BDI (28.35%):	**14,12**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**63,92**

92793 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 (KG)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR	SINAPI	H	0,02240000	7,37	0,17
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,00320000	5,44	0,02

TOTAL MAO DE OBRA:	**0,19**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	8,62	9,57

TOTAL MATERIAL:	**9,57**

VALOR:	**9,91**
VALOR SEM ENCARGOS:	**9,76**
VALOR BDI (28.35%):	**2,81**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**12,72**

92792 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 (KG)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR	SINAPI	H	0,04200000	7,37	0,31
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,00590000	5,44	0,03

TOTAL MAO DE OBRA:	**0,34**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	8,62	9,22

TOTAL MATERIAL:	**9,22**

VALOR:	**9,86**

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 214

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR SEM ENCARGOS:	**9,56**
VALOR BDI (28.35%):	**2,80**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**12,66**

91192 - CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,18600000	7,37	1,37
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02600000	5,44	0,14
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,51**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00100000	445,62	0,45
					TOTAL SERVICO:	**0,45**

VALOR:	**3,31**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,96**
VALOR BDI (28.35%):	**0,94**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**4,25**

91187 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,20800000	7,37	1,53
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02900000	5,44	0,16
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,69**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	0,75900000	0,41	0,31
00014153	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	SINAPI	UN	0,00500000	53,05	0,27
					TOTAL MATERIAL:	**0,58**

VALOR:	**3,73**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,27**
VALOR BDI (28.35%):	**1,06**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**4,79**

90438 - FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,71900000	7,37	12,67
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,26900000	5,44	1,46

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 215

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL MAO DE OBRA:	**14,13**

VALOR:	**26,37**
VALOR SEM ENCARGOS:	**14,13**
VALOR BDI (28.35%):	**7,48**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**33,85**

89585 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,10000000	7,37	0,74
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10000000	5,44	0,54
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,28**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,38	2,38
00020151	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	15,01	15,01
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04600000	21,50	0,99
					TOTAL MATERIAL:	**18,38**

VALOR:	**20,78**
VALOR SEM ENCARGOS:	**19,66**
VALOR BDI (28.35%):	**5,89**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**26,67**

89584 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,10000000	7,37	0,74
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10000000	5,44	0,54
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,28**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,38	2,38
00020157	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	20,26	20,26
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04600000	21,50	0,99
					TOTAL MATERIAL:	**23,63**

VALOR:	**26,03**
VALOR SEM ENCARGOS:	**24,91**
VALOR BDI (28.35%):	**7,38**

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 216

QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**33,41**

89529 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,14000000	7,37	1,03
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,14000000	5,44	0,76
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,79**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,38	2,38
00020157	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	20,26	20,26
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04600000	21,50	0,99
					TOTAL MATERIAL:	**23,63**

VALOR:	**26,98**
VALOR SEM ENCARGOS:	**25,42**
VALOR BDI (28.35%):	**7,65**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**34,63**

89690 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,13000000	7,37	0,96
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,13000000	5,44	0,71
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,67**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	2,38	4,76
00020144	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	38,17	38,17
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,09200000	21,50	1,98
					TOTAL MATERIAL:	**44,91**

VALOR:	**48,02**
VALOR SEM ENCARGOS:	**46,58**
VALOR BDI (28.35%):	**13,61**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**61,63**

89699 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,23000000	7,37	1,70
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,23000000	5,44	1,25
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,95**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,38	2,38
00000300	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	10,00	10,00
00020145	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	101,18	101,18
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,14000000	21,50	3,01
					TOTAL MATERIAL:	**116,57**

VALOR:	**122,06**
VALOR SEM ENCARGOS:	**119,52**
VALOR BDI (28.35%):	**34,60**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**156,66**

89669 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,07000000	7,37	0,52
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,07000000	5,44	0,38
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,90**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,38	2,38
00020170	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	9,45	9,45
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04600000	21,50	0,99
					TOTAL MATERIAL:	**12,82**

VALOR:	**14,49**
VALOR SEM ENCARGOS:	**13,72**
VALOR BDI (28.35%):	**4,11**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**18,60**

89554 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,09500000	7,37	0,70
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,09500000	5,44	0,52

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 218

TOTAL MAO DE OBRA:	**1,22**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,38	2,38
00020170	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	9,45	9,45
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04600000	21,50	0,99
					TOTAL MATERIAL:	**12,82**

VALOR:	**15,09**
VALOR SEM ENCARGOS:	**14,04**
VALOR BDI (28.35%):	**4,28**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**19,37**

90455 - PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,14700000	7,37	1,08
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02300000	5,44	0,13
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,21**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00500000	19,53	0,10
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	0,15000000	9,52	1,43
					TOTAL MATERIAL:	**1,53**

VALOR:	**3,78**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,74**
VALOR BDI (28.35%):	**1,07**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**4,85**

89673 - REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,07000000	7,37	0,52
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,07000000	5,44	0,38
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,90**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,38	2,38
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04600000	21,50	0,99
00020046	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	11,96	11,96

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL MATERIAL:	**15,33**

VALOR:	**17,00**
VALOR SEM ENCARGOS:	**16,23**
VALOR BDI (28.35%):	**4,82**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**21,82**

89681 - REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,11000000	7,37	0,81
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,11000000	5,44	0,60
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,41**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000300	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	10,00	10,00
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,07000000	21,50	1,50
00020047	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	32,70	32,70
					TOTAL MATERIAL:	**44,21**

VALOR:	**46,84**
VALOR SEM ENCARGOS:	**45,62**
VALOR BDI (28.35%):	**13,28**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**60,12**

89578 - TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,11000000	7,37	0,81
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,11000000	5,44	0,60
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,41**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00500000	58,71	0,29
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02300000	1,29	0,03
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00820000	50,99	0,42
00009841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	SINAPI	M	1,04000000	23,49	24,43
					TOTAL MATERIAL:	**25,17**

VALOR:	**27,80**
VALOR SEM ENCARGOS:	**26,58**
VALOR BDI (28.35%):	**7,88**

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 220

QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**35,68**

89512 - TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,44500000	7,37	3,28
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,44500000	5,44	2,42
					TOTAL MAO DE OBRA:	**5,70**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,04290000	58,71	2,52
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,14850000	1,29	0,19
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,07010000	50,99	3,57
00009841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	SINAPI	M	1,04000000	23,49	24,43
					TOTAL MATERIAL:	**30,71**

VALOR:	**41,35**
VALOR SEM ENCARGOS:	**36,41**
VALOR BDI (28.35%):	**11,72**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**53,07**

89675 - TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,07000000	7,37	0,52
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,07000000	5,44	0,38
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,90**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,38	2,38
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04600000	21,50	0,99
00020183	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	34,27	34,27
					TOTAL MATERIAL:	**37,64**

VALOR:	**39,31**
VALOR SEM ENCARGOS:	**38,54**
VALOR BDI (28.35%):	**11,14**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**50,45**

89559 - TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,09500000	7,37	0,70
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,09500000	5,44	0,52
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,22**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,38	2,38
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04600000	21,50	0,99
00020183	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	34,27	34,27
					TOTAL MATERIAL:	**37,64**

VALOR:	**39,91**
VALOR SEM ENCARGOS:	**38,86**
VALOR BDI (28.35%):	**11,31**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**51,22**

87369 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	11,10000000	5,44	60,38
					TOTAL MAO DE OBRA:	**60,38**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,14000000	75,00	85,50
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	171,13000000	0,80	136,90
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	192,52000000	0,66	127,06
					TOTAL MATERIAL:	**349,46**

VALOR:	**462,13**
VALOR SEM ENCARGOS:	**409,84**
VALOR BDI (28.35%):	**131,01**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**593,14**

S03308 - Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte (m3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,00000000	5,44	21,76
					TOTAL MAO DE OBRA:	**21,76**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	ORSE	m3	1,21600000	65,00	79,04
I01106S	Cal hidratada ch-i para argamassas	ORSE	kg	182,00000000	0,83	151,06
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	182,00000000	0,66	120,12

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL MATERIAL:	**350,22**

VALOR:	**390,82**
VALOR SEM ENCARGOS:	**371,98**
VALOR BDI (28.35%):	**110,80**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**501,62**

S00153 - Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.08 (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,14000000	8,99	10,25
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,88000000	5,44	4,79
					TOTAL MAO DE OBRA:	**15,04**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02657	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	ORSE	un	40,00000000	0,86	34,40
					TOTAL MATERIAL:	**34,40**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,02520000	371,98	9,37
					TOTAL SERVICO:	**9,37**

VALOR:	**72,31**
VALOR SEM ENCARGOS:	**58,81**
VALOR BDI (28.35%):	**20,50**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**92,81**

S01906 - Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte (m3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,00000000	5,44	21,76
					TOTAL MAO DE OBRA:	**21,76**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,08000000	75,00	81,00
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	300,00000000	0,66	198,00
					TOTAL MATERIAL:	**279,00**

VALOR:	**319,60**
VALOR SEM ENCARGOS:	**300,76**
VALOR BDI (28.35%):	**90,61**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**410,21**

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 223

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

S00091 - Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte (m3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	6,00000000	8,99	53,94
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	6,00000000	5,44	32,64
					TOTAL MAO DE OBRA:	**86,58**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04730S	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	ORSE	m3	1,20000000	78,57	94,28
					TOTAL MATERIAL:	**94,28**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01906	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,30000000	300,76	90,23
					TOTAL SERVICO:	**90,23**

VALOR:	**351,74**
VALOR SEM ENCARGOS:	**271,09**
VALOR BDI (28.35%):	**99,72**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**451,46**

S00140 - Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1 (kg)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR	SINAPI	H	0,08000000	7,37	0,59
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,08000000	5,44	0,44
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,03**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,02000000	21,63	0,43
I00081	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	ORSE	kg	1,00000000	8,62	8,62
I39017S	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	ORSE	un	0,40000000	0,21	0,08
I39315S	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	ORSE	un	0,40000000	0,35	0,14
					TOTAL MATERIAL:	**9,27**

VALOR:	**11,18**
VALOR SEM ENCARGOS:	**10,30**
VALOR BDI (28.35%):	**3,17**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**14,35**

S01903 - Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte (m3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,00000000	5,44	21,76
					TOTAL MAO DE OBRA:	**21,76**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,08000000	75,00	81,00
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	452,20000000	0,66	298,45
					TOTAL MATERIAL:	**379,45**

VALOR:	**420,05**
VALOR SEM ENCARGOS:	**401,21**
VALOR BDI (28.35%):	**119,08**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**539,13**

S03310 - Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015 (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,10000000	8,99	0,90
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10000000	5,44	0,54
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,44**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00500000	401,21	2,01
					TOTAL SERVICO:	**2,01**

VALOR:	**4,80**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,45**
VALOR BDI (28.35%):	**1,36**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**6,16**

S00125 - Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento (m3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	6,00000000	5,44	32,64
					TOTAL MAO DE OBRA:	**32,64**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	ORSE	m3	0,91300000	65,00	59,34
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	293,00000000	0,66	193,38
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	ORSE	m3	0,20900000	83,59	17,47
I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,62700000	84,03	52,69
					TOTAL MATERIAL:	**322,89**

VALOR:	**383,79**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR SEM ENCARGOS:	**355,53**
VALOR BDI (28.35%):	**108,80**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**492,59**

S07692 - Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura (m3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR	SINAPI	H	0,18000000	7,37	1,33
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,36000000	7,37	2,65
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,36000000	8,99	3,24
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,62000000	5,44	8,81
					TOTAL MAO DE OBRA:	**16,03**

VALOR:	**29,91**
VALOR SEM ENCARGOS:	**16,03**
VALOR BDI (28.35%):	**8,48**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**38,39**

S00126 - Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado (m3)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00125	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	1,00000000	355,53	355,53
S07692	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	ORSE	m3	1,00000000	16,03	16,03
					TOTAL SERVICO:	**371,56**

VALOR:	**413,70**
VALOR SEM ENCARGOS:	**371,56**
VALOR BDI (28.35%):	**117,28**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**530,98**

S00079 - Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	1,50000000	7,37	11,06
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,50000000	5,44	8,16
					TOTAL MAO DE OBRA:	**19,22**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	ORSE	l	0,01500000	6,18	0,09
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	1,00000000	10,39	10,39
I05067S	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	kg	0,30000000	21,14	6,34

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 226

I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	0,60000000	4,96	2,98
I06189S	Tabua nao aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba, angelimou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	1,84000000	20,62	37,94
					TOTAL MATERIAL:	**57,74**

VALOR:	**93,60**
VALOR SEM ENCARGOS:	**76,96**
VALOR BDI (28.35%):	**26,54**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**120,14**

S01908 - Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,60000000	8,99	5,39
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,60000000	5,44	3,26
					TOTAL MAO DE OBRA:	**8,65**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,02000000	371,98	7,44
					TOTAL SERVICO:	**7,44**

VALOR:	**23,98**
VALOR SEM ENCARGOS:	**16,09**
VALOR BDI (28.35%):	**6,80**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**30,78**

87313 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004243	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHAO)	SINAPI	H	4,32000000	8,99	38,84
					TOTAL MAO DE OBRA:	**38,84**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,95000000	65,00	61,75
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	426,49000000	0,66	281,48
					TOTAL MATERIAL:	**343,23**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	3,31000000	0,32	1,06
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	1,01000000	1,71	1,73
					TOTAL SERVICO:	**2,79**

VALOR:	**418,51**
VALOR SEM ENCARGOS:	**384,86**
VALOR BDI (28.35%):	**118,65**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**537,16**

87531 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,43000000	8,99	3,87
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,15800000	5,44	0,86
					TOTAL MAO DE OBRA:	**4,73**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	398,91	15,00
					TOTAL SERVICO:	**15,00**

VALOR:	**25,14**
VALOR SEM ENCARGOS:	**19,73**
VALOR BDI (28.35%):	**7,13**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**32,27**

87527 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,58000000	8,99	5,21
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,21100000	5,44	1,15
					TOTAL MAO DE OBRA:	**6,36**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	398,91	15,00
					TOTAL SERVICO:	**15,00**

VALOR:	**28,19**
VALOR SEM ENCARGOS:	**21,36**
VALOR BDI (28.35%):	**7,99**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**36,18**

87529 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,47000000	8,99	4,23
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,17100000	5,44	0,93
					TOTAL MAO DE OBRA:	**5,16**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	398,91	15,00
					TOTAL SERVICO:	**15,00**

VALOR:	**25,95**
VALOR SEM ENCARGOS:	**20,16**
VALOR BDI (28.35%):	**7,36**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**33,31**

S04303 - Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar (kg)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,00700000	5,44	0,04
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,04**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03374	Argamassa industrializada Votomassa AC-III, ou similar	ORSE	kg	0,84000000	1,81	1,52
					TOTAL MATERIAL:	**1,52**

VALOR:	**1,59**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,56**
VALOR BDI (28.35%):	**0,45**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**2,04**

88627 - ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	8,78000000	5,44	47,76
					TOTAL MAO DE OBRA:	**47,76**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,13000000	75,00	84,75
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	75,47000000	0,80	60,38
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	339,62000000	0,66	224,15
					TOTAL MATERIAL:	**369,28**

VALOR:	**458,40**
VALOR SEM ENCARGOS:	**417,04**

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 229

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR BDI (28.35%):	**129,96**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**588,36**

112700 - MOLDURA ALUMINIO ANODIZADO PARA VIDRO TEMPERADO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006110	SERRALHEIRO	SINAPI	H	1,40200000	12,49	17,51
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,40200000	5,44	7,63
					TOTAL MAO DE OBRA:	**25,14**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I003462	CAIXILHO DE ALUMINIO ANODIZADO C28 NATURAL	SBC	M2	1,00000000	590,00	590,00
					TOTAL MATERIAL:	**590,00**

VALOR:	**636,91**
VALOR SEM ENCARGOS:	**615,14**
VALOR BDI (28.35%):	**180,56**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**817,47**

S07728 - Argamassa cimento e areia traço t-7 (1:4) - 1 saco cimento 50kg / 4 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte (m3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	8,00000000	5,44	43,52
					TOTAL MAO DE OBRA:	**43,52**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	ORSE	m3	1,08000000	65,00	70,20
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	357,00000000	0,66	235,62
					TOTAL MATERIAL:	**305,82**

VALOR:	**387,02**
VALOR SEM ENCARGOS:	**349,34**
VALOR BDI (28.35%):	**109,72**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**496,74**

87283 - ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004243	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHAO)	SINAPI	H	4,33000000	8,99	38,93
					TOTAL MAO DE OBRA:	**38,93**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043617	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	L	0,06300000	5,21	0,33

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 230

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,27000000	75,00	95,25
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	281,53000000	0,66	185,81
					TOTAL MATERIAL:	**281,39**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	1,01000000	0,32	0,32
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	3,33200000	1,71	5,70
					TOTAL SERVICO:	**6,02**

VALOR:	**360,07**
VALOR SEM ENCARGOS:	**326,34**
VALOR BDI (28.35%):	**102,08**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**462,15**

S02484 - Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1 1/4" a 2" (m)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,30000000	8,99	2,70
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,70**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00500000	401,21	2,01
					TOTAL SERVICO:	**2,01**

VALOR:	**7,13**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,71**
VALOR BDI (28.35%):	**2,02**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**9,15**

S02477 - Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1 1/4" a 2" (m)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,20000000	7,37	1,47
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,35000000	5,44	1,90
					TOTAL MAO DE OBRA:	**3,37**

VALOR:	**6,30**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,37**
VALOR BDI (28.35%):	**1,79**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**8,09**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

S02483 - Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1" (m)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,15000000	8,99	1,35
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,35**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00300000	401,21	1,20
					TOTAL SERVICO:	**1,20**

VALOR:	**3,78**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,55**
VALOR BDI (28.35%):	**1,07**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**4,85**

91190 - CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,15500000	7,37	1,14
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02200000	5,44	0,12
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,26**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00100000	445,62	0,45
					TOTAL SERVICO:	**0,45**

VALOR:	**2,84**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,71**
VALOR BDI (28.35%):	**0,81**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**3,65**

91185 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,21100000	7,37	1,56
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02900000	5,44	0,16
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,72**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	1,30000000	0,41	0,53
00014153	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	SINAPI	UN	0,00500000	53,05	0,27
					TOTAL MATERIAL:	**0,80**

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 232

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR:	**3,99**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,52**
VALOR BDI (28.35%):	**1,13**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**5,12**

90436 - FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,49400000	7,37	3,64
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,07700000	5,44	0,42
					TOTAL MAO DE OBRA:	**4,06**

VALOR:	**7,57**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,06**
VALOR BDI (28.35%):	**2,15**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**9,72**

89726 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,10000000	7,37	0,74
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10000000	5,44	0,54
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,28**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00990000	58,71	0,58
00003516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,68	0,68
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02100000	1,29	0,03
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	50,99	0,76
					TOTAL MATERIAL:	**2,05**

VALOR:	**4,45**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,33**
VALOR BDI (28.35%):	**1,26**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**5,71**

89783 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,14000000	7,37	1,03
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,14000000	5,44	0,76
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,79**

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 233

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01480000	58,71	0,87
00003666	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,38	2,38
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05100000	1,29	0,07
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	50,99	0,76
					TOTAL MATERIAL:	**4,08**

VALOR:	**7,43**
VALOR SEM ENCARGOS:	**5,87**
VALOR BDI (28.35%):	**2,11**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**9,54**

89752 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,07000000	7,37	0,52
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,07000000	5,44	0,38
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,90**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00990000	58,71	0,58
00003897	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,87	0,87
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	50,99	0,76
					TOTAL MATERIAL:	**2,21**

VALOR:	**3,88**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,11**
VALOR BDI (28.35%):	**1,10**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**4,98**

90453 - PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,06600000	7,37	0,49
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01000000	5,44	0,05
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,54**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00500000	19,53	0,10
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	0,15000000	3,43	0,51
					TOTAL MATERIAL:	**0,61**

VALOR:	**1,62**

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 234

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR SEM ENCARGOS:	**1,15**
VALOR BDI (28.35%):	**0,46**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**2,08**

90467 - CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,61300000	7,37	4,52
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,08600000	5,44	0,47
					TOTAL MAO DE OBRA:	**4,99**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00500000	445,62	2,23
					TOTAL SERVICO:	**2,23**

VALOR:	**11,73**
VALOR SEM ENCARGOS:	**7,22**
VALOR BDI (28.35%):	**3,33**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**15,06**

91191 - CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,16600000	7,37	1,22
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02300000	5,44	0,13
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,35**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00100000	445,62	0,45
					TOTAL SERVICO:	**0,45**

VALOR:	**3,00**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,80**
VALOR BDI (28.35%):	**0,85**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**3,85**

91186 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,17500000	7,37	1,29
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02500000	5,44	0,14
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,43**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 235

00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	0,83600000	0,41	0,34
00014153	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	SINAPI	UN	0,00500000	53,05	0,27
					TOTAL MATERIAL:	**0,61**

VALOR:	**3,27**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,04**
VALOR BDI (28.35%):	**0,93**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**4,20**

90437 - FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,20000000	7,37	8,84
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,18700000	5,44	1,02
					TOTAL MAO DE OBRA:	**9,86**

VALOR:	**18,40**
VALOR SEM ENCARGOS:	**9,86**
VALOR BDI (28.35%):	**5,22**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**23,62**

89732 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,13000000	7,37	0,96
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,13000000	5,44	0,71
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,67**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,34	1,34
00003518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,04	2,04
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,02000000	21,50	0,43
					TOTAL MATERIAL:	**3,81**

VALOR:	**6,92**
VALOR SEM ENCARGOS:	**5,48**
VALOR BDI (28.35%):	**1,96**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**8,88**

89731 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,13000000	7,37	0,96
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,13000000	5,44	0,71
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,67**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,34	1,34
00003526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,63	1,63
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,02000000	21,50	0,43
					TOTAL MATERIAL:	**3,40**

VALOR:	**6,51**
VALOR SEM ENCARGOS:	**5,07**
VALOR BDI (28.35%):	**1,85**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**8,36**

89813 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,03000000	7,37	0,22
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,03000000	5,44	0,16
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,38**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,34	1,34
00003875	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,88	1,88
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,02000000	21,50	0,43
					TOTAL MATERIAL:	**3,65**

VALOR:	**4,36**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,03**
VALOR BDI (28.35%):	**1,24**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**5,60**

89753 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,08000000	7,37	0,59
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,08000000	5,44	0,44
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,03**

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 237

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,34	1,34
00003875	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,88	1,88
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,02000000	21,50	0,43
					TOTAL MATERIAL:	**3,65**

VALOR:	**5,56**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,68**
VALOR BDI (28.35%):	**1,58**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**7,14**

90454 - PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,10100000	7,37	0,74
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01600000	5,44	0,09
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,83**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00500000	19,53	0,10
00009837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	0,15000000	8,43	1,26
					TOTAL MATERIAL:	**1,36**

VALOR:	**2,91**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,19**
VALOR BDI (28.35%):	**0,82**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**3,73**

91222 - RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,48300000	7,37	3,56
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,07600000	5,44	0,41
					TOTAL MAO DE OBRA:	**3,97**

VALOR:	**7,41**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,97**
VALOR BDI (28.35%):	**2,10**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**9,51**

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 238

89784 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,17000000	7,37	1,25
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,17000000	5,44	0,92
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,17**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	1,34	2,68
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04000000	21,50	0,86
00007097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,61	4,61
					TOTAL MATERIAL:	**8,15**

VALOR:	**12,22**
VALOR SEM ENCARGOS:	**10,32**
VALOR BDI (28.35%):	**3,46**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**15,68**

89712 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,38000000	7,37	2,80
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,38000000	5,44	2,07
					TOTAL MAO DE OBRA:	**4,87**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01080000	58,71	0,63
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,12700000	1,29	0,16
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01630000	50,99	0,83
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05000000	5,84	6,13
					TOTAL MATERIAL:	**7,75**

VALOR:	**16,84**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,62**
VALOR BDI (28.35%):	**4,77**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**21,61**

86887 - ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,15250000	7,37	1,12
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,04810000	5,44	0,26

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL MAO DE OBRA:	**1,38**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011684	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	SINAPI	UN	1,00000000	32,25	32,25
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	2,55	0,05
					TOTAL MATERIAL:	**32,30**

VALOR:	**34,89**
VALOR SEM ENCARGOS:	**33,68**
VALOR BDI (28.35%):	**9,89**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**44,78**

86888 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,77910000	7,37	5,74
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,43840000	5,44	2,38
					TOTAL MAO DE OBRA:	**8,12**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	193,46	193,46
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	14,54	29,08
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	111,30	9,81
00006138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	2,00	2,00
					TOTAL MATERIAL:	**234,35**

VALOR:	**249,51**
VALOR SEM ENCARGOS:	**242,47**
VALOR BDI (28.35%):	**70,74**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**320,25**

86932 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	33,68	33,68
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	242,47	242,47
					TOTAL SERVICO:	**276,15**

VALOR:	**284,40**
VALOR SEM ENCARGOS:	**276,15**
VALOR BDI (28.35%):	**80,63**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**365,03**

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 240

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR:	**284,40**
VALOR SEM ENCARGOS:	**276,15**
VALOR BDI (28.35%):	**80,63**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**365,03**

86889 - BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO	SINAPI	H	1,49440000	8,99	13,43
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,98340000	5,44	5,35
					TOTAL MAO DE OBRA:	**18,78**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	6,00000000	0,73	4,38
00011795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	SINAPI	M2	1,00500000	380,00	381,90
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52280000	29,08	15,20
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,02110000	111,30	2,35
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	24,28	48,56
					TOTAL MATERIAL:	**452,39**

VALOR:	**487,45**
VALOR SEM ENCARGOS:	**471,17**
VALOR BDI (28.35%):	**138,19**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**625,64**

86900 - CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO	SINAPI	H	0,47740000	8,99	4,29
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,15040000	5,44	0,82
					TOTAL MAO DE OBRA:	**5,11**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	SINAPI	UN	1,00000000	135,67	135,67
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,29740000	29,08	8,65
					TOTAL MATERIAL:	**144,32**

VALOR:	**153,86**
VALOR SEM ENCARGOS:	**149,43**
VALOR BDI (28.35%):	**43,62**
QUANTIDADE:	**1,00**

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 241

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL GERAL:	**197,48**

86878 - VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,17400000	7,37	1,28
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,05480000	5,44	0,30
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,58**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04800000	2,55	0,12
00006157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	43,88	43,88
					TOTAL MATERIAL:	**44,00**

VALOR:	**46,95**
VALOR SEM ENCARGOS:	**45,58**
VALOR BDI (28.35%):	**13,31**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**60,26**

86935 - CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	149,43	149,43
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	7,69	7,69
86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	45,58	45,58
					TOTAL SERVICO:	**202,70**

VALOR:	**209,17**
VALOR SEM ENCARGOS:	**202,70**
VALOR BDI (28.35%):	**59,30**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**268,47**

COMP-188861 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA PNE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (un)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-961867	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCO SUSPENSO, *45 X *35 OU EQUIVALENTE	PRÓPRIA	UN	1,00000000	200,00	200,00
					TOTAL GERAL:	**200,00**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,69000000	7,37	5,09
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,19000000	5,44	1,03
					TOTAL MAO DE OBRA:	**6,12**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 242

00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	2,00000000	10,78	21,56
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,05070000	111,30	5,64
					TOTAL MATERIAL:	**27,20**

VALOR:	**238,62**
VALOR SEM ENCARGOS:	**233,32**
VALOR BDI (28.35%):	**67,65**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**306,27**

91940 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,24700000	8,99	2,22
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,24700000	5,44	1,34
					TOTAL MAO DE OBRA:	**3,56**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	2,45	2,45
					TOTAL MATERIAL:	**2,45**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	445,62	0,40
					TOTAL SERVICO:	**0,40**

VALOR:	**9,54**
VALOR SEM ENCARGOS:	**6,41**
VALOR BDI (28.35%):	**2,70**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**12,24**

91842 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,07200000	8,99	0,65
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,07200000	5,44	0,39
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,04**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00160000	19,53	0,03
00002689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	SINAPI	M	1,10000000	1,81	1,99
					TOTAL MATERIAL:	**2,02**

VALOR:	**3,96**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,06**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR BDI (28.35%):	**1,12**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**5,08**

91852 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,12900000	8,99	1,16
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,12900000	5,44	0,70
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,86**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	SINAPI	M	1,01700000	1,81	1,84
					TOTAL MATERIAL:	**1,84**

VALOR:	**5,31**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,70**
VALOR BDI (28.35%):	**1,51**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**6,82**

91958 - INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,39000000	8,99	3,51
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,39000000	5,44	2,12
					TOTAL MAO DE OBRA:	**5,63**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	2,00000000	4,70	9,40
					TOTAL MATERIAL:	**9,40**

VALOR:	**19,90**
VALOR SEM ENCARGOS:	**15,03**
VALOR BDI (28.35%):	**5,64**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**25,54**

91959 - INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	15,03	15,03
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	4,13	4,13
					TOTAL SERVICO:	**19,16**

VALOR:	**25,00**

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 244

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR SEM ENCARGOS:	**19,16**
VALOR BDI (28.35%):	**7,09**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**32,09**

90456 - QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,14400000	7,37	1,06
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02300000	5,44	0,13
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,19**

VALOR:	**2,21**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,19**
VALOR BDI (28.35%):	**0,63**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**2,84**

90447 - RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,21600000	8,99	1,94
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,03400000	5,44	0,18
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,12**

VALOR:	**3,97**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,12**
VALOR BDI (28.35%):	**1,13**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**5,10**

92002 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,55500000	8,99	4,99
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,55500000	5,44	3,02
					TOTAL MAO DE OBRA:	**8,01**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	2,00000000	5,35	10,70
					TOTAL MATERIAL:	**10,70**

VALOR:	**25,64**
VALOR SEM ENCARGOS:	**18,71**
VALOR BDI (28.35%):	**7,27**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**32,91**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

92004 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	4,13	4,13
92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	18,71	18,71
					TOTAL SERVICO:	**22,84**

VALOR:	**30,74**
VALOR SEM ENCARGOS:	**22,84**
VALOR BDI (28.35%):	**8,71**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**39,45**

91995 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,30800000	8,99	2,77
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,30800000	5,44	1,68
					TOTAL MAO DE OBRA:	**4,45**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038102	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	6,84	6,84
					TOTAL MATERIAL:	**6,84**

VALOR:	**15,14**
VALOR SEM ENCARGOS:	**11,29**
VALOR BDI (28.35%):	**4,29**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**19,43**

91997 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	4,13	4,13
91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	11,29	11,29
					TOTAL SERVICO:	**15,42**

VALOR:	**20,24**
VALOR SEM ENCARGOS:	**15,42**
VALOR BDI (28.35%):	**5,74**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**25,98**

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 246

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

S09007 - Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rigido, 35mm², 1kv / 90º C (m)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,20000000	8,99	1,80
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,20000000	5,44	1,09
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,89**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02626	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 35mm², 1kv / 90º C	ORSE	m	1,02000000	37,20	37,94
					TOTAL MATERIAL:	**37,94**

VALOR:	**43,33**
VALOR SEM ENCARGOS:	**40,83**
VALOR BDI (28.35%):	**12,28**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**55,61**

S09391 - Cabo de cobre nú 16 mm2 - fornecimento e assentamento (7,04m/kg) (kg)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,06000000	8,99	0,54
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,06000000	5,44	0,33
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,87**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03331	Cabo de cobre nú 16 mm2 - 4AWG	ORSE	Kg	1,00000000	110,79	110,79
					TOTAL MATERIAL:	**110,79**

VALOR:	**112,41**
VALOR SEM ENCARGOS:	**111,66**
VALOR BDI (28.35%):	**31,87**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**144,28**

S00155 - Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1 (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,52000000	8,99	13,66
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,91000000	5,44	4,95
					TOTAL MAO DE OBRA:	**18,61**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02212	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	ORSE	un	68,00000000	0,35	23,80
					TOTAL MATERIAL:	**23,80**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 247

S03308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,03200000	371,98	11,90
					TOTAL SERVICO:	**11,90**

VALOR:	**71,06**
VALOR SEM ENCARGOS:	**54,31**
VALOR BDI (28.35%):	**20,15**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**91,21**

S00085 - Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	1,40000000	7,37	10,32
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,40000000	5,44	7,62
					TOTAL MAO DE OBRA:	**17,94**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000	21,63	3,24
I00630	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	ORSE	m2	0,37000000	46,90	17,35
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	ORSE	l	0,01500000	6,18	0,09
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,33000000	10,39	3,43
I05067S	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	kg	0,30000000	21,14	6,34
I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	1,33000000	4,96	6,60
					TOTAL MATERIAL:	**37,05**

VALOR:	**70,51**
VALOR SEM ENCARGOS:	**54,99**
VALOR BDI (28.35%):	**19,99**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**90,50**

S01905 - Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confecção mecânica e transporte (m3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,00000000	5,44	21,76
					TOTAL MAO DE OBRA:	**21,76**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,08000000	75,00	81,00
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	452,20000000	0,66	298,45
I01113	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	ORSE	kg	20,00000000	5,44	108,80
					TOTAL MATERIAL:	**488,25**

VALOR:	**528,85**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR SEM ENCARGOS:	**510,01**
VALOR BDI (28.35%):	**149,93**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**678,78**

S03318 - Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,60000000	8,99	5,39
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,60000000	5,44	3,26
					TOTAL MAO DE OBRA:	**8,65**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01905	Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar-1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,02000000	510,01	10,20
					TOTAL SERVICO:	**10,20**

VALOR:	**26,74**
VALOR SEM ENCARGOS:	**18,85**
VALOR BDI (28.35%):	**7,58**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**34,32**

S04429 - Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m (un)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	0,64000000	54,31	34,76
S00141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	0,77000000	10,97	8,45
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	0,48000000	3,45	1,66
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,03800000	371,56	14,12
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,12500000	16,32	2,04
S00085	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	ORSE	m2	0,30600000	54,99	16,83
S03318	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	ORSE	m2	0,48000000	18,85	9,05
					TOTAL SERVICO:	**86,91**

VALOR:	**110,77**
VALOR SEM ENCARGOS:	**86,91**
VALOR BDI (28.35%):	**31,40**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**142,17**

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 249

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

S00681 - Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento (un)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00664	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	ORSE	un	1,00000000	3,70	3,70
					TOTAL MATERIAL:	**3,70**

VALOR:	**3,70**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,70**
VALOR BDI (28.35%):	**1,05**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**4,75**

S00365 - Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2") (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,20000000	8,99	1,80
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,20000000	5,44	1,09
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,89**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01875S	Curva 90 graus, longa, de pvc rigido roscavel, de 1 1/2", para eletroduto	ORSE	un	1,00000000	4,40	4,40
					TOTAL MATERIAL:	**4,40**

VALOR:	**9,79**
VALOR SEM ENCARGOS:	**7,29**
VALOR BDI (28.35%):	**2,78**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**12,57**

S00453 - Disjuntor termomagnetico tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 65KA (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	2,00000000	8,99	17,98
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,00000000	5,44	10,88
					TOTAL MAO DE OBRA:	**28,86**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00829	Disjuntor tripolar 100 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 65KA, ref.: Siemens 3VF22 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	427,00	427,00
					TOTAL MATERIAL:	**427,00**

VALOR:	**480,86**
VALOR SEM ENCARGOS:	**455,86**
VALOR BDI (28.35%):	**136,32**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**617,18**

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 250

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

S00353 - Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4") (m)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,20000000	8,99	1,80
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,20000000	5,44	1,09
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,89**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02674S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4 ", sem luva	ORSE	m	1,05000000	3,71	3,90
					TOTAL MATERIAL:	**3,90**

VALOR:	**9,29**
VALOR SEM ENCARGOS:	**6,79**
VALOR BDI (28.35%):	**2,63**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**11,92**

S00356 - Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2") (m)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,30000000	8,99	2,70
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,30000000	5,44	1,63
					TOTAL MAO DE OBRA:	**4,33**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02680S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1 1/2 ", sem luva	ORSE	m	1,05000000	8,48	8,90
					TOTAL MATERIAL:	**8,90**

VALOR:	**16,98**
VALOR SEM ENCARGOS:	**13,23**
VALOR BDI (28.35%):	**4,81**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**21,79**

S02842 - Fornecimento de armação secundária 1 estribo (un)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01091S	Armacao vertical com haste e contra-pino, em chapa de aco galvanizado 3/16", com 1 estribo e 1 isolador	ORSE	un	1,00000000	27,17	27,17
					TOTAL MATERIAL:	**27,17**

VALOR:	**27,17**
VALOR SEM ENCARGOS:	**27,17**
VALOR BDI (28.35%):	**7,70**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**34,87**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

S02892 - Fornecimento de isolador roldana de porcelana (un)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03398S	Isolador de porcelana, tipo roldana, dimensoes de *72* x *72* mm, para uso em baixa tensao	ORSE	un	1,00000000	4,77	4,77
					TOTAL MATERIAL:	**4,77**

VALOR:	**4,77**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,77**
VALOR BDI (28.35%):	**1,35**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**6,12**

S09379 - Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,30000000	8,99	2,70
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,30000000	5,44	1,63
					TOTAL MAO DE OBRA:	**4,33**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01096	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector	ORSE	un	1,00000000	29,60	29,60
					TOTAL MATERIAL:	**29,60**

VALOR:	**37,68**
VALOR SEM ENCARGOS:	**33,93**
VALOR BDI (28.35%):	**10,68**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**48,36**

S00374 - Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2") (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,09000000	8,99	0,81
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,09000000	5,44	0,49
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,30**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01893S	Luva em pvc rigido roscavel, de 1 1/2", para eletroduto	ORSE	un	1,00000000	2,75	2,75
					TOTAL MATERIAL:	**2,75**

VALOR:	**5,17**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,05**
VALOR BDI (28.35%):	**1,47**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**6,64**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

S00339 - Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	4,80000000	8,99	43,15
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,80000000	5,44	26,11
					TOTAL MAO DE OBRA:	**69,26**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00209	Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 1/ 4"	ORSE	un	3,00000000	1,20	3,60
I00314	Bucha aluminio p/eletroduto d=1 1/ 4"	ORSE	un	3,00000000	1,22	3,66
I10394	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	ORSE	un	1,00000000	0,30	0,30
I00414	Cabo cobre rígido, isolado, 16mm2 - 450/750v / 70º	ORSE	m	1,00000000	17,14	17,14
I00868S	Cabo de cobre nu 25 mm2 meio-duro	ORSE	m	2,00000000	23,78	47,56
I00436	Caixa de medicao bi ou trifásica, em noril (policarbonato)	ORSE	un	1,00000000	142,00	142,00
I00663	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	ORSE	un	1,00000000	8,00	8,00
I00865	Eletroduto condulete pvc rígido, d= 1/2"	ORSE	m	1,50000000	2,50	3,75
I01094	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 3,00 m c/conector	ORSE	un	1,00000000	112,00	112,00
					TOTAL MATERIAL:	**338,01**

VALOR:	**467,27**
VALOR SEM ENCARGOS:	**407,27**
VALOR BDI (28.35%):	**132,47**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**599,74**

S07927 - Terminal de compressão para cabo de 16 mm2 - fornecimento e instalação (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,04000000	8,99	0,36
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,36**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01575S	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 16 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m6	ORSE	un	1,00000000	1,33	1,33
					TOTAL MATERIAL:	**1,33**

VALOR:	**2,00**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,69**
VALOR BDI (28.35%):	**0,57**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**2,57**

S07928 - Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,05600000	8,99	0,50

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - CNPJ: 04.153.748/0001-85
Av Coronel Teixeira nº 7995 - Nova Esperança - CEP: 69030480 - Manaus/AM - FONE: 92 3655-0739

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 253

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL MAO DE OBRA:	**0,50**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01577S	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 35 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m8	ORSE	un	1,00000000	2,08	2,08
					TOTAL MATERIAL:	**2,08**

VALOR:	**3,02**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,58**
VALOR BDI (28.35%):	**0,86**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**3,88**

064818 - DISPOSITIVO DIFERENCIAL DR ALTA SENSIB.(30mA)TETRAPOLAR 125A (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,50000000	8,99	4,50
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,50000000	5,44	2,72
					TOTAL MAO DE OBRA:	**7,22**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I002417	DISPOSITIVO DIF.RESIDUAL DR ALTA SENS. TETRAP.125A SDR4125003 STECK	SBC	UN	1,00000000	1.037,00	1.037,00
					TOTAL MATERIAL:	**1.037,00**

VALOR:	**1.050,47**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1.044,22**
VALOR BDI (28.35%):	**297,81**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1.348,28**

S00124 - Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento (m3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	6,00000000	5,44	32,64
					TOTAL MAO DE OBRA:	**32,64**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	ORSE	m3	0,94300000	65,00	61,30
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	255,00000000	0,66	168,30
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	ORSE	m3	0,20900000	83,59	17,47
I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,62700000	84,03	52,69
					TOTAL MATERIAL:	**299,76**

VALOR:	**360,66**
VALOR SEM ENCARGOS:	**332,40**
VALOR BDI (28.35%):	**102,25**
QUANTIDADE:	**1,00**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL GERAL:	**462,91**

S00095 - Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado (m3)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00124	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	1,00000000	332,40	332,40
S07692	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	ORSE	m3	1,00000000	16,03	16,03
					TOTAL SERVICO:	**348,43**

VALOR:	**390,57**
VALOR SEM ENCARGOS:	**348,43**
VALOR BDI (28.35%):	**110,73**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**501,30**

S89259S - Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - depreciação. af_06/2014 (h)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37761S	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	ORSE	un	0,00003430	268.885,81	9,22
I03363S	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm , alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	ORSE	un	0,00003430	106.000,00	3,64
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**12,86**

VALOR:	**12,85**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,85**
VALOR BDI (28.35%):	**3,64**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**16,49**

S91466S - Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - impostos e seguros. af_08/2015 (h)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37761S	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	ORSE	un	0,00000280	268.885,81	0,75
I03363S	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm , alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	ORSE	un	0,00000280	106.000,00	0,30
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**1,05**

VALOR:	**1,04**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,04**
VALOR BDI (28.35%):	**0,29**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1,33**

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 255

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

S89260S - Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - juros. af_06/2014 (h)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37761S	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	ORSE	un	0,00000720	268.885,81	1,94
I03363S	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm , alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	ORSE	un	0,00000720	106.000,00	0,76
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**2,70**

VALOR:	**2,69**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,69**
VALOR BDI (28.35%):	**0,76**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**3,45**

S89262S - Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - manutenção. af_06/2014 (h)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37761S	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	ORSE	un	0,00006430	268.885,81	17,29
I03363S	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm , alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	ORSE	un	0,00006430	106.000,00	6,82
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**24,11**

VALOR:	**24,09**
VALOR SEM ENCARGOS:	**24,09**
VALOR BDI (28.35%):	**6,83**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**30,92**

S91467S - Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - materiais na operação. af_08/2015 (h)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04221S	Oleo diesel combustivel comum	ORSE	l	26,43000000	4,71	124,49
					TOTAL MATERIAL:	**124,49**

VALOR:	**124,48**
VALOR SEM ENCARGOS:	**124,48**
VALOR BDI (28.35%):	**35,29**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**159,77**

S05928S - Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chp diurno. af_06/2014 (chp)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 256

00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	SINAPI	H	1,00000000	8,99	8,99
					TOTAL MAO DE OBRA:	**8,99**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S89259S	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - depreciação. af_06/2014	ORSE	h	1,00000000	12,85	12,85
S91466S	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - impostos e seguros. af_08/2015	ORSE	h	1,00000000	1,04	1,04
S89260S	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - juros. af_06/2014	ORSE	h	1,00000000	2,69	2,69
S89262S	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - manutenção. af_06/2014	ORSE	h	1,00000000	24,09	24,09
S91467S	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - materiais na operação. af_08/2015	ORSE	h	1,00000000	124,48	124,48
					TOTAL SERVICO:	**165,15**

VALOR:	**181,93**
VALOR SEM ENCARGOS:	**174,14**
VALOR BDI (28.35%):	**51,58**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**233,51**

S02306 - Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1 (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,40000000	7,37	2,95
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,20000000	5,44	1,09
					TOTAL MAO DE OBRA:	**4,04**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03768S	Lixa em folha para ferro, numero 150	ORSE	un	0,30000000	1,83	0,55
I02226	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	ORSE	l	0,18000000	24,24	4,36
					TOTAL MATERIAL:	**4,91**

VALOR:	**12,44**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,95**
VALOR BDI (28.35%):	**3,53**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**15,97**

S04078 - Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta Super Galvite (Sherwin Williams ou similar) - R2 (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,20000000	7,37	1,47

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10000000	5,44	0,54
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,01**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03768S	Lixa em folha para ferro, numero 150	ORSE	un	0,25000000	1,83	0,46
I03204	Tinta para aderência e proteção de superfícies galvanizadas, Super Galvite, marca Sherwin Williams ou similar	ORSE	l	0,09000000	23,50	2,12
					TOTAL MATERIAL:	**2,58**

VALOR:	**6,35**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,59**
VALOR BDI (28.35%):	**1,80**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**8,15**

011130 - SERVICO EMPREITADO-INSTALACAO DE PONTO LUZ EM TETO (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	1,80000000	8,99	16,18
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,80000000	5,44	9,79
					TOTAL MAO DE OBRA:	**25,97**

VALOR:	**48,47**
VALOR SEM ENCARGOS:	**25,97**
VALOR BDI (28.35%):	**13,74**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**62,21**

S95371S - Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista (h)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,01510000	8,99	0,14
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,14**

VALOR:	**0,25**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,14**
VALOR BDI (28.35%):	**0,07**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,32**

S88309S - Pedreiro com encargos complementares (h)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,00000000	8,99	8,99
					TOTAL MAO DE OBRA:	**8,99**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43489S	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,95	0,95

I37372S	Exames - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,55	0,55
I43465S	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,58	0,58
I37373S	Seguro - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,06	0,06
I37371S	Transporte - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,71	0,71
					TOTAL MATERIAL:	**2,85**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S95371S	Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista	ORSE	h	1,00000000	0,14	0,14
					TOTAL SERVICO:	**0,14**

VALOR:	**19,88**
VALOR SEM ENCARGOS:	**11,98**
VALOR BDI (28.35%):	**5,64**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**25,52**

MPAM - FUND - 04 - *Caixa de passagem em concreto, dim. int.: 0,30x0,30x0,40m, com tampa, c/ colchão de brita de 10 cm (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,48320000	5,44	24,39
					TOTAL MAO DE OBRA:	**24,39**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,00000000	75,00	75,00
I00082	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	ORSE	kg	2,15600000	9,42	20,31
I01106S	Cal hidratada ch-i para argamassas	ORSE	kg	3,00960000	0,83	2,50
I01358S	Chapa de madeira compensada resinada para forma de concreto, de *2,2 x 1,1* m, e = 17 mm	ORSE	m2	0,06000000	40,75	2,44
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	18,50840000	0,66	12,22
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	ORSE	m3	0,00450000	83,59	0,38
I04722S	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,00450000	78,96	0,36
I07258S	Tijolo ceramico macico comum *5 x 10 x 20* cm (l x a x c)	ORSE	un	60,48000000	0,44	26,61
					TOTAL MATERIAL:	**139,83**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88309S	Pedreiro com encargos complementares	ORSE	h	1,67890000	11,98	20,11
					TOTAL SERVICO:	**20,11**

VALOR:	**218,71**
VALOR SEM ENCARGOS:	**184,33**
VALOR BDI (28.35%):	**62,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**280,71**

061780 - ARAME GUIA ACO GALVANIZADO BITOLA ISGW 16 (0,032kg/m) (M)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,09800000	5,44	0,53
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,53**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024603	ARAME GALVANIZADO #16 AWG (0,032kg/m)	SBC	M	0,03200000	0,35	0,01
					TOTAL MATERIAL:	**0,01**

VALOR:	**1,00**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,54**
VALOR BDI (28.35%):	**0,28**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1,28**

97669 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,19600000	8,99	1,76
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,19600000	5,44	1,07
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,83**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002442	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 3", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,10000000	21,41	23,55
					TOTAL MATERIAL:	**23,55**

VALOR:	**28,83**
VALOR SEM ENCARGOS:	**26,38**
VALOR BDI (28.35%):	**8,17**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**37,00**

053042 - ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,20600000	8,99	1,85
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,82500000	5,44	4,49
					TOTAL MAO DE OBRA:	**6,34**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,00200000	60,00	0,12
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	1,85000000	0,66	1,22
					TOTAL MATERIAL:	**1,34**

VALOR:	**13,17**
VALOR SEM ENCARGOS:	**7,68**
VALOR BDI (28.35%):	**3,73**

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 260

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**16,90**

059436 - CABO UTP CAT. 6 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,03000000	8,99	0,27
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,03000000	5,44	0,16
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,43**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I147815	CABO UTP CAT-6 E	SBC	M	1,00000000	3,90	3,90
					TOTAL MATERIAL:	**3,90**

VALOR:	**4,70**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,33**
VALOR BDI (28.35%):	**1,33**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**6,03**

059451 - CERTIFICAO DE REDE LOGICA CAT. 6 COM EMISSAO DE RELATORIO (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I102030	CERTIFICACAO DE REDE LOGICA CAT. 6 COM EMISSAO DE RELATORIO	SBC	UN	1,00000000	35,00	35,00
					TOTAL MATERIAL:	**35,00**

VALOR:	**35,00**
VALOR SEM ENCARGOS:	**35,00**
VALOR BDI (28.35%):	**9,92**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**44,92**

067221 - ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4" (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,33000000	8,99	2,97
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,33000000	5,44	1,80
					TOTAL MAO DE OBRA:	**4,77**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I003348	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	SBC	M	1,05000000	3,31	3,48
					TOTAL MATERIAL:	**3,48**

VALOR:	**12,37**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,25**
VALOR BDI (28.35%):	**3,51**
QUANTIDADE:	**1,00**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL GERAL:	**15,88**

062249 - LOGICA-PERFILADO PERFURADO 38X19 PARA CABOS LOGICOS (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,61900000	8,99	5,56
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,61900000	5,44	3,37
					TOTAL MAO DE OBRA:	**8,93**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I014201	BUCHA DE NYLON PARA FIXACAO TIPO S6 COM PARAFUSO	SBC	UN	2,00000000	0,15	0,30
I005869	FITA PERFURADA GALVANIZADA PARA FIXACAO 19mmx30m SPETAM	SBC	M	1,20000000	1,66	1,99
I003569	PERFILADO PERFURADO 38x19x6000mm CHAPA 16	SBC	M	1,10000000	22,27	24,50
					TOTAL MATERIAL:	**26,79**

VALOR:	**43,46**
VALOR SEM ENCARGOS:	**35,72**
VALOR BDI (28.35%):	**12,32**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**55,78**

96984 - ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,76320000	8,99	6,86
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,76320000	5,44	4,15
					TOTAL MAO DE OBRA:	**11,01**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 40 MM	SINAPI	M	3,00000000	4,69	14,07
					TOTAL MATERIAL:	**14,07**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI	M	3,00000000	0,72	2,16
					TOTAL SERVICO:	**2,16**

VALOR:	**37,51**
VALOR SEM ENCARGOS:	**27,24**
VALOR BDI (28.35%):	**10,63**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**48,14**

078051 - SOLDA EXOTERMICA COM MOLDE GTB 16Y (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,51600000	8,99	4,64

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 262

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,51600000	5,44	2,81
					TOTAL MAO DE OBRA:	**7,45**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I087547	ALICATE PARA MOLDE DE SOLDA EXOTERMICA	SBC	UN	0,03300000	82,95	2,74
I071889	CARTUCHO EM PO PARA SOLDA EXOTERMICA 90/115/150/250	SBC	UN	1,00000000	6,00	6,00
I033225	MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA GTB 16Y2	SBC	UN	0,04000000	116,62	4,66
I163358	PALITO IGNITOR PARA SOLDA EXOTERMICA	SBC	UN	1,03100000	1,29	1,33
					TOTAL MATERIAL:	**14,73**

VALOR:	**28,63**
VALOR SEM ENCARGOS:	**22,18**
VALOR BDI (28.35%):	**8,12**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**36,75**

011521 - PESSOAL TECNICO ELETROTECNICO (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO	SINAPI	H	1,00000000	16,21	16,21
					TOTAL MAO DE OBRA:	**16,21**

VALOR:	**30,25**
VALOR SEM ENCARGOS:	**16,21**
VALOR BDI (28.35%):	**8,58**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**38,83**

91941 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,14500000	8,99	1,30
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,14500000	5,44	0,79
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,09**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	2,45	2,45
					TOTAL MATERIAL:	**2,45**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	445,62	0,40
					TOTAL SERVICO:	**0,40**

VALOR:	**6,79**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,94**
VALOR BDI (28.35%):	**1,92**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**8,71**

COMP-691204 - Suporte para fixação em telhado de módulo de 230W a 260W - CK-990x1 ou similar (un)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-974487	Presilhas para travamento do cabo fotovoltaico nos trilhos	PRÓPRIA	un	8,00000000	12,25	98,00
					TOTAL GERAL:	**98,00**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	1,00000000	8,99	8,99
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	5,44	5,44
					TOTAL MAO DE OBRA:	**14,43**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I006395	GANCHO COM ROSCA PARA TELHA 1/4" x 85mm THUNDER	SBC	UN	2,00000000	63,90	127,80
00011580	TRILHO QUADRADO FRIZADO PARA RODIZIO (VERGALHAO MACICO), EM ALUMINIO, COM DIMENSOES DE *6 X 6* MM	SINAPI	M	4,20000000	6,39	26,84
					TOTAL MATERIAL:	**154,64**

VALOR:	**279,57**
VALOR SEM ENCARGOS:	**267,07**
VALOR BDI (28.35%):	**79,26**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**358,83**

87301 - ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004243	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHAO)	SINAPI	H	4,85000000	8,99	43,60
					TOTAL MAO DE OBRA:	**43,60**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,36000000	75,00	102,00
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	459,85000000	0,66	303,50
					TOTAL MATERIAL:	**405,50**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	3,72000000	0,32	1,19
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	1,13000000	1,71	1,93
					TOTAL SERVICO:	**3,12**

VALOR:	**490,00**
VALOR SEM ENCARGOS:	**452,22**
VALOR BDI (28.35%):	**138,92**
QUANTIDADE:	**1,00**

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 264

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL GERAL:	**628,92**

87765 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,61600000	8,99	5,54
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,30800000	5,44	1,68
					TOTAL MAO DE OBRA:	**7,22**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,66	0,33
					TOTAL MATERIAL:	**0,33**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05300000	452,22	23,97
					TOTAL SERVICO:	**23,97**

VALOR:	**39,77**
VALOR SEM ENCARGOS:	**31,52**
VALOR BDI (28.35%):	**11,27**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**51,04**

87745 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,56100000	8,99	5,04
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,28000000	5,44	1,52
					TOTAL MAO DE OBRA:	**6,56**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	10,53	2,21
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,66	0,33
					TOTAL MATERIAL:	**2,54**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04310000	452,22	19,49
					TOTAL SERVICO:	**19,49**

VALOR:	**35,91**
VALOR SEM ENCARGOS:	**28,59**
VALOR BDI (28.35%):	**10,18**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**46,09**

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 265

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

87640 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,27100000	8,99	2,44
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,13600000	5,44	0,74
					TOTAL MAO DE OBRA:	**3,18**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	10,53	2,21
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,66	0,33
					TOTAL MATERIAL:	**2,54**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05300000	452,22	23,97
					TOTAL SERVICO:	**23,97**

VALOR:	**34,44**
VALOR SEM ENCARGOS:	**29,69**
VALOR BDI (28.35%):	**9,76**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**44,20**

94964 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004243	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHAO)	SINAPI	H	1,60460000	8,99	14,43
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,53330000	5,44	13,78
					TOTAL MAO DE OBRA:	**28,21**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	75,00	56,68
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	0,66	213,17
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	103,70	60,89
					TOTAL MATERIAL:	**330,75**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,77870000	0,32	0,25
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,82590000	1,71	1,41
					TOTAL SERVICO:	**1,66**

VALOR:	**385,05**
VALOR SEM ENCARGOS:	**360,62**

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 266

VALOR BDI (28.35%):	**109,16**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**494,21**

88631 - ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	8,29000000	5,44	45,10
					TOTAL MAO DE OBRA:	**45,10**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,15000000	75,00	86,25
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	389,54000000	0,66	257,10
					TOTAL MATERIAL:	**343,35**

VALOR:	**427,49**
VALOR SEM ENCARGOS:	**388,45**
VALOR BDI (28.35%):	**121,19**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**548,68**

92956 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013836	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	SINAPI	UN	0,00006400	55.478,04	3,55
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**3,55**

VALOR:	**3,55**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,55**
VALOR BDI (28.35%):	**1,01**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**4,56**

92957 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013836	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	SINAPI	UN	0,00000760	55.478,04	0,42
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,42**

VALOR:	**0,42**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,42**
VALOR BDI (28.35%):	**0,12**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,54**

92961 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

(CHI)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92956	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	3,55	3,55
92957	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,42	0,42
					TOTAL SERVICO:	**3,97**

VALOR:	**3,97**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,97**
VALOR BDI (28.35%):	**1,13**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**5,10**

92958 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013836	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	SINAPI	UN	0,00007000	55.478,04	3,88
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**3,88**

VALOR:	**3,88**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,88**
VALOR BDI (28.35%):	**1,10**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**4,98**

92959 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	1,55000000	4,59	7,11
					TOTAL MATERIAL:	**7,11**

VALOR:	**7,11**
VALOR SEM ENCARGOS:	**7,11**
VALOR BDI (28.35%):	**2,02**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**9,13**

92960 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015 (CHP)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92956	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	3,55	3,55
92957	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,42	0,42
92958	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	3,88	3,88

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 268

92959	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	7,11	7,11
					TOTAL SERVICO:	**14,96**

VALOR:	**14,96**
VALOR SEM ENCARGOS:	**14,96**
VALOR BDI (28.35%):	**4,24**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**19,20**

91279 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00006400	10.533,67	0,67
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 " (14 X 1 ")	SINAPI	UN	0,00006400	461,67	0,03
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,70**

VALOR:	**0,69**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,69**
VALOR BDI (28.35%):	**0,20**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,89**

91280 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00000760	10.533,67	0,08
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,08**

VALOR:	**0,08**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,08**
VALOR BDI (28.35%):	**0,02**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,10**

91285 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,69	0,69
91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
					TOTAL SERVICO:	**0,77**

VALOR:	**0,77**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,77**
VALOR BDI (28.35%):	**0,22**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,99**

91281 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00008000	10.533,67	0,84
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 " (14 X 1 ")	SINAPI	UN	0,00008000	461,67	0,04
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,88**

VALOR:	**0,87**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,87**
VALOR BDI (28.35%):	**0,25**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1,12**

91282 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	3,39500000	5,80	19,69
					TOTAL MATERIAL:	**19,69**

VALOR:	**19,69**
VALOR SEM ENCARGOS:	**19,69**
VALOR BDI (28.35%):	**5,58**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**25,27**

91283 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,69	0,69
91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
91281	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,87	0,87
91282	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	19,69	19,69

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL SERVICO:	**21,33**

VALOR:	**21,33**
VALOR SEM ENCARGOS:	**21,33**
VALOR BDI (28.35%):	**6,05**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**27,38**

91273 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00005330	8.730,30	0,47
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,47**

VALOR:	**0,46**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,46**
VALOR BDI (28.35%):	**0,13**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,59**

91274 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00000740	8.730,30	0,06
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,06**

VALOR:	**0,06**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,06**
VALOR BDI (28.35%):	**0,02**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,08**

91278 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,46	0,46
91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
					TOTAL SERVICO:	**0,52**

VALOR:	**0,52**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,52**

VALOR BDI (28.35%):	**0,15**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,67**

91275 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00006670	8.730,30	0,58
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,58**

VALOR:	**0,58**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,58**
VALOR BDI (28.35%):	**0,16**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,74**

91276 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,42000000	5,80	8,24
					TOTAL MATERIAL:	**8,24**

VALOR:	**8,23**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,23**
VALOR BDI (28.35%):	**2,33**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**10,56**

91277 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,46	0,46
91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
91275	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
91276	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	8,23	8,23
					TOTAL SERVICO:	**9,33**

VALOR:	**9,33**
VALOR SEM ENCARGOS:	**9,33**
VALOR BDI (28.35%):	**2,65**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**11,98**

S02304 - Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2 (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,20000000	7,37	1,47
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10000000	5,44	0,54
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,01**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	ORSE	un	0,25000000	0,43	0,11
I02446	Zarcão anticorrosivo	ORSE	l	0,09000000	30,18	2,72
					TOTAL MATERIAL:	**2,83**

VALOR:	**6,60**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,84**
VALOR BDI (28.35%):	**1,87**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**8,47**

S02311 - Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte (m2)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S02306	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	ORSE	m2	1,00000000	8,95	8,95
S02304	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2	ORSE	m2	1,00000000	4,84	4,84
					TOTAL SERVICO:	**13,79**

VALOR:	**19,04**
VALOR SEM ENCARGOS:	**13,79**
VALOR BDI (28.35%):	**5,40**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**24,44**

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 273

1.1.1. 011008 - EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO/MESTRE/APONTADOR+2 VIGIAS (MES)

			QTD
Tempo de Obra (mês)	3	3,00000000	**3,00**
			3,00

1.2.1. MPAM - 001 - EPI e Ferramental (Mês)

			QTD
Tempo de obra (mês)	3	3,00000000	**3,00**
			3,00

1.2.2. MPAM - 002 - Taxas e Emolumentos (un)

			QTD
Taxas de serviços unica	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

1.2.3. CP-6211-014022 - CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIO (DIA)

			QTD
08 Func x 22 Dias Úteis x 3 Meses	10*26*3	780,00000000	**780,00**
			780,00

1.2.4. COMP-338425 - Complementares (Cursos, Exames e Seguros) (H)

			QTD
Base curva ABC - Mão de Obra	11727,90	11.727,900000 00	**11.727,90**
			11.727,90

1.3.1. COMP-505167 - Mobilização e desmobilização de equipamentos via fluvial - Manaus / Barcelos, Borba, Tefé, São Sebastião do Uatumã, Boa vista do Ramos, Maués, Urucará, Itapiranga, Silves, Itacoatiara, Nova Olinda, Urucurituba, Coari, Codajás, Anori, Anamã e Careiro da Várzea (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton (T/KM)

			QTD
Insumos e Ferramental	50	50,00000000	**50,00**
			50,00

2.1.1. S06096 - Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm (UN)

			QTD
Ligação provisória/definitiva	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

2.1.2. 93210 - EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016 (M2)

			QTD
Área (CxL)	3*4	12,00000000	**12,00**
			12,00

2.1.5. 016500 - PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS (M2)

			QTD
Largura x Altura	1,5*3	4,50000000	**4,50**
			4,50

2.1.6. 00020193 - LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PECA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO (M2XMES)

			QTD
Andaimes para revestimento e montagens da fachada	16*3	48,00000000	**48,00**
			48,00

*2.1.7. 00010527 - LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODIZIOS) (MXMES)*

			QTD
Serviços internos em altura	6*3	18,00000000	**18,00**
			18,00

2.2.1. 000301 - PROJETO ESTRUTURAL PARA EDIFICACOES (M2)

			QTD
ÁREA	94,59	94,59000000	**94,59**
			94,59

2.2.2. 000855 - PROJETO EXECUTIVO ARQUI/ESTRUT/INSTAL.GERAL- EDIFICACAO (M2)

			QTD
ÁREA	94,59	94,59000000	**94,59**
			94,59

3.1.1. 020167 - ESCAVACAO MANUAL VALA BALDRAME 0,6x0,6x0,20m SAPATA CORRIDA (M)

			QTD
Comprimento total	(11,69+11,69+2,35+3,72+0,15+0,3+1,5+1,5+3,10+0,15+3,5+0,15+1,5+0,15+1,50+8+1,95+8+2,85+2,85+3,55+3,55+3,55+8)	85,25000000	**85,25**
			85,25

3.2.1.1. 030300 - FORMA DE MADEIRA PARA VIGAS BALDRAME-INCLUSIVE DESMOLDAGEM (M2)

			QTD
Formas Baldrame	81,51*0,6	48,90600000	**48,91**
			48,91

3.2.2.1. 040142 - ACO CA-50 MEDIO CORTADO E DOBRADO-COLOCADO EM FORMAS(M0) (KG)

			QTD
Conforme projeto	581	581,00000000	**581,00**
			581,00

3.2.3.1. COMP-626526 - CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016 (M³)

			QTD
Fundações (sapatas e vigas baldrame)	15*(0,8*0,8*0,3)+(85,25 *0,55*0,55)	28,67000000	**28,67**
			28,67

4.1.1.1. 040251 - FORMAS DE MADEIRA PARA CONCRETO DE PILARES E PORTICOS (M2)

			QTD
Pilares	18*(0,15+0,4)*2*3,3	65,34000000	**65,34**
			65,34

4.1.2.1. 040476 - ACO CA-50 COM FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS (KG)

			QTD
Remanescente Pilares	67,5	67,50000000	**67,50**
			67,50

4.1.2.2. 040477 - ACO CA-60 MEDIO 3,4mm A 9,5mm-CORTE E DOBRA EM FORMAS (KG)

			QTD
Remanescente Pilares	32	32,00000000	**32,00**
			32,00

4.1.3.1. 94971 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 (M3)

			QTD
Guarita	4*0,35*0,15*3	0,63000000	**0,63**
Pilares remanescente	4*0,35*0,15*3	0,63000000	**0,63**
			1,26

4.1.3.2. 92873 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 (M3)

			QTD
Guarita	4*0,35*0,15*3	0,63000000	**0,63**
Pilares remanescente	4*0,35*0,15*3	0,63000000	**0,63**
			1,26

4.2.1.1. 92448 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

			QTD
Conforme Projeto	75,34	75,34000000	**75,34**
			75,34

4.2.2.1. 040476 - ACO CA-50 COM FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS (KG)

			QTD
#8mm² + 10%	76,10*1.1	83,71000000	**83,71**
10mm² + 10%	64*1,1	70,40000000	**70,40**
12,5mm² + 10%	15*1,1	16,50000000	**16,50**
			170,61

4.2.2.2. 040477 - ACO CA-60 MEDIO 3,4mm A 9,5mm-CORTE E DOBRA EM FORMAS (KG)

			QTD
#5mm² + 10%	191*1,1	210,10000000	**210,10**
#6,3mm² + 10%	26,4*1,1	29,04000000	**29,04**
			239,14

4.2.3.1. 92873 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 (M3)

			QTD
Conforme volume de concreto	4,70	4,70000000	**4,70**
			4,70

4.2.3.2. 94971 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 (M3)

			QTD
Conforme projeto	(0,37*0,15)*84,65	4,69810000	**4,70**
			4,70

4.3.1.1. 92522 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

			QTD
Conforme projeto	11,69*8	93,52000000	**93,52**
			93,52

4.3.2.1. 040476 - ACO CA-50 COM FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS (KG)

			QTD
#6,3mm² + 10%	295*1,1	324,50000000	**324,50**
#8mm² + 10%	25*1,1	27,50000000	**27,50**
			352,00

4.3.2.2. 040477 - ACO CA-60 MEDIO 3,4mm A 9,5mm-CORTE E DOBRA EM FORMAS (KG)

			QTD
#5,0mm² + 10%	535*1,1	588,50000000	**588,50**
			588,50

4.3.3.1. 92873 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 (M3)

			QTD
Conforme Voluma de concreto	11,22	11,22000000	**11,22**
			11,22

4.3.3.2. 94971 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 (M3)

			QTD
Conforme projeto	11,69*8*0,12	11,22000000	**11,22**
			11,22

4.4.1. 93187 - VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

			QTD
Conforme quadro de esquadrias	2,7+2,4+0,8+1,8+1,8+0,9+2,1+(2,85*5)+1,5	28,25000000	**28,25**
			28,25

4.4.2. 93197 - CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

			QTD
Conforme quadro de esquadrias	2,8+(2,85*5)+1,5	18,55000000	**18,55**
			18,55

5.1.1. 92580 - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

			QTD
Área da Cobertura 1 água	15*11	165,00000000	**165,00**
			165,00

5.2.1. 94216 - TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

			QTD
Área da Cobertura	11*15	165,00000000	**165,00**
			165,00

5.2.2. 94231 - RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

			QTD
Conforme Projeto	3,66+0,15+3,66+0,15	7,62000000	**7,62**
			7,62

5.3.1. 91790 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

			QTD
Numero de pontos de colota no telhado x distância de cada ponto até rede de coleta pluvial	(12*3,10)+(12*1,5)+(12*0,45)	60,60000000	**60,60**
			60,60

5.3.2. 94228 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

			QTD
Calha Guarita	12,70	12,70000000	**12,70**
Calha Metálica	49,70	49,70000000	**49,70**
			62,40

6.1.1. 87504 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE

9X19X19CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2)

			QTD
(Perímetro levantado em planta x altura)	((11,69+11,69+2,35+3,72+0,15+0,30+1,50+1,5+3,10+0,15+3,50+0,15+1,50+0,15+1,5)+(8+1,95+8+2,85+2,85+3,55+3,55+3,55+8))*3,3	281,33000000	**281,33**
Desconto de Janelas e Portas	-((0,7*0,8*4)+(2,85+1,4*4)+(1,5*1,3)+(1,5*1,4*3)+(1*0,5)+(1,7*2,4)+(0,9*2,1*5)+(1,2*2,1)+(0,8*2,1*3)+(0,9*2,4)+(0,8*2,1)+(1,4*1)+(0,6*1,3*2))	-47,33000000	**-47,33**
			234,00

6.1.2. 87493 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (M2)

			QTD
Área das paredes de Instalação dos quadros de energia e telefone	(3)*3,30	9,90000000	**9,90**
			9,90

6.2.1. S07763 - Gradil de ferro c/barra chata 2"x1/4" verticais espaç.10cm, montante em perfil seção quadrada de 1" vertical espaç.3 m, barras paralelas horizontais 2"x1/4", incl.portão, mureta h=50cm em alv.bloco e=19cm, chapiscada e rebocada. (m2)

			QTD
Conprimento da Frente do terrreno	19,5*2,10	40,95000000	**40,95**
			40,95

6.2.2. 090793 - MURO H=2,5m-TIJOLO 10x20x20 10cm-CIM/SAIBRO/EMB./PVA-PILAR 3/3m (M)

			QTD
Muro de Divisa	40+13,5+10+6+50	119,50000000	**119,50**
			119,50

7.1.1. 87879 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

			QTD
Área da Alvenaria dois lados	((((11,69+11,69+2,35+3,72+0,15+0,30+1,50+1,5+3,10+0,15+3,50+0,15+1,50+0,15+1,5)+(8+1,95+8+2,85+2,85+3,55+3,55+3,55+8))*3,3)-47,33)*2	467,99000000	**467,99**
			467,99

7.1.2. 87273 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

			QTD
Banheiros (Comprimento Paredes x Pé direito)	((1,95*4+1,5*4)+(1,5*4+1,6*4))*3,30-((0,94*2,1*2+0,7*0,8*4+0,84*2,1*2))	76,74000000	**76,74**
Copa-DML (Comprimento Paredes x Pé direito)	((1,7*2+2,34*2)+(1*2+2,34*2))*3,3-(0,8*2,1+0,9*2,1+1,5*1,4)	43,04000000	**43,04**
			119,78

7.1.3. 89173 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (M2)

			QTD
igual área de chapisco	467,99	467,99000000	**467,99**
			467,99

7.2.1. S07604 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04 (m2)

			QTD
Perimetro das parede externas x Altura da cerâmica	(69,5)*0,60	41,70000000	**41,70**
			41,70

7.2.2. S11099 - Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond ou similar) dobrado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, exclusive estrutura metálica - fornecimento e montagem - Obra do Centro de Convenções de Sergipe (m2)

			QTD
Área de Acm	70,41	70,41000000	**70,41**
			70,41

7.2.3. COMP-835743 - Estrutura metálica de suporte para ACM (m²)

			QTD
Conforme projeto	70,41	70,41000000	**70,41**
			70,41

8.1.1. S05045 - Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfís), instalado (m2)

			QTD
Área total	10,60+2,41+2,41+10,38+11,72+10,22+2,41+2,47+4,60+17,82+2,92+2,92	80,88000000	**80,88**
			80,88

9.1.1.1. 100675 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

			QTD
Porta tipo P3	5	5,00000000	**5,00**
			5,00

9.1.1.2. 90790 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

			QTD
Porta tipo P5	3	3,00000000	**3,00**
			3,00

9.1.1.3. 110691 - PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80x2,10m-CORRER (UN)

			QTD
Porta tipo P7	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

9.1.1.4. 90831 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

			QTD
Portas de banheiro	4	4,00000000	**4,00**
			4,00

9.1.1.5. 91306 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

			QTD
Portas setores administrativos	4	4,00000000	**4,00**
			4,00

9.1.2.1. 102185 - PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

			QTD
Porta da entrada	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

9.1.2.2. 102184 - PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

			QTD
Porta do corredor	1	1,00000000	**1,00**
Porta da Eclusa	1	1,00000000	**1,00**
			2,00

9.1.2.3. COMP-943753 - CABINE ECLUSA DE VIDRO TEMPERADO 10mm, INCLUINDO PORTA (un)

			QTD
Entrada tipo eclusa em vidro	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

9.1.3.1. CP-6048-74136/003 - PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA (M2)

			QTD
Largura Altura	1,7*2,85	4,84500000	**4,84**
			4,85

9.1.4.1. 91341 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

			QTD
P6	0,9*2,4	2,16000000	**2,16**
P8	1,4*1	1,40000000	**1,40**
P9	0,60*1,30*2	1,56000000	**1,56**
			5,12

9.2.1.1. COMP-807451 - PAINEL DE VIDRO FIXO TEMPERADO FUMMÊ 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM, MONTAGEM E INSTALAÇÃO (M²)

			QTD
J3	1,5*1,3	1,95000000	**1,95**
			1,95

9.2.1.2. 102163 - INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P (M2)

			QTD
J1	0,7*0,8*4	2,24000000	**2,24**
J2	2,85*1,4*4	15,96000000	**15,96**
J4	1,5*1,4*3	6,30000000	**6,30**
			24,50

9.2.1.3. S00169 - Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm (m2)

			QTD
J5	1*0,5	0,50000000	**0,50**
			0,50

9.2.1.4. 023387 - FORNECIMENTO DE JANELA DE CORRER EM ALUMINIO NATURAL (M2)

			QTD
J2	2,85*1,4*4	15,96000000	**15,96**
J4	1,4*1,5*3	6,30000000	**6,30**
			22,26

9.2.1.5. 023390 - FORNECIMENTO JANELA ALUMINIO MAXIM-AIR CONVENCIONAL (M2)

			QTD
J1	0,7*0,8*4	2,24000000	**2,24**
J3	1,5*1,3	1,95000000	**1,95**
			4,19

9.3.1. 023310 - FORNECIMENTO E COLOCACAO GRADES DE FERRO EM PORTAS E JANELAS (M2)

			QTD
Janelas	22,56+1,95-1,5*1,3	22,56000000	**22,56**
Portas	1,7*2,85+0,9*2,4	7,01000000	**7,01**
			29,57

9.4.1. COMP-648626 - PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-

VANDALISMO (m²)

			QTD
Conforme projeto	22,56+1,95-1,5*1,3	22,56000000	**22,56**
			22,56

9.5.1. COMP-066495 - Fornecimento e instalação de persianas de PVC texturizado, no modelo vertical, na cor Marfim, com lâminas de 9 mm de largura, acolhíveis e articuláveis para ambos os lados. Com movimento giratório em 180 graus, com trilho de alumínio anodizado, recolhimento das lâminas com corda nylon e corrente de polipropileno (para conexão inferior das lâminas) (m²)

			QTD
J2	2,85*1,4*4	15,96000000	**15,96**
J3	1,5*1,3	1,95000000	**1,95**
J4	1,5*1,4*3	6,30000000	**6,30**
			24,21

9.6.1. 190464 - ESPELHO CRISTAL 4mm COM MOLDURA DE ALUMINIO (M2)

			QTD
BANHEIRO INTERNO	(0,60*1,05)*2	1,26000000	**1,26**
BANHEIRO PÚBLICO	(0,75*1,05)*2	1,58000000	**1,58**
			2,84

10.1.1. 98689 - SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 (M)

			QTD
Conforme projeto (vão das portas x numero de portas)	1,8*+1,0*5+1,3+0,9*3+	14,90000000	**14,90**
			14,90

10.2.1. 101965 - PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 (M)

			QTD
Conforme projeto (vãos de janelas)	0,7*4+2,85*5+1,50*3	21,55000000	**21,55**
			21,55

10.3.1. 190404 - BANCADA EM GRANITO PRETO SAO GABRIEL 3cm (M2)

			QTD
Conforme projeto	2,85*0,3*2	1,71000000	**1,71**
			1,71

11.1.1. S01488 - Torneira de bóia p/caixa d'agua em pvc d = 1/2" (un)

			QTD
Conforme Projeto	2	2,00000000	**2,00**
			2,00

11.1.2. S01222 - Adaptador de pvc rígido roscável com flanges para caixa d'água diam = 1/2" (un)

			QTD
Conforme Projeto	4	4,00000000	**4,00**
			4,00

11.1.3. S01134 - Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm (un)

			QTD
Conforme Projeto	4	4,00000000	**4,00**
			4,00

11.1.4. 89401 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (M)

			QTD
Conforme Projeto	44,20	44,20000000	**44,20**
			44,20

11.1.5. 00006034 - REGISTRO DE ESFERA DE PASSEIO, PVC PARA POLIETILENO, 20 MM (UN)

			QTD
Conforme Projeto	2	2,00000000	**2,00**
			2,00

11.1.6. 89404 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

			QTD
Conforme Projeto	4	4,00000000	**4,00**
			4,00

11.1.7. 89438 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

			QTD
Conforme Projeto	4	4,00000000	**4,00**
			4,00

11.1.8. 052951 - CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS COM TAMPA (UN)

			QTD
Conforme Projeto	2	2,00000000	**2,00**
			2,00

11.2.1. S01050 - Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 40mm x 11/4" (un)

			QTD
Conforme Projeto	8	8,00000000	**8,00**
			8,00

11.2.2. 89538 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

			QTD
Conforme Projeto	18	18,00000000	**18,00**
			18,00

11.2.3. S01080 - Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 20mm (un)

			QTD
Conforme Projeto	9	9,00000000	**9,00**
			9,00

11.2.4. 89499 - CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

			QTD
Conforme Projeto	2	2,00000000	**2,00**
			2,00

11.2.5. 89366 - JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

			QTD
Conforme Projeto	8	8,00000000	**8,00**
			8,00

11.2.6. 90373 - JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

			QTD
Conforme Projeto	2	2,00000000	**2,00**
			2,00

11.2.7. 89618 - TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

			QTD
Conforme Projeto	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

11.2.8. 89362 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

			QTD
Conforme Projeto	17	17,00000000	**17,00**
			17,00

11.2.9. 89497 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

			QTD
Conforme Projeto	5	5,00000000	**5,00**
			5,00

11.2.10. S01168 - Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm (un)

			QTD
Conforme Projeto	5	5,00000000	**5,00**
			5,00

11.2.11. S01170 - Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm (un)

			QTD
Conforme Projeto	5	5,00000000	**5,00**
			5,00

11.2.12. 00011676 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO (UN)

			QTD
Conforme Projeto	5	5,00000000	**5,00**
			5,00

11.2.13. S01030 - Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4") (m)

			QTD
Conforme Projeto	85	85,00000000	**85,00**
			85,00

11.2.14. S01028 - Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4") (m)

			QTD
Conforme Projeto	75,91	75,91000000	**75,91**
			75,91

11.3.1. COMP-505544 - Sistema de reuso de água da chuva (un)

			QTD
Sistema de reuso composto por bomba e pós clorador	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

12.1.1. 89812 - CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

			QTD
Conforme Projeto	6	6,00000000	**6,00**
			6,00

12.1.2. 89726 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

			QTD
Conforme Projeto	4	4,00000000	**4,00**
			4,00

12.1.3. 89732 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

			QTD
Conforme Projeto	2	2,00000000	**2,00**
			2,00

12.1.4. 89801 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

			QTD
Conforme Projeto	3	3,00000000	**3,00**
			3,00

12.1.5. 89785 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

			QTD
Conforme Projeto	2	2,00000000	**2,00**
			2,00

12.1.6. S04280 - Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelha (un)

			QTD
Conforme Projeto	5	5,00000000	**5,00**
			5,00

12.1.7. S09365 - Caixa sifonada em pvc,150x185x75mm, acabamento branco, com tampa cega (un)

			QTD
Conforme Projeto	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

12.1.8. S01666 - Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm (un)

			QTD
Conforme Projeto	4	4,00000000	**4,00**
			4,00

12.1.9. S01595 - Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm (un)

			QTD
Conforme Projeto	4	4,00000000	**4,00**
			4,00

12.1.10. I02014 - Sifão cromado para lavatório, DECA ref.1680C 1 x 1 1/2 ou similar (un)

			QTD
Conforme Projeto	4	4,00000000	**4,00**
			4,00

12.1.11. 91792 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

			QTD
Conforme Projeto	8,35	8,35000000	**8,35**
			8,35

12.1.12. 91793 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

			QTD
Conforme Projeto	20,35	20,35000000	**20,35**
			20,35

12.1.13. 91790 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

			QTD
Conforme Projeto	32,80	32,80000000	**32,80**
			32,80

12.1.14. 00035277 - CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA (UN)

			QTD
Conforme Projeto	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

12.1.15. COMP-597467 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN) (UN)

			QTD
Conforme Projeto	3	3,00000000	**3,00**
			3,00

12.2.1. 00039362 - FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 3000 LITROS (NBR 7229) (UN)

			QTD
Sistema de tratamento de esgoto	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

*12.2.2. 00039367 - FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *5000* LITROS (NBR 13969) (UN)*

			QTD
Sistema de tratamento de esgoto	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

13.1.1. CP-0240-95471 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

			QTD
Conforme Projeto Banheiros entrada	2	2,00000000	**2,00**
			2,00

13.1.2. CP-4200-95469 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 (UN)

			QTD
Conforme Projeto Promotorias	2	2,00000000	**2,00**
			2,00

13.1.3. 93441 - BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
Pia da Cozinha	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

13.1.4. COMP-049177 - BANCADA DE GRANITO COM CUBA DE SEMIENCAIXE E ACESSÓRIOS (UN)

			QTD
Banheiros interno	2	2,00000000	**2,00**
			2,00

*13.1.5. COMP-620239 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA BANHEIRO PNE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (un)*

			QTD
Banheiros públicos	2	2,00000000	**2,00**
			2,00

13.1.6. CP-0859-86889 - BANCADA DE GRANITO SÃO GABRIEL POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M COM PIA e ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

			QTD
Conforme projeto	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

13.2.1. S89987S - Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014 (un)

			QTD
Conforme Projeto	4	4,00000000	**4,00**
			4,00

13.2.2. COMP-678754 - Kit de acessórios para banheiros (Un)

			QTD
Quantidade de Banheiros	4	4,00000000	**4,00**
			4,00

13.2.3. COMP-218015 - Conjunto Acessórios para Banheiro PNE (CONJ)

			QTD
Numero de Banheiros PNE	2	2,00000000	**2,00**
			2,00

14.1.1. 93137 - PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 (UN)

			QTD
apoio	4	4,00000000	**4,00**

			QTD
protocolo/Brinquedoteca	3	3,00000000	**3,00**
banheiro interno Servidor	2	2,00000000	**2,00**
banheiro interno Promotor	2	2,00000000	**2,00**
banheiro recepção fem	2	2,00000000	**2,00**
banheiro recepção masc	2	2,00000000	**2,00**
copa/DML	4	4,00000000	**4,00**
corredor	3	3,00000000	**3,00**
externa/platibanda	12	12,00000000	**12,00**
poste/ refletor externo	4	4,00000000	**4,00**
promotoria	4	4,00000000	**4,00**
recepção	6	6,00000000	**6,00**
refletor externo	2	2,00000000	**2,00**
reuniião/Multiuso	4	4,00000000	**4,00**
			54,00

14.1.2. 93142 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (UN)

			QTD
APOIO	6	6,00000000	**6,00**
COPA/DML	4	4,00000000	**4,00**
BRIQUEDOTECA	2	2,00000000	**2,00**
PROMOTORIA 1	3	3,00000000	**3,00**
RECEPÇÃO	3	3,00000000	**3,00**
REUNIÃO/MULTIUSO	3	3,00000000	**3,00**
BANHEIRO INTERNO SERVIDOR	1	1,00000000	**1,00**
BANHEIRO INTERNO PROMOTOR	1	1,00000000	**1,00**
BANHEIRO RECEPÇÃO MASC.	1	1,00000000	**1,00**
BANHEIRO RECEPÇÃO FEM.	1	1,00000000	**1,00**
			25,00

14.1.3. 93143 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (UN)

			QTD
ar condicionado	5	5,00000000	**5,00**
externa	2	2,00000000	**2,00**
interna	7	7,00000000	**7,00**
			14,00

14.1.4. S11138 - Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 26,6 e 38,1 kw - Rev 01 (un)

			QTD
Conforme Projeto	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

14.1.5. CP-9396-83463 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, NEUTRO E TERRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

			QTD
Quadro de Distribuição	2	2,00000000	**2,00**
			2,00

14.1.6. CP-9493-S11301 - Luminária em LED slim p/ iluminação púb,03 petalas,50W,lentes policarbonato,corpo alumínio,pint.anti-incrustantes, grau de prot. IP67, IK09,temp-cor 5000°K, IRC =>70%,v.útil 50.000 h,linha Street-Light (PICO-LE- LMSL-80), com poste de aço e base de concreto. (un)

			QTD
Conforme Projeto	4	4,00000000	**4,00**
			4,00

14.1.7. CP-7504-COMP-385492 - Alimentação quadro de entrada (95F + 70T) (Un)

			QTD
Entrada de Energia	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

14.1.8. 060637 - ARANDELA 5 VIDROS EXTERNA MURO PAREDE ALUMINIO BRANCO+PAR 20 (UN)

			QTD
Muro - lado direito	4	4,00000000	**4,00**
Muro - lado esquerdo	4	4,00000000	**4,00**
			8,00

14.1.9. COMP-405043 - Refletor LED de 150w (Un)

			QTD
Conforme Projeto	2	2,00000000	**2,00**
			2,00

14.1.10. COMP-194107 - Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

			QTD
Conforme projeto	20	20,00000000	**20,00**
			20,00

14.1.11. CP-9013-COMP-194107 - Luminária a LED tipo plafon 30x60cm 48w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

			QTD
EXTERNA/PLATIBANDA	12	12,00000000	**12,00**
			12,00

14.1.12. COMP-488982 - Luminária a LED tipo plafon 30x30cm 36w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

			QTD
Conforme projeto	8	8,00000000	**8,00**
			8,00

14.1.13. COMP-38937570 - CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA (UN)

			QTD
Conforme Projeto	7	7,00000000	**7,00**
			7,00

14.2.1. COMP-849515 - Entrada Rede de Fibra Informática (Un)

			QTD
Entrada de Fibra Ótica	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

14.2.2. CP-6778-059455 - PONTO DE REDE - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO (UN)

			QTD
apoio	4	4,00000000	**4,00**
briquedoteca/protocolo	2	2,00000000	**2,00**
Copa	1	1,00000000	**1,00**
promotoria 1	3	3,00000000	**3,00**
recepção	2	2,00000000	**2,00**
reunião/multiuso	3	3,00000000	**3,00**
			15,00

14.3.1. COMP-747559 - Rede de aterramento e SPDA integrado unidade 1 promotorias (Un)

			QTD
SPDA/Aterramento	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

14.4.1.1. COMP-504603 - Switch Hp 24 Portas 1920s-48g Jl386a 10/100/1000 4sfp Poe (Un)

			QTD
Conforme projeto	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

14.4.1.2. COMP-945137 - Nobreak 1.5Kva Apc Smc1500I2U-Br Lcd Mono 230V para Rack (Un)

			QTD
Conforme Projeto	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

14.4.1.3. I058894 - ACCESS POINT WIRELESS TP-LINK AC1750 DUAL BAND EAP245 (UN)

			QTD
Corredor das promotorias/Recepção	2	2,00000000	**2,00**
			2,00

14.4.1.4. COMP-651505 - Central Telefônica Pabx Ip Intelbras Cip 850 Gateway Voip (Un)

			QTD
Central Telefônica	1	1,00000000	**1,00**

			QTD
			1,00

14.4.1.5. CP-9601-CP-6579-S08493 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇO - INCLUSIVE ACESSÓRIOS (un)

			QTD
Equip. informática	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

14.4.2.2. S04713 - Concertina em aço galvanizado, espiral de Ø = 450mm, 3 clipes p/ espiral, lâmina de 30mm e fio interno de 2,50mm, incluisive instalação (m)

			QTD
Perimetro do Muro (lateral +fundo+lateral)	50+40+13,5+10+6	119,50000000	**119,50**
			119,50

14.4.2.3. COMP-058422 - Porta detectora de metais - fornecimento e instalação (un)

			QTD
Entrada	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

14.4.3.1. COMP-318779 - Gerador de energia Solar Grid-tie para conexão a rede pública (140~160kWh/mês) (un)

			QTD
Conforme projeto	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

14.4.4.1. 00043190 - AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO (UN)

			QTD
Apoio	1	1,00000000	**1,00**
Promotoria	1	1,00000000	**1,00**
Sala de reunião/multiuso	1	1,00000000	**1,00**
			3,00

14.4.4.2. 00043194 - AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO (UN)

			QTD
briquedoteca	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

*15.1.1. S11853 - Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434) (Un)*

			QTD
Conforme projeto	4	4,00000000	**4,00**
			4,00

15.1.2. I11558 - Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.) (m)

			QTD
Sinalização incêndio (comprimento x cores x pontos)	3*2*2	12,00000000	**12,00**
			12,00

15.1.3. 00010886 - EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A (UN)

			QTD
Conforme projeto	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

15.1.4. 00010889 - EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC (UN)

			QTD
Conforme projeto	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

15.1.5. MPAM - INC - 001 - SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR (UN)

			QTD
Conforme projeto	2	2,00000000	**2,00**
			2,00

15.1.6. 060062 - LUMINARIA DE EMERGENCIA 2XLED 1200 BATERIA SELADA SEGURIMAX (UN)

			QTD
Conforme projeto	2	2,00000000	**2,00**
			2,00

16.1.1. 94782 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 7CM. AF_10/2014 (M2)

			QTD
Conforme projeto arquitetônico	17,34+60,74+5,60	83,68000000	**83,68**
			83,68

16.1.2. 87261 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014 (M2)

			QTD
Conforme projeto	4,21+2,47+2,92*2+2,41 *2	17,34000000	**17,34**
			17,34

16.1.3. 87263 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014 (M2)

			QTD
Conforme projeto	17,82+11,72+10,22+10, 38+10,6	60,74000000	**60,74**
			60,74

16.1.4. 87262 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014 (M2)

			QTD
Conforme Projet	5,60	5,60000000	**5,60**

			QTD
			5,60

16.2.1. 94998 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016 (M2)

			QTD
Calçada ao redor do prédio	64,19	64,19000000	**64,19**
Calçada Externa (passeio público)	23,41	23,41000000	**23,41**
Vagas de Estacionamento	68,49	68,49000000	**68,49**
			156,09

*16.2.2. 00036178 - PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM (UN)*

			QTD
Conforme projeto arquitetônico	19,50+13,30+1,2+1,2	35,20000000	**35,20**
			35,20

16.2.3. 98504 - PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 (M2)

			QTD
Conforme Projeto	200,71	200,71000000	**200,71**
			200,71

16.2.4. 94268 - GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 (M)

			QTD
Conforme Projeto	2.10+1,01+1,01+1,01+1,01	6,14000000	**6,14**
			6,14

16.2.5. 94267 - GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 (M)

			QTD
Trechos Reto	25,56+3,12+4,46+10,10+4,46+25,56	73,26000000	**73,26**
			73,26

16.2.6. 92404 - EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 (M2)

			QTD
Conforme Projeto	265,29	265,29000000	**265,29**
			265,29

16.2.7. 00040515 - BLOQUETE/PISO DE CONCRETO - MODELO PISOGRAMA/CONCREGRAMA/PAVI-GRADE/GRAMEIRO, DIMENSOES APROXIMADAS DE 60 CM X 45 CM E ESPESSURA DE 8 CM (+/- 1 CM), COR NATURAL (M2)

			QTD
Entrada da Promotoria	28,36+24,87+8,50	61,73000000	**61,73**

			QTD
			61,73

17.1. S07695 - Pintura de Gradil Metálico, confeccionado com barras chata 1 1/4" x 3/16", em módulos 16x16cm, ou tijolinho 20x10cm, com 01 demão de tinta anti-corrosiva - zarcão e 02 demãos de esmalte sintético (medir somente uma vez) (m2)

			QTD
Gradil	(25*1,5)+(5*2)	47,50000000	**47,50**
			47,50

17.2. S03738 - Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epoxi fundo óxido de ferro - R1 (m2)

			QTD
Porta de Ferro	1,89*4	7,56000000	**7,56**
Conforme Projeto	40,37	40,37000000	**40,37**
Área das grades de proteção	27,78	27,78000000	**27,78**
			75,71

17.3. 102209 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021 (M2)

			QTD
P6	0,9*2,1	1,89000000	**1,89**
P9	0,9*2,1	1,89000000	**1,89**
			3,78

17.4. 102197 - PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021 (M2)

			QTD
P6	0,9*2,1	1,89000000	**1,89**
P9	0,9*2,1	1,89000000	**1,89**
			3,78

17.5. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

			QTD
Pintura de paredes	(((11,84+10,61+11,20+8,20+7+3,45+2,35+3,90+3,90+2,5+3+6,85+11+3,75)*3,15)-((4*0,5*0,5)+(4*4,5*1,6)+(3*1*3)+(1,6*1)+(6*0,9*2,1)+(2*0,7*2,1)+(2*0,95*2,10)+(0,97*2,1)+(2,85*2,1))+(50,68*3)+((1,40+2)*3,15))*2	756,28000000	**756,28**
			756,28

17.6. 88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

			QTD
Fundo preparador de paredes	(((11,84+10,61+11,20+8,20+7+3,45+2,35+3,90+3,90+2,5+3+6,85+11+3,75)*3,15)-((4*0,5*0,5)+(4*4,5*1,6)+(3*1*3)+(1,6*1)+(6*0,9*2,1)+(2*0,7*2,1)+(2*0,95*2,10)+(0,97*2,1)+(2,85*2,1))+(50,68*3)+((1,40+2)*3,15))*2	756,28000000	**756,28**
			756,28

17.7. 96130 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017 (M2)

			QTD
Massa regularização de paredes	(((11,84+10,61+11,20+8,20+7+3,45+2,35+3,90+3,90+2,5+3+6,85+11+3,75)*3,15)-((4*0,5*0,5)+(4*4,5*1,6)+(3*1*3)+(1,6*1)+(6*0,9*2,1)+(2*0,7*2,1)+(2*0,95*2,10)+(0,97*2,1)+(2,85*2,1))+(50,68*3)+((1,40+2)*3,15))*2	756,28000000	**756,28**
			756,28

18.1. 055360 - CAIXA DRENAGEM 1,60x1,60x0,85m EM ALVENARIA, FUNDO CONCRETO (UN)

			QTD
Conforme Projeto	5	5,00000000	**5,00**
			5,00

18.2. 055358 - CAIXA DRENAGEM EM CONCRETO 1,75x1,75x0,95m (UN)

			QTD
Caixa de drenagem	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

18.3. 055358 - CAIXA DRENAGEM EM CONCRETO 1,75x1,75x1,25m (UN)

			QTD
Reaproveitamento de água	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

18.4. 91790 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

			QTD
Descidas Verticais	(3,20*6)	19,20000000	**19,20**
Rede de drenagem	2,78+4,06+9,23+8,43+8,85+10,23+16,25	59,83000000	**59,83**
			79,03

18.5. S09980 - Dreno profundo 50x50cm c/ tubo de pvc kananet ø 200mm, bidim. areia grossa e brita (m)

			QTD
Comprimento	15	15,00000000	**15,00**
			15,00

*19.1. 00010849 - PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX *60X 70*CM (UN)*

			QTD
Placa de Inauguração	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

19.2. S10719 - Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm (Un)

			QTD
Recepção	1	1,00000000	**1,00**
Atendimento	1	1,00000000	**1,00**
Banheiros públicos	2	2,00000000	**2,00**
Sala de Reunião	1	1,00000000	**1,00**
Copa	1	1,00000000	**1,00**
DML	1	1,00000000	**1,00**
Gabinete do Promotor	1	1,00000000	**1,00**
Banheiros internos	1	1,00000000	**1,00**
Servidores	1	1,00000000	**1,00**
			10,00

19.3. S10769 - Logomarca do MPAM, confeccionada em ACM, med. Ø 1.500,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação (un)

			QTD
Brasão	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

19.4. I11392 - Adesivo em vinil para plotagem em letreiro de chapa galvanizada (c/aplicação) (m2)

			QTD
Adesivo Porta de vidro Brasão translucido	0,50	0,50000000	**0,50**
Faixa Vermelha padrão MP	2,85*0,05	0,14250000	**0,14**
Faixa amarela padrão MP	2,85*0,05	0,14250000	**0,14**
			0,78

19.5. COMP-93770764 - Letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - Rotis Serif 65 BOLD de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação (un)

			QTD
Letreiro 1 de 18 cm	43	43,00000000	**43,00**
Letreiro 2 de 14 cm	40	40,00000000	**40,00**
			83,00

20.1. 210023 - LIMPEZA FINAL DE OBRAS (M2)

			QTD
Área da Construção	188,57	188,57000000	**188,57**
			188,57

*21.1. 00038640 - MUDA DE ARBUSTO, PINGO DE OURO/ VIOLETEIRA, H = *10 A 20* CM (UN)*

			QTD
Conforme projeto	6	6,00000000	**6,00**
			6,00

21.2. COMP-000315 - PLANTIO DE MINI - PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA IGUAL A 1,00 M (UN)

			QTD
Conforme projeto	2	2,00000000	**2,00**
			2,00

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR
Chefe DEAC

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
011008	EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO/MESTRE/APONTADOR+2 VIGIAS	SBC	SERVICO	MES	3,00	27.752,66	83.257,98	9,35	9,35	A
94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	M2	165,00	291,39	48.079,35	5,40	14,74	A
090793	MURO H=2,5m-TIJOLO 10x20x20 10cm-CIM/SAIBRO/EMB./PVA-PILAR 3/3m	SBC	SERVICO	M	119,50	260,72	31.156,04	3,50	18,24	A
CP-6211-014022	CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIO	PRÓPRIA	CONSUMOS	DIA	780,00	33,11	25.825,80	2,90	21,14	A
S07763	Gradil de ferro c/barra chata 2"x1/4" verticais espaç.10cm, montante em perfil seção quadrada de 1" vertical espaç.3 m, barras paralelas horizontais 2"x1/4", incl.portão, mureta h=30cm em alv.bloco e=19cm, chapiscada e rebocada, exclusive pintura	ORSE	SERVICO	m2	40,95	601,79	24.643,30	2,77	23,91	A
92404	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M2	265,29	90,65	24.048,54	2,70	26,61	A
94998	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	SERVICO	M2	156,09	139,58	21.787,04	2,45	29,05	A
S11099	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond ou similar) dobrado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, exclusive estrutura metálica - fornecimento e montagem - Obra do Centro de Convenções de Sergipe	ORSE	SERVICO	m2	70,41	303,16	21.345,50	2,40	31,45	A
COMP-626526	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	PRÓPRIA	SERVICO	M³	28,67	742,38	21.284,03	2,39	33,84	A
COMP-318779	Gerador de energia Solar Grid-tie para conexão a rede pública (140~160kWh/mês)	PRÓPRIA	GERAL	un	1,00	17.856,87	17.856,87	2,00	35,84	A
89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	M2	467,99	33,46	15.658,95	1,76	37,60	A
COMP-571625	Fornecimento e instalação de sistema CFTV 32 Canais, incluindo Câmeras, Monitores,HD 2T, Cx. de passagens, Eletroduto, Cabos, Conectores, Rasgo, Quebra e Chumbamento.	PRÓPRIA	EQUIPAMENTO	un	1,00	15.090,94	15.090,94	1,69	39,30	A
S05045	Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfís), instalado	ORSE	SERVICO	m2	80,88	179,11	14.486,42	1,63	40,92	A
87504	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	234,00	58,26	13.632,84	1,53	42,45	A

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 300

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
COMP-505167	Mobilização e desmobilização de equipamentos via fluvial - Manaus / Barcelos, Borba, Tefé, São Sebastião do Uatumã, Boa vista do Ramos, Maués, Urucará, Itapiranga, Silves, Itacoatiara, Nova Olinda, Urucurituba, Coari, Codajás, Anori, Anamã e Careiro da Várzea (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton	PRÓPRIA	TRANSPORTE	T/KM	50,00	255,75	12.787,50	1,44	43,89	A
COMP-058422	Porta detectora de metais - fornecimento e instalação	PRÓPRIA	EQUIPAMENTO	un	1,00	12.620,35	12.620,35	1,42	45,30	A
040477	ACO CA-60 MEDIO 3,4mm A 9,5mm-CORTE E DOBRA EM FORMAS	SBC	SERVICO	KG	859,64	14,45	12.421,80	1,39	46,70	A
023310	FORNECIMENTO E COLOCACAO GRADES DE FERRO EM JANELAS	SBC	SERVICO	M2	29,57	420,05	12.420,88	1,39	48,09	A
023387	FORNECIMENTO DE JANELA DE CORRER EM ALUMINIO NATURAL	SBC	SERVICO	M2	22,26	557,09	12.400,82	1,39	49,49	A
102163	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	SINAPI	SERVICO	M2	24,50	476,32	11.669,84	1,31	50,80	B
S10769	Logomarca do Governo de Sergipe 2015, med. 1.600m x 1.730mm para a fixação em marco inaugural - tamanho médio - Fornecimento e instalação	ORSE	SERVICO	un	1,00	11.559,52	11.559,52	1,30	52,09	B
COMP-338425	Complementares (Cursos, Exames e Seguros)	PRÓPRIA	MAO DE OBRA	H	11.727,90	0,95	11.141,50	1,25	53,34	B
055360	CAIXA DRENAGEM 1,60x1,60x0,85m EM ALVENARIA, FUNDO CONCRETO	SBC	SERVICO	UN	5,00	2.165,33	10.826,65	1,22	54,56	B
92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	M2	165,00	65,14	10.748,10	1,21	55,77	B
87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	60,74	172,90	10.501,95	1,18	56,95	B
96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	SINAPI	SERVICO	M2	756,28	12,91	9.763,57	1,10	58,04	B
91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	SERVICO	M	172,43	55,56	9.580,21	1,08	59,12	B
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	756,28	12,62	9.544,25	1,07	60,19	B
040476	ACO CA-50 COM FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS	SBC	SERVICO	KG	590,11	15,80	9.323,74	1,05	61,23	B
94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	SERVICO	M3	17,18	516,26	8.869,35	1,00	62,23	B

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 301

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00040515	BLOQUETE/PISO DE CONCRETO - MODELO PISOGRAMA/CONCREGRAMA/PAVI-GRADE/GRAMEIRO, DIMENSOES APROXIMADAS DE 60 CM X 45 CM E ESPESSURA DE 8 CM (+/- 1 CM), COR NATURAL	SINAPI	MATERIAL	M2	61,73	140,43	8.668,74	0,97	63,20	B
MPAM - 001	EPI e Ferramental (10 Funcionários)	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇ	Mês	3,00	2.830,18	8.490,54	0,95	64,16	B
92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	SERVICO	M2	75,34	110,75	8.343,90	0,94	65,09	B
000855	PROJETO EXECUTIVO ARQUI/ESTRUT/INSTAL.GERAL- EDIFICACAO	SBC	SERVICO	M2	94,59	86,25	8.158,39	0,92	66,01	B
87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	119,78	66,29	7.940,22	0,89	66,90	B
CP-9396-83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, NEUTRO E TERRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	SERVICO	UN	2,00	3.932,99	7.865,98	0,88	67,78	B
93137	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	SERVICO	UN	54,00	141,71	7.652,34	0,86	68,64	B
040251	FORMAS DE MADEIRA PARA CONCRETO DE PILARES E PORTICOS	SBC	SERVICO	M2	65,34	115,12	7.521,94	0,84	69,49	B
CP-6778-059455	PONTO DE REDE - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO	PRÓPRIA	SERVICO	UN	15,00	493,79	7.406,85	0,83	70,32	B
93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	SINAPI	SERVICO	M2	12,00	567,83	6.813,96	0,76	71,08	B
COMP-747559	Rede de aterramento unidade 4 promotorias	PRÓPRIA	GERAL	Un	1,00	6.607,66	6.607,66	0,74	71,83	B
CP-9493-S11301	Luminária em LED slim p/ iluminação púb,03 petalas,50W,lentes policarbonato,corpo alumínio,pint.anti-incrustantes, grau de prot. IP67, IK09,temp-cor 5000°K, IRC =>70%,v.útil 50.000 h,linha Street-Light (PICO-LE- LMSL-80), com poste de aço e base de concreto.	PRÓPRIA	SERVICO	un	4,00	1.524,62	6.098,48	0,68	72,51	B
COMP-835743	Estrutura metálica de suporte para ACM	PRÓPRIA	GERAL	m²	70,41	82,50	5.808,82	0,65	73,16	B
CP-7504-COMP-385492	Alimentação quadro de entrada (95F + 70T)	PRÓPRIA	GERAL	Un	1,00	5.778,97	5.778,97	0,65	73,81	B
055358	CAIXA DRENAGEM EM CONCRETO 1,75x1,75x0,95m	SBC	SERVICO	UN	1,00	5.724,80	5.724,80	0,64	74,45	B

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 302

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00043190	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	3,00	1.883,95	5.651,85	0,63	75,09	B
COMP-943753	CABINE ECLUSA DE VIDRO TEMPERADO 10mm, INCLUINDO PORTA	PRÓPRIA	GERAL	un	1,00	5.526,07	5.526,07	0,62	75,71	B
CP-6048-74136/003	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA	PRÓPRIA	SERVICO	M2	4,85	1.091,17	5.292,17	0,59	76,30	B
COMP-194107	Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	PRÓPRIA	GERAL	Un	20,00	259,73	5.194,60	0,58	76,89	B
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	M	62,40	81,82	5.105,57	0,57	77,46	B
CP-9601-CP-6579-S08493	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇO - INCLUSIVE ACESSÓRIOS	PRÓPRIA	SERVICO	un	1,00	5.092,82	5.092,82	0,57	78,03	B
S10563	Mapa tátil em ferro fundido medindo 70 x 50cm, com suporte em chapa em ferro 1" e tubo de ferro galvanizado ø=4", pintados e placa em granito cinza andorinha	ORSE	SERVICO	un	1,00	5.082,61	5.082,61	0,57	78,60	B
S04713	Concertina em aço galvanizado, espiral de Ø = 450mm, 3 clipes p/ espiral, lâmina de 30mm e fio interno de 2,50mm, incluisive instalação	ORSE	SERVICO	m	119,50	41,07	4.907,86	0,55	79,15	B
210023	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	SBC	SERVICO	M2	188,57	25,46	4.800,99	0,54	79,69	B
00039367	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *5000* LITROS (NBR 13969)	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	4.600,80	4.600,80	0,52	80,21	C
102185	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	4.490,89	4.490,89	0,50	80,71	C
102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	2.241,59	4.483,18	0,50	81,22	C
030300	FORMA DE MADEIRA PARA VIGAS BALDRAME-INCLUSIVE DESMOLDAGEM	SBC	SERVICO	M2	48,91	91,26	4.463,53	0,50	81,72	C
020167	ESCAVACAO MANUAL VALA BALDRAME 0,6x0,6x0,20m SAPATA CORRIDA	SBC	SERVICO	M	85,25	51,81	4.416,80	0,50	82,21	C
00039362	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 3000 LITROS (NBR 7229)	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	4.237,46	4.237,46	0,48	82,69	C
94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	SERVICO	M	73,26	57,35	4.201,46	0,47	83,16	C
COMP-504603	Switch Hp 24 Portas 1920s-48g Jl386a 10/100/1000 4sfp Poe	PRÓPRIA	GERAL	Un	1,00	4.192,13	4.192,13	0,47	83,63	C

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 303

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	SERVICO	UN	25,00	164,92	4.123,00	0,46	84,09	C
055358	CAIXA DRENAGEM EM CONCRETO 1,75x1,75x0,95m	SBC	SERVICO	UN	1,00	4.090,44	4.090,44	0,46	84,55	C
S07604	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	ORSE	SERVICO	m2	41,70	96,81	4.036,98	0,45	85,01	C
94782	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E AREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	SINAPI	SERVICO	M2	83,68	45,19	3.781,50	0,42	85,43	C
CP-9013-COMP-194107	Luminária a LED tipo plafon 30x60cm 48w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	PRÓPRIA	GERAL	Un	12,00	309,93	3.719,16	0,42	85,85	C
S11138	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 26,6 e 38,1 kw - Rev 01	ORSE	SERVICO	un	1,00	3.716,78	3.716,78	0,42	86,26	C
S01030	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4")	ORSE	SERVICO	m	85,00	42,52	3.614,20	0,41	86,67	C
COMP-066495	Fornecimento e instalação de persianas de PVC texturizado, no modelo vertical, na cor Marfim, com lâminas de 9 cm de largura, acolhíveis e articuláveis para ambos os lados. Com movimento giratório em 180 graus, com trilho de alumínio anodizado, recolhimento das lâminas com corda nylon e corrente de polipropileno (para conexão inferior das lâminas)	PRÓPRIA	GERAL	m²	24,21	148,48	3.594,70	0,40	87,07	C
00043192	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	1,00	3.550,84	3.550,84	0,40	87,47	C
87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	17,34	194,53	3.373,15	0,38	87,85	C
COMP-505544	Sistema de reuso de água da chuva	PRÓPRIA	EQUIPAMENTO	un	1,00	3.355,44	3.355,44	0,38	88,23	C
100675	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	UN	5,00	647,49	3.237,45	0,36	88,59	C
101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	SERVICO	M	21,55	146,49	3.156,86	0,35	88,95	C
COMP-049177	BANCADA DE GRANITO COM CUBA DE SEMI ENCAIXE E ACESSÓRIOS	PRÓPRIA	GERAL	UN	2,00	1.550,66	3.101,32	0,35	89,29	C

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 304

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
COMP-945137	Nobreak 1.5Kva Apc Smc1500I2U-Br Lcd Mono 230V para Rack	PRÓPRIA	EQUIPAMENTO	Un	1,00	3.077,32	3.077,32	0,35	89,64	C
052951	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS COM TAMPA	SBC	SERVICO	UN	2,00	1.538,13	3.076,26	0,35	89,98	C
COMP-648626	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO	PRÓPRIA	GERAL	m²	22,56	133,16	3.004,09	0,34	90,32	C
00010778	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	SINAPI	EQUIPAMENTO	MES	3,00	938,56	2.815,68	0,32	90,64	C
COMP-807451	PAINEL DE VIDRO FIXO TEMPERADO 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM, MONTAGEM E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	GERAL	M²	1,95	1.439,84	2.807,69	0,32	90,95	C
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	M2	5,12	536,53	2.747,03	0,31	91,26	C
92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	SERVICO	M2	93,52	27,15	2.539,07	0,29	91,55	C
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M3	17,18	146,70	2.520,31	0,28	91,83	C
93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	SERVICO	M	28,25	85,30	2.409,72	0,27	92,10	C
023390	FORNECIMENTO JANELA ALUMINIO MAXIM-AIR CONVENCIONAL	SBC	SERVICO	M2	4,19	548,38	2.297,71	0,26	92,36	C
S04657	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,20m	ORSE	SERVICO	mês	3,00	750,85	2.252,55	0,25	92,61	C
I058894	ACCESS POINT WIRELESS TP-LINK AC1750 DUAL BAND EAP245	SBC	MATERIAL	UN	2,00	1.125,53	2.251,06	0,25	92,86	C
93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	SERVICO	UN	14,00	151,44	2.120,16	0,24	93,10	C
98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	SERVICO	M2	200,71	9,60	1.926,82	0,22	93,32	C
COMP-218015	Conjunto Acessórios para Banheiro PNE	PRÓPRIA	MATERIAL	CONJ	2,00	959,24	1.918,48	0,22	93,53	C
S09980	Dreno profundo 50x50cm c/ tubo de pvc kananet ø 200mm, bidim. areia grossa e brita	ORSE	SERVICO	m	15,00	127,53	1.912,95	0,21	93,75	C
COMP-651505	Central Telefônica Pabx Ip Intelbras Cip 850 Gateway Voip	PRÓPRIA	GERAL	Un	1,00	1.880,17	1.880,17	0,21	93,96	C
016500	PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS	SBC	SERVICO	M2	4,50	412,09	1.854,40	0,21	94,17	C
000301	PROJETO ESTRUTURAL PARA EDIFICACOES	SBC	SERVICO	M2	94,59	19,38	1.833,15	0,21	94,37	C

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 305

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	467,99	3,85	1.801,76	0,20	94,58	C
90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	UN	3,00	581,00	1.743,00	0,20	94,77	C
00043194	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	1,00	1.613,92	1.613,92	0,18	94,95	C
COMP-93770764	Letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - Rotis Serif 65 BOLD de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação	PRÓPRIA	GERAL	un	83,00	19,28	1.600,24	0,18	95,13	C
COMP-620239	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45,5 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA BANHEIRO PNE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	SERVICO	un	2,00	753,86	1.507,72	0,17	95,30	C
93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	SERVICO	M	18,55	80,46	1.492,53	0,17	95,47	C
190464	ESPELHO CRISTAL 4mm COM MOLDURA DE ALUMINIO	SBC	SERVICO	M2	2,84	518,91	1.473,70	0,17	95,63	C
COMP-38937570	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	PRÓPRIA	SERVICO	UN	7,00	209,78	1.468,46	0,16	95,80	C
CP-0859-86889	BANCADA DE GRANITO SÃO GABRIEL POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M COM PIA e ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	SERVICO	UN	1,00	1.447,57	1.447,57	0,16	95,96	C
98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	SERVICO	M	14,90	95,62	1.424,74	0,16	96,12	C
COMP-363325	QUADRO TELEFÔNICO COMPLETO 40x40x13cm	PRÓPRIA	GERAL	Un	1,00	1.410,86	1.410,86	0,16	96,28	C
88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	756,28	1,84	1.391,56	0,16	96,44	C
00010849	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	1.386,19	1.386,19	0,16	96,59	C
COMP-678754	Kit de acessórios para banheiros	PRÓPRIA	GERAL	Un	4,00	339,41	1.357,64	0,15	96,74	C
91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	SERVICO	M	20,35	64,96	1.321,94	0,15	96,89	C
060637	ARANDELA 5 VIDROS EXTERNA MURO PAREDE ALUMINIO BRANCO+PAR 20	SBC	SERVICO	UN	8,00	161,37	1.290,96	0,14	97,04	C

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 306

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
190404	BANCADA EM GRANITO PRETO SAO GABRIEL 3cm	SBC	SERVICO	M2	1,71	749,10	1.280,96	0,14	97,18	C
S07695	Pintura de Gradil Metálico, confeccionado com barras chata 1 1/4" x 3/16", em módulos 16x16cm, ou tijolinho 20x10cm, com 01 demão de tinta anti-corrosiva - zarcão e 02 demãos de esmalte sintético (medir somente uma vez)	ORSE	SERVICO	m2	47,50	24,44	1.160,90	0,13	97,31	C
CP-0240-95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	SERVICO	UN	2,00	572,43	1.144,86	0,13	97,44	C
S01028	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	ORSE	SERVICO	m	75,91	14,41	1.093,86	0,12	97,56	C
110691	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80x2,10m-CORRER	SBC	SERVICO	UN	1,00	1.057,98	1.057,98	0,12	97,68	C
COMP-597467	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)	PRÓPRIA	GERAL	UN	3,00	340,47	1.021,41	0,11	97,80	C
COMP-849515	Infra estrutura para entrada da Rede de Fibra	PRÓPRIA	SERVICO	Un	1,00	1.012,01	1.012,01	0,11	97,91	C
87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	5,60	180,63	1.011,53	0,11	98,02	C
87493	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	9,90	98,20	972,18	0,11	98,13	C
93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	960,29	960,29	0,11	98,24	C
CP-4200-95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	PRÓPRIA	SERVICO	UN	2,00	479,07	958,14	0,11	98,35	C
S03738	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epoxi fundo óxido de ferro - R1	ORSE	SERVICO	m2	75,71	11,78	891,86	0,10	98,45	C
I02014	Sifão cromado para lavatório, DECA ref.1680C 1 x 1 1/2 ou similar	ORSE	MATERIAL	un	4,00	216,27	865,08	0,10	98,55	C
040142	ACO CA-50 MEDIO CORTADO E DOBRADO-COLOCADO EM FORMAS(M0)	SBC	SERVICO	KG	581,00	1,23	714,63	0,08	98,63	C
COMP-405043	Refletor para lâmpada de 150w	PRÓPRIA	GERAL	Un	2,00	348,75	697,50	0,08	98,70	C
S06096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	ORSE	SERVICO	UN	1,00	649,00	649,00	0,07	98,78	C

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 307

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
060062	LUMINARIA DE EMERGENCIA 2XLED 1200 BATERIA SELADA SEGURIMAX	SBC	SERVICO	UN	2,00	319,66	639,32	0,07	98,85	C
COMP-000315	PLANTIO DE MINI - PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA IGUAL A 1,00 M	PRÓPRIA	GERAL	UN	2,00	287,38	574,76	0,06	98,91	C
S10719	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm	ORSE	SERVICO	Un	10,00	56,05	560,50	0,06	98,98	C
00036178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	SINAPI	MATERIAL	UN	35,20	15,59	548,77	0,06	99,04	C
COMP-488982	Luminária a LED tipo plafon 30x30cm 36w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	PRÓPRIA	GERAL	Un	8,00	67,20	537,60	0,06	99,10	C
00035277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	535,08	535,08	0,06	99,16	C
00010889	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	529,61	529,61	0,06	99,22	C
MPAM - 002	Taxas e Emolumentos	PRÓPRIA	SERVICO	un	1,00	505,11	505,11	0,06	99,27	C
S01050	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 40mm x 11/4"	ORSE	SERVICO	un	8,00	60,62	484,96	0,05	99,33	C
90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	118,51	474,04	0,05	99,38	C
91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	118,51	474,04	0,05	99,43	C
S89987S	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	ORSE	SERVICO	un	4,00	97,48	389,92	0,04	99,48	C
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	M	7,62	48,86	372,31	0,04	99,52	C
94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	SERVICO	M	6,14	60,54	371,72	0,04	99,56	C
91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	SERVICO	M	8,35	42,42	354,21	0,04	99,60	C
00011676	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	MATERIAL	UN	5,00	64,30	321,50	0,04	99,64	C

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 308

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00010527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODIZIOS)	SINAPI	EQUIPAMENTO	MXMES	18,00	16,69	300,42	0,03	99,67	C
89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	M	44,20	6,39	282,44	0,03	99,70	C
89812	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	6,00	46,71	280,26	0,03	99,73	C
00020193	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PECA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	SINAPI	EQUIPAMENTO	M2XMES	48,00	5,56	266,88	0,03	99,76	C
S11853	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	ORSE	SERVICO	Un	4,00	53,60	214,40	0,02	99,79	C
S04280	Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelha	ORSE	SERVICO	un	5,00	35,53	177,65	0,02	99,81	C
00010886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	154,47	154,47	0,02	99,83	C
S01080	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 20mm	ORSE	SERVICO	un	9,00	14,80	133,20	0,01	99,84	C
I11392	Adesivo em vinil para plotagem em letreiro de chapa galvanizada (c/aplicação)	ORSE	MATERIAL	m2	0,78	164,17	128,05	0,01	99,86	C
S01170	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	ORSE	SERVICO	un	5,00	25,25	126,25	0,01	99,87	C
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	17,00	6,52	110,84	0,01	99,88	C
89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	8,00	13,69	109,52	0,01	99,89	C
S01222	Adaptador de pvc rígido roscável com flanges para caixa d'água diam = 1/2"	ORSE	SERVICO	un	4,00	22,82	91,28	0,01	99,90	C
S09365	Caixa sifonada em pvc,150x185x75mm, acabamento branco, com tampa cega	ORSE	SERVICO	un	1,00	71,85	71,85	0,01	99,91	C
S00169	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm	ORSE	SERVICO	m2	0,50	135,13	67,56	0,01	99,92	C
S01595	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	ORSE	SERVICO	un	4,00	16,30	65,20	0,01	99,93	C
89538	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	18,00	3,27	58,86	0,01	99,93	C

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 309

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
S01488	Torneira de bóia p/caixa d'agua em pvc d = 1/2"	ORSE	SERVICO	un	2,00	28,16	56,32	0,01	99,94	C
102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	SERVICO	M2	3,78	13,71	51,82	0,01	99,95	C
89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	5,00	10,27	51,35	0,01	99,95	C
S01168	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	ORSE	SERVICO	un	5,00	9,05	45,25	0,01	99,96	C
S01666	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	ORSE	SERVICO	un	4,00	10,33	41,32	0,00	99,96	C
89499	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	18,20	36,40	0,00	99,97	C
00038640	MUDA DE ARBUSTO, PINGO DE OURO/ VIOLETEIRA, H = *10 A 20* CM	SINAPI	MATERIAL	UN	6,00	5,97	35,82	0,00	99,97	C
89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	17,16	34,32	0,00	99,97	C
00006034	REGISTRO DE ESFERA DE PASSEIO, PVC PARA POLIETILENO, 20 MM	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	14,73	29,46	0,00	99,98	C
S01134	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	ORSE	SERVICO	un	4,00	7,06	28,24	0,00	99,98	C
90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	12,44	24,88	0,00	99,98	C
89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	5,71	22,84	0,00	99,99	C
89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	5,54	22,16	0,00	99,99	C
102209	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	SINAPI	SERVICO	M2	3,78	5,28	19,96	0,00	99,99	C
89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	8,88	17,76	0,00	99,99	C
89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	3,00	5,60	16,80	0,00	99,99	C
MPAM - INC - 001	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR	PRÓPRIA	SERVICO	UN	2,00	7,71	15,42	0,00	100,00	C

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 310

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	3,82	15,28	0,00	100,00	C
89618	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	13,77	13,77	0,00	100,00	C
I11558	Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.)	ORSE	MATERIAL	m	12,00	0,54	6,48	0,00	100,00	C

Subtotal até 100,00% 890.775,73

Outros 0,00

Valor total do Orçamento 890.775,73

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 311

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	MAO DE OBRA	H	4.192,77	10,15	42.556,60	4,78	6,08	A
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	MAO DE OBRA	H	312,00	79,31	24.744,72	2,78	9,62	A
00004750	PEDREIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	1.443,60	16,78	24.223,61	2,72	13,08	A
00004069	MESTRE DE OBRAS	SINAPI	MAO DE OBRA	H	624,00	30,25	18.876,00	2,12	15,78	A
00034345	VIGIA DIURNO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	1.248,00	10,15	12.667,20	1,42	17,59	A
00004783	PINTOR	SINAPI	MAO DE OBRA	H	683,96	13,75	9.404,48	1,06	18,94	A
00006122	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA	SINAPI	MAO DE OBRA	H	624,00	13,75	8.580,00	0,96	20,16	A
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	MAO DE OBRA	H	578,57	13,75	7.955,39	0,89	21,30	A
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	MAO DE OBRA	H	339,65	16,78	5.699,34	0,64	22,12	A
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	331,74	13,75	4.561,42	0,51	22,77	A
00006110	SERRALHEIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	138,53	23,31	3.229,12	0,36	23,23	A
00004243	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHAO)	SINAPI	MAO DE OBRA	H	171,00	16,78	2.869,39	0,32	23,64	A
00000378	ARMADOR	SINAPI	MAO DE OBRA	H	182,61	13,75	2.510,95	0,28	24,00	A
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	128,08	16,78	2.149,20	0,24	24,31	A
00025957	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	SINAPI	MAO DE OBRA	H	73,86	16,78	1.239,34	0,14	24,48	A
00004759	CALCETEIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	77,15	13,75	1.060,76	0,12	24,64	A
00010489	VIDRACEIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	64,15	13,75	882,03	0,10	24,76	A
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	34,49	16,78	578,73	0,06	24,84	A
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	MAO DE OBRA	H	30,34	16,78	509,18	0,06	24,92	A
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	MAO DE OBRA	H	21,65	23,31	504,70	0,06	24,99	A
00012869	TELHADOR	SINAPI	MAO DE OBRA	H	29,61	13,75	407,10	0,05	25,05	A
00002438	ELETROTECNICO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	9,20	30,25	278,30	0,03	25,09	A
00025964	JARDINEIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	9,85	13,75	135,41	0,02	25,11	A

Anexo II - Orçamento (0694943) SEI 2021.012867 / pg. 312

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	5,64	16,78	94,57	0,01	25,12	A
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	SINAPI	MAO DE OBRA	H	4,00	16,78	67,12	0,01	25,13	A
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	SINAPI	MAO DE OBRA	H	3,00	20,21	60,63	0,01	25,14	A
I00049	Cabista para instalação telefônica	ORSE	MAO DE OBRA	h	2,00	13,75	27,50	0,00	25,14	A
00006160	SOLDADOR	SINAPI	MAO DE OBRA	H	1,00	15,69	15,69	0,00	25,14	A
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	SINAPI	MAO DE OBRA	H	0,04	23,31	0,88	0,00	25,15	A

Subtotal até 25,15% 175.889,36

Outros 523.607,88

Valor total do Orçamento 699.497,24

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

Anexo II - Orçamento (0694943)
SEI 2021.012867 / pg. 313

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021
LOCAL:	Município de Tefé
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	182.0m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.260,28

DATA : 21/04/2021 — **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/01	03/2021
SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	7,40
	TOTAL	**8,20**
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	1,23
R	Riscos	1,27
	TOTAL	**6,50**
I	**Impostos**	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	**10,15**

BDI = 28,35%

(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021
LOCAL:	Município de Tefé
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	182.0m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.260,28

DATA : 21/04/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/01	03/2021
SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

COD	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,40
L	Lucro	2,55
	TOTAL	**2,95**
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	1,65
DF	Despesas financeiras	0,70
R	Riscos	0,40
	TOTAL	**2,75**
I	**Impostos**	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	**10,15**

BDI = 17,75%

(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021
LOCAL:	Município de Tefé
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	182.0m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.260,28

DATA : 21/04/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/01	03/2021
SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,94	0,00
B2	Feriados	4,01	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90	0,69
B4	13º Salário	10,85	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,77	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	8,75	6,72
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	**45,17**	**16,47**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,21	4,00
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12	0,09
C3	Férias Indenizadas	4,68	3,59
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,70	3,61
C5	Indenização Adicional	0,44	0,34
	TOTAL	**15,15**	**11,63**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,04	2,93
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44	0,34
	TOTAL	**8,48**	**3,27**

Horista = 86,60%
Mensalista = 49,17%

A + B + C + D

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

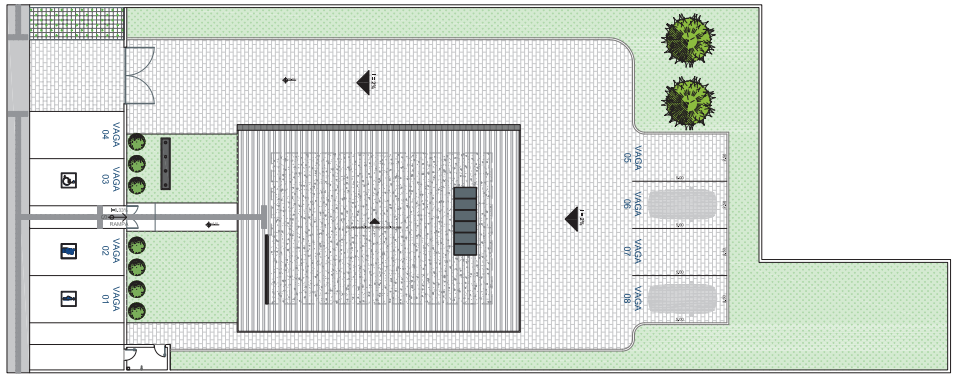
DATA : 16/03/2021 — **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

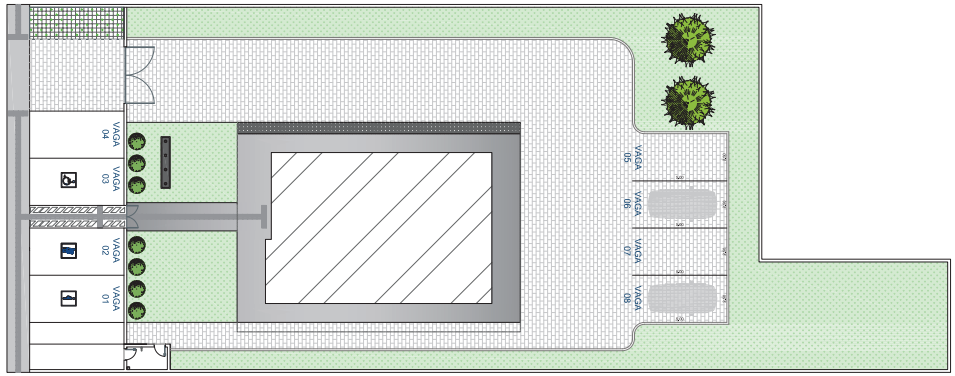
FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	142.008,44	33,33 %	33,33 %	33,34 %	**100,00 %**
			47.331,41	47.331,41	47.345,62	**142.008,44**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	24.944,44	100,00 %			**100,00 %**
			24.944,44			**24.944,44**
3	INFRAESTRUTURA	30.878,99	100,00 %			**100,00 %**
			30.878,99			**30.878,99**
4	SUPRAESTRUTURA	55.442,37	60,00 %	40,00 %		**100,00 %**
			33.265,42	22.176,95		**55.442,37**
5	COBERTURA	67.672,27		100,00 %		**100,00 %**
				67.672,27		**67.672,27**
6	PAREDES E PAINÉIS	70.404,36	35,00 %	65,00 %		**100,00 %**
			24.641,53	45.762,83		**70.404,36**
7	REVESTIMENTO	56.592,24	15,00 %	55,00 %	30,00 %	**100,00 %**
			8.488,84	31.125,73	16.977,67	**56.592,24**
8	FORRO	14.486,42		75,00 %	25,00 %	**100,00 %**
				10.864,82	3.621,60	**14.486,42**
9	ESQUADRIAS	79.262,85		100,00 %		**100,00 %**
				79.262,85		**79.262,85**
10	SOLEIRAS E PEITORIS	5.862,56		100,00 %		**100,00 %**
				5.862,56		**5.862,56**
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	13.181,72		100,00 %		**100,00 %**
				13.181,72		**13.181,72**
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	15.486,35		100,00 %		**100,00 %**
				15.486,35		**15.486,35**
13	APARELHOS E METAIS	12.785,94			100,00 %	**100,00 %**
					12.785,94	**12.785,94**
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	144.487,51	15,00 %	65,00 %	20,00 %	**100,00 %**
			21.673,13	93.916,88	28.897,50	**144.487,51**
15	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	1.559,70			100,00 %	**100,00 %**
					1.559,70	**1.559,70**
16	PAVIMENTAÇÃO	80.221,22		75,00 %	25,00 %	**100,00 %**
				60.165,92	20.055,30	**80.221,22**
17	PINTURA	22.823,92			100,00 %	**100,00 %**
					22.823,92	**22.823,92**
18	DRENAGEM	26.945,75		50,00 %	50,00 %	**100,00 %**
				13.472,88	13.472,87	**26.945,75**
19	IDENTIFICAÇÃO VISUAL	20.317,11			100,00 %	**100,00 %**
					20.317,11	**20.317,11**
20	LIMPEZA	4.800,99	25,00 %	40,00 %	35,00 %	**100,00 %**
			1.200,25	1.920,40	1.680,34	**4.800,99**
21	PAISAGISMO	610,58			100,00 %	**100,00 %**
					610,58	**610,58**
		890.775,73	192.424,01	508.203,57	190.148,15	890.775,73
			192.424,01	700.627,58	890.775,73	

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR



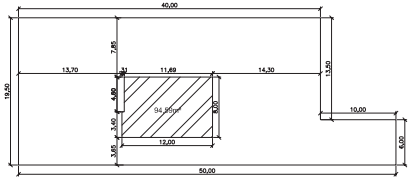
1 IMPLANTAÇÃO



2 PLANTA DE PAISAGISMO

LEGENDAS

SÍMBOLO	NOME	QTDE
	ACEROLEIRA	02 UN
	ARBUSTO PINGO DE OURO	07 UN
	GRAMA ESMERALDA OU SIMILAR	254m²
	PISO CONCREGRAMA	8,5m²
	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR	287m²
	PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO	228m²
	PISO TÁTIL	130 UN



3 PLANTA DE LOCAÇÃO

CARIMBOS:

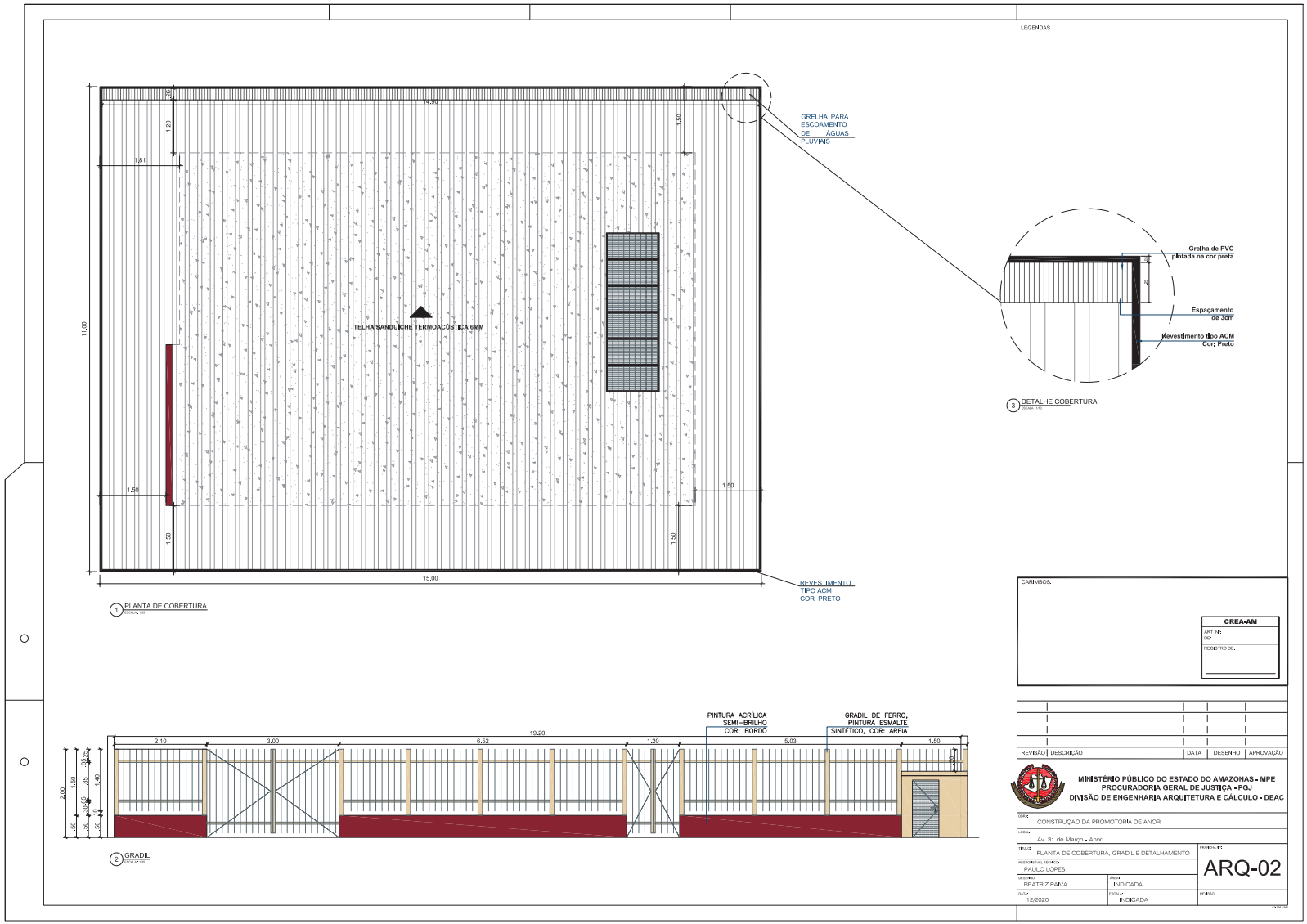
CREA-AM
ART. Nº:
OU
REGISTRO DE:

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE ANORI
LOCAL: Av. 31 de Março - Anorí
TÍTULO: IMPLANTAÇÃO, PLANTA DE PAISAGISMO, E PLANTA LOCAÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES
DESENHO: BEATRIZ PAIVA
DATA: 12/2020
ÁREA: INDICADA
ESCALA: INDICADA
PRANCHA Nº: ARQ-01
REVISÃO:

Anexo VI - Projeto e Desenhos (0694947) SEI 2021.012867 / pg. 319

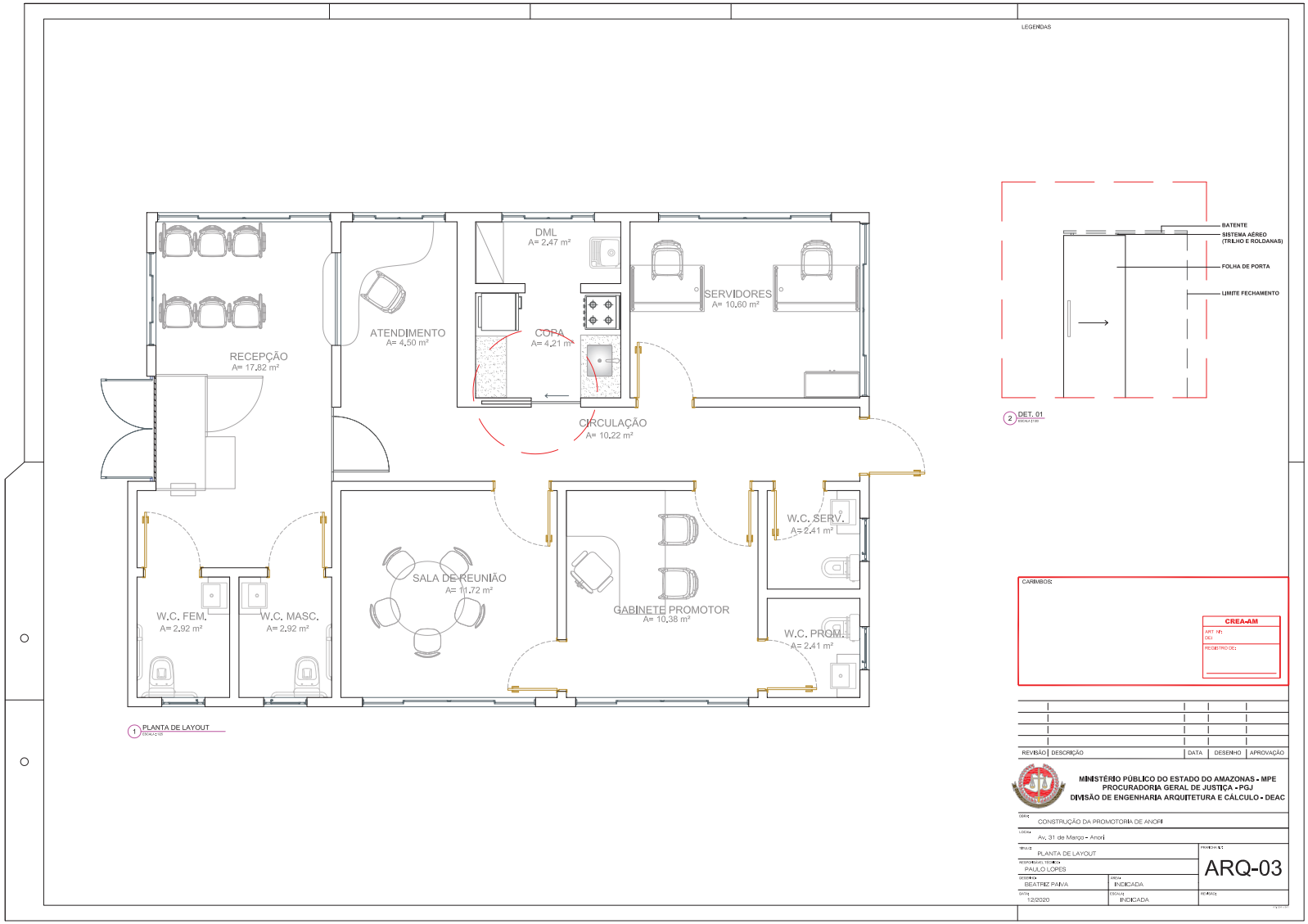


1 PLANTA DE COBERTURA

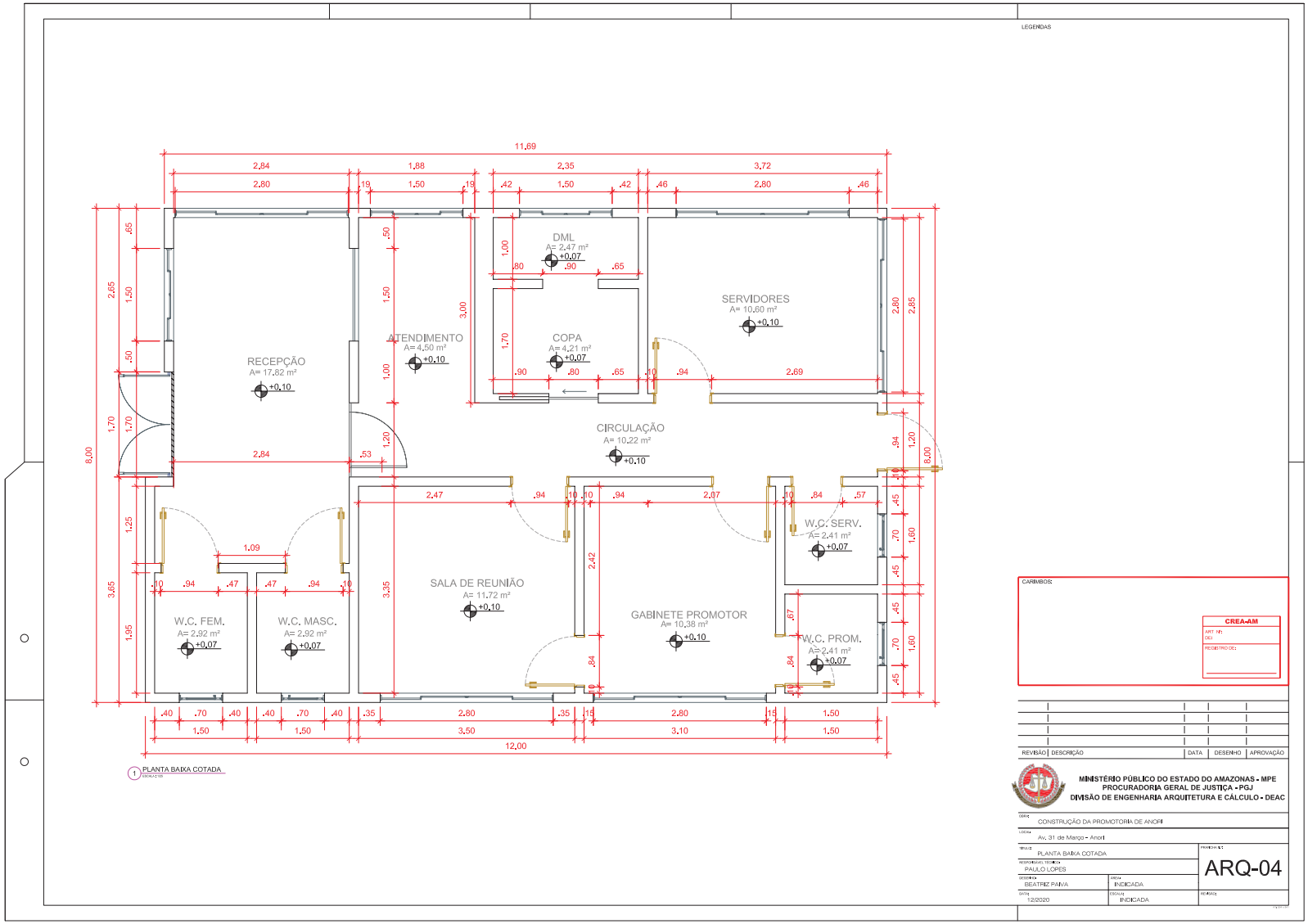
2 GRADIL

3 DETALHE COBERTURA

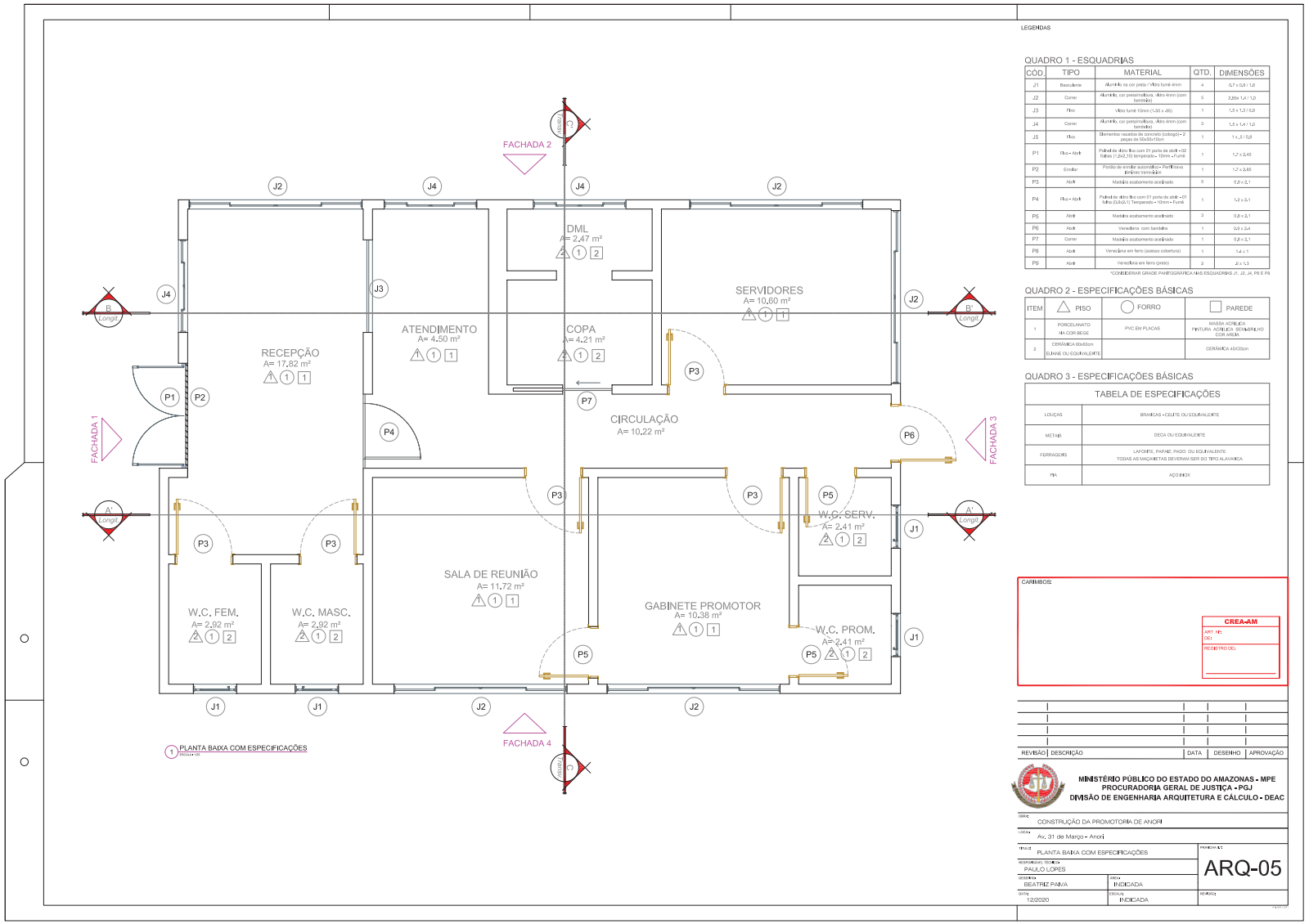
Anexo VI - Projeto e Desenhos (0694947) SEI 2021.012867 / pg. 320



Anexo VI - Projeto e Desenhos (0694947) SEI 2021.012867 / pg. 321



Anexo VI - Projeto e Desenhos (0694947) SEI 2021.012867 / pg. 322



LEGENDAS

QUADRO 1 - ESQUADRIAS

CÓD.	TIPO	MATERIAL	QTD.	DIMENSÕES
J1	Basculante	Alumínio na cor preta / Vidro fumê 4mm	4	0,7 x 0,8 / 1,0
J2	Correr	Alumínio, cor preta/metálico, Vidro 4mm (com bandeira)	5	2,85x 1,4 / 1,0
J3	Fixo	Vidro fumê 10mm (1,50 x 2,60)	1	1,5 x 1,3 / 1,0
J4	Correr	Alumínio, cor preta/metálico, Vidro 4mm (com bandeira)	3	1,5 x 1,4 / 1,0
J5	Fixo	Elementos vazados de concreto (cobogó) + 2 peças de 60x30x10cm	1	1 x ,5 / 0,8
P1	Fixo - Abrir	Painel de vidro fixo com 01 porta de abrir + 02 folhas (1,2x2,70) temperado + 10mm + Fumê	1	1,7 x 2,40
P2	Enrolar	Portão de enrolar automático + Perfil tipo persiana translúcido	1	1,7 x 2,60
P3	Abrir	Madeira acabamento acetinado	9	0,8 x 2,1
P4	Fixo - Abrir	Painel de vidro fixo com 01 porta de abrir + 01 folha (1,50x2,1) Temperado + 10mm + Fumê	1	1,5 x 2,1
P5	Abrir	Madeira acabamento acetinado	3	0,8 x 2,1
P6	Abrir	Veneziana com bandeira	1	0,9 x 2,4
P7	Correr	Madeira acabamento acetinado	1	0,8 x 2,1
P8	Abrir	Veneziana em ferro (acesso cobertura)	1	1,4 x 1
P9	Abrir	Veneziana em ferro (preto)	2	4 x 1,3

*CONSIDERAR GRADE PANTOGRÁFICA NAS ESQUADRIAS J1, J2, J4, P6 E P8

QUADRO 2 - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS

ITEM	PISO	FORRO	PAREDE
1	PORCELANATO NA COR BEGE	PVC EM PLACAS	MASSA ACRÍLICA PINTURA ACRÍLICA SEMI-BRILHO COR AREIA
2	CERÂMICA 60x60cm ELIANE OU EQUIVALENTE		CERÂMICA 45X30cm

QUADRO 3 - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS

TABELA DE ESPECIFICAÇÕES	
LOUÇAS	BRANCAS - CELITE OU EQUIVALENTE
METAIS	DECA OU EQUIVALENTE
FERRAGENS	LAFONTE, PAPAIZ, PADO OU EQUIVALENTE TODAS AS MAÇANETAS DEVERÃO SER DO TIPO ALAVANCA
PIA	AÇO INOX

CARIMBOS:

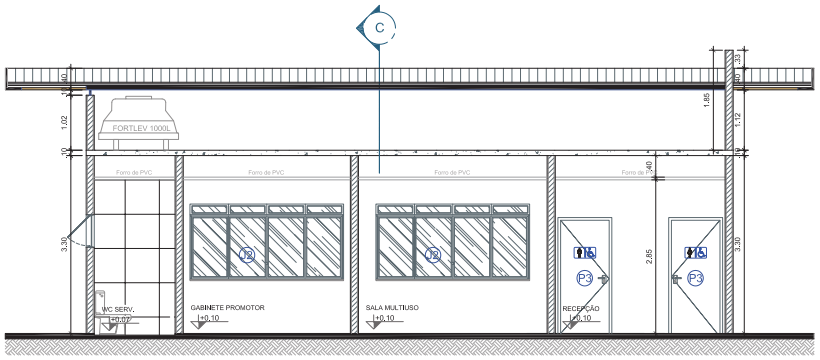
CREA-AM
ART. Nº:
DAO
REGISTRO DEC:

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE ANORI
LOCAL: Av. 31 de Março - Anori
TÍTULO: PLANTA BAIXA COM ESPECIFICAÇÕES
PRANCHA Nº: ARQ-05
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES
DESENHO: BEATRIZ PAIVA
ÁREA: INDICADA
DATA: 12/2020
ESCALA: INDICADA
REVISÃO:

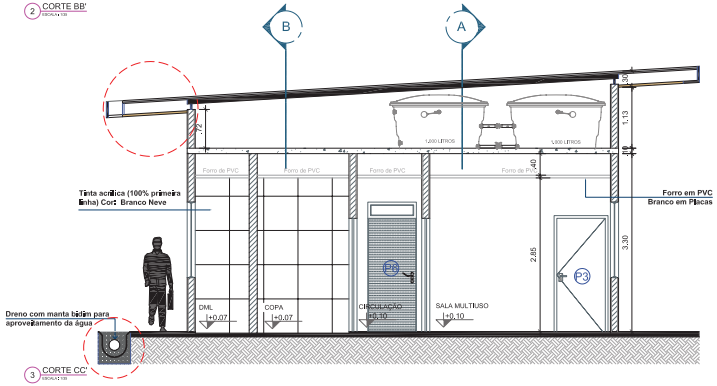
Anexo VI - Projeto e Desenhos (0694947) SEI 2021.012867 / pg. 323



1 CORTE AA'

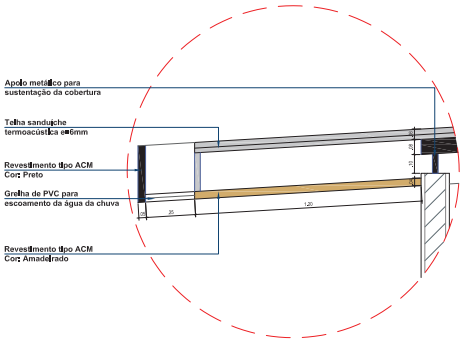


2 CORTE BB'

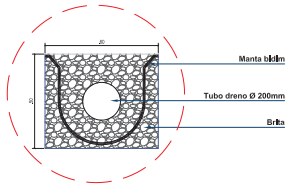


3 CORTE CC'

LEGENDAS



4 DETALHE COBERTURA



5 DETALHE DRENO

CARIMBOS:

CREA-AM
ART Nº:
TAG
REGISTRO CE:

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE ANORI

LOCAL: Av. 31 de Março - Anori

TÍTULO: CORTES

PRANCHA Nº: ARQ-06

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES

DESENHO: BEATRIZ PAIVA

ÁREA: INDICADA

DATA: 12/2020

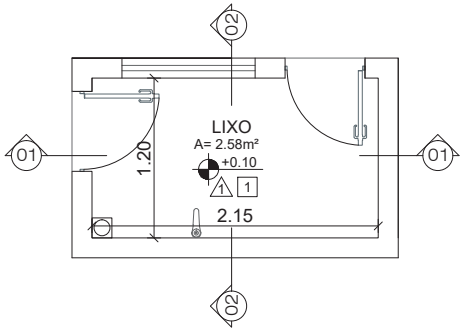
ESCALA: INDICADA

REVISÃO:

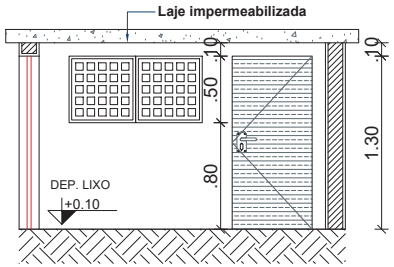
Anexo VI - Projeto e Desenhos (0694947) SEI 2021.012867 / pg. 324



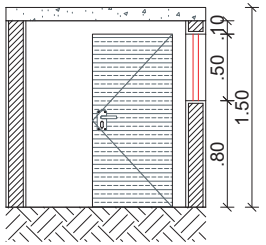
Anexo VI - Projeto e Desenhos (0694947) SEI 2021.012867 / pg. 325



1 DEPÓSITO DE LIXO
ESCALA : 1/20



2 CORTE 01
ESCALA : 1/20



3 CORTE 02
ESCALA : 1/20

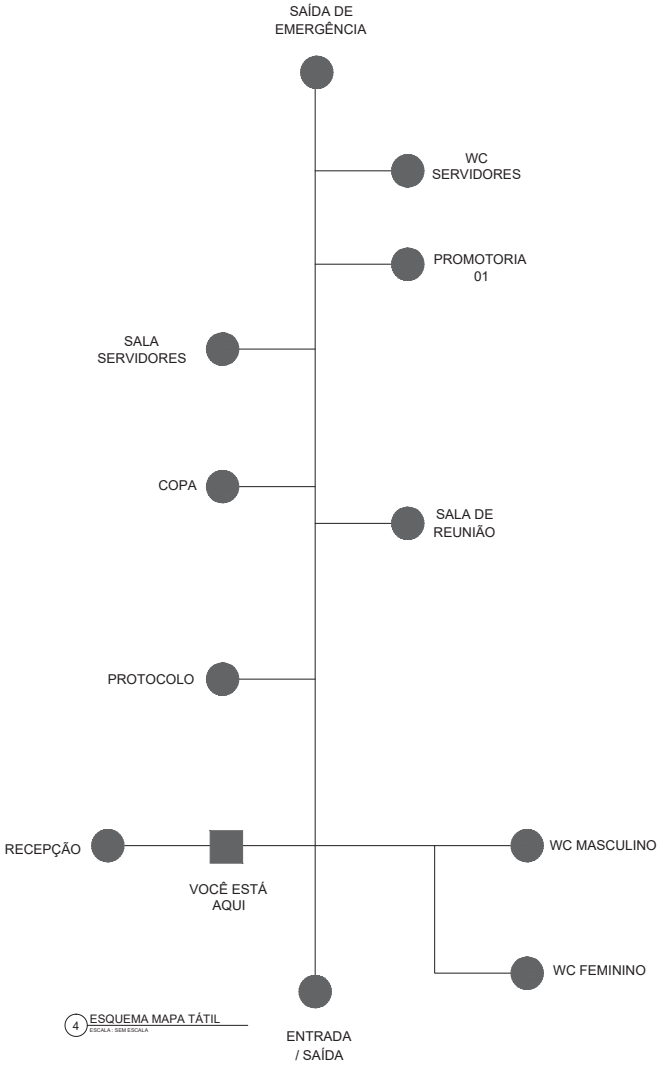
LEGENDAS

QUADRO 1 - ESQUADRIAS

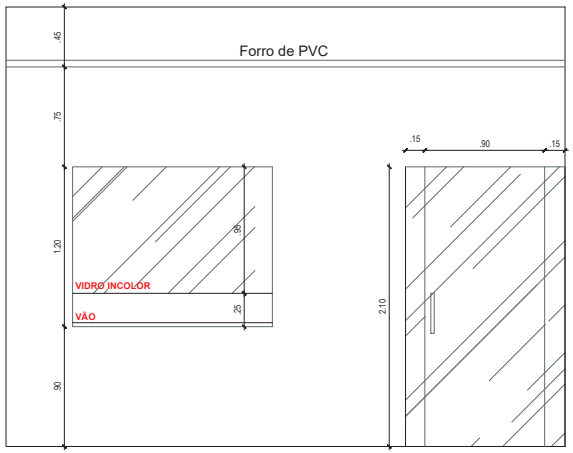
CÓD.	TIPO	MATERIAL	QTD.	DIMENSÕES
J5	Fixo	Elementos vazados de concreto (cobogó) - 2 peças de 50x50x10cm	1	1.0 x .5 / .8
P9	Abrir	Alumínio preto em veneziana	2	.6 x 1.3

QUADRO 2 - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS

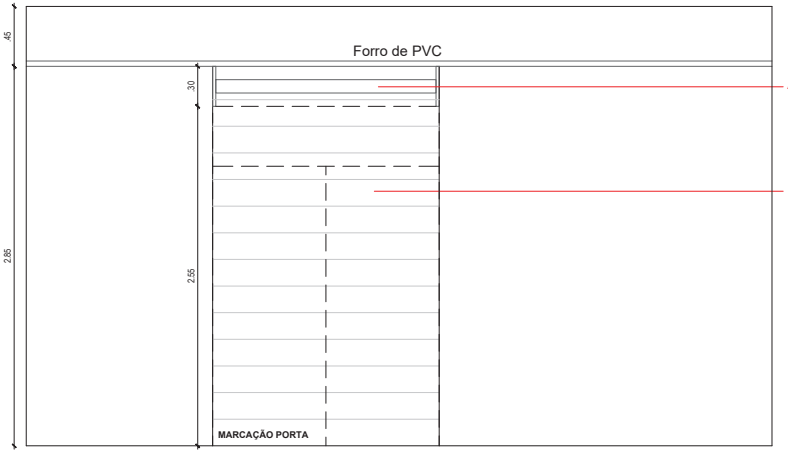
ITEM	PISO	PAREDE
1	CERÂMICA 60x60cm ELIANE OU EQUIVALENTE	CERÂMICA 45x33cm



4 ESQUEMA MAPA TÁTIL
ESCALA : SEM ESCALA



5 VISTA BALCÃO PROTOCOLO
ESCALA : 1/20



6 PORTÃO DE ENROLAR
ESCALA : 1/20

CARIMBOS:

CREA-AM
ART Nº:
DE:
REGISTRO DE:

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE ANORI

LOCAL: Av. 31 de Março - Anori

TÍTULO: DEPÓSITO DE LIXO, MAPA TÁTIL, BALCÃO PROTOCOLO E PORTÃO DE ENROLAR

PRANCHA Nº: ARQ-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES

DESENHO: BEATRIZ PAIVA

ÁREA: INDICADA

DATA: 12/2020

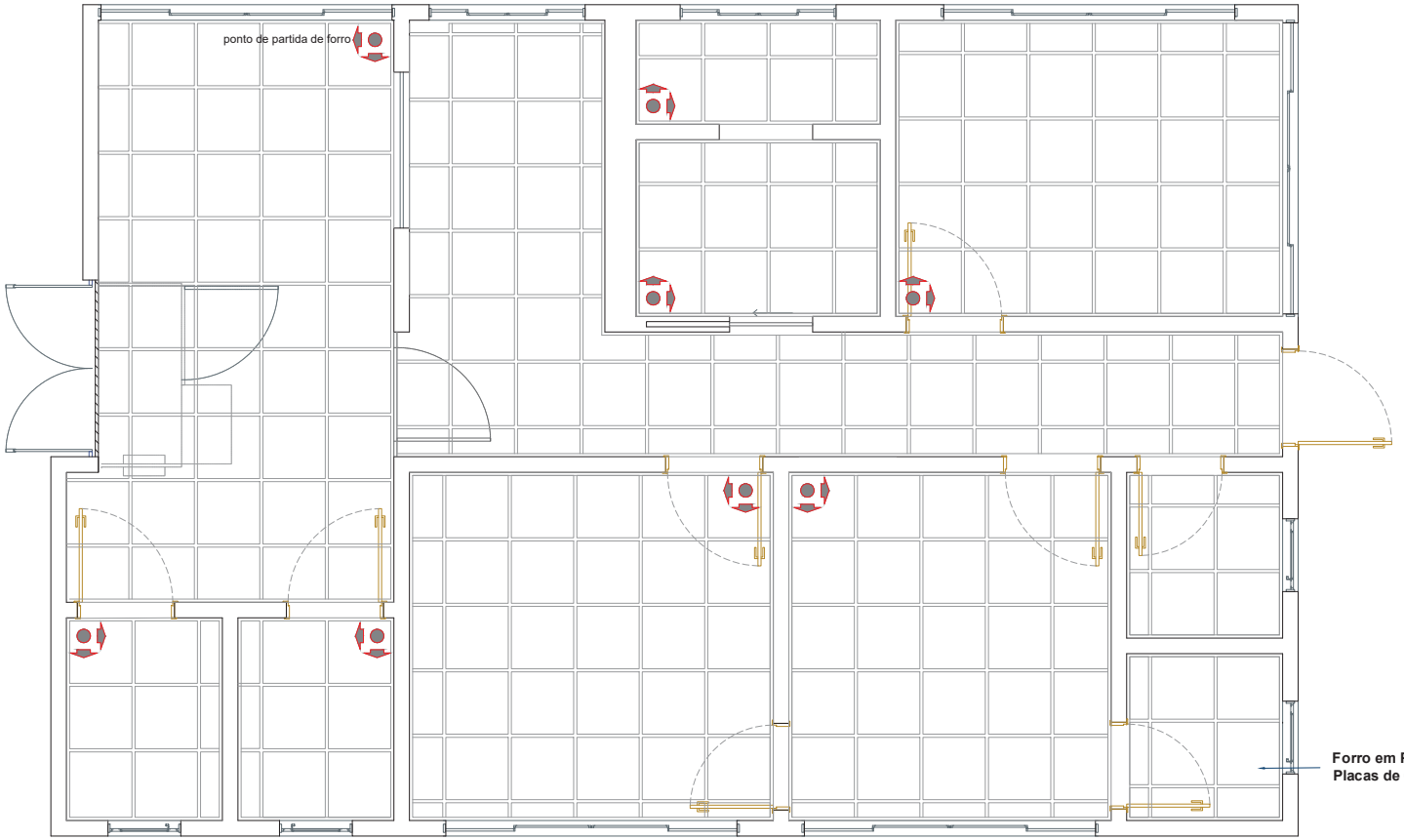
ESCALA: INDICADA

REVISÃO:

Anexo VI - Projeto e Desenhos (0604947)
SEI 2021.012807 / pg. 326

Anexo VI - Projeto e Desenhos (0604947) SEI 2021.012807 / pg. 327

LEGENDAS



1 PLANTA DE FORRO
ESCALA : 1/25

CARIMBOS:

CREA-AM
ART Nº:
DE:
REGISTRO DE:

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE ANORI

LOCAL: Av. 31 de Março - Anori

TÍTULO: MODULAÇÃO PLACA DE FORRO

PRANCHA Nº: ARQ-09

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES

DESENHO: BEATRIZ PAIVA

AREA: INDICADA

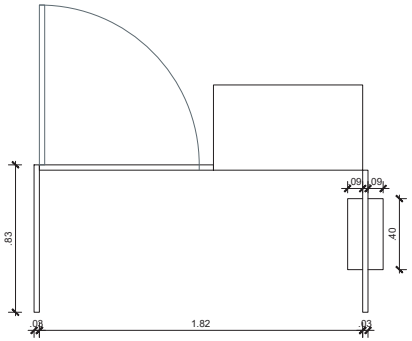
DATA: 12/2020

ESCALA: INDICADA

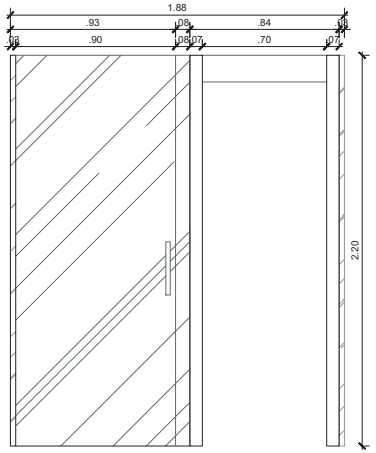
REVISÃO:

Anexo VI - Projeto e Desenhos (0604947) SEI 2021.012807 / pg. 328

LEGENDAS



1 PORTAL DETECTOR - PLANTA BAIXA
ESCALA : 1/15



2 PORTAL DETECTOR - VISTA FRONTAL
ESCALA : 1/10

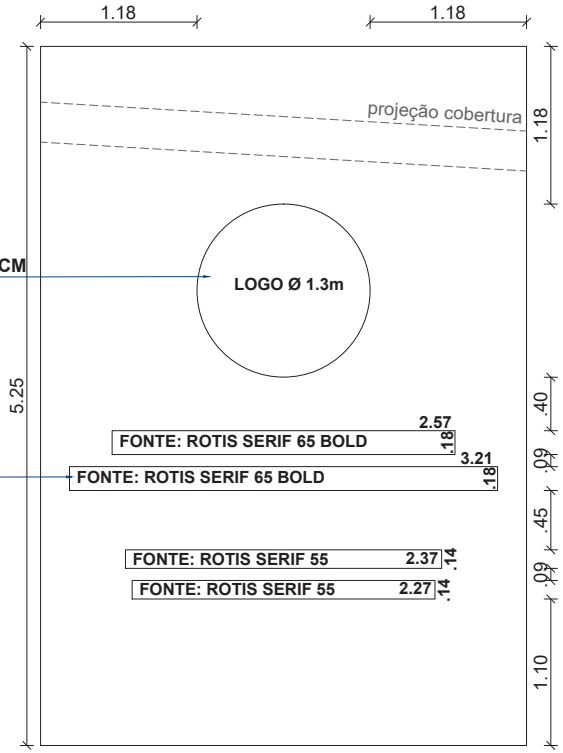


3 DETALHAMENTO LETREIRO
ESCALA : 1/20

Logomarca do MPAM confeccionada em ACM

Letras em chapa de aço galvanizado
Cor: Dourado/Ocre Padrão MPAM

Pintura automotiva
Cor: Bordô Padrão MPE



*LETREIROS CENTRALIZADOS

4 DETALHAMENTO LETREIRO
ESCALA : 1/20

DR. XXXXX XXXXXX XXXXXXXX

Letras em chapa de aço galvanizado
Cor: Vermelho Padrão MPAM

FONTE: ROTIS SERIF 65 BOLD

5 DETALHAMENTO LETREIRO NOME HOMENAGEADO
ESCALA : 1/20

CARIMBOS:

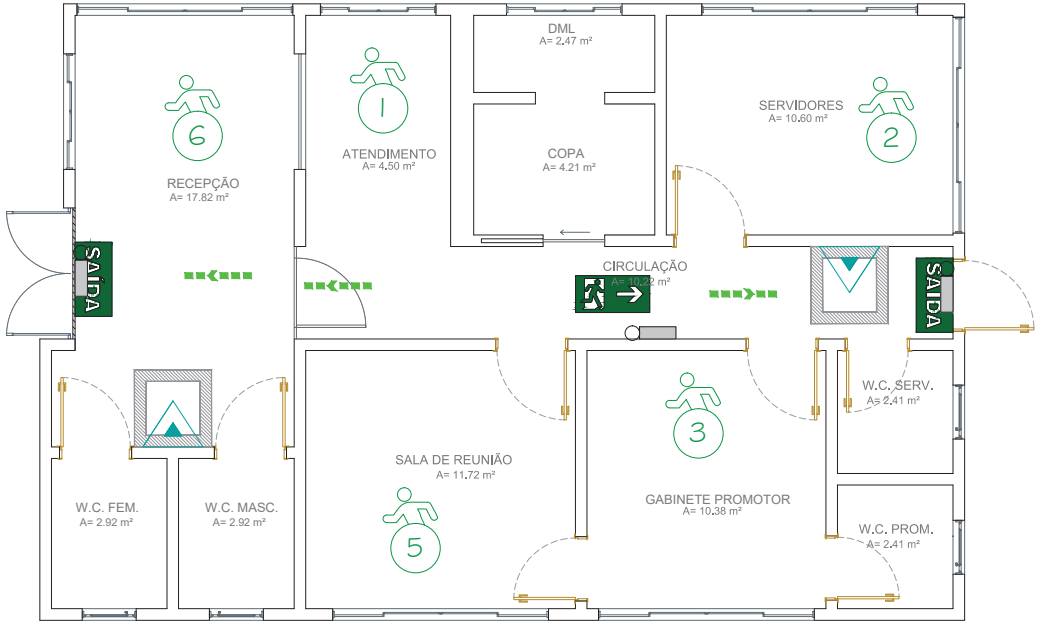
CREA-AM
ART Nº:
DE:
REGISTRO DE:

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

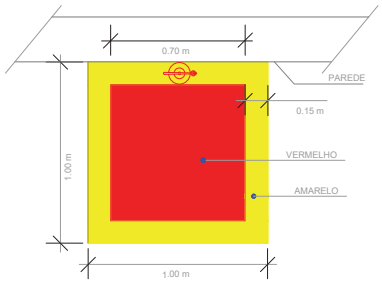
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

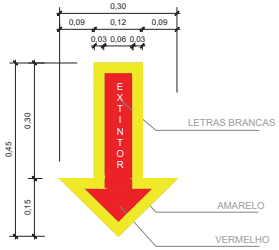
OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE ANORI
LOCAL: Av. 31 de Março - Anori
TÍTULO: PORTAL DETECTOR E LETREIRO
PRANCHA Nº: ARQ-10
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES
DESENHO: BEATRIZ PAIVA
ÁREA: INDICADA
DATA: 12/2020
ESCALA: INDICADA
REVISÃO:

Anexo VI - Projeto e Desenhos (0604947) SEI 2021.012067 / pg. 329



1 COMBATE A INCÊNDIO
ESCALA : 1/25

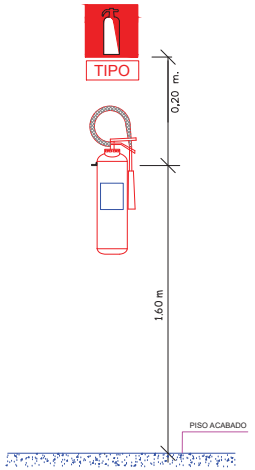


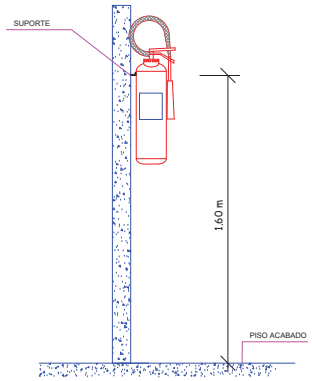


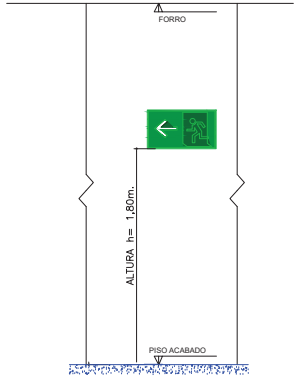
Simb.	Sigla	Descrição
	LE	Luz de Emergência
	CO2	Extintor Gás Carbônico 5–B:C
		Extintor de Incêndio Placa de ident. equipamento – E5
SAIDA		Saída de emergência – sinalizador porta Placa de sinal. e salvamento. – S9
		Saída de emergência – sinalizador corredor Placa de sinal. e salvamento. – S4
		Sinalizador em vinil autocolante fotoluminescente de saída
xx		População por ambiente

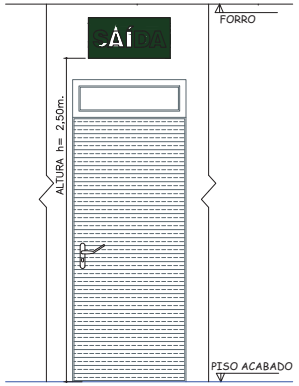
QUANTITATIVO DE MATERIAIS	
ITEM	QUANT
Extintor de incêndio – Gás carbônico	02
Suporte metálico tipo L para fixação de extintor	02
Sinalizador em vinil autocolante fotoluminescente de saída	03
Sinalizador em vinil autocolante fotoluminescente para extintor	02
Luminária de emergência 2x8w LED	03
Sinalizador de saída de emergência – porta	02
Sinalizador de saída de emergência – corredor	01

OBS: Deverão ser considerados outros materias necessários à execução das instalações não inclusos nesta lista.









CARIMBOS:

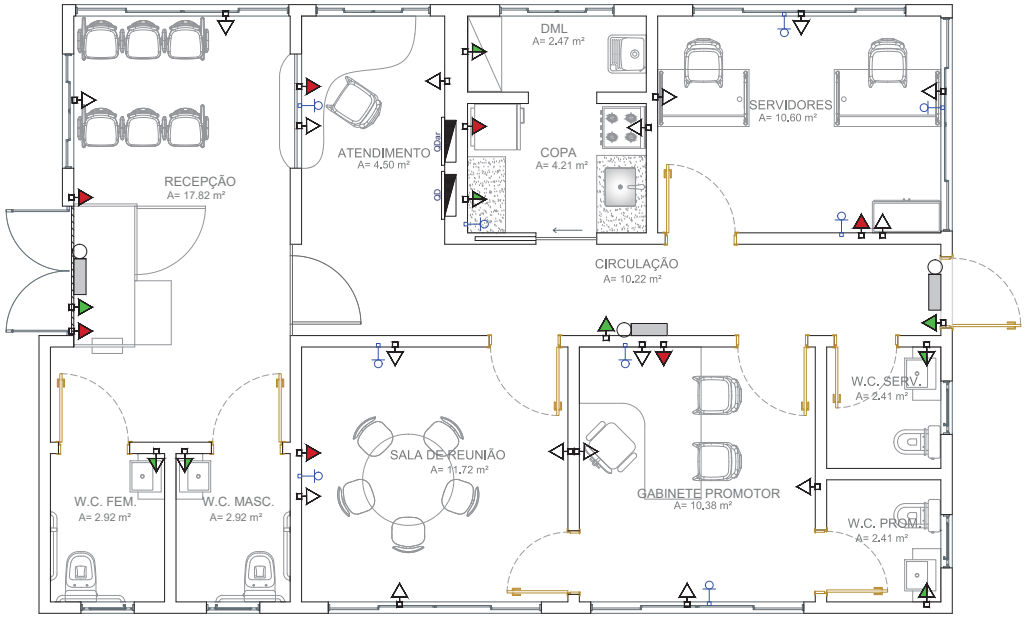
CREA-AM
ART Nº:
DE:
REGISTRO DE:

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

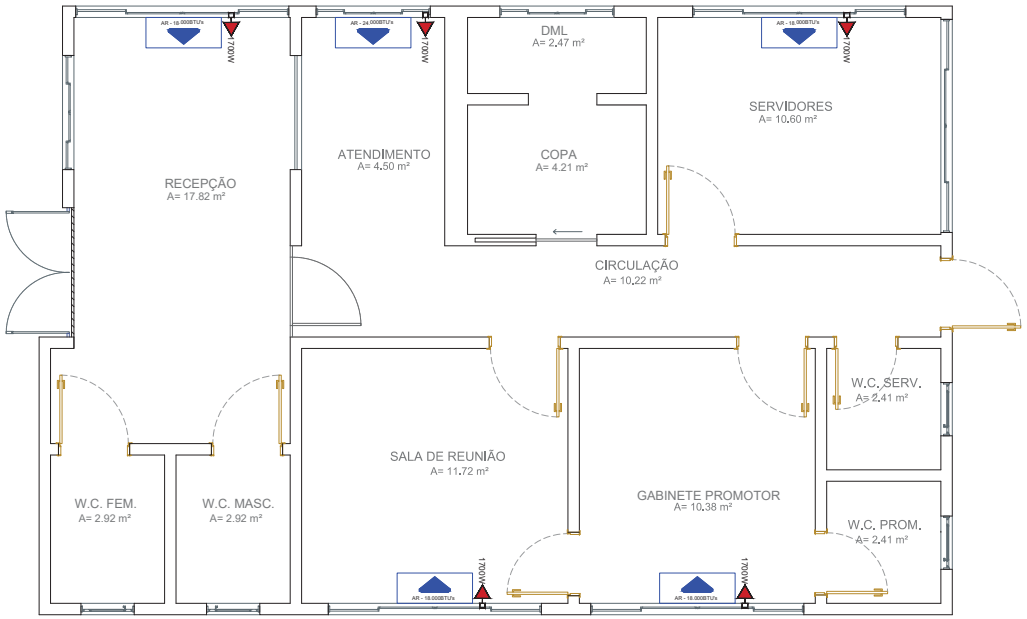
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE ANORI
LOCAL: Av. 31 de Março - Anori
TÍTULO: COMBATE A INCÊNDIO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES
DESENHO: BEATRIZ PAIVA
ÁREA: INDICADA
DATA: 05/2021
ESCALA: INDICADA
REVISÃO:
PRANCHA Nº: CI-01

Anexo VI - Projeto e Desenhos (0604947) SEI 2021.012807 / pg. 330



1 LOCAÇÃO PONTOS ELÉTRICOS
ESCALA: 1/35



2 LOCAÇÃO SPLITS
ESCALA: 1/35

LEGENDAS

LEGENDA		
	Tomada 2P+T a 30 cm do piso acabado (2x4")	17
	Tomada 2P+T a 1.3 m do piso acabado (2x4")	06
	Tomada 2P+T a 2 m do piso acabado (2x4")	03
	Tomadas para aparelhos especiais	12
	Ponto duplo de dados	09
	Pontos de split	05
	Luminária de emergência LED	03

*tomadas com pontos duplos

CARIMBOS:

CREA-AM
ART Nº:
DE:
REGISTRO DE:

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE ANORI
LOCAL: Av. 31 de Março - Anori
TÍTULO: LOCAÇÃO PONTOS ELÉTRICOS E SPLITS
PRANCHA Nº: ELE-01
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES
DESENHO: BEATRIZ PAIVA
ÁREA: INDICADA
DATA: 05/2021
ESCALA: INDICADA
REVISÃO:

Anexo VI - Projeto e Desenhos (0604947)
SEI 2021.012807 / pg. 331

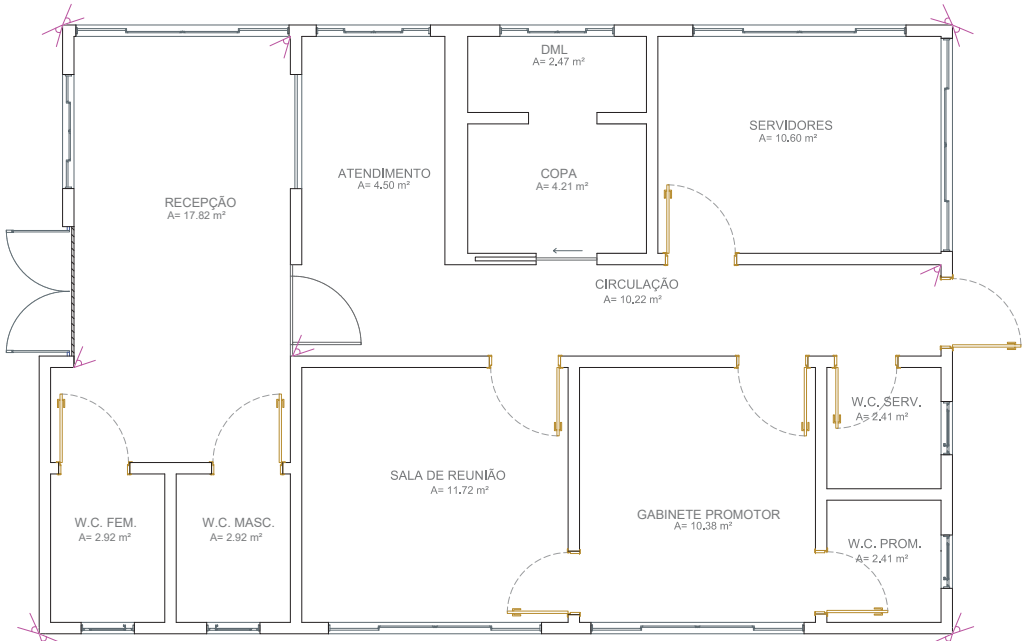
LEGENDAS



1 LOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS
ESCALA: 1/35

LEGENDA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	Luminária Tipo Plafon 60x60 48 w LED Branco neutro	17
	Luminária Tipo Plafon 30x30 48 w LED Branco neutro	11
	Luminária Tipo Plafon 30x60 48 w LED Branco neutro	12
	Locação de câmeras	12

OBS: Deverão ser considerados outros materias necessários à execução das instalações não inclusos nesta lista.



2 LOCAÇÃO SPLITS
ESCALA: 1/35

CARIMBOS:

CREA-AM
ART Nº:
DE:
REGISTRO DE:

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE ANORI
LOCAL: Av. 31 de Março - Anori
TÍTULO: LOCAÇÃO PONTOS LUMINÁRIAS E CÂMERAS
PRANCHA Nº: ELE-02
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES
DESENHO: BEATRIZ PAIVA
ÁREA: INDICADA
DATA: 05/2021
ESCALA: INDICADA
REVISÃO:

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo.

E S C L A R E C I M E N T O S

SERVIÇO: *Contratação de empresa especializada para construção do prédio sede da Promotoria de Justiça de Anori, localizado na Av. 31 de Março – S/Nº - Centro, Anori/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.*

LOCAL: *Av. 31 de Março – S/Nº - Centro, Anori/AM.*
DATA: *15/09/2021*

Esclarecimentos acerca da elaboração dos projetos, cronograma e orçamento da obra de reforma do prédio sede da Promotoria de Justiça de Anori. Na elaboração do orçamento foram utilizados os preços dos insumos e composições:

1º) SINAPI (2021/08 – Com Desoneração);
2º) SICRO (2021/04 – Com Desoneração);
3º) SEDOP (2021/03 – Com Desoneração);
4°) SBC (2021/06 – AM/Manaus);
5º) ORSE (2021/06);
6º) COMPOSIÇÕS PRÓPRIA.

Foram considerados os seguintes encargos sociais e BDI (planilha anexa)

- *Horista = 86,60%;*
- *Mensalista = 49,17%;*
- *BDI = 28,82%,*
- *BDI Equipamentos= 17,69%.*

Preço da Mão de Obra foi ajustado de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021

Declaro ainda que os quantitativos estão de acordo com o projeto anexo e o projeto de acordo com a realidade.

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo.

Resíduos da construção – Orientações Gerais

1. *Para efeito deste Contrato, são adotadas as seguintes definições:*

   I - Resíduos da construção civil: são os provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha;

   II - Geradores: são pessoas, físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, responsáveis por atividades ou empreendimentos que gerem os resíduos definidos neste memorial;

   III -Transportadores: são as pessoas, físicas ou jurídicas, encarregadas da coleta e do transporte dos resíduos entre as fontes geradoras e as áreas de destinação.

2. *O tratamento dos resíduos da obra deverá contemplar as seguintes etapas:*

   I - caracterização: nesta etapa o gerador deverá identificar e quantificar os resíduos;

   II - triagem: deverá ser realizada pelo gerador na origem do resíduo, respeitadas as classes de resíduos estabelecidas;

   III - acondicionamento: o gerador deve garantir o confinamento dos resíduos após a geração até a etapa de transporte, assegurando em todos os casos em que seja possível, as condições de reutilização e de reciclagem;

   IV - transporte: deverá ser realizado em conformidade com as etapas anteriores e de acordo com as normas técnicas vigentes para o transporte de resíduos;

   V - destinação: deverá ser prevista de acordo com o estabelecido neste memorial.

3. *Os resíduos da obra deverão ser classificados da seguinte forma:*

   *I - **Classe A** - São os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como:*

      a) de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infra-estrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem;

      b) de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto; c) de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meios-fios etc.) produzidas nos canteiros de obras;

   *II - **Classe B** - São os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como: plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras e outros;*

   *III - **Classe C** - São os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou*

aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação, tais como os produtos oriundos do gesso;

*IV - **Classe D** - São resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde.*

4. *Os resíduos da obra deverão ser destinados das seguintes formas:*

I - Classe A: deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a áreas de aterro de resíduos da construção civil, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

II - Classe B: deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

III - Classe C: deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas especificas.

IV - Classe D: deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas especificas.

4.1 Será considerado como destino final adequado para os resíduos "Classe A":

- Pontos de beneficiamento, incluindo pedreiras de brita, devidamente legalizados com a finalidade de reciclagem de entulho;

- Aterro de cava autorizado pelo órgão ambiental;

- Áreas de transbordo e triagem do órgão competente (IMPLURB, IPAAM, SEMMAS, SEMOSB) do local de realização do serviço;

- Áreas de transbordo e triagem licenciadas pelo órgão ambiental competente; Nivelamento de terreno, desde que relacionado à projeto aprovado de construção.

O concreto (classe A) e a armadura (classe B), dos elementos de concreto armado, poderão ser separados no ponto de beneficiamento.

4.2 Será considerado como destino final adequado para os resíduos "Classe B":

- Cooperativas de coleta e reciclagem credenciadas no órgão competente (IMPLURB, IPAAM, SEMMAS, SEMOSB) do local de realização do serviço;

- Centros de Seleção e Reciclagem (CSRs) do órgão competente (IMPLURB, IPAAM, SEMMAS, SEMOSB);

- Empresas comercializadoras legalizadas e recitadoras licenciadas pelo órgão ambiental

competente.

- Áreas de transbordo e triagem licenciadas pelo órgão ambiental competente.

4.3 Será considerado como destino final adequado para os resíduos "Classe C":

- Áreas de transbordo e triagem do órgão competente (IMPLURB, IPAAM, SEMMAS, SEMOSB);

- Áreas de transbordo e triagem licenciadas pelo órgão ambiental competente.

- Os resíduos vegetais provenientes da remoção de vegetação, poda e capina, dentre outros, serão considerados como resíduos "Classe C", somente na impossibilidade de seu reaproveitamento, justificado tecnicamente pelo gerador dos resíduos.

4.4 A comprovação do destino final adequado para os resíduos "Classe D" se dará através da apresentação do Manifesto de Adequação de Resíduos, emitido pelo órgão ambiental competente.

4.4.1 Os resíduos "Classe D" não poderão ser segregados fora do canteiro de obras e deverão ser sempre transportados em separado.

5. Será obrigatória a adoção de transportador de resíduos credenciado pelo órgão competente (IMPLURB, IPAAM, SEMMAS, SEMOSB e outros), de em acordo com a legislação vigente, para as classes A, B e C.

6. Como forma de controle da destinação adequada dos resíduos, classe A, B ou C, será obrigatória a apresentação de documento comprovante do transporte e destino final dos resíduos da construção, contendo, no mínimo, as informações constantes do Anexo A da NBR 15.112/2004 (ou das que lhe sucederem), além da classificação do tipo de resíduo e a etapa da obra em que foi gerado.

7. Fica, portanto, expressamente proibido:

I – o lançamento e disposição a céu aberto;

II – a queima ao ar livre ou em instalações, caldeiras ou fornos não-licenciados pelo órgão estadual responsável pelo licenciamento ambiental para essa finalidade;

III – o lançamento ou disposição em mananciais e em suas áreas de drenagem, cursos d'água, lagoas, praias, áreas de várzea, terrenos baldios, cavidades subterrâneas, poços e cacimbas, mesmo que abandonadas em áreas de preservação permanente, em áreas sujeitas à inundação num prazo menor que 100 anos;

IV – o lançamento em sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, de eletricidade, de telefone, bueiros e assemelhados;

V - infiltração no solo, sem projeto aprovado pelo órgão de controle ambiental competente;

VI - a disposição de resíduos sólidos em locais não adequados, em áreas urbanas ou rurais;

8. A obra será mantida limpa, com desentulho permanente e completamente isenta de restos de materiais e resíduos de serviços, bem como com os materiais instalados protegidos contra danos.

9. As dependências da obra, inclusive o canteiro, deverão ser mantidas em perfeita ordem, durante todo o período de execução.

10. Será constantemente removido o entulho proveniente da obra de forma a não ocasionar acúmulos excessivos.

11. A contratada será responsável pelo acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos da obra. Este processo deve acontecer em condições que não tragam malefícios ou inconvenientes à saúde, ao bem-estar público e ao Meio Ambiente, de acordo com a legislação vigente e conforme citado acima.

12. A Contratada se responsabilizará pelo local onde será despejado o entulho retirado do local da realização do serviço, não cabendo a PGJ-AM nenhum ônus em caso de multa ou qualquer tipo de sanção imposta por órgãos públicos fiscalizadores, quando constatada alguma irregularidade.

13. A PGJ-AM exigirá que a Contratada informe, por escrito, o local da descarga do entulho retirado da obra.

Eng. Paulo Augusto de Oliveira Lopes
Agente Técnico – Eng. Civil
CREA 6.028-D AM/RR

ANEXO IX – MODELO - CREDENCIAMENTO PARA VISTORIA TÉCNICA

Pelo presente instrumento credenciamos o(a) Sr.(a).....
...., portador do documento de Identidade n.º ……..., o(a) qual está habilitado a proceder à vistoria técnica e assinar o Atestado de Vistoria em nome da empresa .....…, CNPJ ……..... prevista no Item 6 do Projeto Básico Nº 18.2021.DEAC.0673009.2021.012867, referente ao procedimento licitatório .....,.

Manaus, AM, de de 2021.

Representante(a) pela empresa licitante

ANEXO X – MODELO - ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA

Atestamos, para cumprimento do item (.....) do Edital referente ao procedimento licitatório ....., que a empresa ....., inscrita no CNPJ ....., representada neste ato por seu representante credenciado, o(a) Sr.(a) ....., portador(a) do documento de identidade profissional nº ....., compareceu ao local onde será executado o serviço, conforme previsto no Item 6 do Projeto Básico Nº 18.2021.DEAC.0673009.2021.012867 e, acompanhado por representante deste Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, tomou conhecimento *in loco* dos locais e instalações, tendo pleno conhecimento das especificações e condições locais para cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da licitação em questão.

Manaus, AM, de de 2021.

Representante(a) designado(a) pela empresa licitante

De acordo

Representante da PGJ-AM

ANEXO XI – MODELO - DISPENSA DE VISTORIA TÉCNICA

Atestamos, para cumprimento do Item 6 do Edital referente ao procedimento licitatório ....., que a empresa ....., representada pelo, o(a) Sr.(a) ....., portador(a) do documento de identidade nº ....., **optou por *não vistoriar*** o local dos serviços conforme previsto no Subitem 6.3 do Projeto Básico Nº 18.2021.DEAC.0673009.2021.012867**.**

Declara ainda que nos termos do Subitem 6.4 do Projeto Básico Nº 18.2021.DEAC.0673009.2021.012867, que quaisquer alegações de desconhecimento ou erro orçamentário por parte da futura contratada, para a execução dos serviços propostos não serão considerados nem usados como possível juízo de valor a respeito afim de compensações futuras.

Manaus, AM, de de 2021.

Representante(a) designado(a) pela empresa licitante

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 210.2021.DEAC.0696807.2021.012867

A Sua Excelência o Senhor

Dr. GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Assunto : Construção da Unidade De Anori

Senhor Subprocurador-Geral de Justiça,

Cumprimento Vossa Excelência, oportunidade em que encaminhamos o Projeto Básico Nº 18.2021.DEAC.0673009.2021.012867 para aprovação e realização dos tramites necessários.

Respeitosamente,

Eng. Paulo Augusto Lopes

Chefe DEAC

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto de Oliveira Lopes**, **Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC**, em 20/09/2021, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0696807** e o código CRC **E087502C**.

PROJETO BÁSICO Nº 21.2021.DEAC.0701975.2021.012867

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **Construção da Edificação Destinada a Instalar as Promotorias de Justiça da Comarca de Anori/AM**, em terreno localizado na cidade de Anori -AM, situado na Av. 31 de Março s/n.º- Centro, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE

Ministério Público do Estado do Amazonas – MP/AM.

CNPJ: 04.153.748/0001-85

ENDEREÇO: Avenida Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança.

CIDADE: Manaus UF: AM CEP: 69.037-473

DDD/FONE: (92) 3655-0500 DDD/FAX: (92) 3655-0763

2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

2.1. A contratação objeto deste Projeto Básico tem como objetivo a implementação da infraestrutura física no Município de Anori, conforme item 3.01.1 do Plano Estratégico do Ministério Público do Estado do Amazonas, decênio 2017-2027, levando-se em conta os preceitos regulamentares de sustentabilidade, acessibilidade, eficiência energética e aproveitamento de água, e visando, ainda, proporcionar maior segurança e condições dignas do ambiente de trabalho para o desempenho eficiente da missão constitucional cometida ao *Parquet* amazonense naquele Município.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Este Projeto Básico tem por objeto a contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para **Construção do Prédio Destinado às Promotorias de Justiça da Comarca de Anori/AM** órgão integrante do **Ministério Público do Estado do Amazonas;**

3.2. O valor estimado da contratação é de Valor Total: **890.775,73 (Oitocentos e Noventa Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos)**, e o prazo para execução da realização da obra será de 03 (três) meses corridos, conforme Cronograma Físico-Financeiro apresentado no Anexo V.

3.3 O objeto previsto nesta contratação deverá ser executado em obediência à Resolução n.º 81, de 31 de janeiro de 2012 do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 24/02/2012, pág. 113 e 114, que dispõe sobre a adequação das edificações e serviços do Ministério Público da União e dos Estados às normas de acessibilidade e dá outras providências.

3.4. A obra de Construção do prédio destinado às Promotorias de Justiça da Comarca de Anori/AM terá prazo de execução de 03 (três) meses a ser contado a partir da Autorização de Serviço e ou do Contrato Administrativo;

3.4.1. O Contrato Administrativo a fim de cobrir todos os prazos administrativos que envolvem o processo terá prazo de validade de 01 (um) ano.

3.5. As condições e especificações de execução do objeto a ser contratado estão dispostas nos seguintes Cadernos, que integram este Projeto Básico:

Anexo I – Memorial Descritivo;

Anexo II – Orçamento, composto por:

A1) Orçamento Resumo;

A2) Orçamento Sintético;

A3) Orçamento Sintético BDI;

A4) Orçamento Analítico;

A5) Composições de Preços Unitários;

A6) Memória de Cálculo;

A7) Curva ABC Serviços e Mão de obra.

Anexo III – Planilha de Composição do BDI;

Anexo IV – Planilha de Encargos Sociais;

Anexo V – Cronograma Físico-Financeiro;

Anexo VI – Projetos e Desenhos, composto por:

Projeto de arquitetura	
Prancha	**Título**
ARQ-01	Arquitetura – Paisagismo/Paginação e Cobertura
ARQ-02	Arquitetura- Implantação/ Planta Baixa Cotada/Gradil/Lixeira
ARQ-03	Arquitetura - Planta Baixa com especificações
ARQ-04	Arquitetura - Fachadas
ARQ-05	Arquitetura - LayOut/Situação/Detalhes
ARQ-06	Arquitetura - Cortes
ARQ-07	Arquitetura – Mapa tátil

Detalhes	
Prancha	**Título**
DET - 01	Detalhamento – Letreiros e Placas
DET - 02	Detalhamento – Grades e Espelhos
DET - 03	Detalhamento – Portão de Enrolar/Portal Detector/Bancadas

Incêndio	
Prancha	**Título**
CI - 01	Combate a Incêndio

Projeto de Instalações Elétricas	
Prancha	**Título**
ELE - 01	Implantação Geral – Elétrica Quadro de Cargas – QDC (Quadro de Distribuição Central)

ELE - 02	Tomadas uso específico
ELE - 03	Tomadas uso Geral
ELE - 04	Iluminação
ELE - 05	Circuitos Unificados e Diagrama Unifilar
ELE - 06	Entrada de Serviço e Esquema de Ligação
ELE - 07	Ar- Condicionado

Projeto de CFTV	
Prancha	**Título**
CFTV- 01	Implantação Geral/Esquema de Rede e Detalhamento

Projeto de SPDA	
Prancha	**Título**
SPDA - 01	Cobertura
SPDA - 02	Planta Baixa
SPDA- 03	Vista Lateral

Projeto de Instalações Telefônicas	
Prancha	**Título**
TEL - 01	Implantação Geral/Esquema de Rede de Telefonia
TEL - 02	Entrada de Serviços e Planta Baixa

Projeto Estrutural	
Prancha	**Título**
EST - 01	Formas e Locação das Fundações e Formas dos Baldrames
EST - 02	Formas da Cobertura, do Ático e Corte AA

EST - 03	Armação das Fundações
EST - 04	Armação dos Pilares
EST - 05	Armação das Vigas Baldrames
EST - 06	Armação das Vigas Baldrames
EST - 07	Armação das Vigotas e das Lajes de Cobertura
EST - 08	Armação das Vigas de Cobertura
EST - 09	Armação das Vigas e da Laje da Cobertura Técnica

Projeto de Instalações Hidráulicas	
Prancha	**Título**
HID - 01	Implantação Geral e Detalhe
HID - 02	Rede Hidráulica e Detalhamento
HID - 03	Lista de Materiais e Detalhamento

Projeto de Instalações de Esgoto	
Prancha	**Título**
ESG - 01	Implantação Geral/Caixa de Inspeção e Caixa de Gordura
ESG - 02	Detalhamento de Ligações
ESG - 03	Caixa Séptica

Projeto de Instalações de Águas Pluviais	
Prancha	**Título**
PLUV - 01	Planta de Cobertura
PLUV - 02	Implantação Geral e Planta Baixa Pluvial
PLUV - 03	Detalhamento e Especificações

Anexo VII – Esclarecimentos;

Anexo VIII – Resíduos da Construção Civil;

Anexo IX – Modelo de Credenciamento para Vistoria Técnica;

Anexo X – Modelo de Atestado de Vistoria Técnica;

Anexo XI – Modelo de Dispensa de Vistoria Técnica.

3.5.1 Todos os anexos serão ser fornecidos eletronicamente aos pretensos licitantes.

3.6. Todos os materiais e equipamentos empregados, bem como peças e componentes substituídos/aplicados, deverão ser de primeira qualidade ou qualidade extra, de primeiro uso, novos, apropriados a sua aplicação, estar em fase normal de fabricação e observar às especificações deste documento e seus Cadernos e às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

3.6.1 Entende-se por primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material ou equipamento a ser utilizado;

3.6.2 Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA;

3.6.3 **Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal**.

3.7 O BDI, Benefícios e Despesas Indiretas, conforme Anexo III, adotado pelo Ministério Público levam em conta todo o material, ferramentas e mão de obra para a execução dos serviços e média de preços pesquisados junto ao mercado.

3.8 Os valores propostos deverão incluir todos os custos relativos à mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e dispositivos de segurança (EPI/EPC), transportes (insumos e pessoal), alimentação, encargos sociais e BDI, bem como todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.

3.9. A CONTRATADA será responsável pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo Alvará, nos locais onde a legislação municipal exija, arcando com todas as licenças e taxas necessárias à execução dos serviços.

3.10 Na peça **Memorial Descritivo** há as indicações dos locais de aplicação de cada serviço, as especificações dos materiais, bem como as normas de execução dos serviços.

3.11 As especificações e referências de materiais que por ventura não sejam discriminados neste caderno de encargos serão apresentados posteriormente pela FISCALIZAÇÃO.

3.12 Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento dos serviços a CONTRATADA deverá manter no local pessoal técnico habilitado e obriga-se a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

3.13 Para os serviços a CONTRATADA fornecerá e conservará no local dos serviços, os equipamentos mecânicos e ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços de modo a assegurar a formação de equipes homogêneas e idôneas, compostas de número suficiente de operários, mestres e encarregados, assegurando, assim, o progresso satisfatório dos serviços;

3.14 O início dos serviços fica condicionado à apresentação dos seguintes documentos:

3.14.1. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos responsáveis técnicos pelo empreendimento, recolhida junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA-AM, nos termos dos art. 1o. e art. 2o. da Lei n.º 6.496/77.

3.14.2. Apresentação da Relação de Funcionários, identificados pelo nome completo, identidade e CPF.

3.14.3. Placa da obra.

4. DA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Imóvel localizado na cidade de Anori -AM, situado na Av. 31 de Março s/n.º- Centro.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

5.1 Somente serão admitidas a participarem do certame, na qualidade de licitantes, as empresas que:

5.1.1 Comprovarem de que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações, constando de:

5.1.1.1 Atestado de Vistoria Técnica e ou;

5.1.1.2 Declaração de Dispensa de Vistoria.

5.2 Para que possam ser habilitados a executarem os serviços pertinentes ao objeto, os licitantes deverão apresentar:

5.2.1 Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Lei nº 5.194/66), em cuja jurisdição se encontre sua sede;

5.2.1.1 Caso a Certidão não seja da jurisdição do CREA-AM, o licitante deverá apresentar, à época da contratação, o registro devidamente visado pelo mesmo, conforme art. 1º, da Resolução nº 413, de 27/6/1997;

5.2.2 Certidão de Registro de Pessoa Física emitida pelo CREA da jurisdição do domicílio do profissional, em nome do integrante da Equipe Técnica responsável pelos serviços, segundo as atribuições estipuladas pela Resolução CONFEA n.º 218/1973, com validade na data de realização da sessão pública do certame, onde conste atribuição compatível com a área de atuação indicada pelo licitante.

5.2.2.1 Antes da assinatura do contrato, o licitante declarado vencedor do certame deverá apresentar “visto ou inscrição ou qualquer outro documento obtido perante o CREA” que se fizer necessário para a execução do serviço em questão, em nome do(s) profissional(is), por ele indicado para execução do(s) projeto(s);

5.2.2.2 O ramo de atuação descrito nas certidões deverá ser compatível com o objeto desta licitação;

5.2.2.3 A regularidade dos registros deverá ser mantida durante todo o período de execução dos serviços;

5.2.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, da seguinte forma:

5.2.3.1 Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante de serviço, em que fique comprovado que o LICITANTE executou obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente cotejo, e com fornecimento de todo o material e de mão de obra, sendo original ou cópia autenticada da Certidão De Registro De Pessoa Jurídica, dentro de seu prazo de validade, **registrada junto ao CREA** – **Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia**;

5.2.3.2 Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Operacional, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, **devidamente reconhecido pela entidade competente** (CREA e ou CAU).

5.2.3.3 Atestado(s) de Qualificação Técnico-Profissional, do responsável técnico, de nível superior ou outro **devidamente reconhecido pela entidade competente** (CREA e ou CAU), em que fique comprovada a capacidade técnica por execução de objeto com características semelhantes ao presente objeto, que atenda(m) às características de porte e tecnologia e **tenha compatibilidade com as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto**, devidamente registrado(s) no conselho profissional correspondente.

5.2.3.3.1 O Responsável Técnico deverá possuir vínculo com a licitante, na data fixada para entrega dos envelopes Documentação de Habilitação e Propostas de Preços, entendendo se como tal, para fins deste Edital:

a) o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social;

b) o administrador ou o diretor devidamente registrado no quadro de funcionários da empresa;

c) o responsável técnico não sócio da empresa, que conste do quadro de Responsáveis Técnicos da Certidão de Registro referida no subitem 5.1.2, ou detentor de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) validada pelo respectivo conselho profissional para a data da licitação;

d) empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social — CTPS assinada pela licitante ou no Livro de Registro de Empregados; ou

e) o prestador de serviços com contrato escrito vigente firmado com a licitante, cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado,

f) declaração de contratação futura de profissional, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional;

5.2.3.4 O(s) atestado(s) Técnico(s)-Profissional(is) deverá(ão) ser apresentado(s) **com o visto da Entidade Profissional correspondente ou na forma de Certidão de Acervo Técnico – CAT**;

5.2.3.5 Havendo necessidade de afastamento de qualquer dos profissionais cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenham contribuído para classificação da CONTRATADA no processo licitatório, deverá ocorrer a substituição por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica equivalente ou superior a do profissional substituído, devidamente comprovadas;

5.2.3.6 No caso do subitem anterior, a CONTRATADA submeterá à aprovação da CONTRATANTE proposta de substituição de profissional, feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela PGJ/AM;

5.2.3.7. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, todas serão inabilitadas.

5.2.4 Declaração de responsabilidade técnica, devidamente assinada pelo profissional técnico indicado.

5.2.5 Não estejam em processo de liquidação, falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial;

5.2.6 Não estejam impedidas de contratar com a Administração Pública ou qualquer dos seus Órgãos Descentralizados, conforme estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93;

5.2.7 Não tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98, durante o prazo da contratação.

5.2.8 Não estejam apenadas por Improbidade, nos termos da Lei nº. 8.429, de 2 de junho de 1992.

5.3 Não poderão participar, direta ou indiretamente, como licitante ou executor dos serviços:

5.3.1 Empresa que se apresentar na licitação como subcontratada de outra empresa;

5.3.2 Consórcio de empresas;

5.3.3 Empresa que esteja cumprindo penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

5.3.4 O servidor ou membro do Ministério Público do Estado do Amazonas;

5.3.5 Empresas prestadoras de serviços que tenham como sócios, gerentes ou diretores as pessoas referidas na Resolução n.º 37, de 28.04.09, do Conselho Nacional do Ministério Público.

5.3.6 Pessoas físicas ou jurídicas relacionadas no art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93.

5.3.7 A regularidade dos registros deverá ser mantida durante todo o período de execução dos serviços.

6. DA VISTORIA

6.1 **A realização de vistoria é facultativa**, e objetiva visitar o local de execução dos serviços e tomar conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações.

6.2 **Na hipótese de optar pela realização da vistoria**, o interessado deverá obedecer às seguintes condições.

6.2.1 A vistoria **deverá** ser realizada pelo representante da empresa, devidamente credenciado pela interessada.

6.2.1.1 Essa condição deverá ser comprovada através de carteira de identidade e **Carta de Credenciamento** emitida em papel timbrado da empresa como prova de vínculo com a interessada, emitida pelo representante legal da empresa, apresentando a pessoa que realizará a vistoria;

6.2.1.2 Por ocasião da visita, as empresas licitantes deverão apresentar documento, denominado **Atestado de Vistoria Técnica**, modelo anexo a este termo de referência, que será assinado por servidor designado pela **DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E CÁLCULO – DEAC** - desta PGJ-AM, onde o servidor declarará ter acompanhado o representante apresentado pela empresa durante a vistoria técnica realizada.

6.2.2 O referido Atestado deverá ser apresentado posteriormente, na **fase licitatória**, nos termos definidos no edital do certame;

6.2.3 A **vistoria** poderá ser realizada **até CINCO dias úteis** anteriores à data estipulada para abertura da licitação;

6.2.4 As visitas deverão ser agendadas até três dias úteis de antecedência à data limite de vistoria, com a **Divisão de Engenharia Arquitetura e Cálculo**, pelos telefones (92) 3655-0739, no período das 8h às 14h.

6.2.5 O tempo de antecedência para agendamento é necessário para que a Administração planejar o deslocamento da equipe para acompanhamento da vistoria e ou indicar servidor para este serviço.

6.2.6 A visita será realizada pelo representante da interessada, que se apresentará municiado de documento de Credenciamento para Vistoria, emitido pelo Representante Legal da interessada.

6.2.7 Por ocasião da visita, a interessada deverá apresentar à PGJ sua Declaração de Vistoria.

6.3 **Caso a empresa opte por não realizar a vistoria**, o interessado deverá juntar as documentações da proposta no processo licitatório, em substituição à Declaração de Vistoria, uma Declaração de Dispensa de Vistoria assinada pelo responsável legal, informando sua opção dela não realização desta visita.

6.4 **Não serão admitidas quaisquer alegações de desconhecimento ou erro orçamentário por parte da futura contratada, para a execução dos serviços propostos**.

7. DA MEDIÇÃO (PAGAMENTO) E DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Deverão ser observadas as seguintes condições gerais:

7.1 Somente poderão ser considerados, para efeito de **medição e pagamento**, os serviços ***efetivamente executados pela CONTRATADA, e aprovados pela Fiscalização***, respeitada a rigorosa correspondência com o plano de execução previamente aprovado pelo CONTRATANTE.

7.1.1 **A medição de serviços** será baseada em relatórios periódicos elaborados pela CONTRATADA, registrando os elementos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados.

7.1.2 A discriminação e quantificação dos serviços considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento e cronograma de execução anexas pela CONTRATADA durante o certame.

7.1.3 Os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA serão baseados nas **medições de serviços aprovadas** pela Fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

7.2 Comunicar, por escrito, à CONTRATANTE a conclusão dos serviços, para que proceda à VISTORIA DO RECEBIMENTO, apresentando a atualização dos projetos, "*as built*", indicando as eventuais modificações havidas na obra;

7.3. O **Recebimento dos serviços** executados pela CONTRATADA será efetivado em duas etapas sucessivas:

7.3.1 **Recebimento Provisório:** após vistoria, que deverá ser realizada pelo servidor fiscal indicado pelo CONTRATANTE, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que a CONTRATADA comunicar, por escrito, a conclusão total do objeto deste contrato, desde que a respectiva medição final tenha sido aprovada;

7.3.1.1 A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do relatório de execução dos serviços previstos no Plano de Execução previamente aprovado pela Fiscalização;

7.3.1.2. O prazo de **Recebimento Provisório será de até 30 (trinta) dias úteis** a partir do recebimento da comunicação escrita da CONTRATADA da conclusão dos serviços;

7.3.1.3 O **Recebimento Provisório** será caracterizado pela emissão do **Termo de Recebimento Provisório**, após a lavratura de ata circunstanciada, contendo a vistoria realizada pelo Agente Fiscalizador, o qual deverá expressar a concordância em receber o objeto provisoriamente, com o conhecimento e assinatura do representante da CONTRATADA.

7.3.1.4 Os serviços que, a critério do Agente Fiscalizador, não estejam em conformidade com as condições estabelecidas no projeto e/ou com as normas técnicas aplicáveis, serão rejeitados e anotados no **Termo de Recebimento Provisório**, devendo a CONTRATADA tomar as providências para sanar os problemas constatados, sem que isso venha a se caracterizar como alteração contratual e sem prejuízo da aplicação, pelo CONTRATANTE, das penalidades previstas contratualmente.

7.3.1.5 Caso as falhas não sejam corrigidas dentro do prazo fixado no Termo de Recebimento Provisório, o CONTRATANTE poderá entrar em juízo com a competente ação de perdas e danos, sem prejuízo das penalidades previstas.

7.4 **RECEBIMENTO DEFINITIVO**: em segunda etapa, pelos membros da comissão designada pelo Contratante e ou Servidor designado, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, até 90 dias após o prazo findado os prazos estabelecidos no Termo de Recebimento Provisório, este prazo será para a observação e para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais.

7.4.1 O prazo de observação para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais será de 90 (noventa) dias, após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, após verificação da conformidade do mesmo com as condições pactuadas;

7.4.2 Aberto o prazo de 90 (noventa) dias, para a realização das observações e verificações da adequação do objeto aos termos contratuais, este será interrompido quando for detectada alguma inconformidade, só sendo reiniciado após a resolução do problema detectado;

7.4.3 O **Termo de Recebimento Definitivo** somente será lavrado após apresentação, por parte da Contratada, dos documentos abaixo relacionados, definitivamente aprovados pelo Ministério Público, desde que o(s) Agente(s) Fiscalizador(es) do contrato tenha(m) aprovado a completa adequação do objeto aos termos contratuais.

1. Apresentação de todos os elementos exigidos para entrega dos serviços de

acordo com o projeto básico e anexos;
2. Projetos "*as built*", definitivamente aprovados pela Fiscalização, bem como os demais documentos que componham o histórico da obra;
3. Certificado de Garantia da obra, bem como todas as autorizações e documentos técnicos pertinentes;
4. Fornecer todas as documentações técnicas, manuais, certificados de garantia e notas fiscais de todos os equipamentos instalados;
5. Fornecimento do manual de uso, operação e manutenção;
6. Fornecimento da(s) licença(s) ambiental(is) de operação se couber;

7.5 Apresentada toda a documentação será lavrado um **Termo de Encerramento** das obrigações contratuais, desde que não haja pendências a solucionar, após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e mediante a apresentação, pela CONTRATADA, de:

- Certidão Negativa de Débito - CND, emitida pelo INSS, em seu original;
- Certidão Negativa de Débito ou comprovante de recolhimento do ISS, específicas da obra;
- Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS.

7.6 Constatada irregularidade no objeto contratual, a Administração, através do Agente Fiscalizador, sem prejuízo das penalidades cabíveis, deverá:

1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição/correção;
2. Na hipótese de substituição/correção, a Contratada deverá fazê-lo em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias da notificação por escrito, sem que isso implique em quaisquer ônus para a Contratante;
3. Se disser respeito à diferença de partes ou peças, determinar sua complementação;
4. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente contratados;

7.7 O **Recebimento Definitivo** dos serviços não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios de qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital e anexos, verificados posteriormente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Alocar aos serviços toda a mão de obra, inclusive qualificada, e direção administrativa, bem como equipamentos, ferramentas, instrumentos pessoais e **equipamentos de segurança individual (EPI)**, necessários à execução do objeto contratual, em perfeitas condições de uso, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de solicitar a substituição daqueles que julgar inadequados.

8.1.1 A CONTRATADA deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, os equipamentos, aparelhamento e material, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do contrato;

8.1.2 A CONTRATADA deverá ter no quadro de funcionários da Administração da Obra, no mínimo:

- 1 (um) Engenheiro Civil que deverá estar presente todo dia na obra;
- 1 (um) Mestre de obras que deverá estar presente durante toda a execução dos serviços;
- 2 (dois) Vigias/Seguranças no período integral em que a obra ocorrer.

8.1.3 Disponibilizar também relação do pessoal técnico que atuará na execução dos serviços, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, informando sempre que houver qualquer alteração na mesma.

8.2 Manter quadro de pessoal competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo de execução dos serviços, de modo que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca, conforme previsto neste Termo, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados.

8.2.1 Todos aqueles que estarão prestando serviços à CONTRATADA, temporariamente ou durante toda a obra, deverão estar devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá.

8.2.2 Selecionar e preparar rigorosamente, inclusive quanto à prevenção de acidentes e incêndios nas áreas de trabalho, os empregados que executarão os serviços, os quais serão de sua responsabilidade única e exclusiva, sem qualquer vínculo empregatício com a PGJ/AM.

8.2.3 Afastar do local de serviços qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento seja, a juízo da CONTRATANTE, considerada prejudicial ao bom andamento, regularidade e perfeição dos mesmos, ou ainda, à disciplina ou o interesse da instituição, substituindo-o no prazo máximo de 24 horas a partir da notificação expedida pela CONTRATANTE.

8.2.4 Responder pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, sendo única, integral e

exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores;

8.2.5 Responsabilizar-se pelas condições de higiene no canteiro de obras, conforme o estabelecido pelas normas regulamentadoras;

8.2.6 Prover transporte e alimentação ao pessoal da obra, dentro das especificações da lei e da convenção coletiva do sindicato;

8.2.7 Cumprir e fazer cumprir todas as normas relativas à segurança e medicina do trabalho, especialmente a Norma Regulamentadora NR-18, eliminando as condições inseguras por meio de instalações apropriadas à execução dos serviços e provendo seus empregados de equipamentos de proteção individual e coletiva – EPIs e EPCs - adequados a cada tipo de serviço desenvolvido, responsabilizando-se por seu uso obrigatório.

8.3 Aplicar, nas obras e serviços, materiais de boa qualidade, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de mandar efetuar os ensaios que julgar necessários, rejeitando aqueles que julgar de má qualidade ou inadequados, debitando à CONTRATADA todas as despesas consequentes.

8.3.1 Todo material de origem mineral deverá ser fornecido por pessoa física ou jurídica licenciada junto aos órgãos competentes.

8.3.2 Os materiais, ferramentas e equipamentos deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, conforme sua natureza, sendo a CONTRATADA responsável por sua guarda, segurança e proteção, até a conclusão dos serviços.

8.3.3 Todos os materiais fornecidos ou aplicados pela CONTRATADA deverão ser de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados no projeto e sua aplicação estará condicionada ao aceite prévio da CONTRATANTE, o que ocorrerá por escrito, mediante amostras apresentadas à FISCALIZAÇÃO antes da aquisição do material ou equipamento.

8.3.3.1 Apresentar, ainda, a indicação da marca e o modelo/referência, conforme especificações fornecidas, para aprovação da CONTRATANTE.

8.3.3.2 Depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, as amostras serão conservadas no canteiro de obras até o final dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.

8.3.3.3 Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras.

8.3.3.4. Caso o material ou equipamento especificado encontre-se fora de linha ou obsoleto, deverá ser substituído pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos e especificações. A substituição deverá ser submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

8.3.4 Material, equipamento ou serviço equivalente tecnicamente é aquele que apresenta as mesmas características técnicas exigidas, ou seja, de igual valor, desempenha idêntica função e se presta às mesmas condições do material, equipamento ou serviço especificado.

8.3.5 É vedada a utilização de materiais e equipamentos improvisados, usados ou danificados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerada a adaptação de peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

8.3.6 Quando não houver descrição do material ou equipamento a ser utilizado, ou do tipo de serviço a ser executado, ou houver discrepância, seguir orientação da FISCALIZAÇÃO.

8.3.7 Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material ou equipamento especificado por outro equivalente, a CONTRATADA, em tempo hábil, apresentará à FISCALIZAÇÃO, por escrito, a proposta de substituição, motivada, acompanhada de levantamento de custos, não servindo tal consulta para justificar o não cumprimento dos prazos acordados.

8.3.8 A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, equipamentos, ferramentas e outros, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade etc.

8.3.9 Apresentar, por escrito, se solicitado pela CONTRATANTE, informações dos locais de origem dos materiais ou seus certificados de ensaios.

8.3.9.1 Os ensaios e as verificações serão providenciados sem ônus para a CONTRATANTE.

8.4 **Substituir, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, no prazo de 48 horas** a partir da comunicação, os materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela FISCALIZAÇÃO como inadequados à execução dos serviços, ou que, por qualquer motivo, tenham sido adquiridos sem sua aprovação.

8.5 Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços de acordo com as normas e padrões adotados pelo CONTRATANTE e demais órgãos/entidades competentes e apontados nas especificações técnicas e/ou pela ABNT.

8.6 Fornecer todos os equipamentos pessoais e de segurança do trabalho, obedecendo a orientação da Fiscalização do CONTRATANTE.

8.7 Executar os serviços dentro do prazo contratado.

8.7.1 - Para o cumprimento do prazo estabelecido, os serviços deverão ser executados durante o horário normal do expediente, aos finais de semana, feriados e eventualmente no período noturno, podendo a critério do Ministério Público ser estendido o horário, caso seja comprovada a necessidade e seja ainda autorizado pelo agente fiscalizador da Contratante.

8.8 Obedecer, rigorosamente, na execução do objeto contratual, às normas disciplinares e de segurança do CONTRATANTE, podendo ser exigido o afastamento daqueles funcionários da CONTRATADA, cuja conduta, a critério do CONTRATANTE, seja considerada inconveniente.

8.9 Cumprir, na execução do presente contrato, todas as exigências impostas pela Lei nº 6.514 de 22/12/77 e Portaria nº 3.214 de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, às suas exclusivas expensas.

8.10 Acatar todas as normas das legislações Federal, Estadual e Municipal que sejam relacionadas com a execução do objeto contratual.

8.11 Comunicar ao CONTRATANTE as alterações que forem efetuadas em seu contrato social ou estatuto.

8.12 Não divulgar nem permitir que seu preposto e/ou empregados divulguem, dados ou informações a que venham ter acesso, referentes às obras e serviços realizados, salvo se expressamente autorizados pelo CONTRATANTE.

8.13 Permitir e facilitar ao CONTRATANTE o levantamento físico da força de trabalho da CONTRATADA e de seus subcontratados, pertencendo ao CONTRATANTE, para todos os efeitos, as informações coletadas e os resultados apurados.

8.14 As obras e/ou serviços porventura com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão voluntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão demolidos e refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE e sem implicar alteração do prazo contratual.

8.15 Assegurar livre acesso e trânsito no canteiro de obras, bem como permitir visitas e fornecer informações a todos os consultores técnicos ou projetistas do CONTRATANTE ou contratados por ele, e que por este forem previamente credenciados.

8.16 Apresentar, para controle e exame, sempre que o CONTRATANTE o exigir, a Carteira de Trabalho e Previdência Social de seus empregados e os comprovantes do cumprimento das obrigações perante a Previdência Social, inclusive o Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS.

8.17 Além das despesas relativas a salários, encargos sociais, trabalhistas e de Previdência Social, a CONTRATADA arcará, também, com as despesas relativas à assistência médica.

8.18 Durante e após a vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter o CONTRATANTE à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações, sendo a CONTRATADA, em quaisquer circunstâncias, nesse particular considerada como única e exclusiva empregadora e responsável por qualquer ônus que o CONTRATANTE venha a arcar em qualquer época, decorrente de tais ações, reivindicações ou reclamações;

8.19 Se houver necessidade de ocupação de terrenos fora da área do CONTRATANTE, para instalação de acampamentos, escritórios e/ou depósitos, estes serão alugados pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

8.20 A CONTRATADA deve providenciar a aprovação dos projetos junto às autoridades competentes e concessionárias de serviços públicos, e o licenciamento e outros requisitos para a instalação do canteiro e execução das obras e serviços, bem como, ligações elétricas, hidráulicas, de acordo com o previsto no Edital, e pagamento das taxas, emolumentos e outras despesas necessárias, sem ônus ao CONTRATANTE.

8.21 A CONTRATADA manterá sempre cobertos por apólices regulares os riscos de acidentes e outros seguros exigidos por lei, bem como promoverá o seguro de danos físicos, sendo beneficiário o CONTRATANTE e/ou quem por ela indicado.

8.22 **A CONTRATADA obriga-se a providenciar, junto ao CREA/AM, no prazo máximo de cinco dias úteis**, contados a partir da celebração do Contrato, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (art. 1º da Lei 6496/1977).

8.22.1 A ART deverá ser encaminhada à CONTRATANTE, em uma cópia autenticada da documentação, com o objetivo de comprovar o registro.

8.23 Havendo necessidade de afastamento de qualquer dos profissionais cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenham contribuído para classificação da CONTRATADA no processo licitatório, deverá ocorrer a substituição por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica equivalente ou superior à do profissional substituído, devidamente comprovadas;

8.23.1. A CONTRATADA submeterá à aprovação da CONTRATANTE proposta de substituição de profissional, feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico.

8.23.1.1. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela PGJ/AM.

8.23.1.2. O ramo de atuação descrito nas certidões deverá ser compatível com o objeto desta licitação.

8.24 A CONTRATADA deverá manter, em Anori - AM, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com os recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, comprovando posteriormente, caso vencedora, esta condição.

8.25 A CONTRATADA será responsável pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, bem

como pela expedição do respectivo Alvará, nos locais onde a legislação municipal exija.

8.26 Aceitar integralmente, todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo Ministério Público, acatando as observações da FISCALIZAÇÃO quanto à execução dos serviços e à qualidade dos materiais empregados, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a CONTRATANTE julgar necessários.

8.27 Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução dos serviços e apresentar justificativa escrita, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, dos serviços.

8.27.1. Caso ocorra atraso por culpa da CONTRATANTE, o prazo do cronograma será aumentado na mesma proporção.

8.28 Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias que resultem ou venham resultar da execução deste objeto, incluindo as obrigações relativas a acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno), e, em suma, todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessários à completa realização dos serviços.

8.28.1 A inadimplência da CONTRATADA quanto aos encargos decorrentes da execução do objeto não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento.

8.29 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

8.30 Manter-se, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo.

8.31 Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços, peças ou materiais que não atendam às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções, ou rejeitados pela FISCALIZAÇÃO.

8.31.1 A ação de fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

8.32 Realizar limpeza geral após a conclusão dos serviços, de forma a retirar todas as impurezas e resíduos gerados durante a execução das atividades, recolhendo todos os materiais reaproveitáveis em locais designados pela FISCALIZAÇÃO, a fim de que o espaço seja entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.

8.32.1 Os materiais considerados como não aproveitáveis e o entulho serão recolhidos em recipientes apropriados e descartados em locais indicados, sem criar constrangimentos para a CONTRATANTE.

8.32.2 A CONTRATADA deverá adotar procedimentos ambientais quanto à destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços, **obedecendo, em especial, à Resolução CONAMA nº 307/02**.

8.33 Responsabilizar-se por falhas na execução dos serviços que venham a tornar-se aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido aceitação do mesmo.

8.34 Fornecer garantia contra defeitos ou falhas de execução dos serviços pelo prazo mínimo de cinco anos, contados da data do recebimento, sem custos adicionais para a CONTRATANTE.

8.35 Apresentar todos os documentos exigidos no contrato, tais como Documentos Técnicos, Garantia, projetos Executivo e *As Built*, etc.

8.36 A CONTRATADA deverá, ainda, apresentar o Certificado de Garantia, devidamente acompanhado da Nota Fiscal de compra, Manuais e Documentações Técnicas de todos os equipamentos constante no Memorial Descritivo, Anexo I deste Projeto Básico.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria Geral de Justiça - PGJ-AM:

9.1 Designar, conforme dispõe o artigo 67 e §§ 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, representante(s) da PGJ-AM a ser(em) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

9.2 Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, o exato cumprimento das condições estipuladas.

9.2.1 **Essa fiscalização não exime a CONTRATADA das responsabilidades oriundas de suas falhas e/ou omissões**.

9.3 Aprovar previamente, através da FISCALIZAÇÃO, os equipamentos e materiais a serem aplicados na execução dos serviços, eventuais alterações de projeto e demais procedimentos.

9.4 Anotar em registro próprio e notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, a fim de que qualquer falha seja sanada em tempo hábil, fixando prazo para a sua correção e exigindo as medidas reparadoras devidas.

9.5 Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento realizado em desacordo com o Projeto Básico.

9.6 Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos serviços.

9.7 Exigir da CONTRATADA o cumprimento da garantia, segurança e qualidade dos serviços prestados.

9.8 Efetuar regularmente o pagamento da CONTRATADA quanto aos serviços devidamente realizados, na sua totalidade ou parcialidade, dentro dos critérios estabelecidos neste documento, por meio de Ordem Bancária, após o atesto das notas fiscais pela FISCALIZAÇÃO e da apresentação dos documentos exigidos no item 12 deste Projeto Básico.

10. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

10.1 O Ministério Público exigirá, para a contratação resultante desta licitação, a prestação de garantia, em conformidade com o disposto no artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação.

10.1.1 Será ainda exigida prestação de garantia adicional de valor igual à diferença entre o valor limite de exequibilidade obtido durante o certame e o valor da proposta vencedora, desde que este seja inferior a 80% (oitenta por cento) da média aritmética calculada, nos termos do § 2º, do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2 No caso de acréscimo no valor contratual, a licitante vencedora obriga-se a depositar junto ao Ministério Público, na mesma modalidade, o valor referente à diferença da garantia. Mesma providência deverá ser tomada no caso de prorrogação no prazo contratual para adequar o vencimento da garantia ao disposto no subitem abaixo.

10.3 As garantias prestadas serão liberadas após a assinatura do Termo de Encerramento do contrato, e quando em dinheiro atualizadas monetariamente, conforme dispões o § 4º, do artigo 56 da Lei n. 8.666/93.

11. DO PAGAMENTO

11.1 Apresentar, obedecendo ao Cronograma de Execução, na sede da CONTRATANTE, a fatura correspondente ao serviço executado no período, acompanhada de relatório dos serviços realizados no período, nos termos do subitem 8.1 deste Projeto Básico.

11.1.1 A fatura, devidamente acompanhada dos relatórios de medição, será submetida à FISCALIZAÇÃO, com o objetivo de atestar e certificar a plena execução dos serviços, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1 Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE ou a terceiros, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos à mais ampla e irrestrita fiscalização do CONTRATANTE, a qualquer hora, por seus representantes devidamente credenciados.

12.2 O CONTRATANTE far-se-á representar no local das obras e serviços por seu Agente Fiscalizador designado em portaria e, na falta ou impedimento deste, por seu substituto com as mesmas atribuições e poderes.

12.3 O CONTRATANTE, sem prejuízo das suas atribuições de fiscalização, poderá contratar profissionais consultores ou empresas especializadas, para o controle qualitativo e quantitativo das obras e serviços, assim como, o acompanhamento e desenvolvimento da execução, à vista dos projetos.

12.4 À Fiscalização compete: o acompanhamento e controle da execução das obras e serviços, as avaliações e medições dos serviços, até sua conclusão, observadas todas as condições expressas nos documentos que compõem o Contrato.

12.5 A Fiscalização lançará no Livro de Ocorrência de Obra todas as observações dignas de registro para controle da obra, devidamente assinadas pelo preposto da CONTRATADA.

12.6 Toda troca de informações e correspondências entre a CONTRATADA e CONTRATANTE, bem como todas as instruções da Fiscalização à CONTRATADA, devem ser por escrito, cabendo o seu registro no Livro de Ocorrências de Obra. Todos os expedientes escritos da CONTRATADA, após seu registro, serão encaminhados ao CONTRATANTE, para decisão, acompanhados de parecer da Fiscalização.

12.7 Compete à Fiscalização ter prévio conhecimento da ocorrência operacional das frentes e fases das obras e serviços, a fim de que seja obtido melhor rendimento, sem prejuízo da boa execução dos trabalhos.

12.8 A ocorrência de obstáculos e imprevistos durante a obra obrigará a CONTRATADA a fazer comunicação escrita dos fatos, cabendo à Fiscalização a decisão sobre as ocorrências.

12.9 A Fiscalização, constatando inoperância, desleixo, incapacidade, falta de exação ou ato desabonador, poderá determinar o afastamento do preposto ou de qualquer empregado da CONTRATADA, bem como de subempreiteiras e/ou subcontratadas.

12.10 Compete à Fiscalização, em conjunto com as demais áreas do CONTRATANTE, resolver as dúvidas e as questões expostas pela CONTRATADA, dando-lhes soluções rápidas e adequadas.

12.11 Qualquer erro ou imperícia na execução, constatada pela Fiscalização ou pela própria CONTRATADA, obrigando-a, à sua conta e risco, à correção, remoção e nova execução das partes impugnadas, mesmo que o erro resulte da insuficiência dos levantamentos e/ou projetos.

12.12 A inobservância ou desobediência às instruções e ordens da Fiscalização importará na aplicação das

multas contratuais, relacionadas com o andamento das obras e serviços, e no desconto das faturas das despesas a que a CONTRATADA tenha dado causa, por ação ou omissão.

12.13 A Fiscalização poderá determinar a paralisação das obras e serviços, por razão relevante de ordem técnica, de segurança ou motivo de inobservância e/ou desobediência às suas ordens e instruções, cabendo à CONTRATADA, ressalvado o disposto no Edital e neste Caderno de Encargos, todos os ônus e encargos decorrentes da paralisação.

12.14 A determinação da paralisação, citada no item anterior, vigorará enquanto persistirem as razões da decisão, cabendo ao CONTRATANTE formalizar a sua suspensão.

12.15 No prazo de observação das obras e serviços, a CONTRATADA deverá executar, sob sua inteira responsabilidade, os trabalhos de reparos, consertos, reconstrução, retificação e restauração de defeitos ou falhas verificadas pela Fiscalização, após a emissão do Termo de Recebimento Provisório.

13. RESPONSABILIDADE

13.1 As despesas decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive as relativas aos empregados de subempreiteiras e/ou SUBCONTRATADAS, não cobertas por seguro, correrão por conta da CONTRATADA.

13.2 Correrão por conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA as consequências de:

1. sua negligência, imperícia e/ou omissão;
2. infiltração de qualquer espécie ou natureza;
3. ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros em tudo que se referir à obra;
4. acidente de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na obra ou em decorrência dela.

13.3 Ocorrendo incêndio ou qualquer sinistro na obra, de modo a atingir trabalhos a cargo da CONTRATADA, terá esta, independentemente da cobertura do seguro, um prazo máximo de 24 horas, a partir da notificação do CONTRATANTE, para dar início à reparação ou reconstrução das partes atingidas.

13.4 A CONTRATADA obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados, materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade, por quaisquer perdas e danos que eventualmente venham a ocorrer.

14. DA ELABORAÇÃO

O presente Projeto Básico foi elaborado pela Divisão Engenharia Arquitetura e Cálculo - DEAC em conformidade com as atribuições legais e regimentais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração e integra o procedimento interno.

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE
Declaro que este Projeto Básico está de acordo com as Leis nº 8.666/93, nº 5.194/66, nº 6.496/77, nº 8.078/90, nº 10.406/02, Resolução n.º 81/12 do Conselho Nacional do Ministério Público e às demais legislações e normas pertinentes. Manaus – AM, de Junho de 2021. **Eng. Paulo Augusto de Oliveira Lopes** **CREA 6028-D** Chefe da Divisão de Engenharia Arquitetura e Cálculo - DEAC

APROVAÇÃO	
Despacho de Ciência. Manaus – AM, de Agosto de 2021.	Despacho de Aprovação. ( ) Aprovado ( ) Não aprovado Manaus – AM, de Agosto de 2021.

Vivian da Silva Donato Lopes Martins Diretora - Geral	**Géber Mafra Rocha** Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto de Oliveira Lopes**, **Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC**, em 29/09/2021, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0701975** e o código CRC **82DA4404**.

ANEXO IX – MODELO - CREDENCIAMENTO PARA VISTORIA TÉCNICA

Pelo presente instrumento credenciamos o(a) Sr.(a).....
...., portador do documento de Identidade n.º ……..., o(a) qual está habilitado a proceder à vistoria técnica e assinar o Atestado de Vistoria em nome da empresa .....…, CNPJ ……..... prevista no Item 6 do Projeto Básico N.º 21.2021.DEAC.0701975.2021.012867, referente ao procedimento licitatório .....,.

Manaus, AM, de de 2021.

Representante(a) pela empresa licitante

ANEXO X – MODELO - ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA

Atestamos, para cumprimento do item (.....) do Edital referente ao procedimento licitatório ....., que a empresa ....., inscrita no CNPJ ....., representada neste ato por seu representante credenciado, o(a) Sr.(a) ....., portador(a) do documento de identidade profissional nº ....., compareceu ao local onde será executado o serviço, conforme previsto no Item 6 do Projeto Básico N.º 21.2021.DEAC.0701975.2021.012867 e, acompanhado por representante deste Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, tomou conhecimento *in loco* dos locais e instalações, tendo pleno conhecimento das especificações e condições locais para cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da licitação em questão.

Manaus, AM, de de 2021.

Representante(a) designado(a) pela empresa licitante

De acordo

Representante da PGJ-AM

ANEXO XI – MODELO - DISPENSA DE VISTORIA TÉCNICA

Atestamos, para cumprimento do Item 6 do Edital referente ao procedimento licitatório ....., que a empresa ....., representada pelo, o(a) Sr.(a) ....., portador(a) do documento de identidade nº ....., **optou por *não vistoriar*** o local dos serviços conforme previsto no Subitem 6.3 do Projeto Básico N.º 21.2021.DEAC.0701975.2021.012867**.**

Declara ainda que nos termos do Subitem 6.4 do Projeto Básico N.º 21.2021.DEAC.0701975.2021.012867, que quaisquer alegações de desconhecimento ou erro orçamentário por parte da futura contratada, para a execução dos serviços propostos não serão considerados nem usados como possível juízo de valor a respeito afim de compensações futuras.

Manaus, AM, de de 2021.

Representante(a) designado(a) pela empresa licitante

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 217.2021.DEAC.0702357.2021.012867

A Sua Excelência o Senhor

Dr. GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Assunto : Construção da Unidade De Anori

Senhor Subprocurador-Geral de Justiça,

Cumprimento Vossa Excelência, oportunidade em que encaminhamos o Projeto Básico N.º 21.2021.DEAC.0701975.2021.012867 com as alterações sugeridas em reunião de trabalho ocorrida na sala deste Subprocurador no dia 28 de setembro de 2021, para aprovação e realização dos tramites necessários.

Respeitosamente,

Eng. Paulo Augusto Lopes

Chefe DEAC

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto de Oliveira Lopes**, **Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC**, em 29/09/2021, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0702357** e o código CRC **A6A6857C**.

PARECER Nº 112.2021.01AJ-SUBADM.0703424.2021.012867

PROCESSO: 2021.004351

ASSUNTO: Projeto Básico destinado ao serviço de construção da edificação destinada a instalar as Promotorias de Justiça da Comarca de Anori/AM, em terreno localizado na Av. 31 de Março s/n.º- Centro, Anori/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA. ANÁLISE DE MINUTA DE PROJETO BÁSICO. POSSIBILIDADE DE APROVAÇÃO. No caso em análise, das informações constantes no Projeto Básico 21 (0700092), observa-se que todos os requisitos exigíveis estão presentes, a exemplo do objeto a ser contratado e seu detalhamento, com indicação do valor estimado, condições mínimas para participar do certame, vistoria, prazos e condições de entrega e recebimento, obrigações da contratada e contratante, normas de fiscalização, além da projeção orçamentária e do cronograma físico-financeiro.

Tratam os presentes autos de Projeto Básico apresentado pela Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC visando à contratação de empresa para construção da edificação destinada a instalar as Promotorias de Justiça da Comarca de Anori/AM, em terreno localizado na Av. 31 de Março s/n.º- Centro, Anori/AM com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

Inicialmente havia se juntado ao processo o Projeto Básico 18 (0673009), que fora substituído pelo Projeto Básico 21 (0701975) após ajustes deliberados pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos - SUBADM em reunião, conforme teor do Memorando 217 (0702357).

Vieram os autos a esta Assessoria. É o relato no essencial. Passo a considerar.

Como é cediço, a Administração Pública deverá sempre observar o cumprimento do **regime jurídico-administrativo**, que consiste em um conjunto harmônico de preceitos e regras que moldam a atuação dos entes estatais, impondo limitações e prerrogativas. No âmbito do procedimento de licitação, destacam-se, dentre os princípios que regem o Direito Administrativo, os princípios da impessoalidade e da indisponibilidade do interesse público.

Acerca do princípio da **impessoalidade**, de acordo com as lições de Celso Antônio Bandeira de Mello (2009), "*[...] A Administração Pública deve tratar a todos sem favoritismos, nem perseguições, simpatia ou animosidades políticas ou ideológicas [...]*". Já quanto ao princípio da **indisponibilidade do interesse público**, Matheus Carvalho (2018, p. 65) assevera que se trata de preceito que impõe:

> […] limites da atuação administrativa e decorre o fato de que a impossibilidade de abrir mão do interesse público deve estabelecer ao administrador os seus critérios de conduta. De fato, o agente estatal não pode deixar de atuar quando as necessidades da coletividade assim exigirem, uma vez que suas atividades são necessárias à satisfação dos interesses do povo [...].

Nessa esteira, dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 37, inciso XXI, *in verbis:*

> **Art. 37**. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
>
> [...]
>
> **XXI** – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Dessa forma, para garantir justamente a **impessoalidade** e a **supremacia do interesse público**, bem como para a manutenção do equilíbrio social e uma boa gestão da máquina pública, é necessária, por regra, a realização do processo de licitação que, como procedimento prévio ao contrato em que se escolhe a proposta mais vantajosa à persecução de seus fins, impede que seja desvirtuado, a critério do administrador, o regime jurídico-administrativo. Excepcionalmente, como sabido, poderão ser identificadas situações em que serão aplicados os regramentos legais para as hipóteses de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação. Em qualquer caso, o Projeto Básico/Termo de Referência é o balizador e o limitador da atuação da Administração Pública na procedimentalização da contratação.

Feitas tais considerações, cumpre esclarecer que o presente Parecer cinge-se tão somente à análise do destacado Projeto Básico, à luz da legislação, doutrina e jurisprudência pertinentes; questões de oportunidade e conveniência, bem como juízo de valor acerca da contratação, fogem à alçada do parecerista.

Assim, a licitação é um procedimento formal e obrigatório para os órgãos e entidades da administração pública, tanto para aquisição de bens quanto para contratação de serviços, em obediência à norma constitucional, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Carta de 1988, e infraconstitucional, nos termos do art. 2º da Lei nº 8.666/1993.

Nesse sentido, cumpre assestar que o Projeto Básico é peça técnica indispensável na fase interna da licitação, traduzindo a justificativa e a necessidade de realização de determinado objeto a ser contratado pela Administração Pública. Sobre o tema, a Lei nº 8.666/93 assim dispõe:

> **Art. 6º** Para os fins desta Lei, considera-se: [...]
>
> **IX** – Projeto Básico – conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:
>
> a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;
>
> b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;
>
> c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
>
> d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
>
> e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;
>
> f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;
>
> Art. 7º. As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

I - **projeto básico;**

II - projeto executivo; [...]

Sobre o tema, leciona Jessé Torres Pereira Júnior:

> […] Durante o estudo preliminar, avaliam-se questões que possibilitarão a elaboração de anteprojeto em conformidade com as necessidades administrativas e as características do objeto a licitar, ou a contratar de forma direta. Tal estudo leva em conta aspectos como:
>
> a) adequação técnica;
>
> b) funcionalidade;
>
> c) requisitos ambientais;
>
> d) adequação às normas vigentes (requisitos de limites e áreas de ocupação, normas de urbanização, leis de proteção ambiental etc.);
>
> e) possível movimento de terra decorrente da implantação, necessidade de estabilizar taludes, construir muros de arrimo ou fundações especiais;
>
> f) processo construtivo a ser empregado;
>
> g) possibilidade de racionalização do processo construtivo;
>
> h) existência de fornecedores que deem respostas às soluções sob consideração;
>
> i) estimativa preliminar de custo e viabilidade econômico-financeira do objeto. [...]

Destarte, imperioso verificar se os elementos constitutivos deste Projeto Básico e seus respectivos anexos (*memorial descritivo; orçamento; planilha de composição do BDI e BDI equipamentos; planilha de encargos sociais; cronograma físico-financeiro; projetos e desenhos; esclarecimentos; resíduos da construção civil e modelos de credenciamento para vistoria técnica, de atestado de vistoria técnica e de dispensa de vistoria técnica*) se encontram todos presentes. Faz-se necessário, em primeiro lugar, especificar o objeto a ser licitado, ainda que possa haver alguma complementação posterior. Deve-se, no mínimo, definir do que a Administração Pública necessita e com o que pretende com a futura contratação. E, também, já se deve determinar como o objeto da licitação deve ser executado, com a definição de métodos, estratégias de suprimentos e prazo de execução.

Estabelecidas essas premissas, quanto ao objeto contido no citado Projeto Básico 21 (0701975), tem-se que o Ministério Público do Estado do Amazonas - MP/AM pretende contratar empresa especializada para prestação de serviços de serviço de reforma da edificação onde está instalada a Promotoria de Justiça da Comarca de Anori, em terreno localizado na Av. 31 de Março s/n.º- Centro, Anori/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

Doravante, da análise das demais informações constantes do Projeto Básico destacado, verifica-se que se encontram presentes os requisitos mínimos como, por exemplo, detalhamento do objeto com indicação do valor estimado, condições mínimas para participar do certame, vistoria, prazos e condições de entrega e recebimento, obrigações da contratada e contratante, normas de fiscalização, além da projeção orçamentária e do cronograma físico-financeiro.

Ex positis, considerando os fundamentos expostos, **OPINO** pela aprovação do Projeto Básico 21 (0703424) e seus respectivos anexos.

É o parecer que submento à apreciação de Vossa Excelência.

ASSESSORIA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 01 de outubro de 2021.

TEREZA CRISTINA MOTA DOS SANTOS PINTO

Assessora Jurídica

ATO/PGJ nº 338/2020

Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Mota dos Santos Pinto**, **Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça**, em 01/10/2021, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0703424** e o código CRC **AA948DBE**.

DESPACHO Nº 463.2021.01AJ-SUBADM.0703425.2021.012867

Tratam os presentes autos de Projeto Básico apresentado pela Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC visando à contratação de empresa para construção da edificação destinada a instalar as Promotorias de Justiça da Comarca de Anori/AM, em terreno localizado na Av. 31 de Março s/n.º- Centro, Anori/AM com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

Inicialmente havia se juntado ao processo o Projeto Básico 18 (0673009), que fora substituído pelo Projeto Básico 21 (0701975) após ajustes deliberados pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos - SUBADM em reunião, conforme teor do Memorando 217 (0702357).

Instada a Assessoria Jurídica desta SUBADM, exarou-se o Parecer 112 (0703424), em que restou opinado favoravelmente pela aprovação do Projeto Básico 21 (0701975) e seus anexos**.**

Ante o exposto, considerando os fundamentos contidos na peça opinativa, **ACOLHO-A** na íntegra **e APROVO** o Projeto Básico 21 e seus 11 anexos**.**

Ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS para providências.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus (AM), 01 de outubro de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 01/10/2021, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0703425** e o código CRC **4AA30DBD**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 460.2021.SCOMS.0703624.2021.012867

Manaus, 01 de outubro de 2021.

Ao Senhor

FRANCISCO EDINALDO LIRA DE CARVALHO

Diretor de Orçamento e Finanças – DOF

Assunto: Construção da Edificação Destinada a Instalar as Promotorias de Justiça da Comarca de Anori/AM.

Senhor Diretor,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, encaminhamos este Procedimento Interno que visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção da edificação destinada a instalar as Promotorias de Justiça da Comarca de Anori/AM, em terreno localizado na cidade de Anori -AM, situado na Av. 31 de Março s/n.º- Centro, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

Informamos que, para estimativa do preço da contratação em comento, a Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo – DEAC procedeu à elaboração dos orçamentos analítico e sintético (0694943), bem como composição de custos unitários, cálculo de BDI e encargos sociais, com base nas tabelas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), conforme esclarecimentos apresentados no Anexo VII, do Projeto Básico Nº 21.2021.DEAC.0701975.2021.012867 e demais documentos constantes dos autos. De acordo com os cálculos da DEAC, o valor total estimado é de **R$ 890.775,73 (oitocentos e noventa mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos).**

Por se tratar de contratação cujo processo licitatório se faz indispensável, enviamos, assim, o presente procedimento interno para providências, conforme Quadro Resumo do Processo de Compra nº. 288/2021/SCOMS (0703611), sendo que, em seguida, os autos deverão ser enviados à Divisão de Contratos e Convênios – DCCON e à Comissão Permanente de Licitação – CPL, a fim de que seja dado prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

Edjane de Pinho Oliveira

Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 01/10/2021, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0703624** e o código CRC **DD3EF414**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 288.2021.SCOMS.0703611.2021.012867

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS	PI: 2021.012867 PC: 158/2021 DATA: 01/10/2021

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR	
RAZÃO SOCIAL	**A LICITAR**
CNPJ	-

DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Estimado	Valor Total Estimado
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Construção da Edificação Destinada a Instalar as Promotorias de Justiça da Comarca de Anori/AM, em terreno localizado na cidade de Anori -AM, situado na Av. 31 de Março s/n.º- Centro, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.	1	Serviço	R$ 890.775,73	R$ 890.775,73
				TOTAL	**R$ 890.775,73**

	MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
	DISPENSA DE LICITAÇÃO	
	DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO ELETRÔNICA	
	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	
X	**A LICITAR**	**Lei 8666/93**

-Encaminhe-se à Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF para as devidas providências. Posteriormente, os autos deverão ser enviados à Comissão Permanente de Licitação – CPL, para que seja dado prosseguimento regular ao feito.

Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 01/10/2021, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira,nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS/ADJUDICAÇÃO - NAD Nº 287.2021.DOF - ORÇAMENTO.0704097.2021.012867

1 - INFORMAÇÕES DA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E ADJUDICAÇÃO

Procedimento Interno: 2021.012867 **Processo de Compra:** 288.2021.SCOMS.0703611.2021.012867 **Interessado:** Paulo Augusto de Oliveira Lopes - Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC	**Modalidade:** Ordinário **Origem:** A LICITAR **Credor:** A LICITAR

2 - DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 03.101 - Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas **Fonte de Recurso:** 0100.000 - Recursos Ordinários **Programa de Trabalho:** 03.091.3234.1209.0001 - Construção de Unidades Administrativas e Operacionais	**Elemento:** 4490.51 - Obras e Instalações **Subelemento:** 4490.51.14 Prédios Públicos - Unidades Administrativas

3 - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

SALDO ATUAL	DEDUÇÃO PREVISTA	SALDO APÓS DESPESA
R$ 7.329.621,33	R$ 890.775,73	R$ 6.438.845,60

4 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Construção da Edificação Destinada a Instalar as Promotorias de Justiça da Comarca de Anori/AM, em terreno localizado na cidade de Anori -AM, situado na Av. 31 de Março s/n.º- Centro, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.	Serviço	1	R$ 890.775,73	R$ 890.775,73
TOTAL					**R$ 890.775,73**

Saldo atual composto pelo valor disponível para o respectivo elemento da despesa, conforme demonstrativo da execução orçamentária obtido no sistema AFI/SEFAZ no dia 04 de outubro de 2021 (R$ 7.329.621,33).

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 890.775,73	R$ 0,00	R$ 0,00

6 - DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

( ) Encaminhe-se à Divisão de Contratos e Convênios.
(**X**) Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação.
( ) Autorizo a despesa. Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para manifestação acerca da forma da contratação.
( ) Autorizo a despesa. Adjudico em favor da empresa. Empenhe-se.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Edinaldo Lira de Carvalho**, **Diretor(a) de Orçamento e Finanças - DOF**, em 04/10/2021, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Nicolau Libório dos Santos Filho**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos por substituição legal**, em 05/10/2021, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0704097** e o código CRC **50ADF849**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 309.2021.CPL.0705877.2021.012867

Ilma. Sra.
CAROLINE ELLEN BEZERRA
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

Senhora Chefe,

Cumprimentando-a com o presente, informamos que tramitou nesta Comissão Permanente de Licitação o **Processo SEI n.º 2021.012867**, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Construção da Edificação Destinada a Instalar as Promotorias de Justiça da Comarca de Anori/AM, em terreno localizado na cidade de Anori -AM, situado na Av. 31 de Março s/n.º- Centro, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.*

Em atenção à solicitação formalizada através do **PROJETO BÁSICO Nº 18.2021.DEAC.0673009.2021.012867**, posteriormente alterado pelo **PROJETO BÁSICO Nº 21.2021.DEAC.0701975.2021.012867**, exarado pela Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC, este último, no dia 29.09.2021, esta CPL, após análise realizada nos autos, parece-nos patente a necessidade de estipulações contratuais aptas a salvaguardar os direitos das partes e consignar suas respectivas obrigações, consoante previsão do artigo 62, §4º, da Lei 8.666/93 abaixo transcrito:

> §4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesse sentido, nesse sentido, também, é o entendimento do Tribunal de Contas da União:

> A contratação deve ser formalizada obrigatoriamente por meio de termo de contrato sempre que houver obrigações futuras decorrentes do fornecimento de bens e serviços, independentemente da modalidade de licitação sua dispensa ou inexibilidade, conforme preconizado no art. 62, §4º, da Lei n.º 8.666/1993.

Considerando que esta Comissão depende da feitura do instrumento contratual correspondente para a execução das demais providências, **encaminhamos os autos** do Procedimento Interno em epígrafe à **Divisão de Contratos e Convênios – DCCON** para, caso compartilhado o entendimento desta Comissão, por obséquio, seja elaborada a respectiva minuta do termo contratual.

Por derradeiro, **retornem** os autos a esta Comissão para que seja dado prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

Manaus, 18 de outubro de 2021.

EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Matrícula n.º 001.042-1A

Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 18/10/2021, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0705877** e o código CRC **FB81062B**.

MINUTA DE CONTRATO Nº XX/2021 - MP/PGJ

Contrato Administrativo que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa _____, visando à **construção da edificação destinada à instalação das Promotorias de Justiça da Comarca de Anori/AM**.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, 69.037-473, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, o Exmo. Sr. Dr. **GÉBER MAFRA ROCHA**, RG nº 07300891 SSPAM e CPF nº 384.778.582-68, e a empresa _____**,** com sede na _____ - Cep nº _____ - Manaus/AM - inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. _____, portadora do documento de identidade n.º _____ SSP AM, e inscrita no CPF (MF) sob o n.º _____, tendo em vista o que consta do Processo **SEI n.º 2021.012867**, doravante referido por **PROCESSO** e, em consequência da _____, resolvem assinar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, nos termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes, e pelas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente instrumento é a execução de obra visando à construção da edificação destinada a instalar as Promotorias de Justiça da Comarca de Anori/AM, em terreno localizado na cidade de Anori -AM, situado na Av. 31 de Março, s/n.º- Centro, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, nos termos do PROJETO BÁSICO Nº 21.2021.DEAC.0701975.2021.012867.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

Este termo tem por objeto a contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para realizar a **Construção do Prédio Destinado às Promotorias de Justiça da Comarca de Anori/AM,** órgão integrante do **CONTRATANTE**.

Parágrafo primeiro. A **CONTRATADA** fica obrigada a realizar todos os serviços, seguindo as especificações dispostas nos seguintes cadernos, integrantes do **Projeto Básico n.º 21.2021.DEAC.0701975.2021.012867**:

Anexo I – Memorial Descritivo;

Anexo II – Orçamento, composto por:

- Orçamento Resumo;
- Orçamento Sintético;
- Orçamento Sintético BDI;

- Orçamento Analítico;
- Composições de Preços Unitários;
- Memória de Cálculo;
- Curva ABC Serviços e Mão de obra.

Anexo III – Planilha de Composição do BDI;

Anexo IV – Planilha de Encargos Sociais;

Anexo V – Cronograma Físico-Financeiro;

Anexo VI –Projetos e Desenhos, composto por:

Projeto de arquitetura	
Prancha	**Título**
ARQ-01	Paisagismo/Paginação e Cobertura
ARQ-02	Implantação/ Planta Baixa Cotada/Gradil/Lixeira
ARQ-03	Planta baixa com especificações
ARQ-04	Fachadas
ARQ-05	LayOut/Situação/Detalhes
ARQ-06	Cortes
ARQ-07	Mapa tátil

Detalhamento	
Prancha	**Título**
DET - 01	Letreiros e Placas
DET - 02	Grades e Espelhos
DET - 03	Portão de Enrolar/Portal Detector/Bancadas

Incêndio	
Prancha	**Título**
CI - 01	Combate a incêndio

Projeto de Instalações Elétricas	
Prancha	**Título**
ELE - 01	Implantação Geral – Elétrica Quadro de Cargas – QDC (Quadro de Distribuição Central)
ELE - 02	Tomadas uso específico
ELE - 03	Tomadas uso Geral

ELE - 04	Iluminação
ELE - 05	Circuitos Unificados e Diagrama Unifilar
ELE - 06	Entrada de Serviço e Esquema de Ligação
ELE - 07	Ar- Condicionado

Projeto de CFTV	
Prancha	**Título**
CFTV- 01	Implantação Geral/Esquema de Rede e Detalhamento

Projeto de SPDA	
Prancha	**Título**
SPDA - 01	Cobertura
SPDA - 02	Planta Baixa
SPDA- 03	Vista Lateral

Projeto de Instalações Telefônicas	
Prancha	**Título**
TEL - 01	Implantação Geral/Esquema de Rede de Telefonia
TEL - 02	Entrada de Serviços e Planta Baixa

Projeto Estrutural	
Prancha	**Título**
EST - 01	Formas e Locação das Fundações e Formas dos Baldrames
EST - 02	Formas da Cobertura, do Ático e Corte AA
EST - 03	Armação das Fundações
EST - 04	Armação dos Pilares
EST - 05	Armação das Vigas Baldrames
EST - 06	Armação das Vigas Baldrames
EST - 07	Armação das Vigotas e das Lajes de Cobertura
EST - 08	Armação das Vigas de Cobertura
EST - 09	Armação das Vigas e da Laje da Cobertura Técnica

Projeto de Instalações Hidráulicas	
Prancha	**Título**
HID - 01	Implantação Geral e Detalhe
HID - 02	Rede Hidráulica e Detalhamento
HID - 03	Lista de Materiais e Detalhamento

Projeto de Instalações de Esgoto	
Prancha	**Título**
ESG - 01	Implantação Geral/Caixa de Inspeção e Caixa de Gordura
ESG - 02	Detalhamento de Ligações
ESG - 03	Caixa Séptica

Projeto de Instalações de Águas Pluviais	
Prancha	**Título**
PLUV - 01	Planta de Cobertura
PLUV - 02	Implantação Geral e Planta Baixa Pluvial
PLUV - 03	Detalhamento e Especificações

Anexo VII – Esclarecimentos;

Anexo VIII – Resíduos da Construção Civil;

Anexo IX - Modelo para Credenciamento para Visita Técnica;

Anexo X - Modelo de Atestado de Vistoria Técnica;

Anexo XI - Modelo de Dispensa de Vistoria Técnica;

Parágrafo segundo. O objeto previsto nesta contratação deverá ser executado em obediência à Resolução n.º 81, de 31 de janeiro de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 24/02/2012, pág. 113 e 114, que dispõe sobre a adequação das edificações e serviços do Ministério Público da União e dos Estados às normas de acessibilidade e dá outras providências.

Parágrafo terceiro. Todos os materiais e equipamentos empregados, bem como peças e componentes substituídos/aplicados, deverão ser de primeira qualidade ou qualidade extra, de primeiro uso, novos, apropriados a sua aplicação, estar em fase normal de fabricação e observar as especificações deste documento e seus cadernos e as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

1. Entende-se por primeira qualidade ou qualidade extra o nível de qualidade mais elevado da linha do material ou equipamento a ser utilizado;
2. Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da **CONTRATADA**;
3. Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da determinação da **FISCALIZAÇÃO** do contrato.

Parágrafo quarto. O BDI - Benefícios e Despesas Indiretas, conforme definido no edital, adotado pela **CONTRATANTE,** leva em conta todo o material, ferramentas e mão de obra para a execução dos serviços e média de preços pesquisados no mercado.

Parágrafo quinto. Os valores constantes da proposta deverão incluir todos os custos relativos à mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e dispositivos de segurança (EPI/EPC), transportes (insumos e pessoal), alimentação, encargos sociais e BDI, bem como todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.

Parágrafo sexto. A **CONTRATADA** será responsável pela aprovação dos projetos nos órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo alvará, nos locais onde a legislação municipal exija, arcando com todas as licenças e taxas necessárias à execução dos serviços.

Parágrafo sétimo. Na peça **Memorial Descritivo,** há as indicações dos locais de aplicação de cada serviço, as especificações dos materiais, bem como as normas de execução dos serviços.

Parágrafo oitavo. As especificações e referências de materiais que por ventura não estejam discriminadas no caderno de encargos serão apresentadas posteriormente pela **FISCALIZAÇÃO**.

Parágrafo nono. Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento dos serviços, a **CONTRATADA** deverá manter no local pessoal técnico habilitado e prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

Parágrafo décimo. A **CONTRATADA** fornecerá e conservará no local dos serviços os equipamentos mecânicos e ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços, de modo a assegurar a formação de equipes homogêneas e idôneas, compostas de número suficiente de operários, mestres e encarregados, assegurando, assim, o progresso satisfatório dos serviços.

Parágrafo décimo primeiro. A **CONTRATADA** deverá, no **prazo 5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, apresentar à **FISCALIZAÇÃO** os seguintes documentos:

1. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos responsáveis técnicos pela obra e serviço, recolhida no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/AM, nos termos dos art. 1º e art. 2º, da Lei n.º 6.496/77.
2. Apresentação da relação de funcionários, identificados pelo nome completo, identidade e CPF, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que será responsável pelos trabalhos, informando a **CONTRATANTE** sempre que houver qualquer alteração em tal relação de funcionários.
3. Apresentação dos documentos que indiquem as instalações, os equipamentos, aparelhamento e material, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do contrato.
4. Encaminhar carta com os dados do preposto responsável pela execução do contrato, contendo pelo menos: nome, telefone, endereços e outros meios de comunicação.
5. Cronograma/Plano de Execução.
6. Placa da obra.

Parágrafo décimo segundo. O início dos serviços fica condicionado à apresentação dos documentos, ficando a **CONTRATADA**, em caso de inobservância, sujeita à abertura de procedimento apuratório.

Parágrafo décimo terceiro. Caso a **CONTRATADA** necessite de prorrogação de prazo para entrega do documentos e materiais referidos nesta cláusula, deverá fazer em tempo hábil e com as devidas justificativas, sob pena de preclusão do pedido. A **CONTRATANTE** poderá acatar o pedido de prorrogação, podendo ser concedido no máximo o mesmo período de dias inicialmente previstos para a obrigação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E LOCAL DE EXECUÇÃO:

O prazo total de **execução da obra é de 3 (três) meses corridos,** a contar do recebimento da Ordem de Serviço pela **CONTRATADA.**

Parágrafo primeiro. A **CONTRATADA** deverá executar o objeto do contrato na forma e nos prazos discriminados no Cronograma Físico-Financeiro e demais anexos do edital.

Parágrafo segundo. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio

econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos previstos no art. 57 da Lei nº 8.666/93, devidamente autuados em processo.

Parágrafo terceiro. Caso ocorra atraso por culpa da **CONTRATANTE**, o prazo do cronograma será aumentado na mesma proporção.

Parágrafo quarto. O imóvel onde será realizada a obra está localizado na cidade de Anori/AM, situado na Av. 31 de Março s/n.º - Centro, devidamente matriculado no Cartório da 1ª Vara da Comarca de Coari, fl. 81 do livro do Registro Geral de Imóveis "2-0", sob o n.º 3.5756.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

Para melhor caracterizar o presente contrato, integram também este instrumento como se nele estivessem transcritos, obedecidos aos termos da legislação sobre contratos públicos, os seguintes documentos:

1. Edital de _____ e seus anexos, conforme a Lei n.º 8.666/93 e demais legislações correlatas.
2. Termos propostos pela **CONTRATADA**, datados de _____, que, simultaneamente:

- constem no Processo SEI n.º 2021.012867;
- não contrariem o interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

A execução do objeto deste contrato, sob o regime empreitada por preço global, dar-se-á indiretamente pela **CONTRATADA**, a qual foi selecionada por meio do Edital de _____.

CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A execução do contrato será gerida, acompanhada e fiscalizada por servidor(es) ou representante(s) especialmente designado(s) pela autoridade **CONTRATANTE**, por meio de ato específico, doravante denominado(a) **FISCALIZAÇÃO**, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, devendo observar, além dos ditames do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93 e demais documentos constantes no PROCESSO, o seguinte:

1. Abrir processo de gestão do presente contrato, fazendo constar todos os documentos referentes à fiscalização dos serviços contratados.

2. Acompanhar e controlar a execução das obras e serviços, as avaliações e medições dos serviços, até sua conclusão, observando todas as condições expressas nos documentos que compõem o contrato, o Edital e seus anexos.

3. Lançar no Livro de Ocorrência de Obra todas as observações dignas de registro para controle da obra, devidamente assinadas pelo preposto da **CONTRATADA**.

3.1. Toda troca de informações e correspondências entre a **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**, bem como todas as instruções da **FISCALIZAÇÃO** à **CONTRATADA**, devem ser por escrito, cabendo o seu registro no Livro de Ocorrências de Obra.

3.2. Todos os expedientes escritos da **CONTRATADA**, após seu registro, serão encaminhados à **CONTRATANTE**, para decisão, acompanhados de parecer da **FISCALIZAÇÃO**.

3.3. A ocorrência de obstáculos e imprevistos durante a obra obrigará a **CONTRATADA** a fazer comunicação escrita dos fatos, cabendo à Fiscalização a decisão sobre as ocorrências.

4. Ter prévio conhecimento da ocorrência operacional das frentes e fases das obras e serviços, a fim de que seja obtido melhor rendimento, sem prejuízo da boa execução dos trabalhos.

5. Autorizar regimes especiais de trabalho, observada a conveniência da Administração da **CONTRATANTE**.

6. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado, exigindo sua substituição, bem como sua retirada imediata das dependências da **CONTRATANTE**.

7. Impugnar qualquer serviço e/ou metodologia de execução em desacordo com as normas regulamentares ou que apresentarem defeito.

8. Autorizar aplicação de material e/ou metodologia similar (observado o posicionamento técnico do respectivo projetista).

9. Determinar a paralisação das obras e serviços, por razão relevante de ordem técnica, de segurança ou motivo de inobservância e/ou desobediência às suas ordens e instruções, cabendo à **CONTRATADA**, ressalvado o disposto no Edital e neste Caderno de Encargos, todos os ônus e encargos decorrentes da paralisação.

9.1. A determinação da paralisação vigorará enquanto persistirem as razões da decisão, cabendo à **CONTRATANTE** formalizar a sua suspensão.

10. Qualquer erro ou imperícia na execução, constatada pela Fiscalização ou pela própria **CONTRATADA**, obrigando-a, à sua conta e risco, à correção, remoção e nova execução das partes impugnadas, mesmo que o erro resulte da insuficiência dos levantamentos e/ou projetos.

11. Realizar relatórios fotográficos sistemáticos para instruir os autos do processo de gestão e as decisões de atesto da fatura.

12. Realizar as medições, bem como atestar a fatura dos serviços executados para fins de pagamento.

13. Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos.

14. Verificar e avaliar os documentos relativos ao processo de pagamento, conforme a legislação.

15. Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, conforme definido no Edital.

16. Solicitar a substituição de qualquer funcionário da **CONTRATADA** que embarace ou dificulte a ação da **FISCALIZAÇÃO** ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos.

17. Atestar a liberação da garantia fixada neste contrato.

18. Determinar o afastamento do preposto ou de qualquer empregado da **CONTRATADA**, bem como de subempreiteiras e/ou subcontratadas, caso constante inoperância, desleixo, incapacidade, falta de exação ou ato desabonador de tais pessoas.

19. Encaminhar à Administração Superior toda e qualquer modificação que se faça necessária e envolva acréscimo ou supressão de despesa e dilatação de prazos, para fins das providências administrativas indispensáveis.

20. Comunicar à Administração, de forma imediata, a ocorrência de fatos passíveis de aplicação de penalidades administrativas.

21. Emitir os termos de recebimento dos serviços, conforme definidos neste instrumento contratual.

22. Solicitar a documentação atualizada, necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação da **CONTRATADA**.

23. Resolver as dúvidas e as questões expostas pela **CONTRATADA**, dando-lhes soluções rápidas e adequadas.

24. Praticar todos os demais atos e exigências que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente contrato.

Parágrafo primeiro. A **FISCALIZAÇÃO** será exercida no interesse da **CONTRATANTE** e não exclui, nem reduz as responsabilidades contratuais da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

Parágrafo segundo. A **CONTRATADA** deverá manter preposto, aceito pela **CONTRATANTE**, para representá-la administrativamente na execução do contrato.

Parágrafo terceiro. O **CONTRATANTE**, sem prejuízo das suas atribuições de fiscalização, poderá contratar profissionais consultores ou empresas especializadas, para o controle qualitativo e quantitativo das obras e serviços, assim como o acompanhamento e desenvolvimento da execução, à vista dos projetos.

Parágrafo quarto. As comunicações e notificações feitas pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, a serem realizadas sob o âmbito do presente contrato, serão feitas por meio de Ofícios, e-mails ou por telefone.

Parágrafo quinto. A inobservância ou desobediência às instruções e ordens da Fiscalização importará na aplicação das multas contratuais, relacionadas com o andamento das obras e serviços, e no desconto das faturas das despesas a que a CONTRATADA tenha dado causa, por ação ou omissão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, fica obrigada a:

1. Alocar aos serviços toda a mão de obra, inclusive qualificada, e direção administrativa, bem como equipamentos, ferramentas, instrumentos pessoais e equipamentos de segurança individual (EPI), necessários à execução do objeto contratual, em perfeitas condições de uso, reservando-se à **CONTRATANTE** o direito de solicitar a substituição daqueles que julgar inadequados;

2. Apresentar, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, os equipamentos, aparelhamento e material, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do contrato;

3. Apresentar certidão informando ter no quadro de funcionários da administração da obra, no mínimo:

- 1 (um) Engenheiro Civil que deverá estar presente todo dia na obra;
- 1 (um) Mestre de Obras que deverá estar presente durante toda a execução dos serviços;
- 2 (dois) Vigias/Seguranças durante todo o período em que a obra ocorrer (Dia e Noite);

4. Disponibilizar, também, relação do pessoal técnico que atuará na execução dos serviços, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, informando a **CONTRATANTE** sempre que houver qualquer alteração nessa equipe.

5. Manter quadro de pessoal competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo de execução dos serviços, de modo que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca, conforme previsto neste contrato, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados.

5.1. Todos aqueles que estarão prestando serviços à **CONTRATADA**, temporariamente ou durante toda a obra, deverão estar devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá.

6. Selecionar e preparar rigorosamente, inclusive quanto à prevenção de acidentes e incêndios nas áreas de trabalho, os empregados que executarão os serviços, os quais serão de sua responsabilidade única e exclusiva, sem qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE.**

7. Afastar do local de serviços qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento seja, a juízo da **CONTRATANTE**, considerada prejudicial ao bom andamento, regularidade e perfeição dos serviços, ou ainda, à disciplina ou ao interesse da instituição, substituindo-o no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da notificação expedida pela **CONTRATANTE**.

8. Responder pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, sendo única, integral e exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados, direta ou indiretamente, à **CONTRATANTE** ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores.

9. Responsabilizar-se pelas condições de higiene no canteiro de obras, conforme o estabelecido pelas normas regulamentadoras.

10. Prover transporte e alimentação ao pessoal da obra, dentro das especificações da lei e da convenção coletiva do sindicato.

11. Cumprir e fazer cumprir todas as normas relativas à segurança e à medicina do trabalho, especialmente a Norma Regulamentadora NR-18, eliminando as condições inseguras por meio de instalações apropriadas à execução dos serviços e provendo seus empregados de equipamentos de proteção individual e coletiva – EPIs e EPCs - adequados a cada tipo de serviço desenvolvido, responsabilizando-se por seu uso obrigatório.

12. Aplicar, nas obras e serviços, materiais de boa qualidade, reservando-se a **CONTRATANTE** o direito de mandar efetuar os ensaios que julgar necessários, rejeitando aqueles que julgar de má qualidade ou inadequados, debitando à **CONTRATADA** todas as despesas consequentes.

12.1. Todo material de origem mineral deverá ser fornecido por pessoa física ou jurídica licenciada nos órgãos competentes.

12.2. Os materiais, ferramentas e equipamentos deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, conforme sua natureza, sendo a **CONTRATADA** responsável por sua guarda, segurança e proteção, até a conclusão dos serviços.

12.3. Todos os materiais fornecidos ou aplicados pela **CONTRATADA** deverão ser de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados no projeto e sua aplicação estará condicionada ao aceite prévio da **CONTRATANTE**, o que ocorrerá por escrito, mediante amostras apresentadas

à **FISCALIZAÇÃO,** antes da aquisição do material ou equipamento.

12.4. A **CONTRATADA** deverá apresentar, ainda, a indicação da marca e o modelo/referência, conforme especificações fornecidas, para aprovação da **CONTRATANTE**.

12.5. Depois de autenticadas pela **FISCALIZAÇÃO** e pela **CONTRATADA**, as amostras serão conservadas no canteiro de obras até o final dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.

12.6. Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras.

12.7. Caso o material ou equipamento especificado encontre-se fora de linha ou obsoleto, deverá ser substituído pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos e especificações. A substituição deverá ser submetida à aprovação da **FISCALIZAÇÃO.**

12.8. Material, equipamento ou serviço equivalente tecnicamente é aquele que apresenta as mesmas características técnicas exigidas, ou seja, de igual valor, desempenha idêntica função e se presta às mesmas condições do material, equipamento ou serviço especificado.

12.9. É vedada a utilização de materiais e equipamentos improvisados, usados ou danificados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerada a adaptação de peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

13.Seguir orientação da **FISCALIZAÇÃO** quando não houver descrição do material ou equipamento a ser utilizado, ou do tipo de serviço a ser executado, ou houver discrepância.

14. Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material ou equipamento especificado por outro equivalente, a **CONTRATADA**, em tempo hábil, apresentar à **FISCALIZAÇÃO**, por escrito, a proposta de substituição, motivada, acompanhada de levantamento de custos, não servindo tal consulta para justificar o não cumprimento dos prazos acordados.

14.1. A **FISCALIZAÇÃO** deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, equipamentos, ferramentas e outros, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade etc.

15. Apresentar, por escrito, se solicitado pela **CONTRATANTE**, informações dos locais de origem dos materiais ou seus certificados de ensaios.

15.1. Os ensaios e as verificações serão providenciados sem ônus para a **CONTRATANTE**.

16. Substituir, sem ônus adicional para a **CONTRATANTE**, **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, a partir da comunicação, os materiais, ferramentas ou equipamentos, julgados pela **FISCALIZAÇÃO** como inadequados à execução dos serviços, ou que, por qualquer motivo, tenham sido adquiridos sem sua aprovação.

17. Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços de acordo com as normas e padrões adotados pela **CONTRATANTE** e demais órgãos/entidades competentes e apontados nas especificações técnicas e/ou pela ABNT.

18. Fornecer todos os equipamentos pessoais e de segurança do trabalho, obedecendo à orientação da **FISCALIZAÇÃO** da **CONTRATANTE**.

19. Executar os serviços dentro do prazo contratado e conforme cronograma aprovado.

19.1. Para o cumprimento do prazo estabelecido, os serviços deverão ser executados durante o horário normal do expediente, aos finais de semana, feriados e eventualmente no período noturno, podendo, a critério da **CONTRATANTE,** ser estendido o horário, caso seja comprovada a necessidade e seja ainda autorizado pelo agente fiscalizador da **CONTRATANTE**.

20. Obedecer, rigorosamente, na execução do objeto contratual, às normas disciplinares e de segurança da **CONTRATANTE**, podendo ser exigido o afastamento daqueles funcionários da **CONTRATADA**, cuja conduta, a critério da **CONTRATANTE**, seja considerada inconveniente.

21. Cumprir, na execução do presente contrato, todas as exigências impostas pela Lei n.º 6.514, de 22/12/77 e Portaria n.º 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, às suas exclusivas expensas.

22. Acatar todas as normas das legislações Federal, Estadual e Municipal, que sejam relacionadas com a execução do objeto contratual.

23. Comunicar à **CONTRATANTE** as alterações que forem efetuadas em seu contrato social ou estatuto.

24. Não divulgar nem permitir que seu preposto e/ou empregados divulguem, dados ou informações a que

venham ter acesso, referentes às obras e serviços realizados, salvo se expressamente autorizados pela **CONTRATANTE**.

25. Permitir e facilitar à **CONTRATANTE** o levantamento físico da força de trabalho da **CONTRATADA** e de seus subcontratados, pertencendo à **CONTRATANTE**, para todos os efeitos, as informações coletadas e os resultados apurados.

26. As obras e/ou serviços porventura com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão voluntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão demolidos e refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da **CONTRATADA**, sem ônus para o **CONTRATANTE** e sem implicar alteração do prazo contratual.

27. Assegurar livre acesso e trânsito ao canteiro de obras, bem como permitir visitas e fornecer informações a todos os consultores técnicos ou projetistas da **CONTRATANTE** ou contratados por ela, e que por esta forem previamente credenciados.

28. Apresentar, para controle e exame, sempre que a **CONTRATANTE** o exigir, a Carteira de Trabalho e Previdência Social de seus empregados e os comprovantes do cumprimento das obrigações perante a Previdência Social, inclusive o Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS.

29. Além das despesas relativas a salários, encargos sociais, trabalhistas e de Previdência Social, a **CONTRATADA** arcará, também, com as despesas relativas à assistência médica.

30. Manter a **CONTRATANTE** à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações, sendo a **CONTRATADA**, em quaisquer circunstâncias, nesse particular considerada como única e exclusiva empregadora e responsável por qualquer ônus que a **CONTRATANTE** venha a arcar em qualquer época, decorrente de tais ações, reivindicações ou reclamações.

31. Alugar, sem ônus para a **CONTRATANTE**, caso haja necessidade, terrenos fora da área da **CONTRATANTE**, para instalação de acampamentos, escritórios e/ou depósitos.

32. Providenciar a aprovação dos projetos com as autoridades competentes e concessionárias de serviços públicos, bem como licenciamento e outros requisitos para a instalação do canteiro e execução das obras e serviços, e ainda, ligações elétricas, hidráulicas, de acordo com o previsto no edital, e pagamento das taxas, emolumentos e outras despesas necessárias, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

33. Manter sempre cobertos por apólices regulares os riscos de acidentes e outros seguros exigidos por lei, bem como promoverá o seguro de danos físicos, sendo beneficiário a **CONTRATANTE** e/ou quem por ela indicado.

34. **Providenciar, junto ao CREA/AM, no prazo máximo de cinco dias úteis**, contados a partir da celebração do Contrato, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (art. 1º da Lei 6496/1977).

34.1. A ART deverá ser encaminhada à CONTRATANTE, em uma cópia autenticada da documentação, com o objetivo de comprovar o registro.

35. Havendo necessidade de afastamento de qualquer dos profissionais cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenham contribuído para classificação da **CONTRATADA** no processo licitatório, deverá ocorrer a substituição por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica equivalente ou superior à do profissional substituído, devidamente comprovadas.

36. Submeter à aprovação da **CONTRATANTE** proposta de substituição de profissional, feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico.

36.1. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela **FISCALIZAÇÃO**.

36.2. O ramo de atuação descrito nas certidões deverá ser compatível com o objeto contratado.

37. Manter, em Anori/AM, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com os recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, a ser comprovado e apresentado à **FISCALIZAÇÃO, em até 15 (quinze) dias, contados a assinatura deste contrato.**

38. Responder pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo alvará, nos locais onde a legislação municipal exija.

39. Aceitar, integralmente, todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela **CONTRATANTE**, acatando as observações da **FISCALIZAÇÃO** quanto à execução dos serviços e à qualidade dos materiais empregados, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a **CONTRATANTE** julgar necessários.

40. Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE**, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução dos serviços e apresentar justificativa escrita, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela **CONTRATANTE** em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, dos serviços.

40.1. Caso ocorra atraso por culpa da **CONTRATANTE**, o prazo do cronograma será aumentado na mesma proporção.

41. Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias que resultem ou venham resultar da execução deste objeto, incluindo as obrigações relativas a acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno), e, em suma, todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessários à completa realização dos serviços.

42. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

43. Manter-se, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação e regularidade exigidas na licitação.

44. Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços, peças ou materiais que não atendam às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções, ou rejeitados pela **FISCALIZAÇÃO**.

45. Realizar limpeza geral após a conclusão dos serviços, de forma a retirar todas as impurezas e resíduos gerados durante a execução das atividades, recolhendo todos os materiais reaproveitáveis em locais designados pela **FISCALIZAÇÃO**, a fim de que o espaço seja entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.

45.1. Os materiais considerados como não aproveitáveis e o entulho serão recolhidos em recipientes apropriados e descartados em locais indicados, sem criar constrangimentos para a **CONTRATANTE**.

45.2. A **CONTRATADA** deverá adotar procedimentos ambientais quanto à destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços, obedecendo, em especial, à Resolução CONAMA n.º 307/02.

46. Responsabilizar-se por falhas na execução dos serviços que venham a tornar-se aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido a sua aceitação.

47. Fornecer garantia contra defeitos ou falhas de execução dos serviços pelo **prazo mínimo de 5 (cinco) anos**, contados da data do recebimento, sem custos adicionais para a **CONTRATANTE**.

48. Apresentar à **CONTRATANTE** todos os documentos exigidos no contrato, tais como documentos técnicos, garantia, projetos executivo e *as built*, etc., **para fins de liberação da garantia contratual.**

49. Apresentar o **Certificado de Garantia**, devidamente acompanhado da nota fiscal de compra, manuais e documentações técnicas de todos os equipamentos constantes no Memorial Descritivo, Anexo I, do Projeto Básico.

50. No prazo de observação das obras e serviços, executar, sob sua inteira responsabilidade, os trabalhos de reparos, consertos, reconstrução, retificação e restauração de defeitos ou falhas verificadas pela Fiscalização, após a emissão do Termo de Recebimento Provisório.

Parágrafo primeiro. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos decorrentes das legislações mencionadas no contrato, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **CONTRATANTE**.

Parágrafo segundo. A inobservância das especificações constantes deste contrato implicará a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a **CONTRATADA** refazer as partes recusadas sem direito à indenização.

Parágrafo terceiro. A **CONTRATADA** se obriga a cumprir fielmente o avençado em contrato, não sendo permitido executar qualquer serviço além daquele contido nas planilhas orçamentárias, sem que seja expressamente autorizado pela **CONTRATANTE**, mediante a assinatura do correspondente termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

As despesas decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive as relativas aos empregados de subempreiteiras e/ou SUBCONTRATADAS, não cobertas por seguro, correrão por conta da **CONTRATADA**.

Parágrafo primeiro. Correrão por conta, responsabilidade e risco da **CONTRATADA** as consequências de:

1. Sua negligência, imperícia e/ou omissão;
2. Infiltração de qualquer espécie ou natureza;
3. Ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros em tudo que se referir à obra;
4. Acidente de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na obra ou em decorrência dela.

Parágrafo segundo. Ocorrendo incêndio ou qualquer sinistro na obra, de modo a atingir trabalhos a cargo da **CONTRATADA**, terá esta, independentemente da cobertura do seguro, um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da notificação da **CONTRATANTE**, para dar início à reparação ou reconstrução das partes atingidas.

Parágrafo terceiro. A **CONTRATADA** obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados, materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade, por quaisquer perdas e danos que eventualmente venham a ocorrer.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

1. Designar, conforme dispõe o artigo 67 e §§ 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, representante(s) da CONTRATANTE a ser(em) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
2. Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, o exato cumprimento das condições estipuladas.
3. Aprovar previamente, através da **FISCALIZAÇÃO**, os equipamentos e materiais a serem aplicados na execução dos serviços, eventuais alterações de projeto e demais procedimentos.
4. Anotar em registro próprio e notificar a **CONTRATADA**, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, a fim de que qualquer falha seja sanada em tempo hábil, fixando prazo para a sua correção e exigindo as medidas reparadoras devidas;
5. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento realizado em desacordo com o Contrato;
6. Efetuar regularmente o pagamento da **CONTRATADA** quanto aos serviços devidamente realizados, na sua totalidade ou parcialidade, dentro dos critérios estabelecidos no Edital e neste documento, por meio de Ordem Bancária, após o atesto das notas fiscais pela **FISCALIZAÇÃO** e da apresentação dos documentos necessários.
7. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos serviços, solucionando incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos do projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
8. Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento da garantia, segurança e qualidade dos serviços prestados.
9. Cumprir e fazer cumprir o disposto neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR DO CONTRATO:

O valor do presente contrato é de **R$ _____,** discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços e o cronograma físico-financeiro, apresentados pela **CONTRATADA**.

Parágrafo primeiro. Os valores das etapas de execução estão discriminados na Planilha Orçamentária e no Cronograma Físico-Financeiro, respectivamente, apresentados pela **CONTRATADA,** em _____.

Parágrafo segundo. O valor fixado no *caput* compreende todas as despesas diretas e indiretas, com **mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e dispositivos, transporte, alimentação, encargos sociais, Benefícios e Despesas Indiretas - BDI**, contribuições/impostos em cumprimento às leis sociais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, despesas de frete, ligações provisórias e definitivas com as concessionárias de serviços públicos, seguro, bem como todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na

execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA MEDIÇÃO:

Somente poderão ser considerados, para efeito de medição e pagamento, os serviços efetivamente executados pela **CONTRATADA, atestado pela FISCALIZAÇÃO,** respeitada a rigorosa correspondência com o plano de execução previamente aprovado pelo **CONTRATANTE**, **devendo ser observado ainda o seguinte:**.

1. A medição de serviços será baseada em relatórios periódicos elaborados pela **CONTRATADA**, registrando os elementos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados.
2. A discriminação e quantificação dos serviços considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento e cronograma de execução anexas pela **CONTRATADA** durante o certame.
3. A **CONTRATADA** solicitará à **FISCALIZAÇÃO** a medição dos trabalhos executados. Uma vez medidos e aprovados os serviços pela **FISCALIZAÇÃO**, a **CONTRATADA** apresentará nota fiscal/fatura de serviços para liquidação e pagamento da despesa.
4. Os pagamentos das faturas emitidas pela **CONTRATADA** serão baseados nas medições de serviços aprovadas pela Fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:

O pagamento à **CONTRATADA** será efetuado mensalmente e de acordo com o cronograma físico-financeiro, após apresentação, na sede da **CONTRATANTE**, da fatura e certidões correspondentes ao serviço executado no período, acompanhada de relatório dos serviços contendo fotos, devidamente atestada pela **FISCALIZAÇÃO**.

Parágrafo primeiro. O prazo de pagamento da nota fiscal será em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data em que os serviços forem atestados e da apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA**.

Parágrafo segundo. O pagamento da primeira nota fiscal ficará condicionado após a comprovação do cumprimento das cláusulas referentes a seguros e garantias contratuais, e com a apresentação dos seguintes documentos:

1. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da obra e serviços de engenharia;
2. Licença ambiental de instalação emitida pelo órgão ambiental competente, se couber;
3. Alvará de construção emitido pela Prefeitura Municipal de Manaus e/ou alvará de demolição, se couber;
4. Certificado de matrícula emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, referente à obra, consoante o disposto no art. 83 do Decreto Federal n.º 356/91, se couber;
5. PPRA – Programa de Prevenção aos Riscos Ambientais, se couber;
6. PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.
7. Apólice dos seguros contratuais.

Parágrafo terceiro. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

Parágrafo quarto. A **CONTRATADA** deverá ainda apresentar anexo ao pedido de pagamento os seguintes documentos:

- Relação nominal dos empregados alocados à execução dos serviços e sua atualização sempre que houver alteração;
- Folha de pagamento do mês do recolhimento relativa aos empregados alocados ao contrato, cujo valor-base do recolhimento deve coincidir com o da guia de recolhimento;
- Guia de Recolhimento do FGTS com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou o comprovante emitido quando o recolhimento for efetuado pela *internet*;
- Guia da Previdência Social (GPS) com autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário, ou o comprovante emitido quando o recolhimento for efetuado pela internet, do

CNPJ da **CONTRATADA** e/ou da matrícula CEI;

- Protocolo de envio de arquivos emitido pela Conectividade Social e relação dos trabalhadores constantes do Arquivo SEFIP – GFIP do CNPJ da **CONTRATADA** e/ou da matrícula CEI;
- Certidões Negativas de Débitos, relativas aos tributos federais (e à dívida ativa da União), estaduais e municipais;
- Certidão Negativa de Débito relativa às contribuições previdenciárias, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Parágrafo quinto. Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, poderá ser apresentada a certidão obtida mediante consulta "on-line" ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, a ser convalidada pela **FISCALIZAÇÃO**.

Parágrafo sexto. Os valores de materiais ou de equipamentos, próprios ou de terceiros, exceto os equipamentos manuais, fornecidos pela **CONTRATADA**, discriminados no contrato e na nota fiscal, na fatura ou no recibo de prestação de serviços, não integram a base de cálculo da retenção, desde que comprovados, e em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 e alterações.

Parágrafo sétimo. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** quando forem constatadas as irregularidades abaixo especificadas, sendo que tais situações não caracterizam inadimplência da **CONTRANTATE** e, por conseguinte, não geram direito à compensação financeira: a) os serviços não abrangidos pelo objeto contratual; b) ausência de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA**, e c) pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Parágrafo oitavo. O atraso na apresentação, por parte da **CONTRATADA**, da fatura ou dos documentos exigidos como condição de pagamento importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da **CONTRATANTE**, não sendo devido à **CONTRATADA** o reajustamento dos preços, correção monetária, multas ou juros moratórios.

Parágrafo nono. O documento fiscal será devolvido à **CONTRATADA**, caso contenha erros ou em caso de circunstância que impeça a sua liquidação, ficando o pagamento pendente até que seja sanado o problema. Nessa hipótese, o prazo para pagamento se iniciará após a regularização ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

Parágrafo décimo. A **CONTRATADA** não poderá solicitar compensação de pagamento de serviços não críticos com os serviços críticos, devendo ser respeitado o cronograma físico-financeiro.

Parágrafo décimo primeiro. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela **CONTRATANTE**, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = i ÷ 365 = (6 ÷ 100) ÷ 365 = 0,00016438

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

Parágrafo décimo segundo. Aplica-se a mesma regra disposta no parágrafo anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 40, XIV, "d", da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO:

A **CONTRATADA** deverá comunicar, por escrito, à **CONTRATANTE** a conclusão dos serviços, para que proceda à VISTORIA DO RECEBIMENTO, apresentando a atualização dos projetos, *as built*, indicando as eventuais modificações havidas na obra, para fins de recebimento.

Parágrafo primeiro. O recebimento dos serviços executados pela **CONTRATADA** será efetivado em duas etapas sucessivas:

1. **RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** após vistoria, que deverá ser realizada pela **FISCALIZAÇÃO**, **no prazo de até 15 (quinze) dias úteis**, contados da data em que a **CONTRATADA comunicar, por escrito,**

a conclusão total do objeto deste contrato, desde que a respectiva medição final tenha sido aprovada.

1.1. A **CONTRATADA,** na ocasião da referida comunicação, deverá efetuar a entrega do relatório de execução dos serviços previstos no Plano de Execução previamente aprovado pela **FISCALIZAÇÃO**.

1.2. O prazo de **RECEBIMENTO PROVISÓRIO será de até 30 (trinta) dias úteis,** a partir do recebimento da comunicação escrita da **CONTRATADA** da conclusão dos serviços.

1.3. O **Recebimento Provisório** será caracterizado pela emissão do **Termo de Recebimento Provisório**, após a lavratura de ata circunstanciada, contendo a vistoria realizada pela **FISCALIZAÇÃO**, a qual deverá expressar a concordância em receber o objeto provisoriamente, com o conhecimento e assinatura do representante da **CONTRATADA**.

1.4. Os serviços que, a critério da **FISCALIZAÇÃO**, não estejam em conformidade com as condições estabelecidas no projeto e/ou com as normas técnicas aplicáveis, serão rejeitados e anotados no **Termo de Recebimento Provisório**, devendo a **CONTRATADA** tomar as providências para sanar os problemas constatados, sem que isso venha a se caracterizar como alteração contratual e sem prejuízo da aplicação, pela **CONTRATANTE**, das penalidades previstas contratualmente.

1.5. Caso as falhas não sejam corrigidas dentro do prazo fixado, a **CONTRATANTE** poderá entrar em juízo com a competente ação de perdas e danos, sem prejuízo das penalidades previstas.

1.6. Constatada irregularidade no objeto contratual, a **CONTRATANTE**, através da **FISCALIZAÇÃO**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, deverá:

- Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição/correção;
- Na hipótese de substituição/correção, a **CONTRATADA** deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias da notificação por escrito, sem que isso implique em quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**;
- Se disser respeito à diferença de partes ou peças, determinar sua complementação;
- Na hipótese de complementação, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente contratados.

1.7. Corrigido as falhas, a **FISCALIZAÇÃO** emitirá o **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**. Somente após a emissão deste Termo será liberado o pagamento da última medição.

2. **RECEBIMENTO DEFINITIVO:** em segunda etapa, por servidor ou comissão designada pela **CONTRATANTE**, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até **90 (noventa)** dias após o prazo findado estabelecido no Termo de Recebimento Provisório, para fins de observação e verificação da adequação do objeto aos termos contratuais.

2.1. O prazo de observação para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais e emissão do **Termo de Recebimento Definitivo** será de **90 (noventa) dias** após a lavratura do **Termo de Recebimento Provisório**, após verificação da conformidade do mesmo com as condições pactuadas.

2.2. Aberto o prazo de 90 (noventa) dias para a realização das observações e verificações da adequação do objeto aos termos contratuais, este será interrompido quando for detectada alguma inconformidade, só sendo reiniciado após a resolução do problema detectado;

2.3. O **Termo de Recebimento Definitivo** somente deverá ser lavrado quando aprovada, pelo(s) Agente(s) Fiscalizador(es), a completa adequação do objeto aos termos contratuais e, após apresentação, por parte da **CONTRATADA**, dos documentos abaixo relacionados:

- Apresentação de todos os elementos exigidos para entrega dos serviços, de acordo com o Edital, projeto básico e anexos;
- Projetos "as built", definitivamente aprovados pela **FISCALIZAÇÃO**, bem como os demais documentos que componham o histórico da obra;
- Certificado de garantia da obra, bem como todas as autorizações e documentos técnicos pertinentes;
- Fornecimento de todas as documentações técnicas, manuais, certificados de garantia e notas fiscais de todos os equipamentos instalados (quando couber);
- Fornecimento do manual de uso, operação e manutenção (quando couber);
- Fornecimento da(s) licença(s) ambiental(is) de operação, se couber.

2.4. Apresentada toda a documentação, será lavrado um **Termo de Encerramento** das obrigações contratuais, desde que não haja pendências a solucionar, após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e mediante a apresentação, pela **CONTRATADA**, de:

- Certidão Negativa de Débito – CND da obra, emitida pelo INSS, em seu original, específica da obra;
- Certidão Negativa de Débito ou comprovante de recolhimento do ISS, específica da obra;
- Certificado de Regularidade de situação perante o FGTS, específico da obra.

Parágrafo segundo. O recebimento definitivo será feito por servidor ou comissão constituída pela **CONTRATANTE**, com observância da forma estipulada no art. 73, I, b, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo terceiro. O **Recebimento Definitivo** dos serviços não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios de qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital e anexos, verificados posteriormente.

Parágrafo quarto. Quando acionada a **CONTRATADA,** mesmo que expirado o contrato, deverá se manifestar, corrigir ou refazer os serviços, conforme prazos definidos nesta cláusula, tendo em vista a garantia prevista no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Gestora:** 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; **Unidade Orçamentária:** 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.091.3234.1209.0001 - Construção de Unidades Administrativas e Operacionais; **Fonte**: 0100 - Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 44905114 - Prédios Públicos - Unidades Administrativas, tendo sido emitida pela **CONTRATANTE** a **Nota de Empenho n.º 2021NE00____**, datada de _____, no valor de **R$ _____**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO:

Na hipótese de o prazo de execução da obra exceder 12 (doze) meses, contado da data da apresentação da proposta, por motivos alheios à vontade da **CONTRATADA**, tais como, alteração do cronograma físico-financeiro, por interesse da **CONTRATANTE** ou por fato superveniente resultante de caso fortuito ou força maior, o valor remanescente, ainda não pago, poderá ser reajustado de acordo com a variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, ocorrida no período respectivo, somente se ainda em vigência o presente instrumento, motivado por prorrogação, e mediante solicitação expressa à **CONTRATANTE**, que se reserva o direito de analisar e conceder o acréscimo pretendido, utilizando-se da seguinte formula:

R: V (I – Io), onde:

Io

R = Valor do reajuste procurado;

V= Valor constante da proposta;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento.

Io = Índice relativo ao mês da proposta;

Parágrafo primeiro. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente, tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Parágrafo segundo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Parágrafo terceiro. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

Parágrafo quarto. Fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA:

O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado

nos termos e limites fixados no art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Parágrafo único. O ajuste será prorrogado ainda em razão de dilatação ou alteração do prazo de execução dos serviços, se assim necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GARANTIA QUANTO À SOLIDEZ E SEGURANÇA DA OBRA:

A **CONTRATADA** prestará garantia dos serviços executados, bem como dos materiais utilizados nos serviços e equipamentos instalados, **pelo prazo de 5 (cinco) anos**, contados a partir da data do **Termo de Recebimento Definitivo**, caso o objeto contratual se enquadre no art. 618 do Código Civil Brasileiro, a ser avaliado pela **FISCALIZAÇÃO**. Esta garantia contratual cobre problemas com a fundação e problemas estruturais.

Parágrafo primeiro. A **CONTRATADA** se obriga a reparar, durante o período de garantia e sem ônus para a **CONTRATANTE**, qualquer defeito nos serviços anteriormente executados, ficando novo prazo de garantia estabelecido a partir da reparação, nas mesmas bases desta cláusula.

Parágrafo segundo. Os reparos porventura necessários a serem executados pela **CONTRATADA**, durante o período de garantia, deverão ter prévia autorização expressa da **CONTRATANTE**.

Parágrafo terceiro. A **CONTRATADA** deve entregar à **CONTRATANTE**, para que esta emita o Termo de Recebimento Definitivo, o Termo de Garantia mencionado nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO SEGURO:

A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de **10 (dez) da assinatura deste contrato**, **seguro contra riscos de engenharia** com validade para todo o período de execução do serviço, o qual deverá cobrir eventuais prejuízos de origem súbita e imprevista por qualquer causa, inclusive as avarias causadas por erros de projetos, desentulho e despesas extraordinárias.

Parágrafo primeiro. Em caso de sinistros não cobertos pelo seguro contratado, a **CONTRATADA** responderá pelos danos e prejuízos que causar à Administração, propriedade ou posse de terceiros, em decorrência da execução do serviço.

Parágrafo segundo. A **CONTRATADA** deverá, ainda, na forma da lei, fazer e apresentar, **no mesmo prazo estipulado nesta cláusula, seguro coletivo contra acidentes de trabalho**, com validade para todo o período de execução do serviço, correndo a sua conta as despesas não cobertas pela respectiva apólice, sem prejuízo do seguro obrigatório contra acidentes de trabalho previsto no art. 7º, XXVIII, da Constituição Federal, e regulado pelas Leis n° 8.212, de 24/07/1991 e n° 8.213, de 24/07/1991.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA CONTRATUAL:

Nos termos do art. 56 da Lei n º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento deste contrato, a **CONTRATADA** apresentará garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da sua assinatura, de **5% (cinco por cento)** do seu valor total, correspondendo à importância de **R$ _____**.

Parágrafo primeiro. A garantia prestada deverá formalmente cobrir pagamentos não efetuados pela **CONTRATADA** referentes à:

1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

2. prejuízos causados à Administração, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

3. multas punitivas aplicadas pela Administração à **CONTRATADA**; e

4. obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela **CONTRATADA**.

Parágrafo segundo. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no parágrafo primeiro.

Parágrafo terceiro. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em conta caução, devidamente designada para este fim, aberta em instituição financeira oficial e mediante autorização específica da **CONTRATANTE**.

Parágrafo quarto. A garantia deverá ter validade durante a execução do contrato e estender-se-á por mais **3 (três) meses após o término da vigência contratual**. Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência contratual, a **CONTRATADA** deverá apresentar prorrogação equivalente de prazo de validade da referida

garantia.

Parágrafo quinto. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 5% (cinco por cento).

Parágrafo sexto. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a retenção dos pagamentos devidos à **CONTRATADA** e/ou a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n.º 8.666, de 1993.

1. O bloqueio efetuado com base neste parágrafo não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à **CONTRATADA**.
2. A **CONTRATADA**, a qualquer tempo, poderá substituir o bloqueio efetuado por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

Parágrafo sétimo. A **CONTRATADA** se compromete a repor ou a completar a garantia na hipótese de utilização parcial ou total, para o pagamento da multa contratual ou encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda, na alteração do valor contratado, para manter o percentual inicial, **no prazo de até 10 (dez) dias**, contados da assinatura do termo aditivo ou a partir da data em que for notificada pela **CONTRATANTE**, a partir do qual se observará o disposto nesta cláusula.

Parágrafo oitavo. Será considerada extinta a garantia com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da **FISCALIZAÇÃO**, somente após a emissão pela **CONTRATANTE** do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

Parágrafo nono. A garantia somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todos os encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da contratação, bem como apresentação de toda a documentação solicitada no edital pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo décimo. A garantia não será extinta, em caso de ocorrência de sinistro ou irregularidade, devidamente comunica à seguradora pela **FISCALIZAÇÃO.**

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro. Na hipótese de as alterações promovidas pela **CONTRATANTE** redundarem em acréscimos no objeto ajustado, o preço a ser cobrado pelos serviços acrescidos tomarão por base os valores unitários constantes da Planilha Orçamentária apresentada pela **CONTRATADA**.

Parágrafo segundo Não será considerada alteração contratual, para fins de observância da limitação a que se refere o *caput* desta cláusula, as alterações empreendidas nas especificações, que não redundarem aumento ou diminuição do valor global ajustado.

Parágrafo terceiro. Ao longo da execução deste contrato, caso haja a necessidade de se firmar termo aditivo, os custos unitários dos itens suprimidos e/ou acrescidos deverão seguir as seguintes orientações:

1. Para **itens que já constem do contrato**, os custos corresponderão àqueles já contratados;
2. Para **itens novos existentes no** banco de preços utilizado pela **CONTRATANTE** na elaboração do orçamento estimativo, os custos corresponderão àqueles relativos ao referido sistema, obedecendo aos critérios de aceitabilidade definidos na licitação;
3. Para **os itens novos não constantes** no banco de preços utilizado pela **CONTRATANTE** na elaboração do orçamento estimativo, o menor custo obtido a partir da pesquisa de mercado;

3.1. Neste caso, a **CONTRATADA** apresentará à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da solicitação, proposta detalhada com a indicação dos preços unitários e totais a serem cobrados, bem como orçamentos obtidos com a pesquisa de mercado.

3.2. A **CONTRATANTE** avaliará a documentação enviada e caso entenda ser pertinente realizará nova pesquisa de mercado.

3.3. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente, poderão os custos unitários ultrapassar os respectivos custos nos termos dos critérios ora definidos.

Parágrafo quarto. A **CONTRATADA** deverá obedecer ainda, quando da elaboração de proposta de preços decorrente de termo aditivo, ao percentual do BDI e encargos estabelecidos nas legislações sociais.

Parágrafo quinto. A diferença percentual, entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor da **CONTRATADA** em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

Parágrafo sexto. Caso ocorra necessidade de alteração da metodologia e/ou tecnologia de execução inicialmente ajustada, que resulte aumento de execução dos serviços e/ou da quantidade de materiais a serem aplicados, a **CONTRATADA** apresentará à **CONTRATANTE**, com a necessária antecedência, as justificativas técnicas para as modificações pretendidas, as quais serão analisadas, de acordo com as circunstâncias de desenvolvimento dos trabalhos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES:

Com fundamento nos artigo 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multas percentuais, nos termos estabelecidos neste contrato e no edital;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Parágrafo primeiro. Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade do produto ou serviço, ou a integridade patrimonial ou humana;
2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
3. Na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados na Tabela 2 da Cláusula Vigésima Segunda.

Parágrafo segundo. De acordo com o art. 88, da Lei nº 8.666/93, poderão também ser aplicadas as sanções previstas nesta cláusula, nos itens "III" e "IV", às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por essa Lei:

1. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
2. tenham praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;
3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo terceiro. Poderá ser aplicada sanção de **suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Administração**, com base no inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, por até 2 (dois) anos, por culpa ou dolo, no caso de inexecução parcial do objeto.

Parágrafo quarto. As penalidades acima referidas serão propostas pela **FISCALIZAÇÃO** e impostas pela autoridade competente.

Parágrafo quinto. As sanções previstas nos itens I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do interessado, por escrito, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS MULTAS

De conformidade com o art. 86, da Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução dos serviços deste

contrato sujeitará a **CONTRATADA**, a juízo da Administração, ao pagamento de **multas,** nas seguintes condições:

1. 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do contrato no descumprimento de qualquer cláusula contratual, por falta de apresentação de documentação, certificado, relatório ou qualquer documento disciplinado no contrato ou condição não abrangida pelos itens posteriores, **para cada evento e por dia de atraso**, limitada sua aplicação a 10% (dez por cento), quando assim poderá ser considerando inexecução parcial do contrato;
2. 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da medição devida, quando detectados que os serviços não forem realizados ou produtos/equipamentos não foram fornecidos conforme previsto no cronograma, **por dia de atraso**, limitada sua aplicação a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, quando assim poderá ser considerando inexecução parcial ou total do contrato;
3. 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso do prazo de entrega da obra, limitada sua aplicação a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, quando assim poderá ser considerando inexecução parcial ou total do contrato;
4. 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor do contrato, esgotado o prazo para a retirada do material rejeitado, por dia de permanência excedente;
5. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, quando, sem justificativa aceita pela **CONTRATANTE**, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, Ordem de Serviço ou não assinar o contrato deixando, assim, de cumprir os prazos fixados.
6. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução parcial do objeto contratado.
7. 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato, pela inexecução total do objeto do contrato, em caso de culpa exclusiva da **CONTRATADA.**

Parágrafo primeiro. Além das multas previstas acima, poderão ser aplicadas **multas** conforme graus e eventos descritos nas tabelas 1 e 2, abaixo:

Tabela 1 – Valores das multas por gravidade das infrações

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R$ 100,00
2	R$ 200,00
3	R$ 400,00
4	R$ 700,00
5	R$ 1.000,00
6	R$ 2.000,00

Tabela 2 – Classificação das infrações por gravidade INFRAÇÃO

Item	DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado desuniformizado, mal apresentado (por empregado e por ocorrência)	1
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços (por empregado e por dia)	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar (por ocorrência)	2

4	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material (por ocorrência)	2
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários (por empregado e por ocorrência)	3
6	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais (por dia e por tarefa designada)	3
7	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da **FISCALIZAÇÃO (**por ocorrência)	3
8	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes (por ocorrência)	3
9	Utilizar as dependências da **CONTRATANTE** para fins diversos do objeto do Contrato (por ocorrência)	4
10	Recusar-se a executar serviço determinado pela **FISCALIZAÇÃO**, sem motivo justificado (por ocorrência)	4
11	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais (por ocorrência)	6
12	Usar indevidamente patentes registradas (por ocorrência)	6
Para os itens a seguir, deixar de:		
13	Apresentar a ART dos serviços para **início** da execução destes no prazo definido no Contrato (por dia de atraso)	1
14	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições (por empregado e por dia)	1
15	Manter a documentação de habilitação atualizada (por item, por ocorrência)	1
16	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela **FISCALIZAÇÃO** (por ocorrência)	1
17	Cumprir determinação da **FISCALIZAÇÃO** para controle de acesso de seus funcionários (por ocorrência)	1
18	Fornecer EPI, quando exigido, aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los (por empregado e por ocorrência)	2
19	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da **FISCALIZAÇÃO (**por ocorrência)	2

Parágrafo segundo. A **FISCALIZAÇÃO** deverá emitir relatório informando a Administração Superior sobre a possível abertura de procedimento de aplicação de penalidade à **CONTRATADA**, dever ser registrada nos livros/diários de obras, dando-se conhecimento à **CONTRATADA**.

Parágrafo terceiro. A **CONTRATADA** terá acesso a todas as vistorias, bem como ao relatório, tendo **dois dias úteis, contados do recebimento do relatório, para se manifestar e emitir parecer.** A **FISCALIZAÇÃO** também terá o prazo de **dois dias úteis** para analisar e julgar o parecer.

Parágrafo quarto. Fica assegurado à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a **CONTRATADA** terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a **CONTRATANTE** adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

Parágrafo quinto. As multas de que tratam os itens anteriormente enumerados serão entendidas como independentes e cumulativas.

Parágrafo sexto. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de serviço.

Parágrafo sétimo. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO:

A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da **CONTRATADA**, assegurará à **CONTRATANTE** o direito de rescindir o Contrato, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para Administração e prejuízo das sanções previstas neste ajuste.

Parágrafo primeiro - Rescisão Unilateral. Ficará o presente contrato rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo segundo - Rescisão Bilateral. Ficará o presente contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos do art. 78, XIII a XVI, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo terceiro - Rescisão Judicial. O presente contrato poderá ser rescindido, Judicialmente, nos termos da lei.

Parágrafo quarto. A falta dos registros ou documentações, incluindo a ART ou RRT, ou, ainda, constatada a irregularidade, poderá ensejar o rompimento do vínculo contratual, sem prejuízo das multas contratuais, bem como das demais cominações legais.

Parágrafo quinto. Fica vedado, à **CONTRATADA**, sob pena de rescisão contratual, CAUCIONAR ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA CONTRATANTE:

A rescisão de que trata o parágrafo primeiro da cláusula anterior, acarreta, no que couber, conforme dispõe o artigo 80 da Lei nº 8.666/93, as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções pertinentes, reconhecendo a **CONTRATADA**, desde já, os direitos da **CONTRATANTE** de:

- Assunção imediata do objeto deste contrato no estado em que se encontrar, por ato seu;
- Ocupação e utilização dos equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários a sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 da Lei de Licitações e Contratos;
- Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;
- Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

Os empregados e prepostos da **CONTRATADA** não terão qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obriga a saldar na época devida.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DA CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, total ou parcial, sem expressa autorização da **CONTRATANTE**.

Parágrafo primeiro. A **CONTRATANTE** não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

Parágrafo segundo. Não será permitida a subcontratação total do objeto e a transferência ou cessão das obrigações contratuais a terceiros, salvo a subcontratação de serviços específicos contidos no projeto básico durante a execução da obra, após prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**. Não será permitido, ainda, a associação, cisão ou incorporação do objeto do contrato por parte da **CONTRATADA**.

Parágrafo terceiro. A execução de serviços que exijam responsabilidade técnica somente poderá ser subcontratada à empresa de engenharia devidamente registrada no CREA/AM ou CAU/AM e com qualificação técnica compatível com o item que pretenda executar.

Parágrafo quarto. A empresa subcontratada deverá comprovar, perante a **CONTRATANTE**, que está em situação regular fiscal, previdenciária e trabalhista, e que entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios não constam cônjuges, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente contrato será publicado sob a forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, correndo as despesas por conta da **CONTRATANTE**, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93 e Ato PGJ N.º 082/2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DAS NORMAS APLICÁVEIS

O presente contrato deverá respeitar as seguintes leis e/ou decretos e resoluções:

1. Lei n.º 8.666/93 – Licitações e Contratos;
2. Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;
3. Lei n.º 5.194/66 – Regula o exercício das profissões de Engenheiro;
4. Lei n.º 6.496/77 – Anotação de Responsabilidade Técnica;
5. Lei n.º 10.406/02 – Código Civil Brasileiro;
6. Normas Técnicas, Especificações e Métodos de Ensaios da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, em especial a ABNT NBR 7229/93 e 13969/97;
7. Diretrizes, condições e padrões ambientais estabelecidos pela Resolução CONAMA n.º 307/2002;
8. Demais legislações supervenientes e, de forma suplementar, à luz da legislação específica vigente, aplicada à construção civil, em especial as emitidas pelo Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

Parágrafo único. A **CONTRATADA** declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A **CONTRATADA**, em cumprimento à Resolução n.º 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, declara que não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pela Administração Superior da **CONTRATANTE,** baseados na legislação vigente.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA – DO FORO:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas, administrativamente, serão processadas e julgadas na justiça estadual, no foro de Manaus/AM, com expressa renúncia da **CONTRATADA** a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, foi o presente termo de contrato, depois de lido e anuído, assinado digitalmente pelas partes e por duas testemunhas.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ministério Público do Estado do Amazonas

Representante Legal da Contratada

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra**, **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 19/10/2021, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0712116** e o código CRC **0DFCA863**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 724.2021.DCCON.0712521.2021.012867

0634711Manaus (Am.), 19 de outubro de 2021.

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PGJ/AM

Assunto: Encaminha minuta de contrato – construção de edificação do MPAM em Anori.

Senhor Presidente,

Trata-se de Procedimento Interno que visa à contratação de empresa para a construção da edificação destinada a instalar as Promotorias de Justiça da Comarca de Anori/AM, em terreno localizado na cidade de Anori -AM, situado na Av. 31 de Março, s/n.º- Centro, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, nos termos do PROJETO BÁSICO Nº 21.2021.DEAC.0701975.2021.012867.

Assim, encaminho a minuta de contrato (0712116) elaborada por esta Divisão de Contratos e Convênios - DCCON, para conhecimento e adoção das medidas cabíveis a essa Comissão Permanente de Licitação.

Em tempo, informo que a referida minuta deve ser analisada e aprovada pela assessoria jurídica deste *Parquet*, nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei Federal de Licitação e Contratos.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra**, **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 19/10/2021, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0712521** e o código CRC **11D05CDE**.

MINUTA DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2.0__/2021-CPL/MP/PGJ

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, pelo presente Edital, e por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, doravante designado simplesmente PGJ/AM, cadastrada no CNPJ sob o nº. 04.153.748/0001-85, tendo em vista o que consta no **Processo SEI n.º 2021.012867**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, designada pelo Ato PGJ n.º 185 e 188/2021 do Procurador-Geral de Justiça, torna público que fará realizar **TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, execução indireta, regime de empreitada por preço global,** em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, bem como nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. O contrato correspondente será regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, definidos neste Edital, deverão ser entregues no local, data e horário seguintes:

LOCAL:	Auditório Gebes de Melo Medeiros, 1.º andar do edifício-sede da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Avenida Coronel Jorge Teixeira, nº 7.995, Nova Esperança II. CEP 69.037-473. Manaus – Amazonas.
Data:	**XX/XX/2021.**
Horário:	9h. (horário local)

A Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços deverão atender ao disposto na legislação vigente e às normas deste Edital, na forma seguinte:

1 - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para ***construção da edificação destinada a instalar as Promotorias de Justiça da Comarca de Anori/AM, em terreno localizado na cidade de Anori -AM, situado na Av. 31 de Março, s/n.º- Centro, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.***

1.1.1. O objeto previsto nesta contratação deverá ser executado em obediência às especificações, planilhas e projetos constantes deste documento e nos seguintes anexos:

1. Anexo I do edital – PROJETO BÁSICO Nº 21.2021.DEAC.0701975.2021.012867 e

seus anexos:

a) Anexo I – Memorial Descritivo;

b) Anexo II – Orçamento, composto por:

b.1.) Orçamento Resumo;

b.2.) Orçamento Sintético;

b.3.) Orçamento Sintético com BDI;

b.4.) Orçamento Analítico;

b.5.) Composições de Preços Unitários;

b.6.) Memória de Cálculo.

b.7.) Curva ABC.

c) Anexo III – Planilha de Composição do BDI;

d) Anexo IV – Planilha de Encargos Sociais;

e) Anexo V – Cronograma Físico-Financeiro;

f) Anexo VI– Projetos e Desenhos, composto por:

Projeto de Arquitetura:

f.1) ARQ-01 – Arquitetura – Paisagismo/Paginação e Cobertura;
f.2) ARQ-02 – Arquitetura – Implantação/ Planta Baixa Cotada/Gradil/Lixeira;
f.3) ARQ-03 – Arquitetura – Planta Baixa com especificações;
f.4) ARQ-04 – Arquitetura – Fachadas;
f.5) ARQ-05 – Arquitetura – LayOut/Situação/Detalhes;
f.6) ARQ-06 – Arquitetura – Cortes;
f.7) ARQ-07 – Arquitetura – Mapa tátil;

Detalhes

f.8) DET-01 – Detalhamento – Letreiros e Placas;
f.9) DET-02 – Detalhamento – Grades e Espelhos;
f.10) DET-03 – Detalhamento – Portão de Enrolar/Portal Detector/Bancadas;

Projeto Combate e Incêndio

f.11) CI-01 – Combate a incêndio;

Projeto de Instalações Elétricas

f.12) ELE-01 – Implantação Geral – Elétrica Quadro de Cargas – QDC (Quadro de Distribuição Central);
f.13) ELE-02 – Tomadas uso específico;
f.14) ELE-03 – Tomadas uso Geral;
f.15) ELE-04 – Iluminação;
f.16) ELE-05 – Circuitos Unificados e Diagrama Unifilar;
f.17) ELE-06 – Entrada de Serviço e Esquema de Ligação;
f.18) ELE-07 – Ar- Condicionado;

Projeto de CFTV
f.19) CFTV- 01 – Implantação Geral/Esquema de Rede e Detalhamento;

Projeto de SPDA
f.20) SPDA-01 – Cobertura
f.21) SPDA-02 – Planta Baixa
f.22) SPDA-03 – Vista Lateral

Projeto de Instalações Telefônicas
f.23) TEL-01 – Implantação Geral/Esquema de Rede de Telefonia
f.24) TEL-02 – Entrada de Serviços e Planta Baixa

Projeto Estrutural
f.25) EST - 01 – Formas e Locação das Fundações e Formas dos Baldrames
f.26) EST - 02 – Formas da Cobertura, do Ático e Corte AA
f.27) EST - 03 – Armação das Fundações
f.28) EST - 04 – Armação dos Pilares
f.29) EST – 05 – Armação das Vigas Baldrames
f.30) EST - 06 – Armação das Vigas Baldrames
f.31) EST - 07 – Armação das Vigotas e das Lajes de Cobertura
f.32) EST - 08 – Armação das Vigas de Cobertura
f.33) EST - 09 – Armação das Vigas e da Laje da Cobertura Técnica

Projeto de Instalações Hidráulicas
f.34) HID – 01 – Implantação Geral e Detalhe
f.35) HID - 02 – Rede Hidráulica e Detalhamento

f.36) HID - 03 – Lista de Materiais e Detalhamento

Projeto de Instalações de Esgoto
f.37) ESG- 01 Implantação Geral/Caixa de Inspeção e Caixa de Gordura
f.38) ESG-02 Detalhamento de Ligações
f.39) ESG-03 Caixa Séptica

Projeto de Instalações de Águas Pluviais
f.40) PLUV-01 Planta de Cobertura
f.41) PLUV-02 Implantação Geral e Planta Baixa Pluvial
f.42) PLUV-03 Detalhamento e Especificações

g) Anexo VII – Esclarecimentos;
h) Anexo VIII – Resíduos de Construção Civil;
i) Anexo IX – Modelo Credenciamento para Vistoria Técnica;
j) Anexo X – Modelo de Atestado de Vistoria Técnica;
k) Anexo XI – Modelo de Declaração de opção pela dispensa de vistoria;

2. Anexo II do Edital – Minuta de Contrato;
3. Anexo III do Edital – Modelo de Procuração/Credencial;
4. Anexo IV do Edital – Modelo de Declarações;
5. Anexo V do Edital – Modelo de Declaração Independente de Proposta;
6. Anexo VI do Edital – Modelo de Declaração de Microempresa ou EPP
7. Anexo VII do Edital – Modelo de Proposta de Preços;
8. Anexo VIII do Edital – Modelo de Declaração de Responsabilidade Técnica;
9. Anexo IX do Edital – Modelo de Declaração de que os documentos exigidos nos subitens 7.2 e 7.3 deverão ser verificados no SICAF;
10. Anexo X – Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM.

1.2. A obra deverá ser executada conforme Projeto Básico constante do Anexo II deste Edital.

1.2.1. Todos os **materiais e equipamentos empregados**, bem como peças e componentes substituídos/aplicados, deverão ser de primeira qualidade ou

qualidade extra, de primeiro uso, novos, apropriados a sua aplicação, estar em fase normal de fabricação e observar as especificações deste documento e seus anexos e as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação, sob pena de ser recusado o seu recebimento.

1.2.1.1. Entende-se por primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material ou equipamento a ser utilizado;

1.2.1.2. Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA;

1.2.1.3. Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal.

1.3. O objeto previsto nesta contratação deverá ser executado em obediência à **Resolução n.º 81, de 31 de janeiro de 2012 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 24/02/2012, pág. 113 e 114, que dispõe sobre a adequação das edificações e serviços do Ministério Público da União e dos Estados às normas de acessibilidade e dá outras providências.

1.4. A elaboração do **Projeto Executivo,** que será concomitante com os serviços, será constituído por um relatório técnico, contendo o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

1.5. O valor estimado da contratação é de **R$ 890.775,73** ***(Oitocentos e Noventa Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos).***

1.6. A proposta deverá incluir todos os custos relativos à mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e dispositivos, transporte, alimentação, encargos sociais e BDI - Benefícios e Despesas Indiretas, bem como todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.

1.7. Todas as licenças e taxas necessárias à execução dos serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA, inclusive as taxas do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/AM** ou **Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU** referentes à Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT pelos serviços executados.

1.7.1. A CONTRATADA será responsável pela aprovação dos projetos junto aos

órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo Alvará, nos locais onde a legislação municipal exija, arcando com todas as licenças e taxas necessárias à execução dos serviços.

2. DA REALIZAÇÃO DE VISTORIA

2.1. As empresas **licitantes poderão (facultativo)** realizar **VISTORIA** ao local da prestação dos serviços, sob o acompanhamento de representante da PGJ-AM, em data e horário previamente acordados segundo a conveniência deste Órgão, em função da variedade de atividades envolvidas e do conhecimento das informações e condições do ambiente para a realização dos trabalhos de execução do objeto, a fim de subsidiar a elaboração das propostas a serem submetidas ao certame.

2.2. Na hipótese de **optar pela realização da vistoria**, o interessado deverá obedecer às condições do item 6 do Projeto Básico n.º 21.2021.DEAC, Anexo I deste Edital:

2.2.1. A vistoria poderá ser **realizada até xx/xx/2021, até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data estipulada para abertura da licitação**.

2.2.2. As visitas deverão ser agendadas **até xx/xx/2021, 03 (três) dias úteis de antecedência** à data limite de vistoria, com a Divisão de Engenharia Arquitetura e Cálculo, pelo telefone **(92) 3655-0739**, no período das **8h às 14h**.

2.2.2.1. O tempo de antecedência para agendamento é necessário para que a Administração planejar o deslocamento da equipe para acompanhamento da vistoria.

2.2.3. A visita será realizada pelo representante da interessada, que se apresentará municiado do **Credenciamento para Vistoria**, emitido nos termos do Anexo IX do Projeto Básico n.º 21.2021.DEAC, Anexo I deste Edital. Acompanhará a visita técnica um servidor designado pela DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E CÁLCULO – DEAC.

2.2.3.1. Por ocasião da visita, a interessada deverá apresentar à PGJ sua **Atestado de Vistoria**, de acordo com o modelo apresentado no Anexo X do Projeto Básico n.º 21.2021.DEAC, Anexo I deste Edital, que será assinada pelo servidor designado.

2.3. **Caso a empresa opte por não realizar a vistoria**, o interessado deverá apresentar no processo licitatório, em substituição à Declaração de Vistoria, uma **Declaração de Dispensa de Vistoria** assinada pelo responsável legal, informando sua opção de não realização desta visita, obedecendo ao modelo apresentado no Anexo X do Projeto

Básico n.º 21.2021.DEAC, Anexo I deste Edital.

2.4. O licitante deverá apresentar a ATESTADO DE VISTORIA ou a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA posteriormente, na fase licitatória, juntamente à PROPOSTA DE PREÇOS.

2.4.1. Na falta ou na apresentação da Declaração de Vistoria em desacordo com esta Cláusula, será permitido, na sessão pública, à empresa licitante presente ao certame, que elabore em manuscrito a "declaração de que conhece as condições locais para a execução dos serviços e entrega da obra".

2.5. Independentemente da realização de vistoria, não serão admitidas quaisquer alegações de desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes ou erro orçamentário por parte da futura CONTRATADA, como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução dos serviços propostos.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Tomada de Preços quaisquer interessados que explorem **ramo de atividade compatível** com o objeto desta Licitação e, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste edital para execução de seu objeto.

3.2. O cadastramento e a habilitação parcial da Licitante no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, de que tratam as IN 02/2010 e 03/2018 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, desde que não existam pendências cadastrais, é válido como parte dos requisitos de Habilitação.

3.3. Não poderão participar desta licitação:

a) As pessoas físicas e jurídicas que se enquadrem, em uma ou mais, das hipóteses elencadas no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93;

b) Empresa que possua, em sua diretoria ou quadro técnico, funcionário público vinculado ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** ou à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**;

c) As pessoas físicas ou jurídicas que possuam sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO**

ESTADO DO AMAZONAS, e de sua CPL;

d) Empresa estrangeira que não funcione no País, nem interessada que se encontre sob falência, recuperação judicial e extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), ou de insolvência, ou sob outra forma de concurso de credores, em dissolução ou liquidação judicial e extrajudicial ou, ainda, em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

e) Licitante que, por quaisquer motivos, **tenha sido declarada inidônea ou punida com suspensão e/ou impedimento de licitar e contratar** por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial, com consulta aos bancos de dados oficiais (SICAF, por exemplo), conforme o caso, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

f) Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

h) Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

i) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico comum;

3.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados. A representação da empresa junto ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** formalizar-se-á com a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social da empresa, procuração pública ou particular com firma reconhecida ou credenciamento, na forma seguinte:

a) No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, se presente à sessão, o **representante da empresa** deverá apresentar à Comissão Licitante, **em separado dos envelopes**, documento que o credencie a participar desta licitação respondendo por sua representada (dentre eles, registro comercial, no caso de

empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial e demais documentos necessários), devendo, ainda, identificar-se civilmente exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com foto.

b) O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público ou instrumento particular de procuração, neste caso, de acordo com o **Modelo de Carta de Credenciamento** constante do Anexo III do Edital, com firma reconhecida em cartório, no qual **constem expressos poderes para atuar em todas as fases desta licitação, inclusive para requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de abertura de propostas e de documentos de habilitação, assinar ata, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, prestar declaração, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar e/ou assinar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente / outorgante.**

c) Em caso de credenciamento por **procurador** ou em caso de substabelecimento é obrigatória à apresentação da Procuração original ou fotocópia autenticada nos termos do **subitem 5.5**, que concede poderes ao Procurador.

d) No caso de representação por sócio, **proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente**, tal condição deverá ser demonstrada mediante apresentação de documento de identificação civil, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

d.1) NO CASO DE PROPRIETÁRIO, SÓCIO-ADMINISTRADOR, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO DA EMPRESA PROPONENTE, nas documentações referentes a alínea "d" deverão constar os poderes necessários para exercerem

direitos e assumirem obrigações em decorrência de tal investidura. Se o representante for sócio não detentor de poderes para, isoladamente, formular propostas ou praticar atos de administração, os demais sócios participantes da administração, conforme dispuser o instrumento de constituição da empresa, deverão outorgar-lhes os poderes necessários;

4.2. O não-credenciamento **não impedirá** a participação das interessadas no certame, mas impossibilitará o seu representante de se manifestar em nome da licitante durante as sessões públicas para a prática dos demais atos do certame que requeiram representação pessoal do licitante na sessão, não podendo, inclusive, rubricar documentos, fazer observação ou interferir no desenvolvimento dos trabalhos.

4.2.1. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item 1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.

4.3. É vedado que as empresas licitantes apresentem o mesmo representante, para fins de Credenciamento ou Vistoria, nesta licitação, sob pena de comprometer o caráter competitivo deste certame.

4.4. Todos os documentos alusivos ao CREDENCIAMENTO, caso a caso, deverão ser apresentados em originais, cópias autenticadas por cartório competente, ou devidamente conferidas com os originais pela Comissão Licitante, a fim de, igualmente, instruírem o procedimento correspondente.

4.5. À empresa Licitante que participe do certame será permitido o credenciamento de apenas um representante legal sendo vedada a participação de qualquer pessoa representando mais de um Licitante, salvo na hipótese de que tais Licitantes não estejam concorrendo para os mesmos itens do certame.

4.6. Caso o Contrato Social, Estatuto ou equivalente determine que mais de uma pessoa deva assinar a procuração para designar representante(s) da empresa, a falta de quaisquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

4.7. Na apresentação de representante legal sem a devida comprovação de seus poderes, a empresa licitante não será credenciada para o certame, mas o representante poderá

acompanhar o certame desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

4.8. Os documentos para credenciamento de que trata este tópico do Edital, deverão vir FORA DOS ENVELOPES de propostas de preço e de habilitação.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

5.1. A Documentação para **HABILITAÇÃO** e a **PROPOSTA DE PREÇOS** deverão ser apresentados ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**,** em 2 (dois) envelopes distintos e lacrados, contendo em suas partes externas frontais os seguintes sobrescritos:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 2.0__/2021 ENVELOPE N.º 01 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Razão Social e CNPJ	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 2.0__/2021 ENVELOPE N.º 02 PROPOSTA DE PREÇOS Razão Social e CNPJ

5.2. A documentação exigida nesta licitação deverá comprovar a habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira da licitante;

5.3. Para garantir a integridade da documentação e das propostas de preços, recomenda-se que estas contenham índices, com a relação abreviada dos documentos apresentados, na ordem em que são solicitados neste edital, e folhas numeradas e timbradas com o nome, logotipo ou logomarca do licitante, além da rubrica ou assinatura de seu representante legal em todas as folhas.

5.4. Todos os documentos, inclusive os alusivos ao CREDENCIAMENTO, deverão ser apresentados em cópias autenticadas por Cartório competente ou devidamente conferidas com os originais pela Comissão Licitante, até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da documentação e da proposta.

5.4.1. A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

5.5. Os documentos e as propostas, bem como toda e qualquer documentação impressa encaminhada pelas Licitantes, serão apresentados em língua portuguesa.

5.6. Os modelos anexados ao edital servem apenas como orientação, não sendo motivo de impedimento, desclassificação ou inabilitação a apresentação de declarações que sejam elaboradas de forma diferente desde que contenham os elementos essenciais.

5.7. A condição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, **para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006,** deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

5.7.1. Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de enquadramento da licitante como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123, de 2006, inexistindo impedimentos (Anexo VI).

5.7.1.1. A apresentação declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

5.7.1.2. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

5.8. Como condição para a aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, a Comissão de Licitação poderá realizar consultas e diligências para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela ME/EPP, no exercício anterior, extrapola o limite previsto no artigo 3°, inciso II, da referida Lei, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3°, §2°, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

5.8.1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3°, §§ 9°-A e 12, da Lei Complementar n° 123, de 2006;

5.8.2. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

6. DO PROCEDIMENTO

6.1. No horário, dia e local fixados no preâmbulo deste Edital, terá início a sessão

pública, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a realização de consulta "on line" ao SICAF.

6.2. As licitantes apresentarão, inicialmente em separado dos envelopes, o credenciamento dos seus respectivos representantes, na forma disposta na **Seção 2** deste Edital, ressalvado o previsto no **subitem 4.2.1 deste instrumento convocatório.**

6.2.1. Decorrido o horário supracitado para a abertura da licitação, a CPL, a seu exclusivo critério, poderá conceder tolerância de até 15 (quinze) minutos para o início da sessão.

6.2.2. Uma vez entregues os credenciamentos, identificadas todos os licitantes presentes e aberto o primeiro envelope de habilitação, considerar-se-á iniciada a sessão, a partir do que não será permitida a participação de retardatários, a não ser como ouvintes, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas;

6.2.3. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes de **Documentação** e **Proposta**, não serão permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado final do certame, ressalvado o disposto no subitem 9.3.

6.2.4. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

6.3. Em seguida, as licitantes entregarão à **CPL** os Envelopes de n.º 1 **(DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO)** e de n.º 2 **(PROPOSTA DE PREÇOS)**.

6.4. Abertos os envelopes contendo a **Documentação de Habilitação**, na presença das interessadas, que fará conferência e dará vista dos documentos apresentados após rubricar todas as folhas. As mesmas deverão ser rubricadas pelos representantes credenciados das licitantes presentes ao Ato, após o que a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação.

6.4.1. A conclusão da habilitação dar-se-á em sessão convocada previamente, diretamente às licitantes ou mediante publicação de aviso na página *web* da Procuradoria-Geral de Justiça, no endereço http://www.mpam.mp.br/index.php/servicos-sp-261893274/licitacoes.

6.4.2. Do resultado da Etapa de Habilitação cabe interposição de Recurso Administrativo (prazo de 5 dias úteis), cuja intimação será feita mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico (DOMPE) e no site oficial do MPAM

(www.mpam.mp.br), salvo se presentes os prepostos dos Licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

6.5. A CPL verificará a Documentação de cada Licitante e serão consideradas habilitadas aquelas que atenderem integralmente a todas as condições previstas nas Seções 7 e 8 deste Edital.

6.6. Os envelopes de **Proposta** serão mantidos fechados, sob a guarda da CPL, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados das licitantes.

6.7. Intimadas do resultado do julgamento, na forma da lei, caso todas as licitantes manifestem expressa renúncia/desistência expressa ao direito de recurso contra a decisão de habilitação e/ou inabilitação ou desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, serão abertos os **Envelopes de n.º 2 - PROPOSTA DE PREÇOS** que, também, serão rubricados em todas as folhas pelos Membros da CPL e demais participantes.

6.8. Se as licitantes não renunciarem ao direito de recurso na forma prevista no **subitem 6.7. desta Seção,** os **Envelopes de n.º 2 - PROPOSTA DE PREÇOS** só poderão ser abertos após o transcurso do **prazo de 5 (cinco) dias úteis** e, se houver recurso, na mesma forma do **Art. 109, I, a, da Lei n.º 8.666/93,** após o julgamento deste.

6.9. A CPL lavrará Atas Circunstanciadas registrando todos os atos praticados no decorrer do processo licitatório, as quais serão assinadas por todos os seus Membros e, quando for o caso, pelos representantes legais das licitantes presentes.

6.10. Decididos os recursos da fase de habilitação, ou na ausência deles, a CPL designará, na forma da lei, a data da sessão pública de abertura dos **Envelopes de n.º 2 - PROPOSTA DE PREÇOS**.

6.11. Abertos os **Envelopes de n.º 2 - PROPOSTA DE PREÇOS**, serão rubricadas todas as folhas pelos Membros da CPL, em seguida serão oferecidas ao exame e à rubrica dos representantes credenciados das licitantes presentes ao Ato, após o que a sessão poderá ser suspensa para julgamento das Propostas de Preços, na forma da Seção 10 deste Edital.

6.12. Ultrapassada a fase de habilitação não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

6.12.1. Abertos os **Envelopes de n.º 2 - PROPOSTA DE PREÇOS**, não caberá desclassificar as propostas por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

6.12.2. Após, será realizada a análise e o julgamento das propostas de acordo com as exigências estabelecidas no ato convocatório

6.13. É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou à autoridade superior, **em qualquer fase desta Tomada de Preços**, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentação ou informação que deveriam constar originariamente da documentação e das propostas.

6.13.1. O Presidente da CPL poderá solicitar a correção e/ou ajuste nas propostas de preço e planilhas apresentadas para que possam refletir corretamente os custos envolvidos na contratação, desde que não haja majoração do preço proposto, para fins de análise quanto a aceitabilidade do preço ofertado.

6.14. Intimadas do resultado do julgamento das Propostas de Preços, na forma da lei, será concedido prazo na forma do **art. 109, I, b, da Lei n.º 8.666/93**, salvo se todas as licitantes renunciarem expressamente ao direito de recurso contra a decisão de classificação e/ou desclassificação, quando a licitação será concluída.

7. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o Servidor responsável pela condução verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

7.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

7.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por

intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.1.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será declarado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.1.4. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope n° 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

7.2. Não ocorrendo a inabilitação por força das situações acima mencionadas, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

7.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.5. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes. Nessa hipótese, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes n° 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

7.6. As licitantes deverão apresentar em envelope fechado e identificado as documentações necessárias para fins de habilitação na presente licitação, em original ou cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, relativa à:

7.7. Relativos à Habilitação Jurídica:

7.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas

Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.7.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.7.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, caso o participante seja sucursal, filial ou agência;

7.7.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.7.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.7.6. Os documentos mencionados nos subitens 7.6.1. a 7.6.5. deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.8. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

7.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.8.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual ou outra prova equivalente, na forma da lei, **ficando dispensada esta exigência, no caso de comprovação de regularidade prevista no subitem 7.8.6.;**

7.8.3. Prova de regularidade com a Fazenda Pública e Seguridade Social através da apresentação dos seguintes documentos:

7.8.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.8.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular da licitante, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, em validade;

7.8.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei, **afastando-se a**

necessidade de envio da inscrição prevista no subitem 7.8.2.;

7.8.6.1. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.8.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.8.8. A aceitação de certidões emitidas via Internet ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

7.9. Relativos à Qualificação Técnica

7.9.1. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Lei n.º 5.194/66) ou **no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU**, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em cuja jurisdição se encontre sua sede;

7.9.1.1. Caso a Certidão não seja da jurisdição do CREA-AM ou CAU/AM, o licitante deverá apresentar o registro devidamente vistado pelo mesmo, conforme art. 1º, da Resolução nº 413, de 27/6/1997.

7.9.2. Certidão de registro de pessoa física emitida pelo CREA da jurisdição do domicílio do profissional, em nome do integrante da Equipe Técnica responsável pelos serviços, segundo as atribuições estipuladas pela Resolução CONFEA n.º 218/1973, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, onde conste atribuição compatível com a área de atuação indicada pelo licitante.

7.9.2.1. Antes da assinatura do contrato, o licitante declarado vencedor do certame deverá apresentar "visto ou inscrição ou qualquer outro documento obtido perante o CREA" que se fizer necessário para a execução do serviço em questão, em nome do(s) profissional(is), por ele indicado para execução do(s) projeto(s).

7.9.3. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, da seguinte forma:

7.9.3.1. Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante de serviço, em que fique comprovado que o LICITANTE executou obras ou serviços similares de

complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente cotejo, e com fornecimento de todo o material e de mão de obra

7.9.3.2. Atestado(s) de qualificação técnico-profissional, de profissional, ou profissionais, de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, em que fique comprovada a capacidade técnica por execução de objeto com características semelhantes ao presente objeto, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região competente, que atenda(m) às características de porte e tecnologia e tenha compatibilidade com as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto deste Edital.

7.9.3.2.1. O Responsável Técnico deverá possuir vínculo com a licitante, na data fixada para entrega dos envelopes **Documentação de Habilitação** e **Propostas de Preços,** entendendo-se como tal, para fins deste Edital:

a) o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social;

b) o administrador ou o diretor;

c) o responsável técnico não sócio da empresa, que conste do quadro de Responsáveis Técnicos da Certidão de Registro referida no **subitem 7.9.1**, ou detentor de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) validada pelo respectivo conselho profissional para a data da licitação;

d) o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS assinada pela licitante ou no Livro de Registro de Empregados; ou

e) o prestador de serviços com contrato escrito vigente firmado com a licitante, cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado;

f) declaração de contratação futura de profissional, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional;

7.9.3.3. Os referidos atestados de Qualificação Técnico-Profissional deverão ser apresentados com o visto da Entidade Profissional correspondente ou na forma de Certidão de Acervo Técnico – CAT;

7.9.3.4. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço

atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

7.9.3.5. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

7.9.3.6. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

7.9.3.7. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este edital, tendo em vista o vulto da contratação, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

7.9.4. Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para realização do objeto desta licitação, bem como a qualificação de cada um dos membros de sua equipe técnica que se responsabilizará pelo objeto desta licitação, **devendo constar nessa equipe técnica o detentor do acervo referido no subitem 7.9.3.2.**

7.9.4.1. A verificação da veracidade e exatidão das informações prestadas pelas licitantes quanto à equipe técnica listada para realização do objeto desta licitação, conforme exigência contida no **subitem 7.9.3.2** poderá ser poderá ser auxiliada por técnico(s) da Instituição ou outro especialmente designado para tanto.

7.9.4.2. Havendo necessidade de afastamento de qualquer dos profissionais cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenha contribuído para classificação da CONTRATADA no processo licitatório, deverá ocorrer a substituição por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica equivalente ou superior à do profissional substituído, devidamente comprovadas, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n° 8.666, de 1993;

7.9.4.3. No caso do subitem anterior, a CONTRATADA submeterá à aprovação da CONTRATANTE proposta de substituição de profissional, feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela PGJ/AM;

7.9.5. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, todas serão inabilitadas.

7.10. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

7.10.1. Cópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis da licitante, do

último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da licitação;

7.10.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades: a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo; b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente); c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro);

7.10.1.2. No caso de empresa constituída no mesmo exercício social vigente, a exigência do item 7.10.1 será atendida mediante apresentação do Balanço de Abertura e Demonstrações Contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

7.10.1.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuo social.

7.10.2. Deverá comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, quando qualquer dos índices **Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral**, informados no Balanço Patrimonial ou pelo SICAF, for igual ou inferior a 1, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 31, da Lei 8.666/93.

7.10.3. Deverá comprovar ainda Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado para a contratação.

7.10.4. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, expedida **até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação**, se outro prazo não for definido nas próprias certidões.

7.10.4.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

7.10.5. Onde não houver Central de Certidões do Tribunal de Justiça, deverá ser

apresentada Certidão emitida pela Secretaria do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no **subitem 7.10.3.**

7.11. Exigências complementares de Habilitação:

7.11.1. Declaração de Responsabilidade Técnica: a Licitante deverá entregar a declaração em papel timbrado da empresa, e de acordo com o modelo constante do Anexo VIII do Edital. Obrigatoriamente, todos os Responsáveis Técnicos participantes da comprovação solicitada no **subitem 7.9.3.2,** deverão fazer parte da Equipe de Responsáveis Técnicos pela obra/serviço, caso venham a vencer esta licitação;

7.11.2. A licitante deverá apresentar **declaração expressa de que não se enquadra em nenhum dos casos do subitem 3.4, deste Edital**, em particular de que não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas, por força do art. 3.º da Resolução n.º 37/2009 do CNMP.

7.11.3. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, não utilizará, nem manterá relações comerciais com outras organizações que utilizem, sob qualquer pretexto, trabalho forçado e/ou empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do **Anexo IV** do Edital.

7.11.4. Declaração expressa de que cumpre e cumprirá todas as exigências das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como apresentará documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, especialmente, encargos sociais, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, durante toda a vigência contratual **(Anexo IV)**;

7.11.5. Declaração expressa de que a prestação dos serviços está sujeita às condições especiais estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho e Termos Aditivos vigentes, se for o caso, celebrados entre os sindicatos patronais e as categorias profissionais pertinentes **(Anexo IV)**;

7.11.6. Declaração expressa do licitante de que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação, bem como das condições locais para o cumprimento das obrigações dela decorrentes, **conforme modelo constante do Anexo IV do Edital**;

7.11.7. Declaração expressa de que a licitante se submete e concorda com todos os termos do presente Edital, elementos e especificações nele contidos e que os cumprirá fielmente, **conforme modelo constante do Anexo IV do Edital**.

7.11.8. Declaração de que a licitante se compromete a comunicar à **CPL** eventual fato impeditivo a sua participação na licitação, se ocorrer durante o procedimento licitatório, **conforme modelo constante do Anexo IV do Edital**.

7.11.9. Declaração de submissão à **FISCALIZAÇÃO** e ao controle técnico a ser efetuado por engenheiro expressamente designado para tal, **Anexo IV** do Edital;

7.11.10. Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros **(Anexo IV)**;

7.11.11. Declaração, sob assinatura do Representante da empresa, de que, sendo vencedora da Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis, após a celebração do Contrato, providenciará, junto ao CREA/AM ou CAU/AM, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (art. 1º da Lei 6496/1977) ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, e encaminhará à contratante uma cópia autenticada da documentação que comprove o registro **(Anexo IV);**

7.11.12. Declaração, da LICITANTE de que apresentará, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos **(Anexo IV)**;

7.11.13. Declaração, da LICITANTE de que, caso seja declarada vencedora da Licitação, manterá, em ANORI – AM, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com os recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, comprovando posteriormente, essa condição **(Anexo IV);**

7.11.14. Declaração, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM, obrigar-se-á a efetuar o referido cadastramento **(Anexo IV)**.

7.12. Na falta ou na apresentação de Declarações em desacordo com o subitem anterior ou da Dispensa de Vistoria prevista no subitem 2.3 deste Edital, será permitido, na sessão pública, à empresa licitante presente ao certame, que a elabore em manuscrito.

7.13. O representante legal que assinar os documentos de que trata a Seção 7.6 deverá estar credenciado para esse fim, e ser comprovado se a Comissão Permanente de Licitação vier a exigir.

7.14. Os documentos exigidos neste Ato Convocatório, dentro do envelope **Documentação de Habilitação**, deverão ser entregues, de preferência, numerados sequencialmente e na ordem estabelecida nesta Seção 7, a fim de permitir maior rapidez durante a conferência e exame correspondente.

7.15. A **licitante** poderá optar pela verificação dos documentos via SICAF, devendo, neste caso, apresentar, dentro do envelope **Documentação de Habilitação**, declaração de que a autenticidade/validade dos documentos exigidos nos subitens 7.2 e 7.3 deverá ser confirmada mediante consulta junto ao SICAF, **conforme Anexo IX do Edital**.

7.16. As declarações deverão estar emitidas em papéis timbrados dos órgãos ou empresas que os expediram.

7.16.1. Os modelos anexados ao Edital servem apenas como orientação, não sendo motivo de impedimento, desclassificação ou inabilitação a apresentação de declarações que sejam elaboradas de forma diferente desde que contenham os elementos essenciais.

7.17. A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das normas constantes neste presente ato de convocação, independentemente de declaração expressa.

7.17.1. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

8.1. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos, ressalvado o subitem 3.3 deste instrumento.

8.2. Será considerado inabilitado o licitante que:

8.2.1. Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no

prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar sua habilitação por meio do SICAF, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007.

8.2.2. Incluir a proposta de preços no Envelope n° 01.

8.3. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de **microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa**, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O prazo para regularização fiscal será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas e poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.4. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

8.5. Entende-se, para os fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a) empregado;
b) sócio;
c) diretor;
d) responsável técnico.

8.5.1. O detentor do acervo técnico deverá ser sócio, diretor ou responsável técnico vinculado à empresa, devendo esta comprovação atender aos seguintes requisitos:

a) Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;

b) Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

c) Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da LICITANTE onde consta o registro do profissional como RT.

8.6. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante que efetivamente contratará com a Administração, com o número do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial,

c) no caso dos alíneas anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que COMPROVADAMENTE, forem emitidos SOMENTE em nome da matriz, e vice-versa;

8.7. As certidões valerão durante os prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão **válidas por 90 (noventa) dias corridos**, contados de sua expedição;

8.8. A aceitação de certidões emitidas via internet ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo;

8.9. Cópia do recibo, comprovando a aquisição deste Edital e de seus elementos constitutivos, se o interessado o tiver comprado, e carimbo da CPL "CONFERE COM ORIGINAL".

8.10. A CPL poderá, a seu exclusivo critério, solicitar das licitantes, que prestem esclarecimentos quanto aos documentos referentes à Habilitação, desde que as informações não correspondam à introdução de documentos que, originariamente, deveriam figurar da documentação (ou proposta).

8.11. **Para fins de julgamento da habilitação** no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

8.12. Os Licitantes que deixarem de apresentar quaisquer documentos exigidos para habilitação na presente licitação ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, serão inabilitados, salvo aqueles documentos que possam vir a ser emitidos via internet, a critério da CPL.

8.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante estará habilitado para a fase de classificação.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. A Proposta de Preços, e os documentos que a instruírem, deverão ser apresentados, através de carta datilografada ou impressa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, **numeradas sequencialmente, em papel timbrado do proponente**, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, datada, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo proponente ou seu representante legal, contendo:

a) Carta Proposta de Preços: de acordo com o Modelo apresentado no **Anexo VII** - Modelo de Carta Proposta de Preços, devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa;

b) Planilha Orçamentária contendo os custos unitários, BDIs e preços unitários e

totais, de cada item de serviço. Deverão compreender todos os ônus e obrigações concernentes a legislação social, trabalhista, securitária ou previdenciária, bem como todas as despesas decorrentes da administração e manutenção das obras, fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra e, ainda, as bonificações da licitante necessárias a completa realização dos serviços e sua entrega perfeitamente concluída, inclusive:

b.1.) Orçamento Resumo;
b.2.) Orçamento Sintético;
b.3.) Orçamento Analítico;
b.4.) Composições de Custos Unitários de cada item de serviço, devendo apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;
b.5.) Memória de Cálculo;
b.6.) Curva ABC;
b.7.) Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;
b.8.) Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.
b.9.) Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;
b.10.) Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;
b.11.) Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;
b.12.) Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

c) Planilha de composição de BDI, conforme modelo constante no Anexo III do Projeto Básico**.** O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição;

c.1.) Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e

instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

c.2.) As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

c.3.) Cada licitante deverá compor sua taxa de BDI e apresentá-la, com base no modelo de tabela fornecido, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e o lucro;

c.4.) Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).

c.5.) As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

c.6.) As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006. Logo, a composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

c.7.) Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo anexo ao Edital;

d) Planilha de Encargos Sociais sobre preços da mão de obra horista e mensalista;

e) Cronograma Físico-Financeiro, Anexo V do Projeto Básico, com a indicação dos valores e percentual de desembolso mensal, total e acumulado dos serviços;

e.1) O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

f) **Declaração** de que executará os serviços de acordo com os projetos, especificações técnicas e quantitativos fornecidos pelo **Ministério Público do Estado do Amazonas** e, caso seja vencedora da licitação, pelos preços e prazos apresentados, conforme Anexo IV deste Edital.

9.2. Na elaboração de suas propostas, as licitantes deverão levar em consideração:

a) A legislação aplicável e todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos;

b) Os preços unitários e totais deverão estar em moeda nacional (R$), com apenas duas casas decimais após a vírgula, e em caso de divergência entre preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros.

c) Os preços dos insumos, salários de mercado e encargos incidentes;

d) Que os documentos dispostos nas alíneas "b", "c" e "d", do subitem 9.1, deverão estar assinados, rubricados e com a identificação do profissional no Conselho competente, nos moldes do Art. 13 da Lei nº 5.194, de 24/12/1966.

e) O(s) representante(s) legal(is) da empresa, para fim de assinatura da proposta e demais planilhas, deverá(ão) possuir os poder(es) para o feito, comprovados através da documentação apresentada na Habilitação Jurídica da empresa Licitante;

f) Serão corrigidos automaticamente pela Comissão de Licitação quaisquer erros aritméticos e o preço global da proposta ou das planilhas, se necessário.

g) Não é permitida a cotação de quantidade inferior àquela constante no Projeto Básico.

h) As planilhas apresentadas serão examinadas para aferição quanto à exequibilidade da proposta ofertada, podendo ser ajustadas, se possível, para refletir corretamente os custos envolvidos na contratação, desde que não haja majoração do preço proposto.

9.3. Em nenhuma hipótese o conteúdo da proposta poderá ser alterado, seja com relação ao preço (majoração), pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação de seus termos originais, **ressalvadas apenas** aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, ou falhas formais, alteração essas que serão analisadas pela Comissão Permanente de Licitação.

9.3.1. Os erros formais sanáveis serão corrigidos pela CPL, se faltar:

a) data e/ou rubrica da proposta, poderá ser suprida pelo representante legal da licitante com poderes para esse fim presente à reunião de abertura dos envelopes **Proposta;**

b) CNPJ e/ou endereço completo poderá, também, ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do Envelope **Documentação.**

c) Declarações que poderão ser sanadas e elaboradas de forma manuscrita pelo representante da empresa;

9.4. Os preços indicados ao objeto, nas propostas ofertadas pelas licitantes, deverão ser fixos e irreajustáveis, ressalvadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.5. Nos preços apresentados pelos licitantes deverão estar incluídos todos os custos relativos à mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e dispositivos, transporte, alimentação, encargos sociais e BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS, bem como todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.

9.6. Todas as licenças e taxas necessárias à execução dos serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA, inclusive as Taxas do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-AM ou CAU/AM referentes à ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART ou REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – RRT por todos os serviços executados.

9.7. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

9.7.1. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

a) cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

b) cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente da planilha e haverá glosa, quando do pagamento.

9.7.2. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

9.7.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.8. A proposta apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, podendo ser ajustadas, se possível, para refletir corretamente os custos envolvidos na contratação, **desde que não haja majoração do preço proposto**

9.8.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.8.2. Não se admitirá preço global superior ao orçamento estimado;

9.8.3. A proposta não poderá apresentar preços unitários superiores aos constantes do Orçamento Sintético, Anexo I do Projeto Básico n.° 21.2021.DEAC.

9.9. As propostas terão validade de **60 (sessenta) dias** a contar da data prevista no preâmbulo desta Tomada de Preços para recebimento e início da abertura dos envelopes Documentação e Proposta.

9.9.1. Caso a proposta não indique o prazo de sua validade, o apresentado nesta condição será considerado como aceito para efeito de julgamento.

9.10. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (noventa) dias, e caso persista o interesse do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, este poderá solicitar prorrogação da validade acima referida, por igual prazo, no máximo.

9.11. Juntamente à proposta de preços, os interessados ou seus representantes apresentarão:

9.11.1. Declaração de Nepotismo: declaração dando ciência ao Pregoeiro de que a empresa não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do *MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS*, e de sua CPL. (conforme Modelo de Proposta de Preços);

9.11.2. <u>Declaração</u>, informando os dados dos **<u>3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante</u>**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

9.11.3. DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA, conforme modelo do Anexo V.

9.11.4. ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA ou **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA**, conforme modelos dos Anexos X e XI do Projeto Básico n.º 21.2021.DEAC, Anexo I deste Edital.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

10.1. No julgamento das propostas, a CPL levará em conta, exclusivamente, o critério de **menor preço global**, tomando-se como teto o preço estimado pela Administração, sendo vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado de julgamento que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.

10.2. Serão desclassificadas as propostas:

a) Apresentem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

b) Que não atendam às exigências deste ato convocatório, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

c) Com preços excessivos, assim considerados aquelas que apresentarem preço global superior ao preço global estimado para a presente licitação.

d) Manifestamente inexequíveis, assim consideradas, aquelas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

d.1.) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (Cinquenta por cento) do valor orçado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, ou;

d.2.) Valor orçado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS;

d.2.1) No caso de presunção de inexequibilidade da proposta conforme acima exposto, a Comissão Permanente de Licitação - CPL deverá, sempre que possível, franquear ao licitante desclassificado a oportunidade de apresentar elementos justificantes da diferença (Acórdão TCU nº 1.679/2008-Plenário, quesito 9.2.6. Relator: Ministro Ubiratan Aguiar).

d.2.2) Será facultado ao licitante o prazo de 48 (quarenta e oito) horas

para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

d.2.3) Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo a CPL adotar, dentre outros, os procedimentos definidos no §3º do art. 29 da IN MPOG/SLTI nº 02/2008.

d.2.4) Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que: I) for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração; II) apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes;

e) Que apresentarem preços unitários superiores aos constantes do Orçamento Sintético, Anexo II do Projeto Básico.

f) Fica estabelecido que os custos unitários propostos, para cada subitem de serviço correspondente na planilha de composição dos preços, poderão ultrapassar em, no máximo, 5% (cinco por cento) daqueles custos unitários constantes do Orçamento Estimado pela Administração, desde que o preço unitário que o integra, não ultrapasse aqueles constantes do Orçamento Sintético, Anexo II do Projeto Básico.

g) Apresentem, nas composições de seus preços: I) taxa de encargos sociais ou taxa de BDI inverossímil; II) custo de insumo em desacordo com os preços de mercado; III) quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

10.3. No julgamento e classificação das propostas serão observados os seguintes critérios:

a) Será declarada como mais vantajosa para a Administração a proposta que apresentar o menor preço global;

i. Considera-se preço global o valor total apurado na proposta, ou seja, o somatório de todos os itens da planilha de preços, apresentada na forma do Orçamento Sintético, Anexo II do Projeto Básico.

b) A sequência de classificação far-se-á segundo a ordem crescente dos preços globais apresentados e dar-se-á a divulgação do resultado da Etapa de Classificação das Propostas.

c) Não se considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, inclusive, financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes ou, ainda, Proposta que contenha preços ou condições cuja validade dependa de aprovação por parte da Administração.

d) Não se admitirá proposta que apresente preços global e/ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, nem valor unitário de item com preço superior ao estimado na Planilha Orçamentária da Administração, que sejam incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

e) A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1° do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 1993;

e.1.) Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93;

10.4. Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço global ou empreitada

integral, será desclassificada a proposta ou lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, salvo se o preço de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro não superar os valores de referência discriminados nos projetos anexos a este edital.

10.5. A CPL não aceitará, em hipótese alguma, modificações nas condições da proposta sob alegação de insuficiência de dados e informações sobre as condições de execução dos serviços, bem como de qualquer falha na obtenção dos dados ou na verificação das condições encontradas no local dos trabalhos.

10.6. A CPL poderá, ainda, requisitar pareceres técnico-jurídicos sobre a documentação à Assessoria Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça e à Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo – DEAC (setor requisitante do serviço e área especializada no objeto), **esta última igualmente, para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, valores, planilhas e etc.,** quando for o caso.

10.7. As planilhas apresentadas serão examinadas para aferição quanto à exequibilidade da proposta ofertada, podendo ser ajustadas, se possível, para refletir corretamente os custos envolvidos na contratação, **desde que não haja majoração do preço proposto.**

10.8. A Comissão Permanente de Licitação, ou Autoridade Superior, poderá, a seu exclusivo critério e em defesa do interesse público, solicitar das Licitantes que prestem esclarecimentos quanto aos documentos referentes à Proposta de Preços, inclusive quanto a comprovação da exequibilidade, desde que as informações não alterem os preços apresentados e não correspondam a documentos que, originariamente, deveriam constar da proposta. O não atendimento ao estabelecido implicará na desclassificação da Licitante.

10.9. Julgados eventuais recursos, será declarada vencedora, pelo Presidente da CPL, a proposta que ofertar o **menor preço global exequível**, **de acordo com o subitem 1.1.1 deste Edital**.

10.10. A Comissão de Licitação verificará o porte das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas, empresas de pequeno porte, proceder-se-á à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.10.1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.10.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 15 (quinze) minutos, caso esteja presente na sessão ou no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da comunicação da Comissão de Licitação, na hipótese de ausência. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório.

10.10.3. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas, empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.

10.11. Caso sejam identificadas propostas de preços idênticos de microempresa, empresa de pequeno porte empatadas na faixa de até 10% (dez por cento) sobre o valor cotado pela primeira colocada, a Comissão de Licitação convocará os licitantes para que compareçam ao sorteio na data e horário estipulados, para que se identifique aquela que primeiro poderá reduzir a oferta.

10.12. Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.

10.13. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

10.13.1. produzidos no País;

10.13.2. produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

10.13.3. produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

10.13.4. produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

10.14. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, para o qual os licitantes habilitados serão convocados.

10.15. A Proposta de Preços devidamente corrigida deverá ser apresentada à Comissão Permanente de Licitação **no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, consideradas em dias de expediente no órgão.

10.16. Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.17. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.18. Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.

10.19. Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

10.20. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10.21. O resultado do certame será divulgado no sítio institucional e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas.

10.22. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Os recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação serão apresentados por escrito, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados da intimação do ato ou da data de lavratura de quaisquer das atas, conforme o caso, e serão dirigidos ao Exmo. Sr. Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, por intermédio do

Presidente da Comissão de Licitação.

11.1.1. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.2. Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição de recursos.

11.3. Não reconsiderando a sua decisão, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a Comissão encaminhará o recurso a Autoridade Competente.

11.4. A CPL dará ciência dos recursos às demais Licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.5. Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação de Licitante, ou contra o julgamento da Proposta de Preços, terão **efeito suspensivo**, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos, eficácia suspensiva.

11.6. A intimação dos atos nos casos de habilitação ou inabilitação de Licitante, julgamento das propostas, anulação ou revogação da licitação e rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da Administração, será feita mediante publicação na Imprensa Oficial, salvo para os casos de habilitação ou inabilitação das Licitantes e julgamento das propostas, se presentes os prepostos de todas as Licitantes no ato em que for adotada a decisão, hipótese em que poderá ser feita por comunicação direta e verbal aos interessados, fazendo de tudo constar da respectiva ata.

11.7. Os recursos das decisões proferidas na presente licitação serão processados e julgados na forma prevista no art. 109 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

11.8. A CPL analisará o recurso, podendo nesta oportunidade reconsiderar a decisão recorrida, ou ratificá-la, quando então deverá submetê-la à apreciação da Autoridade Superior.

11.9. As demais licitantes serão comunicadas sobre a interposição de recurso através de simples comunicado, para usarem de sua faculdade de impugná-lo no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, nos termos do **§ 3º do art. 109** da **Lei nº 8.666/93**.

11.9.1. Excepcionalmente, quando frustradas as tentativas de comunicação de interposição mencionadas no item acima, a mesma se dará por meio de publicação na Imprensa Oficial.

11.10. A interposição de recurso administrativo com efeito suspensivo implica suspensão da fluência do prazo de validade das propostas.

11.11. Os recursos somente poderão ser interpostos no local de funcionamento da CPL, das 08h às 14h, obedecendo aos prazos legais.

11.12. A alegação de preço inexequível por parte de um dos licitantes com relação à

proposta de preços de outro licitante deverá ser devidamente comprovada, sob pena de não reconhecimento do recurso interposto.

12. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

12.1. A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Ato Convocatório e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser dirigida à CPL, por escrito, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, através do Setor de Protocolo, ou através do endereço eletrônico **licitacao@mpam.mp.br (preferencialmente)**, até o dia **XX/XX/2021**, **segundo dia útil** anterior à abertura dos envelopes de Habilitação, no horário de expediente da Instituição, de 8 às 14 horas.

12.2. Decairá do direito de impugnar este Edital a licitante que não o fizer até o dia **XX/XX/2021**, **segundo dia útil** anterior à abertura dos envelopes de Habilitação, no horário de expediente da Instituição, de 8 às 14 horas, pelas falhas ou irregularidades que viciarem este Edital, hipótese em que tal Impugnação, se houver, não terá efeito de recurso, nos termos do § 2º do art. 41 da Lei nº. 8.666/93.

12.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei, desde que o faça fundamentadamente, devendo protocolar o **pedido até o dia XX/XX/2021, 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação**, ficando a Administração encarregada de julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei nº. 8.666/93.

12.4. A resposta ao esclarecimento solicitado será divulgada mediante publicação de notas na página *web* do Ministério Público do Estado do Amazonas, no endereço http://www.mpam.mp.br/servicos-sp-261893274/licitacoes/licitacoes-em-andamento, **cabendo aos interessados** acessá-lo para obtenção das informações prestadas pela Comissão Permanente de licitação.

12.5. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

12.6. As retificações do Edital, de ofício ou decorrentes de impugnações procedentes, serão divulgadas pela mesma forma que se deu a divulgação do texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

12.7. A CPL pode, ainda, após emissão de parecer pela **ASSESSORIA JURÍDICA da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em face da complexidade da decisão, suspender a data do certame até ulterior deliberação.

13. DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Os recursos necessários à realização da obra ora licitada correrão à conta dos recursos previstos no Orçamento: Unidade Orçamentária: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas; Programa: 03.091.3234.1209.0001, Fonte: 0100, Elemento de Despesa: 449051.

14. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, DA GARANTIA, DA ASSINATURA DO CONTRATO E DO SEGURO CONTRA RISCOS DE ENGENHARIA

14.1. A Comissão de Licitação fará relatório circunstanciado dos trabalhos realizados, apontando os fundamentos da seleção efetuada, concluindo pela classificação ordinal das licitantes, a partir dos menores preços globais exequíveis ofertados. Transcorrido o prazo recursal, ou julgados os recursos, o Presidente da CPL declarará o vencedor do certame e o processo será encaminhado à Autoridade Competente, a quem, conforme o caso, competirá homologá-lo, anulá-lo ou revogá-lo.

14.2. A homologação e adjudicação do objeto desta licitação será efetuada, mediante despacho da Autoridade Competente, observando-se as condições estipuladas no presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial.

14.3. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazendo do Estado do Amazonas – SEFAZ.

14.3.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico **licitacao@mpam.mp.br**, no prazo indicado no subitem anterior, sendo que naqueles primeiros momentos não serão motivos para sua desclassificação, todavia, poderá a vir responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes quando convocado posteriormente e deixar de atender no prazo fixado:

a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo X ao Edital);

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de

cartão bancário etc.).

14.4. A Adjudicatária deverá comparecer para assinar o Contrato e retirar a Nota de Empenho no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação para esse fim, sob pena de decair do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **art. 81, da Lei n.º 8.666/93**.

14.4.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico (preferencialmente), para que seja assinado no prazo supramencionado, a contar da data de seu recebimento.

14.4.2. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

14.4.3. É facultado à Administração, quando no ato da assinatura do Termo de Contrato, o adjudicatário não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, sem prejuízo das sanções cabíveis neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8666/93.

14.5. Nos termos do art. 56 da Lei n º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do Contrato, a CONTRATADA apresentará garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias da assinatura deste contrato, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

14.5.1. Será ainda exigida prestação de garantia adicional, no prazo de 5 (cinco) dias da assinatura do Contrato, de valor igual à diferença entre o valor limite de exequibilidade obtido durante o certame e o valor da proposta vencedora, desde que este seja inferior a 80% (oitenta por cento) da média aritmética calculada, nos termos do § 2º, do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93.

14.5.2. A garantia prestada deverá formalmente cobrir pagamentos não efetuados pela CONTRATADA referentes à:

a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

b) prejuízos causados à Administração, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

c) multas punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA; e

d) obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA;

14.5.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no subitem primeiro.

14.5.4. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em conta caução, devidamente designada para este fim, aberta em instituição financeira oficial e mediante autorização específica da CONTRATANTE.

14.5.4.1. Os depósitos para garantia serão obrigatoriamente efetuados na conta corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

14.5.5. A garantia deverá ter validade durante a execução do contrato e estender-se-á por mais **3 (três) meses após o término da vigência contratual**. Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência contratual, a CONTRATADA deverá apresentar prorrogação equivalente de prazo de validade da referida garantia.

14.5.6. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 5% (cinco por cento).

14.5.7. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a retenção dos pagamentos devidos à CONTRATADA e/ou a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n.º 8.666, de 1993:

a) O bloqueio efetuado com base neste parágrafo não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à CONTRATADA.

b) A CONTRATADA, a qualquer tempo, poderá substituir o bloqueio efetuado por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

14.5.8. A CONTRATADA se compromete a repor ou a completar a garantia na hipótese de utilização parcial ou total, para o pagamento da multa contratual ou encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda, na alteração do valor contratado, para manter o percentual inicial, no **prazo de até 10 (dez) dias, contados da assinatura do termo aditivo** ou a partir da data em que for notificada pela CONTRATANTE, a partir do qual se observará o disposto no subitem 14.5. e seguintes deste instrumento convocatório.

14.5.9. Será considerada extinta a garantia com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da FISCALIZAÇÃO, somente após a

emissão pela CONTRATANTE do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

14.5.10. A garantia somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todos os encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da contratação, bem como apresentação de toda a documentação solicitada no edital pela CONTRATANTE.

14.5.11. A garantia não será extinta, em caso de ocorrência de sinistro ou irregularidade, devidamente comunica à seguradora pela FISCALIZAÇÃO.

14.6. Nos termos da **Cláusula Décima Nona** da Minuta de Contrato, a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de **10 (dez) dias da assinatura deste contrato**, seguro contra riscos de engenharia com validade para todo o período de execução do serviço, o qual deverá cobrir eventuais prejuízos de origem súbita e imprevista por qualquer causa, inclusive as avarias causadas por erros de projetos, desentulho e despesas extraordinárias.

14.6.1. Em caso de sinistros não cobertos pelo seguro contratado, a CONTRATADA responderá pelos danos e prejuízos que causar à Administração, propriedade ou posse de terceiros, em decorrência da execução do serviço.

14.6.2. A CONTRATADA deverá, ainda, na forma da lei, fazer e apresentar, no mesmo prazo estipulado nesta cláusula, seguro coletivo contra acidentes de trabalho, com validade para todo o período de execução do serviço, correndo a sua conta as despesas não cobertas pela respectiva apólice, sem prejuízo do seguro obrigatório contra acidentes de trabalho previsto no art. 7º, XXVIII, da Constituição Federal, e regulado pelas Leis n° 8.212, de 24/07/1991 e n° 8.213, de 24/07/1991.

15. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO, DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DA OBRA

15.1. Este Edital, o Projeto Básico n.º 21.2021.DEAC e seus anexos farão parte integrante do Contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, independente de transcrição.

15.2. Sem prejuízo do disposto no Capítulo III a IV da Lei n.º 8.666/93, o Contrato referente aos serviços de que trata o objeto será formalizado e conterá, necessariamente, as condições já especificadas neste ato convocatório, na forma da Minuta de Contrato.

15.3. A CONTRATADA obrigar-se-á a desenvolver os serviços objeto deste Edital, sempre em regime de entendimento com a Fiscalização, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Contrato, conforme os termos da Minuta de Contrato.

15.4. É vedada a cessão ou transferência, total ou parcial, esta última, sem expressa autorização da CONTRATANTE.

15.4.1. A CONTRATANTE não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

15.4.2. Não será permitida a subcontratação total do objeto e a transferência ou cessão das obrigações contratuais a terceiros, salvo a subcontratação de serviços específicos contidos no projeto básico durante a execução da obra, após prévia e expressa autorização da CONTRATANTE. Não será permitido, ainda, a associação, cisão ou incorporação do objeto do contrato por parte da CONTRATADA.

15.4.3. A execução de serviços que exijam responsabilidade técnica somente poderá ser subcontratada à empresa de engenharia devidamente registrada no CREA/AM ou CAU/AM e com qualificação técnica compatível com o item que pretenda executar.

15.4.4. A empresa subcontratada deverá comprovar, perante a CONTRATANTE, que está em situação regular fiscal, previdenciária e trabalhista, e que entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios não constam cônjuges, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas.

15.5. O contrato poderá ser alterado, mediante termos aditivos, com as devidas justificativas, durante sua vigência, na forma da Lei e nos limites previstos na Minuta de Contrato.

15.6. O prazo de execução dos serviços e obras, contados do recebimento da Ordem de Serviço, será de **3 (três) meses corridos**, conforme estabelecido no Projeto Básico.

15.7. O início dos serviços fica condicionada à apresentação pela CONTRATADA, no prazo 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço, para a FISCALIZAÇÃO e ao titular da DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, dos seguintes documentos:

1) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos responsáveis técnicos pela obra e serviço, recolhida no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/AM, nos termos dos art. 1º e art. 2º, da Lei n.º 6.496/77.

2) Apresentação da Relação de Funcionários, identificados pelo nome completo, identidade e CPF, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, informando sempre que houver qualquer alteração na mesma.

3) Apresentação dos documentos que indiquem as instalações, os equipamentos, aparelhamento e material, adequados, suficientes e disponíveis para a realização

do objeto do contrato.

4) Apresentação do Livro de Registro e Acompanhamento de Obra ou serviços de engenharia.

5) Encaminhar carta com os dados do preposto responsável pela execução do contrato, contendo pelo menos: nome, telefone, endereços e outros meios de comunicação.

6) Montagem e instalação da Placa de Responsabilidade Técnica da obra.

15.7.1. O início dos serviços fica condicionado à apresentação dos documentos, ficando em caso de inobservância a CONTRATADA sujeita abertura de procedimento apuratório.

15.7.2. Somente poderão ser considerados, para efeito de medição e pagamento, os serviços efetivamente executados pela CONTRATADA, e aprovados pela FISCALIZAÇÃO, respeitada a rigorosa correspondência com o plano de execução previamente aprovado pela CONTRATANTE.

15.7.2.1. A medição de serviços será baseada em relatórios periódicos elaborados pela CONTRATADA, registrando os elementos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados

15.7.2.2. A discriminação e quantificação dos serviços considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento e cronograma de execução anexas pela CONTRATADA durante o certame.

15.7.2.3. Os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA serão baseados nas medições de serviços aprovadas pela FISCALIZAÇÃO, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

15.8. A CONTRATADA deverá comunicar, por escrito, à CONTRATANTE a conclusão dos serviços, para que proceda à VISTORIA DO RECEBIMENTO, apresentando a atualização dos projetos, *as built*, indicando as eventuais modificações havidas na obra, para fins de recebimento. O recebimento dos serviços executados pela CONTRATADA será efetivado em duas etapas sucessivas, conforme **subitem 7.3 do Projeto Básico Nº 21.2021.DEAC**, Anexo I deste Edital:

15.8.1. RECEBIMENTO PROVISÓRIO: após vistoria, que deverá ser realizada pela Comissão nomeada pela CONTRATANTE, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que a CONTRATADA comunicar, por escrito, a conclusão total do objeto deste contrato, desde que a respectiva medição final tenha sido aprovada;

15.8.2. RECEBIMENTO DEFINITIVO: em segunda etapa, por servidor ou comissão

designada pela CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 90 (noventa) dias após o prazo de observação para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais.

15.8.2.1. O prazo de observação para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais será de 90 (noventa) dias, contados da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, constatando o cumprimento das condições pactuadas.

15.8.2.2. O Termo de Recebimento Definitivo somente será lavrado após apresentação, por parte da Contratada, dos documentos relacionados no **subitem 7.4.3. do Projeto Básico n.º 21.2021.DEAC**, definitivamente aprovados pelo Ministério Público, desde que o(s) Agente(s) Fiscalizador(es) do contrato tenha(m) aprovado a completa adequação do objeto aos termos contratuais.

15.8.3. O recebimento definitivo será feito pela comissão constituída ou servidor indicado pela CONTRATANTE, com observância da forma estipulada no art. 73, I, b, da Lei nº 8.666/93.

15.8.4. O recebimento definitivo dos serviços não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios de qualidade ou disparidade com as especificações técnicas exigidas nos Projetos, verificados posteriormente.

15.8.5. Além das exigências aludidas nos subitens anteriores, A CONTRATADA prestará garantia dos serviços executados, bem como dos materiais utilizados nos serviços e equipamentos instalados, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da data do Termo de Recebimento Definitivo, caso o objeto contratual se enquadre no art. 618 do Código Civil Brasileiro, a ser avaliado pela FISCALIZAÇÃO. Esta garantia contratual cobre problemas com a fundação e problemas estruturais.

15.8.5.1. A CONTRATADA se obriga a reparar, durante o período de garantia e sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer defeito nos serviços anteriormente executados, ficando novo prazo de garantia estabelecido a partir da reparação, nas mesmas bases desta cláusula.

15.8.5.2. Os reparos porventura necessários a serem executados pela CONTRATADA, durante o período de garantia, deverão ter prévia autorização expressa da CONTRATANTE.

15.8.5.3. A CONTRATADA deve entregar à CONTRATANTE, na data do Termo de Recebimento Definitivo, o Termo de Garantia mencionado.

16. DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

16.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado de acordo com o cronograma físico-financeiro, após apresentação, na sede da CONTRATANTE, da Nota Fiscal correspondente ao serviço executado no período, acompanhada de relatório dos serviços realizados, mediante depósito na conta-corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária.

16.2. Os critérios para reajustamento de preços estão definidos na **Cláusula Décima Quinta** da Minuta de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia, parte integrante deste Edital.

16.3. **Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.**

16.4. O prazo de pagamento da nota fiscal será em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data em que os serviços forem atestados e da apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.

16.4.1. O pagamento da primeira nota fiscal ficará condicionado após a comprovação do cumprimento das cláusulas referentes a seguros e garantias contratuais, e com a apresentação dos seguintes documentos:

a. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) da obra;

b. Licença ambiental de instalação emitida pelo órgão ambiental competente, se couber;

c. Alvará de construção emitido pela Prefeitura Municipal de Manaus e/ou alvará de demolição, se couber;

d. Certificado de matrícula emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, referente à obra, consoante o disposto no art. 83 do Decreto Federal n.º 356/91, se couber;

e. PPRA – Programa de Prevenção aos Riscos Ambientais, se couber;

f. PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

g. Apólice dos seguros contratuais.

16.4.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

16.5. O documento fiscal, devidamente acompanhado dos relatórios de medição, será submetido à FISCALIZAÇÃO, com o objetivo de atestar e certificar a execução dos serviços, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

16.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de

liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

16.7. O atraso na apresentação, por parte da CONTRATADA, da fatura ou dos documentos exigidos como condição de pagamento importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da CONTRATANTE, não sendo devido à CONTRATADA o pagamento de multa e juros moratórios.

16.8. A CONTRATADA não poderá solicitar compensação de pagamento de serviços não críticos com os serviços críticos, devendo ser respeitado o Cronograma Físico-Financeiro.

16.9. Na hipótese de o prazo de execução da obra exceder 12 (doze) meses, contado da data da apresentação da proposta, por motivos alheios a vontade da CONTRATADA, tais como, alteração do cronograma físico-financeiro, por interesse da CONTRATANTE ou por fato superveniente resultante de caso fortuito ou força maior, o valor remanescente, ainda não pago, poderá ser reajustado de acordo com a variação do **Índice Nacional da Construção Civil - INCC**, ocorrida no período respectivo, somente se ainda em vigência o presente instrumento, motivado por prorrogação, e mediante solicitação expressa à CONTRATANTE, que se reserva o direito de analisar e conceder o acréscimo pretendido, utilizando-se fórmula prevista na **Cláusula Décima Quinta** da Minuta de Contrato.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O licitante que der causa ao retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, apresentar documento ideologicamente falso ou cometer fraude fiscal ficará sujeito à sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

17.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

I. Advertência;

II. Multas percentuais, nos termos estabelecidos neste contrato e no edital;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

17.3. De acordo com o art. 88, da Lei nº 8.666/93, poderão também ser aplicadas as sanções previstas no subitem anterior, nos itens "III" e "IV", às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

17.4. As penalidades acima referidas serão propostas pela FISCALIZAÇÃO e impostas pela **Autoridade Competente**.

17.5. As sanções previstas nos itens I, III e IV do subitem 17.2. deste Edital poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do interessado, por escrito, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

17.6. De conformidade com o art. 86, da Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução dos serviços deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração, às multas previstas na Cláusula Vigésima Segunda da Minuta de Contrato, Anexo II deste Edital.

17.6.1. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de serviço.

17.6.2. As multas de que tratam os itens anteriormente enumerados serão entendidas como independentes e cumulativas.

17.6.3. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente

o contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação pertinente à matéria.

17.6.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

17.6.5. O fluxo procedimental quanto aos processos administrativos sancionadores no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas encontra-se disciplinado no Ato PGJ n.º 187/2021/PGJ (publicado no DOMPE, Ed. 2170, datado de 12.07.2021).

18. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

18.1. Se na data agendada para recebimento e início da abertura da documentação não houver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e início da abertura dos envelopes referentes a esta Tomada de Preços serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça que se seguir, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

18.2 Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos licitantes o **prazo de 8 (oito) dias úteis** para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, devidamente escoimadas das causas que deram origem a tal situação (art. 48, §3º, Lei nº 8.666/93).

18.3. Caso a licitante seja considerada vencedora deste certame, não poderá disponibilizar a equipe mecanizada e técnica em outras licitações, realizadas por esta Administração, com programação de execução no mesmo período da realização do objeto do presente certame, tendo em vista a necessidade de disponibilidade dos efetivos mínimos de equipamento e pessoal técnico para condução dos serviços em tempo hábil.

18.3.1. Para este item, exclui-se da equipe técnica mencionada, o detentor do acervo técnico referido no **subitem 7.4.3.2, da Seção 7** (responsável técnico pela obra).

18.3.2. A prática da conduta descrita no item anterior poderá caracterizar fraude à licitação, ensejando as punições previstas em Lei, inclusive de natureza penal.

18.3.3. Caso venha a ser comprovado que, na licitação disciplinada por este Edital, a licitante vencedora praticou a conduta vedada no **subitem 18.3**, caracterizando-se tal comprovação como fato superveniente**,** esta será considerada **inabilitada**, sem prejuízo da apuração da responsabilidade e das sanções administrativas cabíveis.

18.3.4. As providências necessárias e os eventuais ônus decorrentes de desapropriação e remanejamentos necessários à execução dos serviços objeto deste Edital serão de responsabilidade do MPE/AM.

18.4. No ato de assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, os equipamentos, aparelhamento e material, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do contrato, conforme previsão contida no subitem 8.1.1 do Projeto Básico.

18.4.1. A CONTRATADA se obriga a apresentar, ainda, lista de todo o material necessário para a execução dos serviços, indicando a marca e o modelo/referência, conforme especificações fornecidas, para aprovação da CONTRATANTE, com a devida observância dos procedimentos descritos no item 8.3 e seus subitens do Projeto Básico.

18.5. As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão comunicadas mediante publicação na página *Web*, no endereço www.mpam.mp.br / Licitações / Licitações em Andamento / **Tomada de Preços n.º 2.0__/2021**, pelo menos por 1 (um) dia, salvo com referência àquelas que puderem ser comunicadas diretamente, mediante ofício, aos representantes legais das licitantes.

18.6. Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.7. A Contratada será a única responsável pela guarda do objeto do presente Edital, bem como das instalações a ele relacionadas. Cumpre-lhe prover os necessários meios, com os fins de acautelar dos possíveis prejuízos decorrentes de ação humana ou de animais, referente à sua segurança e solidez.

18.8. Após a homologação do objeto deste certame, os envelopes lacrados de proposta de preços das empresas inabilitadas poderão ser devolvidos aos licitantes, mediante requerimento por escrito protocolizado nesta CPL. Os envelopes ficarão em poder da CPL, devidamente rubricados por todos os licitantes presentes, pelo **período de 10 (dez) dias**, a contar da data da publicação da homologação. Ultrapassado o período supra, será providenciada a destruição dos documentos. Os demais documentos (documentação das empresas habilitadas e inabilitadas, propostas de preços das empresas classificadas e desclassificadas) não serão devolvidos, vez que farão parte do processo licitatório respectivo.

18.9. As Licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação de suas

propostas. O Ministério Público do Estado do Amazonas não será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na licitação ou os seus resultados.

18.10. Na contagem dos prazos previstos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, bem como o expediente normal deste órgão, de segunda a sexta-feira, das 08 às 14 horas, salvo expressa disposição em contrário

18.10.1. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização desta licitação na data marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

18.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.12. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação neste certame das empresas representadas.

18.13. Estará sempre ressalvado à Administração, por despacho motivado da Autoridade competente do Órgão Requisitante, do qual dará ciência as licitantes, o direito de revogar ou anular esta licitação, sem que caiba a estes o direito à indenização, exceto, nos casos previstos no **art. 59, parágrafo único, da Lei n.º 8666/93.**

18.13.1. A critério do Ministério Público do estado do Amazonas, a presente licitação poderá ser adiada, por conveniência exclusiva desta PGJ;

18.13.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

18.14. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.15. Independentemente das demais disposições deste Edital, é facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente dos envelopes.

18.15.1. No julgamento das propostas e da habilitação, a Comissão poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

18.15.2. Os licitantes, quando solicitados, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

18.16. Qualquer comunicação à CPL, exceto impugnações, recursos, representações e pedidos de reconsideração, far-se-á no seguinte endereço: **Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público do Estado do Amazonas –** Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - CEP: 69037-473 – Fone/Fax: (92) 3655-0743/0701.

18.17. A apresentação de impugnações e questionamentos, a interposição de recursos administrativos e representações, referentes a presente licitação, poderão ser realizadas, diariamente, no horário das **8h. às 14h.**, no local de funcionamento da CPL, conforme subitem 18.14, ou através do correio eletrônico **licitacao@mpam.mp.br.**

18.18. Qualquer alusão à marca constante das especificações técnicas do objeto desta licitação deverá ser considerada simples marca de referência, admitindo-se apresentação de similar com qualidade equivalente ou superior

18.19. São partes integrantes do presente Edital, como parte indissolúvel os anexos referidos no subitem 1.1.1.

18.20. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus, através de mídia eletrônica a ser fornecida ao interessado através do e-mail licitacao@mpam.mp.br, ou pelos endereço www.mpam.mp.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

18.20.1. Caso haja interesse na cópia reprográfica, poderão ser retirados antes da realização desta licitação, mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico do Edital, na proporção de R$ 0,20 (dez centavos) por lauda, na conta corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

18.21. Não serão objeto de exame ou deliberação, os fatos ou alegações não invocadas até o encerramento dos trabalhos que não constarem das respectivas Atas.

18.22. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão, com fundamento na legislação de regência, doutrina e jurisprudência dominantes, com observância da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº.8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; o Decreto do Estado do Amazonas nº. 28.182, de 18 de dezembro de 2008, com as devidas alterações

18.23. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da

Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.24. No caso de posteriores alterações das Normas Regulamentadoras (NRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) exigidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos, serão consideradas para todos os efeitos cabíveis as NRs vigentes e atualizadas.

18.25. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

18.26. Fica eleito o foro da cidade de Manaus, para solução de quaisquer pendências ou controvérsias advindas da presente licitação e do Contrato dela decorrente, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Manaus, xx de outubro de 2021.

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021
Matrícula n.º 001.042-1A

MINUTA DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2.0__/2021-CPL/MP/PGJ

ANEXO I DO EDITAL

PROJETO BÁSICO Nº 21.2021.DEAC.0701975.2021.012867

ANEXO I DO PROJETO BÁSICO
MEMORIAL DESCRITIVO

MINUTA DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2.0__/2021-CPL/MP/PGJ

ANEXO II DO PROJETO BÁSICO
ORÇAMENTO

ANEXO III DO PROJETO BÁSICO
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

ANEXO IV DO PROJETO BÁSICO
PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

ANEXO V DO PROJETO BÁSICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ANEXO VI DO PROJETO BÁSICO
PROJETOS E DESENHOS

ANEXO VII DO PROJETO BÁSICO
ESCLARECIMENTOS

ANEXO VIII DO PROJETO BÁSICO
RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

ANEXO IX DO PROJETO BÁSICO
MODELO DE CREDENCIAMENTO VISITA TÉCNICA

ANEXO X DO PROJETO BÁSICO
MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA

ANEXO XI DO PROJETO BÁSICO
DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELA DISPENSA DE VISTORIA TÉCNICA

ANEXO II DO EDITAL
MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

MINUTA DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2.0__/2021-CPL/MP/PGJ

ANEXO III DO EDITAL

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE

Qualificação (nome, endereço, razão social, etc)

OUTORGADO

Representante devidamente qualificado

OBJETO

Representar a Outorgante na **Tomada de Preços n.º 2.0__/2021-CPL/MP/PGJ.**

PODERES

Requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de abertura de propostas e de documentos de habilitação, assinar ata, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, prestar declaração, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar e/ou assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, _____ de _____ de 20__.

(Nome e Assinatura: Presidente, Diretor ou Assemelhado da Empresa).
FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO

Observação:
Esta carta deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação pessoalmente pelo representante credenciado até, impreterivelmente, a hora marcada para início da licitação, previsto no Aviso de Licitação do presente Edital.

Se particular, a procuração será elaborada em papel timbrado da licitante e assinada por representantes legais ou pessoa devidamente autorizada. Será necessário comprovar a legitimidade do Outorgante para conceder os poderes acima mencionados.

MINUTA DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2.0__/2021-CPL/MP/PGJ

ANEXO IV DO EDITAL

MODELO DE DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO DA SEÇÃO 7

Em cumprimento aos **subitens 7.6.3 a 7.6.14,** do Edital referente à **Tomada de Preços n.º 2.0__/2021–CPL/MP/PGJ**, a Empresa ....., DECLARA:

a) Que não possui em seu quadro de pessoal, não utilizará, nem manterá relações comerciais com outras organizações que utilizem, sob qualquer pretexto, trabalho forçado e/ou empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal.

b) Que cumpre e cumprirá todas as exigências das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como apresentará documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, especialmente, encargos sociais, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, durante toda a vigência contratual.

c) Que a prestação dos serviços está sujeita às condições especiais estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho e Termos Aditivos vigentes, se for o caso, celebrados entre os sindicatos patronais e as categorias profissionais pertinentes.

d) Que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação, bem como das condições locais para o cumprimento das obrigações dela decorrentes.

e) Que a licitante se submete e concorda com todos os termos do presente Edital, elementos e especificações nele contidos e que os cumprirá fielmente. Inclusive ao **subitem 7.6.9** nos submetemos à fiscalização e ao controle técnico a ser efetuado por engenheiro expressamente designado para tal.

f) Que a licitante se compromete a comunicar à PGJ/AM eventual fato impeditivo a sua participação na licitação, se ocorrer durante o procedimento licitatório.

g) Que, sob as penas da Lei, os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros.

h) Que, sendo vencedora da Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis, após a

celebração do Contrato, providenciará, junto ao CREA/AM ou CAU/AM, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (art. 1º da Lei 6496/1977) ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, e encaminhará à contratante uma cópia autenticada da documentação que comprove o registro.

i) Que apresentará, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

j) Que, caso seja declarada vencedora da Licitação, manterá, em ANORI – AM, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com os recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, comprovando posteriormente, essa condição.

k) Que está ciente da obrigação de, caso seja vencedora do certame e não cadastrada no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder à procedimento por eventual retardamento da licitação.

Manaus-AM, de de 20__.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal

MINUTA DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2.0__/2021-CPL/MP/PGJ

ANEXO V DO EDITAL
MODELO DE DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(*Identificação completa do representante da licitante*), como representante devidamente constituído de (*Identificação completa da licitante*) doravante denominado (*Licitante*), para fins do disposto no item (completar) do Edital (*completar com identificação do edital*), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da (*identificação da licitação*) foi elaborada de maneira independente pelo (*Licitante*), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (*identificação da licitação*), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (*identificação da licitação*) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (*identificação da licitação*), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (*identificação da licitação*) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (*identificação da licitação*) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (*identificação da licitação*) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (*identificação da licitação*) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (*órgão licitante*) antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, em ___ de _____ de _____

Representante legal do licitante, com identificação completa

MINUTA DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2.0__/2021-CPL/MP/PGJ

ANEXO VI DO EDITAL
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EPP

Ref. **Tomada de Preços n.° 2.0__/2021-MP/PGJ/AM.**

À

Comissão Permanente de Licitação

_____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____ portador(a) da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no subitem 5.7. do Edital da **Tomada de Preços n.º 2.0__/2021-CPL/MP/PGJ**, sob as sanções administrativas e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Manaus, ... de ..... de 20__.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome:

Identidade: Órgão expedidor:

Carimbo com CNPJ:

MINUTA DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2.0__/2021-CPL/MP/PGJ

ANEXO VII DO EDITAL
MODELO DE CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

(TIMBRE DA EMPRESA)

À
Comissão Permanente de Licitação/CPL do Ministério Público do Estado do Amazonas/MPE-AM
Manaus-AM

Prezados Senhores,

A ..... (*razão social da empresa proponente*) estabelecida na ..... vem apresentar proposta para **execução dos serviços de *contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Construção da Edificação Destinada a Instalar as Promotorias de Justiça da Comarca de Anori/AM, em terreno localizado na cidade de Anori -AM, situado na Av. 31 de Março s/n.º- Centro, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços*, sob regime de empreitada por preço global,** objeto da **Tomada de Preço n.º 2.0__/2021–CPL/MP/PGJ**, promovida pela PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, pelo valor global de R$ ....., (.....).

Declara ainda que:

1. A proposta formalizada através desta carta é válida por **60 (sessenta) dias**, a contar da apresentação.
2. O prazo de execução dos serviços e obras acima descritos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, será de ..... **(.....) meses/dias**, conforme estabelecido Edital e Projeto Básico.
3. Executará os serviços de acordo com os projetos, especificações técnicas e quantitativos fornecidos pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e, caso seja vencedora da licitação, pelos preços e prazos

apresentados;

4. Dispõe dos efetivos mínimos de equipamento e pessoal técnico para condução dos serviços em tempo hábil, nos termos do Art. 30, inciso II da Lei 8666/93, para realização do objeto da licitação.

OBSERVAÇÕES

- **Dados Bancários:** (nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta corrente);
- **Contato para fins de faturamento:** *(indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);*
- **Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

  Nome: _____

  CNPJ ou CPF: _____

DECLARAÇÕES:

1) A empresa não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

2) Os preços apresentados incluem, além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

Manaus-AM, de de 20__.

Carimbo da licitante e assinatura do representante legal

MINUTA DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2.0__/2021-CPL/MP/PGJ

ANEXO VIII DO EDITAL
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Manaus-AM

Ref.: Tomada de Preço n.º 2.0__/2021-CPL/MP/PGJ

Prezados Senhores,

Declaramos para efeito da Licitação em epígrafe, conforme disposto no Edital e seus anexos, que indicamos, de acordo com a Resolução nº 213, de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e legislação correlata, o(s) seguinte(s) profissional (is) responsável (is) técnico(s), caso venhamos a vencer a referida Licitação:

1. **Responsável Técnico**
   Nome:
   Especialidade:
   Número de registro no CREA/CAU
   Assinatura:
2. **Responsável Técnico**
   Nome:
   Especialidade:
   Assinatura:
   Número de registro no CREA/CAU

Declaramos, ainda, que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Local e Data
Carimbo, nome e assinatura do representante legal

MINUTA DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2.0__/2021-CPL/MP/PGJ

ANEXO IX DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE QUE OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NOS SUBITENS 7.2 E 7.3 DEVERÃO SER VERIFICADOS NO SICAF

Declaro que as informações constantes dos documentos exigidos nas subcondições 7.2 e 7.3 do Ato Convocatório da **Tomada de Preços n.º 2.0__/2021-CPL/MP/PGJ** deverão ser verificadas pelo cadastramento e habilitação parcial da empresa no SICAF.

Local e data

_____

Assinatura e carimbo
(representante legal)

MINUTA DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2.0__/2021-CPL/MP/PGJ

ANEXO X

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

(cidade), ____ de _____ de _____

À
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas
Av. Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança
69037- 473 MANAUS/AM

A empresa (informar a razão social, CNPJ e endereço) solicita a este Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – dessa SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Razão Social e CNPJ da empresa

Nome completo e CPF do Representante Legal

DESPACHO Nº 79.2021.CPL.0712815.2021.012867

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção da edificação destinada a instalar as Promotorias de Justiça da Comarca de Anori/AM, em terreno localizado na cidade de Anori -AM, situado na Av. 31 de Março, s/n.º- Centro, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

Trata-se dos autos do procedimento interno em epígrafe, versando sobre o objeto de referência, instruído por solicitação formalizada, inicialmente, através do **PROJETO BÁSICO Nº 18.2021.DEAC.0673009.2021.012867**, exarado pela **DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E CÁLCULO,** subscrito pelo Sr. Paulo Augusto de Oliveira Lopes, datado de 20.09.2021.

Posteriormente, a **DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E CÁLCULO** elaborou novo **PROJETO BÁSICO Nº 21.2021.DEAC.0701975.2021.012867**, subscrito pelo Sr. Paulo Augusto de Oliveira Lopes, datado de 29.09.2021.

O detalhamento do objeto foi realizado por intermédio do documento supracitado, o qual seguiu à apreciação do Exmo. Sr. Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Géber Mafra Rocha, que autorizou o seguimento do feito via **DESPACHO Nº 463.2021.01AJ-SUBADM.0703425.2021.012867**, encaminhando à Secretaria da SUBADM, para providências, que por sua vez, remeteu dos autos ao Setor de Compras e Serviços, para providências, em 01.10.2021.

Em seguida, o Setor de Compras e Serviços, utilizando-se da precificação promovida pela Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo (Orçamento Sintético e Composição de Custos Unitários) elaborou **QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 288.2021.SCOMS.0703611.2021.012867**, em 01.10.2021 e, ato contínuo, encaminhou-os à DOF para providências, que por seu turno, emitiu a **NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS/ADJUDICAÇÃO - NAD Nº 287.2021.DOF - ORÇAMENTO.0704097.2021.012867** devidamente aprovado pelo Ordenador de Despesas e Diretor de Orçamento e Finanças, em 05.10.2021.

Ato contínuo, os autos seguiram para este Comitê que entendeu por salutar o envio dos autos à **Divisão de Contratos e Convênios – DCCON** para elaboração do respectivo prospecto de contrato, nos termos do **MEMORANDO Nº 309.2021.CPL.0705877.2021.012867**. Em atenção, fora devidamente juntado aos autos a Minuta de Contrato (doc. 0712116), em 06/07/2021, encaminhada via **MEMORANDO Nº 724.2021.DCCON.0712521.2021.012867.**

Retornados os autos, procedeu-se a análise do **PROJETO BÁSICO Nº**

13.2021.DEAC.0648463.2019.028823 e dos demais documentos acostados aos fólios processuais, considerando as nuances do caso, bem como a necessidade de assegurar a boa contratação e prover-se dos instrumentos necessários para seleção da melhor proposta à Administração, enfatizando que a escolha da modalidade recaiu por força do valor orçado para contratação face ao que estabelece o artigo 23, inciso I, "b" da Lei n.º 8.666/93, de forma que esta CPL confeccionou **MINUTA DE EDITAL na modalidade TOMADA DE PREÇOS (doc. 0712814), tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global.**

Sendo assim, **encaminhem-se os autos** do Procedimento Interno em epígrafe à **SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, a fim de cumprir o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93 e art. 37, *caput* da Constituição Federal, quanto à emissão do parecer jurídico e posterior aprovação pelo (a) Ordenador(a) de Despesas da **MINUTA DE CONTRATO** (doc. 0712116) e da **MINUTA DE EDITAL** (doc. 0712814).

Manaus, 21 de outubro de 2021.

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Matrícula n.º 001.042-1A

Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 21/10/2021, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0712815** e o código CRC **770EF514**.

PARECER Nº 111.2021.03AJ-SUBADM.0716702.2021.012867

Autos nº 2021.004351

Assunto: Projeto Básico destinado ao serviço de construção da edificação destinada a instalar as Promotorias de Justiça da Comarca de Anori/AM, em terreno localizado na Av. 31 de Março s/n.º- Centro, Anori/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. ANÁLISE DA MINUTA DE EDITAL E DA MINUTA DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS (execução indireta, regime de empreitada global). Reconhe-se como adequada a modalidade selecionada para a contratação pretendida pela Administração – Tomada de PReços, com critério de julgamento menor preço global (execução indireta, regime de empreitada global) –, uma vez que atende aos ditames legais e se afigura compatível com o preço e características dos serviços, considerando o valor de R$890.775,73 (oitocentos e noventa mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos) constante do Anexo II do Projeto Básico, intutilado Orçamento (0694943). Inteligência dos arts. arts. 6º, IX; 22, 23, 54 e 55, todos da Lei n.° 8.666/93.Aprovação das Minutas de Edital e do Contrato.

Retornam, mais uma vez, os presentes autos iniciados por meio de Projeto Básico apresentado pela Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC visando a contratação de empresa para construção da edificação destinada a instalar as Promotorias de Justiça da Comarca de Anori/AM, em terreno localizado na Av. 31 de Março s/n.º- Centro, Anori/AM com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços..

O Projeto Básico 21 (0701975) e seus anexos (Memorial Descritivo - 0694942, Orçamento - 0694943, Planilha Composição de BDI - 0694944, Planilha Encargos Sociais - 0694945, Cronograma Físico-Financeiro - 0694946, Projeto e Desenhos - 0694947, Esclarecimentos - 0694949, Resíduos da Construção Civil - 0694950, Modelo Credenciamento Vistoria Técnica - 0702350, Modelo Atestado de Vistoria Técnica - 0702351 e Modelo Dispensa Vistoria Técnica - 0702354) foram devidamente aprovados - vide Parecer 112 (0703424) e Despacho 463 (0703425).

Os autos foram encaminhados ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS e à Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, providenciando-se a emissão do Quadro-Resumo do Processo de Compra 288 (0703611), bem como da Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 287 (0704097).

Minuta do Contrato (0712116) e Minuta de Edital (0712814) devidamente acostadas aos autos.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, por intermédio do Despacho 79 (0712815), encaminhou os autos à SUBADM para fins de cumprimento do disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93 e art. 37, *caput* da Constituição Federal, quanto à emissão do parecer jurídico e posterior aprovação pelo Ordenador de Despesas, das Minutas do Edital (0712814) e do Contrato (0712116) devidamente acostadas aos autos.

É o breve relatório. OPINO.

De início, **registro que o Projeto Básico 21 (0701975) e seus anexos, que compõem o anexo I do Edital, foram devidamente aprovados - vide Parecer 112 (0703424) e Despacho 463 (0703425)**. Passo a analisar a Minuta de Edital (0712814), inclusive seus anexos II (Minuta do Contrato), III (modelo procuração/credencial), IV (modelo de declarações), V (modelo de declaração independente de proposta), VI (modelo de declaração de microempresa ou EPP), VII (modelo de proposta de preços), VIII (modelo de declaração de responsabilidade técnica) e IX (modelo de declaração de que os documentos exigidos nos subitens 7.2 e 7.3 deverão ser verificados no SICAF) e X (modelo de solicitação de

cadastrament - SEFAZ/AM).

Conforme dispõe o art. 37, XXI, da Constituição Federal, a Administração Pública deverá sempre observar o cumprimento do regime jurídico-administrativo, razão pelo qual a deflagração do procedimento licitatório constitui-se **como regra**. Segundo a melhor doutrina, a licitação caracteriza-se por ser um procedimento prévio de seleção, por meio do qual a Administração, mediante critérios previamente estabelecidos, busca escolher a melhor alternativa para a celebração de um Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.

De acordo com o art. 4º, da Lei n.º 8.666/1993, todos os participantes de um certame têm direito público subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido pela Lei, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Nesse diapasão, insta ressaltar que o ordenamento jurídico pátrio dispõe que a Administração Superior deverá iniciar o certame com uma fase interna, que segundo MATHEUS CARVALHO (*in* Manual de Direito Administrativo. 4ª ed. Salvador: JusPodivm, 2019, p. 467), acontece quando: a "*Administração Pública está, internamente, se organizando para licitar, com a abertura do processo administrativo respectivo e com a realização dos atos preparatórios que justifiquem a realização do certame. O texto legal define requisitos a serem observados para início do procedimento*".

A Lei n.º 8.666/93 prevê a modalidade Tomada de Preços nos seguintes casos:

> Art. 22. São modalidades de licitação: [...]
>
> II - tomada de preços; [...]
>
> §2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.
>
> Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:
>
> I - para obras e serviços de engenharia: [...]
>
> b) tomada de preços - até R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), com atualização do Decreto nº 9.412/2018;

Assim sendo, tendo em vista a classificação do objeto da licitação como obra exige a adoção de uma das modalidades licitatórias convencionais previstas na Lei nº 8.666/1993 (concorrência, tomada de preços ou convite), a ser definida em razão de seu valor estimado (Decreto nº 9.412/2018).

Dessa maneira, em observância aos preceitos legais acima mencionados, reconheço como **adequada** a modalidade selecionada para a contratação pretendida pela Administração – **Tomada de Preços**, do tipo **menor preço global** –, uma vez que atende aos ditames legais e se afigura compatível ao preço e características dos serviços, considerando o valor de R$**890.775,73 (oitocentos e noventa mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos)** constante do Anexo II do Projeto Básico, intutilado Orçamento (0694943).

No mais, como sabido, o Edital é o instrumento convocatório do certame, além de ser indispensável para o regular andamento do processo de licitação e vincular os licitantes e a Administração Pública. Cabe ao Edital e seus anexos dispor acerca das condições e regras de habilitação, critérios de julgamento, bem como definir as penalidades a serem cominadas, a forma de pagamento, dentre outros aspectos. Assim, em suma, cumpre-lhe atribuir mecanismos que assegurem e promovam a máxima competitividade e a igualdade entre os licitantes, de maneira que o resultado do certame seja o mais efetivo e legítimo aos interesses da Administração Pública.

In casu, considero presentes todos os elementos obrigatórios desse instrumento, em conformidade com o disposto nos arts. 6º, IX; 22 e 23 da Lei n.° 8.666/93, naquilo que é cabível.

Quanto à Minuta de Contrato Administrativo (0712116), elaborada pela Divisão de Contratos e Convênios - DCCON, tem-se que, de acordo com a dicção legal do art. 54, da Lei n.º 8.666/1993, os contratos administrativos serão regulados por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

O art. 55 da Lei n. 8.666/03, elenca as seguintes cláusulas necessárias para celebração de uma avença sob o regime de direito público:

> Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
>
> I - o objeto e seus elementos característicos;
>
> II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
>
> III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de

> preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
>
> IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
>
> V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
>
> VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
>
> VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
>
> VIII - os casos de rescisão;
>
> IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
>
> X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
>
> XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
>
> XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
>
> XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

No mesmo sentido, manifesta-se a Corte Federal de Contas ao se referir ao dever da Administração de observar os requisitos do contrato:

> Observe a necessidade de apresentação de cláusulas contratuais específicas e precisas, sobretudo quanto à definição do objeto da avença, do preço acordado, do tempo de execução e da atualização monetária do negócio jurídico, vedada a possibilidade de sub-rogação do pacto, conforme exigem os arts. 40, incisos XI e XIV, alíneas 'c' e 'd', 54, 55, caput, inciso III, 56, 61, 72 e 78, inciso VI, todos da Lei nº 8.666/1993. (ACÓRDÃO 1837/2009, PLENÁRIO).

> Defina o objeto de forma precisa, suficiente e clara, não se admitindo discrepância entre os termos do edital, do termo de referência e da minuta de contrato, sob pena de comprometer o caráter competitivo do certame, em atendimento aos arts. 3º, inciso II, e 4º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto nº 3.555/2000. (ACÓRDÃO 531/2007, PLENÁRIO).

Especificamente, encontra-se previsto o detalhamento do objeto (cláusula segunda), assim como o regime de execução indireta (regime de empreitada por preço global), conforme cláusula quinta, sendo certo, ademais, que o prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura (cláusula décima sexta), período este em conformidade com o que determina a Lei Licitatória.

Do exposto, ao examinar a minuta acostada, verifica-se que todos os elementos contratuais necessários a respaldar com segurança a avença encontram-se presentes.

Isto posto, pelos fatos e fundamentos ora apresentados, esta assessoria jurídica **OPINA** favoravelmente à aprovação da Minuta de Edital de Tomada de Preços (0712814) e da Minuta de Contrato (0712116), de forma a alicerçarem o respectivo procedimento licitatório.

Em tempo, sugere-se à Comissão Permanente de Licitação - CPL que verifique a necessidade (ou não) de corrigir erros materiais existentes nos anexos do Projeto Básico intitulados Planilha Composição de BDI - 0694944 e Planilha Encargos Sociais - 0694945, que fazem menção ao município de Tefé e não ao município de Anori.

É o parecer que submeto à apreciação de V. Exa.

ASSESSORIA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 26 de outubro de 2021.

TEREZA CRISTINA MOTA DOS SANTOS PINTO

Assessora Jurídica

ATO PGJ nº 338/2020

Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Mota dos Santos Pinto**, **Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça**, em 27/10/2021, às 08:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0716702** e o código CRC **5CFBF751**.

DESPACHO Nº 456.2021.03AJ-SUBADM.0716780.2021.012867

Autos nº 2021.004351

Assunto: Projeto Básico destinado ao serviço de construção da edificação destinada a instalar as Promotorias de Justiça da Comarca de Anori/AM, em terreno localizado na Av. 31 de Março s/n.º- Centro, Anori/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

Retornam, mais uma vez, os presentes autos iniciados por meio de Projeto Básico apresentado pela Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC visando a contratação de empresa para construção da edificação destinada a instalar as Promotorias de Justiça da Comarca de Anori/AM, em terreno localizado na Av. 31 de Março s/n.º- Centro, Anori/AM com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços..

O Projeto Básico 21 (0701975) e seus anexos (Memorial Descritivo - 0694942, Orçamento - 0694943, Planilha Composição de BDI - 0694944, Planilha Encargos Sociais - 0694945, Cronograma Físico-Financeiro - 0694946, Projeto e Desenhos - 0694947, Esclarecimentos - 0694949, Resíduos da Construção Civil - 0694950, Modelo Credenciamento Vistoria Técnica - 0702350, Modelo Atestado de Vistoria Técnica - 0702351 e Modelo Dispensa Vistoria Técnica - 0702354) foram devidamente aprovados - vide Parecer 112 (0703424) e Despacho 463 (0703425).

Os autos foram encaminhados ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS e à Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF, providenciando-se a emissão do Quadro-Resumo do Processo de Compra 288 (0703611), bem como da Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 287 (0704097).

Minuta do Contrato (0712116) e Minuta de Edital (0712814) devidamente acostadas aos autos.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, por intermédio do Despacho 79 (0712815), encaminhou os autos à SUBADM para fins de cumprimento do disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93 e art. 37, *caput* da Constituição Federal, quanto à emissão do parecer jurídico e posterior aprovação pelo Ordenador de Despesas, das Minutas do Edital (0712814) e do Contrato (0712116) devidamente acostadas aos autos.

Por sua vez, após instada, a assessoria jurídica acostou ao presente caderno administrativo o Parecer 111 (0716702), opinando favoravelmente pela aprovação da Minuta de Edital do Pregão Eletrônico e da Minuta de Contrato, de forma a alicerçarem o respectivo procedimento licitatório.

Diante de todo o exposto, **ACOLHO** a supracitada peça opinativa e **APROVO as Minutas do Edital de Tomada de Preços (0712814) e da Minuta de Contrato (0712116).** Assim, **DETERMINO** o encaminhamento dos autos à **CPL** para as providências de estilo.

Em tempo, sugere-se à Comissão Permanente de Licitação - CPL que verifique a necessidade (ou não) de corrigir erros materiais existentes nos anexos do Projeto Básico intitulados Planilha Composição de BDI - 0694944 e Planilha Encargos Sociais - 0694945, que fazem menção ao município de Tefé e não ao município de Anori.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus/AM, 26 de outubro de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha**, **Subprocurador(a)-Geral de**

Justiça para Assuntos Administrativos, em 27/10/2021, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0716780** e o código CRC **E428DA02**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

CERTIDÃO Nº 5.2021.03AJ-SUBADM.0717743.2021.012867

CERTIFICO para os devidos fins que os cabeçalhos do Parecer 111 (0716702) e do Despacho 456 (0716780) possuem mero erro material consubstanciado na identificação equivocada do número do processo, sendo certo que ONDE SE LÊ "**Autos nº 2021.004351**", DEVE SER LIDO "**Autos nº 2021.012867**".

Manaus/AM, 27 de outubro de 2021.

JAMILLY IZABELA DE BRITO SILVA

Agente Técnico-Jurídico

Documento assinado eletronicamente por **Jamilly Izabela de Brito Silva**, **Agente Técnico - Jurídico**, em 27/10/2021, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0717743** e o código CRC **32AA02BE**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 342.2021.CPL.0718715.2021.012867

Ao Senhor

PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES

Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC

NESTE EDIFÍCIO

Assunto: Encaminhamento **PI 2021.012867** para análise e manifestação.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente e, à oportunidade, solicitamos os bons préstimos dessa renomada Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC, acerca da **continuidade** ou **sobrestamento** do presente feito, considerando que o mesmo se encontra na fase para divulgação e agendamento da futura Tomada de Preços, considerando ainda a realização do **Pregão Eletrônico n.º 4.030/2021-CPL/MP/PGJ**, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada em serviços técnicos para execução de Sondagem com emissão de Laudo e Levantamento Planialtimétrico com registro topográfico, com objetivo de fornecer elementos técnicos (plantas, memoriais descritivos de bem imóvel e relatórios fotográficos) e informações ao Ministério Público do Estado do Amazonas – MP/AM, em terrenos localizados no municípios de Manacapuru/AM e Anorí/AM, conforme condições e especificações detalhadas no Edital e anexos*, atualmente pendente de análise técnica da proposta e documentos pela DEAC, da única empresa participante e, salvo melhor juízo, poderá impactar sobremaneira no PROJETO BÁSICO Nº 21.2021.DEAC.0701975.2021.012867.

Reitero protestos de elevada estima, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, quedando-me no aguardo das considerações cabíveis para a continuidade do certame.

Atenciosamente,

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Matrícula n.º 001.042-1A

Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto**, **Presidente da**

Comissão Permanente de Licitação - CPL, em 03/11/2021, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0718715** e o código CRC **E76B6CC8**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 254.2021.DEAC.0722533.2021.012867

Da: Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC

Para: **Edson Frederico Lima Paes Barreto**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Continuidade ou Sobrestamento do processo SEI nº 2021.012867

Em atenção ao **MEMORANDO Nº 342.2021.CPL.0718715.2021.012867** (0718715), tem-se que:

Os serviços elencados no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 14.2021.DEAC.0690446.2021.015046 são preliminares e embasarão as melhores técnicas de projeto e execução dos serviços de engenharia deste Processo SEI, além do cumprimento das obrigações contratuais da empresa a ser contratada, seguindo recomendação da Resolução Nº 27, de 25 de outubro de 2012, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM. Por conseguinte, tem-se a solicitação de Sobrestamento deste Feito.

Luciana de Souza Carvalho
Agente Técnico – Eng. Civil
Divisão de Engenharia Arquitetura e Cálculo DEAC

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Carvalho**, **Agente Técnico - Engenheiro Civil**, em 09/11/2021, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0722533** e o código CRC **F94A94B0**.

CERTIDÃO Nº 49.2021.CPL.0722819.2021.012867

Certifico, para os devidos fins, que esta Comissão Permanente de Licitação - CPL, na pessoa do seu Presidente, tomou ciência da manifestação técnica constante do **MEMORANDO Nº 254.2021.DEAC.0722533.2021.012867**, acerca do **sobrestamento** dos respectivos autos, até a conclusão da licitação e realização dos serviços previstos no **Pregão Eletrônico n.º 4.030/2021-CPL/MP/PGJ (Processo SEI n.º 2021.015046).**

Certifico ainda, que os autos foram devolvidos ao Setor de origem (Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC), para que acompanhe a conclusão dos serviços preliminares mencionadas acima e decida junto à Administração Superior a conveniência e oportunidade de continuidade da contratação pretendida nestes autos, bem como, a eventual necessidade de atualização do **PROJETO BÁSICO Nº 21.2021.DEAC.0701975.2021.012867.**

Por derradeiro, certifico que o mesmo constará da lista do processos para Acompanhamento Especial.

É o que tenho a certificar.

Manaus, 9 de novembro de 2021.

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Matrícula n.º 001.042-1A

Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 09/11/2021, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0722819** e o código CRC **2A71C553**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 267.2021.DEAC.0733372.2021.012867

Ao

Sr. **Edson Frederico Lima Paes Barreto**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Matrícula n.º 001.042-1A

Senhor Presidente,

Cumprimento-o com o presente, oportunidade em que procedo o CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, com o intuito de dar continuidadde ao procedimento 2021.012867 uma vez que se encontra homologado o procedimento 2021.015046, uma vez que resultado deste procedimento pode ser informado ao licitante no decorrer sem que haja impacto no projeto básico em questão.

Respeitosamente,

PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES

Chefe da DEAC

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto de Oliveira Lopes**, **Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC**, em 29/11/2021, às 08:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0733372** e o código CRC **2616975B**.

ATO Nº 185/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 345/2007, datado de 26.03.2007, que estabelece normas para constituição da Comissão Permanente de Licitação, no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a previsão expressa no art. 7.º da Lei n.º 3.147, de 06.07.2007, publicada no DOE de 09.07.2007;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso VII e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1.º – DESIGNAR o servidor EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, como Presidente, e os servidores SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTES, MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS e IURY FECHINE RAMOS, Agentes de Apoio – Administrativo, em decorrência da experiência e capacitação técnica para, na qualidade de membros, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo mandato de 1 (um) ano.

Art. 2.º – DESIGNAR o servidor MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, Agente de Apoio – Administrativo, para secretariar os trabalhos da Comissão ora composta.

Art. 3.º – INDICAR como substitutos eventuais os servidores FABÍOLA DE SOUZA MENDANHA e THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA, Agentes de Apoio – Administrativo, desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 4.º – DETERMINAR que os Pregoeiros Oficiais e Agentes de Contratação do Ministério Público sejam designados por ato próprio, podendo ser indicado, mediante Portaria, quem funcionará especificamente a cada pregão, assim como os membros da equipe de apoio.

Art. 5.º – Este Ato entrará em vigor a contar da data de 12 de julho de 2021.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de julho de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 186/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno - SEI N.º 2021.010249, em que figura, como parte interessada, o Exmo. Sr. Dr. GUSTAVO VAN DER LAARS, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Alvarães;

CONSIDERANDO as disposições do r. DESPACHO N.º 337.2021.06AJ-SUBADM.0659292.2021.010249, de 07 de julho de 2021, expedido pela douta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

EXONERAR a bacharela MARCYA LINS CAMPOS do cargo em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Entrância Inicial, símbolo MP.06.03, a contar de 07.07.2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de julho de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0948/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 0754/2021/PGJ, que designou os Promotores de Justiça de Entrância Inicial e Substitutos como plantonistas durante do mês de abril/2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria n.º 0754/2021/PGJ, datada de 30.03.2021, que designou os Promotores de Justiça de Entrância Inicial e Substitutos como plantonistas, na parte referente ao POLO 5 – BAIXO AMAZONAS, item 1 (Maués, Boa Vista do Ramos e Urucará), conforme abaixo especificado:

POLO 5 – BAIXO AMAZONAS

1. Maués, Boa Vista do Ramos e Urucará

Período: 16 a 30.04.2021 - Dr. ROBERTO NOGUEIRA

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 23 de abril de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1548/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. DANIEL LEITE BRITO, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 8.ª Promotoria de Justiça de Manaus (10.ª Vara Criminal), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0632081-98.2019.8.04.0001, em tramitação na Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lílian Maria Pires Stone

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

ATO PGJ - CPL/Pregoeiros (0735115) SEI 2021.012867 / pg. 119

a) acolher, motivadamente, as razões recursais, modificando e tornando pública a decisão final exarada;

b) rejeitar, motivadamente, as razões recursais, encaminhando os autos ao Procurador-Geral de Justiça para apreciação final, que:

1. poderá, fundamentadamente, acolher as razões para ao final, reformar a sanção imposta, ou rejeitá-las mantendo a decisão atacada;

2. determinará a publicização da decisão final.

II – impetrar pedido de reconsideração contra decisão de aplicação de inidoneidade exarada pelo Procurador-Geral de Justiça que poderá:

a) acolher, motivadamente, o pedido de reconsideração, modificando e tornando pública a decisão final exarada;

b) rejeitar, motivadamente, o pedido de reconsideração, tornando pública a decisão exarada.

Parágrafo único. A autoridade competente providenciará, por meio da secretaria respectiva, a publicação no Diário Oficial Eletrônico - DOMPE de extrato da decisão exarada em face do recurso hierárquico ou do pedido de reconsideração.

Art. 11 A Comissão Permanente de Licitação – CPL deverá promover todos os atos de citação, intimação e / ou notificação dos interessados e ainda:

I – não havendo manifestação recursal e não havendo aplicação da sanção de multa, informar à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos – SUBADM acerca da inércia ocorrida;

II - inexistindo manifestação recursal e havendo aplicação de multa, determinar seu recolhimento à contratada /licitante sancionada:

a) no adimplemento do recolhimento, encaminhar os autos à Diretoria de Orçamento de Finanças – DOF e após, promover seu arquivamento;

b) no inadimplemento do recolhimento da multa, encaminhar os autos para o Procurador-Geral de Justiça, para análise quanto a conveniência e oportunidade de encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado, para devida inscrição em dívida ativa.

III – existindo manifestação recursal ou pedido de reconsideração, encaminhar à autoridade competente;

IV – após trânsito julgado administrativo, providenciar o lançamento das sanções junto aos sistemas competentes, tais como o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

Art. 12 Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial as dispostas no ATO PGJ N° 345/2007.

Art. 13 Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Manaus, 09 de julho de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 188/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 277/2007, datado de 05.07.2007, que regulamentou a utilização da modalidade pregão, na forma presencial, no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5.º, do ATO PGJ N.º 345/2007, datado de 29.08.2007, que dispõe sobre a organização e as atribuições da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 185/2021/PGJ, de 09 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso VII e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 12.07.2021, os servidores EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, Agente de Apoio – Administrativo e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, Agente de Apoio – Administrativo e Membro-Secretário da Comissão Permanente de Licitação, como Agentes de Contratação e Pregoeiros Oficiais do Ministério Público do Estado do Amazonas, bem como FABÍOLA DE SOUZA MENDANHA e THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA, Agentes de Apoio – Administrativos desta Procuradoria-Geral de Justiça, suplentes da Comissão Permanente de Licitação, como substitutos eventuais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de julho de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral e Justiça

PORTARIA Nº 1583/2021/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. LEONARDO TUPINAMBÁ DO VALLE, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para participar das audiências da Comarca de Urucará/AM, no dia 12.07.2021.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 09 de julho de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lílian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

ATO PGJ - CPL/Pregoeiros (0735115) SEI 2021.012867 / pg. 120

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2.003/2021-CPL/MP/PGJ

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, pelo presente Edital, e por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, doravante designado simplesmente PGJ/AM, cadastrada no CNPJ sob o nº. 04.153.748/0001-85, tendo em vista o que consta no **Processo SEI n.º 2021.012867**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, designada pelo Ato PGJ n.º 185 e 188/2021 do Procurador-Geral de Justiça, torna público que fará realizar **TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, execução indireta, regime de empreitada por preço global,** em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, bem como nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. O contrato correspondente será regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, definidos neste Edital, deverão ser entregues no local, data e horário seguintes:

LOCAL:	Auditório Gebes de Melo Medeiros, 1.º andar do edifício-sede da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Avenida Coronel Jorge Teixeira, nº 7.995, Nova Esperança II. CEP 69.037-473. Manaus – Amazonas.
Data:	**20/12/2021.**
Horário:	9h. (horário local)

A Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços deverão atender ao disposto na legislação vigente e às normas deste Edital, na forma seguinte:

1 - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para ***construção da edificação destinada a instalar as Promotorias de Justiça da Comarca de Anori/AM, em terreno localizado na cidade de Anori -AM, situado na Av. 31 de Março, s/n.º- Centro, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.***

1.1.1. O objeto previsto nesta contratação deverá ser executado em obediência às especificações, planilhas e projetos constantes deste documento e nos seguintes anexos:

1. Anexo I do edital – PROJETO BÁSICO Nº 21.2021.DEAC.0701975.2021.012867 e

seus anexos:

a) Anexo I – Memorial Descritivo;

b) Anexo II – Orçamento, composto por:

b.1.) Orçamento Resumo;

b.2.) Orçamento Sintético;

b.3.) Orçamento Sintético com BDI;

b.4.) Orçamento Analítico;

b.5.) Composições de Preços Unitários;

b.6.) Memória de Cálculo.

b.7.) Curva ABC.

c) Anexo III – Planilha de Composição do BDI;

d) Anexo IV – Planilha de Encargos Sociais;

e) Anexo V – Cronograma Físico-Financeiro;

f) Anexo VI– Projetos e Desenhos, composto por:

Projeto de Arquitetura:

f.1) ARQ-01 – Arquitetura – Paisagismo/Paginação e Cobertura;
f.2) ARQ-02 – Arquitetura – Implantação/ Planta Baixa Cotada/Gradil/Lixeira;
f.3) ARQ-03 – Arquitetura – Planta Baixa com especificações;
f.4) ARQ-04 – Arquitetura – Fachadas;
f.5) ARQ-05 – Arquitetura – LayOut/Situação/Detalhes;
f.6) ARQ-06 – Arquitetura – Cortes;
f.7) ARQ-07 – Arquitetura – Mapa tátil;

Detalhes

f.8) DET-01 – Detalhamento – Letreiros e Placas;
f.9) DET-02 – Detalhamento – Grades e Espelhos;
f.10) DET-03 – Detalhamento – Portão de Enrolar/Portal Detector/Bancadas;

Projeto Combate e Incêndio

f.11) CI-01 – Combate a incêndio;

Projeto de Instalações Elétricas

f.12) ELE-01 – Implantação Geral – Elétrica Quadro de Cargas – QDC (Quadro de Distribuição Central);
f.13) ELE-02 – Tomadas uso específico;
f.14) ELE-03 – Tomadas uso Geral;
f.15) ELE-04 – Iluminação;
f.16) ELE-05 – Circuitos Unificados e Diagrama Unifilar;
f.17) ELE-06 – Entrada de Serviço e Esquema de Ligação;
f.18) ELE-07 – Ar- Condicionado;

Projeto de CFTV
f.19) CFTV- 01 – Implantação Geral/Esquema de Rede e Detalhamento;

Projeto de SPDA
f.20) SPDA-01 – Cobertura
f.21) SPDA-02 – Planta Baixa
f.22) SPDA-03 – Vista Lateral

Projeto de Instalações Telefônicas
f.23) TEL-01 – Implantação Geral/Esquema de Rede de Telefonia
f.24) TEL-02 – Entrada de Serviços e Planta Baixa

Projeto Estrutural
f.25) EST - 01 – Formas e Locação das Fundações e Formas dos Baldrames
f.26) EST - 02 – Formas da Cobertura, do Ático e Corte AA
f.27) EST - 03 – Armação das Fundações
f.28) EST - 04 – Armação dos Pilares
f.29) EST – 05 – Armação das Vigas Baldrames
f.30) EST - 06 – Armação das Vigas Baldrames
f.31) EST - 07 – Armação das Vigotas e das Lajes de Cobertura
f.32) EST - 08 – Armação das Vigas de Cobertura
f.33) EST - 09 – Armação das Vigas e da Laje da Cobertura Técnica

Projeto de Instalações Hidráulicas
f.34) HID – 01 – Implantação Geral e Detalhe
f.35) HID - 02 – Rede Hidráulica e Detalhamento

f.36) HID - 03 – Lista de Materiais e Detalhamento

Projeto de Instalações de Esgoto
f.37) ESG- 01 Implantação Geral/Caixa de Inspeção e Caixa de Gordura
f.38) ESG-02 Detalhamento de Ligações
f.39) ESG-03 Caixa Séptica

Projeto de Instalações de Águas Pluviais
f.40) PLUV-01 Planta de Cobertura
f.41) PLUV-02 Implantação Geral e Planta Baixa Pluvial
f.42) PLUV-03 Detalhamento e Especificações

g) Anexo VII – Esclarecimentos;
h) Anexo VIII – Resíduos de Construção Civil;
i) Anexo IX – Modelo Credenciamento para Vistoria Técnica;
j) Anexo X – Modelo de Atestado de Vistoria Técnica;
k) Anexo XI – Modelo de Declaração de opção pela dispensa de vistoria;

2. Anexo II do Edital – Minuta de Contrato;
3. Anexo III do Edital – Modelo de Procuração/Credencial;
4. Anexo IV do Edital – Modelo de Declarações;
5. Anexo V do Edital – Modelo de Declaração Independente de Proposta;
6. Anexo VI do Edital – Modelo de Declaração de Microempresa ou EPP
7. Anexo VII do Edital – Modelo de Proposta de Preços;
8. Anexo VIII do Edital – Modelo de Declaração de Responsabilidade Técnica;
9. Anexo IX do Edital – Modelo de Declaração de que os documentos exigidos nos subitens 7.2 e 7.3 deverão ser verificados no SICAF;
10. Anexo X – Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM.

1.2. A obra deverá ser executada conforme Projeto Básico constante do Anexo II deste Edital.

1.2.1. Todos os **materiais e equipamentos empregados**, bem como peças e componentes substituídos/aplicados, deverão ser de primeira qualidade ou

qualidade extra, de primeiro uso, novos, apropriados a sua aplicação, estar em fase normal de fabricação e observar as especificações deste documento e seus anexos e as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação, sob pena de ser recusado o seu recebimento.

1.2.1.1. Entende-se por primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material ou equipamento a ser utilizado;

1.2.1.2. Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA;

1.2.1.3. Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal.

1.3. O objeto previsto nesta contratação deverá ser executado em obediência à **Resolução n.º 81, de 31 de janeiro de 2012 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 24/02/2012, pág. 113 e 114, que dispõe sobre a adequação das edificações e serviços do Ministério Público da União e dos Estados às normas de acessibilidade e dá outras providências.

1.4. A elaboração do **Projeto Executivo,** que será concomitante com os serviços, será constituído por um relatório técnico, contendo o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

1.5. O valor estimado da contratação é de **R$ 890.775,73** ***(Oitocentos e Noventa Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos).***

1.6. A proposta deverá incluir todos os custos relativos à mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e dispositivos, transporte, alimentação, encargos sociais e BDI - Benefícios e Despesas Indiretas, bem como todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.

1.7. Todas as licenças e taxas necessárias à execução dos serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA, inclusive as taxas do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/AM** ou **Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU** referentes à Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT pelos serviços executados.

1.7.1. A CONTRATADA será responsável pela aprovação dos projetos junto aos

órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo Alvará, nos locais onde a legislação municipal exija, arcando com todas as licenças e taxas necessárias à execução dos serviços.

2. DA REALIZAÇÃO DE VISTORIA

2.1. As empresas **licitantes poderão (facultativo)** realizar **VISTORIA** ao local da prestação dos serviços, sob o acompanhamento de representante da PGJ-AM, em data e horário previamente acordados segundo a conveniência deste Órgão, em função da variedade de atividades envolvidas e do conhecimento das informações e condições do ambiente para a realização dos trabalhos de execução do objeto, a fim de subsidiar a elaboração das propostas a serem submetidas ao certame.

2.2. Na hipótese de **optar pela realização da vistoria**, o interessado deverá obedecer às condições do item 6 do Projeto Básico n.º 21.2021.DEAC, Anexo I deste Edital:

2.2.1. A vistoria poderá ser **realizada até 10/12/2021, até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data estipulada para abertura da licitação**.

2.2.2. As visitas deverão ser agendadas **até 14/12/201, 03 (três) dias úteis de antecedência** à data limite de vistoria, com a Divisão de Engenharia Arquitetura e Cálculo, pelo telefone **(92) 3655-0739**, no período das **8h às 14h**.

2.2.2.1. O tempo de antecedência para agendamento é necessário para que a Administração planejar o deslocamento da equipe para acompanhamento da vistoria.

2.2.3. A visita será realizada pelo representante da interessada, que se apresentará municiado do **Credenciamento para Vistoria**, emitido nos termos do Anexo IX do Projeto Básico n.º 21.2021.DEAC, Anexo I deste Edital. Acompanhará a visita técnica um servidor designado pela DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E CÁLCULO – DEAC.

2.2.3.1. Por ocasião da visita, a interessada deverá apresentar à PGJ sua **Atestado de Vistoria**, de acordo com o modelo apresentado no Anexo X do Projeto Básico n.º 21.2021.DEAC, Anexo I deste Edital, que será assinada pelo servidor designado.

2.3. **Caso a empresa opte por não realizar a vistoria**, o interessado deverá apresentar no processo licitatório, em substituição à Declaração de Vistoria, uma **Declaração de Dispensa de Vistoria** assinada pelo responsável legal, informando sua opção de não realização desta visita, obedecendo ao modelo apresentado no Anexo X do Projeto

Básico n.º 21.2021.DEAC, Anexo I deste Edital.

2.4. O licitante deverá apresentar a ATESTADO DE VISTORIA ou a DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA posteriormente, na fase licitatória, juntamente à PROPOSTA DE PREÇOS.

2.4.1. Na falta ou na apresentação da Declaração de Vistoria em desacordo com esta Cláusula, será permitido, na sessão pública, à empresa licitante presente ao certame, que elabore em manuscrito a "declaração de que conhece as condições locais para a execução dos serviços e entrega da obra".

2.5. Independentemente da realização de vistoria, não serão admitidas quaisquer alegações de desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes ou erro orçamentário por parte da futura CONTRATADA, como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução dos serviços propostos.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Tomada de Preços quaisquer interessados que explorem **ramo de atividade compatível** com o objeto desta Licitação e, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste edital para execução de seu objeto.

3.2. O cadastramento e a habilitação parcial da Licitante no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, de que tratam as IN 02/2010 e 03/2018 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, desde que não existam pendências cadastrais, é válido como parte dos requisitos de Habilitação.

3.3. Não poderão participar desta licitação:

a) As pessoas físicas e jurídicas que se enquadrem, em uma ou mais, das hipóteses elencadas no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93;

b) Empresa que possua, em sua diretoria ou quadro técnico, funcionário público vinculado ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** ou à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**;

c) As pessoas físicas ou jurídicas que possuam sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO**

ESTADO DO AMAZONAS, e de sua CPL;

d) Empresa estrangeira que não funcione no País, nem interessada que se encontre sob falência, recuperação judicial e extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), ou de insolvência, ou sob outra forma de concurso de credores, em dissolução ou liquidação judicial e extrajudicial ou, ainda, em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

e) Licitante que, por quaisquer motivos, **tenha sido declarada inidônea ou punida com suspensão e/ou impedimento de licitar e contratar** por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial, com consulta aos bancos de dados oficiais (SICAF, por exemplo), conforme o caso, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

f) Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

h) Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

i) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico comum;

3.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados. A representação da empresa junto ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** formalizar-se-á com a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social da empresa, procuração pública ou particular com firma reconhecida ou credenciamento, na forma seguinte:

a) No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, se presente à sessão, o **representante da empresa** deverá apresentar à Comissão Licitante, **em separado dos envelopes**, documento que o credencie a participar desta licitação respondendo por sua representada (dentre eles, registro comercial, no caso de

empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial e demais documentos necessários), devendo, ainda, identificar-se civilmente exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com foto.

b) O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público ou instrumento particular de procuração, neste caso, de acordo com o **Modelo de Carta de Credenciamento** constante do Anexo III do Edital, com firma reconhecida em cartório, no qual **constem expressos poderes para atuar em todas as fases desta licitação, inclusive para requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de abertura de propostas e de documentos de habilitação, assinar ata, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, prestar declaração, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar e/ou assinar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente / outorgante.**

c) Em caso de credenciamento por **procurador** ou em caso de substabelecimento é obrigatória à apresentação da Procuração original ou fotocópia autenticada nos termos do **subitem 5.5**, que concede poderes ao Procurador.

d) No caso de representação por sócio, **proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente**, tal condição deverá ser demonstrada mediante apresentação de documento de identificação civil, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

d.1) NO CASO DE PROPRIETÁRIO, SÓCIO-ADMINISTRADOR, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO DA EMPRESA PROPONENTE, nas documentações referentes a alínea "d" deverão constar os poderes necessários para exercerem

direitos e assumirem obrigações em decorrência de tal investidura. Se o representante for sócio não detentor de poderes para, isoladamente, formular propostas ou praticar atos de administração, os demais sócios participantes da administração, conforme dispuser o instrumento de constituição da empresa, deverão outorgar-lhes os poderes necessários;

4.2. O não-credenciamento **não impedirá** a participação das interessadas no certame, mas impossibilitará o seu representante de se manifestar em nome da licitante durante as sessões públicas para a prática dos demais atos do certame que requeiram representação pessoal do licitante na sessão, não podendo, inclusive, rubricar documentos, fazer observação ou interferir no desenvolvimento dos trabalhos.

4.2.1. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item 1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.

4.3. É vedado que as empresas licitantes apresentem o mesmo representante, para fins de Credenciamento ou Vistoria, nesta licitação, sob pena de comprometer o caráter competitivo deste certame.

4.4. Todos os documentos alusivos ao CREDENCIAMENTO, caso a caso, deverão ser apresentados em originais, cópias autenticadas por cartório competente, ou devidamente conferidas com os originais pela Comissão Licitante, a fim de, igualmente, instruírem o procedimento correspondente.

4.5. À empresa Licitante que participe do certame será permitido o credenciamento de apenas um representante legal sendo vedada a participação de qualquer pessoa representando mais de um Licitante, salvo na hipótese de que tais Licitantes não estejam concorrendo para os mesmos itens do certame.

4.6. Caso o Contrato Social, Estatuto ou equivalente determine que mais de uma pessoa deva assinar a procuração para designar representante(s) da empresa, a falta de quaisquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

4.7. Na apresentação de representante legal sem a devida comprovação de seus poderes, a empresa licitante não será credenciada para o certame, mas o representante poderá

acompanhar o certame desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

4.8. Os documentos para credenciamento de que trata este tópico do Edital, deverão vir FORA DOS ENVELOPES de propostas de preço e de habilitação.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

5.1. A Documentação para **HABILITAÇÃO** e a **PROPOSTA DE PREÇOS** deverão ser apresentados ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**,** em 2 (dois) envelopes distintos e lacrados, contendo em suas partes externas frontais os seguintes sobrescritos:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 2.003/2021 ENVELOPE N.º 01 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Razão Social e CNPJ	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 2.003/2021 ENVELOPE N.º 02 PROPOSTA DE PREÇOS Razão Social e CNPJ

5.2. A documentação exigida nesta licitação deverá comprovar a habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira da licitante;

5.3. Para garantir a integridade da documentação e das propostas de preços, recomenda-se que estas contenham índices, com a relação abreviada dos documentos apresentados, na ordem em que são solicitados neste edital, e folhas numeradas e timbradas com o nome, logotipo ou logomarca do licitante, além da rubrica ou assinatura de seu representante legal em todas as folhas.

5.4. Todos os documentos, inclusive os alusivos ao CREDENCIAMENTO, deverão ser apresentados em cópias autenticadas por Cartório competente ou devidamente conferidas com os originais pela Comissão Licitante, até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da documentação e da proposta.

5.4.1. A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

5.5. Os documentos e as propostas, bem como toda e qualquer documentação impressa encaminhada pelas Licitantes, serão apresentados em língua portuguesa.

5.6. Os modelos anexados ao edital servem apenas como orientação, não sendo motivo de impedimento, desclassificação ou inabilitação a apresentação de declarações que sejam elaboradas de forma diferente desde que contenham os elementos essenciais.

5.7. A condição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, **para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006,** deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

5.7.1. Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de enquadramento da licitante como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123, de 2006, inexistindo impedimentos (Anexo VI).

5.7.1.1. A apresentação declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

5.7.1.2. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

5.8. Como condição para a aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, a Comissão de Licitação poderá realizar consultas e diligências para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela ME/EPP, no exercício anterior, extrapola o limite previsto no artigo 3°, inciso II, da referida Lei, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3°, §2°, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

5.8.1. Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrangerá o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3°, §§ 9°-A e 12, da Lei Complementar n° 123, de 2006;

5.8.2. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

6. DO PROCEDIMENTO

6.1. No horário, dia e local fixados no preâmbulo deste Edital, terá início a sessão

pública, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a realização de consulta "on line" ao SICAF.

6.2. As licitantes apresentarão, inicialmente em separado dos envelopes, o credenciamento dos seus respectivos representantes, na forma disposta na **Seção 2** deste Edital, ressalvado o previsto no **subitem 4.2.1 deste instrumento convocatório.**

6.2.1. Decorrido o horário supracitado para a abertura da licitação, a CPL, a seu exclusivo critério, poderá conceder tolerância de até 15 (quinze) minutos para o início da sessão.

6.2.2. Uma vez entregues os credenciamentos, identificadas todos os licitantes presentes e aberto o primeiro envelope de habilitação, considerar-se-á iniciada a sessão, a partir do que não será permitida a participação de retardatários, a não ser como ouvintes, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas;

6.2.3. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes de **Documentação** e **Proposta**, não serão permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado final do certame, ressalvado o disposto no subitem 9.3.

6.2.4. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

6.3. Em seguida, as licitantes entregarão à **CPL** os Envelopes de n.º 1 **(DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO)** e de n.º 2 **(PROPOSTA DE PREÇOS)**.

6.4. Abertos os envelopes contendo a **Documentação de Habilitação**, na presença das interessadas, que fará conferência e dará vista dos documentos apresentados após rubricar todas as folhas. As mesmas deverão ser rubricadas pelos representantes credenciados das licitantes presentes ao Ato, após o que a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação.

6.4.1. A conclusão da habilitação dar-se-á em sessão convocada previamente, diretamente às licitantes ou mediante publicação de aviso na página *web* da Procuradoria-Geral de Justiça, no endereço http://www.mpam.mp.br/index.php/servicos-sp-261893274/licitacoes.

6.4.2. Do resultado da Etapa de Habilitação cabe interposição de Recurso Administrativo (prazo de 5 dias úteis), cuja intimação será feita mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico (DOMPE) e no site oficial do MPAM

(www.mpam.mp.br), salvo se presentes os prepostos dos Licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

6.5. A CPL verificará a Documentação de cada Licitante e serão consideradas habilitadas aquelas que atenderem integralmente a todas as condições previstas nas Seções 7 e 8 deste Edital.

6.6. Os envelopes de **Proposta** serão mantidos fechados, sob a guarda da CPL, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados das licitantes.

6.7. Intimadas do resultado do julgamento, na forma da lei, caso todas as licitantes manifestem expressa renúncia/desistência expressa ao direito de recurso contra a decisão de habilitação e/ou inabilitação ou desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, serão abertos os **Envelopes de n.º 2 - PROPOSTA DE PREÇOS** que, também, serão rubricados em todas as folhas pelos Membros da CPL e demais participantes.

6.8. Se as licitantes não renunciarem ao direito de recurso na forma prevista no **subitem 6.7. desta Seção,** os **Envelopes de n.º 2 - PROPOSTA DE PREÇOS** só poderão ser abertos após o transcurso do **prazo de 5 (cinco) dias úteis** e, se houver recurso, na mesma forma do **Art. 109, I, a, da Lei n.º 8.666/93,** após o julgamento deste.

6.9. A CPL lavrará Atas Circunstanciadas registrando todos os atos praticados no decorrer do processo licitatório, as quais serão assinadas por todos os seus Membros e, quando for o caso, pelos representantes legais das licitantes presentes.

6.10. Decididos os recursos da fase de habilitação, ou na ausência deles, a CPL designará, na forma da lei, a data da sessão pública de abertura dos **Envelopes de n.º 2 - PROPOSTA DE PREÇOS**.

6.11. Abertos os **Envelopes de n.º 2 - PROPOSTA DE PREÇOS**, serão rubricadas todas as folhas pelos Membros da CPL, em seguida serão oferecidas ao exame e à rubrica dos representantes credenciados das licitantes presentes ao Ato, após o que a sessão poderá ser suspensa para julgamento das Propostas de Preços, na forma da Seção 10 deste Edital.

6.12. Ultrapassada a fase de habilitação não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

6.12.1. Abertos os **Envelopes de n.º 2 - PROPOSTA DE PREÇOS**, não caberá desclassificar as propostas por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

6.12.2. Após, será realizada a análise e o julgamento das propostas de acordo com as exigências estabelecidas no ato convocatório

6.13. É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou à autoridade superior, **em qualquer fase desta Tomada de Preços**, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentação ou informação que deveriam constar originariamente da documentação e das propostas.

6.13.1. O Presidente da CPL poderá solicitar a correção e/ou ajuste nas propostas de preço e planilhas apresentadas para que possam refletir corretamente os custos envolvidos na contratação, desde que não haja majoração do preço proposto, para fins de análise quanto a aceitabilidade do preço ofertado.

6.14. Intimadas do resultado do julgamento das Propostas de Preços, na forma da lei, será concedido prazo na forma do **art. 109, I, b, da Lei n.º 8.666/93**, salvo se todas as licitantes renunciarem expressamente ao direito de recurso contra a decisão de classificação e/ou desclassificação, quando a licitação será concluída.

7. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o Servidor responsável pela condução verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

7.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

7.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por

intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.1.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será declarado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.1.4. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope n° 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

7.2. Não ocorrendo a inabilitação por força das situações acima mencionadas, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

7.3. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.5. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes. Nessa hipótese, todos os documentos de habilitação já rubricados e os Envelopes n° 02 - Proposta de Preços, rubricados externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

7.6. As licitantes deverão apresentar em envelope fechado e identificado as documentações necessárias para fins de habilitação na presente licitação, em original ou cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, relativa à:

7.7. Relativos à Habilitação Jurídica:

7.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas

Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.7.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.7.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, caso o participante seja sucursal, filial ou agência;

7.7.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.7.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.7.6. Os documentos mencionados nos subitens 7.6.1. a 7.6.5. deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.8. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

7.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.8.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual ou outra prova equivalente, na forma da lei, **ficando dispensada esta exigência, no caso de comprovação de regularidade prevista no subitem 7.8.6.;**

7.8.3. Prova de regularidade com a Fazenda Pública e Seguridade Social através da apresentação dos seguintes documentos:

7.8.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.8.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular da licitante, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, em validade;

7.8.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei, **afastando-se a**

necessidade de envio da inscrição prevista no subitem 7.8.2.;

7.8.6.1. caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.8.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.8.8. A aceitação de certidões emitidas via Internet ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

7.9. Relativos à Qualificação Técnica

7.9.1. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Lei n.º 5.194/66) ou **no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU**, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em cuja jurisdição se encontre sua sede;

7.9.1.1. Caso a Certidão não seja da jurisdição do CREA-AM ou CAU/AM, o licitante deverá apresentar o registro devidamente vistado pelo mesmo, conforme art. 1º, da Resolução nº 413, de 27/6/1997.

7.9.2. Certidão de registro de pessoa física emitida pelo CREA da jurisdição do domicílio do profissional, em nome do integrante da Equipe Técnica responsável pelos serviços, segundo as atribuições estipuladas pela Resolução CONFEA n.º 218/1973, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e classificação, onde conste atribuição compatível com a área de atuação indicada pelo licitante.

7.9.2.1. Antes da assinatura do contrato, o licitante declarado vencedor do certame deverá apresentar "visto ou inscrição ou qualquer outro documento obtido perante o CREA" que se fizer necessário para a execução do serviço em questão, em nome do(s) profissional(is), por ele indicado para execução do(s) projeto(s).

7.9.3. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, da seguinte forma:

7.9.3.1. Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante de serviço, em que fique comprovado que o LICITANTE executou obras ou serviços similares de

complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente cotejo, e com fornecimento de todo o material e de mão de obra

7.9.3.2. Atestado(s) de qualificação técnico-profissional, de profissional, ou profissionais, de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, em que fique comprovada a capacidade técnica por execução de objeto com características semelhantes ao presente objeto, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região competente, que atenda(m) às características de porte e tecnologia e tenha compatibilidade com as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto deste Edital.

7.9.3.2.1. O Responsável Técnico deverá possuir vínculo com a licitante, na data fixada para entrega dos envelopes **Documentação de Habilitação** e **Propostas de Preços,** entendendo-se como tal, para fins deste Edital:

a) o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social;

b) o administrador ou o diretor;

c) o responsável técnico não sócio da empresa, que conste do quadro de Responsáveis Técnicos da Certidão de Registro referida no **subitem 7.9.1**, ou detentor de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) validada pelo respectivo conselho profissional para a data da licitação;

d) o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS assinada pela licitante ou no Livro de Registro de Empregados; ou

e) o prestador de serviços com contrato escrito vigente firmado com a licitante, cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado;

f) declaração de contratação futura de profissional, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional;

7.9.3.3. Os referidos atestados de Qualificação Técnico-Profissional deverão ser apresentados com o visto da Entidade Profissional correspondente ou na forma de Certidão de Acervo Técnico – CAT;

7.9.3.4. As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço

atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

7.9.3.5. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

7.9.3.6. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

7.9.3.7. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este edital, tendo em vista o vulto da contratação, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

7.9.4. Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para realização do objeto desta licitação, bem como a qualificação de cada um dos membros de sua equipe técnica que se responsabilizará pelo objeto desta licitação, **devendo constar nessa equipe técnica o detentor do acervo referido no subitem 7.9.3.2.**

7.9.4.1. A verificação da veracidade e exatidão das informações prestadas pelas licitantes quanto à equipe técnica listada para realização do objeto desta licitação, conforme exigência contida no **subitem 7.9.3.2** poderá ser poderá ser auxiliada por técnico(s) da Instituição ou outro especialmente designado para tanto.

7.9.4.2. Havendo necessidade de afastamento de qualquer dos profissionais cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenha contribuído para classificação da CONTRATADA no processo licitatório, deverá ocorrer a substituição por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica equivalente ou superior à do profissional substituído, devidamente comprovadas, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n° 8.666, de 1993;

7.9.4.3. No caso do subitem anterior, a CONTRATADA submeterá à aprovação da CONTRATANTE proposta de substituição de profissional, feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela PGJ/AM;

7.9.5. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, todas serão inabilitadas.

7.10. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

7.10.1. Cópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis da licitante, do

último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da licitação;

7.10.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades: a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo; b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente); c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro);

7.10.1.2. No caso de empresa constituída no mesmo exercício social vigente, a exigência do item 7.10.1 será atendida mediante apresentação do Balanço de Abertura e Demonstrações Contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

7.10.1.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuo social.

7.10.2. Deverá comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, quando qualquer dos índices **Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral**, informados no Balanço Patrimonial ou pelo SICAF, for igual ou inferior a 1, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 31, da Lei 8.666/93.

7.10.3. Deverá comprovar ainda Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante – Passivo Circulante) de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado para a contratação.

7.10.4. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, expedida **até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação**, se outro prazo não for definido nas próprias certidões.

7.10.4.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

7.10.5. Onde não houver Central de Certidões do Tribunal de Justiça, deverá ser

apresentada Certidão emitida pela Secretaria do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no **subitem 7.10.3.**

7.11. Exigências complementares de Habilitação:

7.11.1. Declaração de Responsabilidade Técnica: a Licitante deverá entregar a declaração em papel timbrado da empresa, e de acordo com o modelo constante do Anexo VIII do Edital. Obrigatoriamente, todos os Responsáveis Técnicos participantes da comprovação solicitada no **subitem 7.9.3.2,** deverão fazer parte da Equipe de Responsáveis Técnicos pela obra/serviço, caso venham a vencer esta licitação;

7.11.2. A licitante deverá apresentar **declaração expressa de que não se enquadra em nenhum dos casos do subitem 3.4, deste Edital**, em particular de que não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas, por força do art. 3.º da Resolução n.º 37/2009 do CNMP.

7.11.3. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, não utilizará, nem manterá relações comerciais com outras organizações que utilizem, sob qualquer pretexto, trabalho forçado e/ou empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do **Anexo IV** do Edital.

7.11.4. Declaração expressa de que cumpre e cumprirá todas as exigências das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como apresentará documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, especialmente, encargos sociais, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, durante toda a vigência contratual **(Anexo IV)**;

7.11.5. Declaração expressa de que a prestação dos serviços está sujeita às condições especiais estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho e Termos Aditivos vigentes, se for o caso, celebrados entre os sindicatos patronais e as categorias profissionais pertinentes **(Anexo IV)**;

7.11.6. Declaração expressa do licitante de que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação, bem como das condições locais para o cumprimento das obrigações dela decorrentes, **conforme modelo constante do Anexo IV do Edital**;
7.11.7. Declaração expressa de que a licitante se submete e concorda com todos os termos do presente Edital, elementos e especificações nele contidos e que os cumprirá fielmente, **conforme modelo constante do Anexo IV do Edital**.
7.11.8. Declaração de que a licitante se compromete a comunicar à **CPL** eventual fato impeditivo a sua participação na licitação, se ocorrer durante o procedimento licitatório, **conforme modelo constante do Anexo IV do Edital**.
7.11.9. Declaração de submissão à **FISCALIZAÇÃO** e ao controle técnico a ser efetuado por engenheiro expressamente designado para tal, **Anexo IV** do Edital;
7.11.10. Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros **(Anexo IV)**;
7.11.11. Declaração, sob assinatura do Representante da empresa, de que, sendo vencedora da Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis, após a celebração do Contrato, providenciará, junto ao CREA/AM ou CAU/AM, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (art. 1º da Lei 6496/1977) ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, e encaminhará à contratante uma cópia autenticada da documentação que comprove o registro **(Anexo IV);**
7.11.12. Declaração, da LICITANTE de que apresentará, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos **(Anexo IV)**;
7.11.13. Declaração, da LICITANTE de que, caso seja declarada vencedora da Licitação, manterá, em ANORI – AM, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com os recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, comprovando posteriormente, essa condição **(Anexo IV);**
7.11.14. Declaração, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM, obrigar-se-á a efetuar o referido cadastramento **(Anexo IV)**.

7.12. Na falta ou na apresentação de Declarações em desacordo com o subitem anterior ou da Dispensa de Vistoria prevista no subitem 2.3 deste Edital, será permitido, na sessão pública, à empresa licitante presente ao certame, através de seu representante credenciado, que a elabore em manuscrito.

7.13. O representante legal que assinar os documentos de que trata a Seção 7.6 deverá estar credenciado para esse fim, e ser comprovado se a Comissão Permanente de Licitação vier a exigir.

7.14. Os documentos exigidos neste Ato Convocatório, dentro do envelope **Documentação de Habilitação**, deverão ser entregues, de preferência, numerados sequencialmente e na ordem estabelecida nesta Seção 7, a fim de permitir maior rapidez durante a conferência e exame correspondente.

7.15. A **licitante** poderá optar pela verificação dos documentos via SICAF, devendo, neste caso, apresentar, dentro do envelope **Documentação de Habilitação**, declaração de que a autenticidade/validade dos documentos exigidos nos subitens 7.2 e 7.3 deverá ser confirmada mediante consulta junto ao SICAF, **conforme Anexo IX do Edital**.

7.16. As declarações deverão estar emitidas em papéis timbrados dos órgãos ou empresas que os expediram.

7.16.1. Os modelos anexados ao Edital servem apenas como orientação, não sendo motivo de impedimento, desclassificação ou inabilitação a apresentação de declarações que sejam elaboradas de forma diferente desde que contenham os elementos essenciais.

7.17. A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das normas constantes neste presente ato de convocação, independentemente de declaração expressa.

7.17.1. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

8.1. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos, ressalvado o subitem 3.3 deste instrumento.

8.2. Será considerado inabilitado o licitante que:

8.2.1. Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar sua habilitação por meio do SICAF, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007.

8.2.2. Incluir a proposta de preços no Envelope n° 01.

8.3. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de **microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa**, a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. O prazo para regularização fiscal será contado a partir da divulgação do resultado do julgamento das propostas e poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.4. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

8.5. Entende-se, para os fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a) empregado;
b) sócio;
c) diretor;
d) responsável técnico.

8.5.1. O detentor do acervo técnico deverá ser sócio, diretor ou responsável técnico vinculado à empresa, devendo esta comprovação atender aos seguintes requisitos:

a) Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;

b) Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

c) Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo CREA da Sede ou Filial da LICITANTE onde consta o registro do profissional como RT.

8.6. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante que efetivamente contratará com a Administração, com o número do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da

matriz, e

b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial,

c) no caso dos alíneas anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que COMPROVADAMENTE, forem emitidos SOMENTE em nome da matriz, e vice-versa;

8.7. As certidões valerão durante os prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão **válidas por 90 (noventa) dias corridos**, contados de sua expedição;

8.8. A aceitação de certidões emitidas via internet ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo;

8.9. Cópia do recibo, comprovando a aquisição deste Edital e de seus elementos constitutivos, se o interessado o tiver comprado, e carimbo da CPL "CONFERE COM ORIGINAL".

8.10. A CPL poderá, a seu exclusivo critério, solicitar das licitantes, que prestem esclarecimentos quanto aos documentos referentes à Habilitação, desde que as informações não correspondam à introdução de documentos que, originariamente, deveriam figurar da documentação (ou proposta).

8.11. **Para fins de julgamento da habilitação** no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

8.12. Os Licitantes que deixarem de apresentar quaisquer documentos exigidos para habilitação na presente licitação ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, serão inabilitados, salvo aqueles documentos que possam vir a ser emitidos via internet, a critério da CPL.

8.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante estará habilitado para a fase de classificação.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. A Proposta de Preços, e os documentos que a instruírem, deverão ser apresentados, através de carta datilografada ou impressa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, **numeradas sequencialmente, em papel timbrado do proponente**, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, datada, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo proponente ou seu representante legal, contendo:

a) Carta Proposta de Preços: de acordo com o Modelo apresentado no **Anexo VII** - Modelo de Carta Proposta de Preços, devidamente assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa;

b) Planilha Orçamentária contendo os custos unitários, BDIs e preços unitários e totais, de cada item de serviço. Deverão compreender todos os ônus e obrigações concernentes a legislação social, trabalhista, securitária ou previdenciária, bem como todas as despesas decorrentes da administração e manutenção das obras, fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra e, ainda, as bonificações da licitante necessárias a completa realização dos serviços e sua entrega perfeitamente concluída, inclusive:

b.1.) Orçamento Resumo;
b.2.) Orçamento Sintético;
b.3.) Orçamento Analítico;
b.4.) Composições de Custos Unitários de cada item de serviço, devendo apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;
b.5.) Memória de Cálculo;
b.6.) Curva ABC;
b.7.) Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;
b.8.) Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.
b.9.) Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;
b.10.) Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;
b.11.) Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;
b.12.) Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

c) Planilha de composição de BDI, conforme modelo constante no Anexo III do Projeto Básico**.** O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição;

c.1.) Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

c.2.) As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

c.3.) Cada licitante deverá compor sua taxa de BDI e apresentá-la, com base no modelo de tabela fornecido, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e o lucro;

c.4.) Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).

c.5.) As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

c.6.) As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006. Logo, a composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

c.7.) Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo anexo ao Edital;

d) Planilha de Encargos Sociais sobre preços da mão de obra horista e mensalista;

e) Cronograma Físico-Financeiro, Anexo V do Projeto Básico, com a indicação dos

valores e percentual de desembolso mensal, total e acumulado dos serviços;

e.1) O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

f) **Declaração** de que executará os serviços de acordo com os projetos, especificações técnicas e quantitativos fornecidos pelo **Ministério Público do Estado do Amazonas** e, caso seja vencedora da licitação, pelos preços e prazos apresentados, conforme Anexo IV deste Edital.

9.2. Na elaboração de suas propostas, as licitantes deverão levar em consideração:

a) A legislação aplicável e todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos;

b) Os preços unitários e totais deverão estar em moeda nacional (R$), com apenas duas casas decimais após a vírgula, e em caso de divergência entre preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros.

c) Os preços dos insumos, salários de mercado e encargos incidentes;

d) Que os documentos dispostos nas alíneas "b", "c" e "d", do subitem 9.1, deverão estar assinados, rubricados e com a identificação do profissional no Conselho competente, nos moldes do Art. 13 da Lei nº 5.194, de 24/12/1966.

e) O(s) representante(s) legal(is) da empresa, para fim de assinatura da proposta e demais planilhas, deverá(ão) possuir os poder(es) para o feito, comprovados através da documentação apresentada na Habilitação Jurídica da empresa Licitante;

f) Serão corrigidos automaticamente pela Comissão de Licitação quaisquer erros aritméticos e o preço global da proposta ou das planilhas, se necessário.

g) Não é permitida a cotação de quantidade inferior àquela constante no Projeto Básico.

h) As planilhas apresentadas serão examinadas para aferição quanto à exequibilidade da proposta ofertada, podendo ser ajustadas, se possível, para refletir corretamente os custos envolvidos na contratação, desde que não haja majoração do preço proposto.

9.3. Em nenhuma hipótese o conteúdo da proposta poderá ser alterado, seja com relação ao preço (majoração), pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação de seus termos originais, **ressalvadas apenas** aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, ou falhas formais, alterações essas que serão analisadas pela Comissão Permanente de Licitação.

9.3.1. A existência de erros materiais ou omissões nas propostas de preços das participantes não ensejará sua desclassificação antecipada.

9.3.2. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, a Comissão ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, mediante apresentação de nova oferta, com desconto nunca inferior a **0,5% (cinco décimos percentuais)** do valor total de sua última proposta, limitado a **3 (três)** oportunidades.

9.3.3. A ausência de declarações poderá ser sanada mediante confecção manuscrita, pelo representante credenciado da empresa, durante a sessão de abertura dos envelopes de Proposta de Preços;

9.4. Os preços indicados ao objeto, nas propostas ofertadas pelas licitantes, deverão ser fixos e irreajustáveis, ressalvadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.5. Nos preços apresentados pelos licitantes deverão estar incluídos todos os custos relativos à mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e dispositivos, transporte, alimentação, encargos sociais e BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS, bem como todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.

9.6. Todas as licenças e taxas necessárias à execução dos serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA, inclusive as Taxas do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-AM ou CAU/AM referentes à ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART ou REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – RRT por todos os serviços executados.

9.7. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

9.7.1. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

a) cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

b) cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente da planilha e haverá glosa, quando do pagamento.

9.7.2. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou

contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

9.7.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.8. A proposta apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, podendo ser ajustadas, se possível, para refletir corretamente os custos envolvidos na contratação, **desde que não haja majoração do preço proposto**

9.8.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.8.2. Não se admitirá preço global superior ao orçamento estimado;

9.8.3. A proposta não poderá apresentar preços unitários superiores aos constantes do Orçamento Sintético, Anexo I do Projeto Básico n.° 21.2021.DEAC.

9.9. As propostas terão validade de **60 (sessenta) dias** a contar da data prevista no preâmbulo desta Tomada de Preços para recebimento e início da abertura dos envelopes Documentação e Proposta.

9.9.1. Caso a proposta não indique o prazo de sua validade, o apresentado nesta condição será considerado como aceito para efeito de julgamento.

9.10. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (noventa) dias, e caso persista o interesse do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, este poderá solicitar prorrogação da validade acima referida, por igual prazo, no máximo.

9.11. Juntamente à proposta de preços, os interessados ou seus representantes apresentarão:

9.11.1. Declaração de Nepotismo: declaração dando ciência ao Pregoeiro de que a empresa não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do *MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS*, e de sua CPL. (conforme Modelo de Proposta de Preços);

9.11.2. Declaração, informando os dados dos **3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

9.11.3. DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA,

conforme modelo do Anexo V.

9.11.4. ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA ou **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA**, conforme modelos dos Anexos X e XI do Projeto Básico n.º 21.2021.DEAC, Anexo I deste Edital.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

10.1. No julgamento das propostas, a CPL levará em conta, exclusivamente, o critério de **menor preço global**, tomando-se como teto o preço estimado pela Administração, sendo vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado de julgamento que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.

10.2. Serão desclassificadas as propostas:

a) Apresentem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

b) Que não atendam às exigências deste ato convocatório, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

c) Com preços excessivos, assim considerados aquelas que apresentarem preço global superior ao preço global estimado para a presente licitação.

d) Manifestamente inexequíveis, assim consideradas, aquelas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

d.1.) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (Cinquenta por cento) do valor orçado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, ou;

d.2.) Valor orçado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS;

d.2.1) No caso de presunção de inexequibilidade da proposta conforme acima exposto, a Comissão Permanente de Licitação - CPL deverá, sempre que possível, franquear ao licitante desclassificado a oportunidade de apresentar elementos justificantes da diferença (Acórdão TCU nº 1.679/2008-Plenário, quesito 9.2.6. Relator: Ministro Ubiratan Aguiar).

d.2.2) Será facultado ao licitante o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

d.2.3) Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo a CPL adotar, dentre outros, os procedimentos definidos no §3º do art. 29 da IN MPOG/SLTI nº 02/2008.

d.2.4) Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que: I) for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração; II) apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes;

e) Que apresentarem preços unitários superiores aos constantes do Orçamento Sintético, Anexo II do Projeto Básico.

f) Fica estabelecido que os custos unitários propostos, para cada subitem de serviço correspondente na planilha de composição dos preços, poderão ultrapassar em, no máximo, 5% (cinco por cento) daqueles custos unitários constantes do Orçamento Estimado pela Administração, desde que o preço unitário que o integra, não ultrapasse aqueles constantes do Orçamento Sintético, Anexo II do Projeto Básico.

g) Apresentem, nas composições de seus preços: I) taxa de encargos sociais ou taxa de BDI inverossímil; II) custo de insumo em desacordo com os preços de mercado; III) quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos

insuficientes para compor a unidade dos serviços.

10.3. No julgamento e classificação das propostas serão observados os seguintes critérios:

a) Será declarada como mais vantajosa para a Administração a proposta que apresentar o menor preço global;

i. Considera-se preço global o valor total apurado na proposta, ou seja, o somatório de todos os itens da planilha de preços, apresentada na forma do Orçamento Sintético, Anexo II do Projeto Básico.

b) A sequência de classificação far-se-á segundo a ordem crescente dos preços globais apresentados e dar-se-á a divulgação do resultado da Etapa de Classificação das Propostas.

c) Não se considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, inclusive, financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes ou, ainda, Proposta que contenha preços ou condições cuja validade dependa de aprovação por parte da Administração.

d) Não se admitirá proposta que apresente preços global e/ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, nem valor unitário de item com preço superior ao estimado na Planilha Orçamentária da Administração, que sejam incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

e) A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1° do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 1993;

e.1.) Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93;

10.4. Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço global ou empreitada integral, será desclassificada a proposta ou lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, salvo se o preço de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro não superar os valores de referência discriminados nos projetos anexos a este edital.

10.5. A CPL não aceitará, em hipótese alguma, modificações nas condições da proposta sob alegação de insuficiência de dados e informações sobre as condições de execução dos serviços, bem como de qualquer falha na obtenção dos dados ou na verificação das condições encontradas no local dos trabalhos.

10.6. A CPL poderá, ainda, requisitar pareceres técnico-jurídicos sobre a documentação à Assessoria Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça e à Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo – DEAC (setor requisitante do serviço e área especializada no objeto)**, esta última igualmente, para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, valores, planilhas e etc.,** quando for o caso.

10.7. As planilhas apresentadas serão examinadas para aferição quanto à exequibilidade da proposta ofertada, podendo ser ajustadas, se possível, para refletir corretamente os custos envolvidos na contratação, **desde que não haja majoração do preço proposto.**

10.8. A Comissão Permanente de Licitação, ou Autoridade Superior, poderá, a seu exclusivo critério e em defesa do interesse público, solicitar das Licitantes que prestem esclarecimentos quanto aos documentos referentes à Proposta de Preços, inclusive quanto a comprovação da exequibilidade, desde que as informações não alterem os preços apresentados e não correspondam a documentos que, originariamente, deveriam constar da proposta. O não atendimento ao estabelecido implicará na desclassificação da Licitante.

10.9. Julgados eventuais recursos, será declarada vencedora, pelo Presidente da CPL, a proposta que ofertar o **menor preço global exequível**, **de acordo com o subitem 1.1.1 deste Edital**.

10.10. A Comissão de Licitação verificará o porte das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas, empresas de pequeno porte, proceder-se-á à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.10.1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de

menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.10.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 15 (quinze) minutos, caso esteja presente na sessão ou no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da comunicação da Comissão de Licitação, na hipótese de ausência. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório.

10.10.3. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas, empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.

10.11. Caso sejam identificadas propostas de preços idênticos de microempresa, empresa de pequeno porte empatadas na faixa de até 10% (dez por cento) sobre o valor cotado pela primeira colocada, a Comissão de Licitação convocará os licitantes para que compareçam ao sorteio na data e horário estipulados, para que se identifique aquela que primeiro poderá reduzir a oferta.

10.12. Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.

10.13. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

10.13.1. produzidos no País;

10.13.2. produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

10.13.3. produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

10.13.4. produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

10.14. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, para o qual os licitantes habilitados

serão convocados.

10.15. A Proposta de Preços devidamente corrigida deverá ser apresentada à Comissão Permanente de Licitação **no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas**, consideradas em dias de expediente no órgão.

10.16. Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.17. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.18. Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.

10.19. Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

10.20. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10.21. O resultado do certame será divulgado no sítio institucional e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas.

10.22. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Os recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação serão apresentados por escrito, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados da intimação do ato ou da data de lavratura de quaisquer das atas, conforme o caso, e serão dirigidos ao Exmo. Sr.

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação.

11.1.1. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.2. Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição de recursos.

11.3. Não reconsiderando a sua decisão, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a Comissão encaminhará o recurso a Autoridade Competente.

11.4. A CPL dará ciência dos recursos às demais Licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.5. Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação de Licitante, ou contra o julgamento da Proposta de Preços, terão **efeito suspensivo**, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos, eficácia suspensiva.

11.6. A intimação dos atos nos casos de habilitação ou inabilitação de Licitante, julgamento das propostas, anulação ou revogação da licitação e rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da Administração, será feita mediante publicação na Imprensa Oficial, salvo para os casos de habilitação ou inabilitação das Licitantes e julgamento das propostas, se presentes os prepostos de todas as Licitantes no ato em que for adotada a decisão, hipótese em que poderá ser feita por comunicação direta e verbal aos interessados, fazendo de tudo constar da respectiva ata.

11.7. Os recursos das decisões proferidas na presente licitação serão processados e julgados na forma prevista no art. 109 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

11.8. A CPL analisará o recurso, podendo nesta oportunidade reconsiderar a decisão recorrida, ou ratificá-la, quando então deverá submetê-la à apreciação da Autoridade Superior.

11.9. As demais licitantes serão comunicadas sobre a interposição de recurso através de simples comunicado, para usarem de sua faculdade de impugná-lo no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, nos termos do **§ 3º do art. 109** da **Lei nº 8.666/93**.

11.9.1. Excepcionalmente, quando frustradas as tentativas de comunicação de interposição mencionadas no item acima, a mesma se dará por meio de publicação na Imprensa Oficial.

11.10. A interposição de recurso administrativo com efeito suspensivo implica suspensão da fluência do prazo de validade das propostas.

11.11. Os recursos somente poderão ser interpostos no local de funcionamento da CPL, das 08h às 14h, obedecendo aos prazos legais.

11.12. A alegação de preço inexequível por parte de um dos licitantes com relação à proposta de preços de outro licitante deverá ser devidamente comprovada, sob pena de não reconhecimento do recurso interposto.

12. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

12.1. A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Ato Convocatório e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser dirigida à CPL, por escrito, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, através do Setor de Protocolo, ou através do endereço eletrônico **licitacao@mpam.mp.br** **(preferencialmente)**, até o dia **15/12/2021**, **segundo dia útil** anterior à abertura dos envelopes de Habilitação, no horário de expediente da Instituição, de 8 às 14 horas.

12.2. Decairá do direito de impugnar este Edital a licitante que não o fizer até o dia **15/12/2021**, **segundo dia útil** anterior à abertura dos envelopes de Habilitação, no horário de expediente da Instituição, de 8 às 14 horas, pelas falhas ou irregularidades que viciarem este Edital, hipótese em que tal Impugnação, se houver, não terá efeito de recurso, nos termos do § 2º do art. 41 da Lei nº. 8.666/93.

12.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei, desde que o faça fundamentadamente, devendo protocolar o **pedido até o dia 10/12/2021, 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação**, ficando a Administração encarregada de julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei nº. 8.666/93.

12.4. A resposta ao esclarecimento solicitado será divulgada mediante publicação de notas na página *web* do Ministério Público do Estado do Amazonas, no endereço http://www.mpam.mp.br/servicos-sp-261893274/licitacoes/licitacoes-em-andamento, **cabendo aos interessados** acessá-lo para obtenção das informações prestadas pela Comissão Permanente de licitação.

12.5. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

12.6. As retificações do Edital, de ofício ou decorrentes de impugnações procedentes, serão divulgadas pela mesma forma que se deu a divulgação do texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

12.7. A CPL pode, ainda, após emissão de parecer pela **ASSESSORIA JURÍDICA da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em face da complexidade da decisão, suspender a data do certame até ulterior deliberação.

13. DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. Os recursos necessários à realização da obra ora licitada correrão à conta dos recursos previstos no Orçamento: Unidade Orçamentária: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas; Programa: 03.091.3234.1209.0001, Fonte: 0100, Elemento de Despesa: 449051.

14. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, DA GARANTIA, DA ASSINATURA DO CONTRATO E DO SEGURO CONTRA RISCOS DE ENGENHARIA

14.1. A Comissão de Licitação fará relatório circunstanciado dos trabalhos realizados, apontando os fundamentos da seleção efetuada, concluindo pela classificação ordinal das licitantes, a partir dos menores preços globais exequíveis ofertados. Transcorrido o prazo recursal, ou julgados os recursos, o Presidente da CPL declarará o vencedor do certame e o processo será encaminhado à Autoridade Competente, a quem, conforme o caso, competirá homologá-lo, anulá-lo ou revogá-lo.

14.2. A homologação e adjudicação do objeto desta licitação será efetuada, mediante despacho da Autoridade Competente, observando-se as condições estipuladas no presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial.

14.3. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazendo do Estado do Amazonas – SEFAZ.

14.3.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico **licitacao@mpam.mp.br**, no prazo indicado no subitem anterior, sendo que naqueles primeiros momentos não serão motivos para sua desclassificação, todavia, poderá a vir responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes quando convocado posteriormente e deixar de atender no prazo fixado:

a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo X ao Edital);

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).

14.4. A Adjudicatária deverá comparecer para assinar o Contrato e retirar a Nota de Empenho no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação para esse fim, sob pena de decair do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **art. 81, da Lei n.º 8.666/93**.

14.4.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico (preferencialmente), para que seja assinado no prazo supramencionado, a contar da data de seu recebimento.

14.4.2. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

14.4.3. É facultado à Administração, quando no ato da assinatura do Termo de Contrato, o adjudicatário não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, sem prejuízo das sanções cabíveis neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8666/93.

14.5. Nos termos do art. 56 da Lei n º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do Contrato, a CONTRATADA apresentará garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias da assinatura deste contrato, de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

14.5.1. Será ainda exigida prestação de garantia adicional, no prazo de 5 (cinco) dias da assinatura do Contrato, de valor igual à diferença entre o valor limite de exequibilidade obtido durante o certame e o valor da proposta vencedora, desde que este seja inferior a 80% (oitenta por cento) da média aritmética calculada, nos termos do § 2º, do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93.

14.5.2. A garantia prestada deverá formalmente cobrir pagamentos não efetuados pela CONTRATADA referentes à:

a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

b) prejuízos causados à Administração, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

c) multas punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA; e

d) obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA;

14.5.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no subitem primeiro.

14.5.4. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em conta caução, devidamente designada para este fim, aberta em instituição financeira oficial e mediante autorização específica da CONTRATANTE.

14.5.4.1. Os depósitos para garantia serão obrigatoriamente efetuados na conta corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

14.5.5. A garantia deverá ter validade durante a execução do contrato e estender-se-á por mais **3 (três) meses após o término da vigência contratual**. Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência contratual, a CONTRATADA deverá apresentar prorrogação equivalente de prazo de validade da referida garantia.

14.5.6. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 5% (cinco por cento).

14.5.7. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a retenção dos pagamentos devidos à CONTRATADA e/ou a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n.º 8.666, de 1993:

a) O bloqueio efetuado com base neste parágrafo não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à CONTRATADA.

b) A CONTRATADA, a qualquer tempo, poderá substituir o bloqueio efetuado por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

14.5.8. A CONTRATADA se compromete a repor ou a completar a garantia na hipótese de utilização parcial ou total, para o pagamento da multa contratual ou encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda, na alteração do valor contratado, para manter o percentual inicial, no **prazo de até 10 (dez) dias, contados da assinatura do termo aditivo** ou a partir da data em que for notificada pela CONTRATANTE, a partir do qual se observará o disposto no subitem 14.5. e seguintes deste instrumento convocatório.

14.5.9. Será considerada extinta a garantia com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a

título de garantia, acompanhada de declaração da FISCALIZAÇÃO, somente após a emissão pela CONTRATANTE do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

14.5.10. A garantia somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todos os encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da contratação, bem como apresentação de toda a documentação solicitada no edital pela CONTRATANTE.

14.5.11. A garantia não será extinta, em caso de ocorrência de sinistro ou irregularidade, devidamente comunica à seguradora pela FISCALIZAÇÃO.

14.6. Nos termos da **Cláusula Décima Nona** da Minuta de Contrato, a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de **10 (dez) dias da assinatura deste contrato**, seguro contra riscos de engenharia com validade para todo o período de execução do serviço, o qual deverá cobrir eventuais prejuízos de origem súbita e imprevista por qualquer causa, inclusive as avarias causadas por erros de projetos, desentulho e despesas extraordinárias.

14.6.1. Em caso de sinistros não cobertos pelo seguro contratado, a CONTRATADA responderá pelos danos e prejuízos que causar à Administração, propriedade ou posse de terceiros, em decorrência da execução do serviço.

14.6.2. A CONTRATADA deverá, ainda, na forma da lei, fazer e apresentar, no mesmo prazo estipulado nesta cláusula, seguro coletivo contra acidentes de trabalho, com validade para todo o período de execução do serviço, correndo a sua conta as despesas não cobertas pela respectiva apólice, sem prejuízo do seguro obrigatório contra acidentes de trabalho previsto no art. 7º, XXVIII, da Constituição Federal, e regulado pelas Leis n° 8.212, de 24/07/1991 e n° 8.213, de 24/07/1991.

15. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO, DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DA OBRA

15.1. Este Edital, o Projeto Básico n.º 21.2021.DEAC e seus anexos farão parte integrante do Contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, independente de transcrição.

15.2. Sem prejuízo do disposto no Capítulo III a IV da Lei n.º 8.666/93, o Contrato referente aos serviços de que trata o objeto será formalizado e conterá, necessariamente, as condições já especificadas neste ato convocatório, na forma da Minuta de Contrato.

15.3. A CONTRATADA obrigar-se-á a desenvolver os serviços objeto deste Edital, sempre em regime de entendimento com a Fiscalização, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Contrato, conforme os termos da Minuta de Contrato.

15.4. É vedada a cessão ou transferência, total ou parcial, esta última, sem expressa

autorização da CONTRATANTE.

15.4.1. A CONTRATANTE não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

15.4.2. Não será permitida a subcontratação total do objeto e a transferência ou cessão das obrigações contratuais a terceiros, salvo a subcontratação de serviços específicos contidos no projeto básico durante a execução da obra, após prévia e expressa autorização da CONTRATANTE. Não será permitido, ainda, a associação, cisão ou incorporação do objeto do contrato por parte da CONTRATADA.

15.4.3. A execução de serviços que exijam responsabilidade técnica somente poderá ser subcontratada à empresa de engenharia devidamente registrada no CREA/AM ou CAU/AM e com qualificação técnica compatível com o item que pretenda executar.

15.4.4. A empresa subcontratada deverá comprovar, perante a CONTRATANTE, que está em situação regular fiscal, previdenciária e trabalhista, e que entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios não constam cônjuges, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas.

15.5. O contrato poderá ser alterado, mediante termos aditivos, com as devidas justificativas, durante sua vigência, na forma da Lei e nos limites previstos na Minuta de Contrato.

15.6. O prazo de execução dos serviços e obras, contados do recebimento da Ordem de Serviço, será de **3 (três) meses corridos**, conforme estabelecido no Projeto Básico.

15.7. O início dos serviços fica condicionada à apresentação pela CONTRATADA, no prazo 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço, para a FISCALIZAÇÃO e ao titular da DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, dos seguintes documentos:

1) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos responsáveis técnicos pela obra e serviço, recolhida no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/AM, nos termos dos art. 1º e art. 2º, da Lei n.º 6.496/77.

2) Apresentação da Relação de Funcionários, identificados pelo nome completo, identidade e CPF, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, informando sempre que houver qualquer alteração na mesma.

3) Apresentação dos documentos que indiquem as instalações, os equipamentos,

aparelhamento e material, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do contrato.

4) Apresentação do Livro de Registro e Acompanhamento de Obra ou serviços de engenharia.

5) Encaminhar carta com os dados do preposto responsável pela execução do contrato, contendo pelo menos: nome, telefone, endereços e outros meios de comunicação.

6) Montagem e instalação da Placa de Responsabilidade Técnica da obra.

15.7.1. O início dos serviços fica condicionado à apresentação dos documentos, ficando em caso de inobservância a CONTRATADA sujeita abertura de procedimento apuratório.

15.7.2. Somente poderão ser considerados, para efeito de medição e pagamento, os serviços efetivamente executados pela CONTRATADA, e aprovados pela FISCALIZAÇÃO, respeitada a rigorosa correspondência com o plano de execução previamente aprovado pela CONTRATANTE.

15.7.2.1. A medição de serviços será baseada em relatórios periódicos elaborados pela CONTRATADA, registrando os elementos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados

15.7.2.2. A discriminação e quantificação dos serviços considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento e cronograma de execução anexas pela CONTRATADA durante o certame.

15.7.2.3. Os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA serão baseados nas medições de serviços aprovadas pela FISCALIZAÇÃO, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

15.8. A CONTRATADA deverá comunicar, por escrito, à CONTRATANTE a conclusão dos serviços, para que proceda à VISTORIA DO RECEBIMENTO, apresentando a atualização dos projetos, *as built*, indicando as eventuais modificações havidas na obra, para fins de recebimento. O recebimento dos serviços executados pela CONTRATADA será efetivado em duas etapas sucessivas, conforme **subitem 7.3 do Projeto Básico Nº 21.2021.DEAC**, Anexo I deste Edital:

15.8.1. RECEBIMENTO PROVISÓRIO: após vistoria, que deverá ser realizada pela Comissão nomeada pela CONTRATANTE, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que a CONTRATADA comunicar, por escrito, a conclusão total do objeto deste contrato, desde que a respectiva medição final tenha sido aprovada;

15.8.2. RECEBIMENTO DEFINITIVO: em segunda etapa, por servidor ou comissão designada pela CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 90 (noventa) dias após o prazo de observação para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais.

15.8.2.1. O prazo de observação para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais será de 90 (noventa) dias, contados da lavratura do Termo de Recebimento Provisório, constatando o cumprimento das condições pactuadas.

15.8.2.2. O Termo de Recebimento Definitivo somente será lavrado após apresentação, por parte da Contratada, dos documentos relacionados no **subitem 7.4.3. do Projeto Básico n.º 21.2021.DEAC**, definitivamente aprovados pelo Ministério Público, desde que o(s) Agente(s) Fiscalizador(es) do contrato tenha(m) aprovado a completa adequação do objeto aos termos contratuais.

15.8.3. O recebimento definitivo será feito pela comissão constituída ou servidor indicado pela CONTRATANTE, com observância da forma estipulada no art. 73, I, b, da Lei nº 8.666/93.

15.8.4. O recebimento definitivo dos serviços não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios de qualidade ou disparidade com as especificações técnicas exigidas nos Projetos, verificados posteriormente.

15.8.5. Além das exigências aludidas nos subitens anteriores, A CONTRATADA prestará garantia dos serviços executados, bem como dos materiais utilizados nos serviços e equipamentos instalados, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da data do Termo de Recebimento Definitivo, caso o objeto contratual se enquadre no art. 618 do Código Civil Brasileiro, a ser avaliado pela FISCALIZAÇÃO. Esta garantia contratual cobre problemas com a fundação e problemas estruturais.

15.8.5.1. A CONTRATADA se obriga a reparar, durante o período de garantia e sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer defeito nos serviços anteriormente executados, ficando novo prazo de garantia estabelecido a partir da reparação, nas mesmas bases desta cláusula.

15.8.5.2. Os reparos porventura necessários a serem executados pela CONTRATADA, durante o período de garantia, deverão ter prévia autorização expressa da CONTRATANTE.

15.8.5.3. A CONTRATADA deve entregar à CONTRATANTE, na data do Termo de Recebimento Definitivo, o Termo de Garantia mencionado.

16. DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

16.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado de acordo com o cronograma físico-financeiro, após apresentação, na sede da CONTRATANTE, da Nota Fiscal correspondente ao serviço executado no período, acompanhada de relatório dos serviços realizados, mediante depósito na conta-corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária.

16.2. Os critérios para reajustamento de preços estão definidos na **Cláusula Décima Quinta** da Minuta de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia, parte integrante deste Edital.

16.3. **Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.**

16.4. O prazo de pagamento da nota fiscal será em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data em que os serviços forem atestados e da apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA.

16.4.1. O pagamento da primeira nota fiscal ficará condicionado após a comprovação do cumprimento das cláusulas referentes a seguros e garantias contratuais, e com a apresentação dos seguintes documentos:

a. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) da obra;

b. Licença ambiental de instalação emitida pelo órgão ambiental competente, se couber;

c. Alvará de construção emitido pela Prefeitura Municipal de Manaus e/ou alvará de demolição, se couber;

d. Certificado de matrícula emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, referente à obra, consoante o disposto no art. 83 do Decreto Federal n.º 356/91, se couber;

e. PPRA – Programa de Prevenção aos Riscos Ambientais, se couber;

f. PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

g. Apólice dos seguros contratuais.

16.4.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

16.5. O documento fiscal, devidamente acompanhado dos relatórios de medição, será submetido à FISCALIZAÇÃO, com o objetivo de atestar e certificar a execução dos serviços, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

16.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

16.7. O atraso na apresentação, por parte da CONTRATADA, da fatura ou dos documentos exigidos como condição de pagamento importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da CONTRATANTE, não sendo devido à CONTRATADA o pagamento de multa e juros moratórios.

16.8. A CONTRATADA não poderá solicitar compensação de pagamento de serviços não críticos com os serviços críticos, devendo ser respeitado o Cronograma Físico-Financeiro.

16.9. Na hipótese de o prazo de execução da obra exceder 12 (doze) meses, contado da data da apresentação da proposta, por motivos alheios a vontade da CONTRATADA, tais como, alteração do cronograma físico-financeiro, por interesse da CONTRATANTE ou por fato superveniente resultante de caso fortuito ou força maior, o valor remanescente, ainda não pago, poderá ser reajustado de acordo com a variação do **Índice Nacional da Construção Civil - INCC**, ocorrida no período respectivo, somente se ainda em vigência o presente instrumento, motivado por prorrogação, e mediante solicitação expressa à CONTRATANTE, que se reserva o direito de analisar e conceder o acréscimo pretendido, utilizando-se fórmula prevista na **Cláusula Décima Quinta** da Minuta de Contrato.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O licitante que der causa ao retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, apresentar documento ideologicamente falso ou cometer fraude fiscal ficará sujeito à sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

17.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

I. Advertência;

II. Multas percentuais, nos termos estabelecidos neste contrato e no edital;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

17.3. De acordo com o art. 88, da Lei nº 8.666/93, poderão também ser aplicadas as sanções previstas no subitem anterior, nos itens "III" e "IV", às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

17.4. As penalidades acima referidas serão propostas pela FISCALIZAÇÃO e impostas pela **Autoridade Competente**.

17.5. As sanções previstas nos itens I, III e IV do subitem 17.2. deste Edital poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do interessado, por escrito, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

17.6. De conformidade com o art. 86, da Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução dos serviços deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração, às multas previstas na Cláusula Vigésima Segunda da Minuta de Contrato, Anexo II deste Edital.

17.6.1. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de serviço.

17.6.2. As multas de que tratam os itens anteriormente enumerados serão entendidas como independentes e cumulativas.

17.6.3. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente

o contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação pertinente à matéria.

17.6.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

17.6.5. O fluxo procedimental quanto aos processos administrativos sancionadores no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas encontra-se disciplinado no Ato PGJ n.º 187/2021/PGJ (publicado no DOMPE, Ed. 2170, datado de 12.07.2021).

18. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

18.1. Se na data agendada para recebimento e início da abertura da documentação não houver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o recebimento e início da abertura dos envelopes referentes a esta Tomada de Preços serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça que se seguir, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.

18.2 Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos licitantes o **prazo de 8 (oito) dias úteis** para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, devidamente escoimadas das causas que deram origem a tal situação (art. 48, §3º, Lei nº 8.666/93).

18.3. Caso a licitante seja considerada vencedora deste certame, não poderá disponibilizar a equipe mecanizada e técnica em outras licitações, realizadas por esta Administração, com programação de execução no mesmo período da realização do objeto do presente certame, tendo em vista a necessidade de disponibilidade dos efetivos mínimos de equipamento e pessoal técnico para condução dos serviços em tempo hábil.

18.3.1. Para este item, exclui-se da equipe técnica mencionada, o detentor do acervo técnico referido no **subitem 7.4.3.2, da Seção 7** (responsável técnico pela obra).

18.3.2. A prática da conduta descrita no item anterior poderá caracterizar fraude à licitação, ensejando as punições previstas em Lei, inclusive de natureza penal.

18.3.3. Caso venha a ser comprovado que, na licitação disciplinada por este Edital, a licitante vencedora praticou a conduta vedada no **subitem 18.3**, caracterizando-se tal comprovação como fato superveniente**,** esta será considerada **inabilitada**, sem prejuízo da apuração da responsabilidade e das sanções administrativas cabíveis.

18.3.4. As providências necessárias e os eventuais ônus decorrentes de desapropriação e remanejamentos necessários à execução dos serviços objeto deste Edital serão de responsabilidade do MPE/AM.

18.4. No ato de assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, os equipamentos, aparelhamento e material, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do contrato, conforme previsão contida no subitem 8.1.1 do Projeto Básico.

18.4.1. A CONTRATADA se obriga a apresentar, ainda, lista de todo o material necessário para a execução dos serviços, indicando a marca e o modelo/referência, conforme especificações fornecidas, para aprovação da CONTRATANTE, com a devida observância dos procedimentos descritos no item 8.3 e seus subitens do Projeto Básico.

18.5. As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão comunicadas mediante publicação na página *Web*, no endereço www.mpam.mp.br / Licitações / Licitações em Andamento / **Tomada de Preços n.º 2.003/2021**, pelo menos por 1 (um) dia, salvo com referência àquelas que puderem ser comunicadas diretamente, mediante ofício, aos representantes legais das licitantes.

18.6. Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.7. A Contratada será a única responsável pela guarda do objeto do presente Edital, bem como das instalações a ele relacionadas. Cumpre-lhe prover os necessários meios, com os fins de acautelar dos possíveis prejuízos decorrentes de ação humana ou de animais, referente à sua segurança e solidez.

18.8. Após a homologação do objeto deste certame, os envelopes lacrados de proposta de preços das empresas inabilitadas poderão ser devolvidos aos licitantes, mediante requerimento por escrito protocolizado nesta CPL. Os envelopes ficarão em poder da CPL, devidamente rubricados por todos os licitantes presentes, pelo **período de 10 (dez) dias**, a contar da data da publicação da homologação. Ultrapassado o período supra, será providenciada a destruição dos documentos. Os demais documentos (documentação das empresas habilitadas e inabilitadas, propostas de preços das empresas classificadas e desclassificadas) não serão devolvidos, vez que farão parte do processo licitatório respectivo.

18.9. As Licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação de suas

propostas. O Ministério Público do Estado do Amazonas não será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na licitação ou os seus resultados.

18.10. Na contagem dos prazos previstos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, bem como o expediente normal deste órgão, de segunda a sexta-feira, das 08 às 14 horas, salvo expressa disposição em contrário

18.10.1. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização desta licitação na data marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

18.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.12. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação neste certame das empresas representadas.

18.13. Estará sempre ressalvado à Administração, por despacho motivado da Autoridade competente do Órgão Requisitante, do qual dará ciência as licitantes, o direito de revogar ou anular esta licitação, sem que caiba a estes o direito à indenização, exceto, nos casos previstos no **art. 59, parágrafo único, da Lei n.º 8666/93.**

18.13.1. A critério do Ministério Público do estado do Amazonas, a presente licitação poderá ser adiada, por conveniência exclusiva desta PGJ;

18.13.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

18.14. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.15. Independentemente das demais disposições deste Edital, é facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente dos envelopes.

18.15.1. No julgamento das propostas e da habilitação, a Comissão poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

18.15.2. Os licitantes, quando solicitados, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

18.16. Qualquer comunicação à CPL, exceto impugnações, recursos, representações e pedidos de reconsideração, far-se-á no seguinte endereço: **Procuradoria-Geral de Justiça / Ministério Público do Estado do Amazonas –** Av. Coronel Teixeira n.º 7995 - Bairro Nova Esperança II - CEP: 69037-473 – Fone/Fax: (92) 3655-0743/0701.

18.17. A apresentação de impugnações e questionamentos, a interposição de recursos administrativos e representações, referentes a presente licitação, poderão ser realizadas, diariamente, no horário das **8h. às 14h.**, no local de funcionamento da CPL, conforme subitem 18.14, ou através do correio eletrônico **licitacao@mpam.mp.br.**

18.18. Qualquer alusão à marca constante das especificações técnicas do objeto desta licitação deverá ser considerada simples marca de referência, admitindo-se apresentação de similar com qualidade equivalente ou superior

18.19. São partes integrantes do presente Edital, como parte indissolúvel os anexos referidos no subitem 1.1.1.

18.20. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus, através de mídia eletrônica a ser fornecida ao interessado através do e-mail licitacao@mpam.mp.br, ou pelos endereço www.mpam.mp.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

18.20.1. Caso haja interesse na cópia reprográfica, poderão ser retirados antes da realização desta licitação, mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico do Edital, na proporção de R$ 0,20 (dez centavos) por lauda, na conta corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

18.21. Não serão objeto de exame ou deliberação, os fatos ou alegações não invocadas até o encerramento dos trabalhos que não constarem das respectivas Atas.

18.22. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão, com fundamento na legislação de regência, doutrina e jurisprudência dominantes, com observância da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº.8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; o Decreto do Estado do Amazonas nº. 28.182, de 18 de dezembro de 2008, com as devidas alterações

18.23. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da

Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.24. No caso de posteriores alterações das Normas Regulamentadoras (NRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) exigidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos, serão consideradas para todos os efeitos cabíveis as NRs vigentes e atualizadas.

18.25. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

18.26. Fica eleito o foro da cidade de Manaus, para solução de quaisquer pendências ou controvérsias advindas da presente licitação e do Contrato dela decorrente, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Manaus, 30 de novembro de 2021.

MAURICIO ARAUJO MEDEIROS:63423146249

Assinado de forma digital por MAURICIO ARAUJO MEDEIROS:63423146249
Dados: 2021.11.30 17:43:02 -03'00'

Maurício Araújo Medeiros
Membro-Secretário da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Yuri Fechine Ramos
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

ANEXO I DO EDITAL
PROJETO BÁSICO Nº 21.2021.DEAC.0701975.2021.012867

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PROJETO BÁSICO Nº 21.2021.DEAC.0701975.2021.012867

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **Construção da Edificação Destinada a Instalar as Promotorias de Justiça da Comarca de Anori/AM**, em terreno localizado na cidade de Anori -AM, situado na Av. 31 de Março s/n.º- Centro, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE

Ministério Público do Estado do Amazonas – MP/AM.

CNPJ: 04.153.748/0001-85

ENDEREÇO: Avenida Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança.

CIDADE: Manaus UF: AM CEP: 69.037-473

DDD/FONE: (92) 3655-0500 DDD/FAX: (92) 3655-0763

2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

2.1. A contratação objeto deste Projeto Básico tem como objetivo a implementação da infraestrutura física no Município de Anori, conforme item 3.01.1 do Plano Estratégico do Ministério Público do Estado do Amazonas, decênio 2017-2027, levando-se em conta os preceitos regulamentares de sustentabilidade, acessibilidade, eficiência energética e aproveitamento de água, e visando, ainda, proporcionar maior segurança e condições dignas do ambiente de trabalho para o desempenho eficiente da missão constitucional cometida ao *Parquet* amazonense naquele Município.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Este Projeto Básico tem por objeto a contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para **Construção do Prédio Destinado às Promotorias de Justiça da Comarca de Anori/AM** órgão integrante do **Ministério Público do Estado do Amazonas;**

3.2. O valor estimado da contratação é de Valor Total: **890.775,73 (Oitocentos e Noventa Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos)**, e o prazo para execução da realização da obra será de 03 (três) meses corridos, conforme Cronograma Físico-Financeiro apresentado no Anexo V.

3.3 O objeto previsto nesta contratação deverá ser executado em obediência à Resolução n.º 81, de 31 de janeiro de 2012 do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 24/02/2012, pág. 113 e 114, que dispõe sobre a adequação das edificações e serviços do Ministério Público da União e dos Estados às normas de acessibilidade e dá outras providências.

3.4. A obra de Construção do prédio destinado às Promotorias de Justiça da Comarca de Anori/AM terá prazo de execução de 03 (três) meses a ser contado a partir da Autorização de Serviço e ou do Contrato Administrativo;

3.4.1. O Contrato Administrativo a fim de cobrir todos os prazos administrativos que envolvem o processo terá prazo de validade de 01 (um) ano.

3.5. As condições e especificações de execução do objeto a ser contratado estão dispostas nos seguintes Cadernos, que integram este Projeto Básico:

Anexo I – Memorial Descritivo;

Anexo II – Orçamento, composto por:

A1) Orçamento Resumo;

A2) Orçamento Sintético;

A3) Orçamento Sintético BDI;

A4) Orçamento Analítico;

A5) Composições de Preços Unitários;

A6) Memória de Cálculo;

A7) Curva ABC Serviços e Mão de obra.

Anexo III – Planilha de Composição do BDI;

Anexo IV – Planilha de Encargos Sociais;

Anexo V – Cronograma Físico-Financeiro;

Anexo VI – Projetos e Desenhos, composto por:

Projeto de arquitetura	
Prancha	**Título**
ARQ-01	Arquitetura – Paisagismo/Paginação e Cobertura
ARQ-02	Arquitetura- Implantação/ Planta Baixa Cotada/Gradil/Lixeira
ARQ-03	Arquitetura - Planta Baixa com especificações
ARQ-04	Arquitetura - Fachadas
ARQ-05	Arquitetura - LayOut/Situação/Detalhes
ARQ-06	Arquitetura - Cortes
ARQ-07	Arquitetura – Mapa tátil

Detalhes	
Prancha	**Título**
DET - 01	Detalhamento – Letreiros e Placas
DET - 02	Detalhamento – Grades e Espelhos
DET - 03	Detalhamento – Portão de Enrolar/Portal Detector/Bancadas

Incêndio	
Prancha	**Título**
CI - 01	Combate a Incêndio

Projeto de Instalações Elétricas	
Prancha	**Título**
ELE - 01	Implantação Geral – Elétrica Quadro de Cargas – QDC (Quadro de Distribuição Central)
ELE - 02	Tomadas uso específico
ELE - 03	Tomadas uso Geral
ELE - 04	Iluminação
ELE - 05	Circuitos Unificados e Diagrama Unifilar
ELE - 06	Entrada de Serviço e Esquema de Ligação
ELE - 07	Ar- Condicionado

Projeto de CFTV	
Prancha	**Título**
CFTV- 01	Implantação Geral/Esquema de Rede e Detalhamento

Projeto de SPDA	
Prancha	**Título**
SPDA - 01	Cobertura
SPDA - 02	Planta Baixa
SPDA- 03	Vista Lateral

Projeto de Instalações Telefônicas	
Prancha	**Título**

Projeto de Instalações Telefônicas	
Prancha	**Título**
TEL - 01	Implantação Geral/Esquema de Rede de Telefonia
TEL - 02	Entrada de Serviços e Planta Baixa

Projeto Estrutural	
Prancha	**Título**
EST - 01	Formas e Locação das Fundações e Formas dos Baldrames
EST - 02	Formas da Cobertura, do Ático e Corte AA
EST - 03	Armação das Fundações
EST - 04	Armação dos Pilares
EST - 05	Armação das Vigas Baldrames
EST - 06	Armação das Vigas Baldrames
EST - 07	Armação das Vigotas e das Lajes de Cobertura
EST - 08	Armação das Vigas de Cobertura
EST - 09	Armação das Vigas e da Laje da Cobertura Técnica

Projeto de Instalações Hidráulicas	
Prancha	**Título**
HID - 01	Implantação Geral e Detalhe
HID - 02	Rede Hidráulica e Detalhamento
HID - 03	Lista de Materiais e Detalhamento

Projeto de Instalações de Esgoto

Prancha	Título
ESG - 01	Implantação Geral/Caixa de Inspeção e Caixa de Gordura
ESG - 02	Detalhamento de Ligações
ESG - 03	Caixa Séptica

Projeto de Instalações de Águas Pluviais	
Prancha	**Título**
PLUV - 01	Planta de Cobertura
PLUV - 02	Implantação Geral e Planta Baixa Pluvial
PLUV - 03	Detalhamento e Especificações

Anexo VII – Esclarecimentos;

Anexo VIII – Resíduos da Construção Civil;

Anexo IX – Modelo de Credenciamento para Vistoria Técnica;

Anexo X – Modelo de Atestado de Vistoria Técnica;

Anexo XI – Modelo de Dispensa de Vistoria Técnica.

3.5.1 Todos os anexos serão ser fornecidos eletronicamente aos pretensos licitantes.

3.6. Todos os materiais e equipamentos empregados, bem como peças e componentes substituídos/aplicados, deverão ser de primeira qualidade ou qualidade extra, de primeiro uso, novos, apropriados a sua aplicação, estar em fase normal de fabricação e observar às especificações deste documento e seus Cadernos e às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

3.6.1 Entende-se por primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material ou equipamento a ser utilizado;

3.6.2 Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA;

3.6.3 **Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal**.

3.7 O BDI, Benefícios e Despesas Indiretas, conforme Anexo III, adotado pelo Ministério Público levam em conta todo o material, ferramentas e mão de obra para a execução dos serviços e média de preços pesquisados junto ao mercado.

3.8 Os valores propostos deverão incluir todos os custos relativos à mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e dispositivos de segurança (EPI/EPC), transportes (insumos e pessoal), alimentação, encargos sociais e BDI, bem como todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.

3.9. A CONTRATADA será responsável pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo Alvará, nos locais onde a legislação municipal exija, arcando com todas as licenças e taxas necessárias à execução dos serviços.

3.10 Na peça **Memorial Descritivo** há as indicações dos locais de aplicação de cada serviço, as especificações dos materiais, bem como as normas de execução dos serviços.

3.11 As especificações e referências de materiais que por ventura não sejam discriminados neste caderno de encargos serão apresentados posteriormente pela FISCALIZAÇÃO.

3.12 Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento dos serviços a CONTRATADA deverá manter no local pessoal técnico habilitado e obriga-se a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

3.13 Para os serviços a CONTRATADA fornecerá e conservará no local dos serviços, os equipamentos mecânicos e ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços de modo a assegurar a formação de equipes homogêneas e idôneas, compostas de número suficiente de operários, mestres e encarregados, assegurando, assim, o progresso satisfatório dos serviços;

3.14 O início dos serviços fica condicionado à apresentação dos seguintes documentos:

3.14.1. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos responsáveis técnicos pelo empreendimento, recolhida junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA-AM, nos termos dos art. 1o. e art. 2o. da Lei n.º 6.496/77.

3.14.2. Apresentação da Relação de Funcionários, identificados pelo nome completo, identidade e CPF.

3.14.3. Placa da obra.

4. DA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Imóvel localizado na cidade de Anori -AM, situado na Av. 31 de Março s/n.º- Centro.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

5.1 Somente serão admitidas a participarem do certame, na qualidade de licitantes, as empresas que:

5.1.1 Comprovarem de que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações, constando de:

5.1.1.1 Atestado de Vistoria Técnica e ou;

5.1.1.2 Declaração de Dispensa de Vistoria.

5.2 Para que possam ser habilitados a executarem os serviços pertinentes ao objeto, os licitantes deverão apresentar:

5.2.1 Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Lei nº 5.194/66), em cuja jurisdição se encontre sua sede;

5.2.1.1 Caso a Certidão não seja da jurisdição do CREA-AM, o licitante deverá apresentar, à época da contratação, o registro devidamente visado pelo mesmo, conforme art. 1º, da Resolução nº 413, de 27/6/1997;

5.2.2 Certidão de Registro de Pessoa Física emitida pelo CREA da jurisdição do domicílio do profissional, em nome do integrante da Equipe Técnica responsável pelos serviços, segundo as atribuições estipuladas pela Resolução CONFEA n.º 218/1973, com validade na data de realização da sessão pública do certame, onde conste atribuição compatível com a área de atuação indicada pelo licitante.

5.2.2.1 Antes da assinatura do contrato, o licitante declarado vencedor do certame deverá apresentar "visto ou inscrição ou qualquer outro documento obtido perante o CREA" que se fizer necessário para a execução do serviço em questão, em nome do(s) profissional(is), por ele indicado para execução do(s) projeto(s);

5.2.2.2 O ramo de atuação descrito nas certidões deverá ser compatível com o objeto desta licitação;

5.2.2.3 A regularidade dos registros deverá ser mantida durante todo o período de execução dos serviços;

5.2.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, da seguinte forma:

5.2.3.1 Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante de serviço, em que fique comprovado que o LICITANTE executou obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto do presente cotejo, e com fornecimento de todo o material e de mão de obra, sendo original ou cópia autenticada da Certidão De Registro De Pessoa Jurídica, dentro de seu prazo de validade, **registrada junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia**;

5.2.3.2 Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Operacional, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, **devidamente reconhecido pela entidade competente** (CREA e ou CAU).

5.2.3.3 Atestado(s) de Qualificação Técnico-Profissional, do responsável técnico, de nível superior ou outro **devidamente**

reconhecido pela entidade competente (CREA e ou CAU), em que fique comprovada a capacidade técnica por execução de objeto com características semelhantes ao presente objeto, que atenda(m) às características de porte e tecnologia e **tenha compatibilidade com as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto**, devidamente registrado(s) no conselho profissional correspondente.

5.2.3.3.1 O Responsável Técnico deverá possuir vínculo com a licitante, na data fixada para entrega dos envelopes Documentação de Habilitação e Propostas de Preços, entendendo se como tal, para fins deste Edital:

a) o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social;

b) o administrador ou o diretor devidamente registrado no quadro de funcionários da empresa;

c) o responsável técnico não sócio da empresa, que conste do quadro de Responsáveis Técnicos da Certidão de Registro referida no subitem 5.1.2, ou detentor de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) validada pelo respectivo conselho profissional para a data da licitação;

d) empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social — CTPS assinada pela licitante ou no Livro de Registro de Empregados; ou

e) o prestador de serviços com contrato escrito vigente firmado com a licitante, cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado,

f) declaração de contratação futura de profissional, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional;

5.2.3.4 O(s) atestado(s) Técnico(s)-Profissional(is) deverá(ão) ser apresentado(s) **com o visto da Entidade Profissional correspondente ou na forma de Certidão de Acervo Técnico – CAT**;

5.2.3.5 Havendo necessidade de afastamento de qualquer dos profissionais cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenham contribuído para classificação da CONTRATADA no processo licitatório, deverá ocorrer a substituição por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica equivalente ou superior a do profissional substituído, devidamente comprovadas;

5.2.3.6 No caso do subitem anterior, a CONTRATADA submeterá à aprovação da CONTRATANTE proposta de substituição de profissional, feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela PGJ/AM;

5.2.3.7. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, todas serão inabilitadas.

5.2.4 Declaração de responsabilidade técnica, devidamente assinada pelo profissional técnico indicado.

5.2.5 Não estejam em processo de liquidação, falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial;

5.2.6 Não estejam impedidas de contratar com a Administração Pública ou qualquer dos seus Órgãos Descentralizados, conforme estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93;

5.2.7 Não tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98, durante o prazo da contratação.

5.2.8 Não estejam apenadas por Improbidade, nos termos da Lei nº. 8.429, de 2 de junho de 1992.

5.3 Não poderão participar, direta ou indiretamente, como licitante ou executor dos serviços:

5.3.1 Empresa que se apresentar na licitação como subcontratada de outra empresa;

5.3.2 Consórcio de empresas;

5.3.3 Empresa que esteja cumprindo penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

5.3.4 O servidor ou membro do Ministério Público do Estado do Amazonas;

5.3.5 Empresas prestadoras de serviços que tenham como sócios, gerentes ou diretores as pessoas referidas na Resolução n.º 37, de 28.04.09, do Conselho Nacional do Ministério Público.

5.3.6 Pessoas físicas ou jurídicas relacionadas no art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93.

5.3.7 A regularidade dos registros deverá ser mantida durante todo o período de execução dos serviços.

6. DA VISTORIA

6.1 **A realização de vistoria é facultativa**, e objetiva visitar o local de execução dos serviços e tomar conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações.

6.2 **Na hipótese de optar pela realização da vistoria**, o interessado deverá obedecer às seguintes condições.

6.2.1 A vistoria **deverá** ser realizada pelo representante da empresa, devidamente credenciado pela interessada.

6.2.1.1 Essa condição deverá ser comprovada através de carteira de identidade e **Carta de Credenciamento** emitida em papel timbrado da empresa como prova de vínculo com a interessada, emitida pelo representante legal da empresa, apresentando a pessoa que realizará a vistoria;

6.2.1.2 Por ocasião da visita, as empresas licitantes deverão apresentar documento, denominado **Atestado de Vistoria Técnica**, modelo anexo a este termo de referência, que será assinado por servidor designado pela **DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E CÁLCULO – DEAC** - desta PGJ-AM, onde o servidor declarará ter acompanhado o representante apresentado pela empresa durante a vistoria técnica realizada.

6.2.2 O referido Atestado deverá ser apresentado posteriormente, na **fase licitatória**, nos termos definidos no edital do certame;

6.2.3 A **vistoria** poderá ser realizada **até CINCO dias úteis** anteriores à data estipulada para abertura da licitação;

6.2.4 As visitas deverão ser agendadas até três dias úteis de antecedência à data limite de vistoria, com a **Divisão de Engenharia Arquitetura e Cálculo**, pelos telefones (92) 3655-0739, no período das 8h às 14h.

6.2.5 O tempo de antecedência para agendamento é necessário para que a Administração planejar o deslocamento da equipe para acompanhamento da vistoria e ou indicar servidor para este serviço.

6.2.6 A visita será realizada pelo representante da interessada, que se apresentará municiado de documento de Credenciamento para Vistoria, emitido pelo Representante Legal da interessada.

6.2.7 Por ocasião da visita, a interessada deverá apresentar à PGJ sua Declaração de Vistoria.

6.3 **Caso a empresa opte por não realizar a vistoria**, o interessado deverá juntar as documentações da proposta no processo licitatório, em substituição à Declaração de Vistoria, uma Declaração de Dispensa de Vistoria assinada pelo responsável legal, informando sua opção dela não realização desta visita.

6.4 **Não serão admitidas quaisquer alegações de desconhecimento ou erro orçamentário por parte da futura contratada, para a execução dos serviços propostos**.

7. DA MEDIÇÃO (PAGAMENTO) E DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Deverão ser observadas as seguintes condições gerais:

7.1 Somente poderão ser considerados, para efeito de **medição e pagamento**, os serviços ***efetivamente executados pela CONTRATADA, e aprovados pela Fiscalização***, respeitada a rigorosa correspondência com o plano de execução previamente aprovado pelo CONTRATANTE.

7.1.1 **A medição de serviços** será baseada em relatórios periódicos elaborados pela CONTRATADA, registrando os elementos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados.

7.1.2 A discriminação e quantificação dos serviços considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento e cronograma de execução anexas pela CONTRATADA durante o certame.

7.1.3 Os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA serão baseados nas **medições de serviços aprovadas** pela Fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

7.2 Comunicar, por escrito, à CONTRATANTE a conclusão dos serviços, para que proceda à VISTORIA DO RECEBIMENTO, apresentando a atualização dos projetos, "*as built*", indicando as eventuais modificações havidas na obra;

7.3. O **Recebimento dos serviços** executados pela CONTRATADA será efetivado em duas etapas sucessivas:

7.3.1 **Recebimento Provisório:** após vistoria, que deverá ser realizada pelo servidor fiscal indicado pelo CONTRATANTE, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que a CONTRATADA comunicar, por escrito, a conclusão total do objeto deste contrato, desde que a respectiva medição final tenha sido aprovada;

7.3.1.1 A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do relatório de execução dos serviços previstos no Plano de Execução previamente aprovado pela Fiscalização;

7.3.1.2. O prazo de **Recebimento Provisório será de até 30 (trinta) dias úteis** a partir do recebimento da comunicação escrita da CONTRATADA da conclusão dos serviços;

7.3.1.3 O **Recebimento Provisório** será caracterizado pela emissão do **Termo de Recebimento Provisório**, após a lavratura de ata circunstanciada, contendo a vistoria realizada pelo Agente Fiscalizador, o qual deverá expressar a concordância em receber o objeto provisoriamente, com o conhecimento e assinatura do representante da CONTRATADA.

7.3.1.4 Os serviços que, a critério do Agente Fiscalizador, não estejam em conformidade com as condições estabelecidas no projeto e/ou com as normas técnicas aplicáveis, serão rejeitados e anotados no **Termo de Recebimento Provisório**, devendo a CONTRATADA tomar as providências para sanar os problemas constatados, sem que isso venha a se caracterizar como alteração contratual e sem prejuízo da aplicação, pelo CONTRATANTE, das penalidades previstas contratualmente.

7.3.1.5 Caso as falhas não sejam corrigidas dentro do prazo fixado no Termo de Recebimento Provisório, o CONTRATANTE poderá entrar em juízo com a competente ação de perdas e danos, sem prejuízo das penalidades previstas.

7.4 **RECEBIMENTO DEFINITIVO**: em segunda etapa, pelos membros da comissão designada pelo Contratante e ou Servidor designado, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, até 90 dias após o prazo findado os prazos estabelecidos no Termo de Recebimento Provisório, este prazo será para a observação e para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais.

7.4.1 O prazo de observação para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais será de 90 (noventa) dias, após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, após verificação da conformidade do mesmo com as condições pactuadas;

7.4.2 Aberto o prazo de 90 (noventa) dias, para a realização das observações e verificações da adequação do objeto aos termos

contratuais, este será interrompido quando for detectada alguma inconformidade, só sendo reiniciado após a resolução do problema detectado;

7.4.3 O **Termo de Recebimento Definitivo** somente será lavrado após apresentação, por parte da Contratada, dos documentos abaixo relacionados, definitivamente aprovados pelo Ministério Público, desde que o(s) Agente(s) Fiscalizador(es) do contrato tenha(m) aprovado a completa adequação do objeto aos termos contratuais.

1. Apresentação de todos os elementos exigidos para entrega dos serviços de acordo com o projeto básico e anexos;
2. Projetos "*as built*", definitivamente aprovados pela Fiscalização, bem como os demais documentos que componham o histórico da obra;
3. Certificado de Garantia da obra, bem como todas as autorizações e documentos técnicos pertinentes;
4. Fornecer todas as documentações técnicas, manuais, certificados de garantia e notas fiscais de todos os equipamentos instalados;
5. Fornecimento do manual de uso, operação e manutenção;
6. Fornecimento da(s) licença(s) ambiental(is) de operação se couber;

7.5 Apresentada toda a documentação será lavrado um **Termo de Encerramento** das obrigações contratuais, desde que não haja pendências a solucionar, após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e mediante a apresentação, pela CONTRATADA, de:

- Certidão Negativa de Débito - CND, emitida pelo INSS, em seu original;
- Certidão Negativa de Débito ou comprovante de recolhimento do ISS, específicas da obra;
- Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS.

7.6 Constatada irregularidade no objeto contratual, a Administração, através do Agente Fiscalizador, sem prejuízo das penalidades cabíveis, deverá:

1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição/correção;
2. Na hipótese de substituição/correção, a Contratada deverá fazê-lo em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias da notificação por escrito, sem que isso implique em quaisquer ônus para a Contratante;
3. Se disser respeito à diferença de partes ou peças, determinar sua complementação;
4. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente contratados;

7.7 O **Recebimento Definitivo** dos serviços não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios de qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital e anexos, verificados posteriormente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Alocar aos serviços toda a mão de obra, inclusive qualificada, e direção administrativa, bem como equipamentos, ferramentas, instrumentos pessoais e **equipamentos de segurança individual (EPI)**, necessários à execução do objeto contratual, em perfeitas condições de uso, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de solicitar a substituição daqueles que julgar inadequados.

8.1.1 A CONTRATADA deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, os equipamentos, aparelhamento e material, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do contrato;

8.1.2 A CONTRATADA deverá ter no quadro de funcionários da Administração da Obra, no mínimo:

- 1 (um) Engenheiro Civil que deverá estar presente todo dia na obra;
- 1 (um) Mestre de obras que deverá estar presente durante toda a execução dos serviços;
- 2 (dois) Vigias/Seguranças no período integral em que a obra ocorrer.

8.1.3 Disponibilizar também relação do pessoal técnico que atuará na execução dos serviços, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, informando sempre que houver qualquer alteração na mesma.

8.2 Manter quadro de pessoal competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo de execução dos serviços, de modo que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca, conforme previsto neste Termo, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados.

8.2.1 Todos aqueles que estarão prestando serviços à CONTRATADA, temporariamente ou durante toda a obra, deverão estar devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá.

8.2.2 Selecionar e preparar rigorosamente, inclusive quanto à prevenção de acidentes e incêndios nas áreas de trabalho, os empregados que executarão os serviços, os quais serão de sua responsabilidade única e exclusiva, sem qualquer vínculo empregatício com a PGJ/AM.

8.2.3 Afastar do local de serviços qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento seja, a juízo da CONTRATANTE, considerada prejudicial ao bom andamento, regularidade e perfeição dos mesmos, ou ainda, à disciplina ou o interesse da instituição, substituindo-o no prazo máximo de 24 horas a partir da notificação expedida pela CONTRATANTE.

8.2.4 Responder pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, sendo única, integral e exclusivamente responsável, em qualquer

caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores;

8.2.5 Responsabilizar-se pelas condições de higiene no canteiro de obras, conforme o estabelecido pelas normas regulamentadoras;

8.2.6 Prover transporte e alimentação ao pessoal da obra, dentro das especificações da lei e da convenção coletiva do sindicato;

8.2.7 Cumprir e fazer cumprir todas as normas relativas à segurança e medicina do trabalho, especialmente a Norma Regulamentadora NR-18, eliminando as condições inseguras por meio de instalações apropriadas à execução dos serviços e provendo seus empregados de equipamentos de proteção individual e coletiva – EPIs e EPCs - adequados a cada tipo de serviço desenvolvido, responsabilizando-se por seu uso obrigatório.

8.3 Aplicar, nas obras e serviços, materiais de boa qualidade, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de mandar efetuar os ensaios que julgar necessários, rejeitando aqueles que julgar de má qualidade ou inadequados, debitando à CONTRATADA todas as despesas consequentes.

8.3.1 Todo material de origem mineral deverá ser fornecido por pessoa física ou jurídica licenciada junto aos órgãos competentes.

8.3.2 Os materiais, ferramentas e equipamentos deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, conforme sua natureza, sendo a CONTRATADA responsável por sua guarda, segurança e proteção, até a conclusão dos serviços.

8.3.3 Todos os materiais fornecidos ou aplicados pela CONTRATADA deverão ser de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados no projeto e sua aplicação estará condicionada ao aceite prévio da CONTRATANTE, o que ocorrerá por escrito, mediante amostras apresentadas à FISCALIZAÇÃO antes da aquisição do material ou equipamento.

8.3.3.1 Apresentar, ainda, a indicação da marca e o modelo/referência, conforme especificações fornecidas, para aprovação da CONTRATANTE.

8.3.3.2 Depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, as amostras serão conservadas no canteiro de obras até o final dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.

8.3.3.3 Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras.

8.3.3.4. Caso o material ou equipamento especificado encontre-se fora de linha ou obsoleto, deverá ser substituído pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos e especificações. A substituição deverá ser submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

8.3.4 Material, equipamento ou serviço equivalente tecnicamente é aquele que apresenta as mesmas características técnicas exigidas, ou seja, de igual valor, desempenha idêntica função e se presta às mesmas condições do material, equipamento ou serviço especificado.

8.3.5 É vedada a utilização de materiais e equipamentos improvisados, usados ou danificados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerada a adaptação de peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

8.3.6 Quando não houver descrição do material ou equipamento a ser utilizado, ou do tipo de serviço a ser executado, ou houver discrepância, seguir orientação da FISCALIZAÇÃO.

8.3.7 Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material ou equipamento especificado por outro equivalente, a CONTRATADA, em tempo hábil, apresentará à FISCALIZAÇÃO, por escrito, a proposta de substituição, motivada, acompanhada de levantamento de custos, não servindo tal consulta para justificar o não cumprimento dos prazos acordados.

8.3.8 A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, equipamentos, ferramentas e outros, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade etc.

8.3.9 Apresentar, por escrito, se solicitado pela CONTRATANTE, informações dos locais de origem dos materiais ou seus certificados de ensaios.

8.3.9.1 Os ensaios e as verificações serão providenciados sem ônus para a CONTRATANTE.

8.4 **Substituir, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, no prazo de 48 horas** a partir da comunicação, os materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela FISCALIZAÇÃO como inadequados à execução dos serviços, ou que, por qualquer motivo, tenham sido adquiridos sem sua aprovação.

8.5 Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços de acordo com as normas e padrões adotados pelo CONTRATANTE e demais órgãos/entidades competentes e apontados nas especificações técnicas e/ou pela ABNT.

8.6 Fornecer todos os equipamentos pessoais e de segurança do trabalho, obedecendo a orientação da Fiscalização do CONTRATANTE.

8.7 Executar os serviços dentro do prazo contratado.

8.7.1 - Para o cumprimento do prazo estabelecido, os serviços deverão ser executados durante o horário normal do expediente, aos finais de semana, feriados e eventualmente no período noturno, podendo a critério do Ministério Público ser estendido o horário, caso seja comprovada a necessidade e seja ainda autorizado pelo agente fiscalizador da Contratante.

8.8 Obedecer, rigorosamente, na execução do objeto contratual, às normas disciplinares e de segurança do CONTRATANTE, podendo ser exigido o afastamento daqueles funcionários da CONTRATADA, cuja conduta, a critério do CONTRATANTE, seja considerada inconveniente.

8.9 Cumprir, na execução do presente contrato, todas as exigências impostas pela Lei nº 6.514 de 22/12/77 e Portaria nº 3.214 de 08/06/78,

do Ministério do Trabalho, às suas exclusivas expensas.

8.10 Acatar todas as normas das legislações Federal, Estadual e Municipal que sejam relacionadas com a execução do objeto contratual.

8.11 Comunicar ao CONTRATANTE as alterações que forem efetuadas em seu contrato social ou estatuto.

8.12 Não divulgar nem permitir que seu preposto e/ou empregados divulguem, dados ou informações a que venham ter acesso, referentes às obras e serviços realizados, salvo se expressamente autorizados pelo CONTRATANTE.

8.13 Permitir e facilitar ao CONTRATANTE o levantamento físico da força de trabalho da CONTRATADA e de seus subcontratados, pertencendo ao CONTRATANTE, para todos os efeitos, as informações coletadas e os resultados apurados.

8.14 As obras e/ou serviços porventura com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão voluntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão demolidos e refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE e sem implicar alteração do prazo contratual.

8.15 Assegurar livre acesso e trânsito no canteiro de obras, bem como permitir visitas e fornecer informações a todos os consultores técnicos ou projetistas do CONTRATANTE ou contratados por ele, e que por este forem previamente credenciados.

8.16 Apresentar, para controle e exame, sempre que o CONTRATANTE o exigir, a Carteira de Trabalho e Previdência Social de seus empregados e os comprovantes do cumprimento das obrigações perante a Previdência Social, inclusive o Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS.

8.17 Além das despesas relativas a salários, encargos sociais, trabalhistas e de Previdência Social, a CONTRATADA arcará, também, com as despesas relativas à assistência médica.

8.18 Durante e após a vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter o CONTRATANTE à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações, sendo a CONTRATADA, em quaisquer circunstâncias, nesse particular considerada como única e exclusiva empregadora e responsável por qualquer ônus que o CONTRATANTE venha a arcar em qualquer época, decorrente de tais ações, reivindicações ou reclamações;

8.19 Se houver necessidade de ocupação de terrenos fora da área do CONTRATANTE, para instalação de acampamentos, escritórios e/ou depósitos, estes serão alugados pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

8.20 A CONTRATADA deve providenciar a aprovação dos projetos junto às autoridades competentes e concessionárias de serviços públicos, e o licenciamento e outros requisitos para a instalação do canteiro e execução das obras e serviços, bem como, ligações elétricas, hidráulicas, de acordo com o previsto no Edital, e pagamento das taxas, emolumentos e outras despesas necessárias, sem ônus ao CONTRATANTE.

8.21 A CONTRATADA manterá sempre cobertos por apólices regulares os riscos de acidentes e outros seguros exigidos por lei, bem como promoverá o seguro de danos físicos, sendo beneficiário o CONTRATANTE e/ou quem por ela indicado.

8.22 **A CONTRATADA obriga-se a providenciar, junto ao CREA/AM, no prazo máximo de cinco dias úteis**, contados a partir da celebração do Contrato, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (art. 1º da Lei 6496/1977).

8.22.1 A ART deverá ser encaminhada à CONTRATANTE, em uma cópia autenticada da documentação, com o objetivo de comprovar o registro.

8.23 Havendo necessidade de afastamento de qualquer dos profissionais cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenham contribuído para classificação da CONTRATADA no processo licitatório, deverá ocorrer a substituição por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica equivalente ou superior à do profissional substituído, devidamente comprovadas;

8.23.1. A CONTRATADA submeterá à aprovação da CONTRATANTE proposta de substituição de profissional, feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico.

8.23.1.1. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela PGJ/AM.

8.23.1.2. O ramo de atuação descrito nas certidões deverá ser compatível com o objeto desta licitação.

8.24 A CONTRATADA deverá manter, em Anori - AM, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com os recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, comprovando posteriormente, caso vencedora, esta condição.

8.25 A CONTRATADA será responsável pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo Alvará, nos locais onde a legislação municipal exija.

8.26 Aceitar integralmente, todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo Ministério Público, acatando as observações da FISCALIZAÇÃO quanto à execução dos serviços e à qualidade dos materiais empregados, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a CONTRATANTE julgar necessários.

8.27 Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução dos serviços e apresentar justificativa escrita, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, dos serviços.

8.27.1. Caso ocorra atraso por culpa da CONTRATANTE, o prazo do cronograma será aumentado na mesma proporção.

8.28 Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais,

securitárias e previdenciárias que resultem ou venham resultar da execução deste objeto, incluindo as obrigações relativas a acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno), e, em suma, todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessários à completa realização dos serviços.

8.28.1 A inadimplência da CONTRATADA quanto aos encargos decorrentes da execução do objeto não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento.

8.29 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

8.30 Manter-se, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo.

8.31 Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços, peças ou materiais que não atendam às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções, ou rejeitados pela FISCALIZAÇÃO.

8.31.1 A ação de fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

8.32 Realizar limpeza geral após a conclusão dos serviços, de forma a retirar todas as impurezas e resíduos gerados durante a execução das atividades, recolhendo todos os materiais reaproveitáveis em locais designados pela FISCALIZAÇÃO, a fim de que o espaço seja entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.

8.32.1 Os materiais considerados como não aproveitáveis e o entulho serão recolhidos em recipientes apropriados e descartados em locais indicados, sem criar constrangimentos para a CONTRATANTE.

8.32.2 A CONTRATADA deverá adotar procedimentos ambientais quanto à destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços, **obedecendo, em especial, à Resolução CONAMA nº 307/02**.

8.33 Responsabilizar-se por falhas na execução dos serviços que venham a tornar-se aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido aceitação do mesmo.

8.34 Fornecer garantia contra defeitos ou falhas de execução dos serviços pelo prazo mínimo de cinco anos, contados da data do recebimento, sem custos adicionais para a CONTRATANTE.

8.35 Apresentar todos os documentos exigidos no contrato, tais como Documentos Técnicos, Garantia, projetos Executivo e *As Built*, etc.

8.36 A CONTRATADA deverá, ainda, apresentar o Certificado de Garantia, devidamente acompanhado da Nota Fiscal de compra, Manuais e Documentações Técnicas de todos os equipamentos constante no Memorial Descritivo, Anexo I deste Projeto Básico.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria Geral de Justiça - PGJ-AM:

9.1 Designar, conforme dispõe o artigo 67 e §§ 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, representante(s) da PGJ-AM a ser(em) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

9.2 Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, o exato cumprimento das condições estipuladas.

9.2.1 **Essa fiscalização não exime a CONTRATADA das responsabilidades oriundas de suas falhas e/ou omissões**.

9.3 Aprovar previamente, através da FISCALIZAÇÃO, os equipamentos e materiais a serem aplicados na execução dos serviços, eventuais alterações de projeto e demais procedimentos.

9.4 Anotar em registro próprio e notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, a fim de que qualquer falha seja sanada em tempo hábil, fixando prazo para a sua correção e exigindo as medidas reparadoras devidas.

9.5 Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento realizado em desacordo com o Projeto Básico.

9.6 Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos serviços.

9.7 Exigir da CONTRATADA o cumprimento da garantia, segurança e qualidade dos serviços prestados.

9.8 Efetuar regularmente o pagamento da CONTRATADA quanto aos serviços devidamente realizados, na sua totalidade ou parcialidade, dentro dos critérios estabelecidos neste documento, por meio de Ordem Bancária, após o atesto das notas fiscais pela FISCALIZAÇÃO e da apresentação dos documentos exigidos no item 12 deste Projeto Básico.

10. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

10.1 O Ministério Público exigirá, para a contratação resultante desta licitação, a prestação de garantia, em conformidade com o disposto no artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação.

10.1.1 Será ainda exigida prestação de garantia adicional de valor igual à diferença entre o valor limite de exequibilidade obtido durante o certame e o valor da proposta vencedora, desde que este seja inferior a 80% (oitenta por cento) da média aritmética calculada, nos termos do § 2º, do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2 No caso de acréscimo no valor contratual, a licitante vencedora obriga-se a depositar junto ao Ministério Público, na mesma modalidade, o valor referente à diferença da garantia. Mesma providência deverá ser tomada no caso de prorrogação no prazo contratual para

adequar o vencimento da garantia ao disposto no subitem abaixo.

10.3 As garantias prestadas serão liberadas após a assinatura do Termo de Encerramento do contrato, e quando em dinheiro atualizadas monetariamente, conforme dispões o § 4º, do artigo 56 da Lei n. 8.666/93.

11. DO PAGAMENTO

11.1 Apresentar, obedecendo ao Cronograma de Execução, na sede da CONTRATANTE, a fatura correspondente ao serviço executado no período, acompanhada de relatório dos serviços realizados no período, nos termos do subitem 8.1 deste Projeto Básico.

11.1.1 A fatura, devidamente acompanhada dos relatórios de medição, será submetida à FISCALIZAÇÃO, com o objetivo de atestar e certificar a plena execução dos serviços, obedecidas as condições estabelecidas no contrato.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1 Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE ou a terceiros, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos à mais ampla e irrestrita fiscalização do CONTRATANTE, a qualquer hora, por seus representantes devidamente credenciados.

12.2 O CONTRATANTE far-se-á representar no local das obras e serviços por seu Agente Fiscalizador designado em portaria e, na falta ou impedimento deste, por seu substituto com as mesmas atribuições e poderes.

12.3 O CONTRATANTE, sem prejuízo das suas atribuições de fiscalização, poderá contratar profissionais consultores ou empresas especializadas, para o controle qualitativo e quantitativo das obras e serviços, assim como, o acompanhamento e desenvolvimento da execução, à vista dos projetos.

12.4 À Fiscalização compete: o acompanhamento e controle da execução das obras e serviços, as avaliações e medições dos serviços, até sua conclusão, observadas todas as condições expressas nos documentos que compõem o Contrato.

12.5 A Fiscalização lançará no Livro de Ocorrência de Obra todas as observações dignas de registro para controle da obra, devidamente assinadas pelo preposto da CONTRATADA.

12.6 Toda troca de informações e correspondências entre a CONTRATADA e CONTRATANTE, bem como todas as instruções da Fiscalização à CONTRATADA, devem ser por escrito, cabendo o seu registro no Livro de Ocorrências de Obra. Todos os expedientes escritos da CONTRATADA, após seu registro, serão encaminhados ao CONTRATANTE, para decisão, acompanhados de parecer da Fiscalização.

12.7 Compete à Fiscalização ter prévio conhecimento da ocorrência operacional das frentes e fases das obras e serviços, a fim de que seja obtido melhor rendimento, sem prejuízo da boa execução dos trabalhos.

12.8 A ocorrência de obstáculos e imprevistos durante a obra obrigará a CONTRATADA a fazer comunicação escrita dos fatos, cabendo à Fiscalização a decisão sobre as ocorrências.

12.9 A Fiscalização, constatando inoperância, desleixo, incapacidade, falta de exação ou ato desabonador, poderá determinar o afastamento do preposto ou de qualquer empregado da CONTRATADA, bem como de subempreiteiras e/ou subcontratadas.

12.10 Compete à Fiscalização, em conjunto com as demais áreas do CONTRATANTE, resolver as dúvidas e as questões expostas pela CONTRATADA, dando-lhes soluções rápidas e adequadas.

12.11 Qualquer erro ou imperícia na execução, constatada pela Fiscalização ou pela própria CONTRATADA, obrigando-a, à sua conta e risco, à correção, remoção e nova execução das partes impugnadas, mesmo que o erro resulte da insuficiência dos levantamentos e/ou projetos.

12.12 A inobservância ou desobediência às instruções e ordens da Fiscalização importará na aplicação das multas contratuais, relacionadas com o andamento das obras e serviços, e no desconto das faturas das despesas a que a CONTRATADA tenha dado causa, por ação ou omissão.

12.13 A Fiscalização poderá determinar a paralisação das obras e serviços, por razão relevante de ordem técnica, de segurança ou motivo de inobservância e/ou desobediência às suas ordens e instruções, cabendo à CONTRATADA, ressalvado o disposto no Edital e neste Caderno de Encargos, todos os ônus e encargos decorrentes da paralisação.

12.14 A determinação da paralisação, citada no item anterior, vigorará enquanto persistirem as razões da decisão, cabendo ao CONTRATANTE formalizar a sua suspensão.

12.15 No prazo de observação das obras e serviços, a CONTRATADA deverá executar, sob sua inteira responsabilidade, os trabalhos de reparos, consertos, reconstrução, retificação e restauração de defeitos ou falhas verificadas pela Fiscalização, após a emissão do Termo de Recebimento Provisório.

13. RESPONSABILIDADE

13.1 As despesas decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive as relativas aos empregados de subempreiteiras e/ou SUBCONTRATADAS, não cobertas por seguro, correrão por conta da CONTRATADA.

13.2 Correrão por conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA as consequências de:

1. sua negligência, imperícia e/ou omissão;
2. infiltração de qualquer espécie ou natureza;
3. ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros em tudo que se referir à obra;
4. acidente de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na obra ou em decorrência dela.

13.3 Ocorrendo incêndio ou qualquer sinistro na obra, de modo a atingir trabalhos a cargo da CONTRATADA, terá esta, independentemente da cobertura do seguro, um prazo máximo de 24 horas, a partir da notificação do CONTRATANTE, para dar início à reparação ou reconstrução das partes atingidas.

13.4 A CONTRATADA obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados, materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade, por quaisquer perdas e danos que eventualmente venham a ocorrer.

14. DA ELABORAÇÃO

O presente Projeto Básico foi elaborado pela Divisão Engenharia Arquitetura e Cálculo - DEAC em conformidade com as atribuições legais e regimentais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração e integra o procedimento interno.

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE
Declaro que este Projeto Básico está de acordo com as Leis nº 8.666/93, nº 5.194/66, nº 6.496/77, nº 8.078/90, nº 10.406/02, Resolução n.º 81/12 do Conselho Nacional do Ministério Público e às demais legislações e normas pertinentes. Manaus – AM, de Junho de 2021. **Eng. Paulo Augusto de Oliveira Lopes** **CREA 6028-D** Chefe da Divisão de Engenharia Arquitetura e Cálculo - DEAC

APROVAÇÃO	
Despacho de Ciência. Manaus – AM, de Agosto de 2021. **Vivian da Silva Donato Lopes Martins** Diretora - Geral	Despacho de Aprovação. ( ) Aprovado ( ) Não aprovado Manaus – AM, de Agosto de 2021. **Géber Mafra Rocha** Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto de Oliveira Lopes**, **Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC**, em 29/09/2021, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0701975** e o código CRC **82DA4404**.

2021.012867 v7

ANEXO I DO PROJETO BÁSICO
MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

a) GENERALIDADES

O presente memorial tem por objetivo estabelecer as condições que nortearão o desenvolvimento dos serviços relativos à construção de edificação destinada a instalar as promotorias de justiça da comarca de Coari/AM, em terreno localizado na estrada Coari-Mamiá – quilômetro 02, s/n.º, Coari, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição necessários para execução dos serviços; Contendo as indicações dos locais de aplicação de cada serviço, a especificações dos materiais bem como as normas de execução dos serviços.

b) RESUMO DO SERVIÇO

Consiste na construção do prédio destinado à instalação da Promotoria de Justiça da Comarca de Coari.

c) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento dos serviços a CONTRATADA deverá manter no local pessoal técnico habilitado e obriga-se a prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais;

Para comunicação direta com a fiscalização a CONTRATADA deverá manter no local dos serviços um livro de ocorrências, que será atualizado diariamente pelo responsável dos serviços. Este deve ser preenchido manualmente com no mínimo as seguintes informações: 1) Nome e função de todos os funcionários e ou prestadores de serviços que estão no local; 2)Condições climáticas do dia com descrição de intensidade de chuva, horário do início e do fim da chuva; 3)Descrição sucinta dos serviços a serem realizados naquele dia; 4) Observações e 5) visto da fiscalização e do encarregado dos serviços. O Livro de ocorrências deve ser um caderno tipo brochura de capa dura e folhas numeradas com um termo de abertura inicial.

Para os serviços a CONTRATADA fornecerá e conservará no local dos serviços, todos os equipamentos mecânicos, ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, os materiais necessários, os equipamentos de proteção individual e coletivos e mão-de-obra adequada à natureza dos serviços de modo a assegurar a formação de equipes homogêneas e idôneas, compostas de número suficiente de operários, mestres e encarregados, assegurando, assim, o progresso satisfatório dos serviços;

A CONTRATADA será responsável pela regularização dos serviços junto aos órgãos competentes, bem como diligenciar junto aos respectivos órgãos para a expedição de documentos referente à legalização da obra (Alvará, Licenças, Taxas, Estudos e Outros).

As especificações e referências de materiais que por ventura não sejam discriminados neste caderno de encargos serão apresentados posteriormente pela FISCALIZAÇÃO.

d) CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da CONTRATADA;

Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal;

i) Corpo Técnico da Obra.

Ter no quadro de funcionários da empresa, no mínimo 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto que deverá estar presente diariamente, ter

um encarregado pelos serviços que deverá estar presente durante toda a execução dos serviços.

ii) Ferramentas/ EPI´s.

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras;

*Norma Regulamentadora Nº 06 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI;

A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, os EPI adequados ao risco do trabalho, eles devem estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, a fim de resguardar a saúde, a segurança e a integridade física dos trabalhadores. Todos os trabalhadores deve ter treinamento para o uso correto dos

equipamentos, e estes ao ser entregues ao empregado através de protocolo formal, devem possuir o CA (Certificado de Aprovação) do MTE para que possam ser utilizados.

*Norma Regulamentadora Nº 07 – Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;
A Contratada deve apresentar o PCMSO, devidamente registrado e assinado por responsável legal em até 10 dias úteis do inicio das atividades no canteiro de obra.

*Norma Regulamentadora Nº 09 – Programas de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA;
O PPRA – item 9.1.1 – estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

*Norma Regulamentadora Nº 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
Todo o pessoal envolvido na realização dos serviços elétrico deve ter treinamento na NR-10, inclusive as pessoas que não estão envolvidas diretamente no serviço, mas também os que compartilham da mesma área de trabalho onde os serviços elétricos estão sendo desenvolvidos. Somente poderá trabalhar em instalações elétricas os trabalhadores que possuírem treinamento específico sobre os riscos decorrentes do emprego da energia elétrica e das principais medidas de prevenção de acidentes em instalações elétricas, de acordo com o estabelecido no Anexo III da NR-10 (Treinamento).

*Norma Regulamentadora Nº 17 – Ergonomia;
A CONTRATADA deve estabelecer parâmetros de ergonomia e treinar seus funcionário na observação destes a fim de garantir a saúde, segurança e conforto do funcionário.

*Norma Regulamentadora Nº 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
A CONTRATADA deve estabelecer diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a realização de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção.

*Norma Regulamentadora Nº 21 – Trabalho a Céu Aberto;
Durante a fase aberta da obra a CONTRATADA deve providenciar existência de abrigos, ainda que rústicos capazes de proteger os trabalhadores contra intempéries, sendo eles quaisquer condições climáticas que estejam mais intensas; vento forte, chuva torrencial, tempestade, furacão, seca, vendaval etc.

*Norma Regulamentadora Nº 23 – Proteção Contra Incêndios;
Visando á prevenção da saúde e integridade física dos trabalhadores e a CONTRATADA deve realizar treinamento com seu pessoal e colocar a disposição no canteiro de obras equipamentos necessários para o combate a incêndio em um eventual sinistro.

*Norma Regulamentadora Nº 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;
A CONTRADADA deve providenciar condições sanitárias e de conforto como instalações sanitárias, vestiários, refeitórios e cozinhas compatíveis com as regulamentações existentes.

*Norma Regulamentadora Nº 25 – Resíduos Industriais;
Refere-se a medidas preventivas relacionadas a resíduos industriais no que diz respeito ao destino final do mesmo.

A NR-25 destaca que é proibido o lançamento ou a liberação nos ambientes de trabalho de quaisquer contaminantes gasosos sob a forma de matéria ou energia, direta ou indiretamente, de forma a serem ultrapassados os limites de tolerância estabelecidos pela norma NR-15.

*Norma Regulamentadora Nº 26 – Sinalização de Segurança;
A CONTRATADA deve providenciar segundo a norma regulamentadora Nº26 as áreas de trabalho e seus respectivos e riscos, identificando os equipamentos de segurança e delimitando-as.

*Norma Regulamentadora Nº 35 – Trabalho em Altura;
A CONTRATADA deve estabelecer os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade. O treinamento ou curso da NR-35 tem validade de dois anos, sendo necessária a comprovação dos trabalhadores quanto ao curso desta norma.
Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências de proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.
As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras serão dimensionados, especificados e fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com o seu plano de execução de construção, observadas as especificações estabelecidas.
Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, e estarem de acordo com as especificações.
A FISCALIZAÇÃO poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informações, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela CONTRATADA, sem ônus para o MPE/AM.
A CONTRATADA deverá submeter à aprovação da FISCALIZAÇÃO amostras dos materiais a serem empregados e, cada lote ou partida de material será confrontado com a respectiva amostra, previamente aprovada pela FISCALIZAÇÃO. Depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, as amostras serão conservadas no canteiro de obras até o final dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.
Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras. Caberá à CONTRATADA prover a obra de toda a segurança necessária aos seus funcionários, que sejam no tocante à Proteção Individual e Coletiva, por meio do uso dos EPI´s/EPC, como também na eliminação das condições inseguras com instalações apropriadas para execução dos serviços. Além disso, também fica a cargo da CONTRATADA a responsabilidade sobre as condições de higiene no canteiro de obra conforme as Normas Regulamentadoras estabelecem.
A proteção individual e coletiva constitui condição básica para início de qualquer obra, portanto será obrigatório a todos os funcionários da CONTRATADA o uso de botas, capacetes, uniformes, luvas, crachás de identificação e outros equipamentos de segurança pertinentes à atividade desenvolvida conforme indicado nas Normas Regulamentadoras.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Todos os serviços a serem realizados nos primeiros momentos da obra, para garantir a segurança dos operários, bem como dar condições ao local onde serão realizados os serviços para uma boa fruição da obra.

3. INFRAESTRUTURA

Serviço referente ao conjunto de elementos estruturais que enquadram e suportam toda a estrutura posterior. Para executar corretamente a infraestrutura conta-se com um Engenheiro Civil, profissionais competentes, equipe especializada e treinada para executar o trabalho de maneira rápida e eficiente proporcionando ao contratante segurança, qualidade e o melhor custo benefício na implantação da infraestrutura do projeto.

4. SUPRAESTRUTURA

É constituída de elementos diversos que compõem a estrutura da edificação, sendo eles vigas, pilares, lajes, etc., com dimensões especificadas em projeto. Sua concepção se dá acima do nível do solo. Sua execução, desde a fabricação de fôrmas, disposição das armaduras, até dosagem do concreto, etc., deve seguir princípios de funcionalidade, continuidade e atingir resistências estabelecidas em projeto, de acordo com Normas regulamentadoras relacionadas.

Normas relacionadas:
ABNT NBR 5738: Concreto - Procedimento para moldagem e cura de corpos-de prova;
ABNT NBR 5739: Concreto - Ensaios de compressão de corpos-de-prova cilíndricos;

ABNT NBR 6118: Projeto de estruturas de concreto - Procedimentos;
ABNT NBR 6120: Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
ABNT NBR 6123: Forças devidas ao vento em edificações;
ABNT NBR 7212: Execução de concreto dosado em central;
ABNT NBR 8036: programação de sondagens de simples reconhecimento dos solos para fundações de edifícios - procedimento.
ABNT NBR 8522: Concreto - Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão;
ABNT NBR 8681: Ações e segurança nas estruturas - Procedimento;
ABNT NBR 9603: Sondagem a trado – Procedimento;
ABNT NBR 14931: Execução de estruturas de concreto - Procedimento;
ABNT NBR 15696: Fôrmas e escoramentos para estruturas de concreto - rojeto, dimensionamento e procedimentos executivos.

5. COBERTURA

Os sistemas de cobertura são os conjuntos de elementos e componentes dispostos no topo da edificação. É a eles que se refere a quinta parte da Norma de Desempenho (ABNT NBR 15.575-5:2013). Os sistemas de cobertura agregam lajes, telhados, forros e outros elementos como calhas e rufos. Têm como função assegurar estanqueidade às águas pluviais, protegendo os demais sistemas da edificação contra a deterioração por agentes naturais, além de contribuir para melhor conforto termoacústico do edifício. As coberturas devem, ainda, ter suporte mínimo de cargas - considerando a sobrecarga de equipamentos -, resistência à ação do vento e ao fogo.

6. PAREDES E PAINÉIS

Compreende o fornecimento e a execução dos serviços referentes à instalação de paredes em alvenarias, divisórias e de todo e qualquer tipo de material, para executar fechamento de ambientes, conforme especificações e coordenadas do Projeto.

7. REVESTIMENTO

Na construção civil, o revestimento é a camada externa que cobre a alvenaria para dar-lhe acabamento e aspecto visual agradável. O revestimento pode ser formados por diferentes camada e diferentes tipos de material.
O revestimento tradicional de argamassa se compõe de três camadas:
Chapisco - camada inicial para aumentar a aderência ao substrato.
Emboço - camada intermediária que ajuda a cobrir as irregularidades do substrato.
Reboco - camada final de acabamento.
Atualmente, existem argamassas pré-misturadas que permitem a diminuição do número de camadas.
Já os revestimentos do tipo cerâmico, além de proporcionar acabamento e aspecto visual agradáveis também proporciona outras características ao elementos de separação de ambiente, como isolamento térmico acústico, estanqueidade à água e gases entre outras funções.
Existem também novos tipos de revestimentos que além das funções estéticas também proporcionam características especiais com segurança ao fogo, grande resistência e outras.

8. FORRO

Considerar como forro todo material que reveste o teto, promove o isolamento térmico e acústico, entre o telhado e o piso, bem como proporcionar acabamentos e efeitos visuais sob o telhado. Pode ser de madeira, gesso, estuque, placas fibrosas, tecidos, etc.

9. ESQUADRIAS

As esquadrias são utilizadas na construção civil como elemento de fechamento de vãos, principalmente através das janelas, portas e venezianas. Estes componentes da edificação asseguram a proteção quando a penetração de intrusos, da luz natural e da água. Com a sua evolução, as esquadrias deixaram apenas de proteger e adquiriram também o lugar de decoração de fachadas. As esquadrias devem atender as especificações e detalhes estabelecidos em normas técnicas, as exigências do usuário, adequadas à composição arquitetônica quanto a sua utilização, dimensão, forma, textura, cor e desempenho.

Considerando as questões de desempenho (ABCIC, 1991), as esquadrias devem possuir condições principais de:

a) estanqueidade ao ar: característica de proteção dos ambientes interiores da edificação, contra infiltrações de ar que possam causar prejuízo ao conforto do usuário e/ ou gastos adicionais de energia a climatização do ambiente, tanto no calor como no frio;
b) estanqueidade à água: característica de proteção dos ambientes interiores da edificação, contra infiltrações de água provenientes de chuvas, acompanhadas ou não de ventos;
c) resistência a cargas: característica em suportar pressões de vento estabelecidas nas normas técnicas e que têm de ser compatibilizadas pelo projetista, segundo o seu local de uso;
d) resistência à operação de manuseio: característica em suportar os esforços provenientes de operações e manuseio prescrita nas normas;
e) comportamento acústico: característica em atenuar, quando fechadas, os sons provenientes de ambientes externos, compatibilizado com as condições de uso e as normas técnicas.

10. SOLEIRAS E PEITORIS

Este serviço consiste na instalação adequada de pedras de tamanho, tipo, marca e espessura previstas em projeto enquanto soleiras e peitoris para as esquadrias.

11. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Serviço referente às instalações de água fria que serão realizadas de acordo com projeto.
A hidráulica é um meio de transmissão de energia que aproveita a incompressibilidade dos líquidos para realizar tarefas de transmissão de força.

12. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

As instalações sanitárias, determinadas em projeto, visam um despejo adequado das águas servidas das áreas molhadas da edificação, bem como a ventilação apropriada, obrigatoriamente feita de forma direta e permanente para o exterior da edificação (através de janela ou ventoinha de extração - ventax). Nunca será permitido ventilar este compartimento para o interior do estabelecimento.

13. APARELHOS E METAIS

O item referente-se à instalação dos aparelhos e metais diversos propostos em projeto, como vasos sanitários, pias, cubas, suporte para papel higiênico e sabão, bancadas, espelhos e todos acessórios referentes às áreas molhadas projetadas.

14. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

São instalações responsáveis por toda a distribuição e controle e medição de energia elétrica desde o recebimento desta, até seu consumo final.
Todos os materiais empregados neste serviços são de certificação compulsória pelo IMETRO, portanto a utilização de produtos não certificados e ou de segunda qualidade e expressamente proibida.
Todos os técnicos envolvidos neste serviço devem ser capacitados, treinados e certificados para sua realização.

15. INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO

O item refere-se às instalações de combate a incêndio que serão executadas no projeto supracitado.
Instalação contra incêndio é a utilização de um conjunto de medidas que visam prevenir, bem como combater danos causados por alastramento de fogo. Tais medidas devem ser projetadas previamente e de preferência em conjunto com o projeto de arquitetura.

O sistema a ser instalado e os equipamentos que serão utilizados em uma instalação contra incêndio irão variar quando levados em consideração alguns fatores importantes, como o tipo de estrutura predial.

16. PAVIMENTAÇÃO

Pavimento é todo serviço e/ou revestimento, aplicado sobre o terreno natural, constituído por materiais capazes de resistir ao trânsito constante de pessoas, animais e veículos.

17. PINTURA

Pintura refere-se genericamente à técnica de aplicar pigmento em forma pastosa, líquida ou em pó a uma superfície, a fim de colori-la, atribuindo-lhe matizes, tons e texturas.

18. DRENAGEM

O item refere-se ao serviço de instalação do projeto de drenagem de águas pluviais previsto em projeto complementar.

19. IDENTIFICAÇÃO VISUAL

Itens referentes a elementos visuais sinalizadores de obra obrigatórios e informativos institucionais.

20. LIMPEZA

11 LIMPEZA
Todos os cômodos do edificação afetadas pelo serviço deverão ser entregues completamente limpos. Serão aqui considerados como limpeza os serviços de lavar e retirar os detritos que ficarem aderidos às louças, aos materiais cerâmicos, aos aparelhos de iluminação, polir metais e ferragens, retirada de entulhos, etc.

21. PAISAGISMO

O projeto de paisagismo proposto leva em consideração os desnivelamentos do terreno, utilizando-se de árvores de grande porte para uma melhor ambientação e conforto térmico do edifício e seu entorno, como estacionamentos.

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

ANEXO II DO PROJETO BÁSICO
ORÇAMENTO

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 — **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	142.008,44
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	24.944,44
3	INFRAESTRUTURA	30.878,99
4	SUPRAESTRUTURA	55.442,37
5	COBERTURA	67.672,27
6	PAREDES E PAINÉIS	70.404,36
7	REVESTIMENTO	56.592,24
8	FORRO	14.486,42
9	ESQUADRIAS	79.262,85
10	SOLEIRAS E PEITORIS	5.862,56
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	13.181,72
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	15.486,35
13	APARELHOS E METAIS	12.785,94
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	144.487,51
15	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	1.559,70
16	PAVIMENTAÇÃO	80.221,22
17	PINTURA	22.823,92
18	DRENAGEM	26.945,75
19	IDENTIFICAÇÃO VISUAL	20.317,11
20	LIMPEZA	4.800,99
21	PAISAGISMO	610,58

VALOR SEM ENCARGOS:	**617.874,41**
VALOR ENCARGOS:	**81.622,83**
VALOR BDI TOTAL:	**191.278,49**
VALOR TOTAL:	**890.775,73**

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 199

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**						**142.008,44**
1.1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**						**83.257,98**
1.1.1	011008	EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO/MESTRE/APONTADOR+2 VIGIAS	SBC	MES	3,00	27.752,66	83.257,98
1.2	**ALIMENTAÇÃO, TANSPORTE, EPI'S E FERRAMENTAIS**						**45.962,96**
1.2.1	MPAM - 001	EPI e Ferramental	PRÓPRIA	Mês	3,00	2.830,18	8.490,54
1.2.2	MPAM 05/2016	Taxas e Emolumentos	PRÓPRIA	un	1,00	505,11	505,11
1.2.3	014022	CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIO	SBC	DIA	780,00	33,11	25.825,80
1.2.4	COMP-338425	Complementares (Cursos, Exames e Seguros)	PRÓPRIA	H	11.727,90	0,95	11.141,51
1.3	**MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO**						**12.787,50**
1.3.1	COMP-505167	Mobilização e desmobilização de equipamentos via fluvial - Manaus / Barcelos, Borba, Tefé, São Sebastião do Uatumã, Boa vista do Ramos, Maués, Urucará, Itapiranga, Silves, Itacoatiara, Nova Olinda, Urucurituba, Coari, Codajás, Anori, Anamã e Careiro da Várzea (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton	PRÓPRIA	T/KM	50,00	255,75	12.787,50
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**24.944,44**
2.1	**INFRAESTRUTURA DO CANTEIRO**						**14.952,90**
2.1.1	S06096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	ORSE	UN	1,00	649,00	649,00
2.1.2	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 02/2016	SINAPI	M2	12,00	567,83	6.813,96
2.1.3	00010778	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	SINAPI	MES	3,00	938,56	2.815,68
2.1.4	S04657	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,20m	ORSE	mês	3,00	750,85	2.252,55
2.1.5	016500	PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS	SBC	M2	4,50	412,09	1.854,41
2.1.6	00020193	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PECA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	SINAPI	M2XMES	48,00	5,56	266,88
2.1.7	00010527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODIZIOS)	SINAPI	MXMES	18,00	16,69	300,42
2.2	**PROJETOS**						**9.991,54**
2.2.1	000301	PROJETO ESTRUTURAL PARA EDIFICACOES	SBC	M2	94,59	19,38	1.833,15
2.2.2	000855	PROJETO EXECUTIVO ARQUI/ESTRUT/INSTAL.GERAL-EDIFICACAO	SBC	M2	94,59	86,25	8.158,39
3	**INFRAESTRUTURA**						**30.878,99**
3.1	**ESCAVAÇÃO, ATERRO E REATERRO**						**4.416,80**
3.1.1	020167	ESCAVACAO MANUAL VALA BALDRAME 0,6x0,6x0,20m SAPATA CORRIDA	SBC	M	85,25	51,81	4.416,80
3.2	**CONCRETO P/ FUNDAÇÃO**						**26.462,19**
3.2.1	**FORMA**						**4.463,53**
3.2.1.1	030300	FORMA DE MADEIRA PARA VIGAS BALDRAME-INCLUSIVE DESMOLDAGEM	SBC	M2	48,91	91,26	4.463,53
3.2.2	**ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 %**						**714,63**
3.2.2.1	040142	ACO CA-50 MEDIO CORTADO E DOBRADO-COLOCADO EM FORMAS(M0)	SBC	KG	581,00	1,23	714,63
3.2.3	**CONCRETO EM FUNDAÇÃO (SAPATAS E VIGAS BALDRAME)**						**21.284,03**
3.2.3.1	COMP-626526	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 11/2016	PRÓPRIA	M³	28,67	742,38	21.284,03
4	**SUPRAESTRUTURA**						**55.442,37**
4.1	**PILARES**						**9.886,17**

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 200

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
4.1.1	**FORMA**						**7.521,94**
4.1.1.1	040251	FORMAS DE MADEIRA PARA CONCRETO DE PILARES E PORTICOS	SBC	M2	65,34	115,12	7.521,94
4.1.2	**ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 % DE PERDAS**						**1.528,90**
4.1.2.1	040476	ACO CA-50 COM FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS	SBC	KG	67,50	15,80	1.066,50
4.1.2.2	040477	ACO CA-60 MEDIO 3,4mm A 9,5mm-CORTE E DOBRA EM FORMAS	SBC	KG	32,00	14,45	462,40
4.1.3	**CONCRETO SUPRAESTRUTURA**						**835,33**
4.1.3.1	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	1,26	516,26	650,49
4.1.3.2	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	1,26	146,70	184,84
4.2	**VIGAS**						**17.611,03**
4.2.1	**FORMAS**						**8.343,91**
4.2.1.1	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	75,34	110,75	8.343,91
4.2.2	**ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 % DE PERDAS**						**6.151,21**
4.2.2.1	040476	ACO CA-50 COM FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS	SBC	KG	170,61	15,80	2.695,64
4.2.2.2	040477	ACO CA-60 MEDIO 3,4mm A 9,5mm-CORTE E DOBRA EM FORMAS	SBC	KG	239,14	14,45	3.455,57
4.2.3	**CONCRETO SUPERESTRUTURA**						**3.115,91**
4.2.3.1	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	4,70	146,70	689,49
4.2.3.2	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	4,70	516,26	2.426,42
4.3	**LAJES**						**24.042,91**
4.3.1	**FORMAS**						**2.539,07**
4.3.1.1	92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	93,52	27,15	2.539,07
4.3.2	**ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 % DE PERDAS**						**14.065,43**
4.3.2.1	040476	ACO CA-50 COM FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS	SBC	KG	352,00	15,80	5.561,60
4.3.2.2	040477	ACO CA-60 MEDIO 3,4mm A 9,5mm-CORTE E DOBRA EM FORMAS	SBC	KG	588,50	14,45	8.503,83
4.3.3	**CONCRETO SUPERESTRUTURA**						**7.438,41**
4.3.3.1	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	11,22	146,70	1.645,97
4.3.3.2	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	11,22	516,26	5.792,44
4.4	**VERGAS E CONTRA-VERGAS**						**3.902,26**
4.4.1	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	28,25	85,30	2.409,73
4.4.2	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	18,55	80,46	1.492,53
5	**COBERTURA**						**67.672,27**
5.1	**TRAMA METÁLICA**						**10.748,10**
5.1.1	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	165,00	65,14	10.748,10
5.2	**TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA**						**48.451,66**
5.2.1	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	165,00	291,39	48.079,35

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 201

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
5.2.2	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	7,62	48,86	372,31
5.3	**DREANAGEM PLUVIAL**						**8.472,51**
5.3.1	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	60,60	55,56	3.366,94
5.3.2	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	62,40	81,82	5.105,57
6	**PAREDES E PAINÉIS**						**70.404,36**
6.1	**ALVENARIA - VEDAÇÃO**						**14.605,02**
6.1.1	87504	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	234,00	58,26	13.632,84
6.1.2	87493	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	9,90	98,20	972,18
6.2	**ALVENARIA - VEDAÇÃO - MURO**						**55.799,34**
6.2.1	S07763	Gradil de ferro c/barra chata 2"x1/4" verticais espaç.10cm, montante em perfil seção quadrada de 1" vertical espaç.3 m, barras paralelas horizontais 2"x1/4", incl.portão, mureta h=50cm em alv.bloco e=19cm, chapiscada e rebocada.	ORSE	m2	40,95	601,79	24.643,30
6.2.2	090793	MURO H=2,5m-TIJOLO 10x20x20 10cm-CIM/SAIBRO/EMB./PVA-PILAR 3/3m	SBC	M	119,50	260,72	31.156,04
7	**REVESTIMENTO**						**56.592,24**
7.1	**REVESTIMENTO INTERNO**						**25.400,93**
7.1.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	467,99	3,85	1.801,76
7.1.2	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	119,78	66,29	7.940,22
7.1.3	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	467,99	33,46	15.658,95
7.2	**REVESTIMENTO EXTERNO**						**31.191,31**
7.2.1	S07604	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	ORSE	m2	41,70	96,81	4.036,98
7.2.2	S11099	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond ou similar) dobrado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, exclusive estrutura metálica - fornecimento e montagem - Obra do Centro de Convenções de Sergipe	ORSE	m2	70,41	303,16	21.345,50
7.2.3	COMP-835743	Estrutura metálica de suporte para ACM	PRÓPRIA	m²	70,41	82,50	5.808,83
8	**FORRO**						**14.486,42**
8.1	**FORRO DE PVC**						**14.486,42**
8.1.1	S05045	Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfís), instalado	ORSE	m2	80,88	179,11	14.486,42
9	**ESQUADRIAS**						**79.262,85**
9.1	**PORTAS**						**29.525,85**
9.1.1	**PORTAS DE MADEIRA**						**6.986,51**

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 202

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
9.1.1.1	100675	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	5,00	647,49	3.237,45
9.1.1.2	90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	3,00	581,00	1.743,00
9.1.1.3	110691	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80x2,10m-CORRER	SBC	UN	1,00	1.057,98	1.057,98
9.1.1.4	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	4,00	118,51	474,04
9.1.1.5	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	4,00	118,51	474,04
9.1.2	**PORTAS DE VIDRO**						**14.500,14**
9.1.2.1	102185	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	1,00	4.490,89	4.490,89
9.1.2.2	102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	2,00	2.241,59	4.483,18
9.1.2.3	COMP-943753	CABINE ECLUSA DE VIDRO TEMPERADO 10mm, INCLUINDO PORTA	PRÓPRIA	un	1,00	5.526,07	5.526,07
9.1.3	**PORTÃO DE ENROROLAR AUTOMÁTICO - TRANSVISION**						**5.292,17**
9.1.3.1	74136/003	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA	SINAPI	M2	4,85	1.091,17	5.292,17
9.1.4	**PORTAS DE ALUMÍNIO**						**2.747,03**
9.1.4.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	5,12	536,53	2.747,03
9.2	**JANELAS**						**29.243,63**
9.2.1	**JANELAS DE ALUMÍNIO E VIDRO**						**29.243,63**
9.2.1.1	COMP-807451	PAINEL DE VIDRO FIXO TEMPERADO FUMMÊ 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM, MONTAGEM E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M²	1,95	1.439,84	2.807,69
9.2.1.2	102163	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	SINAPI	M2	24,50	476,32	11.669,84
9.2.1.3	S00169	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm	ORSE	m2	0,50	135,13	67,57
9.2.1.4	023387	FORNECIMENTO DE JANELA DE CORRER EM ALUMINIO NATURAL	SBC	M2	22,26	557,09	12.400,82
9.2.1.5	023390	FORNECIMENTO JANELA ALUMINIO MAXIM-AIR CONVENCIONAL	SBC	M2	4,19	548,38	2.297,71
9.3	**GRADES**						**12.420,88**
9.3.1	023310	FORNECIMENTO E COLOCACAO GRADES DE FERRO EM PORTAS E JANELAS	SBC	M2	29,57	420,05	12.420,88
9.4	**INSULFILM ANTI-VANDALISMO**						**3.004,09**
9.4.1	COMP-648626	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO	PRÓPRIA	m²	22,56	133,16	3.004,09
9.5	**PERSIANAS**						**3.594,70**
9.5.1	COMP-066495	Fornecimento e instalação de persianas de PVC texturizado, no modelo vertical, na cor Marfim, com lâminas de 9 mm de largura, acolhíveis e articuláveis para ambos os lados. Com movimento giratório em 180 graus, com trilho de alumínio anodizado, recolhimento das lâminas com corda nylon e corrente de polipropileno (para conexão inferior das lâminas)	PRÓPRIA	m²	24,21	148,48	3.594,70
9.6	**ESPELHOS**						**1.473,70**
9.6.1	190464	ESPELHO CRISTAL 4mm COM MOLDURA DE ALUMINIO	SBC	M2	2,84	518,91	1.473,70
10	**SOLEIRAS E PEITORIS**						**5.862,56**

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 203

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 — **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
10.1	**SOLEIRAS**						**1.424,74**
10.1.1	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	14,90	95,62	1.424,74
10.2	**PEITORIS**						**3.156,86**
10.2.1	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	21,55	146,49	3.156,86
10.3	**BALCÃO DE ATENDIMENTO**						**1.280,96**
10.3.1	190404	BANCADA EM GRANITO PRETO SAO GABRIEL 3cm	SBC	M2	1,71	749,10	1.280,96
11	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**						**13.181,72**
11.1	**REDES DE ALIMENTAÇÃO**						**3.601,44**
11.1.1	S01488	Torneira de bóia p/caixa d'agua em pvc d = 1/2"	ORSE	un	2,00	28,16	56,32
11.1.2	S01222	Adaptador de pvc rígido roscável com flanges para caixa d'água diam = 1/2"	ORSE	un	4,00	22,82	91,28
11.1.3	S01134	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	ORSE	un	4,00	7,06	28,24
11.1.4	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	44,20	6,39	282,44
11.1.5	00006034	REGISTRO DE ESFERA DE PASSEIO, PVC PARA POLIETILENO, 20 MM	SINAPI	UN	2,00	14,73	29,46
11.1.6	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00	3,82	15,28
11.1.7	89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00	5,54	22,16
11.1.8	052951	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS COM TAMPA	SBC	UN	2,00	1.538,13	3.076,26
11.2	**REDE DE DISTRIBUIÇÃO**						**6.224,84**
11.2.1	S01050	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 40mm x 11/4"	ORSE	un	8,00	60,62	484,96
11.2.2	89538	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	18,00	3,27	58,86
11.2.3	S01080	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 20mm	ORSE	un	9,00	14,80	133,20
11.2.4	89499	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	18,20	36,40
11.2.5	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	8,00	13,69	109,52
11.2.6	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	12,44	24,88
11.2.7	89618	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00	13,77	13,77
11.2.8	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	17,00	6,52	110,84
11.2.9	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00	10,27	51,35
11.2.10	S01168	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	ORSE	un	5,00	9,05	45,25
11.2.11	S01170	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	ORSE	un	5,00	25,25	126,25
11.2.12	00011676	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	5,00	64,30	321,50
11.2.13	S01030	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4")	ORSE	m	85,00	42,52	3.614,20
11.2.14	S01028	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	ORSE	m	75,91	14,41	1.093,86
11.3	**EQUIPAMENTOS (FORNECIMENTO E INSTALAÇAO)**						**3.355,44**
11.3.1	COMP-505544	Sistema de reuso de água da chuva - BDI = 17,69	PRÓPRIA	un	1,00	3.355,44	3.355,44

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 204

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
12	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**						**15.486,35**
12.1	**REDE DE ESGOTO SANITÁRIO**						**6.648,09**
12.1.1	89812	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00	46,71	280,26
12.1.2	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00	5,71	22,84
12.1.3	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	8,88	17,76
12.1.4	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	3,00	5,60	16,80
12.1.5	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	17,16	34,32
12.1.6	S04280	Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelha	ORSE	un	5,00	35,53	177,65
12.1.7	S09365	Caixa sifonada em pvc,150x185x75mm, acabamento branco, com tampa cega	ORSE	un	1,00	71,85	71,85
12.1.8	S01666	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	ORSE	un	4,00	10,33	41,32
12.1.9	S01595	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	ORSE	un	4,00	16,30	65,20
12.1.10	I02014	Sifão cromado para lavatório, DECA ref.1680C 1 x 1 1/2 ou similar	ORSE	un	4,00	216,27	865,08
12.1.11	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	8,35	42,42	354,21
12.1.12	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	20,35	64,96	1.321,94
12.1.13	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	32,80	55,56	1.822,37
12.1.14	00035277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00	535,08	535,08
12.1.15	COMP-597467	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)	PRÓPRIA	UN	3,00	340,47	1.021,41
12.2	**REDE DE ESGOTO(FOSSA E SUMIDORO)**						**8.838,26**
12.2.1	00039362	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 3000 LITROS (NBR 7229)	SINAPI	UN	1,00	4.237,46	4.237,46
12.2.2	00039367	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *5000* LITROS (NBR 13969)	SINAPI	UN	1,00	4.600,80	4.600,80
13	**APARELHOS E METAIS**						**12.785,94**
13.1	**APARELHOS**						**9.119,90**
13.1.1	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	2,00	572,43	1.144,86
13.1.2	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	2,00	479,07	958,14

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 205

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
13.1.3	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	960,29	960,29
13.1.4	COMP-049177	BANCADA DE GRANITO COM CUBA DE SEMIENCAIXE E ACESSÓRIOS	PRÓPRIA	UN	2,00	1.550,66	3.101,32
13.1.5	COMP-620239	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA BANHEIRO PNE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	un	2,00	753,86	1.507,72
13.1.6	86889	BANCADA DE GRANITO SÃO GABRIEL POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M COM PIA e ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	1,00	1.447,57	1.447,57
13.2	**METAIS**						**3.666,04**
13.2.1	S89987S	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	ORSE	un	4,00	97,48	389,92
13.2.2	COMP-678754	Kit de acessórios para banheiros	PRÓPRIA	Un	4,00	339,41	1.357,64
13.2.3	COMP-218015	Conjunto Acessórios para Banheiro PNE	PRÓPRIA	CONJ	2,00	959,24	1.918,48
14	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						**144.487,51**
14.1	**REDE ELÉTRICA**						**50.263,99**
14.1.1	93137	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	UN	54,00	141,71	7.652,34
14.1.2	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	25,00	164,92	4.123,00
14.1.3	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	14,00	151,44	2.120,16
14.1.4	S11138	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 26,6 e 38,1 kw - Rev 01	ORSE	un	1,00	3.716,78	3.716,78
14.1.5	83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, NEUTRO E TERRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	2,00	3.932,99	7.865,98
14.1.6	S11301	Luminária em LED slim p/ iluminação púb,03 petalas,50W,lentes policarbonato,corpo alumínio,pint.anti-incrustantes, grau de prot. IP67, IK09,temp-cor 5000°K, IRC =>70%,v.útil 50.000 h,linha Street-Light (PICO-LE- LMSL-80), com poste de aço e base de concreto.	ORSE	un	4,00	1.524,62	6.098,48
14.1.7	CP-7504-COMP-385492	Alimentação quadro de entrada (95F + 70T)	PRÓPRIA	Un	1,00	5.778,97	5.778,97
14.1.8	060637	ARANDELA 5 VIDROS EXTERNA MURO PAREDE ALUMINIO BRANCO+PAR 20	SBC	UN	8,00	161,37	1.290,96
14.1.9	COMP-405043	Refletor LED de 150w	PRÓPRIA	Un	2,00	348,75	697,50
14.1.10	COMP-194107	Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	PRÓPRIA	Un	20,00	259,73	5.194,60
14.1.11	CP-9013-COMP-194107	Luminária a LED tipo plafon 30x60cm 48w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	PRÓPRIA	Un	12,00	309,93	3.719,16
14.1.12	COMP-488982	Luminária a LED tipo plafon 30x30cm 36w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	PRÓPRIA	Un	8,00	67,20	537,60
14.1.13	COMP-38937570	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	SINAPI	UN	7,00	209,78	1.468,46
14.2	**REDE LÓGICA DE DADOS E VOZ/ CFTV E TV /SOM**						**9.829,72**
14.2.1	COMP-849515	Entrada Rede de Fibra Informática	PRÓPRIA	Un	1,00	1.012,01	1.012,01
14.2.2	059455	PONTO DE REDE - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO	SBC	UN	15,00	493,79	7.406,85
14.2.3	COMP-363325	QUADRO TELEFÔNICO COMPLETO 40x40x13cm	PRÓPRIA	Un	1,00	1.410,86	1.410,86
14.3	**SISTEMA DE PROTEÇÃO (ATERRAMENTO)**						**6.607,66**
14.3.1	COMP-747559	Rede de aterramento e SPDA integrado unidade 1 promotorias	PRÓPRIA	Un	1,00	6.607,66	6.607,66

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 206

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
14.4	**MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**						**77.786,14**
14.4.1	**EQUIPAMENTOS LOGICA E TELEFONIA**						**16.493,50**
14.4.1.1	COMP-504603	Switch Hp 24 Portas 1920s-48g Jl386a 10/100/1000 4sfp Poe - BDI = 17,69	PRÓPRIA	Un	1,00	4.192,13	4.192,13
14.4.1.2	COMP-945137	Nobreak 1.5Kva Apc Smc1500I2U-Br Lcd Mono 230V para Rack - BDI = 17,69	PRÓPRIA	Un	1,00	3.077,32	3.077,32
14.4.1.3	I058894	ACCESS POINT WIRELESS TP-LINK AC1750 DUAL BAND EAP245 - BDI = 17,69	SBC	UN	2,00	1.125,53	2.251,06
14.4.1.4	COMP-651505	Central Telefônica Pabx Ip Intelbras Cip 850 Gateway Voip - BDI = 17,69	PRÓPRIA	Un	1,00	1.880,17	1.880,17
14.4.1.5	S08493	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇO - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - BDI = 17,69	ORSE	un	1,00	5.092,82	5.092,82
14.4.2	**SEGURANÇA (INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS)**						**32.619,16**
14.4.2.1	MPAM-INFO002	Fornecimento e instalação de sistema CFTV com câmeras e 32 Canais - BDI = 17,69	PRÓPRIA	un	1,00	15.090,94	15.090,94
14.4.2.2	S04713	Concertina em aço galvanizado, espiral de Ø = 450mm, 3 clipes p/ espiral, lâmina de 30mm e fio interno de 2,50mm, incluisive instalação	ORSE	m	119,50	41,07	4.907,87
14.4.2.3	COMP-058422	Porta detectora de metais - fornecimento e instalação - BDI = 17,69	PRÓPRIA	un	1,00	12.620,35	12.620,35
14.4.3	**ENERGIA AUXILIAR**						**17.856,87**
14.4.3.1	COMP-318779	Gerador de energia Solar Grid-tie para conexão a rede pública (140~160kWh/mês) - BDI = 17,69	PRÓPRIA	un	1,00	17.856,87	17.856,87
14.4.4	**SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO/EQUIPAMENTOS**						**10.816,61**
14.4.4.1	00043190	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO - BDI = 17,69	SINAPI	UN	3,00	1.883,95	5.651,85
14.4.4.2	00043194	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO - BDI = 17,69	SINAPI	UN	1,00	1.613,92	1.613,92
14.4.4.3	00043192	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO - BDI = 17,69	SINAPI	UN	1,00	3.550,84	3.550,84
15	**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO**						**1.559,70**
15.1	**ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA INCENDIO**						**1.559,70**
15.1.1	S11853	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	ORSE	Un	4,00	53,60	214,40
15.1.2	I11558	Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.)	ORSE	m	12,00	0,54	6,48
15.1.3	00010886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - BDI = 17,69	SINAPI	UN	1,00	154,47	154,47
15.1.4	00010889	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - BDI = 17,69	SINAPI	UN	1,00	529,61	529,61
15.1.5	MPAM - INC - 001	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR	SBC	UN	2,00	7,71	15,42
15.1.6	060062	LUMINARIA DE EMERGENCIA 2XLED 1200 BATERIA SELADA SEGURIMAX - BDI = 17,69	SBC	UN	2,00	319,66	639,32
16	**PAVIMENTAÇÃO**						**80.221,22**
16.1	**PISO - INTERNO**						**18.668,13**
16.1.1	94782	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 7CM. AF_10/2014	SINAPI	M2	83,68	45,19	3.781,50
16.1.2	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	SINAPI	M2	17,34	194,53	3.373,15
16.1.3	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	SINAPI	M2	60,74	172,90	10.501,95
16.1.4	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	SINAPI	M2	5,60	180,63	1.011,53
16.2	**PISO - EXTERNO**						**61.553,09**
16.2.1	94998	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	156,09	139,58	21.787,04

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 207

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 — **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
16.2.2	00036178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	SINAPI	UN	35,20	15,59	548,77
16.2.3	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	200,71	9,60	1.926,82
16.2.4	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	6,14	60,54	371,72
16.2.5	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	73,26	57,35	4.201,46
16.2.6	92404	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	265,29	90,65	24.048,54
16.2.7	00040515	BLOQUETE/PISO DE CONCRETO - MODELO PISOGRAMA/CONCREGRAMA/PAVI-GRADE/GRAMEIRO, DIMENSOES APROXIMADAS DE 60 CM X 45 CM E ESPESSURA DE 8 CM (+/- 1 CM), COR NATURAL	SINAPI	M2	61,73	140,43	8.668,74
17	**PINTURA**						**22.823,92**
17.1	S07695	Pintura de Gradil Metálico, confeccionado com barras chata 1 1/4" x 3/16", em módulos 16x16cm, ou tijolinho 20x10cm, com 01 demão de tinta anti-corrosiva - zarcão e 02 demãos de esmalte sintético (medir somente uma vez)	ORSE	m2	47,50	24,44	1.160,90
17.2	S03738	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epoxi fundo óxido de ferro - R1	ORSE	m2	75,71	11,78	891,86
17.3	102209	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	SINAPI	M2	3,78	5,28	19,96
17.4	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	M2	3,78	13,71	51,82
17.5	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	756,28	12,62	9.544,25
17.6	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	756,28	1,84	1.391,56
17.7	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	SINAPI	M2	756,28	12,91	9.763,57
18	**DRENAGEM**						**26.945,75**
18.1	055360	CAIXA DRENAGEM 1,60x1,60x0,85m EM ALVENARIA, FUNDO CONCRETO	SBC	UN	5,00	2.165,33	10.826,65
18.2	055358	CAIXA DRENAGEM EM CONCRETO 1,75x1,75x0,95m	SBC	UN	1,00	4.090,44	4.090,44
18.3	055358	CAIXA DRENAGEM EM CONCRETO 1,75x1,75x1,25m	SBC	UN	1,00	5.724,80	5.724,80
18.4	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	79,03	55,56	4.390,91
18.5	S09980	Dreno profundo 50x50cm c/ tubo de pvc kananet ø 200mm, bidim. areia grossa e brita	ORSE	m	15,00	127,53	1.912,95
19	**IDENTIFICAÇÃO VISUAL**						**20.317,11**
19.1	00010849	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX *60X 70*CM	SINAPI	UN	1,00	1.386,19	1.386,19
19.2	S10719	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm	ORSE	Un	10,00	56,05	560,50
19.3	S10769	Logomarca do MPAM, confeccionada em ACM, med. Ø 1.500,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e	ORSE	un	1,00	11.559,52	11.559,52
19.4	I11392	Adesivo em vinil para plotagem em letreiro de chapa galvanizada (c/aplicação)	ORSE	m2	0,78	164,17	128,05
19.5	COMP-93770764	Letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - Rotis Serif 65 BOLD de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação	PRÓPRIA	un	83,00	19,28	1.600,24
19.6	S10563	Mapa tátil em ferro fundido medindo 70 x 50cm, com suporte em chapa em ferro 1" e tubo de ferro galvanizado ø=4", pintados e placa em granito cinza andorinha	ORSE	un	1,00	5.082,61	5.082,61
20	**LIMPEZA**						**4.800,99**
20.1	210023	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	SBC	M2	188,57	25,46	4.800,99
21	**PAISAGISMO**						**610,58**
21.1	00038640	MUDA DE ARBUSTO, PINGO DE OURO/ VIOLETEIRA, H = *10 A 20* CM	SINAPI	UN	6,00	5,97	35,82

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 208

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
21.2	COMP-000315	PLANTIO DE MINI - PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA IGUAL A 1,00 M	PRÓPRIA	UN	2,00	287,38	574,76

VALOR SEM ENCARGOS:	**617.874,41**
VALOR ENCARGOS:	**81.622,83**
VALOR BDI TOTAL:	**191.278,49**
VALOR TOTAL:	**890.775,73**

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**							**110.642,26**	**142.008,44**
1.1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**							**64.867,92**	**83.257,98**
1.1.1	011008	EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO/MESTRE/APONTADOR+2 VIGIAS	SBC	MES	3,00	21.622,64	27.752,66	64.867,92	83.257,98
1.2	**ALIMENTAÇÃO, TANSPORTE, EPI'S E FERRAMENTAIS**							**35.811,34**	**45.962,96**
1.2.1	MPAM - 001	EPI e Ferramental	PRÓPRIA	Mês	3,00	2.205,05	2.830,18	6.615,15	8.490,54
1.2.2	MPAM 05/2016	Taxas e Emolumentos	PRÓPRIA	un	1,00	393,54	505,11	393,54	505,11
1.2.3	014022	CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIO	SBC	DIA	780,00	25,80	33,11	20.124,00	25.825,80
1.2.4	COMP-338425	Complementares (Cursos, Exames e Seguros)	PRÓPRIA	H	11.727,90	0,74	0,95	8.678,65	11.141,51
1.3	**MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO**							**9.963,00**	**12.787,50**
1.3.1	COMP-505167	Mobilização e desmobilização de equipamentos via fluvial - Manaus / Barcelos, Borba, Tefé, São Sebastião do Uatumã, Boa vista do Ramos, Maués, Urucará, Itapiranga, Silves, Itacoatiara, Nova Olinda, Urucurituba, Coari, Codajás, Anori, Anamã e Careiro da Várzea (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton	PRÓPRIA	T/KM	50,00	199,26	255,75	9.963,00	12.787,50
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**19.434,74**	**24.944,44**
2.1	**INFRAESTRUTURA DO CANTEIRO**							**11.649,98**	**14.952,90**
2.1.1	S06096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	ORSE	UN	1,00	505,65	649,00	505,65	649,00
2.1.2	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	SINAPI	M2	12,00	442,41	567,83	5.308,92	6.813,96
2.1.3	00010778	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	SINAPI	MES	3,00	731,25	938,56	2.193,75	2.815,68
2.1.4	S04657	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,20m	ORSE	mês	3,00	585,00	750,85	1.755,00	2.252,55
2.1.5	016500	PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS	SBC	M2	4,50	321,07	412,09	1.444,82	1.854,41
2.1.6	00020193	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PECA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	SINAPI	M2XMES	48,00	4,33	5,56	207,84	266,88
2.1.7	00010527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU	SINAPI	MXMES	18,00	13,00	16,69	234,00	300,42

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 210

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
	00010527	RODIZIOS)							
2.2	**PROJETOS**							**7.784,76**	**9.991,54**
2.2.1	000301	PROJETO ESTRUTURAL PARA EDIFICACOES	SBC	M2	94,59	15,10	19,38	1.428,31	1.833,15
2.2.2	000855	PROJETO EXECUTIVO ARQUI/ESTRUT/INSTAL.GERAL- EDIFICACAO	SBC	M2	94,59	67,20	86,25	6.356,45	8.158,39
3	**INFRAESTRUTURA**							**24.059,53**	**30.878,99**
3.1	**ESCAVAÇÃO, ATERRO E REATERRO**							**3.441,54**	**4.416,80**
3.1.1	020167	ESCAVACAO MANUAL VALA BALDRAME 0,6x0,6x0,20m SAPATA CORRIDA	SBC	M	85,25	40,37	51,81	3.441,54	4.416,80
3.2	**CONCRETO P/ FUNDAÇÃO**							**20.617,99**	**26.462,19**
3.2.1	**FORMA**							**3.477,50**	**4.463,53**
3.2.1.1	030300	FORMA DE MADEIRA PARA VIGAS BALDRAME-INCLUSIVE DESMOLDAGEM	SBC	M2	48,91	71,10	91,26	3.477,50	4.463,53
3.2.2	**ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 %**							**557,76**	**714,63**
3.2.2.1	040142	ACO CA-50 MEDIO CORTADO E DOBRADO-COLOCADO EM FORMAS(M0)	SBC	KG	581,00	0,96	1,23	557,76	714,63
3.2.3	**CONCRETO EM FUNDAÇÃO (SAPATAS E VIGAS BALDRAME)**							**16.582,73**	**21.284,03**
3.2.3.1	COMP-626526	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 11/2016	PRÓPRIA	M³	28,67	578,40	742,38	16.582,73	21.284,03
4	**SUPRAESTRUTURA**							**43.197,58**	**55.442,37**
4.1	**PILARES**							**7.702,42**	**9.886,17**
4.1.1	**FORMA**							**5.860,34**	**7.521,94**
4.1.1.1	040251	FORMAS DE MADEIRA PARA CONCRETO DE PILARES E PORTICOS	SBC	M2	65,34	89,69	115,12	5.860,34	7.521,94
4.1.2	**ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 % DE PERDAS**							**1.191,25**	**1.528,90**
4.1.2.1	040476	ACO CA-50 COM FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS	SBC	KG	67,50	12,31	15,80	830,93	1.066,50
4.1.2.2	040477	ACO CA-60 MEDIO 3,4mm A 9,5mm-CORTE E DOBRA EM FORMAS	SBC	KG	32,00	11,26	14,45	360,32	462,40
4.1.3	**CONCRETO SUPRAESTRUTURA**							**650,83**	**835,33**

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - CNPJ: 04.153.748/0001-85
Av Coronel Teixeira nº 7995 - Nova Esperança - CEP: 69030480 - Manaus/AM - FONE: 92 3655-0739

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 211

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
4.1.3.1	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	1,26	402,23	516,26	506,81	650,49
4.1.3.2	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	1,26	114,30	146,70	144,02	184,84
4.2	**VIGAS**							**13.721,71**	**17.611,03**
4.2.1	**FORMAS**							**6.501,09**	**8.343,91**
4.2.1.1	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	75,34	86,29	110,75	6.501,09	8.343,91
4.2.2	**ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 % DE PERDAS**							**4.792,93**	**6.151,21**
4.2.2.1	040476	ACO CA-50 COM FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS	SBC	KG	170,61	12,31	15,80	2.100,21	2.695,64
4.2.2.2	040477	ACO CA-60 MEDIO 3,4mm A 9,5mm-CORTE E DOBRA EM FORMAS	SBC	KG	239,14	11,26	14,45	2.692,72	3.455,57
4.2.3	**CONCRETO SUPERESTRUTURA**							**2.427,69**	**3.115,91**
4.2.3.1	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	4,70	114,30	146,70	537,21	689,49
4.2.3.2	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	4,70	402,23	516,26	1.890,48	2.426,42
4.3	**LAJES**							**18.733,05**	**24.042,91**
4.3.1	**FORMAS**							**1.977,95**	**2.539,07**
4.3.1.1	92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	93,52	21,15	27,15	1.977,95	2.539,07
4.3.2	**ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 % DE PERDAS**							**10.959,63**	**14.065,43**
4.3.2.1	040476	ACO CA-50 COM FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS	SBC	KG	352,00	12,31	15,80	4.333,12	5.561,60
4.3.2.2	040477	ACO CA-60 MEDIO 3,4mm A 9,5mm-CORTE E DOBRA EM FORMAS	SBC	KG	588,50	11,26	14,45	6.626,51	8.503,83
4.3.3	**CONCRETO SUPERESTRUTURA**							**5.795,47**	**7.438,41**
4.3.3.1	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	11,22	114,30	146,70	1.282,45	1.645,97
4.3.3.2	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -	SINAPI	M3	11,22	402,23	516,26	4.513,02	5.792,44

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 212

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
	94971	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016							
4.4	**VERGAS E CONTRA-VERGAS**							**3.040,40**	**3.902,26**
4.4.1	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	28,25	66,46	85,30	1.877,50	2.409,73
4.4.2	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	18,55	62,69	80,46	1.162,90	1.492,53
5	**COBERTURA**							**52.725,16**	**67.672,27**
5.1	**TRAMA METÁLICA**							**8.373,75**	**10.748,10**
5.1.1	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	165,00	50,75	65,14	8.373,75	10.748,10
5.2	**TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA**							**37.750,04**	**48.451,66**
5.2.1	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	165,00	227,03	291,39	37.459,95	48.079,35
5.2.2	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	7,62	38,07	48,86	290,09	372,31
5.3	**DREANAGEM PLUVIAL**							**6.601,37**	**8.472,51**
5.3.1	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	60,60	43,29	55,56	2.623,37	3.366,94
5.3.2	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	62,40	63,75	81,82	3.978,00	5.105,57
6	**PAREDES E PAINÉIS**							**54.852,98**	**70.404,36**
6.1	**ALVENARIA - VEDAÇÃO**							**11.378,71**	**14.605,02**
6.1.1	87504	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	234,00	45,39	58,26	10.621,26	13.632,84
6.1.2	87493	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM	SINAPI	M2	9,90	76,51	98,20	757,45	972,18

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 213

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
	87493	BETONEIRA. AF_06/2014							
6.2	**ALVENARIA - VEDAÇÃO - MURO**							**43.474,27**	**55.799,34**
6.2.1	S07763	Gradil de ferro c/barra chata 2"x1/4" verticais espaç.10cm, montante em perfil seção quadrada de 1" vertical espaç.3 m, barras paralelas horizontais 2"x1/4", incl.portão, mureta h=50cm em alv.bloco e=19cm, chapiscada e rebocada.	ORSE	m2	40,95	468,87	601,79	19.200,23	24.643,30
6.2.2	090793	MURO H=2,5m-TIJOLO 10x20x20 10cm-CIM/SAIBRO/EMB./PVA-PILAR 3/3m	SBC	M	119,50	203,13	260,72	24.274,04	31.156,04
7	**REVESTIMENTO**							**44.093,33**	**56.592,24**
7.1	**REVESTIMENTO INTERNO**							**19.791,11**	**25.400,93**
7.1.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	467,99	3,00	3,85	1.403,97	1.801,76
7.1.2	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	119,78	51,65	66,29	6.186,64	7.940,22
7.1.3	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	467,99	26,07	33,46	12.200,50	15.658,95
7.2	**REVESTIMENTO EXTERNO**							**24.302,22**	**31.191,31**
7.2.1	S07604	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	ORSE	m2	41,70	75,43	96,81	3.145,43	4.036,98
7.2.2	S11099	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond ou similar) dobrado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, exclusive estrutura metálica - fornecimento e montagem - Obra do Centro de Convenções de Sergipe	ORSE	m2	70,41	236,20	303,16	16.630,84	21.345,50
7.2.3	COMP-835743	Estrutura metálica de suporte para ACM	PRÓPRIA	m²	70,41	64,28	82,50	4.525,95	5.808,83
8	**FORRO**							**11.286,80**	**14.486,42**
8.1	**FORRO DE PVC**							**11.286,80**	**14.486,42**
8.1.1	S05045	Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfís), instalado	ORSE	m2	80,88	139,55	179,11	11.286,80	14.486,42
9	**ESQUADRIAS**							**61.755,17**	**79.262,85**

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 214

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
9.1	**PORTAS**							**23.004,13**	**29.525,85**
9.1.1	**PORTAS DE MADEIRA**							**5.443,29**	**6.986,51**
9.1.1.1	100675	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	5,00	504,47	647,49	2.522,35	3.237,45
9.1.1.2	90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	3,00	452,67	581,00	1.358,01	1.743,00
9.1.1.3	110691	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80x2,10m-CORRER	SBC	UN	1,00	824,29	1.057,98	824,29	1.057,98
9.1.1.4	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	4,00	92,33	118,51	369,32	474,04
9.1.1.5	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	4,00	92,33	118,51	369,32	474,04
9.1.2	**PORTAS DE VIDRO**							**11.297,35**	**14.500,14**
9.1.2.1	102185	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	1,00	3.498,94	4.490,89	3.498,94	4.490,89
9.1.2.2	102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	2,00	1.746,47	2.241,59	3.492,94	4.483,18
9.1.2.3	COMP-943753	CABINE ECLUSA DE VIDRO TEMPERADO 10mm, INCLUINDO PORTA	PRÓPRIA	un	1,00	4.305,47	5.526,07	4.305,47	5.526,07
9.1.3	**PORTÃO DE ENROROLAR AUTOMÁTICO - TRANSVISION**							**4.123,23**	**5.292,17**
9.1.3.1	74136/003	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA	SINAPI	M2	4,85	850,15	1.091,17	4.123,23	5.292,17
9.1.4	**PORTAS DE ALUMÍNIO**							**2.140,26**	**2.747,03**
9.1.4.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	5,12	418,02	536,53	2.140,26	2.747,03
9.2	**JANELAS**							**22.784,28**	**29.243,63**
9.2.1	**JANELAS DE ALUMÍNIO E VIDRO**							**22.784,28**	**29.243,63**

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - CNPJ: 04.153.748/0001-85
Av Coronel Teixeira nº 7995 - Nova Esperança - CEP: 69030480 - Manaus/AM - FONE: 92 3655-0739

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 215

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
9.2.1.1	COMP-807451	PAINEL DE VIDRO FIXO TEMPERADO FUMMÊ 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM, MONTAGEM E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M²	1,95	1.121,81	1.439,84	2.187,53	2.807,69
9.2.1.2	102163	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	SINAPI	M2	24,50	371,11	476,32	9.092,20	11.669,84
9.2.1.3	S00169	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm	ORSE	m2	0,50	105,28	135,13	52,64	67,57
9.2.1.4	023387	FORNECIMENTO DE JANELA DE CORRER EM ALUMINIO NATURAL	SBC	M2	22,26	434,04	557,09	9.661,73	12.400,82
9.2.1.5	023390	FORNECIMENTO JANELA ALUMINIO MAXIM-AIR CONVENCIONAL	SBC	M2	4,19	427,25	548,38	1.790,18	2.297,71
9.3	**GRADES**							**9.677,37**	**12.420,88**
9.3.1	023310	FORNECIMENTO E COLOCACAO GRADES DE FERRO EM PORTAS E JANELAS	SBC	M2	29,57	327,27	420,05	9.677,37	12.420,88
9.4	**INSULFILM ANTI-VANDALISMO**							**2.340,60**	**3.004,09**
9.4.1	COMP-648626	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO	PRÓPRIA	m²	22,56	103,75	133,16	2.340,60	3.004,09
9.5	**PERSIANAS**							**2.800,61**	**3.594,70**
9.5.1	COMP-066495	Fornecimento e instalação de persianas de PVC texturizado, no modelo vertical, na cor Marfim, com lâminas de 9 mm de largura, acolhíveis e articuláveis para ambos os lados. Com movimento giratório em 180 graus, com trilho de alumínio anodizado, recolhimento das lâminas com corda nylon e corrente de polipropileno (para conexão inferior das lâminas)	PRÓPRIA	m²	24,21	115,68	148,48	2.800,61	3.594,70
9.6	**ESPELHOS**							**1.148,18**	**1.473,70**
9.6.1	190464	ESPELHO CRISTAL 4mm COM MOLDURA DE ALUMINIO	SBC	M2	2,84	404,29	518,91	1.148,18	1.473,70
10	**SOLEIRAS E PEITORIS**							**4.567,57**	**5.862,56**
10.1	**SOLEIRAS**							**1.110,05**	**1.424,74**
10.1.1	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	14,90	74,50	95,62	1.110,05	1.424,74
10.2	**PEITORIS**							**2.459,50**	**3.156,86**
10.2.1	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	21,55	114,13	146,49	2.459,50	3.156,86
10.3	**BALCÃO DE ATENDIMENTO**							**998,02**	**1.280,96**
10.3.1	190404	BANCADA EM GRANITO PRETO SAO GABRIEL 3cm	SBC	M2	1,71	583,64	749,10	998,02	1.280,96

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 216

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
11	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**							**10.507,46**	**13.181,72**
11.1	**REDES DE ALIMENTAÇÃO**							**2.806,06**	**3.601,44**
11.1.1	S01488	Torneira de bóia p/caixa d'agua em pvc d = 1/2"	ORSE	un	2,00	21,94	28,16	43,88	56,32
11.1.2	S01222	Adaptador de pvc rígido roscável com flanges para caixa d'água diam = 1/2"	ORSE	un	4,00	17,78	22,82	71,12	91,28
11.1.3	S01134	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	ORSE	un	4,00	5,50	7,06	22,00	28,24
11.1.4	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	44,20	4,98	6,39	220,12	282,44
11.1.5	00006034	REGISTRO DE ESFERA DE PASSEIO, PVC PARA POLIETILENO, 20 MM	SINAPI	UN	2,00	11,48	14,73	22,96	29,46
11.1.6	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00	2,98	3,82	11,92	15,28
11.1.7	89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00	4,32	5,54	17,28	22,16
11.1.8	052951	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS COM TAMPA	SBC	UN	2,00	1.198,39	1.538,13	2.396,78	3.076,26
11.2	**REDE DE DISTRIBUIÇÃO**							**4.850,32**	**6.224,84**
11.2.1	S01050	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 40mm x 11/4"	ORSE	un	8,00	47,23	60,62	377,84	484,96
11.2.2	89538	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	18,00	2,55	3,27	45,90	58,86
11.2.3	S01080	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 20mm	ORSE	un	9,00	11,53	14,80	103,77	133,20
11.2.4	89499	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	14,18	18,20	28,36	36,40
11.2.5	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	8,00	10,67	13,69	85,36	109,52
11.2.6	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	9,69	12,44	19,38	24,88
11.2.7	89618	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00	10,73	13,77	10,73	13,77

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 217

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
11.2.8	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	17,00	5,08	6,52	86,36	110,84
11.2.9	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00	8,00	10,27	40,00	51,35
11.2.10	S01168	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	ORSE	un	5,00	7,05	9,05	35,25	45,25
11.2.11	S01170	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	ORSE	un	5,00	19,67	25,25	98,35	126,25
11.2.12	00011676	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	5,00	50,10	64,30	250,50	321,50
11.2.13	S01030	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4")	ORSE	m	85,00	33,13	42,52	2.816,05	3.614,20
11.2.14	S01028	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	ORSE	m	75,91	11,23	14,41	852,47	1.093,86
11.3	**EQUIPAMENTOS (FORNECIMENTO E INSTALAÇAO)**							**2.851,08**	**3.355,44**
11.3.1	COMP-505544	Sistema de reuso de água da chuva - BDI = 17,69	PRÓPRIA	un	1,00	2.851,08	3.355,44	2.851,08	3.355,44
12	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**							**12.065,73**	**15.486,35**
12.1	**REDE DE ESGOTO SANITÁRIO**							**5.179,67**	**6.648,09**
12.1.1	89812	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00	36,39	46,71	218,34	280,26
12.1.2	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00	4,45	5,71	17,80	22,84
12.1.3	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	6,92	8,88	13,84	17,76
12.1.4	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	3,00	4,36	5,60	13,08	16,80
12.1.5	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	13,37	17,16	26,74	34,32
12.1.6	S04280	Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelha	ORSE	un	5,00	27,68	35,53	138,40	177,65
12.1.7	S09365	Caixa sifonada em pvc,150x185x75mm, acabamento branco, com tampa cega	ORSE	un	1,00	55,98	71,85	55,98	71,85

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 218

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
12.1.8	S01666	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	ORSE	un	4,00	8,05	10,33	32,20	41,32
12.1.9	S01595	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	ORSE	un	4,00	12,70	16,30	50,80	65,20
12.1.10	I02014	Sifão cromado para lavatório, DECA ref.1680C 1 x 1 1/2 ou similar	ORSE	un	4,00	168,50	216,27	674,00	865,08
12.1.11	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	8,35	33,05	42,42	275,97	354,21
12.1.12	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	20,35	50,61	64,96	1.029,91	1.321,94
12.1.13	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	32,80	43,29	55,56	1.419,91	1.822,37
12.1.14	00035277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00	416,89	535,08	416,89	535,08
12.1.15	COMP-597467	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)	PRÓPRIA	UN	3,00	265,27	340,47	795,81	1.021,41
12.2	**REDE DE ESGOTO(FOSSA E SUMIDORO)**							**6.886,06**	**8.838,26**
12.2.1	00039362	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 3000 LITROS (NBR 7229)	SINAPI	UN	1,00	3.301,49	4.237,46	3.301,49	4.237,46
12.2.2	00039367	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *5000* LITROS (NBR 13969)	SINAPI	UN	1,00	3.584,57	4.600,80	3.584,57	4.600,80
13	**APARELHOS E METAIS**							**9.961,77**	**12.785,94**
13.1	**APARELHOS**							**7.105,49**	**9.119,90**
13.1.1	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	2,00	445,99	572,43	891,98	1.144,86
13.1.2	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	2,00	373,25	479,07	746,50	958,14
13.1.3	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL	SINAPI	UN	1,00	748,18	960,29	748,18	960,29

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 219

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
	93441	30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020							
13.1.4	COMP-049177	BANCADA DE GRANITO COM CUBA DE SEMIENCAIXE E ACESSÓRIOS	PRÓPRIA	UN	2,00	1.208,15	1.550,66	2.416,30	3.101,32
13.1.5	COMP-620239	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA BANHEIRO PNE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	un	2,00	587,35	753,86	1.174,70	1.507,72
13.1.6	86889	BANCADA DE GRANITO SÃO GABRIEL POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M COM PIA e ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	1,00	1.127,83	1.447,57	1.127,83	1.447,57
13.2	**METAIS**							**2.856,28**	**3.666,04**
13.2.1	S89987S	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	ORSE	un	4,00	75,95	97,48	303,80	389,92
13.2.2	COMP-678754	Kit de acessórios para banheiros	PRÓPRIA	Un	4,00	264,44	339,41	1.057,76	1.357,64
13.2.3	COMP-218015	Conjunto Acessórios para Banheiro PNE	PRÓPRIA	CONJ	2,00	747,36	959,24	1.494,72	1.918,48
14	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**							**117.716,22**	**144.487,51**
14.1	**REDE ELÉTRICA**							**39.161,64**	**50.263,99**
14.1.1	93137	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	UN	54,00	110,41	141,71	5.962,14	7.652,34
14.1.2	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	25,00	128,49	164,92	3.212,25	4.123,00
14.1.3	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	14,00	117,99	151,44	1.651,86	2.120,16
14.1.4	S11138	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 26,6 e 38,1 kw - Rev 01	ORSE	un	1,00	2.895,82	3.716,78	2.895,82	3.716,78
14.1.5	83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, NEUTRO E TERRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	2,00	3.064,27	3.932,99	6.128,54	7.865,98
14.1.6	S11301	Luminária em LED slim p/ iluminação púb,03 petalas,50W,lentes policarbonato,corpo alumínio,pint.anti-incrustantes, grau de prot. IP67, IK09,temp-cor 5000°K, IRC =>70%,v.útil 50.000 h,linha Street-Light (PICO-LE- LMSL-80), com poste de aço e base	ORSE	un	4,00	1.187,86	1.524,62	4.751,44	6.098,48

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - CNPJ: 04.153.748/0001-85
Av Coronel Teixeira nº 7995 - Nova Esperança - CEP: 69030480 - Manaus/AM - FONE: 92 3655-0739

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 220

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
	S11301	concreto.							
14.1.7	CP-7504-COMP-385492	Alimentação quadro de entrada (95F + 70T)	PRÓPRIA	Un	1,00	4.502,51	5.778,97	4.502,51	5.778,97
14.1.8	060637	ARANDELA 5 VIDROS EXTERNA MURO PAREDE ALUMINIO BRANCO+PAR 20	SBC	UN	8,00	125,73	161,37	1.005,84	1.290,96
14.1.9	COMP-405043	Refletor LED de 150w	PRÓPRIA	Un	2,00	271,72	348,75	543,44	697,50
14.1.10	COMP-194107	Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	PRÓPRIA	Un	20,00	202,36	259,73	4.047,20	5.194,60
14.1.11	CP-9013-COMP-194107	Luminária a LED tipo plafon 30x60cm 48w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	PRÓPRIA	Un	12,00	241,47	309,93	2.897,64	3.719,16
14.1.12	COMP-488982	Luminária a LED tipo plafon 30x30cm 36w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	PRÓPRIA	Un	8,00	52,36	67,20	418,88	537,60
14.1.13	COMP-38937570	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	SINAPI	UN	7,00	163,44	209,78	1.144,08	1.468,46
14.2	**REDE LÓGICA DE DADOS E VOZ/ CFTV E TV /SOM**							**7.658,51**	**9.829,72**
14.2.1	COMP-849515	Entrada Rede de Fibra Informática	PRÓPRIA	Un	1,00	788,48	1.012,01	788,48	1.012,01
14.2.2	059455	PONTO DE REDE - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO	SBC	UN	15,00	384,72	493,79	5.770,80	7.406,85
14.2.3	COMP-363325	QUADRO TELEFÔNICO COMPLETO 40x40x13cm	PRÓPRIA	Un	1,00	1.099,23	1.410,86	1.099,23	1.410,86
14.3	**SISTEMA DE PROTEÇÃO (ATERRAMENTO)**							**5.148,16**	**6.607,66**
14.3.1	COMP-747559	Rede de aterramento e SPDA integrado unidade 1 promotorias	PRÓPRIA	Un	1,00	5.148,16	6.607,66	5.148,16	6.607,66
14.4	**MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**							**65.747,91**	**77.786,14**
14.4.1	**EQUIPAMENTOS LOGICA E TELEFONIA**							**14.014,36**	**16.493,50**
14.4.1.1	COMP-504603	Switch Hp 24 Portas 1920s-48g Jl386a 10/100/1000 4sfp Poe - BDI = 17,69	PRÓPRIA	Un	1,00	3.562,01	4.192,13	3.562,01	4.192,13
14.4.1.2	COMP-945137	Nobreak 1.5Kva Apc Smc1500I2U-Br Lcd Mono 230V para Rack - BDI = 17,69	PRÓPRIA	Un	1,00	2.614,77	3.077,32	2.614,77	3.077,32
14.4.1.3	I058894	ACCESS POINT WIRELESS TP-LINK AC1750 DUAL BAND EAP245 - BDI = 17,69	SBC	UN	2,00	956,35	1.125,53	1.912,70	2.251,06
14.4.1.4	COMP-651505	Central Telefônica Pabx Ip Intelbras Cip 850 Gateway Voip - BDI = 17,69	PRÓPRIA	Un	1,00	1.597,56	1.880,17	1.597,56	1.880,17
14.4.1.5	S08493	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇO - INCLUSIVE	ORSE	un	1,00	4.327,32	5.092,82	4.327,32	5.092,82

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 221

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
	S08493	ACESSÓRIOS - BDI = 17,69							
14.4.2	**SEGURANÇA (INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS)**							**27.370,00**	**32.619,16**
14.4.2.1	MPAM-INFO002	Fornecimento e instalação de sistema CFTV com câmeras e 32 Canais - BDI = 17,69	PRÓPRIA	un	1,00	12.822,62	15.090,94	12.822,62	15.090,94
14.4.2.2	S04713	Concertina em aço galvanizado, espiral de Ø = 450mm, 3 clipes p/ espiral, lâmina de 30mm e fio interno de 2,50mm, incluisive instalação	ORSE	m	119,50	32,00	41,07	3.824,00	4.907,87
14.4.2.3	COMP-058422	Porta detectora de metais - fornecimento e instalação - BDI = 17,69	PRÓPRIA	un	1,00	10.723,38	12.620,35	10.723,38	12.620,35
14.4.3	**ENERGIA AUXILIAR**							**15.172,80**	**17.856,87**
14.4.3.1	COMP-318779	Gerador de energia Solar Grid-tie para conexão a rede pública (140~160kWh/mês) - BDI = 17,69	PRÓPRIA	un	1,00	15.172,80	17.856,87	15.172,80	17.856,87
14.4.4	**SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO/EQUIPAMENTOS**							**9.190,75**	**10.816,61**
14.4.4.1	00043190	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO - BDI = 17,69	SINAPI	UN	3,00	1.600,77	1.883,95	4.802,31	5.651,85
14.4.4.2	00043194	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO - BDI = 17,69	SINAPI	UN	1,00	1.371,33	1.613,92	1.371,33	1.613,92
14.4.4.3	00043192	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO - BDI = 17,69	SINAPI	UN	1,00	3.017,11	3.550,84	3.017,11	3.550,84
15	**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO**							**1.308,57**	**1.559,70**
15.1	**ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA INCENDIO**							**1.308,57**	**1.559,70**
15.1.1	S11853	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	ORSE	Un	4,00	41,76	53,60	167,04	214,40
15.1.2	I11558	Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.)	ORSE	m	12,00	0,42	0,54	5,04	6,48
15.1.3	00010886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - BDI = 17,69	SINAPI	UN	1,00	131,25	154,47	131,25	154,47
15.1.4	00010889	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - BDI = 17,69	SINAPI	UN	1,00	450,00	529,61	450,00	529,61
15.1.5	MPAM - INC - 001	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR	SBC	UN	2,00	6,01	7,71	12,02	15,42

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 222

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - CNPJ: 04.153.748/0001-85
Av Coronel Teixeira nº 7995 - Nova Esperança - CEP: 69030480 - Manaus/AM - FONE: 92 3655-0739

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
15.1.6	060062	LUMINARIA DE EMERGENCIA 2XLED 1200 BATERIA SELADA SEGURIMAX - BDI = 17,69	SBC	UN	2,00	271,61	319,66	543,22	639,32
16	**PAVIMENTAÇÃO**							**62.502,77**	**80.221,22**
16.1	**PISO - INTERNO**							**14.544,80**	**18.668,13**
16.1.1	94782	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 7CM. AF_10/2014	SINAPI	M2	83,68	35,21	45,19	2.946,37	3.781,50
16.1.2	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	SINAPI	M2	17,34	151,56	194,53	2.628,05	3.373,15
16.1.3	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	SINAPI	M2	60,74	134,71	172,90	8.182,29	10.501,95
16.1.4	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	SINAPI	M2	5,60	140,73	180,63	788,09	1.011,53
16.2	**PISO - EXTERNO**							**47.957,97**	**61.553,09**
16.2.1	94998	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	156,09	108,75	139,58	16.974,79	21.787,04
16.2.2	00036178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	SINAPI	UN	35,20	12,15	15,59	427,68	548,77
16.2.3	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	200,71	7,48	9,60	1.501,31	1.926,82
16.2.4	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	6,14	47,17	60,54	289,62	371,72
16.2.5	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	73,26	44,68	57,35	3.273,26	4.201,46
16.2.6	92404	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	265,29	70,63	90,65	18.737,43	24.048,54
16.2.7	00040515	BLOQUETE/PISO DE CONCRETO - MODELO PISOGRAMA/CONCREGRAMA/PAVI-GRADE/GRAMEIRO, DIMENSOES APROXIMADAS DE 60 CM X 45 CM E ESPESSURA DE 8 CM (+/- 1 CM), COR NATURAL	SINAPI	M2	61,73	109,41	140,43	6.753,88	8.668,74
17	**PINTURA**							**17.779,22**	**22.823,92**

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 223

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - CNPJ: 04.153.748/0001-85
Av Coronel Teixeira nº 7995 - Nova Esperança - CEP: 69030480 - Manaus/AM - FONE: 92 3655-0739

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
17.1	S07695	Pintura de Gradil Metálico, confeccionado com barras chata 1 1/4" x 3/16", em módulos 16x16cm, ou tijolinho 20x10cm, com 01 demão de tinta anti-corrosiva - zarcão e 02 demãos de esmalte sintético (medir somente uma vez)	ORSE	m2	47,50	19,04	24,44	904,40	1.160,90
17.2	S03738	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epoxi fundo óxido de ferro - R1	ORSE	m2	75,71	9,18	11,78	695,02	891,86
17.3	102209	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	SINAPI	M2	3,78	4,11	5,28	15,54	19,96
17.4	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	M2	3,78	10,68	13,71	40,37	51,82
17.5	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	756,28	9,83	12,62	7.434,23	9.544,25
17.6	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	756,28	1,43	1,84	1.081,48	1.391,56
17.7	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	SINAPI	M2	756,28	10,06	12,91	7.608,18	9.763,57
18	**DRENAGEM**							**20.994,10**	**26.945,75**
18.1	055360	CAIXA DRENAGEM 1,60x1,60x0,85m EM ALVENARIA, FUNDO CONCRETO	SBC	UN	5,00	1.687,05	2.165,33	8.435,25	10.826,65
18.2	055358	CAIXA DRENAGEM EM CONCRETO 1,75x1,75x0,95m	SBC	UN	1,00	3.186,94	4.090,44	3.186,94	4.090,44
18.3	055358	CAIXA DRENAGEM EM CONCRETO 1,75x1,75x1,25m	SBC	UN	1,00	4.460,30	5.724,80	4.460,30	5.724,80
18.4	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	79,03	43,29	55,56	3.421,21	4.390,91
18.5	S09980	Dreno profundo 50x50cm c/ tubo de pvc kananet ø 200mm, bidim. areia grossa e brita	ORSE	m	15,00	99,36	127,53	1.490,40	1.912,95
19	**IDENTIFICAÇÃO VISUAL**							**15.829,35**	**20.317,11**
19.1	00010849	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX *60X 70*CM	SINAPI	UN	1,00	1.080,01	1.386,19	1.080,01	1.386,19
19.2	S10719	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm	ORSE	Un	10,00	43,67	56,05	436,70	560,50
19.3	S10769	Logomarca do MPAM, confeccionada em ACM, med. Ø 1.500,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação	ORSE	un	1,00	9.006,25	11.559,52	9.006,25	11.559,52
19.4	I11392	Adesivo em vinil para plotagem em letreiro de chapa galvanizada (c/aplicação)	ORSE	m2	0,78	127,91	164,17	99,77	128,05
19.5	COMP-93770764	Letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - Rotis Serif 65	PRÓPRIA	un	83,00	15,02	19,28	1.246,66	1.600,24

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 224

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
	COMP-93770764	BOLD de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação							
19.6	S10563	Mapa tátil em ferro fundido medindo 70 x 50cm, com suporte em chapa em ferro 1" e tubo de ferro galvanizado ø=4", pintados e placa em granito cinza andorinha	ORSE	un	1,00	3.959,96	5.082,61	3.959,96	5.082,61
20	**LIMPEZA**							**3.741,23**	**4.800,99**
20.1	210023	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	SBC	M2	188,57	19,84	25,46	3.741,23	4.800,99
21	**PAISAGISMO**							**475,70**	**610,58**
21.1	00038640	MUDA DE ARBUSTO, PINGO DE OURO/ VIOLETEIRA, H = *10 A 20* CM	SINAPI	UN	6,00	4,65	5,97	27,90	35,82
21.2	COMP-000315	PLANTIO DE MINI - PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA IGUAL A 1,00 M	PRÓPRIA	UN	2,00	223,90	287,38	447,80	574,76

VALOR SEM ENCARGOS:	**617.874,41**
VALOR ENCARGOS:	**81.622,83**
VALOR BDI TOTAL:	**191.278,49**
VALOR TOTAL:	**890.775,73**

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119)
SEI 2021.012867 / pg. 225

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - CNPJ: 04.153.748/0001-85
Av Coronel Teixeira nº 7995 - Nova Esperança - CEP: 69030480 - Manaus/AM - FONE: 92 3655-0739

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**											**142.008,44**
1.1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**											**83.257,98**
1.1.1	011008	EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO/MESTRE/APONTADOR+2 VIGIAS	SBC	MES	3,00	21.622,64	0,00	0,00	0,00	6.130,02	27.752,66	83.257,98
1.2	**ALIMENTAÇÃO, TANSPORTE, EPI'S E FERRAMENTAIS**											**45.962,96**
1.2.1	MPAM - 001	EPI e Ferramental	PRÓPRIA	Mês	3,00	0,00	1.775,48	429,57	0,00	625,13	2.830,18	8.490,54
1.2.2	MPAM 05/2016	Taxas e Emolumentos	PRÓPRIA	un	1,00	0,00	0,00	0,00	393,54	111,57	505,11	505,11
1.2.3	014022	CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIO	SBC	DIA	780,00	0,00	15,30	0,00	10,50	7,31	33,11	25.825,80
1.2.4	COMP-338425	Complementares (Cursos, Exames e Seguros)	PRÓPRIA	H	11.727,90	0,00	0,00	0,00	0,74	0,21	0,95	11.141,51
1.3	**MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO**											**12.787,50**
1.3.1	COMP-505167	Mobilização e desmobilização de equipamentos via fluvial - Manaus / Barcelos, Borba, Tefé, São Sebastião do Uatumã, Boa vista do Ramos, Maués, Urucará, Itapiranga, Silves, Itacoatiara, Nova Olinda, Urucurituba, Coari, Codajás, Anori, Anamã e Careiro da Várzea (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton	PRÓPRIA	T/KM	50,00	0,00	0,00	0,00	199,26	56,49	255,75	12.787,50
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**											**24.944,44**
2.1	**INFRAESTRUTURA DO CANTEIRO**											**14.952,90**
2.1.1	S06096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	ORSE	UN	1,00	113,37	392,28	0,00	0,00	143,35	649,00	649,00
2.1.2	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	SINAPI	M2	12,00	92,95	348,97	0,32	0,17	125,42	567,83	6.813,96
2.1.3	00010778	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	SINAPI	MES	3,00	0,00	0,00	731,25	0,00	207,31	938,56	2.815,68
2.1.4	S04657	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,20m	ORSE	mês	3,00	0,00	0,00	585,00	0,00	165,85	750,85	2.252,55
2.1.5	016500	PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS	SBC	M2	4,50	21,07	300,00	0,00	0,00	91,02	412,09	1.854,41

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - CNPJ: 04.153.748/0001-85
Av Coronel Teixeira nº 7995 - Nova Esperança - CEP: 69030480 - Manaus/AM - FONE: 92 3655-0739

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 226

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
2.1.6	00020193	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PECA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	SINAPI	M2XMES	48,00	0,00	0,00	4,33	0,00	1,23	5,56	266,88
2.1.7	00010527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODIZIOS)	SINAPI	MXMES	18,00	0,00	0,00	13,00	0,00	3,69	16,69	300,42
2.2	**PROJETOS**											**9.991,54**
2.2.1	000301	PROJETO ESTRUTURAL PARA EDIFICACOES	SBC	M2	94,59	0,00	15,10	0,00	0,00	4,28	19,38	1.833,15
2.2.2	000855	PROJETO EXECUTIVO ARQUI/ESTRUT/INSTAL.GERAL- EDIFICACAO	SBC	M2	94,59	0,00	67,20	0,00	0,00	19,05	86,25	8.158,39
3	**INFRAESTRUTURA**											**30.878,99**
3.1	**ESCAVAÇÃO, ATERRO E REATERRO**											**4.416,80**
3.1.1	020167	ESCAVACAO MANUAL VALA BALDRAME 0,6x0,6x0,20m SAPATA CORRIDA	SBC	M	85,25	40,37	0,00	0,00	0,00	11,44	51,81	4.416,80
3.2	**CONCRETO P/ FUNDAÇÃO**											**26.462,19**
3.2.1	**FORMA**											**4.463,53**
3.2.1.1	030300	FORMA DE MADEIRA PARA VIGAS BALDRAME-INCLUSIVE DESMOLDAGEM	SBC	M2	48,91	33,76	37,34	0,00	0,00	20,16	91,26	4.463,53
3.2.2	**ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 %**											**714,63**
3.2.2.1	040142	ACO CA-50 MEDIO CORTADO E DOBRADO-COLOCADO EM FORMAS(M0)	SBC	KG	581,00	0,96	0,00	0,00	0,00	0,27	1,23	714,63
3.2.3	**CONCRETO EM FUNDAÇÃO (SAPATAS E VIGAS BALDRAME)**											**21.284,03**
3.2.3.1	COMP-626526	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	PRÓPRIA	M³	28,67	15,78	562,35	0,13	0,14	163,98	742,38	21.284,03
4	**SUPRAESTRUTURA**											**55.442,37**
4.1	**PILARES**											**9.886,17**
4.1.1	**FORMA**											**7.521,94**
4.1.1.1	040251	FORMAS DE MADEIRA PARA CONCRETO DE PILARES E PORTICOS	SBC	M2	65,34	54,85	34,84	0,00	0,00	25,43	115,12	7.521,94

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - CNPJ: 04.153.748/0001-85
Av Coronel Teixeira nº 7995 - Nova Esperança - CEP: 69030480 - Manaus/AM - FONE: 92 3655-0739

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 227

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
4.1.2	**ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 % DE PERDAS**											**1.528,90**
4.1.2.1	040476	ACO CA-50 COM FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS	SBC	KG	67,50	2,47	9,84	0,00	0,00	3,49	15,80	1.066,50
4.1.2.2	040477	ACO CA-60 MEDIO 3,4mm A 9,5mm-CORTE E DOBRA EM FORMAS	SBC	KG	32,00	1,10	10,16	0,00	0,00	3,19	14,45	462,40
4.1.3	**CONCRETO SUPRAESTRUTURA**											**835,33**
4.1.3.1	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	1,26	41,07	357,35	2,36	1,45	114,03	516,26	650,49
4.1.3.2	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	1,26	112,56	0,00	0,99	0,75	32,40	146,70	184,84
4.2	**VIGAS**											**17.611,03**
4.2.1	**FORMAS**											**8.343,91**
4.2.1.1	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	75,34	38,04	48,14	0,01	0,10	24,46	110,75	8.343,91
4.2.2	**ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 % DE PERDAS**											**6.151,21**
4.2.2.1	040476	ACO CA-50 COM FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS	SBC	KG	170,61	2,47	9,84	0,00	0,00	3,49	15,80	2.695,64
4.2.2.2	040477	ACO CA-60 MEDIO 3,4mm A 9,5mm-CORTE E DOBRA EM FORMAS	SBC	KG	239,14	1,10	10,16	0,00	0,00	3,19	14,45	3.455,57
4.2.3	**CONCRETO SUPERESTRUTURA**											**3.115,91**
4.2.3.1	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	4,70	112,56	0,00	0,99	0,75	32,40	146,70	689,49
4.2.3.2	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	4,70	41,07	357,35	2,36	1,45	114,03	516,26	2.426,42
4.3	**LAJES**											**24.042,91**
4.3.1	**FORMAS**											**2.539,07**
4.3.1.1	92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	93,52	6,73	12,06	2,36	0,00	6,00	27,15	2.539,07

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 228

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
4.3.2	**ARMAÇÃO EM AÇO CA-50B E CA-60B, FORNECIMENTO, CORTE, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS INCLUSIVE 10 % DE PERDAS**											**14.065,43**
4.3.2.1	040476	ACO CA-50 COM FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS	SBC	KG	352,00	2,47	9,84	0,00	0,00	3,49	15,80	5.561,60
4.3.2.2	040477	ACO CA-60 MEDIO 3,4mm A 9,5mm-CORTE E DOBRA EM FORMAS	SBC	KG	588,50	1,10	10,16	0,00	0,00	3,19	14,45	8.503,83
4.3.3	**CONCRETO SUPERESTRUTURA**											**7.438,41**
4.3.3.1	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	11,22	112,56	0,00	0,99	0,75	32,40	146,70	1.645,97
4.3.3.2	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	11,22	41,07	357,35	2,36	1,45	114,03	516,26	5.792,44
4.4	**VERGAS E CONTRA-VERGAS**											**3.902,26**
4.4.1	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	28,25	16,44	49,84	0,07	0,11	18,84	85,30	2.409,73
4.4.2	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	18,55	16,49	46,03	0,07	0,10	17,77	80,46	1.492,53
5	**COBERTURA**											**67.672,27**
5.1	**TRAMA METÁLICA**											**10.748,10**
5.1.1	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	165,00	4,92	45,82	0,01	0,00	14,39	65,14	10.748,10
5.2	**TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA**											**48.451,66**
5.2.1	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	165,00	1,44	225,59	0,00	0,00	64,36	291,39	48.079,35
5.2.2	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	7,62	4,17	33,88	0,01	0,01	10,79	48,86	372,31
5.3	**DREANAGEM PLUVIAL**											**8.472,51**
5.3.1	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS.	SINAPI	M	60,60	8,47	34,81	0,00	0,01	12,27	55,56	3.366,94

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - CNPJ: 04.153.748/0001-85
Av Coronel Teixeira nº 7995 - Nova Esperança - CEP: 69030480 - Manaus/AM - FONE: 92 3655-0739

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 229

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
		AF_10/2015										
5.3.2	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	62,40	8,11	55,62	0,01	0,01	18,07	81,82	5.105,57
6	**PAREDES E PAINÉIS**											**70.404,36**
6.1	**ALVENARIA - VEDAÇÃO**											**14.605,02**
6.1.1	87504	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	234,00	31,04	14,35	0,00	0,00	12,87	58,26	13.632,84
6.1.2	87493	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	9,90	22,67	53,79	0,02	0,03	21,69	98,20	972,18
6.2	**ALVENARIA - VEDAÇÃO - MURO**											**55.799,34**
6.2.1	S07763	Gradil de ferro c/barra chata 2"x1/4" verticais espaç.10cm, montante em perfil seção quadrada de 1" vertical espaç.3 m, barras paralelas horizontais 2"x1/4", incl.portão, mureta h=50cm em alv.bloco e=19cm, chapiscada e rebocada.	ORSE	m2	40,95	123,97	94,86	0,00	250,04	132,92	601,79	24.643,30
6.2.2	090793	MURO H=2,5m-TIJOLO 10x20x20 10cm-CIM/SAIBRO/EMB./PVA-PILAR 3/3m	SBC	M	119,50	104,33	98,79	0,00	0,01	57,59	260,72	31.156,04
7	**REVESTIMENTO**											**56.592,24**
7.1	**REVESTIMENTO INTERNO**											**25.400,93**
7.1.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	M2	467,99	1,54	1,44	0,01	0,01	0,85	3,85	1.801,76
7.1.2	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	119,78	14,72	36,93	0,00	0,00	14,64	66,29	7.940,22
7.1.3	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE	SINAPI	M2	467,99	12,59	13,37	0,07	0,04	7,39	33,46	15.658,95

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 230

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
		400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014										
7.2	**REVESTIMENTO EXTERNO**											**31.191,31**
7.2.1	S07604	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	ORSE	m2	41,70	10,44	64,99	0,00	0,00	21,38	96,81	4.036,98
7.2.2	S11099	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond ou similar) dobrado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, exclusive estrutura metálica - fornecimento e montagem - Obra do Centro de Convenções de Sergipe	ORSE	m2	70,41	0,00	0,00	0,00	236,20	66,96	303,16	21.345,50
7.2.3	COMP-835743	Estrutura metálica de suporte para ACM	PRÓPRIA	m²	70,41	3,64	60,64	0,00	0,00	18,22	82,50	5.808,83
8	**FORRO**											**14.486,42**
8.1	**FORRO DE PVC**											**14.486,42**
8.1.1	S05045	Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfís), instalado	ORSE	m2	80,88	0,00	139,55	0,00	0,00	39,56	179,11	14.486,42
9	**ESQUADRIAS**											**79.262,85**
9.1	**PORTAS**											**29.525,85**
9.1.1	**PORTAS DE MADEIRA**											**6.986,51**
9.1.1.1	100675	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	5,00	14,92	489,55	0,00	0,00	143,02	647,49	3.237,45
9.1.1.2	90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	3,00	12,13	440,54	0,00	0,00	128,33	581,00	1.743,00
9.1.1.3	110691	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80x2,10m-CORRER	SBC	UN	1,00	444,30	379,99	0,00	0,00	233,69	1.057,98	1.057,98
9.1.1.4	90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	4,00	16,77	75,56	0,00	0,00	26,18	118,51	474,04

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - CNPJ: 04.153.748/0001-85
Av Coronel Teixeira nº 7995 - Nova Esperança - CEP: 69030480 - Manaus/AM - FONE: 92 3655-0739

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 231

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
9.1.1.5	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	4,00	16,77	75,56	0,00	0,00	26,18	118,51	474,04
9.1.2	**PORTAS DE VIDRO**											**14.500,14**
9.1.2.1	102185	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	1,00	159,64	3.339,30	0,00	0,00	991,95	4.490,89	4.490,89
9.1.2.2	102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	UN	2,00	76,82	1.669,65	0,00	0,00	495,12	2.241,59	4.483,18
9.1.2.3	COMP-943753	CABINE ECLUSA DE VIDRO TEMPERADO 10mm, INCLUINDO PORTA	PRÓPRIA	un	1,00	103,98	3.501,49	0,00	700,00	1.220,60	5.526,07	5.526,07
9.1.3	**PORTÃO DE ENROROLAR AUTOMÁTICO - TRANSVISION**											**5.292,17**
9.1.3.1	74136/003	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA	SINAPI	M2	4,85	87,83	334,63	0,00	427,69	241,02	1.091,17	5.292,17
9.1.4	**PORTAS DE ALUMÍNIO**											**2.747,03**
9.1.4.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	5,12	8,36	409,66	0,00	0,00	118,51	536,53	2.747,03
9.2	**JANELAS**											**29.243,63**
9.2.1	**JANELAS DE ALUMÍNIO E VIDRO**											**29.243,63**
9.2.1.1	COMP-807451	PAINEL DE VIDRO FIXO TEMPERADO FUMMÊ 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM, MONTAGEM E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	M²	1,95	70,81	1.051,00	0,00	0,00	318,03	1.439,84	2.807,69
9.2.1.2	102163	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	SINAPI	M2	24,50	18,49	352,62	0,00	0,00	105,21	476,32	11.669,84
9.2.1.3	S00169	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm	ORSE	m2	0,50	14,65	90,63	0,00	0,00	29,85	135,13	67,57
9.2.1.4	023387	FORNECIMENTO DE JANELA DE CORRER EM ALUMINIO NATURAL	SBC	M2	22,26	106,38	327,65	0,00	0,01	123,05	557,09	12.400,82
9.2.1.5	023390	FORNECIMENTO JANELA ALUMINIO MAXIM-AIR CONVENCIONAL	SBC	M2	4,19	56,27	370,97	0,00	0,01	121,13	548,38	2.297,71
9.3	**GRADES**											**12.420,88**
9.3.1	023310	FORNECIMENTO E COLOCACAO GRADES DE FERRO EM PORTAS E	SBC	M2	29,57	54,09	273,18	0,00	0,00	92,78	420,05	12.420,88

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 232

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
		JANELAS										
9.4	**INSULFILM ANTI-VANDALISMO**											**3.004,09**
9.4.1	COMP-648626	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO	PRÓPRIA	m²	22,56	13,75	90,00	0,00	0,00	29,41	133,16	3.004,09
9.5	**PERSIANAS**											**3.594,70**
9.5.1	COMP-066495	Fornecimento e instalação de persianas de PVC texturizado, no modelo vertical, na cor Marfim, com lâminas de 9 mm de largura, acolhíveis e articuláveis para ambos os lados. Com movimento giratório em 180 graus, com trilho de alumínio anodizado, recolhimento das lâminas com corda nylon e corrente de polipropileno (para conexão inferior das lâminas)	PRÓPRIA	m²	24,21	1,68	0,00	0,00	114,00	32,80	148,48	3.594,70
9.6	**ESPELHOS**											**1.473,70**
9.6.1	190464	ESPELHO CRISTAL 4mm COM MOLDURA DE ALUMINIO	SBC	M2	2,84	16,74	387,55	0,00	0,00	114,62	518,91	1.473,70
10	**SOLEIRAS E PEITORIS**											**5.862,56**
10.1	**SOLEIRAS**											**1.424,74**
10.1.1	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	14,90	11,95	62,55	0,00	0,00	21,12	95,62	1.424,74
10.2	**PEITORIS**											**3.156,86**
10.2.1	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	21,55	19,36	94,64	0,05	0,08	32,36	146,49	3.156,86
10.3	**BALCÃO DE ATENDIMENTO**											**1.280,96**
10.3.1	190404	BANCADA EM GRANITO PRETO SAO GABRIEL 3cm	SBC	M2	1,71	21,54	562,10	0,00	0,00	165,46	749,10	1.280,96
11	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**											**13.181,72**
11.1	**REDES DE ALIMENTAÇÃO**											**3.601,44**
11.1.1	S01488	Torneira de bóia p/caixa d'agua em pvc d = 1/2"	ORSE	un	2,00	6,69	15,25	0,00	0,00	6,22	28,16	56,32
11.1.2	S01222	Adaptador de pvc rígido roscável com flanges para caixa d'água diam = 1/2"	ORSE	un	4,00	4,31	13,47	0,00	0,00	5,04	22,82	91,28

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 233

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
11.1.3	S01134	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	ORSE	un	4,00	4,31	1,19	0,00	0,00	1,56	7,06	28,24
11.1.4	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	44,20	2,31	2,67	0,00	0,00	1,41	6,39	282,44
11.1.5	00006034	REGISTRO DE ESFERA DE PASSEIO, PVC PARA POLIETILENO, 20 MM	SINAPI	UN	2,00	0,00	11,48	0,00	0,00	3,25	14,73	29,46
11.1.6	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00	1,84	1,14	0,00	0,00	0,84	3,82	15,28
11.1.7	89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00	2,47	1,85	0,00	0,00	1,22	5,54	22,16
11.1.8	052951	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS COM TAMPA	SBC	UN	2,00	44,82	1.153,57	0,00	0,00	339,74	1.538,13	3.076,26
11.2	**REDE DE DISTRIBUIÇÃO**											**6.224,84**
11.2.1	S01050	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 40mm x 11/4"	ORSE	un	8,00	3,35	43,88	0,00	0,00	13,39	60,62	484,96
11.2.2	89538	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	18,00	0,96	1,59	0,00	0,00	0,72	3,27	58,86
11.2.3	S01080	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 20mm	ORSE	un	9,00	5,26	6,27	0,00	0,00	3,27	14,80	133,20
11.2.4	89499	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	2,12	12,06	0,00	0,00	4,02	18,20	36,40
11.2.5	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	8,00	3,58	7,09	0,00	0,00	3,02	13,69	109,52
11.2.6	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	3,58	6,11	0,00	0,00	2,75	12,44	24,88
11.2.7	89618	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00	1,91	8,82	0,00	0,00	3,04	13,77	13,77
11.2.8	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	17,00	3,58	1,50	0,00	0,00	1,44	6,52	110,84

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 234

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
		AF_12/2014										
11.2.9	89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00	2,12	5,88	0,00	0,00	2,27	10,27	51,35
11.2.10	S01168	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	ORSE	un	5,00	4,54	2,51	0,00	0,00	2,00	9,05	45,25
11.2.11	S01170	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	ORSE	un	5,00	7,18	12,49	0,00	0,00	5,58	25,25	126,25
11.2.12	00011676	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	5,00	0,00	50,10	0,00	0,00	14,20	64,30	321,50
11.2.13	S01030	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4")	ORSE	m	85,00	16,42	16,71	0,00	0,00	9,39	42,52	3.614,20
11.2.14	S01028	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	ORSE	m	75,91	5,53	5,69	0,00	0,01	3,18	14,41	1.093,86
11.3	**EQUIPAMENTOS (FORNECIMENTO E INSTALAÇAO)**											**3.355,44**
11.3.1	COMP-505544	Sistema de reuso de água da chuva - BDI = 17,69	PRÓPRIA	un	1,00	31,08	0,00	2.820,00	0,00	504,36	3.355,44	3.355,44
12	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**											**15.486,35**
12.1	**REDE DE ESGOTO SANITÁRIO**											**6.648,09**
12.1.1	89812	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	6,00	2,87	33,52	0,00	0,00	10,32	46,71	280,26
12.1.2	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	4,00	2,40	2,05	0,00	0,00	1,26	5,71	22,84
12.1.3	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	3,11	3,81	0,00	0,00	1,96	8,88	17,76
12.1.4	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	3,00	0,96	3,40	0,00	0,00	1,24	5,60	16,80
12.1.5	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	4,07	9,30	0,00	0,00	3,79	17,16	34,32
12.1.6	S04280	Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta	ORSE	un	5,00	11,96	15,72	0,00	0,00	7,85	35,53	177,65

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 235

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
		grelha										
12.1.7	S09365	Caixa sifonada em pvc,150x185x75mm, acabamento branco, com tampa cega	ORSE	un	1,00	11,96	44,02	0,00	0,00	15,87	71,85	71,85
12.1.8	S01666	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	ORSE	un	4,00	1,67	6,38	0,00	0,00	2,28	10,33	41,32
12.1.9	S01595	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	ORSE	un	4,00	5,49	7,21	0,00	0,00	3,60	16,30	65,20
12.1.10	I02014	Sifão cromado para lavatório, DECA ref.1680C 1 x 1 1/2 ou similar	ORSE	un	4,00	0,00	168,50	0,00	0,00	47,77	216,27	865,08
12.1.11	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	8,35	21,39	11,63	0,00	0,03	9,37	42,42	354,21
12.1.12	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	20,35	26,54	24,04	0,00	0,03	14,35	64,96	1.321,94
12.1.13	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	32,80	8,47	34,81	0,00	0,01	12,27	55,56	1.822,37
12.1.14	00035277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00	0,00	416,89	0,00	0,00	118,19	535,08	535,08
12.1.15	COMP-597467	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)	PRÓPRIA	UN	3,00	64,30	1,47	0,00	199,50	75,20	340,47	1.021,41
12.2	**REDE DE ESGOTO(FOSSA E SUMIDORO)**											**8.838,26**
12.2.1	00039362	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 3000 LITROS (NBR 7229)	SINAPI	UN	1,00	0,00	3.301,49	0,00	0,00	935,97	4.237,46	4.237,46
12.2.2	00039367	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD),	SINAPI	UN	1,00	0,00	3.584,57	0,00	0,00	1.016,23	4.600,80	4.600,80

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 236

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
		CAPACIDADE *5000* LITROS (NBR 13969)										
13	**APARELHOS E METAIS**											**12.785,94**
13.1	**APARELHOS**											**9.119,90**
13.1.1	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	2,00	15,20	430,79	0,00	0,00	126,44	572,43	1.144,86
13.1.2	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	SINAPI	UN	2,00	31,71	341,53	0,00	0,01	105,82	479,07	958,14
13.1.3	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	53,53	694,65	0,00	0,00	212,11	960,29	960,29
13.1.4	COMP-049177	BANCADA DE GRANITO COM CUBA DE SEMIENCAIXE E ACESSÓRIOS	PRÓPRIA	UN	2,00	124,58	603,57	0,00	480,00	342,51	1.550,66	3.101,32
13.1.5	COMP-620239	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA BANHEIRO PNE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	un	2,00	25,17	362,18	0,00	200,00	166,51	753,86	1.507,72
13.1.6	86889	BANCADA DE GRANITO SÃO GABRIEL POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M COM PIA e ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	1,00	52,00	1.075,83	0,00	0,00	319,74	1.447,57	1.447,57
13.2	**METAIS**											**3.666,04**
13.2.1	S89987S	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	ORSE	un	4,00	6,46	69,49	0,00	0,00	21,53	97,48	389,92
13.2.2	COMP-678754	Kit de acessórios para banheiros	PRÓPRIA	Un	4,00	6,74	82,70	175,00	0,00	74,97	339,41	1.357,64
13.2.3	COMP-218015	Conjunto Acessórios para Banheiro PNE	PRÓPRIA	CONJ	2,00	0,00	747,36	0,00	0,00	211,88	959,24	1.918,48
14	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**											**144.487,51**
14.1	**REDE ELÉTRICA**											**50.263,99**
14.1.1	93137	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO,	SINAPI	UN	54,00	64,96	45,45	0,00	0,00	31,30	141,71	7.652,34

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 237

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 238

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
		RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016										
14.1.2	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	25,00	71,41	57,08	0,00	0,00	36,43	164,92	4.123,00
14.1.3	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	UN	14,00	64,77	53,22	0,00	0,00	33,45	151,44	2.120,16
14.1.4	S11138	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 26,6 e 38,1 kw - Rev 01	ORSE	un	1,00	459,15	2.436,63	0,00	0,04	820,96	3.716,78	3.716,78
14.1.5	83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, NEUTRO E TERRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	2,00	67,33	2.996,94	0,00	0,00	868,72	3.932,99	7.865,98
14.1.6	S11301	Luminária em LED slim p/ iluminação púb,03 petalas,50W,lentes policarbonato,corpo alumínio,pint.anti-incrustantes, grau de prot. IP67, IK09,temp-cor 5000°K, IRC =>70%,v.útil 50.000 h,linha Street-Light (PICO-LE- LMSL-80), com poste de aço e base de concreto.	ORSE	un	4,00	83,81	1.063,35	40,70	0,00	336,76	1.524,62	6.098,48
14.1.7	CP-7504-COMP-385492	Alimentação quadro de entrada (95F + 70T)	PRÓPRIA	Un	1,00	0,00	4.502,51	0,00	0,00	1.276,46	5.778,97	5.778,97
14.1.8	060637	ARANDELA 5 VIDROS EXTERNA MURO PAREDE ALUMINIO BRANCO+PAR 20	SBC	UN	8,00	26,93	98,80	0,00	0,00	35,64	161,37	1.290,96
14.1.9	COMP-405043	Refletor LED de 150w	PRÓPRIA	Un	2,00	8,08	263,64	0,00	0,00	77,03	348,75	697,50
14.1.10	COMP-194107	Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	PRÓPRIA	Un	20,00	3,36	0,00	0,00	199,00	57,37	259,73	5.194,60
14.1.11	CP-9013-COMP-194107	Luminária a LED tipo plafon 30x60cm 48w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	PRÓPRIA	Un	12,00	48,47	0,00	193,00	0,00	68,46	309,93	3.719,16
14.1.12	COMP-488982	Luminária a LED tipo plafon 30x30cm 36w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	PRÓPRIA	Un	8,00	3,36	0,00	49,00	0,00	14,84	67,20	537,60
14.1.13	COMP-38937570	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	SINAPI	UN	7,00	73,67	89,77	0,00	0,00	46,34	209,78	1.468,46
14.2	**REDE LÓGICA DE DADOS E VOZ/ CFTV E TV /SOM**											**9.829,72**
14.2.1	COMP-849515	Entrada Rede de Fibra Informática	PRÓPRIA	Un	1,00	196,22	592,26	0,00	0,00	223,53	1.012,01	1.012,01
14.2.2	059455	PONTO DE REDE - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E	SBC	UN	15,00	105,14	279,58	0,00	0,00	109,07	493,79	7.406,85

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
		CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO										
14.2.3	COMP-363325	QUADRO TELEFÔNICO COMPLETO 40x40x13cm	PRÓPRIA	Un	1,00	14,35	1.084,88	0,00	0,00	311,63	1.410,86	1.410,86
14.3	**SISTEMA DE PROTEÇÃO (ATERRAMENTO)**											**6.607,66**
14.3.1	COMP-747559	Rede de aterramento e SPDA integrado unidade 1 promotorias	PRÓPRIA	Un	1,00	273,89	4.874,25	0,00	0,02	1.459,50	6.607,66	6.607,66
14.4	**MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**											**77.786,14**
14.4.1	**EQUIPAMENTOS LOGICA E TELEFONIA**											**16.493,50**
14.4.1.1	COMP-504603	Switch Hp 24 Portas 1920s-48g Jl386a 10/100/1000 4sfp Poe - BDI = 17,69	PRÓPRIA	Un	1,00	12,11	0,00	3.549,90	0,00	630,12	4.192,13	4.192,13
14.4.1.2	COMP-945137	Nobreak 1.5Kva Apc Smc1500I2U-Br Lcd Mono 230V para Rack - BDI = 17,69	PRÓPRIA	Un	1,00	4,05	0,00	2.610,72	0,00	462,55	3.077,32	3.077,32
14.4.1.3	I058894	ACCESS POINT WIRELESS TP-LINK AC1750 DUAL BAND EAP245 - BDI = 17,69	SBC	UN	2,00	0,00	956,35	0,00	0,00	169,18	1.125,53	2.251,06
14.4.1.4	COMP-651505	Central Telefônica Pabx Ip Intelbras Cip 850 Gateway Voip - BDI = 17,69	PRÓPRIA	Un	1,00	7,56	0,00	1.590,00	0,00	282,61	1.880,17	1.880,17
14.4.1.5	S08493	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇO - INCLUSIVE ACESSÓRIOS - BDI = 17,69	ORSE	un	1,00	47,80	4.279,52	0,00	0,00	765,50	5.092,82	5.092,82
14.4.2	**SEGURANÇA (INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS)**											**32.619,16**
14.4.2.1	MPAM-INFO002	Fornecimento e instalação de sistema CFTV com câmeras e 32 Canais - BDI = 17,69	PRÓPRIA	un	1,00	1.355,64	4.212,40	3.836,00	3.418,58	2.268,32	15.090,94	15.090,94
14.4.2.2	S04713	Concertina em aço galvanizado, espiral de Ø = 450mm, 3 clipes p/ espiral, lâmina de 30mm e fio interno de 2,50mm, incluisive instalação	ORSE	m	119,50	0,00	32,00	0,00	0,00	9,07	41,07	4.907,87
14.4.2.3	COMP-058422	Porta detectora de metais - fornecimento e instalação - BDI = 17,69	PRÓPRIA	un	1,00	815,59	9.907,78	0,00	0,01	1.896,97	12.620,35	12.620,35
14.4.3	**ENERGIA AUXILIAR**											**17.856,87**
14.4.3.1	COMP-318779	Gerador de energia Solar Grid-tie para conexão a rede pública (140~160kWh/mês) - BDI = 17,69	PRÓPRIA	un	1,00	53,86	313,94	13.329,00	1.476,00	2.684,07	17.856,87	17.856,87
14.4.4	**SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO/EQUIPAMENTOS**											**10.816,61**
14.4.4.1	00043190	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO - BDI = 17,69	SINAPI	UN	3,00	0,00	0,00	1.600,77	0,00	283,18	1.883,95	5.651,85

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 239

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
14.4.4.2	00043194	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO - BDI = 17,69	SINAPI	UN	1,00	0,00	0,00	1.371,33	0,00	242,59	1.613,92	1.613,92
14.4.4.3	00043192	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO - BDI = 17,69	SINAPI	UN	1,00	0,00	0,00	3.017,11	0,00	533,73	3.550,84	3.550,84
15	**INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO**											**1.559,70**
15.1	**ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PARA INCENDIO**											**1.559,70**
15.1.1	S11853	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	ORSE	Un	4,00	0,00	41,76	0,00	0,00	11,84	53,60	214,40
15.1.2	I11558	Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.)	ORSE	m	12,00	0,00	0,42	0,00	0,00	0,12	0,54	6,48
15.1.3	00010886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - BDI = 17,69	SINAPI	UN	1,00	0,00	131,25	0,00	0,00	23,22	154,47	154,47
15.1.4	00010889	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - BDI = 17,69	SINAPI	UN	1,00	0,00	450,00	0,00	0,00	79,61	529,61	529,61
15.1.5	MPAM - INC - 001	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR	SBC	UN	2,00	1,02	4,99	0,00	0,00	1,70	7,71	15,42
15.1.6	060062	LUMINARIA DE EMERGENCIA 2XLED 1200 BATERIA SELADA SEGURIMAX - BDI = 17,69	SBC	UN	2,00	26,93	244,68	0,00	0,00	48,05	319,66	639,32
16	**PAVIMENTAÇÃO**											**80.221,22**
16.1	**PISO - INTERNO**											**18.668,13**
16.1.1	94782	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 7CM. AF_10/2014	SINAPI	M2	83,68	11,71	23,33	0,10	0,07	9,98	45,19	3.781,50
16.1.2	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	SINAPI	M2	17,34	21,55	130,01	0,00	0,00	42,97	194,53	3.373,15
16.1.3	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	SINAPI	M2	60,74	9,41	125,30	0,00	0,00	38,19	172,90	10.501,95

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - CNPJ: 04.153.748/0001-85
Av Coronel Teixeira nº 7995 - Nova Esperança - CEP: 69030480 - Manaus/AM - FONE: 92 3655-0739

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 240

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
16.1.4	87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	SINAPI	M2	5,60	14,49	126,24	0,00	0,00	39,90	180,63	1.011,53
16.2	**PISO - EXTERNO**											**61.553,09**
16.2.1	94998	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	156,09	24,53	83,98	0,10	0,14	30,83	139,58	21.787,04
16.2.2	00036178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	SINAPI	UN	35,20	0,00	12,15	0,00	0,00	3,44	15,59	548,77
16.2.3	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	M2	200,71	2,13	5,35	0,00	0,00	2,12	9,60	1.926,82
16.2.4	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	6,14	12,60	33,83	0,72	0,02	13,37	60,54	371,72
16.2.5	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	73,26	10,39	33,78	0,50	0,01	12,67	57,35	4.201,46
16.2.6	92404	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	265,29	6,95	63,49	0,19	0,00	20,02	90,65	24.048,54
16.2.7	00040515	BLOQUETE/PISO DE CONCRETO - MODELO PISOGRAMA/CONCREGRAMA/PAVI-GRADE/GRAMEIRO, DIMENSOES APROXIMADAS DE 60 CM X 45 CM E ESPESSURA DE 8 CM (+/- 1 CM), COR NATURAL	SINAPI	M2	61,73	0,00	109,41	0,00	0,00	31,02	140,43	8.668,74
17	**PINTURA**											**22.823,92**
17.1	S07695	Pintura de Gradil Metálico, confeccionado com barras chata 1 1/4" x 3/16", em módulos 16x16cm, ou tijolinho 20x10cm, com 01 demão de tinta anti-corrosiva - zarcão e 02 demãos de esmalte sintético (medir somente uma vez)	ORSE	m2	47,50	11,30	7,74	0,00	0,00	5,40	24,44	1.160,90
17.2	S03738	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epoxi fundo óxido de ferro - R1	ORSE	m2	75,71	5,65	3,53	0,00	0,00	2,60	11,78	891,86
17.3	102209	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	SINAPI	M2	3,78	2,62	1,49	0,00	0,00	1,17	5,28	19,96

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - CNPJ: 04.153.748/0001-85
Av Coronel Teixeira nº 7995 - Nova Esperança - CEP: 69030480 - Manaus/AM - FONE: 92 3655-0739

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 241

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
17.4	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	M2	3,78	3,86	6,82	0,00	0,00	3,03	13,71	51,82
17.5	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	756,28	3,27	6,56	0,00	0,00	2,79	12,62	9.544,25
17.6	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	756,28	0,68	0,75	0,00	0,00	0,41	1,84	1.391,56
17.7	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	SINAPI	M2	756,28	6,99	3,07	0,00	0,00	2,85	12,91	9.763,57
18	**DRENAGEM**											**26.945,75**
18.1	055360	CAIXA DRENAGEM 1,60x1,60x0,85m EM ALVENARIA, FUNDO CONCRETO	SBC	UN	5,00	789,25	897,80	0,00	0,00	478,28	2.165,33	10.826,65
18.2	055358	CAIXA DRENAGEM EM CONCRETO 1,75x1,75x0,95m	SBC	UN	1,00	1.422,41	1.764,52	0,00	0,01	903,50	4.090,44	4.090,44
18.3	055358	CAIXA DRENAGEM EM CONCRETO 1,75x1,75x1,25m	SBC	UN	1,00	1.422,40	3.037,90	0,00	0,00	1.264,50	5.724,80	5.724,80
18.4	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	79,03	8,47	34,81	0,00	0,01	12,27	55,56	4.390,91
18.5	S09980	Dreno profundo 50x50cm c/ tubo de pvc kananet ø 200mm, bidim. areia grossa e brita	ORSE	m	15,00	29,23	70,13	0,00	0,00	28,17	127,53	1.912,95
19	**IDENTIFICAÇÃO VISUAL**											**20.317,11**
19.1	00010849	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX *60X 70*CM	SINAPI	UN	1,00	0,00	1.080,01	0,00	0,00	306,18	1.386,19	1.386,19
19.2	S10719	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm	ORSE	Un	10,00	0,00	43,67	0,00	0,00	12,38	56,05	560,50
19.3	S10769	Logomarca do MPAM, confeccionada em ACM, med. Ø 1.500,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação	ORSE	un	1,00	0,00	9.006,25	0,00	0,00	2.553,27	11.559,52	11.559,52
19.4	I11392	Adesivo em vinil para plotagem em letreiro de chapa galvanizada (c/aplicação)	ORSE	m2	0,78	0,00	127,91	0,00	0,00	36,26	164,17	128,05
19.5	COMP-93770764	Letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - Rotis Serif 65 BOLD de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação	PRÓPRIA	un	83,00	1,02	0,00	0,00	14,00	4,26	19,28	1.600,24

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 242

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - CNPJ: 04.153.748/0001-85
Av Coronel Teixeira nº 7995 - Nova Esperança - CEP: 69030480 - Manaus/AM - FONE: 92 3655-0739

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
19.6	S10563	Mapa tátil em ferro fundido medindo 70 x 50cm, com suporte em chapa em ferro 1" e tubo de ferro galvanizado ø=4", pintados e placa em granito cinza andorinha	ORSE	un	1,00	47,72	3.912,24	0,00	0,00	1.122,65	5.082,61	5.082,61
20	**LIMPEZA**											**4.800,99**
20.1	210023	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	SBC	M2	188,57	19,04	0,80	0,00	0,00	5,62	25,46	4.800,99
21	**PAISAGISMO**											**610,58**
21.1	00038640	MUDA DE ARBUSTO, PINGO DE OURO/ VIOLETEIRA, H = *10 A 20* CM	SINAPI	UN	6,00	0,00	4,65	0,00	0,00	1,32	5,97	35,82
21.2	COMP-000315	PLANTIO DE MINI - PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA IGUAL A 1,00 M	PRÓPRIA	UN	2,00	23,90	0,00	0,00	200,00	63,48	287,38	574,76

VALOR SEM ENCARGOS:	**617.874,41**
VALOR ENCARGOS:	**81.622,83**
VALOR BDI TOTAL:	**191.278,49**
VALOR TOTAL:	**890.775,73**

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119)
SEI 2021.012867 / pg. 243

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - CNPJ: 04.153.748/0001-85
Av Coronel Teixeira nº 7995 - Nova Esperança - CEP: 69030480 - Manaus/AM - FONE: 92 3655-0739

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

011008 - EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO/MESTRE/APONTADOR+2 VIGIAS (MES)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006122	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA	SINAPI	H	208,00000000	7,37	1.532,96
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	H	104,00000000	42,50	4.420,00
00004069	MESTRE DE OBRAS	SINAPI	H	208,00000000	16,21	3.371,68
00034345	VIGIA DIURNO	SINAPI	H	416,00000000	5,44	2.263,04
					TOTAL MAO DE OBRA:	**11.587,68**

VALOR:	**21.622,64**
VALOR SEM ENCARGOS:	**11.587,68**
VALOR BDI (28.35%):	**6.130,02**
QUANTIDADE:	**3,00**
TOTAL GERAL:	**83.257,98**

MPAM - 001 - EPI e Ferramental (Mês)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-MPAM - 004	Conjunto de ferramenta de uso individual composta por: Uma Marreta de 1Kg; Uma Marreta de 5Kg; Uma Talhadeira; Uma Ponteira.	PRÓPRIA	conj.	3,00000000	78,12	234,36
INS-MPAM - 003	Conjunto de Ferramentas de Uso Coletivo Composto por: uma Pá; uma Enxada; uma Picareta; um Balde.	PRÓPRIA	conj.	3,00000000	65,07	195,21
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**429,57**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	SINAPI	PAR	10,00000000	64,80	648,00
00012895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	SINAPI	UN	10,00000000	9,00	90,00
00002711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	3,00000000	135,00	405,00
INS-MPAM - 002	Luva de Couro	PRÓPRIA	un	10,00000000	9,50	95,00
00036152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	SINAPI	UN	10,00000000	5,26	52,60
00036146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	SINAPI	UN	0,02560000	229,50	5,88
INS-MPAM - 001	Uniforme profissional para construção civil conjunto de brim, composto calça em brim pesado; cós de elástico e cad. ajust. c/ 4 bolso chapado e jaleco em brim leve; fechado com um bolso s/ botão gola (v)	PRÓPRIA	un	10,00000000	47,90	479,00
					TOTAL MATERIAL:	**1.775,48**

VALOR:	**2.205,05**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2.205,05**
VALOR BDI (28.35%):	**625,13**
QUANTIDADE:	**3,00**
TOTAL GERAL:	**8.490,54**

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MPAM - 002 - Taxas e Emolumentos (un)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-MPAM - 005	Registro de Obra No CREA Valor do Contrato acima de R$15.000,00	PRÓPRIA	un	1,00000000	233,94	233,94
INS-MPAM - 006	Registro e Taxas na Prefeitura	PRÓPRIA	un	1,00000000	159,60	159,60
					TOTAL GERAL:	**393,54**

VALOR:	**393,54**
VALOR SEM ENCARGOS:	**393,54**
VALOR BDI (28.35%):	**111,57**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**505,11**

CP-6211-014022 - CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIO (DIA)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I070088	COPO CAFE COM LEITE 300ml	SBC	UN	1,00000000	3,50	3,50
I070089	PAO COM MANTEIGA PREPARADO	SBC	UN	1,00000000	4,20	4,20
I082003	VALE TRANSPORTE (IDA E VOLTA/DIA)LEIS FED.7418/7678-87	SBC	UN	1,00000000	7,60	7,60
					TOTAL MATERIAL:	**15,30**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-625916	Almoço para pessoal de obra entregue na obra	PRÓPRIA	Un	1,00000000	10,50	10,50
					TOTAL SERVICO:	**10,50**

VALOR:	**25,80**
VALOR SEM ENCARGOS:	**25,80**
VALOR BDI (28.35%):	**7,31**
QUANTIDADE:	**780,00**
TOTAL GERAL:	**25.825,80**

COMP-338425 - Complementares (Cursos, Exames e Seguros) (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-613472	Cursos de Capacitação	PRÓPRIA	H	1,00000000	0,27	0,27
INS-123208	Exames	PRÓPRIA	H	1,00000000	0,45	0,45
INS-105322	Seguro dos funcionários.	PRÓPRIA	h	1,00000000	0,02	0,02
					TOTAL GERAL:	**0,74**

VALOR:	**0,74**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,74**
VALOR BDI (28.35%):	**0,21**
QUANTIDADE:	**11.727,90**
TOTAL GERAL:	**11.141,51**

COMP-505167 - Mobilização e desmobilização de equipamentos via fluvial - Manaus / Barcelos, Borba, Tefé, São Sebastião do Uatumã, Boa vista do Ramos, Maués, Urucará, Itapiranga, Silves, Itacoatiara, Nova Olinda, Urucurituba, Coari, Codajás, Anori, Anamã e Careiro da Várzea (ida e

volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton (T/KM)

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-259193	Mobilização e desmobilização de equipamentos via fluvial - Manaus / Barcelos 908km (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton	PRÓPRIA	H	1,00000000	199,26	199,26
					TOTAL TRANSPORTE:	**199,26**

VALOR:	**199,26**
VALOR SEM ENCARGOS:	**199,26**
VALOR BDI (28.35%):	**56,49**
QUANTIDADE:	**50,00**
TOTAL GERAL:	**12.787,50**

S06096 - Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,00000000	7,37	7,37
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	5,44	5,44
					TOTAL MAO DE OBRA:	**12,81**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I05161	Adaptador pead 20mm x 1/2"	ORSE	un	2,00000000	4,55	9,10
I05240	Colar de tomada em pvc com travas e saída roscável de = 60mm x 1/2"	ORSE	un	1,00000000	11,63	11,63
I00980	Fita vedacao teflon larg= 1/2"	ORSE	m	20,00000000	0,29	5,80
I12773S	Hidrometro unijato / medidor de agua, dn 1/2", vazao maximade 3 m3/h, para agua potavel fria, relojoaria plana, classeb, horizontal (sem conexoes)	ORSE	un	1,00000000	99,30	99,30
I06313	Lacre anti-fraude para hidrômetro em polipropileno	ORSE	UN	1,00000000	0,82	0,82
I04895S	Plug pvc roscavel, 1/2", agua fria predial (nbr 5648)	ORSE	un	1,00000000	0,65	0,65
I06036S	Registro de esfera pvc, com borboleta, com rosca externa, de 1/2"	ORSE	un	1,00000000	8,51	8,51
I07098S	Te pvc, roscavel, 90 graus, 1/2", agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	3,69	3,69
I02260	Torneira plastica para jardins 1/2", HERC 1128 ou similar	ORSE	un	1,00000000	2,13	2,13
I09813S	Tubo de polietileno de alta densidade (pead), pe-80, de = 20 mm x 2,3 mm de parede, para ligacao de agua predial (nbr 15561)	ORSE	m	6,00000000	5,50	33,00
I09856S	Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	ORSE	m	1,00000000	8,47	8,47
I02360	Uniao pvc rigido roscavel d= 1/2"	ORSE	un	2,00000000	7,56	15,12
					TOTAL MATERIAL:	**198,22**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00026	Coleta e carga manuais de entulho	ORSE	m3	0,02100000	5,44	0,11
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	1,34700000	16,32	21,98
S06083	Mureta Pré-Moldada para Ligações Domiciliares de Água	ORSE	un	1,00000000	212,70	212,70
S00076	Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação	ORSE	m3	1,32600000	5,44	7,21
					TOTAL SERVICO:	**242,00**

VALOR:	**505,65**
VALOR SEM ENCARGOS:	**453,03**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR BDI (28.35%):	**143,35**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**649,00**

93210 - EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	1,11550000	7,37	8,22
					TOTAL MAO DE OBRA:	**8,22**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	SINAPI	UN	0,02680000	131,25	3,52
00010891	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	0,02680000	126,92	3,40
00003080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	CJ	0,02680000	42,15	1,13
00011587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	SINAPI	M2	1,00000000	70,36	70,36
00037525	TELA PLASTICA TECIDA LISTRADA BRANCA E LARANJA, TIPO GUARDA CORPO, EM POLIETILENO MONOFILADO, ROLO 1,20 X 50 M (L X C)	SINAPI	M	1,27820000	2,38	3,04
					TOTAL MATERIAL:	**81,45**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	SINAPI	M3	0,04000000	520,51	20,82
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1,42930000	8,32	11,89
86934	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,02680000	239,49	6,42
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,85910000	1,77	1,52
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,55030000	2,67	6,81
98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	0,02680000	127,08	3,41
97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	UN	0,02680000	236,70	6,34
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,16110000	6,46	1,04
95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4''), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	0,18790000	14,97	2,81
95811	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4''), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	SINAPI	UN	0,02680000	12,75	0,34
91911	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,10740000	5,91	0,63
101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,10740000	22,28	2,39

91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,32210000	5,38	1,73
91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	0,53690000	5,25	2,82
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,03900000	21,52	0,84
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,32210000	1,40	0,45
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI	M	0,53690000	0,72	0,39
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,02680000	20,99	0,56
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,05370000	5,03	0,27
95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	0,00900000	11,58	0,10
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	1,45100000	19,29	27,99
86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	0,02680000	145,36	3,90
97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	0,16110000	93,07	14,99
98445	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,22640000	104,10	23,57
98441	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,14490000	89,37	12,95
98446	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,17650000	127,15	22,44
98442	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	SINAPI	M2	0,16680000	90,25	15,05
89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,05370000	52,75	2,83
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	0,02680000	201,77	5,41
101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	0,02680000	41,82	1,12
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	M3	0,01000000	13,05	0,13
94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,45100000	56,59	82,11
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,02680000	12,87	0,34
92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,13420000	20,73	2,78

92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	1,45100000	12,53	18,18
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	0,14230000	24,95	3,55
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	0,08860000	7,57	0,67
					TOTAL SERVICO:	**309,59**

VALOR:	**442,41**
VALOR SEM ENCARGOS:	**399,26**
VALOR BDI (28.35%):	**125,42**
QUANTIDADE:	**12,00**
TOTAL GERAL:	**6.813,96**

00010778 - LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (MES)

VALOR:	**731,25**
VALOR SEM ENCARGOS:	**731,25**
VALOR BDI (28.35%):	**207,31**
QUANTIDADE:	**3,00**
TOTAL GERAL:	**2.815,68**

S04657 - Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,20m (mês)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10775S	Locacao de container 2,30 x 6,00 m, alt. 2,50 m, com 1 sanitario, para escritorio, completo, sem divisorias internas	ORSE	mes	1,00000000	585,00	585,00
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**585,00**

VALOR:	**585,00**
VALOR SEM ENCARGOS:	**585,00**
VALOR BDI (28.35%):	**165,85**
QUANTIDADE:	**3,00**
TOTAL GERAL:	**2.252,55**

016500 - PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,61900000	7,37	4,56
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,23700000	5,44	6,73
					TOTAL MAO DE OBRA:	**11,29**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I008852	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRAS	SBC	M2	1,00000000	300,00	300,00
					TOTAL MATERIAL:	**300,00**

VALOR:	**321,07**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR SEM ENCARGOS:	**311,29**
VALOR BDI (28.35%):	**91,02**
QUANTIDADE:	**4,50**
TOTAL GERAL:	**1.854,41**

00020193 - LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PECA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO (M2XMES)

VALOR:	**4,33**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,33**
VALOR BDI (28.35%):	**1,23**
QUANTIDADE:	**48,00**
TOTAL GERAL:	**266,88**

00010527 - LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODIZIOS) (MXMES)

VALOR:	**13,00**
VALOR SEM ENCARGOS:	**13,00**
VALOR BDI (28.35%):	**3,69**
QUANTIDADE:	**18,00**
TOTAL GERAL:	**300,42**

000301 - PROJETO ESTRUTURAL PARA EDIFICACOES (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I004260	PROJETO ESTRUTURAL PARA EDIFICACAO	SBC	M2	1,00000000	15,10	15,10
					TOTAL MATERIAL:	**15,10**

VALOR:	**15,10**
VALOR SEM ENCARGOS:	**15,10**
VALOR BDI (28.35%):	**4,28**
QUANTIDADE:	**94,59**
TOTAL GERAL:	**1.833,15**

000855 - PROJETO EXECUTIVO ARQUI/ESTRUT/INSTAL.GERAL- EDIFICACAO (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I010731	PROJETO E CALCULO ESTRUTURAL EDIFICACAO RESIDENCIAL	SBC	M2	1,00000000	19,30	19,30
I004378	PROJETO EXECUTIVO ACESSIBILILADE E SINALIZACAO ACIMA 400m2	SBC	M2	1,00000000	17,20	17,20
I008816	PROJETO INSTALACAO DE TELEFONE EDIF.RESIDENCIAL	SBC	M2	1,00000000	10,50	10,50
I004262	PROJETO INSTALACAO ELETRICA EDIF.RESIDENCIAL	SBC	M2	1,00000000	12,00	12,00
I004366	PROJETO INSTALACOES HIDROSANITARIAS ED. RESIDENCIAL	SBC	M2	1,00000000	8,20	8,20
					TOTAL MATERIAL:	**67,20**

VALOR:	**67,20**
VALOR SEM ENCARGOS:	**67,20**

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - CNPJ: 04.153.748/0001-85
Av Coronel Teixeira nº 7995 - Nova Esperança - CEP: 69030480 - Manaus/AM - FONE: 92 3655-0739
Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 250

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR BDI (28.35%):	**19,05**
QUANTIDADE:	**94,59**
TOTAL GERAL:	**8.158,39**

020167 - ESCAVACAO MANUAL VALA BALDRAME 0,6x0,6x0,20m SAPATA CORRIDA (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,97700000	5,44	21,63
					TOTAL MAO DE OBRA:	**21,63**

VALOR:	**40,37**
VALOR SEM ENCARGOS:	**21,63**
VALOR BDI (28.35%):	**11,44**
QUANTIDADE:	**85,25**
TOTAL GERAL:	**4.416,80**

030300 - FORMA DE MADEIRA PARA VIGAS BALDRAME-INCLUSIVE DESMOLDAGEM (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	1,20000000	7,37	8,84
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,70000000	5,44	9,25
					TOTAL MAO DE OBRA:	**18,09**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I001350	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	SBC	M	3,85000000	5,26	20,25
I001450	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	SBC	KG	0,22000000	20,35	4,48
I001250	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	SBC	M	2,12000000	5,95	12,61
					TOTAL MATERIAL:	**37,34**

VALOR:	**71,10**
VALOR SEM ENCARGOS:	**55,43**
VALOR BDI (28.35%):	**20,16**
QUANTIDADE:	**48,91**
TOTAL GERAL:	**4.463,53**

040142 - ACO CA-50 MEDIO CORTADO E DOBRADO-COLOCADO EM FORMAS(M0) (KG)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR	SINAPI	H	0,04000000	7,37	0,29
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,04000000	5,44	0,22
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,51**

VALOR:	**0,96**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,51**
VALOR BDI (28.35%):	**0,27**
QUANTIDADE:	**581,00**
TOTAL GERAL:	**714,63**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

COMP-626526 - CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016 (M³)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,49300000	8,99	4,43
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,74000000	5,44	4,03
					TOTAL MAO DE OBRA:	**8,46**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,15000000	489,00	562,35
					TOTAL MATERIAL:	**562,35**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,12600000	0,42	0,05
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,12000000	1,84	0,22
					TOTAL SERVICO:	**0,27**

VALOR:	**578,40**
VALOR SEM ENCARGOS:	**571,08**
VALOR BDI (28.35%):	**163,98**
QUANTIDADE:	**28,67**
TOTAL GERAL:	**21.284,03**

040251 - FORMAS DE MADEIRA PARA CONCRETO DE PILARES E PORTICOS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	2,18000000	7,37	16,07
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,45000000	5,44	13,33
					TOTAL MAO DE OBRA:	**29,40**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I001350	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	SBC	M	2,96000000	5,26	15,57
I001450	PREGO FERRO GALVANIZADO 16x24 (285 un/kg)	SBC	KG	0,28000000	20,35	5,70
I001250	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	SBC	M	2,28000000	5,95	13,57
					TOTAL MATERIAL:	**34,84**

VALOR:	**89,69**
VALOR SEM ENCARGOS:	**64,24**
VALOR BDI (28.35%):	**25,43**
QUANTIDADE:	**65,34**
TOTAL GERAL:	**7.521,94**

040476 - ACO CA-50 COM FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS (KG)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00000378	ARMADOR	SINAPI	H	0,10300000	7,37	0,76
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10300000	5,44	0,56
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,32**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000344	ACO CA 50 MEDIO (5,0mm a 25,0mm) (3/16" a 1")	SBC	KG	1,10000000	8,62	9,48
I000400	ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/m) (55 AMARRAS/pm3)	SBC	KG	0,02000000	17,83	0,36
					TOTAL MATERIAL:	**9,84**

VALOR:	**12,31**
VALOR SEM ENCARGOS:	**11,16**
VALOR BDI (28.35%):	**3,49**
QUANTIDADE:	**590,11**
TOTAL GERAL:	**9.323,74**

040477 - ACO CA-60 MEDIO 3,4mm A 9,5mm-CORTE E DOBRA EM FORMAS (KG)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR	SINAPI	H	0,04600000	7,37	0,34
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,04600000	5,44	0,25
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,59**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000343	ACO CA 60 MEDIO (4,2mm a 9,5mm)	SBC	KG	1,05000000	9,42	9,89
I000400	ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/m) (55 AMARRAS/pm3)	SBC	KG	0,01500000	17,83	0,27
					TOTAL MATERIAL:	**10,16**

VALOR:	**11,26**
VALOR SEM ENCARGOS:	**10,75**
VALOR BDI (28.35%):	**3,19**
QUANTIDADE:	**859,64**
TOTAL GERAL:	**12.421,80**

94971 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004243	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHAO)	SINAPI	H	1,25010000	8,99	11,24
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,97920000	5,44	10,77
					TOTAL MAO DE OBRA:	**22,01**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72750000	75,00	54,56
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	364,94330000	0,66	240,86
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59720000	103,70	61,93
					TOTAL MATERIAL:	**357,35**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,60670000	1,32	0,80
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,64340000	4,68	3,01
					TOTAL SERVICO:	**3,81**

VALOR:	**402,23**
VALOR SEM ENCARGOS:	**383,17**
VALOR BDI (28.35%):	**114,03**
QUANTIDADE:	**17,18**
TOTAL GERAL:	**8.869,35**

92873 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	1,84600000	7,37	13,61
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,84600000	8,99	16,60
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	5,53800000	5,44	30,13
					TOTAL MAO DE OBRA:	**60,34**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,17400000	0,42	0,49
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,67200000	1,84	1,24
					TOTAL SERVICO:	**1,73**

VALOR:	**114,30**
VALOR SEM ENCARGOS:	**62,07**
VALOR BDI (28.35%):	**32,40**
QUANTIDADE:	**17,18**
TOTAL GERAL:	**2.520,31**

92448 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	1,68600000	7,37	12,43
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,30900000	5,44	1,68
					TOTAL MAO DE OBRA:	**14,11**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	4,52	0,08
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,06600000	19,15	1,26
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,32800000	11,30	3,71
					TOTAL MATERIAL:	**5,05**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	1,87900000	6,15	11,56
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,41900000	90,55	37,94
					TOTAL SERVICO:	**49,50**

VALOR:	**86,29**
VALOR SEM ENCARGOS:	**68,66**
VALOR BDI (28.35%):	**24,46**
QUANTIDADE:	**75,34**
TOTAL GERAL:	**8.343,91**

92522 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	MES	0,39700000	5,95	2,36
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**2,36**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,42400000	7,37	3,12
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,07800000	5,44	0,42
					TOTAL MAO DE OBRA:	**3,54**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	4,52	0,05
00040270	VIGA DE ESCORAMAENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	SINAPI	M	0,03000000	80,43	2,41
					TOTAL MATERIAL:	**2,46**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,19500000	49,55	9,66
					TOTAL SERVICO:	**9,66**

VALOR:	**21,15**
VALOR SEM ENCARGOS:	**18,02**
VALOR BDI (28.35%):	**6,00**
QUANTIDADE:	**93,52**
TOTAL GERAL:	**2.539,07**

93187 - VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,36000000	8,99	3,24
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,18000000	5,44	0,98
					TOTAL MAO DE OBRA:	**4,22**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00700000	4,52	0,03

00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,21	1,26
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,22000000	3,52	0,77
					TOTAL MATERIAL:	**2,06**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02400000	359,39	8,63
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,79000000	9,76	7,71
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,40000000	90,55	36,22
					TOTAL SERVICO:	**52,56**

VALOR:	**66,46**
VALOR SEM ENCARGOS:	**58,84**
VALOR BDI (28.35%):	**18,84**
QUANTIDADE:	**28,25**
TOTAL GERAL:	**2.409,73**

93197 - CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,36000000	8,99	3,24
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,18000000	5,44	0,98
					TOTAL MAO DE OBRA:	**4,22**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00700000	4,52	0,03
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,21	1,26
					TOTAL MATERIAL:	**1,29**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02400000	359,39	8,63
92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,49000000	9,56	4,68
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,40000000	90,55	36,22
					TOTAL SERVICO:	**49,53**

VALOR:	**62,69**
VALOR SEM ENCARGOS:	**55,04**
VALOR BDI (28.35%):	**17,77**
QUANTIDADE:	**18,55**
TOTAL GERAL:	**1.492,53**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

92580 - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025957	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	SINAPI	H	0,21300000	8,99	1,91
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10600000	5,44	0,58
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,49**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	CENTO	0,00700000	119,94	0,84
00043083	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE ACO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	SINAPI	KG	4,33300000	10,38	44,98
					TOTAL MATERIAL:	**45,82**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00940000	9,32	0,09
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00680000	10,30	0,07
					TOTAL SERVICO:	**0,16**

VALOR:	**50,75**
VALOR SEM ENCARGOS:	**48,47**
VALOR BDI (28.35%):	**14,39**
QUANTIDADE:	**165,00**
TOTAL GERAL:	**10.748,10**

94216 - TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,06200000	5,44	0,34
00012869	TELHADOR	SINAPI	H	0,05600000	7,37	0,41
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,75**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	SINAPI	CJ	4,15000000	1,20	4,98
00040740	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, COM DUAS FACES TRAPEZOIDAIS, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)	SINAPI	M2	1,14600000	192,50	220,60
					TOTAL MATERIAL:	**225,59**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00120000	9,32	0,01
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00090000	10,30	0,01
					TOTAL SERVICO:	**0,02**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR:	**227,03**
VALOR SEM ENCARGOS:	**226,36**
VALOR BDI (28.35%):	**64,36**
QUANTIDADE:	**165,00**
TOTAL GERAL:	**48.079,35**

94231 - RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,20700000	5,44	1,13
00012869	TELHADOR	SINAPI	H	0,11200000	7,37	0,83
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,96**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00600000	15,25	0,09
00005104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00120000	65,80	0,08
00040873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	SINAPI	M	1,05000000	24,30	25,52
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,19800000	22,59	4,47
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,04500000	82,73	3,72
					TOTAL MATERIAL:	**33,88**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	9,32	0,17
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	10,30	0,14
					TOTAL SERVICO:	**0,31**

VALOR:	**38,07**
VALOR SEM ENCARGOS:	**36,15**
VALOR BDI (28.35%):	**10,79**
QUANTIDADE:	**7,62**
TOTAL GERAL:	**372,31**

91790 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91192	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,05660000	1,96	0,11
91187	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,01780000	2,27	0,04
90438	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,05660000	14,13	0,80
89585	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00430000	19,66	0,08

89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,08310000	24,91	2,07
89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,01960000	25,42	0,50
89690	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00210000	46,58	0,10
89699	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00430000	119,52	0,51
89669	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,08630000	13,72	1,18
89554	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,03480000	14,04	0,49
90455	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,21920000	2,74	0,60
89673	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00740000	16,23	0,12
89681	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,03670000	45,62	1,67
89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	M	0,63160000	26,58	16,79
89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	M	0,36840000	36,41	13,41
89675	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,01840000	38,54	0,71
89559	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00430000	38,86	0,17
					TOTAL SERVICO:	**39,35**

VALOR:	**43,29**
VALOR SEM ENCARGOS:	**39,35**
VALOR BDI (28.35%):	**12,27**
QUANTIDADE:	**172,43**
TOTAL GERAL:	**9.580,21**

94228 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,37100000	5,44	2,02
00012869	TELHADOR	SINAPI	H	0,27700000	7,37	2,04
					TOTAL MAO DE OBRA:	**4,06**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040783	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	SINAPI	M	1,05000000	43,79	45,98
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,01300000	15,25	0,20
00005104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00240000	65,80	0,16
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,08100000	22,59	1,83

00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,09000000	82,73	7,45
					TOTAL MATERIAL:	**55,62**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	9,32	0,17
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	10,30	0,14
					TOTAL SERVICO:	**0,31**

VALOR:	**63,75**
VALOR SEM ENCARGOS:	**59,99**
VALOR BDI (28.35%):	**18,07**
QUANTIDADE:	**62,40**
TOTAL GERAL:	**5.105,57**

87504 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,37000000	8,99	12,32
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,68500000	5,44	3,73
					TOTAL MAO DE OBRA:	**16,05**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007266	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	MIL	0,02793000	345,50	9,65
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	38,56	0,19
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	2,57	1,08
					TOTAL MATERIAL:	**10,92**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00980000	409,84	4,02
					TOTAL SERVICO:	**4,02**

VALOR:	**45,39**
VALOR SEM ENCARGOS:	**30,99**
VALOR BDI (28.35%):	**12,87**
QUANTIDADE:	**234,00**
TOTAL GERAL:	**13.632,84**

87493 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,99000000	8,99	8,90
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,49500000	5,44	2,69

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL MAO DE OBRA:	**11,59**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037594	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO COM FUROS NA VERTICAL, 19 X 19 X 39 CM - 4,5 MPA (NBR 15270)	SINAPI	UN	13,60000000	3,36	45,70
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,01000000	38,56	0,39
00034548	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	6,67	2,80
					TOTAL MATERIAL:	**48,89**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01380000	398,91	5,50
					TOTAL SERVICO:	**5,50**

VALOR:	**76,51**
VALOR SEM ENCARGOS:	**65,98**
VALOR BDI (28.35%):	**21,69**
QUANTIDADE:	**9,90**
TOTAL GERAL:	**972,18**

S07763 - Gradil de ferro c/barra chata 2"x1/4" verticais espaç.10cm, montante em perfil seção quadrada de 1" vertical espaç.3 m, barras paralelas horizontais 2"x1/4", incl.portão, mureta h=50cm em alv.bloco e=19cm, chapiscada e rebocada. (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,50000000	8,99	13,48
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,50000000	5,44	8,16
					TOTAL MAO DE OBRA:	**21,65**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00153	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.08	ORSE	m2	0,40000000	58,81	23,52
S00091	Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,20000000	271,09	54,22
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	1,00000000	10,30	10,30
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	0,97000000	3,45	3,35
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,04600000	371,56	17,09
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,20000000	16,32	3,26
S00079	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	ORSE	m2	0,16000000	76,96	12,31
S01908	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	ORSE	m2	0,97000000	16,09	15,61
I07401	Grade de ferro com barras verticais chatas 2"x1/4" espaçadas de 12,5cm, soldadas em 4 barras (2 + 2) horizontais 2"x1/4" e montantes com barra quadrada de 1" a cada 3m.	ORSE	m2	1,00000000	250,00	250,00
					TOTAL SERVICO:	**389,66**

VALOR:	**468,87**
VALOR SEM ENCARGOS:	**411,31**

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - CNPJ: 04.153.748/0001-85
Av Coronel Teixeira nº 7995 - Nova Esperança - CEP: 69030480 - Manaus/AM - FONE: 92 3655-0739
Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 261

VALOR BDI (28.35%):	**132,92**
QUANTIDADE:	**40,95**
TOTAL GERAL:	**24.643,30**

090793 - MURO H=2,5m-TIJOLO 10x20x20 10cm-CIM/SAIBRO/EMB./PVA-PILAR 3/3m (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR	SINAPI	H	0,17000000	7,37	1,25
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	2,82000000	8,99	25,35
00004783	PINTOR	SINAPI	H	1,06000000	7,37	7,81
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,17000000	5,44	0,92
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,78000000	5,44	20,56
					TOTAL MAO DE OBRA:	**55,89**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000779	ACO CA 50 6,3mm (1/4") (0,248 kg/m)	SBC	KG	1,48800000	8,62	12,83
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,12700000	60,00	7,62
I000300	CAL HIDRATADA CH-III SACO 20kg (QUILOGRAMA)	SBC	KG	0,60000000	0,67	0,40
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	7,27900000	0,66	4,80
I000200	PEDRA BRITADA #1 E 2	SBC	M3	0,00700000	94,12	0,66
I000150	SAIBRO/BARRO/TERRA DE EMBOCO/ARENOSO/AREOLA	SBC	M3	0,04500000	45,00	2,02
I001250	TABUA TERCEIRA QUALIDADE NAO APARELHADA	SBC	M	0,60000000	5,95	3,57
I001950	TIJOLO FURADO DE BARRO (LAJOTA) 9 x 19 x 19cm	SBC	UN	62,50000000	1,07	66,88
					TOTAL MATERIAL:	**98,79**

VALOR:	**203,13**
VALOR SEM ENCARGOS:	**154,68**
VALOR BDI (28.35%):	**57,59**
QUANTIDADE:	**119,50**
TOTAL GERAL:	**31.156,04**

87879 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,07000000	8,99	0,63
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,00700000	5,44	0,04
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,67**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00420000	384,86	1,62
					TOTAL SERVICO:	**1,62**

VALOR:	**3,00**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,29**
VALOR BDI (28.35%):	**0,85**

QUANTIDADE:	**467,99**
TOTAL GERAL:	**1.801,76**

87273 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	SINAPI	H	0,66000000	8,99	5,93
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,36000000	5,44	1,96
					TOTAL MAO DE OBRA:	**7,89**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,14000000	0,90	5,53
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,22000000	5,28	1,16
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08000000	28,00	30,24
					TOTAL MATERIAL:	**36,93**

VALOR:	**51,65**
VALOR SEM ENCARGOS:	**44,82**
VALOR BDI (28.35%):	**14,64**
QUANTIDADE:	**119,78**
TOTAL GERAL:	**7.940,22**

89173 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (M2)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,15400000	19,73	3,04
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,11210000	21,36	2,39
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73390000	20,16	14,80
					TOTAL SERVICO:	**20,23**

VALOR:	**26,07**
VALOR SEM ENCARGOS:	**20,23**
VALOR BDI (28.35%):	**7,39**
QUANTIDADE:	**467,99**
TOTAL GERAL:	**15.658,95**

S07604 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04 (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,40000000	8,99	3,60

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,34000000	5,44	1,85
					TOTAL MAO DE OBRA:	**5,45**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07068	Cerâmica 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar	ORSE	m2	1,05000000	53,90	56,60
I02540	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	ORSE	kg	0,66000000	3,50	2,31
					TOTAL MATERIAL:	**58,91**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S04303	Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar	ORSE	kg	4,00000000	1,56	6,24
					TOTAL SERVICO:	**6,24**

VALOR:	**75,43**
VALOR SEM ENCARGOS:	**70,60**
VALOR BDI (28.35%):	**21,38**
QUANTIDADE:	**41,70**
TOTAL GERAL:	**4.036,98**

S11099 - Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond ou similar) dobrado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, exclusive estrutura metálica - fornecimento e montagem - Obra do Centro de Convenções de Sergipe (m2)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11961	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond ou similar) dobrado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, exclusive estrutura metálica - fornecimento e montagem	ORSE	m2	1,00000000	236,20	236,20
					TOTAL SERVICO:	**236,20**

VALOR:	**236,20**
VALOR SEM ENCARGOS:	**236,20**
VALOR BDI (28.35%):	**66,96**
QUANTIDADE:	**70,41**
TOTAL GERAL:	**21.345,50**

COMP-835743 - Estrutura metálica de suporte para ACM (m²)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025957	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	SINAPI	H	0,13500000	8,99	1,21
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,13500000	5,44	0,73
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,94**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I004183	ESTRUTURA METALICA EM TRELICA (4,38kg/m2)	SBC	M2	1,00000000	54,31	54,31
I000334	SOLDA-ELETRODO OK 2245 AWS 7018 3,25mm 1/8"(lata 20kg)	SBC	KG	0,15000000	42,18	6,33
					TOTAL MATERIAL:	**60,64**

VALOR:	**64,28**
VALOR SEM ENCARGOS:	**62,58**
VALOR BDI (28.35%):	**18,22**
QUANTIDADE:	**70,41**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL GERAL:	**5.808,83**

S05045 - Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfís), instalado (m2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04949	Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfís)	ORSE	m2	1,05000000	132,90	139,54
					TOTAL MATERIAL:	**139,55**

VALOR:	**139,55**
VALOR SEM ENCARGOS:	**139,55**
VALOR BDI (28.35%):	**39,56**
QUANTIDADE:	**80,88**
TOTAL GERAL:	**14.486,42**

100675 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	H	0,68700000	8,99	6,18
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,33400000	5,44	1,82
					TOTAL MAO DE OBRA:	**8,00**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	SINAPI	UN	1,16200000	22,77	26,46
00039493	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	SINAPI	UN	1,00000000	463,09	463,09
					TOTAL MATERIAL:	**489,55**

VALOR:	**504,47**
VALOR SEM ENCARGOS:	**497,55**
VALOR BDI (28.35%):	**143,02**
QUANTIDADE:	**5,00**
TOTAL GERAL:	**3.237,45**

90790 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	H	0,55500000	8,99	4,99
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,27800000	5,44	1,51
					TOTAL MAO DE OBRA:	**6,50**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038124	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	SINAPI	UN	0,38600000	22,77	8,79
00039492	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	SINAPI	UN	1,00000000	431,75	431,75

TOTAL MATERIAL:	**440,54**

VALOR:	**452,67**
VALOR SEM ENCARGOS:	**447,04**
VALOR BDI (28.35%):	**128,33**
QUANTIDADE:	**3,00**
TOTAL GERAL:	**1.743,00**

110691 - PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80x2,10m-CORRER (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	H	18,55800000	8,99	166,84
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	13,09400000	5,44	71,23
					TOTAL MAO DE OBRA:	**238,07**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I040264	ADUELA/BATENTE/MARCO/CAXONETE(60/90cm)MADEIRA P/PINTURA	SBC	UN	1,00000000	120,00	120,00
I001349	ALIZAR/MOLDURA MADEIRA DE LEI 1,5x4,5cm PARA PINTURA	SBC	M	12,76000000	5,16	65,84
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,01200000	60,00	0,72
I008645	CANALETA EM ALUMINIO PARA ESQUADRIAS DE CORRER	SBC	M	0,90000000	15,68	14,11
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	5,18400000	0,66	3,42
I001313	PORTA MADEIRA LISA PARA PINTURA (60/70/80/90cm)	SBC	UN	1,00000000	133,00	133,00
I002203	TACO DE MADEIRA PARA FIXACAO DE ESQUADRIAS/CAIXILHOS	SBC	UN	6,00000000	0,80	4,80
I008644	TRILHO ROLETADO PARA ESQUADRIAS DE CORRER	SBC	M	0,98000000	38,88	38,10
					TOTAL MATERIAL:	**379,99**

VALOR:	**824,29**
VALOR SEM ENCARGOS:	**618,06**
VALOR BDI (28.35%):	**233,69**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1.057,98**

90831 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	H	0,76700000	8,99	6,90
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,38400000	5,44	2,09
					TOTAL MAO DE OBRA:	**8,99**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003099	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	SINAPI	CJ	1,00000000	75,56	75,56
					TOTAL MATERIAL:	**75,56**

VALOR:	**92,33**
VALOR SEM ENCARGOS:	**84,55**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR BDI (28.35%):	**26,18**
QUANTIDADE:	**4,00**
TOTAL GERAL:	**474,04**

91306 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	H	0,76700000	8,99	6,90
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,38400000	5,44	2,09
					TOTAL MAO DE OBRA:	**8,99**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003093	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	SINAPI	CJ	1,00000000	75,56	75,56
					TOTAL MATERIAL:	**75,56**

VALOR:	**92,33**
VALOR SEM ENCARGOS:	**84,55**
VALOR BDI (28.35%):	**26,18**
QUANTIDADE:	**4,00**
TOTAL GERAL:	**474,04**

102185 - PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	6,57000000	5,44	35,74
00010489	VIDRACEIRO	SINAPI	H	6,76000000	7,37	49,82
					TOTAL MAO DE OBRA:	**85,56**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO: DOBRADICA INF.; DOBRADICA SUP.; PIVO PARA DOBRADICA INF.; PIVO PARA DOBRADICA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMC CROMADO; CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	2,00000000	97,15	194,30
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	SINAPI	UN	2,00000000	523,55	1.047,10
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	3,78000000	555,00	2.097,90
					TOTAL MATERIAL:	**3.339,30**

VALOR:	**3.498,94**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3.424,86**
VALOR BDI (28.35%):	**991,95**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**4.490,89**

102184 - PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,16200000	5,44	17,20
00010489	VIDRACEIRO	SINAPI	H	3,25300000	7,37	23,97
					TOTAL MAO DE OBRA:	**41,17**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO: DOBRADICA INF.; DOBRADICA SUP.; PIVO PARA DOBRADICA INF.; PIVO PARA DOBRADICA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMC CROMADO; CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	1,00000000	97,15	97,15
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	523,55	523,55
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,89000000	555,00	1.048,95
					TOTAL MATERIAL:	**1.669,65**

VALOR:	**1.746,47**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1.710,82**
VALOR BDI (28.35%):	**495,12**
QUANTIDADE:	**2,00**
TOTAL GERAL:	**4.483,18**

COMP-943753 - CABINE ECLUSA DE VIDRO TEMPERADO 10mm, INCLUINDO PORTA (un)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-398830	CAIXA PORTA OBJETO PARA BANCO DE ACRÍLICO FUMMÊ 0,40 X 0,30 CM	PRÓPRIA	UN	1,00000000	700,00	700,00
					TOTAL GERAL:	**700,00**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,20000000	5,44	17,41
00010489	VIDRACEIRO	SINAPI	H	5,20000000	7,37	38,32
					TOTAL MAO DE OBRA:	**55,73**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO: DOBRADICA INF.; DOBRADICA SUP.; PIVO PARA DOBRADICA INF.; PIVO PARA DOBRADICA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMC CROMADO; CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	1,00000000	97,15	97,15
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	523,55	523,55
00010507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	3,57000000	513,12	1.831,84
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,89000000	555,00	1.048,95
					TOTAL MATERIAL:	**3.501,49**

VALOR:	**4.305,47**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4.257,22**
VALOR BDI (28.35%):	**1.220,60**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**5.526,07**

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - CNPJ: 04.153.748/0001-85
Av Coronel Teixeira nº 7995 - Nova Esperança - CEP: 69030480 - Manaus/AM - FONE: 92 3655-0739
Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 268

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CP-6048-74136/003 - PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,35000000	8,99	3,15
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,35000000	8,99	3,15
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,45000000	7,37	3,32
00006110	SERRALHEIRO	SINAPI	H	1,80000000	12,49	22,48
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,70000000	5,44	14,69
					TOTAL MAO DE OBRA:	**46,79**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I028090	ACIONADOR DE FECHADURA ELETRICA 12V POR CONTROLE REMOTO AGL	SBC	UN	0,25000000	85,00	21,25
I03025	Bucha de plástico S12 com parafuso - cartela com 2 conjuntos	ORSE	cj	2,00000000	2,20	4,40
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,17000000	3,13	0,53
I03024	Motor elétrico trifásico, baixa rotação, 1/2CV	ORSE	un	1,00000000	286,60	286,60
00011149	PRIMER EPOXI	SINAPI	GL	0,07200000	169,62	12,21
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,03000000	11,99	0,36
00000154	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	SINAPI	L	0,14800000	47,75	7,07
					TOTAL MATERIAL:	**332,42**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00600000	417,04	2,50
					TOTAL SERVICO:	**2,50**

SERVICOS TERCEIROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004910	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	427,68	427,68
					TOTAL SERVICOS TERCEIROS:	**427,68**

VALOR:	**850,15**
VALOR SEM ENCARGOS:	**809,39**
VALOR BDI (28.35%):	**241,02**
QUANTIDADE:	**4,85**
TOTAL GERAL:	**5.292,17**

91341 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,38260000	8,99	3,44
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,19100000	5,44	1,04
					TOTAL MAO DE OBRA:	**4,48**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	0,73	3,52
00036888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	8,45	57,89
00039025	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	SINAPI	UN	0,54730000	599,88	328,31
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	22,59	19,94
					TOTAL MATERIAL:	**409,66**

VALOR:	**418,02**
VALOR SEM ENCARGOS:	**414,14**
VALOR BDI (28.35%):	**118,51**
QUANTIDADE:	**5,12**
TOTAL GERAL:	**2.747,03**

COMP-807451 - PAINEL DE VIDRO FIXO TEMPERADO FUMMÊ 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM, MONTAGEM E INSTALAÇÃO (M²)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	5,44	5,44
00010489	VIDRACEIRO	SINAPI	H	1,00000000	7,37	7,37
					TOTAL MAO DE OBRA:	**12,81**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-941533	INSULFILM ANTI-VANDALISMO PS 4000	PRÓPRIA	M²	1,00000000	90,00	90,00
I017266	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10mm	SBC	M2	1,00000000	371,00	371,00
					TOTAL MATERIAL:	**461,00**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
112700	MOLDURA ALUMINIO ANODIZADO PARA VIDRO TEMPERADO	SBC	M2	1,00000000	615,14	615,14
					TOTAL SERVICO:	**615,14**

VALOR:	**1.121,81**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1.088,95**
VALOR BDI (28.35%):	**318,03**
QUANTIDADE:	**1,95**
TOTAL GERAL:	**2.807,69**

102163 - INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,76100000	5,44	4,14
00010489	VIDRACEIRO	SINAPI	H	0,78300000	7,37	5,77
					TOTAL MAO DE OBRA:	**9,91**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	6,38100000	0,90	5,74
00020259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	SINAPI	M	7,28700000	9,30	67,77

00011188	VIDRO LISO FUME E = 4MM - SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	279,11	279,11
					TOTAL MATERIAL:	**352,62**

VALOR:	**371,11**
VALOR SEM ENCARGOS:	**362,53**
VALOR BDI (28.35%):	**105,21**
QUANTIDADE:	**24,50**
TOTAL GERAL:	**11.669,84**

S00169 - Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,85000000	8,99	7,64
					TOTAL MAO DE OBRA:	**7,64**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00665S	Elemento vazado de concreto, quadriculado, 16 furos *50 x 50 x 7* cm	ORSE	un	4,00000000	22,29	89,16
					TOTAL MATERIAL:	**89,16**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S07728	Argamassa cimento e areia traço t-7 (1:4) - 1 saco cimento 50kg / 4 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00480000	349,34	1,68
					TOTAL SERVICO:	**1,68**

VALOR:	**105,28**
VALOR SEM ENCARGOS:	**98,48**
VALOR BDI (28.35%):	**29,85**
QUANTIDADE:	**0,50**
TOTAL GERAL:	**67,57**

023387 - FORNECIMENTO DE JANELA DE CORRER EM ALUMINIO NATURAL (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006110	SERRALHEIRO	SINAPI	H	3,17945245	12,49	39,71
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,17945245	5,44	17,30
					TOTAL MAO DE OBRA:	**57,01**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000002	AREIA GROSSA FORNECIDA EM SACOS (0,013m3=80 Sacos/m3)	SBC	SC	2,72725584	0,78	2,13
I000001	CIMENTO ALTO FORNO CP III 40 NBR 5735	SBC	KG	0,02111424	0,66	0,01
I001324	JANELA DE CORRER DE ALUMINIO NATURAL	SBC	M2	0,87975995	370,00	325,51
					TOTAL MATERIAL:	**327,65**

VALOR:	**434,04**
VALOR SEM ENCARGOS:	**384,66**
VALOR BDI (28.35%):	**123,05**
QUANTIDADE:	**22,26**
TOTAL GERAL:	**12.400,82**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

023390 - FORNECIMENTO JANELA ALUMINIO MAXIM-AIR CONVENCIONAL (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,89400000	8,99	8,04
00006110	SERRALHEIRO	SINAPI	H	1,10000000	12,49	13,74
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,10000000	5,44	5,98
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,44000000	5,44	2,39
					TOTAL MAO DE OBRA:	**30,15**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,00300000	60,00	0,18
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	1,20000000	0,66	0,79
I001717	JANELA MAXIM AR EM ALUMINIO NATURAL	SBC	M2	1,00000000	370,00	370,00
					TOTAL MATERIAL:	**370,97**

VALOR:	**427,25**
VALOR SEM ENCARGOS:	**401,12**
VALOR BDI (28.35%):	**121,13**
QUANTIDADE:	**4,19**
TOTAL GERAL:	**2.297,71**

023310 - FORNECIMENTO E COLOCACAO GRADES DE FERRO EM PORTAS E JANELAS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006110	SERRALHEIRO	SINAPI	H	1,74777655	12,49	21,83
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,31493303	5,44	7,15
					TOTAL MAO DE OBRA:	**28,98**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,00091125	60,00	0,05
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	2,38747370	0,66	1,58
I013844	GRADE DE FERRO TRABALHADA	SBC	M2	0,91124950	298,00	271,55
					TOTAL MATERIAL:	**273,18**

VALOR:	**327,27**
VALOR SEM ENCARGOS:	**302,16**
VALOR BDI (28.35%):	**92,78**
QUANTIDADE:	**29,57**
TOTAL GERAL:	**12.420,88**

COMP-648626 - PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO (m²)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010489	VIDRACEIRO	SINAPI	H	1,00000000	7,37	7,37
					TOTAL MAO DE OBRA:	**7,37**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

INS-941533	INSULFILM ANTI-VANDALISMO PS 4000	PRÓPRIA	M²	1,00000000	90,00	90,00
					TOTAL MATERIAL:	**90,00**

VALOR:	**103,75**
VALOR SEM ENCARGOS:	**97,37**
VALOR BDI (28.35%):	**29,41**
QUANTIDADE:	**22,56**
TOTAL GERAL:	**3.004,09**

COMP-066495 - Fornecimento e instalação de persianas de PVC texturizado, no modelo vertical, na cor Marfim, com lâminas de 9 mm de largura, acolhíveis e articuláveis para ambos os lados. Com movimento giratório em 180 graus, com trilho de alumínio anodizado, recolhimento das lâminas com corda nylon e corrente de polipropileno (para conexão inferior das lâminas) (m²)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-184946	persianas de PVC texturizado, no modelo vertical, na cor Marfim, com lâminas de 9 cm de largura, acolhíveis e articuláveis para ambos os lados. Com movimento giratório em 180 graus, com trilho de alumínio anodizado, recolhimento das lâminas com corda nylon e corrente de polipropileno (para conexão inferior das lâminas)	PRÓPRIA	M²	1,00000000	114,00	114,00
					TOTAL GERAL:	**114,00**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025957	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	SINAPI	H	0,10000000	8,99	0,90
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,90**

VALOR:	**115,68**
VALOR SEM ENCARGOS:	**114,90**
VALOR BDI (28.35%):	**32,80**
QUANTIDADE:	**24,21**
TOTAL GERAL:	**3.594,70**

190464 - ESPELHO CRISTAL 4mm COM MOLDURA DE ALUMINIO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,70000000	5,44	3,81
00010489	VIDRACEIRO	SINAPI	H	0,70000000	7,37	5,16
					TOTAL MAO DE OBRA:	**8,97**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I005984	COMPENSADO COMUM TAPUME MADEIRIT 6mm 1,10x2,20m(2,42m2)	SBC	M2	1,05000000	31,77	33,36
I040068	ESPELHO CRISTAL 4mm	SBC	M2	1,00000000	267,55	267,55
I011802	MOLDURA ALUMINIO A28 ANODIZADO 12cm PARA ESPELHO	SBC	M	4,00000000	21,66	86,64
					TOTAL MATERIAL:	**387,55**

VALOR:	**404,29**
VALOR SEM ENCARGOS:	**396,52**
VALOR BDI (28.35%):	**114,62**
QUANTIDADE:	**2,84**
TOTAL GERAL:	**1.473,70**

98689 - SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO	SINAPI	H	0,54700000	8,99	4,92
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,27300000	5,44	1,49
					TOTAL MAO DE OBRA:	**6,41**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,29000000	2,76	3,56
00020232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	SINAPI	M	1,00000000	58,99	58,99
					TOTAL MATERIAL:	**62,55**

VALOR:	**74,50**
VALOR SEM ENCARGOS:	**68,96**
VALOR BDI (28.35%):	**21,12**
QUANTIDADE:	**14,90**
TOTAL GERAL:	**1.424,74**

101965 - PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO	SINAPI	H	0,41900000	8,99	3,77
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,20900000	5,44	1,14
					TOTAL MAO DE OBRA:	**4,91**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	SINAPI	M	1,04000000	89,38	92,96
					TOTAL MATERIAL:	**92,96**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87283	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00600000	326,34	1,96
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,39800000	12,58	5,01
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02100000	15,48	0,33
					TOTAL SERVICO:	**7,30**

VALOR:	**114,13**
VALOR SEM ENCARGOS:	**105,17**
VALOR BDI (28.35%):	**32,36**
QUANTIDADE:	**21,55**
TOTAL GERAL:	**3.156,86**

190404 - BANCADA EM GRANITO PRETO SAO GABRIEL 3cm (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO	SINAPI	H	0,80000000	8,99	7,19
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,80000000	5,44	4,35
					TOTAL MAO DE OBRA:	**11,54**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I004612	APOIO EM MAO FRANCESA EM ACO INOXIDAVEL 304 30cm	SBC	UN	2,00000000	80,00	160,00
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,00100000	60,00	0,06
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	4,60000000	0,66	3,04
I010434	GRANITO PRETO SAO GABRIEL 3cm	SBC	M2	1,05000000	380,00	399,00
					TOTAL MATERIAL:	**562,10**

VALOR:	**583,64**
VALOR SEM ENCARGOS:	**573,64**
VALOR BDI (28.35%):	**165,46**
QUANTIDADE:	**1,71**
TOTAL GERAL:	**1.280,96**

S01488 - Torneira de bóia p/caixa d'agua em pvc d = 1/2" (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,28000000	7,37	2,06
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,28000000	5,44	1,52
					TOTAL MAO DE OBRA:	**3,58**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,47000000	0,24	0,11
I11829S	Torneira de boia convencional para caixa d'agua, 1/2", com haste e torneira metalicos e balao plastico	ORSE	un	1,00000000	15,14	15,14
					TOTAL MATERIAL:	**15,25**

VALOR:	**21,94**
VALOR SEM ENCARGOS:	**18,83**
VALOR BDI (28.35%):	**6,22**
QUANTIDADE:	**2,00**
TOTAL GERAL:	**56,32**

S01222 - Adaptador de pvc rígido roscável com flanges para caixa d'água diam = 1/2" (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,18000000	7,37	1,33
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,18000000	5,44	0,98
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,31**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I00067S	Adaptador pvc roscavel, com flanges e anel de vedacao, 1/2", para caixa d' agua	ORSE	un	1,00000000	13,39	13,39
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,32000000	0,24	0,08
					TOTAL MATERIAL:	**13,47**

VALOR:	**17,78**
VALOR SEM ENCARGOS:	**15,78**
VALOR BDI (28.35%):	**5,04**
QUANTIDADE:	**4,00**
TOTAL GERAL:	**91,28**

S01134 - Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,18000000	7,37	1,33
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,18000000	5,44	0,98
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,31**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00500000	85,01	0,43
I03542S	Joelho pvc, soldavel, 90 graus, 20 mm, para agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	0,63	0,63
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00200000	62,75	0,13
					TOTAL MATERIAL:	**1,19**

VALOR:	**5,50**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,50**
VALOR BDI (28.35%):	**1,56**
QUANTIDADE:	**4,00**
TOTAL GERAL:	**28,24**

89401 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,09700000	7,37	0,71
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,09700000	5,44	0,53
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,24**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03200000	1,29	0,04
00009867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,06100000	2,48	2,63
					TOTAL MATERIAL:	**2,67**

VALOR:	**4,98**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,91**
VALOR BDI (28.35%):	**1,41**
QUANTIDADE:	**44,20**
TOTAL GERAL:	**282,44**

00006034 - REGISTRO DE ESFERA DE PASSEIO, PVC PARA POLIETILENO, 20 MM (UN)

VALOR:	**11,48**
VALOR SEM ENCARGOS:	**11,48**
VALOR BDI (28.35%):	**3,25**
QUANTIDADE:	**2,00**
TOTAL GERAL:	**29,46**

89404 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,07700000	7,37	0,57
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,07700000	5,44	0,42
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,99**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00600000	58,71	0,35
00003542	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,45	0,45
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02600000	1,29	0,03
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00600000	50,99	0,31
					TOTAL MATERIAL:	**1,14**

VALOR:	**2,98**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,13**
VALOR BDI (28.35%):	**0,84**
QUANTIDADE:	**4,00**
TOTAL GERAL:	**15,28**

89438 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,10300000	7,37	0,76
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10300000	5,44	0,56
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,32**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00900000	58,71	0,53
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03900000	1,29	0,05
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00900000	50,99	0,46
00007138	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	0,81	0,81
					TOTAL MATERIAL:	**1,85**

VALOR:	**4,32**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,17**
VALOR BDI (28.35%):	**1,22**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

QUANTIDADE:	**4,00**
TOTAL GERAL:	**22,16**

052951 - CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS COM TAMPA (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,82500000	7,37	6,08
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,29900000	5,44	17,95
					TOTAL MAO DE OBRA:	**24,03**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I006115	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS COM TAMPA TIGRE	SBC	UN	1,00000000	1.104,83	1.104,83
I004636	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	SBC	M	5,40000000	0,23	1,24
I006738	FLANGE ROSCAVEL PVC SEXTAVADO SEM FUROS 3/4"	SBC	UN	2,00000000	14,48	28,96
I005181	JOELHO 90 PVC ROSCAVEL 3/4"	SBC	UN	1,00000000	3,28	3,28
I005715	NIPLE PVC ROSCA 3/4"	SBC	UN	2,00000000	2,22	4,44
I005682	TE 90 PVC ROSCAVEL 3/4"	SBC	UN	1,00000000	10,82	10,82
					TOTAL MATERIAL:	**1.153,57**

VALOR:	**1.198,39**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1.177,60**
VALOR BDI (28.35%):	**339,74**
QUANTIDADE:	**2,00**
TOTAL GERAL:	**3.076,26**

S01050 - Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 40mm x 11/4" (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,14000000	7,37	1,03
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,14000000	5,44	0,76
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,79**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00086S	Adaptador pvc soldavel, com flanges livres, 40 mm x 1 1/4", para caixa d' agua	ORSE	un	1,00000000	42,71	42,71
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00500000	85,01	0,43
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	1,25000000	0,24	0,30
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00700000	62,75	0,44
					TOTAL MATERIAL:	**43,88**

VALOR:	**47,23**
VALOR SEM ENCARGOS:	**45,67**
VALOR BDI (28.35%):	**13,39**
QUANTIDADE:	**8,00**
TOTAL GERAL:	**484,96**

89538 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,04000000	7,37	0,29
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,04000000	5,44	0,22
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,51**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000065	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	0,75	0,75
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00700000	58,71	0,41
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01300000	1,29	0,02
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	50,99	0,41
					TOTAL MATERIAL:	**1,59**

VALOR:	**2,55**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,10**
VALOR BDI (28.35%):	**0,72**
QUANTIDADE:	**18,00**
TOTAL GERAL:	**58,86**

S01080 - Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 20mm (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,22000000	7,37	1,62
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,22000000	5,44	1,20
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,82**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00200000	85,01	0,17
I00833S	Bucha de reducao de pvc, soldavel, longa, com 40 x 20 mm, para agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	4,15	4,15
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,03100000	62,75	1,95
					TOTAL MATERIAL:	**6,27**

VALOR:	**11,53**
VALOR SEM ENCARGOS:	**9,09**
VALOR BDI (28.35%):	**3,27**
QUANTIDADE:	**9,00**
TOTAL GERAL:	**133,20**

89499 - CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,08900000	7,37	0,66
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,08900000	5,44	0,48
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,14**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01200000	58,71	0,70

00001958	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	10,62	10,62
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02000000	1,29	0,03
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01400000	50,99	0,71
					TOTAL MATERIAL:	**12,06**

VALOR:	**14,18**
VALOR SEM ENCARGOS:	**13,20**
VALOR BDI (28.35%):	**4,02**
QUANTIDADE:	**2,00**
TOTAL GERAL:	**36,40**

89366 - JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,15000000	7,37	1,11
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,15000000	5,44	0,82
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,93**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00700000	58,71	0,41
00003524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	6,21	6,21
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05000000	1,29	0,06
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	50,99	0,41
					TOTAL MATERIAL:	**7,09**

VALOR:	**10,67**
VALOR SEM ENCARGOS:	**9,02**
VALOR BDI (28.35%):	**3,02**
QUANTIDADE:	**8,00**
TOTAL GERAL:	**109,52**

90373 - JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,15000000	7,37	1,11
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,15000000	5,44	0,82
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,93**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00700000	58,71	0,41
00020147	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	5,23	5,23
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05000000	1,29	0,06
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	50,99	0,41
					TOTAL MATERIAL:	**6,11**

VALOR:	**9,69**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR SEM ENCARGOS:	**8,04**
VALOR BDI (28.35%):	**2,75**
QUANTIDADE:	**2,00**
TOTAL GERAL:	**24,88**

89618 - TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,08000000	7,37	0,59
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,08000000	5,44	0,44
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,03**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01100000	58,71	0,65
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02000000	1,29	0,03
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01200000	50,99	0,61
00007137	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	7,53	7,53
					TOTAL MATERIAL:	**8,82**

VALOR:	**10,73**
VALOR SEM ENCARGOS:	**9,85**
VALOR BDI (28.35%):	**3,04**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**13,77**

89362 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,15000000	7,37	1,11
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,15000000	5,44	0,82
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,93**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00700000	58,71	0,41
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,62	0,62
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05000000	1,29	0,06
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	50,99	0,41
					TOTAL MATERIAL:	**1,50**

VALOR:	**5,08**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,43**
VALOR BDI (28.35%):	**1,44**
QUANTIDADE:	**17,00**
TOTAL GERAL:	**110,84**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

89497 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,08900000	7,37	0,66
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,08900000	5,44	0,48
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,14**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01200000	58,71	0,70
00003535	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,44	4,44
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02000000	1,29	0,03
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01400000	50,99	0,71
					TOTAL MATERIAL:	**5,88**

VALOR:	**8,00**
VALOR SEM ENCARGOS:	**7,02**
VALOR BDI (28.35%):	**2,27**
QUANTIDADE:	**5,00**
TOTAL GERAL:	**51,35**

S01168 - Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,19000000	7,37	1,40
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,19000000	5,44	1,03
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,43**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00900000	85,01	0,77
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00400000	62,75	0,25
I07139S	Te soldavel, pvc, 90 graus, 25 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	ORSE	un	1,00000000	1,49	1,49
					TOTAL MATERIAL:	**2,51**

VALOR:	**7,05**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,94**
VALOR BDI (28.35%):	**2,00**
QUANTIDADE:	**5,00**
TOTAL GERAL:	**45,25**

S01170 - Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,30000000	7,37	2,21
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,30000000	5,44	1,63
					TOTAL MAO DE OBRA:	**3,84**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01500000	85,01	1,28
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00600000	62,75	0,38
I07141S	Te soldavel, pvc, 90 graus, 40 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	ORSE	un	1,00000000	10,83	10,83
					TOTAL MATERIAL:	**12,49**

VALOR:	**19,67**
VALOR SEM ENCARGOS:	**16,33**
VALOR BDI (28.35%):	**5,58**
QUANTIDADE:	**5,00**
TOTAL GERAL:	**126,25**

00011676 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO (UN)

VALOR:	**50,10**
VALOR SEM ENCARGOS:	**50,10**
VALOR BDI (28.35%):	**14,20**
QUANTIDADE:	**5,00**
TOTAL GERAL:	**321,50**

S01030 - Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4") (m)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,20000000	7,37	1,47
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,20000000	5,44	1,09
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,56**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00080000	85,01	0,07
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00030000	62,75	0,02
I09874S	Tubo pvc, soldavel, dn 40 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	1,01000000	14,55	14,70
					TOTAL MATERIAL:	**14,79**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S02484	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1 1/4" a 2"	ORSE	m	1,01000000	4,71	4,76
S02477	Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1 1/4" a 2"	ORSE	m	1,01000000	3,37	3,40
					TOTAL SERVICO:	**8,16**

VALOR:	**33,13**
VALOR SEM ENCARGOS:	**25,51**
VALOR BDI (28.35%):	**9,39**
QUANTIDADE:	**85,00**
TOTAL GERAL:	**3.614,20**

S01028 - Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4") (m)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,12000000	7,37	0,88
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,12000000	5,44	0,65
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,53**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00050000	85,01	0,04
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00020000	62,75	0,01
I09868S	Tubo pvc, soldavel, dn 25 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	1,01000000	4,45	4,49
					TOTAL MATERIAL:	**4,54**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S02483	Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1"	ORSE	m	1,01000000	2,55	2,58
					TOTAL SERVICO:	**2,58**

VALOR:	**11,23**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,65**
VALOR BDI (28.35%):	**3,18**
QUANTIDADE:	**75,91**
TOTAL GERAL:	**1.093,86**

COMP-505544 - Sistema de reuso de água da chuva (un)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-034576	Sistema de tratamento de água para reuso composto por bomba, filtro e unidade de desinfecção UV	PRÓPRIA	un	1,00000000	2.820,00	2.820,00
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**2.820,00**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,30000000	7,37	9,58
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,30000000	5,44	7,07
					TOTAL MAO DE OBRA:	**16,65**

VALOR:	**2.851,08**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2.836,65**
VALOR BDI (17.69%):	**504,36**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**3.355,44**

89812 - CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,12000000	7,37	0,88
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,12000000	5,44	0,65
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,53**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,38	2,38

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 284

00001970	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	30,15	30,15
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04600000	21,50	0,99
					TOTAL MATERIAL:	**33,52**

VALOR:	**36,39**
VALOR SEM ENCARGOS:	**35,05**
VALOR BDI (28.35%):	**10,32**
QUANTIDADE:	**6,00**
TOTAL GERAL:	**280,26**

89726 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,10000000	7,37	0,74
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10000000	5,44	0,54
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,28**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00990000	58,71	0,58
00003516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,68	0,68
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02100000	1,29	0,03
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	50,99	0,76
					TOTAL MATERIAL:	**2,05**

VALOR:	**4,45**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,33**
VALOR BDI (28.35%):	**1,26**
QUANTIDADE:	**4,00**
TOTAL GERAL:	**22,84**

89732 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,13000000	7,37	0,96
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,13000000	5,44	0,71
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,67**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,34	1,34
00003518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,04	2,04
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,02000000	21,50	0,43
					TOTAL MATERIAL:	**3,81**

VALOR:	**6,92**

VALOR SEM ENCARGOS:	**5,48**
VALOR BDI (28.35%):	**1,96**
QUANTIDADE:	**2,00**
TOTAL GERAL:	**17,76**

89801 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,04000000	7,37	0,29
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,04000000	5,44	0,22
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,51**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,34	1,34
00003526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,63	1,63
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,02000000	21,50	0,43
					TOTAL MATERIAL:	**3,40**

VALOR:	**4,36**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,91**
VALOR BDI (28.35%):	**1,24**
QUANTIDADE:	**3,00**
TOTAL GERAL:	**16,80**

89785 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,17000000	7,37	1,25
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,17000000	5,44	0,92
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,17**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	1,34	2,68
00003662	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	5,76	5,76
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04000000	21,50	0,86
					TOTAL MATERIAL:	**9,30**

VALOR:	**13,37**
VALOR SEM ENCARGOS:	**11,47**
VALOR BDI (28.35%):	**3,79**
QUANTIDADE:	**2,00**
TOTAL GERAL:	**34,32**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

S04280 - Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelha (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,50000000	7,37	3,68
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,50000000	5,44	2,72
					TOTAL MAO DE OBRA:	**6,41**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03348	Caixa sifonada completa em pvc, c/grelha e porta grelha, 100 x 150 x 50 mm	ORSE	Un	1,00000000	15,72	15,72
					TOTAL MATERIAL:	**15,72**

VALOR:	**27,68**
VALOR SEM ENCARGOS:	**22,13**
VALOR BDI (28.35%):	**7,85**
QUANTIDADE:	**5,00**
TOTAL GERAL:	**177,65**

S09365 - Caixa sifonada em pvc,150x185x75mm, acabamento branco, com tampa cega (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,50000000	7,37	3,68
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,50000000	5,44	2,72
					TOTAL MAO DE OBRA:	**6,41**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03771	Caixa sifonada pvc, quadrada, com tampa cega d = 150 x 185 x 75mm, acabamento branco, marca Akros ou similar	ORSE	un	1,00000000	44,02	44,02
					TOTAL MATERIAL:	**44,02**

VALOR:	**55,98**
VALOR SEM ENCARGOS:	**50,43**
VALOR BDI (28.35%):	**15,87**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**71,85**

S01666 - Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,07000000	7,37	0,52
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,07000000	5,44	0,38
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,90**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00296S	Anel borracha para tubo esgoto predial dn 50 mm (nbr 5688)	ORSE	un	0,01100000	1,92	0,02
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,00800000	66,15	0,53
I02207	Terminal de ventilação pvc rigido d= 50mm	ORSE	un	1,00000000	5,83	5,83
					TOTAL MATERIAL:	**6,38**

VALOR:	**8,05**
VALOR SEM ENCARGOS:	**7,28**
VALOR BDI (28.35%):	**2,28**
QUANTIDADE:	**4,00**
TOTAL GERAL:	**41,32**

S01595 - Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,23000000	7,37	1,70
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,23000000	5,44	1,25
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,95**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,02500000	85,01	2,13
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,04000000	62,75	2,51
I06138S	Vedacao pvc, 100 mm, para saida vaso sanitario	ORSE	un	1,00000000	2,57	2,57
					TOTAL MATERIAL:	**7,21**

VALOR:	**12,70**
VALOR SEM ENCARGOS:	**10,16**
VALOR BDI (28.35%):	**3,60**
QUANTIDADE:	**4,00**
TOTAL GERAL:	**65,20**

I02014 - Sifão cromado para lavatório, DECA ref.1680C 1 x 1 1/2 ou similar (un)

VALOR:	**168,50**
VALOR SEM ENCARGOS:	**168,50**
VALOR BDI (28.35%):	**47,77**
QUANTIDADE:	**4,00**
TOTAL GERAL:	**865,08**

91792 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,26090000	4,52	1,18
91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,25960000	1,71	0,44
91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,80220000	2,52	2,02
90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,25960000	4,06	1,05
89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,76910000	3,33	2,56

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,85840000	5,03	4,32
89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,31160000	5,87	1,83
89752	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,29240000	3,11	0,91
90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,22220000	1,15	0,26
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,26090000	3,69	0,96
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	1,00000000	7,57	7,57
					TOTAL SERVICO:	**23,10**

VALOR:	**33,05**
VALOR SEM ENCARGOS:	**23,10**
VALOR BDI (28.35%):	**9,37**
QUANTIDADE:	**8,35**
TOTAL GERAL:	**354,21**

91793 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90467	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,10740000	7,22	0,78
91191	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,17180000	1,80	0,31
91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,03530000	2,04	0,07
90437	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,17180000	9,86	1,69
89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,49910000	5,48	8,22
89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,42230000	5,07	7,21
89813	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,02780000	4,03	0,11
89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,29190000	4,68	6,05
90454	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,04210000	2,19	0,09
91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,10740000	3,97	0,43
89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,07000000	10,32	0,72
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	1,00000000	12,62	12,62

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL SERVICO:	**38,30**

VALOR:	**50,61**
VALOR SEM ENCARGOS:	**38,30**
VALOR BDI (28.35%):	**14,35**
QUANTIDADE:	**20,35**
TOTAL GERAL:	**1.321,94**

00035277 - CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA (UN)

VALOR:	**416,89**
VALOR SEM ENCARGOS:	**416,89**
VALOR BDI (28.35%):	**118,19**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**535,08**

COMP-597467 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN) (UN)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-617448	CAIXA INSPEÇÃO, CONCRETO PRÉ MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60* CM, H= 60* CM	PRÓPRIA	un	1,00000000	199,50	199,50
					TOTAL GERAL:	**199,50**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,00000000	7,37	7,37
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,50000000	8,99	13,48
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	5,44	5,44
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,50000000	5,44	8,16
					TOTAL MAO DE OBRA:	**34,46**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00200000	75,00	0,15
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	2,00000000	0,66	1,32
					TOTAL MATERIAL:	**1,47**

VALOR:	**265,27**
VALOR SEM ENCARGOS:	**235,43**
VALOR BDI (28.35%):	**75,20**
QUANTIDADE:	**3,00**
TOTAL GERAL:	**1.021,41**

00039362 - FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 3000 LITROS (NBR 7229) (UN)

VALOR:	**3.301,49**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3.301,49**
VALOR BDI (28.35%):	**935,97**

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 290

QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**4.237,46**

00039367 - FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *5000* LITROS (NBR 13969) (UN)

VALOR:	**3.584,57**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3.584,57**
VALOR BDI (28.35%):	**1.016,23**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**4.600,80**

CP-0240-95471 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,78000000	7,37	5,75
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,44000000	5,44	2,39
					TOTAL MAO DE OBRA:	**8,14**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000084	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, PARA VALVULA PIA OU LAVATORIO, 40 MM	SINAPI	UN	2,00000000	0,42	0,84
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	27,45	27,45
00036520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	325,61	325,61
00011683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	29,46	29,46
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	14,54	29,08
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14690000	111,30	16,35
00006138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	2,00	2,00
					TOTAL MATERIAL:	**430,79**

VALOR:	**445,99**
VALOR SEM ENCARGOS:	**438,93**
VALOR BDI (28.35%):	**126,44**
QUANTIDADE:	**2,00**
TOTAL GERAL:	**1.144,86**

CP-4200-95469 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,44000000	7,37	3,24
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,78000000	5,44	4,24
					TOTAL MAO DE OBRA:	**7,48**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	27,45	27,45

00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	14,54	29,08
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14690000	111,30	16,35
00006138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	2,00	2,00
					TOTAL MATERIAL:	**74,88**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	276,15	276,15
					TOTAL SERVICO:	**276,15**

VALOR:	**373,25**
VALOR SEM ENCARGOS:	**358,51**
VALOR BDI (28.35%):	**105,82**
QUANTIDADE:	**2,00**
TOTAL GERAL:	**958,14**

93441 - BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	471,17	471,17
86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	202,70	202,70
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	4,51	4,51
86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	44,93	44,93
					TOTAL SERVICO:	**723,31**

VALOR:	**748,18**
VALOR SEM ENCARGOS:	**723,31**
VALOR BDI (28.35%):	**212,11**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**960,29**

COMP-049177 - BANCADA DE GRANITO COM CUBA DE SEMIENCAIXE E ACESSÓRIOS (UN)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-787045	CUBA DE SEMI ENCAIXE QUADRADA 41X41 BRANCO INCEPA	PRÓPRIA	UN	1,00000000	480,00	480,00
					TOTAL GERAL:	**480,00**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,00000000	7,37	7,37
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO	SINAPI	H	6,00000000	8,99	53,94
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	5,44	5,44

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL MAO DE OBRA:	**66,75**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	0,73	2,92
00011683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	29,46	29,46
00003143	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	5,80	5,80
I010434	GRANITO PRETO SAO GABRIEL 3cm	SBC	M2	0,50000000	380,00	190,00
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,26140000	29,08	7,60
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,01755000	111,30	1,95
00006136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	128,50	128,50
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	24,28	48,56
I065247	TORNEIRA ALAVANCA PARA P.C.D. AUTOMATICA BICA ALTA MOVEL NBR9050 CERTIVA	SBC	UN	1,00000000	144,90	144,90
00006157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	43,88	43,88
					TOTAL MATERIAL:	**603,57**

VALOR:	**1.208,15**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1.150,32**
VALOR BDI (28.35%):	**342,51**
QUANTIDADE:	**2,00**
TOTAL GERAL:	**3.101,32**

COMP-620239 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA BANHEIRO PNE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,00000000	7,37	7,37
					TOTAL MAO DE OBRA:	**7,37**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	29,46	29,46
00006136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	128,50	128,50
I065247	TORNEIRA ALAVANCA PARA P.C.D. AUTOMATICA BICA ALTA MOVEL NBR9050 CERTIVA	SBC	UN	1,00000000	144,90	144,90
00038643	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 " SEM LADRAO	SINAPI	UN	1,00000000	32,12	32,12
					TOTAL MATERIAL:	**334,98**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-188861	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA PNE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	un	1,00000000	233,32	233,32
					TOTAL SERVICO:	**233,32**

VALOR:	**587,35**
VALOR SEM ENCARGOS:	**575,67**
VALOR BDI (28.35%):	**166,51**
QUANTIDADE:	**2,00**
TOTAL GERAL:	**1.507,72**

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - CNPJ: 04.153.748/0001-85
Av Coronel Teixeira nº 7995 - Nova Esperança - CEP: 69030480 - Manaus/AM - FONE: 92 3655-0739
Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 293

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CP-0859-86889 - BANCADA DE GRANITO SÃO GABRIEL POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M COM PIA e ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,44000000	7,37	3,24
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO	SINAPI	H	1,97000000	8,99	17,71
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,27000000	5,44	6,91
					TOTAL MAO DE OBRA:	**27,86**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	6,00000000	0,73	4,38
00001743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	SINAPI	UN	1,00000000	135,67	135,67
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04000000	2,55	0,10
I010434	GRANITO PRETO SAO GABRIEL 3cm	SBC	M2	0,90000000	380,00	342,00
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,82020000	29,08	23,85
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,03510000	111,30	3,91
00006136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	128,50	128,50
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	24,28	48,56
I008986	TORNEIRA DE PAREDE 1178.C LNK DECA	SBC	UN	1,00000000	344,98	344,98
00006157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	43,88	43,88
					TOTAL MATERIAL:	**1.075,83**

VALOR:	**1.127,83**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1.103,69**
VALOR BDI (28.35%):	**319,74**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1.447,57**

S89987S - Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014 (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,30000000	7,37	2,21
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,23000000	5,44	1,25
					TOTAL MAO DE OBRA:	**3,46**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03148S	Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 50 m (l x c)	ORSE	un	0,01300000	14,45	0,19
I06005S	Registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples,bitola 3/4 " (ref 1509)	ORSE	un	1,00000000	69,30	69,30
					TOTAL MATERIAL:	**69,49**

VALOR:	**75,95**
VALOR SEM ENCARGOS:	**72,95**
VALOR BDI (28.35%):	**21,53**
QUANTIDADE:	**4,00**

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 294

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL GERAL:	**389,92**

COMP-678754 - Kit de acessórios para banheiros (Un)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-683569	Lixeira Inox com pedal e balde interno	PRÓPRIA	Un	1,00000000	175,00	175,00
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**175,00**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025957	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	SINAPI	H	0,25000000	8,99	2,25
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,25000000	5,44	1,36
					TOTAL MAO DE OBRA:	**3,61**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000980	DISPENSER EM ABS PARA PAPEL HIGIENICO CLASSIC (ROLAO)	SBC	UN	1,00000000	26,90	26,90
I072810	DISPENSER EM ABS PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	SBC	UN	1,00000000	22,00	22,00
I072811	DISPENSER EM POLIPROPILENO PARA SABAO LIQUIDO	SBC	UN	1,00000000	33,80	33,80
					TOTAL MATERIAL:	**82,70**

VALOR:	**264,44**
VALOR SEM ENCARGOS:	**261,31**
VALOR BDI (28.35%):	**74,97**
QUANTIDADE:	**4,00**
TOTAL GERAL:	**1.357,64**

COMP-218015 - Conjunto Acessórios para Banheiro PNE (CONJ)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I025843	ACESSIBILIDADE - ALARME AUDIOVISUAL WIFI PARA BANHEIRO PCD MODELO MILASSENTOS-01-1 SEM FIO COM 1 BOTOEIRA	SBC	UN	1,00000000	339,00	339,00
00036205	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	130,36	130,36
00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	2,00000000	139,00	278,00
					TOTAL MATERIAL:	**747,36**

VALOR:	**747,36**
VALOR SEM ENCARGOS:	**747,36**
VALOR BDI (28.35%):	**211,88**
QUANTIDADE:	**2,00**
TOTAL GERAL:	**1.918,48**

93137 - PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,60000000	1,77	22,30
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,37500000	6,46	2,42

91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	6,41	6,41
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	4,52	9,94
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00000000	3,06	6,12
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	3,70	8,14
91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	19,16	19,16
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	1,19	1,19
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	2,12	4,66
					TOTAL SERVICO:	**80,34**

VALOR:	**110,41**
VALOR SEM ENCARGOS:	**80,34**
VALOR BDI (28.35%):	**31,30**
QUANTIDADE:	**54,00**
TOTAL GERAL:	**7.652,34**

93142 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,60000000	2,67	33,64
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,37500000	6,46	2,42
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	6,41	6,41
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	4,52	9,94
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00000000	3,06	6,12
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	3,70	8,14
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	1,19	1,19
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	2,12	4,66
92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	22,84	22,84
					TOTAL SERVICO:	**95,36**

VALOR:	**128,49**
VALOR SEM ENCARGOS:	**95,36**
VALOR BDI (28.35%):	**36,43**
QUANTIDADE:	**25,00**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL GERAL:	**4.123,00**

93143 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,60000000	2,67	33,64
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,37500000	6,46	2,42
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	6,41	6,41
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	4,52	9,94
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,00000000	3,06	6,12
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	2,20000000	3,70	8,14
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	1,00000000	1,19	1,19
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	2,12	4,66
91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	15,42	15,42
					TOTAL SERVICO:	**87,94**

VALOR:	**117,99**
VALOR SEM ENCARGOS:	**87,94**
VALOR BDI (28.35%):	**33,45**
QUANTIDADE:	**14,00**
TOTAL GERAL:	**2.120,16**

S11138 - Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 26,6 e 38,1 kw - Rev 01 (un)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11655	Poste concreto duplo T (DT) 7/150	ORSE	un	1,00000000	478,27	478,27
					TOTAL MATERIAL:	**478,27**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S09007	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rigido, 35mm², 1kv / 90º C	ORSE	m	25,00000000	40,83	1.020,75
S09391	Cabo de cobre nú 16 mm2 - fornecimento e assentamento (7,04m/kg)	ORSE	kg	0,28400000	111,66	31,71
S04429	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	ORSE	un	1,00000000	86,91	86,91
S00681	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento	ORSE	un	1,00000000	3,70	3,70
S00365	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	ORSE	un	2,00000000	7,29	14,58
S00453	Disjuntor termomagnetico tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 65KA	ORSE	un	1,00000000	455,86	455,86
S00353	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	ORSE	m	1,50000000	6,79	10,18
S00356	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	ORSE	m	6,00000000	13,23	79,38
S02842	Fornecimento de armação secundária 1 estribo	ORSE	un	1,00000000	27,17	27,17

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 297

S02892	Fornecimento de isolador roldana de porcelana	ORSE	un	1,00000000	4,77	4,77
S09379	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m	ORSE	un	1,00000000	33,93	33,93
S00374	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	ORSE	un	4,00000000	4,05	16,20
S00339	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	ORSE	un	1,00000000	407,27	407,27
S07927	Terminal de compressão para cabo de 16 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	1,00000000	1,69	1,69
S07928	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação	ORSE	un	4,00000000	2,58	10,32
					TOTAL SERVICO:	**2.204,43**

VALOR:	**2.895,82**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2.682,70**
VALOR BDI (28.35%):	**820,96**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**3.716,78**

CP-9396-83463 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, NEUTRO E TERRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	2,00000000	8,99	17,98
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,00000000	5,44	10,88
					TOTAL MAO DE OBRA:	**28,86**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034616	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	13,00000000	50,90	661,70
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	15,00000000	8,88	133,20
00034709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	SINAPI	UN	3,00000000	62,36	187,08
00039763	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	939,56	939,56
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	48,00000000	0,80	38,40
					TOTAL MATERIAL:	**1.959,94**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
064818	DISPOSITIVO DIFERENCIAL DR ALTA SENSIB.(30mA)TETRAPOLAR 125A	SBC	UN	1,00000000	1.044,22	1.044,22
					TOTAL SERVICO:	**1.044,22**

VALOR:	**3.064,27**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3.033,02**
VALOR BDI (28.35%):	**868,72**
QUANTIDADE:	**2,00**
TOTAL GERAL:	**7.865,98**

CP-9493-S11301 - Luminária em LED slim p/ iluminação púb,03 petalas,50W,lentes policarbonato,corpo alumínio,pint.anti-incrustantes, grau de prot. IP67, IK09,temp-cor 5000°K, IRC =>70%,v.útil 50.000 h,linha Street-Light (PICO-LE- LMSL-80), com poste de aço e base de concreto. (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,75000000	8,99	6,74

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,75000000	5,44	4,08
					TOTAL MAO DE OBRA:	**10,82**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02512S	Braco p/ luminaria publica 1 x 1,50m romagnole ou equiv	ORSE	un	3,00000000	34,86	104,58
INS-288045	Refletor Luminária 50w Poste Pública Led Pétala Iluminação	PRÓPRIA	un	3,00000000	179,00	537,00
I02315	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 26,9mm (3/4"), e = 2,25mm, l = 6000mm NBR 5580	ORSE	m	6,00000000	34,14	204,84
					TOTAL MATERIAL:	**846,42**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,28000000	348,43	97,56
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,28000000	16,32	4,57
S05928S	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chp diurno. af_06/2014	ORSE	chp	1,00000000	174,14	174,14
S02306	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	ORSE	m2	1,14000000	8,95	10,20
S04078	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta Super Galvite (Sherwin Williams ou similar) - R2	ORSE	m2	1,14000000	4,59	5,23
					TOTAL SERVICO:	**291,70**

VALOR:	**1.187,86**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1.148,94**
VALOR BDI (28.35%):	**336,76**
QUANTIDADE:	**4,00**
TOTAL GERAL:	**6.098,48**

CP-7504-COMP-385492 - Alimentação quadro de entrada (95F + 70T) (Un)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000977	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	SINAPI	M	14,35000000	55,17	791,69
00000998	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	SINAPI	M	43,05000000	73,28	3.154,70
00039248	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 4", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	14,35000000	29,84	428,20
00001590	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	SINAPI	UN	12,00000000	10,66	127,92
					TOTAL MATERIAL:	**4.502,51**

VALOR:	**4.502,51**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4.502,51**
VALOR BDI (28.35%):	**1.276,46**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**5.778,97**

060637 - ARANDELA 5 VIDROS EXTERNA MURO PAREDE ALUMINIO BRANCO+PAR 20 (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	1,00000000	8,99	8,99
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	5,44	5,44
					TOTAL MAO DE OBRA:	**14,43**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I004640	ARANDELA 5 VIDROS EXTERNA MURO PAREDE ALUMINIO BRANCO	SBC	UN	1,00000000	49,90	49,90
I061410	LAMPADA PAR 20 LED 6W BIVOLT OUROLUX	SBC	UN	1,00000000	48,90	48,90
					TOTAL MATERIAL:	**98,80**

VALOR:	**125,73**
VALOR SEM ENCARGOS:	**113,23**
VALOR BDI (28.35%):	**35,64**
QUANTIDADE:	**8,00**
TOTAL GERAL:	**1.290,96**

COMP-405043 - Refletor LED de 150w (Un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,30000000	8,99	2,70
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,30000000	5,44	1,63
					TOTAL MAO DE OBRA:	**4,33**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01691	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	ORSE	un	4,00000000	0,66	2,64
I13291	Refletor simples LED 150W de potência, branco Frio, 6500k, Bivolt, marca Nitrolux ou similar	ORSE	un	1,00000000	261,00	261,00
					TOTAL MATERIAL:	**263,64**

VALOR:	**271,72**
VALOR SEM ENCARGOS:	**267,97**
VALOR BDI (28.35%):	**77,03**
QUANTIDADE:	**2,00**
TOTAL GERAL:	**697,50**

COMP-194107 - Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-407395	Luminária Plafon 60x60cm 48W LED Embutir Branco Frio (6.000k) Borda Branca	PRÓPRIA	Un	1,00000000	199,00	199,00
					TOTAL GERAL:	**199,00**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,20000000	8,99	1,80
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,80**

VALOR:	**202,36**
VALOR SEM ENCARGOS:	**200,80**
VALOR BDI (28.35%):	**57,37**

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 300

QUANTIDADE:	**20,00**
TOTAL GERAL:	**5.194,60**

CP-9013-COMP-194107 - Luminária a LED tipo plafon 30x60cm 48w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-823499	Luminária a LED tipo plafon 30x60cm 48w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	PRÓPRIA	Un	1,00000000	193,00	193,00
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**193,00**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
011130	SERVICO EMPREITADO-INSTALACAO DE PONTO LUZ EM TETO	SBC	UN	1,00000000	25,97	25,97
					TOTAL SERVICO:	**25,97**

VALOR:	**241,47**
VALOR SEM ENCARGOS:	**218,97**
VALOR BDI (28.35%):	**68,46**
QUANTIDADE:	**12,00**
TOTAL GERAL:	**3.719,16**

COMP-488982 - Luminária a LED tipo plafon 30x30cm 36w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-603251	Luminária Plafon 30x30cm 25W LED Embutir Branco Frio (6.000k) Borda Branca	PRÓPRIA	Un	1,00000000	49,00	49,00
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**49,00**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,20000000	8,99	1,80
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,80**

VALOR:	**52,36**
VALOR SEM ENCARGOS:	**50,80**
VALOR BDI (28.35%):	**14,84**
QUANTIDADE:	**8,00**
TOTAL GERAL:	**537,60**

COMP-38937570 - CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,67890000	8,99	15,09
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,48320000	5,44	24,39
					TOTAL MAO DE OBRA:	**39,48**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	2,15600000	9,42	20,31
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,06530000	75,00	4,90
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	3,00960000	0,80	2,41

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

00001358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,06000000	46,89	2,81
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	18,50840000	0,66	12,22
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,03650000	103,70	3,79
00004722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00400000	97,96	0,39
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	60,48000000	0,71	42,94
					TOTAL MATERIAL:	**89,77**

VALOR:	**163,44**
VALOR SEM ENCARGOS:	**129,25**
VALOR BDI (28.35%):	**46,34**
QUANTIDADE:	**7,00**
TOTAL GERAL:	**1.468,46**

COMP-849515 - Entrada Rede de Fibra Informática (Un)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM - FUND - 04	*Caixa de passagem em concreto, dim. int.: 0,30x0,30x0,40m, com tampa, c/ colchão de brita de 10 cm	PRÓPRIA	un	1,00000000	184,33	184,33
061780	ARAME GUIA ACO GALVANIZADO BITOLA ISGW 16 (0,032kg/m)	SBC	M	22,00000000	0,54	11,88
97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SINAPI	M	19,00000000	26,38	501,22
					TOTAL SERVICO:	**697,43**

VALOR:	**788,48**
VALOR SEM ENCARGOS:	**697,43**
VALOR BDI (28.35%):	**223,53**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1.012,01**

CP-6778-059455 - PONTO DE REDE - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I101517	MODULO DE TOMADA TIPO KEYSTONE RJ45 CAT 6 WEG	SBC	UN	2,00000000	51,75	103,50
I021024	TOMADA RJ45 CAT 5E E PLACA 4"x2" BRANCA + SUPORTE COMPOSE WEG	SBC	UN	1,00000000	27,32	27,32
					TOTAL MATERIAL:	**130,82**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
053042	ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA	SBC	M	3,50000000	7,68	26,88
059436	CABO UTP CAT. 6	SBC	M	15,00000000	4,33	64,95
059451	CERTIFICAO DE REDE LOGICA CAT. 6 COM EMISSAO DE RELATORIO	SBC	UN	1,00000000	35,00	35,00
067221	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	SBC	M	3,00000000	8,25	24,75
062249	LOGICA-PERFILADO PERFURADO 38X19 PARA CABOS LOGICOS	SBC	M	1,50000000	35,72	53,58
					TOTAL SERVICO:	**205,16**

VALOR:	**384,72**
VALOR SEM ENCARGOS:	**335,98**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR BDI (28.35%):	**109,07**
QUANTIDADE:	**15,00**
TOTAL GERAL:	**7.406,85**

COMP-363325 - QUADRO TELEFÔNICO COMPLETO 40x40x13cm (Un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,25000000	8,99	2,25
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	5,44	5,44
					TOTAL MAO DE OBRA:	**7,69**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I203035	BLOCO IDC 10 PARES ENGATE RAPIDO CORTE TIPO BARGOA	SBC	UN	1,00000000	19,99	19,99
I006968	CABO TELEFONICO CI 50 COM 10 PARES USO INTERNO	SBC	M	1,00000000	6,69	6,69
I004969	CAIXA DE PASSAGEM N 3, DE SOBREPOR, PADRAO TELEBRAS , 40x40x12cm	SBC	UN	10,00000000	105,82	1.058,20
					TOTAL MATERIAL:	**1.084,88**

VALOR:	**1.099,23**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1.092,57**
VALOR BDI (28.35%):	**311,63**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1.410,86**

COMP-747559 - Rede de aterramento e SPDA integrado unidade 1 promotorias (Un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	5,50000000	8,99	49,44
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,50000000	5,44	24,48
					TOTAL MAO DE OBRA:	**73,93**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	29,38000000	27,74	815,00
00000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	47,50000000	38,63	1.834,92
00001018	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	SINAPI	M	21,00000000	39,82	836,22
I12141	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	ORSE	un	1,00000000	450,53	450,53
I045622	ISOLADOR PINO 15KV	SBC	UN	31,00000000	25,80	799,80
I010136	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO DN 5/16" 350mm, COM BASE DE FIXACAO HORIZONTAL	SBC	UN	1,00000000	18,03	18,03
					TOTAL MATERIAL:	**4.754,51**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96984	ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	3,00000000	27,24	81,72
078051	SOLDA EXOTERMICA COM MOLDE GTB 16Y	SBC	UN	5,00000000	22,18	110,90
					TOTAL SERVICO:	**192,62**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR:	**5.148,16**
VALOR SEM ENCARGOS:	**5.021,06**
VALOR BDI (28.35%):	**1.459,50**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**6.607,66**

COMP-504603 - Switch Hp 24 Portas 1920s-48g Jl386a 10/100/1000 4sfp Poe (Un)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-030838	Switch Hp 24 Portas 1920s-48g Jl386a 10/100/1000 4sfp Poe	PRÓPRIA	Un	1,00000000	3.549,90	3.549,90
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**3.549,90**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO	SINAPI	H	0,35000000	16,21	5,67
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,15000000	5,44	0,82
					TOTAL MAO DE OBRA:	**6,49**

VALOR:	**3.562,01**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3.556,39**
VALOR BDI (17.69%):	**630,12**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**4.192,13**

COMP-945137 - Nobreak 1.5Kva Apc Smc1500I2U-Br Lcd Mono 230V para Rack (Un)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-317769	Nobreak 1.5Kva Apc Smc1500I2U-Br Lcd Mono 230V para RACK	PRÓPRIA	Un	1,00000000	2.610,72	2.610,72
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**2.610,72**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO	SINAPI	H	0,10000000	16,21	1,62
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10000000	5,44	0,54
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,16**

VALOR:	**2.614,77**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2.612,88**
VALOR BDI (17.69%):	**462,55**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**3.077,32**

I058894 - ACCESS POINT WIRELESS TP-LINK AC1750 DUAL BAND EAP245 (UN)

VALOR:	**956,35**
VALOR SEM ENCARGOS:	**956,35**
VALOR BDI (17.69%):	**169,18**
QUANTIDADE:	**2,00**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL GERAL:	**2.251,06**

COMP-651505 - Central Telefônica Pabx Ip Intelbras Cip 850 Gateway Voip (Un)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-452330	Central Telefônica Pabx Ip Intelbras Cip 850 Gateway Voip	PRÓPRIA	Un	1,00000000	1.590,00	1.590,00
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**1.590,00**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
011521	PESSOAL TECNICO ELETROTECNICO	SBC	H	0,25000000	16,21	4,05
					TOTAL SERVICO:	**4,05**

VALOR:	**1.597,56**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1.594,05**
VALOR BDI (17.69%):	**282,61**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1.880,17**

CP-9601-CP-6579-S08493 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇO - INCLUSIVE ACESSÓRIOS (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00049	Cabista para instalação telefônica	ORSE	h	2,00000000	7,37	14,74
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,00000000	5,44	10,88
					TOTAL MAO DE OBRA:	**25,62**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11098	Bandeja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade	ORSE	un	2,00000000	149,74	299,48
I01089	Guia de cabos fechado 19" 1U	ORSE	un	2,00000000	15,70	31,40
I08891	Mini Rack de parede 19" x 7u x 470mm	ORSE	un	1,00000000	415,00	415,00
I01659	Painel de fechamento 19"	ORSE	un	2,00000000	15,47	30,94
I01688	Parafuso com porca gaiola	ORSE	un	40,00000000	0,81	32,40
I01709	Patch cords de 1.50 m com conector rj-45 macho	ORSE	un	48,00000000	9,40	451,20
00039596	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" E 1 U DE ALTURA	SINAPI	UN	2,00000000	487,16	974,32
I01890	Presilha de poliamida 4,5 x 180 mm	ORSE	un	150,00000000	0,18	27,00
I013877	RACK - VENTILADOR REDUNDANTE HP HOT PLUG	SBC	UN	1,00000000	1.998,28	1.998,28
I01969	Régua (filtro de linha) com 5 tomadas 2p+t	ORSE	un	1,00000000	19,50	19,50
					TOTAL MATERIAL:	**4.279,52**

VALOR:	**4.327,32**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4.305,14**
VALOR BDI (17.69%):	**765,50**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**5.092,82**

COMP-571625 - Fornecimento e instalação de sistema CFTV com câmeras e 32 Canais (un)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

INS-971039	Monitor Smart Tv Led 24 Lg 24tl520s Conversor Digita Hdm Usb LG ou similar	PRÓPRIA	Un	1,00000000	645,00	645,00
INS-824940	Mouse wireless 24 ghz fio longo alcance (10m)	PRÓPRIA	un	1,00000000	153,00	153,00
INS-888813	Smart TV 43" Samsung LED Full HD RU7100 Entradas 3 HDMI 2 USB 60Hz	PRÓPRIA	UN	2,00000000	1.519,00	3.038,00
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**3.836,00**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO	SINAPI	H	6,00000000	16,21	97,26
					TOTAL MAO DE OBRA:	**97,26**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-400187	Cabo GIGALAN CAT.6 U/UTP 23AWGx4P - LSZH	PRÓPRIA	m	640,00000000	1,80	1.152,00
I203042	CABO HDMI x HDMI VERSAO 1.4 BLINDADO - 20m	SBC	UN	2,00000000	138,20	276,40
INS-409836	Conector Vídeo Balun Passivo CFTV Até 400 Metros	PRÓPRIA	Un	32,00000000	6,90	220,80
00002504	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	SINAPI	M	220,00000000	10,72	2.358,40
					TOTAL MATERIAL:	**4.007,60**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	32,00000000	4,94	158,08
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	96,00000000	4,52	433,92
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	32,00000000	1,19	38,08
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	96,00000000	2,12	203,52
INS-456082	Kit CFTV DVR Intelbras 32 Canais HDVCI 1032 Tribido + 32 Câmeras 1200 linhas 30 mts bosscan infravermelho + 2 fonte + bnc + p4 + HD 2T	PRÓPRIA	un	1,00000000	3.418,00	3.418,00
					TOTAL SERVICO:	**4.251,60**

VALOR:	**12.822,62**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12.192,46**
VALOR BDI (17.69%):	**2.268,32**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**15.090,94**

S04713 - Concertina em aço galvanizado, espiral de Ø = 450mm, 3 clipes p/ espiral, lâmina de 30mm e fio interno de 2,50mm, incluisive instalação (m)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04306	Concertina Ripper 450mm ou similar (barreira física efetiva)	ORSE	m	1,00000000	32,00	32,00
					TOTAL MATERIAL:	**32,00**

VALOR:	**32,00**
VALOR SEM ENCARGOS:	**32,00**
VALOR BDI (28.35%):	**9,07**
QUANTIDADE:	**119,50**
TOTAL GERAL:	**4.907,87**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

COMP-058422 - Porta detectora de metais - fornecimento e instalação (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO	SINAPI	H	2,50000000	16,21	40,52
00025957	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	SINAPI	H	25,78700000	8,99	231,83
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,50000000	5,44	13,60
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	27,77100000	5,44	151,07
					TOTAL MAO DE OBRA:	**437,03**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01843	Detector portal de alta sensibilidadede ref. as360t da mineoro ou similar	ORSE	un	1,00000000	9.907,78	9.907,78
					TOTAL MATERIAL:	**9.907,78**

VALOR:	**10.723,38**
VALOR SEM ENCARGOS:	**10.344,81**
VALOR BDI (17.69%):	**1.896,97**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**12.620,35**

COMP-318779 - Gerador de energia Solar Grid-tie para conexão a rede pública (140~160kWh/mês) (un)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-279725	Inversor de potência 3Kw	PRÓPRIA	un	1,00000000	3.969,00	3.969,00
INS-857758	Painel Solar 250~270W	PRÓPRIA	un	12,00000000	780,00	9.360,00
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**13.329,00**

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-691204	Suporte para fixação em telhado de módulo de 230W a 260W - CK-990x1 ou similar	PRÓPRIA	un	2,00000000	267,07	534,14
INS-392654	String box CC 01 Saída	PRÓPRIA	un	1,00000000	1.280,00	1.280,00
					TOTAL GERAL:	**1.814,14**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,00000000	4,66	4,66
					TOTAL MATERIAL:	**4,66**

VALOR:	**15.172,80**
VALOR SEM ENCARGOS:	**15.147,80**
VALOR BDI (17.69%):	**2.684,07**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**17.856,87**

00043190 - AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO (UN)

VALOR:	**1.600,77**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1.600,77**

VALOR BDI (17.69%):	**283,18**
QUANTIDADE:	**3,00**
TOTAL GERAL:	**5.651,85**

00043194 - AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO (UN)

VALOR:	**1.371,33**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1.371,33**
VALOR BDI (17.69%):	**242,59**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1.613,92**

00043192 - AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO (UN)

VALOR:	**3.017,11**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3.017,11**
VALOR BDI (17.69%):	**533,73**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**3.550,84**

S11853 - Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434) (Un)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37558S	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 16820)	ORSE	un	1,00000000	41,76	41,76

TOTAL MATERIAL:	**41,76**

VALOR:	**41,76**
VALOR SEM ENCARGOS:	**41,76**
VALOR BDI (28.35%):	**11,84**
QUANTIDADE:	**4,00**
TOTAL GERAL:	**214,40**

I11558 - Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.) (m)

VALOR:	**0,42**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,42**
VALOR BDI (28.35%):	**0,12**
QUANTIDADE:	**12,00**
TOTAL GERAL:	**6,48**

00010886 - EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A (UN)

VALOR:	**131,25**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR SEM ENCARGOS:	**131,25**
VALOR BDI (17.69%):	**23,22**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**154,47**

00010889 - EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC (UN)

VALOR:	**450,00**
VALOR SEM ENCARGOS:	**450,00**
VALOR BDI (17.69%):	**79,61**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**529,61**

MPAM - INC - 001 - SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10000000	5,44	0,54
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,54**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I044112	SUPORTE DE PARADE PARA EXTINTOR	SBC	UN	1,00000000	4,99	4,99
					TOTAL MATERIAL:	**4,99**

VALOR:	**6,01**
VALOR SEM ENCARGOS:	**5,53**
VALOR BDI (28.35%):	**1,70**
QUANTIDADE:	**2,00**
TOTAL GERAL:	**15,42**

060062 - LUMINARIA DE EMERGENCIA 2XLED 1200 BATERIA SELADA SEGURIMAX (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	1,00000000	8,99	8,99
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	5,44	5,44
					TOTAL MAO DE OBRA:	**14,43**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I003420	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	SBC	M	0,10000000	4,53	0,45
I015696	LUMINARIA DE EMERGENCIA 2xLED 1200 BATERIA SELADA SEGURIMAX	SBC	UN	1,00000000	244,23	244,23
					TOTAL MATERIAL:	**244,68**

VALOR:	**271,61**
VALOR SEM ENCARGOS:	**259,11**
VALOR BDI (17.69%):	**48,05**
QUANTIDADE:	**2,00**
TOTAL GERAL:	**639,32**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

94782 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 7CM. AF_10/2014 (M2)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87765	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	0,11370000	31,52	3,58
87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	0,11190000	28,59	3,20
87640	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	0,77440000	29,69	22,99
					TOTAL SERVICO:	**29,77**

VALOR:	**35,21**
VALOR SEM ENCARGOS:	**29,77**
VALOR BDI (28.35%):	**9,98**
QUANTIDADE:	**83,68**
TOTAL GERAL:	**3.781,50**

87261 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	SINAPI	H	1,06000000	8,99	9,53
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,37000000	5,44	2,01
					TOTAL MAO DE OBRA:	**11,54**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	8,62000000	2,76	23,79
00038195	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	1,12000000	94,18	105,48
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14000000	5,28	0,74
					TOTAL MATERIAL:	**130,01**

VALOR:	**151,56**
VALOR SEM ENCARGOS:	**141,55**
VALOR BDI (28.35%):	**42,97**
QUANTIDADE:	**17,34**
TOTAL GERAL:	**3.373,15**

87263 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	SINAPI	H	0,44000000	8,99	3,96
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,20000000	5,44	1,09
					TOTAL MAO DE OBRA:	**5,05**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	8,62000000	2,76	23,79

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 310

00038195	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	1,07000000	94,18	100,77
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14000000	5,28	0,74
					TOTAL MATERIAL:	**125,30**

VALOR:	**134,71**
VALOR SEM ENCARGOS:	**130,35**
VALOR BDI (28.35%):	**38,19**
QUANTIDADE:	**60,74**
TOTAL GERAL:	**10.501,95**

87262 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	SINAPI	H	0,70000000	8,99	6,29
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,27000000	5,44	1,47
					TOTAL MAO DE OBRA:	**7,76**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	8,62000000	2,76	23,79
00038195	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08000000	94,18	101,71
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14000000	5,28	0,74
					TOTAL MATERIAL:	**126,24**

VALOR:	**140,73**
VALOR SEM ENCARGOS:	**134,00**
VALOR BDI (28.35%):	**39,90**
QUANTIDADE:	**5,60**
TOTAL GERAL:	**1.011,53**

94998 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,27070000	7,37	2,00
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,38660000	8,99	3,48
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,65740000	5,44	3,58
					TOTAL MAO DE OBRA:	**9,06**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	SINAPI	M2	1,12800000	0,80	0,90
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	1,23	0,25
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,12500000	16,50	2,06
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,12240000	29,08	32,64
					TOTAL MATERIAL:	**35,85**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,14550000	360,62	52,47
					TOTAL SERVICO:	**52,47**

VALOR:	**108,75**
VALOR SEM ENCARGOS:	**97,38**
VALOR BDI (28.35%):	**30,83**
QUANTIDADE:	**156,09**
TOTAL GERAL:	**21.787,04**

00036178 - PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM (UN)

VALOR:	**12,15**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,15**
VALOR BDI (28.35%):	**3,44**
QUANTIDADE:	**35,20**
TOTAL GERAL:	**548,77**

98504 - PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025964	JARDINEIRO	SINAPI	H	0,03910000	7,37	0,29
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,15640000	5,44	0,85
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,14**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003324	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	M2	1,00000000	5,35	5,35
					TOTAL MATERIAL:	**5,35**

VALOR:	**7,48**
VALOR SEM ENCARGOS:	**6,49**
VALOR BDI (28.35%):	**2,12**
QUANTIDADE:	**200,71**
TOTAL GERAL:	**1.926,82**

94268 - GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,29000000	8,99	2,61
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,15600000	5,44	0,85
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,58100000	5,44	3,16
					TOTAL MAO DE OBRA:	**6,62**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,01500000	75,00	1,12

00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,06300000	500,00	31,50
					TOTAL MATERIAL:	**32,63**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00300000	388,45	1,17
92961	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHI	0,13000000	3,97	0,52
92960	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHP	0,02600000	14,96	0,39
					TOTAL SERVICO:	**2,08**

VALOR:	**47,17**
VALOR SEM ENCARGOS:	**41,33**
VALOR BDI (28.35%):	**13,37**
QUANTIDADE:	**6,14**
TOTAL GERAL:	**371,72**

94267 - GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,24400000	8,99	2,19
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10900000	5,44	0,59
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,48700000	5,44	2,65
					TOTAL MAO DE OBRA:	**5,43**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,01500000	75,00	1,12
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,06300000	500,00	31,50
					TOTAL MATERIAL:	**32,63**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00300000	388,45	1,17
92961	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHI	0,09100000	3,97	0,36
92960	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHP	0,01800000	14,96	0,27
					TOTAL SERVICO:	**1,80**

VALOR:	**44,68**
VALOR SEM ENCARGOS:	**39,86**
VALOR BDI (28.35%):	**12,67**
QUANTIDADE:	**73,26**
TOTAL GERAL:	**4.201,46**

92404 - EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00004759	CALCETEIRO	SINAPI	H	0,29080000	7,37	2,14
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,29080000	5,44	1,58
					TOTAL MAO DE OBRA:	**3,72**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	75,00	4,26
00036170	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA / 16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *22 CM X 11* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	1,00490000	58,00	58,28
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00850000	97,96	0,83
					TOTAL MATERIAL:	**63,37**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,14170000	0,77	0,11
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00370000	21,33	0,08
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,13990000	0,52	0,07
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00550000	9,33	0,05
					TOTAL SERVICO:	**0,31**

VALOR:	**70,63**
VALOR SEM ENCARGOS:	**67,40**
VALOR BDI (28.35%):	**20,02**
QUANTIDADE:	**265,29**
TOTAL GERAL:	**24.048,54**

00040515 - BLOQUETE/PISO DE CONCRETO - MODELO PISOGRAMA/CONCREGRAMA/PAVI-GRADE/GRAMEIRO, DIMENSOES APROXIMADAS DE 60 CM X 45 CM E ESPESSURA DE 8 CM (+/- 1 CM), COR NATURAL (M2)

VALOR:	**109,41**
VALOR SEM ENCARGOS:	**109,41**
VALOR BDI (28.35%):	**31,02**
QUANTIDADE:	**61,73**
TOTAL GERAL:	**8.668,74**

S07695 - Pintura de Gradil Metálico, confeccionado com barras chata 1 1/4" x 3/16", em módulos 16x16cm, ou tijolinho 20x10cm, com 01 demão de tinta anti-corrosiva - zarcão e 02 demãos de esmalte sintético (medir somente uma vez) (m2)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S02306	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	ORSE	m2	1,00000000	8,95	8,95
S02304	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2	ORSE	m2	1,00000000	4,84	4,84
					TOTAL SERVICO:	**13,79**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR:	**19,04**
VALOR SEM ENCARGOS:	**13,79**
VALOR BDI (28.35%):	**5,40**
QUANTIDADE:	**47,50**
TOTAL GERAL:	**1.160,90**

S03738 - Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epoxi fundo óxido de ferro - R1 (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,30000000	7,37	2,21
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,15000000	5,44	0,82
					TOTAL MAO DE OBRA:	**3,03**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03768S	Lixa em folha para ferro, numero 150	ORSE	un	0,30000000	1,83	0,55
I02223	Tinta fundo epóxi	ORSE	l	0,09000000	33,13	2,98
					TOTAL MATERIAL:	**3,53**

VALOR:	**9,18**
VALOR SEM ENCARGOS:	**6,56**
VALOR BDI (28.35%):	**2,60**
QUANTIDADE:	**75,71**
TOTAL GERAL:	**891,86**

102209 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,19030000	7,37	1,40
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,40**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,00700000	11,99	0,08
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,07020000	20,06	1,41
					TOTAL MATERIAL:	**1,49**

VALOR:	**4,11**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,89**
VALOR BDI (28.35%):	**1,17**
QUANTIDADE:	**3,78**
TOTAL GERAL:	**19,96**

102197 - PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,28060000	7,37	2,07
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,07**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00006086	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,13780000	45,91	6,33
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,40000000	0,40	0,16
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,02760000	11,99	0,33
					TOTAL MATERIAL:	**6,82**

VALOR:	**10,68**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,89**
VALOR BDI (28.35%):	**3,03**
QUANTIDADE:	**3,78**
TOTAL GERAL:	**51,82**

88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,18700000	7,37	1,38
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,06900000	5,44	0,38
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,76**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	19,88	6,56
					TOTAL MATERIAL:	**6,56**

VALOR:	**9,83**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,32**
VALOR BDI (28.35%):	**2,79**
QUANTIDADE:	**756,28**
TOTAL GERAL:	**9.544,25**

88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,03900000	7,37	0,29
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01400000	5,44	0,08
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,37**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	SINAPI	L	0,16000000	4,69	0,75
					TOTAL MATERIAL:	**0,75**

VALOR:	**1,43**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,12**
VALOR BDI (28.35%):	**0,41**
QUANTIDADE:	**756,28**
TOTAL GERAL:	**1.391,56**

96130 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017 (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,42900000	7,37	3,16
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10700000	5,44	0,58
					TOTAL MAO DE OBRA:	**3,74**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004056	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO!MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	GL	0,16400000	18,61	3,05
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,06000000	0,40	0,02
					TOTAL MATERIAL:	**3,07**

VALOR:	**10,06**
VALOR SEM ENCARGOS:	**6,81**
VALOR BDI (28.35%):	**2,85**
QUANTIDADE:	**756,28**
TOTAL GERAL:	**9.763,57**

055360 - CAIXA DRENAGEM 1,60x1,60x0,85m EM ALVENARIA, FUNDO CONCRETO (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR	SINAPI	H	2,65400000	7,37	19,56
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	12,47800000	8,99	112,18
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,65400000	5,44	14,44
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	50,88100000	5,44	276,79
					TOTAL MAO DE OBRA:	**422,97**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000779	ACO CA 50 6,3mm (1/4") (0,248 kg/m)	SBC	KG	23,40000000	8,62	201,71
I000400	ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/m) (55 AMARRAS/pm3)	SBC	KG	0,42100000	17,83	7,51
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,51400000	60,00	30,84
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	161,49900000	0,66	106,59
I000200	PEDRA BRITADA #1 E 2	SBC	M3	0,20800000	94,12	19,58
I001900	TIJOLO CERAMICO MACICO RECOSIDO 6,0 x 9 x 19cm (UNIDADE)	SBC	UN	282,75000000	1,88	531,57
					TOTAL MATERIAL:	**897,80**

VALOR:	**1.687,05**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1.320,77**
VALOR BDI (28.35%):	**478,28**
QUANTIDADE:	**5,00**
TOTAL GERAL:	**10.826,65**

055358 - CAIXA DRENAGEM EM CONCRETO 1,75x1,75x0,95m (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR	SINAPI	H	10,20700000	7,37	75,23
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	18,36700000	7,37	135,36
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	5,92800000	8,99	53,29

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	18,36700000	5,44	99,92
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	10,20700000	5,44	55,53
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	63,05600000	5,44	343,02
					TOTAL MAO DE OBRA:	**762,35**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000779	ACO CA 50 6,3mm (1/4") (0,248 kg/m)	SBC	KG	99,00000000	8,62	853,38
I000400	ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/m) (55 AMARRAS/pm3)	SBC	KG	1,62000000	17,83	28,88
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,69000000	60,00	41,40
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	402,50000000	0,66	265,65
I001300	COMPENSADO PLASTIFICADO 20mm FILM 440 g/m2(2,98m2)	SBC	M2	6,12100000	63,93	391,32
I008419	DESMOLDANTE LIQUIDO P/FORMAS ESTRUTURAIS (L=75m2)	SBC	L	2,12400000	10,00	21,24
I000200	PEDRA BRITADA #1 E 2	SBC	M3	0,92000000	94,12	86,59
I001350	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	SBC	M	7,68600000	5,26	40,43
I001205	PREGO FERRO GALVANIZADO 17x27 (226 un/kg)	SBC	KG	1,82700000	19,50	35,63
					TOTAL MATERIAL:	**1.764,52**

VALOR:	**3.186,94**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2.526,87**
VALOR BDI (28.35%):	**903,50**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**4.090,44**

055358 - CAIXA DRENAGEM EM CONCRETO 1,75x1,75x1,25m (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR	SINAPI	H	10,20700000	7,37	75,23
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	18,36700000	7,37	135,36
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	5,92800000	8,99	53,29
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	18,36700000	5,44	99,92
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	10,20700000	5,44	55,53
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	63,05600000	5,44	343,02
					TOTAL MAO DE OBRA:	**762,35**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000779	ACO CA 50 6,3mm (1/4") (0,248 kg/m)	SBC	KG	179,00000000	8,62	1.542,98
I000400	ARAME RECOZIDO ISGW #16 (0,032kg/m) (55 AMARRAS/pm3)	SBC	KG	3,62000000	17,83	64,54
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	1,69000000	60,00	101,40
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	602,50000000	0,66	397,65
I001300	COMPENSADO PLASTIFICADO 20mm FILM 440 g/m2(2,98m2)	SBC	M2	8,12100000	63,93	519,18
I008419	DESMOLDANTE LIQUIDO P/FORMAS ESTRUTURAIS (L=75m2)	SBC	L	3,12400000	10,00	31,24
I000200	PEDRA BRITADA #1 E 2	SBC	M3	2,92000000	94,12	274,83
I001350	PONTALETE 7,5x7,5cm (3x3") PERNA/BARROTE/ESTRONCA	SBC	M	9,68600000	5,26	50,95
I001205	PREGO FERRO GALVANIZADO 17x27 (226 un/kg)	SBC	KG	2,82700000	19,50	55,13
					TOTAL MATERIAL:	**3.037,90**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR:	**4.460,30**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3.800,25**
VALOR BDI (28.35%):	**1.264,50**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**5.724,80**

S09980 - Dreno profundo 50x50cm c/ tubo de pvc kananet ø 200mm, bidim. areia grossa e brita (m)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	SINAPI	H	0,20000000	10,83	2,17
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,80000000	8,99	7,19
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,16000000	5,44	6,31
					TOTAL MAO DE OBRA:	**15,67**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	ORSE	m3	0,04000000	65,00	2,60
I04019S	Geotextil nao tecido agulhado de filamentos continuos 100% poliester, resitencia a tracao = 16 kn/m	ORSE	m2	1,30000000	8,97	11,66
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	ORSE	m3	0,25000000	83,59	20,90
I02324	Tubo pead flexivel corrugado perfurado d=8" (Kananet ou similar)	ORSE	m	1,00000000	34,97	34,97
					TOTAL MATERIAL:	**70,13**

VALOR:	**99,36**
VALOR SEM ENCARGOS:	**85,80**
VALOR BDI (28.35%):	**28,17**
QUANTIDADE:	**15,00**
TOTAL GERAL:	**1.912,95**

00010849 - PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX *60X 70*CM (UN)

VALOR:	**1.080,01**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1.080,01**
VALOR BDI (28.35%):	**306,18**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1.386,19**

S10719 - Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm (Un)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11476	Placa indicativa em acrílico e adesivo com sinalização para deficientes dim.: 12 x 30 cm	ORSE	Un	1,00000000	43,67	43,67
					TOTAL MATERIAL:	**43,67**

VALOR:	**43,67**
VALOR SEM ENCARGOS:	**43,67**
VALOR BDI (28.35%):	**12,38**

QUANTIDADE:	**10,00**
TOTAL GERAL:	**560,50**

S10769 - Logomarca do MPAM, confeccionada em ACM, med. Ø 1.500,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação (un)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11581	Logomarca do Governo de Sergipe 2015, med. 1.730mm x 1.600mm, em estrutura metálica tratada com jateamento, aplic. de anticorrosivo epoxi e revestida por alumínio composto com pintura automotiva - tamanho médio	ORSE	un	0,66762383	13.490,00	9.006,25
					TOTAL MATERIAL:	**9.006,25**

VALOR:	**9.006,25**
VALOR SEM ENCARGOS:	**9.006,25**
VALOR BDI (28.35%):	**2.553,27**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**11.559,52**

I11392 - Adesivo em vinil para plotagem em letreiro de chapa galvanizada (c/aplicação) (m2)

VALOR:	**127,91**
VALOR SEM ENCARGOS:	**127,91**
VALOR BDI (28.35%):	**36,26**
QUANTIDADE:	**0,78**
TOTAL GERAL:	**128,05**

COMP-93770764 - Letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - Rotis Serif 65 BOLD de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação (un)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-29042112	Letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - Rotis Serif 65 BOLD de 10 a 20 cm	PRÓPRIA	UN	1,00000000	14,00	14,00
					TOTAL GERAL:	**14,00**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10000000	5,44	0,54
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,54**

VALOR:	**15,02**
VALOR SEM ENCARGOS:	**14,54**
VALOR BDI (28.35%):	**4,26**
QUANTIDADE:	**83,00**
TOTAL GERAL:	**1.600,24**

S10563 - Mapa tátil em ferro fundido medindo 70 x 50cm, com suporte em chapa em ferro 1" e tubo de ferro galvanizado ø=4", pintados e placa em granito cinza andorinha (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,00000000	8,99	8,99
00006160	SOLDADOR	SINAPI	H	1,00000000	8,41	8,41
					TOTAL MAO DE OBRA:	**17,40**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I08450	Chapa aço grossa preta 1"(25,4mm), 196 kg/m2	ORSE	kg	98,00000000	12,97	1.271,06
I10997S	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	ORSE	kg	0,50000000	30,00	15,00
I11259	Mapa Tátil em ferro fundido 70 x 50cm	ORSE	un	1,00000000	2.279,36	2.279,36
I01672	Parafuso cabeça abaulada 16 x 70mm	ORSE	un	4,00000000	10,95	43,80
I10841S	Piso em granito, polido, tipo andorinha/ quartz/ castelo/ corumba ou outros equivalentes da regiao, formato menor ou igual a 3025 cm2, e= *2* cm	ORSE	m2	0,48000000	188,67	90,56
I21016S	Tubo aco galvanizado com costura, classe leve, dn 100 mm (4"), e = 3,75 mm, *10,55* kg/m (nbr 5580)	ORSE	m	0,90000000	224,46	202,01
					TOTAL MATERIAL:	**3.901,79**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S02311	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	ORSE	m2	1,35000000	13,79	18,62
					TOTAL SERVICO:	**18,62**

VALOR:	**3.959,96**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3.937,81**
VALOR BDI (28.35%):	**1.122,65**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**5.082,61**

210023 - LIMPEZA FINAL DE OBRAS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,87600000	5,44	10,21
					TOTAL MAO DE OBRA:	**10,21**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I001500	ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	SBC	UN	0,09000000	8,89	0,80
					TOTAL MATERIAL:	**0,80**

VALOR:	**19,84**
VALOR SEM ENCARGOS:	**11,01**
VALOR BDI (28.35%):	**5,62**
QUANTIDADE:	**188,57**
TOTAL GERAL:	**4.800,99**

00038640 - MUDA DE ARBUSTO, PINGO DE OURO/ VIOLETEIRA, H = *10 A 20* CM (UN)

VALOR:	**4,65**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,65**
VALOR BDI (28.35%):	**1,32**
QUANTIDADE:	**6,00**
TOTAL GERAL:	**35,82**

COMP-000315 - PLANTIO DE MINI - PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA IGUAL A 1,00 M (UN)

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-589170	MINI PALMEIRA	PRÓPRIA	UN	1,00000000	200,00	200,00
					TOTAL GERAL:	**200,00**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025964	JARDINEIRO	SINAPI	H	1,00000000	7,37	7,37
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	5,44	5,44
					TOTAL MAO DE OBRA:	**12,81**

VALOR:	**223,90**
VALOR SEM ENCARGOS:	**212,81**
VALOR BDI (28.35%):	**63,48**
QUANTIDADE:	**2,00**
TOTAL GERAL:	**574,76**

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MPAM - 001 - EPI e Ferramental (10 Funcionários) (Mês)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-MPAM - 004	Conjunto de ferramenta de uso individual composta por: Uma Marreta de 1Kg; Uma Marreta de 5Kg; Uma Talhadeira; Uma Ponteira.	PRÓPRIA	conj.	3,00000000	78,12	234,36
INS-MPAM - 003	Conjunto de Ferramentas de Uso Coletivo Composto por: uma Pá; uma Enxada; uma Picareta; um Balde.	PRÓPRIA	conj.	3,00000000	65,07	195,21
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**429,57**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012893	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	SINAPI	PAR	10,00000000	64,80	648,00
00012895	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	SINAPI	UN	10,00000000	9,00	90,00
00002711	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	SINAPI	UN	3,00000000	135,00	405,00
INS-MPAM - 002	Luva de Couro	PRÓPRIA	un	10,00000000	9,50	95,00
00036152	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	SINAPI	UN	10,00000000	5,26	52,60
00036146	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	SINAPI	UN	0,02560000	229,50	5,88
INS-MPAM - 001	Uniforme profissional para construção civil conjunto de brim, composto calça em brim pesado; cós de elástico e cad. ajust. c/ 4 bolso chapado e jaleco em brim leve; fechado com um bolso s/ botão gola (v)	PRÓPRIA	un	10,00000000	47,90	479,00
					TOTAL MATERIAL:	**1.775,48**

VALOR:	**2.205,05**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2.205,05**
VALOR BDI (28.35%):	**625,13**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**2.830,18**

MPAM - 002 - Taxas e Emolumentos (un)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-MPAM - 005	Registro de Obra No CREA Valor do Contrato acima de R$15.000,00	PRÓPRIA	un	1,00000000	233,94	233,94
INS-MPAM - 006	Registro e Taxas na Prefeitura	PRÓPRIA	un	1,00000000	159,60	159,60
					TOTAL GERAL:	**393,54**

VALOR:	**393,54**
VALOR SEM ENCARGOS:	**393,54**
VALOR BDI (28.35%):	**111,57**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**505,11**

CP-6211-014022 - CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIO (DIA)

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 323

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I070088	COPO CAFE COM LEITE 300ml	SBC	UN	1,00000000	3,50	3,50
I070089	PAO COM MANTEIGA PREPARADO	SBC	UN	1,00000000	4,20	4,20
I082003	VALE TRANSPORTE (IDA E VOLTA/DIA)LEIS FED.7418/7678-87	SBC	UN	1,00000000	7,60	7,60
					TOTAL MATERIAL:	**15,30**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-625916	Almoço para pessoal de obra entregue na obra	PRÓPRIA	Un	1,00000000	10,50	10,50
					TOTAL SERVICO:	**10,50**

VALOR:	**25,80**
VALOR SEM ENCARGOS:	**25,80**
VALOR BDI (28.35%):	**7,31**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**33,11**

COMP-338425 - Complementares (Cursos, Exames e Seguros) (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-613472	Cursos de Capacitação	PRÓPRIA	H	1,00000000	0,27	0,27
INS-123208	Exames	PRÓPRIA	H	1,00000000	0,45	0,45
INS-105322	Seguro dos funcionários.	PRÓPRIA	h	1,00000000	0,02	0,02
					TOTAL GERAL:	**0,74**

VALOR:	**0,74**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,74**
VALOR BDI (28.35%):	**0,21**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,95**

COMP-505167 - Mobilização e desmobilização de equipamentos via fluvial - Manaus / Barcelos, Borba, Tefé, São Sebastião do Uatumã, Boa vista do Ramos, Maués, Urucará, Itapiranga, Silves, Itacoatiara, Nova Olinda, Urucurituba, Coari, Codajás, Anori, Anamã e Careiro da Várzea (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton (T/KM)

TRANSPORTE		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-259193	Mobilização e desmobilização de equipamentos via fluvial - Manaus / Barcelos 908km (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton	PRÓPRIA	H	1,00000000	199,26	199,26
					TOTAL TRANSPORTE:	**199,26**

VALOR:	**199,26**
VALOR SEM ENCARGOS:	**199,26**
VALOR BDI (28.35%):	**56,49**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**255,75**

COMP-626526 - CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016 (M³)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 324

00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,49300000	8,99	4,43
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,74000000	5,44	4,03
					TOTAL MAO DE OBRA:	**8,46**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,15000000	489,00	562,35
					TOTAL MATERIAL:	**562,35**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,12600000	0,42	0,05
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,12000000	1,84	0,22
					TOTAL SERVICO:	**0,27**

VALOR:	**578,40**
VALOR SEM ENCARGOS:	**571,08**
VALOR BDI (28.35%):	**163,98**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**742,38**

COMP-835743 - Estrutura metálica de suporte para ACM (m²)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025957	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	SINAPI	H	0,13500000	8,99	1,21
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,13500000	5,44	0,73
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,94**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I004183	ESTRUTURA METALICA EM TRELICA (4,38kg/m2)	SBC	M2	1,00000000	54,31	54,31
I000334	SOLDA-ELETRODO OK 2245 AWS 7018 3,25mm 1/8"(lata 20kg)	SBC	KG	0,15000000	42,18	6,33
					TOTAL MATERIAL:	**60,64**

VALOR:	**64,28**
VALOR SEM ENCARGOS:	**62,58**
VALOR BDI (28.35%):	**18,22**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**82,50**

COMP-943753 - CABINE ECLUSA DE VIDRO TEMPERADO 10mm, INCLUINDO PORTA (un)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-398830	CAIXA PORTA OBJETO PARA BANCO DE ACRÍLICO FUMMÊ 0,40 X 0,30 CM	PRÓPRIA	UN	1,00000000	700,00	700,00
					TOTAL GERAL:	**700,00**

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,20000000	5,44	17,41
00010489	VIDRACEIRO	SINAPI	H	5,20000000	7,37	38,32
					TOTAL MAO DE OBRA:	**55,73**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO: DOBRADICA INF.; DOBRADICA SUP.; PIVO PARA DOBRADICA INF.; PIVO PARA DOBRADICA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMC CROMADO; CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	1,00000000	97,15	97,15
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	523,55	523,55
00010507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	3,57000000	513,12	1.831,84
00005031	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,89000000	555,00	1.048,95
					TOTAL MATERIAL:	**3.501,49**

VALOR:	**4.305,47**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4.257,22**
VALOR BDI (28.35%):	**1.220,60**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**5.526,07**

CP-6048-74136/003 - PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,35000000	8,99	3,15
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,35000000	8,99	3,15
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,45000000	7,37	3,32
00006110	SERRALHEIRO	SINAPI	H	1,80000000	12,49	22,48
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,70000000	5,44	14,69
					TOTAL MAO DE OBRA:	**46,79**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I028090	ACIONADOR DE FECHADURA ELETRICA 12V POR CONTROLE REMOTO AGL	SBC	UN	0,25000000	85,00	21,25
I03025	Bucha de plástico S12 com parafuso - cartela com 2 conjuntos	ORSE	cj	2,00000000	2,20	4,40
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,17000000	3,13	0,53
I03024	Motor elétrico trifásico, baixa rotação, 1/2CV	ORSE	un	1,00000000	286,60	286,60
00011149	PRIMER EPOXI	SINAPI	GL	0,07200000	169,62	12,21
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,03000000	11,99	0,36
00000154	TINTA / REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	SINAPI	L	0,14800000	47,75	7,07
					TOTAL MATERIAL:	**332,42**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00600000	417,04	2,50
					TOTAL SERVICO:	**2,50**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

SERVICOS TERCEIROS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004910	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, PERFIL MEIA CANA CEGA, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (SEM INSTALACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	427,68	427,68
					TOTAL SERVICOS TERCEIROS:	**427,68**

VALOR:	**850,15**
VALOR SEM ENCARGOS:	**809,39**
VALOR BDI (28.35%):	**241,02**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1.091,17**

COMP-807451 - PAINEL DE VIDRO FIXO TEMPERADO 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM, MONTAGEM E INSTALAÇÃO (M²)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	5,44	5,44
00010489	VIDRACEIRO	SINAPI	H	1,00000000	7,37	7,37
					TOTAL MAO DE OBRA:	**12,81**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-941533	INSULFILM ANTI-VANDALISMO PS 4000	PRÓPRIA	M²	1,00000000	90,00	90,00
I017266	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10mm	SBC	M2	1,00000000	371,00	371,00
					TOTAL MATERIAL:	**461,00**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
112700	MOLDURA ALUMINIO ANODIZADO PARA VIDRO TEMPERADO	SBC	M2	1,00000000	615,14	615,14
					TOTAL SERVICO:	**615,14**

VALOR:	**1.121,81**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1.088,95**
VALOR BDI (28.35%):	**318,03**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1.439,84**

COMP-648626 - PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO (m²)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010489	VIDRACEIRO	SINAPI	H	1,00000000	7,37	7,37
					TOTAL MAO DE OBRA:	**7,37**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-941533	INSULFILM ANTI-VANDALISMO PS 4000	PRÓPRIA	M²	1,00000000	90,00	90,00
					TOTAL MATERIAL:	**90,00**

VALOR:	**103,75**
VALOR SEM ENCARGOS:	**97,37**
VALOR BDI (28.35%):	**29,41**
QUANTIDADE:	**1,00**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL GERAL:	**133,16**

COMP-066495 - Fornecimento e instalação de persianas de PVC texturizado, no modelo vertical, na cor Marfim, com lâminas de 9 cm de largura, acolhíveis e articuláveis para ambos os lados. Com movimento giratório em 180 graus, com trilho de alumínio anodizado, recolhimento das lâminas com corda nylon e corrente de polipropileno (para conexão inferior das lâminas) (m²)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-184946	persianas de PVC texturizado, no modelo vertical, na cor Marfim, com lâminas de 9 cm de largura, acolhíveis e articuláveis para ambos os lados. Com movimento giratório em 180 graus, com trilho de alumínio anodizado, recolhimento das lâminas com corda nylon e corrente de polipropileno (para conexão inferior das lâminas)	PRÓPRIA	M²	1,00000000	114,00	114,00
					TOTAL GERAL:	**114,00**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025957	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	SINAPI	H	0,10000000	8,99	0,90
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,90**

VALOR:	**115,68**
VALOR SEM ENCARGOS:	**114,90**
VALOR BDI (28.35%):	**32,80**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**148,48**

COMP-505544 - Sistema de reuso de água da chuva (un)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-034576	Sistema de tratamento de água para reuso composto por bomba, filtro e unidade de desinfecção UV	PRÓPRIA	un	1,00000000	2.820,00	2.820,00
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**2.820,00**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,30000000	7,37	9,58
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,30000000	5,44	7,07
					TOTAL MAO DE OBRA:	**16,65**

VALOR:	**2.851,08**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2.836,65**
VALOR BDI (17.69%):	**504,36**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**3.355,44**

COMP-597467 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN) (UN)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-617448	CAIXA INSPEÇÃO, CONCRETO PRÉ MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60* CM, H= 60* CM	PRÓPRIA	un	1,00000000	199,50	199,50
					TOTAL GERAL:	**199,50**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,00000000	7,37	7,37

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 328

00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,50000000	8,99	13,48
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	5,44	5,44
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,50000000	5,44	8,16
					TOTAL MAO DE OBRA:	**34,46**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00200000	75,00	0,15
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	2,00000000	0,66	1,32
					TOTAL MATERIAL:	**1,47**

VALOR:	**265,27**
VALOR SEM ENCARGOS:	**235,43**
VALOR BDI (28.35%):	**75,20**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**340,47**

CP-0240-95471 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,78000000	7,37	5,75
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,44000000	5,44	2,39
					TOTAL MAO DE OBRA:	**8,14**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000084	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, PARA VALVULA PIA OU LAVATORIO, 40 MM	SINAPI	UN	2,00000000	0,42	0,84
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	27,45	27,45
00036520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	325,61	325,61
00011683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	29,46	29,46
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	14,54	29,08
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14690000	111,30	16,35
00006138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	2,00	2,00
					TOTAL MATERIAL:	**430,79**

VALOR:	**445,99**
VALOR SEM ENCARGOS:	**438,93**
VALOR BDI (28.35%):	**126,44**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**572,43**

CP-4200-95469 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,44000000	7,37	3,24
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,78000000	5,44	4,24

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL MAO DE OBRA:	**7,48**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	UN	1,00000000	27,45	27,45
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	14,54	29,08
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14690000	111,30	16,35
00006138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	2,00	2,00
					TOTAL MATERIAL:	**74,88**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	276,15	276,15
					TOTAL SERVICO:	**276,15**

VALOR:	**373,25**
VALOR SEM ENCARGOS:	**358,51**
VALOR BDI (28.35%):	**105,82**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**479,07**

COMP-049177 - BANCADA DE GRANITO COM CUBA DE SEMI ENCAIXE E ACESSÓRIOS (UN)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-787045	CUBA DE SEMI ENCAIXE QUADRADA 41X41 BRANCO INCEPA	PRÓPRIA	UN	1,00000000	480,00	480,00
					TOTAL GERAL:	**480,00**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,00000000	7,37	7,37
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO	SINAPI	H	6,00000000	8,99	53,94
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	5,44	5,44
					TOTAL MAO DE OBRA:	**66,75**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	0,73	2,92
00011683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	29,46	29,46
00003143	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	SINAPI	UN	1,00000000	5,80	5,80
I010434	GRANITO PRETO SAO GABRIEL 3cm	SBC	M2	0,50000000	380,00	190,00
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,26140000	29,08	7,60
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,01755000	111,30	1,95
00006136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	128,50	128,50
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	24,28	48,56
I065247	TORNEIRA ALAVANCA PARA P.C.D. AUTOMATICA BICA ALTA MOVEL NBR9050 CERTIVA	SBC	UN	1,00000000	144,90	144,90

00006157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	43,88	43,88
					TOTAL MATERIAL:	**603,57**

VALOR:	**1.208,15**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1.150,32**
VALOR BDI (28.35%):	**342,51**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1.550,66**

COMP-620239 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45,5 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA BANHEIRO PNE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,00000000	7,37	7,37
					TOTAL MAO DE OBRA:	**7,37**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	29,46	29,46
00006136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	128,50	128,50
I065247	TORNEIRA ALAVANCA PARA P.C.D. AUTOMATICA BICA ALTA MOVEL NBR9050 CERTIVA	SBC	UN	1,00000000	144,90	144,90
00038643	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 " SEM LADRAO	SINAPI	UN	1,00000000	32,12	32,12
					TOTAL MATERIAL:	**334,98**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-188861	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA PNE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	un	1,00000000	233,32	233,32
					TOTAL SERVICO:	**233,32**

VALOR:	**587,35**
VALOR SEM ENCARGOS:	**575,67**
VALOR BDI (28.35%):	**166,51**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**753,86**

CP-0859-86889 - BANCADA DE GRANITO SÃO GABRIEL POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M COM PIA e ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,44000000	7,37	3,24
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO	SINAPI	H	1,97000000	8,99	17,71
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,27000000	5,44	6,91
					TOTAL MAO DE OBRA:	**27,86**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	6,00000000	0,73	4,38
00001743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	SINAPI	UN	1,00000000	135,67	135,67

00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04000000	2,55	0,10
I010434	GRANITO PRETO SAO GABRIEL 3cm	SBC	M2	0,90000000	380,00	342,00
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,82020000	29,08	23,85
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,03510000	111,30	3,91
00006136	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	128,50	128,50
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	24,28	48,56
I008986	TORNEIRA DE PAREDE 1178.C LNK DECA	SBC	UN	1,00000000	344,98	344,98
00006157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	43,88	43,88
					TOTAL MATERIAL:	**1.075,83**

VALOR:	**1.127,83**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1.103,69**
VALOR BDI (28.35%):	**319,74**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1.447,57**

COMP-678754 - Kit de acessórios para banheiros (Un)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-683569	Lixeira Inox com pedal e balde interno	PRÓPRIA	Un	1,00000000	175,00	175,00
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**175,00**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025957	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	SINAPI	H	0,25000000	8,99	2,25
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,25000000	5,44	1,36
					TOTAL MAO DE OBRA:	**3,61**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000980	DISPENSER EM ABS PARA PAPEL HIGIENICO CLASSIC (ROLAO)	SBC	UN	1,00000000	26,90	26,90
I072810	DISPENSER EM ABS PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	SBC	UN	1,00000000	22,00	22,00
I072811	DISPENSER EM POLIPROPILENO PARA SABAO LIQUIDO	SBC	UN	1,00000000	33,80	33,80
					TOTAL MATERIAL:	**82,70**

VALOR:	**264,44**
VALOR SEM ENCARGOS:	**261,31**
VALOR BDI (28.35%):	**74,97**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**339,41**

COMP-218015 - Conjunto Acessórios para Banheiro PNE (CONJ)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I025843	ACESSIBILIDADE - ALARME AUDIOVISUAL WIFI PARA BANHEIRO PCD MODELO MILASSENTOS-01-1 SEM FIO COM 1 BOTOEIRA	SBC	UN	1,00000000	339,00	339,00
00036205	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	130,36	130,36

00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	2,00000000	139,00	278,00
					TOTAL MATERIAL:	**747,36**

VALOR:	**747,36**
VALOR SEM ENCARGOS:	**747,36**
VALOR BDI (28.35%):	**211,88**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**959,24**

CP-9396-83463 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, NEUTRO E TERRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	2,00000000	8,99	17,98
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,00000000	5,44	10,88
					TOTAL MAO DE OBRA:	**28,86**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034616	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	13,00000000	50,90	661,70
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	15,00000000	8,88	133,20
00034709	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	SINAPI	UN	3,00000000	62,36	187,08
00039763	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	939,56	939,56
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	48,00000000	0,80	38,40
					TOTAL MATERIAL:	**1.959,94**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
064818	DISPOSITIVO DIFERENCIAL DR ALTA SENSIB.(30mA)TETRAPOLAR 125A	SBC	UN	1,00000000	1.044,22	1.044,22
					TOTAL SERVICO:	**1.044,22**

VALOR:	**3.064,27**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3.033,02**
VALOR BDI (28.35%):	**868,72**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**3.932,99**

CP-9493-S11301 - Luminária em LED slim p/ iluminação púb,03 petalas,50W,lentes policarbonato,corpo alumínio,pint.anti-incrustantes, grau de prot. IP67, IK09,temp-cor 5000°K, IRC =>70%,v.útil 50.000 h,linha Street-Light (PICO-LE- LMSL-80), com poste de aço e base de concreto. (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,75000000	8,99	6,74
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,75000000	5,44	4,08
					TOTAL MAO DE OBRA:	**10,82**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02512S	Braco p/ luminaria publica 1 x 1,50m romagnole ou equiv	ORSE	un	3,00000000	34,86	104,58
INS-288045	Refletor Luminária 50w Poste Pública Led Pétala Iluminação	PRÓPRIA	un	3,00000000	179,00	537,00

I02315	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 26,9mm (3/4"), e = 2,25mm, l = 6000mm NBR 5580	ORSE	m	6,00000000	34,14	204,84
					TOTAL MATERIAL:	**846,42**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,28000000	348,43	97,56
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,28000000	16,32	4,57
S05928S	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chp diurno. af_06/2014	ORSE	chp	1,00000000	174,14	174,14
S02306	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	ORSE	m2	1,14000000	8,95	10,20
S04078	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta Super Galvite (Sherwin Williams ou similar) - R2	ORSE	m2	1,14000000	4,59	5,23
					TOTAL SERVICO:	**291,70**

VALOR:	**1.187,86**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1.148,94**
VALOR BDI (28.35%):	**336,76**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1.524,62**

CP-7504-COMP-385492 - Alimentação quadro de entrada (95F + 70T) (Un)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000977	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	SINAPI	M	14,35000000	55,17	791,69
00000998	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	SINAPI	M	43,05000000	73,28	3.154,70
00039248	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 4", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	14,35000000	29,84	428,20
00001590	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	SINAPI	UN	12,00000000	10,66	127,92
					TOTAL MATERIAL:	**4.502,51**

VALOR:	**4.502,51**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4.502,51**
VALOR BDI (28.35%):	**1.276,46**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**5.778,97**

COMP-405043 - Refletor para lâmpada de 150w (Un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,30000000	8,99	2,70
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,30000000	5,44	1,63
					TOTAL MAO DE OBRA:	**4,33**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01691	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	ORSE	un	4,00000000	0,66	2,64
I13291	Refletor simples LED 150W de potência, branco Frio, 6500k, Bivolt, marca Nitrolux ou similar	ORSE	un	1,00000000	261,00	261,00
					TOTAL MATERIAL:	**263,64**

VALOR:	**271,72**
VALOR SEM ENCARGOS:	**267,97**
VALOR BDI (28.35%):	**77,03**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**348,75**

COMP-194107 - Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-407395	Luminária Plafon 60x60cm 48W LED Embutir Branco Frio (6.000k) Borda Branca	PRÓPRIA	Un	1,00000000	199,00	199,00
					TOTAL GERAL:	**199,00**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,20000000	8,99	1,80
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,80**

VALOR:	**202,36**
VALOR SEM ENCARGOS:	**200,80**
VALOR BDI (28.35%):	**57,37**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**259,73**

CP-9013-COMP-194107 - Luminária a LED tipo plafon 30x60cm 48w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-823499	Luminária a LED tipo plafon 30x60cm 48w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	PRÓPRIA	Un	1,00000000	193,00	193,00
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**193,00**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
011130	SERVICO EMPREITADO-INSTALACAO DE PONTO LUZ EM TETO	SBC	UN	1,00000000	25,97	25,97
					TOTAL SERVICO:	**25,97**

VALOR:	**241,47**
VALOR SEM ENCARGOS:	**218,97**
VALOR BDI (28.35%):	**68,46**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**309,93**

COMP-488982 - Luminária a LED tipo plafon 30x30cm 36w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 335

INS-603251	Luminária Plafon 30x30cm 25W LED Embutir Branco Frio (6.000k) Borda Branca	PRÓPRIA	Un	1,00000000	49,00	49,00
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**49,00**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,20000000	8,99	1,80
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,80**

VALOR:	**52,36**
VALOR SEM ENCARGOS:	**50,80**
VALOR BDI (28.35%):	**14,84**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**67,20**

COMP-38937570 - CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,67890000	8,99	15,09
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,48320000	5,44	24,39
					TOTAL MAO DE OBRA:	**39,48**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	2,15600000	9,42	20,31
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,06530000	75,00	4,90
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	3,00960000	0,80	2,41
00001358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,06000000	46,89	2,81
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	18,50840000	0,66	12,22
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,03650000	103,70	3,79
00004722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00400000	97,96	0,39
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	60,48000000	0,71	42,94
					TOTAL MATERIAL:	**89,77**

VALOR:	**163,44**
VALOR SEM ENCARGOS:	**129,25**
VALOR BDI (28.35%):	**46,34**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**209,78**

COMP-849515 - Infra estrutura para entrada da Rede de Fibra (Un)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MPAM - FUND - 04	*Caixa de passagem em concreto, dim. int.: 0,30x0,30x0,40m, com tampa, c/ colchão de brita de 10 cm	PRÓPRIA	un	1,00000000	184,33	184,33
061780	ARAME GUIA ACO GALVANIZADO BITOLA ISGW 16 (0,032kg/m)	SBC	M	22,00000000	0,54	11,88
97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SINAPI	M	19,00000000	26,38	501,22

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL SERVICO:	**697,43**

VALOR:	**788,48**
VALOR SEM ENCARGOS:	**697,43**
VALOR BDI (28.35%):	**223,53**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1.012,01**

CP-6778-059455 - PONTO DE REDE - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I101517	MODULO DE TOMADA TIPO KEYSTONE RJ45 CAT 6 WEG	SBC	UN	2,00000000	51,75	103,50
I021024	TOMADA RJ45 CAT 5E E PLACA 4"x2" BRANCA + SUPORTE COMPOSE WEG	SBC	UN	1,00000000	27,32	27,32
					TOTAL MATERIAL:	**130,82**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
053042	ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA	SBC	M	3,50000000	7,68	26,88
059436	CABO UTP CAT. 6	SBC	M	15,00000000	4,33	64,95
059451	CERTIFICAO DE REDE LOGICA CAT. 6 COM EMISSAO DE RELATORIO	SBC	UN	1,00000000	35,00	35,00
067221	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	SBC	M	3,00000000	8,25	24,75
062249	LOGICA-PERFILADO PERFURADO 38X19 PARA CABOS LOGICOS	SBC	M	1,50000000	35,72	53,58
					TOTAL SERVICO:	**205,16**

VALOR:	**384,72**
VALOR SEM ENCARGOS:	**335,98**
VALOR BDI (28.35%):	**109,07**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**493,79**

COMP-363325 - QUADRO TELEFÔNICO COMPLETO 40x40x13cm (Un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,25000000	8,99	2,25
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	5,44	5,44
					TOTAL MAO DE OBRA:	**7,69**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I203035	BLOCO IDC 10 PARES ENGATE RAPIDO CORTE TIPO BARGOA	SBC	UN	1,00000000	19,99	19,99
I006968	CABO TELEFONICO CI 50 COM 10 PARES USO INTERNO	SBC	M	1,00000000	6,69	6,69
I004969	CAIXA DE PASSAGEM N 3, DE SOBREPOR, PADRAO TELEBRAS , 40x40x12cm	SBC	UN	10,00000000	105,82	1.058,20
					TOTAL MATERIAL:	**1.084,88**

VALOR:	**1.099,23**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1.092,57**
VALOR BDI (28.35%):	**311,63**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1.410,86**

COMP-747559 - Rede de aterramento unidade 4 promotorias (Un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	5,50000000	8,99	49,44
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,50000000	5,44	24,48
					TOTAL MAO DE OBRA:	**73,93**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	29,38000000	27,74	815,00
00000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	47,50000000	38,63	1.834,92
00001018	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	SINAPI	M	21,00000000	39,82	836,22
I12141	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com 9 terminais, ref:TEL-901 ou similar (SPDA)	ORSE	un	1,00000000	450,53	450,53
I045622	ISOLADOR PINO 15KV	SBC	UN	31,00000000	25,80	799,80
I010136	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO DN 5/16" 350mm, COM BASE DE FIXACAO HORIZONTAL	SBC	UN	1,00000000	18,03	18,03
					TOTAL MATERIAL:	**4.754,51**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96984	ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	3,00000000	27,24	81,72
078051	SOLDA EXOTERMICA COM MOLDE GTB 16Y	SBC	UN	5,00000000	22,18	110,90
					TOTAL SERVICO:	**192,62**

VALOR:	**5.148,16**
VALOR SEM ENCARGOS:	**5.021,06**
VALOR BDI (28.35%):	**1.459,50**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**6.607,66**

COMP-504603 - Switch Hp 24 Portas 1920s-48g Jl386a 10/100/1000 4sfp Poe (Un)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-030838	Switch Hp 24 Portas 1920s-48g Jl386a 10/100/1000 4sfp Poe	PRÓPRIA	Un	1,00000000	3.549,90	3.549,90
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**3.549,90**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO	SINAPI	H	0,35000000	16,21	5,67
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,15000000	5,44	0,82
					TOTAL MAO DE OBRA:	**6,49**

VALOR:	**3.562,01**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3.556,39**
VALOR BDI (17.69%):	**630,12**

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 338

QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**4.192,13**

COMP-945137 - Nobreak 1.5Kva Apc Smc1500I2U-Br Lcd Mono 230V para Rack (Un)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-317769	Nobreak 1.5Kva Apc Smc1500I2U-Br Lcd Mono 230V para RACK	PRÓPRIA	Un	1,00000000	2.610,72	2.610,72
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**2.610,72**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO	SINAPI	H	0,10000000	16,21	1,62
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10000000	5,44	0,54
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,16**

VALOR:	**2.614,77**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2.612,88**
VALOR BDI (17.69%):	**462,55**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**3.077,32**

COMP-651505 - Central Telefônica Pabx Ip Intelbras Cip 850 Gateway Voip (Un)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-452330	Central Telefônica Pabx Ip Intelbras Cip 850 Gateway Voip	PRÓPRIA	Un	1,00000000	1.590,00	1.590,00
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**1.590,00**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
011521	PESSOAL TECNICO ELETROTECNICO	SBC	H	0,25000000	16,21	4,05
					TOTAL SERVICO:	**4,05**

VALOR:	**1.597,56**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1.594,05**
VALOR BDI (17.69%):	**282,61**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1.880,17**

CP-9601-CP-6579-S08493 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇO - INCLUSIVE ACESSÓRIOS (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00049	Cabista para instalação telefônica	ORSE	h	2,00000000	7,37	14,74
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,00000000	5,44	10,88
					TOTAL MAO DE OBRA:	**25,62**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11098	Bandeja para rack 19", deslizante, perfurada, 400mm de profundidade	ORSE	un	2,00000000	149,74	299,48
I01089	Guia de cabos fechado 19" 1U	ORSE	un	2,00000000	15,70	31,40
I08891	Mini Rack de parede 19" x 7u x 470mm	ORSE	un	1,00000000	415,00	415,00

I01659	Painel de fechamento 19"	ORSE	un	2,00000000	15,47	30,94
I01688	Parafuso com porca gaiola	ORSE	un	40,00000000	0,81	32,40
I01709	Patch cords de 1.50 m com conector rj-45 macho	ORSE	un	48,00000000	9,40	451,20
00039596	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" E 1 U DE ALTURA	SINAPI	UN	2,00000000	487,16	974,32
I01890	Presilha de poliamida 4,5 x 180 mm	ORSE	un	150,00000000	0,18	27,00
I013877	RACK - VENTILADOR REDUNDANTE HP HOT PLUG	SBC	UN	1,00000000	1.998,28	1.998,28
I01969	Régua (filtro de linha) com 5 tomadas 2p+t	ORSE	un	1,00000000	19,50	19,50
					TOTAL MATERIAL:	**4.279,52**

VALOR:	**4.327,32**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4.305,14**
VALOR BDI (17.69%):	**765,50**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**5.092,82**

COMP-571625 - Fornecimento e instalação de sistema CFTV 32 Canais, incluindo Câmeras, Monitores,HD 2T, Cx. de passagens, Eletroduto, Cabos, Conectores, Rasgo, Quebra e Chumbamento. (un)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-971039	Monitor Smart Tv Led 24 Lg 24tl520s Conversor Digita Hdm Usb LG ou similar	PRÓPRIA	Un	1,00000000	645,00	645,00
INS-824940	Mouse wireless 24 ghz fio longo alcance (10m)	PRÓPRIA	un	1,00000000	153,00	153,00
INS-888813	Smart TV 43" Samsung LED Full HD RU7100 Entradas 3 HDMI 2 USB 60Hz	PRÓPRIA	UN	2,00000000	1.519,00	3.038,00
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**3.836,00**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO	SINAPI	H	6,00000000	16,21	97,26
					TOTAL MAO DE OBRA:	**97,26**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-400187	Cabo GIGALAN CAT.6 U/UTP 23AWGx4P - LSZH	PRÓPRIA	m	640,00000000	1,80	1.152,00
I203042	CABO HDMI x HDMI VERSAO 1.4 BLINDADO - 20m	SBC	UN	2,00000000	138,20	276,40
INS-409836	Conector Vídeo Balun Passivo CFTV Até 400 Metros	PRÓPRIA	Un	32,00000000	6,90	220,80
00002504	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO	SINAPI	M	220,00000000	10,72	2.358,40
					TOTAL MATERIAL:	**4.007,60**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	32,00000000	4,94	158,08
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	96,00000000	4,52	433,92
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	32,00000000	1,19	38,08
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	96,00000000	2,12	203,52

INS-456082	Kit CFTV DVR Intelbras 32 Canais HDVCI 1032 Tribido + 32 Câmeras 1200 linhas 30 mts bosscan infravermelho + 2 fonte + bnc + p4 + HD 2T	PRÓPRIA	un	1,00000000	3.418,00	3.418,00
					TOTAL SERVICO:	**4.251,60**

VALOR:	**12.822,62**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12.192,46**
VALOR BDI (17.69%):	**2.268,32**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**15.090,94**

COMP-058422 - Porta detectora de metais - fornecimento e instalação (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO	SINAPI	H	2,50000000	16,21	40,52
00025957	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	SINAPI	H	25,78700000	8,99	231,83
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,50000000	5,44	13,60
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	27,77100000	5,44	151,07
					TOTAL MAO DE OBRA:	**437,03**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01843	Detector portal de alta sensibilidadede ref. as360t da mineoro ou similar	ORSE	un	1,00000000	9.907,78	9.907,78
					TOTAL MATERIAL:	**9.907,78**

VALOR:	**10.723,38**
VALOR SEM ENCARGOS:	**10.344,81**
VALOR BDI (17.69%):	**1.896,97**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**12.620,35**

COMP-318779 - Gerador de energia Solar Grid-tie para conexão a rede pública (140~160kWh/mês) (un)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-279725	Inversor de potência 3Kw	PRÓPRIA	un	1,00000000	3.969,00	3.969,00
INS-857758	Painel Solar 250~270W	PRÓPRIA	un	12,00000000	780,00	9.360,00
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**13.329,00**

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-691204	Suporte para fixação em telhado de módulo de 230W a 260W - CK-990x1 ou similar	PRÓPRIA	un	2,00000000	267,07	534,14
INS-392654	String box CC 01 Saída	PRÓPRIA	un	1,00000000	1.280,00	1.280,00
					TOTAL GERAL:	**1.814,14**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,00000000	4,66	4,66
					TOTAL MATERIAL:	**4,66**

VALOR:	**15.172,80**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR SEM ENCARGOS:	**15.147,80**
VALOR BDI (17.69%):	**2.684,07**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**17.856,87**

MPAM - INC - 001 - SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10000000	5,44	0,54
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,54**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I044112	SUPORTE DE PARADE PARA EXTINTOR	SBC	UN	1,00000000	4,99	4,99
					TOTAL MATERIAL:	**4,99**

VALOR:	**6,01**
VALOR SEM ENCARGOS:	**5,53**
VALOR BDI (28.35%):	**1,70**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**7,71**

COMP-93770764 - Letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - Rotis Serif 65 BOLD de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação (un)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-29042112	Letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - Rotis Serif 65 BOLD de 10 a 20 cm	PRÓPRIA	UN	1,00000000	14,00	14,00
					TOTAL GERAL:	**14,00**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10000000	5,44	0,54
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,54**

VALOR:	**15,02**
VALOR SEM ENCARGOS:	**14,54**
VALOR BDI (28.35%):	**4,26**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**19,28**

COMP-000315 - PLANTIO DE MINI - PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA IGUAL A 1,00 M (UN)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-589170	MINI PALMEIRA	PRÓPRIA	UN	1,00000000	200,00	200,00
					TOTAL GERAL:	**200,00**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025964	JARDINEIRO	SINAPI	H	1,00000000	7,37	7,37
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	5,44	5,44
					TOTAL MAO DE OBRA:	**12,81**

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR:	**223,90**
VALOR SEM ENCARGOS:	**212,81**
VALOR BDI (28.35%):	**63,48**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**287,38**

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

S00026 - Coleta e carga manuais de entulho (m3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	5,44	5,44
					TOTAL MAO DE OBRA:	**5,44**

VALOR:	**10,15**
VALOR SEM ENCARGOS:	**5,44**
VALOR BDI (28.35%):	**2,88**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**13,03**

S02497 - Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (m3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,00000000	5,44	16,32
					TOTAL MAO DE OBRA:	**16,32**

VALOR:	**30,45**
VALOR SEM ENCARGOS:	**16,32**
VALOR BDI (28.35%):	**8,63**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**39,08**

S00141 - Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1 (kg)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR	SINAPI	H	0,07000000	7,37	0,52
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,07000000	5,44	0,38
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,90**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,02000000	21,63	0,43
I00082	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	ORSE	kg	1,00000000	9,42	9,42
I39017S	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	ORSE	un	0,40000000	0,21	0,08
I39315S	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	ORSE	un	0,40000000	0,35	0,14
					TOTAL MATERIAL:	**10,07**

VALOR:	**11,74**
VALOR SEM ENCARGOS:	**10,97**
VALOR BDI (28.35%):	**3,33**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**15,07**

S00128 - Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 344

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

(m3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR	SINAPI	H	0,18000000	7,37	1,33
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,36000000	7,37	2,65
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,36000000	8,99	3,24
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,62000000	5,44	8,81
					TOTAL MAO DE OBRA:	**16,03**

VALOR:	**29,91**
VALOR SEM ENCARGOS:	**16,03**
VALOR BDI (28.35%):	**8,48**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**38,39**

S00127 - Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura (m3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I34492S	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c20, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	ORSE	m3	1,00000000	480,00	480,00
I25950S	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40m3	ORSE	m3	1,00000000	33,93	33,93
					TOTAL MATERIAL:	**513,93**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00128	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	ORSE	m3	1,00000000	16,03	16,03
					TOTAL SERVICO:	**16,03**

VALOR:	**543,84**
VALOR SEM ENCARGOS:	**529,96**
VALOR BDI (28.35%):	**154,18**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**698,02**

S10889 - Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 10 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015 (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,85300000	7,37	6,29
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,21300000	5,44	1,16
					TOTAL MAO DE OBRA:	**7,45**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000	21,63	3,24
I01347S	Chapa de madeira compensada plastificada para forma de concreto, de 2,20 x 1,10 m, e = 12 mm	ORSE	m2	0,11700000	50,96	5,96
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	ORSE	l	0,02000000	6,18	0,12

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 345

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,61300000	10,39	6,37
I05068S	Prego de aco polido com cabeca 17 x 21 (2 x 11)	ORSE	kg	0,02500000	19,84	0,50
I05069S	Prego de aco polido com cabeca 17 x 27 (2 1/2 x 11)	ORSE	kg	0,10000000	20,22	2,02
I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	0,54400000	4,96	2,70
I06193S	Tabua nao aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	0,06100000	14,13	0,86
					TOTAL MATERIAL:	**21,77**

VALOR:	**35,66**
VALOR SEM ENCARGOS:	**29,22**
VALOR BDI (28.35%):	**10,11**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**45,77**

S06083 - Mureta Pré-Moldada para Ligações Domiciliares de Água (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,40000000	7,37	2,95
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,60000000	8,99	5,39
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	5,44	5,44
					TOTAL MAO DE OBRA:	**13,78**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I05207	Caixa plástica para proteção de hidrômetro c/tampa articulada em policarbonato	ORSE	un	1,00000000	94,49	94,49
I00980	Fita vedacao teflon larg= 1/2"	ORSE	m	12,00000000	0,29	3,48
I01209	Joelho 90° pvc rigido roscavel c/bucha latao, d= 1/2"	ORSE	un	4,00000000	6,81	27,24
I01690	Parafuso de metal 2 " x 12 (sextavado)	ORSE	un	2,00000000	3,73	7,46
I09856S	Tubo pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	ORSE	m	1,80000000	8,47	15,25
					TOTAL MATERIAL:	**147,92**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	2,40000000	10,97	26,33
S00127	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	0,03000000	529,96	15,90
S10889	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 10 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	m2	0,30000000	29,22	8,77
					TOTAL SERVICO:	**51,00**

VALOR:	**228,84**
VALOR SEM ENCARGOS:	**212,70**
VALOR BDI (28.35%):	**64,88**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**293,72**

S00076 - Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação (m3)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	5,44	5,44
					TOTAL MAO DE OBRA:	**5,44**

VALOR:	**10,15**
VALOR SEM ENCARGOS:	**5,44**
VALOR BDI (28.35%):	**2,88**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**13,03**

88826 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	4.550,00	0,29
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,29**

VALOR:	**0,29**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,29**
VALOR BDI (28.35%):	**0,08**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,37**

88827 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00000760	4.550,00	0,03
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,03**

VALOR:	**0,03**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,03**
VALOR BDI (28.35%):	**0,01**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,04**

88831 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 (CHI)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,29	0,29
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
					TOTAL SERVICO:	**0,32**

VALOR:	**0,32**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,32**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR BDI (28.35%):	**0,09**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,41**

88828 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	4.550,00	0,27
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,27**

VALOR:	**0,27**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,27**
VALOR BDI (28.35%):	**0,08**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,35**

88829 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014 (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KW/H	1,25000000	0,90	1,12
					TOTAL GERAL:	**1,13**

VALOR:	**1,12**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,12**
VALOR BDI (28.35%):	**0,32**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1,44**

88830 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 (CHP)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,29	0,29
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,27	0,27
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,12	1,12
					TOTAL SERVICO:	**1,71**

VALOR:	**1,71**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,71**
VALOR BDI (28.35%):	**0,48**
QUANTIDADE:	**1,00**

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 348

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL GERAL:	**2,19**

87292 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004243	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHAO)	SINAPI	H	4,50000000	8,99	40,46
					TOTAL MAO DE OBRA:	**40,46**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	75,00	87,00
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	174,10000000	0,80	139,28
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	195,86000000	0,66	129,27
					TOTAL MATERIAL:	**355,55**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	3,45000000	0,32	1,10
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	1,05000000	1,71	1,80
					TOTAL SERVICO:	**2,90**

VALOR:	**433,96**
VALOR SEM ENCARGOS:	**398,91**
VALOR BDI (28.35%):	**123,03**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**556,99**

101165 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	10,26300000	8,99	92,26
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	5,13200000	5,44	27,92
					TOTAL MAO DE OBRA:	**120,18**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034566	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	122,27000000	2,85	348,47
					TOTAL MATERIAL:	**348,47**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,13000000	398,91	51,86
					TOTAL SERVICO:	**51,86**

VALOR:	**629,18**
VALOR SEM ENCARGOS:	**520,51**
VALOR BDI (28.35%):	**178,37**

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 349

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**807,55**

88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,18700000	7,37	1,38
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,06900000	5,44	0,38
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,76**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	19,88	6,56
					TOTAL MATERIAL:	**6,56**

VALOR:	**9,83**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,32**
VALOR BDI (28.35%):	**2,79**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**12,62**

86894 - BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,82540000	7,37	6,08
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,63590000	5,44	3,46
					TOTAL MAO DE OBRA:	**9,54**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000541	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM	SINAPI	UN	1,00000000	100,00	100,00
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	0,73	2,92
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,06920000	29,08	2,01
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,09360000	111,30	10,42
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	24,28	48,56
					TOTAL MATERIAL:	**163,91**

VALOR:	**181,71**
VALOR SEM ENCARGOS:	**173,45**
VALOR BDI (28.35%):	**51,51**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**233,22**

86883 - SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,08450000	7,37	0,62

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02660000	5,44	0,14
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,76**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	2,55	0,08
00006148	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	6,85	6,85
					TOTAL MATERIAL:	**6,93**

VALOR:	**8,36**
VALOR SEM ENCARGOS:	**7,69**
VALOR BDI (28.35%):	**2,37**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**10,73**

86911 - TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,11640000	7,37	0,86
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,03670000	5,44	0,20
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,06**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	2,55	0,05
00013416	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	SINAPI	UN	1,00000000	43,82	43,82
					TOTAL MATERIAL:	**43,87**

VALOR:	**45,84**
VALOR SEM ENCARGOS:	**44,93**
VALOR BDI (28.35%):	**13,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**58,84**

86880 - VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,12320000	7,37	0,91
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,03880000	5,44	0,21
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,12**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04800000	2,55	0,12
00006155	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR	SINAPI	UN	1,00000000	12,18	12,18
					TOTAL MATERIAL:	**12,30**

VALOR:	**14,38**
VALOR SEM ENCARGOS:	**13,42**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR BDI (28.35%):	**4,08**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**18,46**

86934 - BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86894	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	173,45	173,45
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	7,69	7,69
86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	44,93	44,93
86880	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	13,42	13,42
					TOTAL SERVICO:	**239,49**

VALOR:	**250,29**
VALOR SEM ENCARGOS:	**239,49**
VALOR BDI (28.35%):	**70,96**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**321,25**

91924 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,02400000	8,99	0,22
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02400000	5,44	0,13
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,35**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	1,17	1,39
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,13	0,03
					TOTAL MATERIAL:	**1,42**

VALOR:	**2,06**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,77**
VALOR BDI (28.35%):	**0,58**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**2,64**

91926 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,03000000	8,99	0,27
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,03000000	5,44	0,16

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 352

TOTAL MAO DE OBRA:	**0,43**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,19000000	1,86	2,21
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	3,13	0,03
					TOTAL MATERIAL:	**2,24**

VALOR:	**3,04**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,67**
VALOR BDI (28.35%):	**0,86**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**3,90**

91529 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00005330	12.886,33	0,69
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,69**

VALOR:	**0,68**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,68**
VALOR BDI (28.35%):	**0,19**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,87**

91530 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00000740	12.886,33	0,10
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,10**

VALOR:	**0,09**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,09**
VALOR BDI (28.35%):	**0,03**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,12**

91534 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	1,00000000	12,49	12,49
					TOTAL MAO DE OBRA:	**12,49**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,68	0,68
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
					TOTAL SERVICO:	**0,77**

VALOR:	**24,08**
VALOR SEM ENCARGOS:	**13,26**
VALOR BDI (28.35%):	**6,83**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**30,91**

91531 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00006670	12.886,33	0,86
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,86**

VALOR:	**0,85**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,85**
VALOR BDI (28.35%):	**0,24**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1,09**

91532 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,03000000	5,80	5,97
					TOTAL MATERIAL:	**5,97**

VALOR:	**5,97**
VALOR SEM ENCARGOS:	**5,97**
VALOR BDI (28.35%):	**1,69**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**7,66**

91533 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	1,00000000	12,49	12,49
					TOTAL MAO DE OBRA:	**12,49**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,68	0,68

91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
91531	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,85	0,85
91532	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	5,97	5,97
					TOTAL SERVICO:	**7,59**

VALOR:	**30,90**
VALOR SEM ENCARGOS:	**20,08**
VALOR BDI (28.35%):	**8,76**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**39,66**

88857 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00005600	309.161,56	17,31
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**17,31**

VALOR:	**17,31**
VALOR SEM ENCARGOS:	**17,31**
VALOR BDI (28.35%):	**4,91**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**22,22**

88858 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00000760	309.161,56	2,35
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**2,35**

VALOR:	**2,34**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,34**
VALOR BDI (28.35%):	**0,66**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**3,00**

5679 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	SINAPI	H	1,00000000	12,49	12,49
					TOTAL MAO DE OBRA:	**12,49**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88857	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	17,31	17,31
88858	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	2,34	2,34
					TOTAL SERVICO:	**19,65**

VALOR:	**42,96**
VALOR SEM ENCARGOS:	**32,14**
VALOR BDI (28.35%):	**12,18**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**55,14**

5664 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00007000	309.161,56	21,64
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**21,64**

VALOR:	**21,64**
VALOR SEM ENCARGOS:	**21,64**
VALOR BDI (28.35%):	**6,13**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**27,77**

53786 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	8,92000000	4,59	40,94
					TOTAL MATERIAL:	**40,94**

VALOR:	**40,94**
VALOR SEM ENCARGOS:	**40,94**
VALOR BDI (28.35%):	**11,61**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**52,55**

5678 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3,

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	SINAPI	H	1,00000000	12,49	12,49
					TOTAL MAO DE OBRA:	**12,49**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88857	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	17,31	17,31
88858	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	2,34	2,34
5664	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	21,64	21,64
53786	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	40,94	40,94
					TOTAL SERVICO:	**82,23**

VALOR:	**105,54**
VALOR SEM ENCARGOS:	**94,72**
VALOR BDI (28.35%):	**29,92**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**135,46**

101622 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,74700000	8,99	6,72
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,12040000	5,44	6,09
					TOTAL MAO DE OBRA:	**12,81**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,10000000	75,00	82,50
					TOTAL MATERIAL:	**82,50**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,06660000	13,26	0,88
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07180000	20,08	1,44
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,51870000	32,14	16,67

5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,10370000	94,72	9,82
					TOTAL SERVICO:	**28,81**

VALOR:	**143,44**
VALOR SEM ENCARGOS:	**124,12**
VALOR BDI (28.35%):	**40,67**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**184,11**

98102 - CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,06420000	8,99	0,58
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,06420000	5,44	0,35
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,93**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011881	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	120,63	120,63
					TOTAL MATERIAL:	**120,63**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101622	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,01920000	124,12	2,38
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,05210000	32,14	1,67
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01550000	94,72	1,47
					TOTAL SERVICO:	**5,52**

VALOR:	**128,99**
VALOR SEM ENCARGOS:	**127,08**
VALOR BDI (28.35%):	**36,57**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**165,56**

100475 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004243	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHAO)	SINAPI	H	3,75000000	8,99	33,71
					TOTAL MAO DE OBRA:	**33,71**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00000123	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	L	19,44000000	4,71	91,56
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,08000000	75,00	81,00
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	486,00000000	0,66	320,76
					TOTAL MATERIAL:	**493,32**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	2,88000000	0,32	0,92
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,87000000	1,71	1,49
					TOTAL SERVICO:	**2,41**

VALOR:	**558,66**
VALOR SEM ENCARGOS:	**529,44**
VALOR BDI (28.35%):	**158,38**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**717,04**

87316 - ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004243	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHAO)	SINAPI	H	4,64000000	8,99	41,71
					TOTAL MAO DE OBRA:	**41,71**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,02000000	65,00	66,30
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	343,52000000	0,66	226,72
					TOTAL MATERIAL:	**293,02**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	3,56000000	0,32	1,14
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	1,08000000	1,71	1,85
					TOTAL SERVICO:	**2,99**

VALOR:	**373,87**
VALOR SEM ENCARGOS:	**337,72**
VALOR BDI (28.35%):	**105,99**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**479,86**

89221 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	18.508,47	1,18

TOTAL EQUIPAMENTO:	**1,18**
VALOR:	**1,18**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,18**
VALOR BDI (28.35%):	**0,33**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1,51**

89222 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00000760	18.508,47	0,14

TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,14**
VALOR:	**0,14**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,14**
VALOR BDI (28.35%):	**0,04**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,18**

89226 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014 (CHI)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,18	1,18
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,14	0,14

TOTAL SERVICO:	**1,32**
VALOR:	**1,32**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,32**
VALOR BDI (28.35%):	**0,37**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1,69**

89223 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	18.508,47	1,11

TOTAL EQUIPAMENTO:	**1,11**
VALOR:	**1,11**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,11**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR BDI (28.35%):	**0,31**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1,42**

89224 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014 (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KW/H	2,50000000	0,90	2,25
					TOTAL GERAL:	**2,25**

VALOR:	**2,25**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,25**
VALOR BDI (28.35%):	**0,64**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**2,89**

89225 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014 (CHP)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,18	1,18
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,14	0,14
89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	1,11	1,11
89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	H	1,00000000	2,25	2,25
					TOTAL SERVICO:	**4,68**

VALOR:	**4,68**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,68**
VALOR BDI (28.35%):	**1,33**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**6,01**

94970 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004243	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHAO)	SINAPI	H	1,27680000	8,99	11,48
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,02670000	5,44	11,03
					TOTAL MAO DE OBRA:	**22,51**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,76090000	75,00	57,07
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	325,15890000	0,66	214,60
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59120000	103,70	61,31

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL MATERIAL:	**332,98**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,61970000	1,32	0,82
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,65720000	4,68	3,08
					TOTAL SERVICO:	**3,90**

VALOR:	**378,87**
VALOR SEM ENCARGOS:	**359,39**
VALOR BDI (28.35%):	**107,41**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**486,28**

92799 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015 (KG)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR	SINAPI	H	0,09330000	7,37	0,69
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01310000	5,44	0,07
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,76**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	9,42	10,08
					TOTAL MATERIAL:	**10,08**

VALOR:	**11,49**
VALOR SEM ENCARGOS:	**10,84**
VALOR BDI (28.35%):	**3,26**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**14,75**

92783 - ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (KG)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR	SINAPI	H	0,18960000	7,37	1,40
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,03100000	5,44	0,17
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,57**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	19,53	0,49
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,81600000	0,21	0,59
					TOTAL MATERIAL:	**1,08**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 362

92799	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,00000000	10,84	10,84
					TOTAL SERVICO:	**10,84**

VALOR:	**15,49**
VALOR SEM ENCARGOS:	**13,49**
VALOR BDI (28.35%):	**4,39**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**19,88**

94972 - CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004243	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHAO)	SINAPI	H	1,24000000	8,99	11,15
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,96330000	5,44	10,68
					TOTAL MAO DE OBRA:	**21,83**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,71190000	75,00	53,39
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	391,16630000	0,66	258,17
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59270000	103,70	61,46
					TOTAL MATERIAL:	**373,02**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,60180000	1,32	0,79
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,63820000	4,68	2,99
					TOTAL SERVICO:	**3,78**

VALOR:	**417,54**
VALOR SEM ENCARGOS:	**398,63**
VALOR BDI (28.35%):	**118,37**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**535,91**

91688 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	1.147,28	0,08
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,08**

VALOR:	**0,08**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,08**
VALOR BDI (28.35%):	**0,02**
QUANTIDADE:	**1,00**

TOTAL GERAL:	**0,10**

91689 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001440	1.147,28	0,02
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,02**

VALOR:	**0,01**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,01**
VALOR BDI (28.35%):	**0,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,01**

91693 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	1,00000000	12,49	12,49
					TOTAL MAO DE OBRA:	**12,49**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
					TOTAL SERVICO:	**0,09**

VALOR:	**23,40**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,58**
VALOR BDI (28.35%):	**6,63**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**30,03**

91690 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00005000	1.147,28	0,06
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,06**

VALOR:	**0,05**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,05**
VALOR BDI (28.35%):	**0,01**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,06**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

91691 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KW/H	3,17000000	0,90	2,85
					TOTAL GERAL:	**2,85**

VALOR:	**2,85**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,85**
VALOR BDI (28.35%):	**0,81**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**3,66**

91692 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	1,00000000	12,49	12,49
					TOTAL MAO DE OBRA:	**12,49**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,05	0,05
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	2,85	2,85
					TOTAL SERVICO:	**2,99**

VALOR:	**26,30**
VALOR SEM ENCARGOS:	**15,48**
VALOR BDI (28.35%):	**7,46**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**33,76**

90582 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00012800	3.023,18	0,39
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,39**

VALOR:	**0,38**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,38**
VALOR BDI (28.35%):	**0,11**
QUANTIDADE:	**1,00**

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 365

TOTAL GERAL:	**0,49**

90583 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00001510	3.023,18	0,05
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,05**

VALOR:	**0,04**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,04**
VALOR BDI (28.35%):	**0,01**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,05**

90587 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 (CHI)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,38	0,38
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
					TOTAL SERVICO:	**0,42**

VALOR:	**0,42**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,42**
VALOR BDI (28.35%):	**0,12**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,54**

90584 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00010000	3.023,18	0,30
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,30**

VALOR:	**0,30**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,30**
VALOR BDI (28.35%):	**0,09**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,39**

90585 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KW/H	1,25000000	0,90	1,12
					TOTAL GERAL:	**1,13**

VALOR:	**1,12**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,12**
VALOR BDI (28.35%):	**0,32**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1,44**

90586 - VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 (CHP)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,38	0,38
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,04	0,04
90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,30	0,30
90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	1,12	1,12
					TOTAL SERVICO:	**1,84**

VALOR:	**1,84**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,84**
VALOR BDI (28.35%):	**0,52**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**2,36**

97735 - PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	H	3,67800000	8,99	33,07
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	22,88840000	8,99	205,77
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,73560000	5,44	4,00
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	22,88840000	5,44	124,51
					TOTAL MAO DE OBRA:	**367,35**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,31120000	46,89	61,48
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,05670000	4,52	0,26
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,26190000	17,17	4,50
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,47700000	1,23	5,51
					TOTAL MATERIAL:	**71,75**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92783	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	28,93690000	13,49	390,36

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,20000000	398,63	478,36
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,42260000	12,58	5,32
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,31300000	15,48	4,85
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	13,07150000	0,42	5,49
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	4,75330000	1,84	8,75
					TOTAL SERVICO:	**893,13**

VALOR:	**1.738,97**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1.332,23**
VALOR BDI (28.35%):	**493,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**2.231,97**

101616 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,10200000	8,99	0,92
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,15310000	5,44	0,83
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,75**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,00360000	13,26	0,05
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00360000	20,08	0,07
					TOTAL SERVICO:	**0,12**

VALOR:	**3,46**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,87**
VALOR BDI (28.35%):	**0,98**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**4,44**

97906 - CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	4,22300000	8,99	37,96
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,22300000	5,44	22,97
					TOTAL MAO DE OBRA:	**60,93**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 368

00000650	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	22,41450000	2,10	47,07
					TOTAL MATERIAL:	**47,07**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,07280000	529,44	38,54
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00140000	337,72	0,47
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07440000	359,39	26,74
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,04480000	1.332,23	59,68
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,81000000	1,87	1,51
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,02940000	32,14	0,94
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00870000	94,72	0,82
					TOTAL SERVICO:	**128,70**

VALOR:	**313,06**
VALOR SEM ENCARGOS:	**236,70**
VALOR BDI (28.35%):	**88,75**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**401,81**

91937 - CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,14300000	8,99	1,29
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,14300000	5,44	0,78
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,07**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	4,39	4,39
					TOTAL MATERIAL:	**4,39**

VALOR:	**8,24**
VALOR SEM ENCARGOS:	**6,46**
VALOR BDI (28.35%):	**2,34**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**10,58**

95805 - CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

AF_11/2016 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,28890000	8,99	2,60
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,28890000	5,44	1,57
					TOTAL MAO DE OBRA:	**4,17**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,00000000	0,24	0,48
00012010	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	10,32	10,32
					TOTAL MATERIAL:	**10,80**

VALOR:	**18,58**
VALOR SEM ENCARGOS:	**14,97**
VALOR BDI (28.35%):	**5,27**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**23,85**

95811 - CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,09520000	8,99	0,86
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,09520000	5,44	0,52
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,38**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012016	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	11,37	11,37
					TOTAL MATERIAL:	**11,37**

VALOR:	**13,94**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,75**
VALOR BDI (28.35%):	**3,95**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**17,89**

91911 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,21500000	8,99	1,93
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,21500000	5,44	1,17
					TOTAL MAO DE OBRA:	**3,10**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001870	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	2,81	2,81
					TOTAL MATERIAL:	**2,81**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR:	**8,60**
VALOR SEM ENCARGOS:	**5,91**
VALOR BDI (28.35%):	**2,44**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**11,04**

101891 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,13520000	8,99	1,22
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,13520000	5,44	0,74
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,96**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002386	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	SINAPI	UN	1,00000000	19,29	19,29
00001574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	1,00000000	1,03	1,03
					TOTAL MATERIAL:	**20,32**

VALOR:	**23,96**
VALOR SEM ENCARGOS:	**22,28**
VALOR BDI (28.35%):	**6,79**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**30,75**

91170 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,06900000	7,37	0,51
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01000000	5,44	0,05
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,56**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	UN	0,65000000	1,29	0,84
					TOTAL MATERIAL:	**0,84**

VALOR:	**1,89**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,40**
VALOR BDI (28.35%):	**0,54**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**2,43**

91862 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,06500000	8,99	0,58

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,06500000	5,44	0,35
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,93**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	3,00	3,05
					TOTAL MATERIAL:	**3,05**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	1,00000000	1,40	1,40
					TOTAL SERVICO:	**1,40**

VALOR:	**6,69**
VALOR SEM ENCARGOS:	**5,38**
VALOR BDI (28.35%):	**1,90**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**8,59**

91870 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,15200000	8,99	1,37
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,15200000	5,44	0,83
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,20**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	3,00	3,05
					TOTAL MATERIAL:	**3,05**

VALOR:	**7,14**
VALOR SEM ENCARGOS:	**5,25**
VALOR BDI (28.35%):	**2,02**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**9,16**

93358 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	3,95600000	5,44	21,52
					TOTAL MAO DE OBRA:	**21,52**

VALOR:	**40,15**
VALOR SEM ENCARGOS:	**21,52**
VALOR BDI (28.35%):	**11,38**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**51,53**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

91173 - FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,03500000	7,37	0,26
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,00500000	5,44	0,03
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,29**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	UN	0,33300000	1,29	0,43
					TOTAL MATERIAL:	**0,43**

VALOR:	**0,96**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,72**
VALOR BDI (28.35%):	**0,27**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1,23**

92022 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,47200000	8,99	4,24
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,47200000	5,44	2,57
					TOTAL MAO DE OBRA:	**6,81**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	4,70	4,70
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	5,35	5,35
					TOTAL MATERIAL:	**10,05**

VALOR:	**22,76**
VALOR SEM ENCARGOS:	**16,86**
VALOR BDI (28.35%):	**6,45**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**29,21**

91946 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,12400000	8,99	1,11
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,11**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	1,99	1,99
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	1,03	1,03

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 373

TOTAL MATERIAL:	**3,02**

VALOR:	**5,10**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,13**
VALOR BDI (28.35%):	**1,45**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**6,55**

92023 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	16,86	16,86
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	4,13	4,13
					TOTAL SERVICO:	**20,99**

VALOR:	**27,86**
VALOR SEM ENCARGOS:	**20,99**
VALOR BDI (28.35%):	**7,90**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**35,76**

89724 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,10000000	7,37	0,74
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10000000	5,44	0,54
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,28**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00990000	58,71	0,58
00003517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,38	2,38
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02100000	1,29	0,03
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	50,99	0,76
					TOTAL MATERIAL:	**3,75**

VALOR:	**6,15**
VALOR SEM ENCARGOS:	**5,03**
VALOR BDI (28.35%):	**1,74**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**7,89**

94968 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00004243	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHAO)	SINAPI	H	1,33150000	8,99	11,97
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,10580000	5,44	11,46
					TOTAL MAO DE OBRA:	**23,43**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,83250000	75,00	62,44
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	213,45310000	0,66	140,88
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58210000	103,70	60,36
					TOTAL MATERIAL:	**263,68**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,64620000	1,32	0,85
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,68530000	4,68	3,21
					TOTAL SERVICO:	**4,06**

VALOR:	**311,45**
VALOR SEM ENCARGOS:	**291,17**
VALOR BDI (28.35%):	**88,30**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**399,75**

95240 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,16310000	8,99	1,47
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,04440000	5,44	0,24
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,71**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,03390000	291,17	9,87
					TOTAL SERVICO:	**9,87**

VALOR:	**13,75**
VALOR SEM ENCARGOS:	**11,58**
VALOR BDI (28.35%):	**3,90**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**17,65**

95241 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,27180000	8,99	2,44
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,07410000	5,44	0,40

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL MAO DE OBRA:	**2,84**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05650000	291,17	16,45
					TOTAL SERVICO:	**16,45**

VALOR:	**22,91**
VALOR SEM ENCARGOS:	**19,29**
VALOR BDI (28.35%):	**6,49**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**29,40**

86884 - ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,15250000	7,37	1,12
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,04810000	5,44	0,26
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,38**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	3,08	3,08
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	2,55	0,05
					TOTAL MATERIAL:	**3,13**

VALOR:	**5,72**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,51**
VALOR BDI (28.35%):	**1,62**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**7,34**

86904 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,38700000	7,37	2,85
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,18860000	5,44	1,03
					TOTAL MAO DE OBRA:	**3,88**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010425	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	SINAPI	UN	1,00000000	46,85	46,85
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	2,00000000	10,78	21,56
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,03040000	111,30	3,38
					TOTAL MATERIAL:	**71,79**

VALOR:	**79,02**
VALOR SEM ENCARGOS:	**75,67**

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 376

VALOR BDI (28.35%):	**22,40**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**101,42**

86906 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,09600000	7,37	0,71
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,03030000	5,44	0,16
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,87**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	2,55	0,05
00013415	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	SINAPI	UN	1,00000000	52,91	52,91
					TOTAL MATERIAL:	**52,96**

VALOR:	**54,59**
VALOR SEM ENCARGOS:	**53,83**
VALOR BDI (28.35%):	**15,48**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**70,07**

86879 - VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,12320000	7,37	0,91
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,03880000	5,44	0,21
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,12**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	2,55	0,08
00006153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	SINAPI	UN	1,00000000	2,46	2,46
					TOTAL MATERIAL:	**2,54**

VALOR:	**4,62**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,66**
VALOR BDI (28.35%):	**1,31**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**5,93**

86943 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	4,51	4,51

86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	75,67	75,67
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	7,69	7,69
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	53,83	53,83
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	3,66	3,66
					TOTAL SERVICO:	**145,36**

VALOR:	**152,31**
VALOR SEM ENCARGOS:	**145,36**
VALOR BDI (28.35%):	**43,18**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**195,49**

97586 - LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,41440000	8,99	3,73
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,17270000	5,44	0,94
					TOTAL MAO DE OBRA:	**4,67**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003799	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	SINAPI	UN	1,00000000	88,40	88,40
					TOTAL MATERIAL:	**88,40**

VALOR:	**97,10**
VALOR SEM ENCARGOS:	**93,07**
VALOR BDI (28.35%):	**27,53**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**124,63**

94974 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	6,28580000	5,44	34,19
					TOTAL MAO DE OBRA:	**34,19**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,85380000	75,00	64,04
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	218,93000000	0,66	144,49
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59710000	103,70	61,92
					TOTAL MATERIAL:	**270,45**

VALOR:	**334,25**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR SEM ENCARGOS:	**304,64**
VALOR BDI (28.35%):	**94,76**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**429,01**

98445 - PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	1,09410000	7,37	8,06
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,36470000	5,44	1,98
					TOTAL MAO DE OBRA:	**10,04**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001350	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	SINAPI	UN	0,43390000	69,04	29,96
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,80330000	15,64	28,20
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,06280000	15,25	0,96
00003992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,80330000	18,56	33,47
					TOTAL MATERIAL:	**92,59**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00210000	304,64	0,64
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,05180000	12,58	0,65
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01190000	15,48	0,18
					TOTAL SERVICO:	**1,47**

VALOR:	**113,55**
VALOR SEM ENCARGOS:	**104,10**
VALOR BDI (28.35%):	**32,19**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**145,74**

98441 - PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,75350000	7,37	5,55
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,25120000	5,44	1,37
					TOTAL MAO DE OBRA:	**6,92**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001350	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	SINAPI	UN	0,43390000	69,04	29,96

00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,23080000	15,64	19,25
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,05170000	15,25	0,79
00003992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,69230000	18,56	31,41
					TOTAL MATERIAL:	**81,41**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00150000	304,64	0,46
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03590000	12,58	0,45
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00820000	15,48	0,13
					TOTAL SERVICO:	**1,04**

VALOR:	**95,88**
VALOR SEM ENCARGOS:	**89,37**
VALOR BDI (28.35%):	**27,18**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**123,06**

98446 - PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	1,80530000	7,37	13,31
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,60180000	5,44	3,27
					TOTAL MAO DE OBRA:	**16,58**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001350	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	SINAPI	UN	0,43390000	69,04	29,96
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,61390000	15,64	40,88
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,07840000	15,25	1,20
00003992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,96040000	18,56	36,39
					TOTAL MATERIAL:	**108,43**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00310000	304,64	0,94
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,07440000	12,58	0,94
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01700000	15,48	0,26
					TOTAL SERVICO:	**2,14**

VALOR:	**142,59**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR SEM ENCARGOS:	**127,15**
VALOR BDI (28.35%):	**40,42**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**183,01**

98442 - PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,85320000	7,37	6,29
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,28440000	5,44	1,55
					TOTAL MAO DE OBRA:	**7,84**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001350	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	SINAPI	UN	0,43390000	69,04	29,96
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,23080000	15,64	19,25
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,05170000	15,25	0,79
00003992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,69230000	18,56	31,41
					TOTAL MATERIAL:	**81,41**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00150000	304,64	0,46
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,03320000	12,58	0,42
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00760000	15,48	0,12
					TOTAL SERVICO:	**1,00**

VALOR:	**97,51**
VALOR SEM ENCARGOS:	**90,25**
VALOR BDI (28.35%):	**27,64**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**125,15**

88629 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	8,57000000	5,44	46,62
					TOTAL MAO DE OBRA:	**46,62**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	75,00	80,25
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	0,66	318,75
					TOTAL MATERIAL:	**399,00**

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 381

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR:	**485,99**
VALOR SEM ENCARGOS:	**445,62**
VALOR BDI (28.35%):	**137,78**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**623,77**

90466 - CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,39100000	7,37	2,88
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,05500000	5,44	0,30
					TOTAL MAO DE OBRA:	**3,18**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00300000	445,62	1,34
					TOTAL SERVICO:	**1,34**

VALOR:	**7,40**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,52**
VALOR BDI (28.35%):	**2,10**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**9,50**

89366 - JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,15000000	7,37	1,11
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,15000000	5,44	0,82
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,93**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00700000	58,71	0,41
00003524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	6,21	6,21
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05000000	1,29	0,06
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	50,99	0,41
					TOTAL MATERIAL:	**7,09**

VALOR:	**10,67**
VALOR SEM ENCARGOS:	**9,02**
VALOR BDI (28.35%):	**3,02**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**13,69**

89362 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 382

00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,15000000	7,37	1,11
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,15000000	5,44	0,82
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,93**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00700000	58,71	0,41
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,62	0,62
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05000000	1,29	0,06
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	50,99	0,41
					TOTAL MATERIAL:	**1,50**

VALOR:	**5,08**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,43**
VALOR BDI (28.35%):	**1,44**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**6,52**

90443 - RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,44900000	7,37	3,31
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,07000000	5,44	0,38
					TOTAL MAO DE OBRA:	**3,69**

VALOR:	**6,88**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,69**
VALOR BDI (28.35%):	**1,95**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**8,83**

89395 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,20000000	7,37	1,47
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,20000000	5,44	1,09
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,56**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01100000	58,71	0,65
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,07500000	1,29	0,10
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01200000	50,99	0,61
00007139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	1,06	1,06
					TOTAL MATERIAL:	**2,42**

VALOR:	**7,20**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,98**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR BDI (28.35%):	**2,04**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**9,24**

89356 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,36900000	7,37	2,72
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,36900000	5,44	2,01
					TOTAL MAO DE OBRA:	**4,73**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,12300000	1,29	0,16
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,06100000	3,18	3,37
					TOTAL MATERIAL:	**3,53**

VALOR:	**12,35**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,26**
VALOR BDI (28.35%):	**3,50**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**15,85**

89957 - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,14000000	4,52	9,67
89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00000000	9,02	9,02
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,18000000	3,43	4,05
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,14000000	3,69	7,90
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,89000000	4,98	4,43
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	2,14000000	8,26	17,68
					TOTAL SERVICO:	**52,75**

VALOR:	**80,06**
VALOR SEM ENCARGOS:	**52,75**
VALOR BDI (28.35%):	**22,70**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**102,76**

90822 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 384

00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	H	1,54600000	8,99	13,90
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,77300000	5,44	4,21
					TOTAL MAO DE OBRA:	**18,11**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	20,84	62,52
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	19,80000000	0,07	1,39
00010555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	119,75	119,75
					TOTAL MATERIAL:	**183,66**

VALOR:	**217,45**
VALOR SEM ENCARGOS:	**201,77**
VALOR BDI (28.35%):	**61,65**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**279,10**

87367 - ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	11,23000000	5,44	61,09
					TOTAL MAO DE OBRA:	**61,09**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	75,00	87,00
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	116,40000000	0,80	93,12
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	261,89000000	0,66	172,85
					TOTAL MATERIAL:	**352,97**

VALOR:	**466,95**
VALOR SEM ENCARGOS:	**414,06**
VALOR BDI (28.35%):	**132,38**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**599,33**

101876 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,32590000	8,99	2,93
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,32590000	5,44	1,77
					TOTAL MAO DE OBRA:	**4,70**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039795	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00000000	35,30	35,30

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL MATERIAL:	**35,30**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00440000	414,06	1,82

TOTAL SERVICO:	**1,82**

VALOR:	**46,13**
VALOR SEM ENCARGOS:	**41,82**
VALOR BDI (28.35%):	**13,08**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**59,21**

96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,39860000	5,44	13,05

TOTAL MAO DE OBRA:	**13,05**

VALOR:	**24,35**
VALOR SEM ENCARGOS:	**13,05**
VALOR BDI (28.35%):	**6,90**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**31,25**

93277 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00006400	4.815,63	0,31

TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,31**

VALOR:	**0,30**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,30**
VALOR BDI (28.35%):	**0,09**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,39**

93278 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00000760	4.815,63	0,04

TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,04**

VALOR:	**0,03**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,03**
VALOR BDI (28.35%):	**0,01**

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 386

QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,04**

93282 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 (CHI)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	SINAPI	H	1,00000000	8,99	8,99
					TOTAL MAO DE OBRA:	**8,99**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,30	0,30
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
					TOTAL SERVICO:	**0,33**

VALOR:	**17,11**
VALOR SEM ENCARGOS:	**9,32**
VALOR BDI (28.35%):	**4,85**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**21,96**

93279 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00006000	4.815,63	0,29
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,29**

VALOR:	**0,28**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,28**
VALOR BDI (28.35%):	**0,08**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,36**

93280 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KW/H	0,78000000	0,90	0,70
					TOTAL GERAL:	**0,70**

VALOR:	**0,70**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,70**
VALOR BDI (28.35%):	**0,20**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,90**

93281 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 (CHP)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	SINAPI	H	1,00000000	8,99	8,99
					TOTAL MAO DE OBRA:	**8,99**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,30	0,30
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
93279	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28
93280	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,70	0,70
					TOTAL SERVICO:	**1,31**

VALOR:	**18,09**
VALOR SEM ENCARGOS:	**10,30**
VALOR BDI (28.35%):	**5,13**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**23,22**

94210 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,16600000	5,44	0,90
00012869	TELHADOR	SINAPI	H	0,12800000	7,37	0,94
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,84**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	CJ	1,26000000	0,24	0,30
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	SINAPI	UN	1,26000000	3,65	4,60
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	1,35700000	36,65	49,73
					TOTAL MATERIAL:	**54,63**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00730000	9,32	0,07
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00530000	10,30	0,05
					TOTAL SERVICO:	**0,12**

VALOR:	**58,29**
VALOR SEM ENCARGOS:	**56,59**
VALOR BDI (28.35%):	**16,53**
QUANTIDADE:	**1,00**

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 388

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL GERAL:	**74,82**

91998 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,23500000	8,99	2,11
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,23500000	5,44	1,28
					TOTAL MAO DE OBRA:	**3,39**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	5,35	5,35
					TOTAL MATERIAL:	**5,35**

VALOR:	**11,68**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,74**
VALOR BDI (28.35%):	**3,31**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**14,99**

92000 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	4,13	4,13
91998	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	8,74	8,74
					TOTAL SERVICO:	**12,87**

VALOR:	**16,78**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,87**
VALOR BDI (28.35%):	**4,76**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**21,54**

92006 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,40900000	8,99	3,68
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,40900000	5,44	2,22
					TOTAL MAO DE OBRA:	**5,90**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	2,00000000	5,35	10,70
					TOTAL MATERIAL:	**10,70**

VALOR:	**21,71**
VALOR SEM ENCARGOS:	**16,60**

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 389

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR BDI (28.35%):	**6,15**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**27,86**

92008 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	4,13	4,13
92006	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	16,60	16,60
					TOTAL SERVICO:	**20,73**

VALOR:	**26,81**
VALOR SEM ENCARGOS:	**20,73**
VALOR BDI (28.35%):	**7,60**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**34,41**

92543 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,11800000	7,37	0,87
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,06500000	5,44	0,35
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,22**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	15,63	0,47
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,63400000	16,92	10,73
					TOTAL MATERIAL:	**11,20**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00640000	9,32	0,06
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00460000	10,30	0,05
					TOTAL SERVICO:	**0,11**

VALOR:	**13,67**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,53**
VALOR BDI (28.35%):	**3,88**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**17,55**

89714 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,74000000	7,37	5,45
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,74000000	5,44	4,03
					TOTAL MAO DE OBRA:	**9,48**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,03630000	58,71	2,13
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,24700000	1,29	0,32
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,05930000	50,99	3,02
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05000000	9,52	10,00
					TOTAL MATERIAL:	**15,47**

VALOR:	**33,16**
VALOR SEM ENCARGOS:	**24,95**
VALOR BDI (28.35%):	**9,40**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**42,56**

89711 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,30000000	7,37	2,21
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,30000000	5,44	1,63
					TOTAL MAO DE OBRA:	**3,84**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,10000000	1,29	0,13
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05000000	3,43	3,60
					TOTAL MATERIAL:	**3,73**

VALOR:	**10,91**
VALOR SEM ENCARGOS:	**7,57**
VALOR BDI (28.35%):	**3,09**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**14,00**

92273 - FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,10600000	7,37	0,78
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02100000	5,44	0,11
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,89**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,31000000	3,52	4,61
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02300000	15,51	0,36

TOTAL MATERIAL:	**4,97**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,01400000	12,58	0,18
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00700000	15,48	0,11

TOTAL SERVICO:	**0,29**

VALOR:	**7,15**
VALOR SEM ENCARGOS:	**6,15**
VALOR BDI (28.35%):	**2,03**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**9,18**

92270 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,89300000	7,37	6,58
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,17900000	5,44	0,97

TOTAL MAO DE OBRA:	**7,55**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,12800000	15,51	1,99
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,22800000	1,23	5,20
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,44800000	16,50	73,39

TOTAL MATERIAL:	**80,58**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,12300000	12,58	1,55
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05600000	15,48	0,87

TOTAL SERVICO:	**2,42**

VALOR:	**99,03**
VALOR SEM ENCARGOS:	**90,55**
VALOR BDI (28.35%):	**28,08**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**127,11**

92267 - FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,02700000	7,37	0,20
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,00500000	5,44	0,03

TOTAL MAO DE OBRA:	**0,23**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,05000000	46,89	49,23

TOTAL MATERIAL:	**49,23**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,00100000	12,58	0,01
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00500000	15,48	0,08

TOTAL SERVICO:	**0,09**

VALOR:	**49,80**
VALOR SEM ENCARGOS:	**49,55**
VALOR BDI (28.35%):	**14,12**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**63,92**

92793 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 (KG)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR	SINAPI	H	0,02240000	7,37	0,17
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,00320000	5,44	0,02

TOTAL MAO DE OBRA:	**0,19**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	8,62	9,57

TOTAL MATERIAL:	**9,57**

VALOR:	**9,91**
VALOR SEM ENCARGOS:	**9,76**
VALOR BDI (28.35%):	**2,81**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**12,72**

92792 - CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 (KG)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR	SINAPI	H	0,04200000	7,37	0,31
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,00590000	5,44	0,03

TOTAL MAO DE OBRA:	**0,34**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	8,62	9,22

TOTAL MATERIAL:	**9,22**

VALOR:	**9,86**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR SEM ENCARGOS:	**9,56**
VALOR BDI (28.35%):	**2,80**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**12,66**

91192 - CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,18600000	7,37	1,37
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02600000	5,44	0,14
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,51**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00100000	445,62	0,45
					TOTAL SERVICO:	**0,45**

VALOR:	**3,31**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,96**
VALOR BDI (28.35%):	**0,94**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**4,25**

91187 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,20800000	7,37	1,53
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02900000	5,44	0,16
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,69**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	0,75900000	0,41	0,31
00014153	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	SINAPI	UN	0,00500000	53,05	0,27
					TOTAL MATERIAL:	**0,58**

VALOR:	**3,73**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,27**
VALOR BDI (28.35%):	**1,06**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**4,79**

90438 - FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,71900000	7,37	12,67
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,26900000	5,44	1,46

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL MAO DE OBRA:	**14,13**

VALOR:	**26,37**
VALOR SEM ENCARGOS:	**14,13**
VALOR BDI (28.35%):	**7,48**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**33,85**

89585 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,10000000	7,37	0,74
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10000000	5,44	0,54
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,28**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,38	2,38
00020151	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	15,01	15,01
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04600000	21,50	0,99
					TOTAL MATERIAL:	**18,38**

VALOR:	**20,78**
VALOR SEM ENCARGOS:	**19,66**
VALOR BDI (28.35%):	**5,89**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**26,67**

89584 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,10000000	7,37	0,74
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10000000	5,44	0,54
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,28**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,38	2,38
00020157	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	20,26	20,26
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04600000	21,50	0,99
					TOTAL MATERIAL:	**23,63**

VALOR:	**26,03**
VALOR SEM ENCARGOS:	**24,91**
VALOR BDI (28.35%):	**7,38**

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 395

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**33,41**

89529 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,14000000	7,37	1,03
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,14000000	5,44	0,76
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,79**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,38	2,38
00020157	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	20,26	20,26
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04600000	21,50	0,99
					TOTAL MATERIAL:	**23,63**

VALOR:	**26,98**
VALOR SEM ENCARGOS:	**25,42**
VALOR BDI (28.35%):	**7,65**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**34,63**

89690 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,13000000	7,37	0,96
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,13000000	5,44	0,71
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,67**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	2,38	4,76
00020144	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	38,17	38,17
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,09200000	21,50	1,98
					TOTAL MATERIAL:	**44,91**

VALOR:	**48,02**
VALOR SEM ENCARGOS:	**46,58**
VALOR BDI (28.35%):	**13,61**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**61,63**

89699 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,23000000	7,37	1,70
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,23000000	5,44	1,25
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,95**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,38	2,38
00000300	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	10,00	10,00
00020145	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	101,18	101,18
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,14000000	21,50	3,01
					TOTAL MATERIAL:	**116,57**

VALOR:	**122,06**
VALOR SEM ENCARGOS:	**119,52**
VALOR BDI (28.35%):	**34,60**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**156,66**

89669 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,07000000	7,37	0,52
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,07000000	5,44	0,38
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,90**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,38	2,38
00020170	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	9,45	9,45
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04600000	21,50	0,99
					TOTAL MATERIAL:	**12,82**

VALOR:	**14,49**
VALOR SEM ENCARGOS:	**13,72**
VALOR BDI (28.35%):	**4,11**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**18,60**

89554 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,09500000	7,37	0,70
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,09500000	5,44	0,52

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL MAO DE OBRA:	**1,22**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,38	2,38
00020170	LUVA SIMPLES, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	9,45	9,45
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04600000	21,50	0,99
					TOTAL MATERIAL:	**12,82**

VALOR:	**15,09**
VALOR SEM ENCARGOS:	**14,04**
VALOR BDI (28.35%):	**4,28**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**19,37**

90455 - PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,14700000	7,37	1,08
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02300000	5,44	0,13
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,21**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00500000	19,53	0,10
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	0,15000000	9,52	1,43
					TOTAL MATERIAL:	**1,53**

VALOR:	**3,78**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,74**
VALOR BDI (28.35%):	**1,07**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**4,85**

89673 - REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,07000000	7,37	0,52
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,07000000	5,44	0,38
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,90**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,38	2,38
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04600000	21,50	0,99
00020046	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	11,96	11,96

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL MATERIAL:	**15,33**

VALOR:	**17,00**
VALOR SEM ENCARGOS:	**16,23**
VALOR BDI (28.35%):	**4,82**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**21,82**

89681 - REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,11000000	7,37	0,81
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,11000000	5,44	0,60
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,41**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000300	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	10,00	10,00
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,07000000	21,50	1,50
00020047	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	32,70	32,70
					TOTAL MATERIAL:	**44,21**

VALOR:	**46,84**
VALOR SEM ENCARGOS:	**45,62**
VALOR BDI (28.35%):	**13,28**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**60,12**

89578 - TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,11000000	7,37	0,81
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,11000000	5,44	0,60
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,41**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00500000	58,71	0,29
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02300000	1,29	0,03
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00820000	50,99	0,42
00009841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	SINAPI	M	1,04000000	23,49	24,43
					TOTAL MATERIAL:	**25,17**

VALOR:	**27,80**
VALOR SEM ENCARGOS:	**26,58**
VALOR BDI (28.35%):	**7,88**

QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**35,68**

89512 - TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,44500000	7,37	3,28
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,44500000	5,44	2,42
					TOTAL MAO DE OBRA:	**5,70**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,04290000	58,71	2,52
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,14850000	1,29	0,19
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,07010000	50,99	3,57
00009841	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (NBR 5688)	SINAPI	M	1,04000000	23,49	24,43
					TOTAL MATERIAL:	**30,71**

VALOR:	**41,35**
VALOR SEM ENCARGOS:	**36,41**
VALOR BDI (28.35%):	**11,72**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**53,07**

89675 - TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,07000000	7,37	0,52
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,07000000	5,44	0,38
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,90**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,38	2,38
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04600000	21,50	0,99
00020183	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	34,27	34,27
					TOTAL MATERIAL:	**37,64**

VALOR:	**39,31**
VALOR SEM ENCARGOS:	**38,54**
VALOR BDI (28.35%):	**11,14**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**50,45**

89559 - TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,09500000	7,37	0,70
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,09500000	5,44	0,52
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,22**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,38	2,38
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04600000	21,50	0,99
00020183	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	SINAPI	UN	1,00000000	34,27	34,27
					TOTAL MATERIAL:	**37,64**

VALOR:	**39,91**
VALOR SEM ENCARGOS:	**38,86**
VALOR BDI (28.35%):	**11,31**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**51,22**

87369 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	11,10000000	5,44	60,38
					TOTAL MAO DE OBRA:	**60,38**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,14000000	75,00	85,50
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	171,13000000	0,80	136,90
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	192,52000000	0,66	127,06
					TOTAL MATERIAL:	**349,46**

VALOR:	**462,13**
VALOR SEM ENCARGOS:	**409,84**
VALOR BDI (28.35%):	**131,01**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**593,14**

S03308 - Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte (m3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,00000000	5,44	21,76
					TOTAL MAO DE OBRA:	**21,76**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	ORSE	m3	1,21600000	65,00	79,04
I01106S	Cal hidratada ch-i para argamassas	ORSE	kg	182,00000000	0,83	151,06
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	182,00000000	0,66	120,12

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL MATERIAL:	**350,22**

VALOR:	**390,82**
VALOR SEM ENCARGOS:	**371,98**
VALOR BDI (28.35%):	**110,80**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**501,62**

S00153 - Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=19cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.08 (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,14000000	8,99	10,25
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,88000000	5,44	4,79
					TOTAL MAO DE OBRA:	**15,04**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02657	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	ORSE	un	40,00000000	0,86	34,40
					TOTAL MATERIAL:	**34,40**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,02520000	371,98	9,37
					TOTAL SERVICO:	**9,37**

VALOR:	**72,31**
VALOR SEM ENCARGOS:	**58,81**
VALOR BDI (28.35%):	**20,50**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**92,81**

S01906 - Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte (m3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,00000000	5,44	21,76
					TOTAL MAO DE OBRA:	**21,76**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,08000000	75,00	81,00
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	300,00000000	0,66	198,00
					TOTAL MATERIAL:	**279,00**

VALOR:	**319,60**
VALOR SEM ENCARGOS:	**300,76**
VALOR BDI (28.35%):	**90,61**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**410,21**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

S00091 - Alvenaria pedra calcárea argamassada c/ cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte (m3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	6,00000000	8,99	53,94
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	6,00000000	5,44	32,64
					TOTAL MAO DE OBRA:	**86,58**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04730S	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	ORSE	m3	1,20000000	78,57	94,28
					TOTAL MATERIAL:	**94,28**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01906	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,30000000	300,76	90,23
					TOTAL SERVICO:	**90,23**

VALOR:	**351,74**
VALOR SEM ENCARGOS:	**271,09**
VALOR BDI (28.35%):	**99,72**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**451,46**

S00140 - Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1 (kg)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR	SINAPI	H	0,08000000	7,37	0,59
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,08000000	5,44	0,44
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,03**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,02000000	21,63	0,43
I00081	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	ORSE	kg	1,00000000	8,62	8,62
I39017S	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	ORSE	un	0,40000000	0,21	0,08
I39315S	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plastico, cobrimento *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	ORSE	un	0,40000000	0,35	0,14
					TOTAL MATERIAL:	**9,27**

VALOR:	**11,18**
VALOR SEM ENCARGOS:	**10,30**
VALOR BDI (28.35%):	**3,17**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**14,35**

S01903 - Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte (m3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 403

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,00000000	5,44	21,76
					TOTAL MAO DE OBRA:	**21,76**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,08000000	75,00	81,00
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	452,20000000	0,66	298,45
					TOTAL MATERIAL:	**379,45**

VALOR:	**420,05**
VALOR SEM ENCARGOS:	**401,21**
VALOR BDI (28.35%):	**119,08**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**539,13**

S03310 - Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015 (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,10000000	8,99	0,90
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10000000	5,44	0,54
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,44**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00500000	401,21	2,01
					TOTAL SERVICO:	**2,01**

VALOR:	**4,80**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,45**
VALOR BDI (28.35%):	**1,36**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**6,16**

S00125 - Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento (m3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	6,00000000	5,44	32,64
					TOTAL MAO DE OBRA:	**32,64**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	ORSE	m3	0,91300000	65,00	59,34
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	293,00000000	0,66	193,38
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	ORSE	m3	0,20900000	83,59	17,47
I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,62700000	84,03	52,69
					TOTAL MATERIAL:	**322,89**

VALOR:	**383,79**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR SEM ENCARGOS:	**355,53**
VALOR BDI (28.35%):	**108,80**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**492,59**

S07692 - Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura (m3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR	SINAPI	H	0,18000000	7,37	1,33
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,36000000	7,37	2,65
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,36000000	8,99	3,24
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,62000000	5,44	8,81
					TOTAL MAO DE OBRA:	**16,03**

VALOR:	**29,91**
VALOR SEM ENCARGOS:	**16,03**
VALOR BDI (28.35%):	**8,48**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**38,39**

S00126 - Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado (m3)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00125	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	1,00000000	355,53	355,53
S07692	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	ORSE	m3	1,00000000	16,03	16,03
					TOTAL SERVICO:	**371,56**

VALOR:	**413,70**
VALOR SEM ENCARGOS:	**371,56**
VALOR BDI (28.35%):	**117,28**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**530,98**

S00079 - Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	1,50000000	7,37	11,06
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,50000000	5,44	8,16
					TOTAL MAO DE OBRA:	**19,22**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	ORSE	l	0,01500000	6,18	0,09
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	1,00000000	10,39	10,39
I05067S	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	kg	0,30000000	21,14	6,34

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 405

I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	0,60000000	4,96	2,98
I06189S	Tabua nao aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba, angelimou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	1,84000000	20,62	37,94
					TOTAL MATERIAL:	**57,74**

VALOR:	**93,60**
VALOR SEM ENCARGOS:	**76,96**
VALOR BDI (28.35%):	**26,54**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**120,14**

S01908 - Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,60000000	8,99	5,39
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,60000000	5,44	3,26
					TOTAL MAO DE OBRA:	**8,65**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,02000000	371,98	7,44
					TOTAL SERVICO:	**7,44**

VALOR:	**23,98**
VALOR SEM ENCARGOS:	**16,09**
VALOR BDI (28.35%):	**6,80**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**30,78**

87313 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004243	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHAO)	SINAPI	H	4,32000000	8,99	38,84
					TOTAL MAO DE OBRA:	**38,84**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,95000000	65,00	61,75
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	426,49000000	0,66	281,48
					TOTAL MATERIAL:	**343,23**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	3,31000000	0,32	1,06
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	1,01000000	1,71	1,73
					TOTAL SERVICO:	**2,79**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR:	**418,51**
VALOR SEM ENCARGOS:	**384,86**
VALOR BDI (28.35%):	**118,65**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**537,16**

87531 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,43000000	8,99	3,87
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,15800000	5,44	0,86
					TOTAL MAO DE OBRA:	**4,73**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	398,91	15,00
					TOTAL SERVICO:	**15,00**

VALOR:	**25,14**
VALOR SEM ENCARGOS:	**19,73**
VALOR BDI (28.35%):	**7,13**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**32,27**

87527 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,58000000	8,99	5,21
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,21100000	5,44	1,15
					TOTAL MAO DE OBRA:	**6,36**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	398,91	15,00
					TOTAL SERVICO:	**15,00**

VALOR:	**28,19**
VALOR SEM ENCARGOS:	**21,36**
VALOR BDI (28.35%):	**7,99**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**36,18**

87529 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 407

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,47000000	8,99	4,23
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,17100000	5,44	0,93
					TOTAL MAO DE OBRA:	**5,16**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	398,91	15,00
					TOTAL SERVICO:	**15,00**

VALOR:	**25,95**
VALOR SEM ENCARGOS:	**20,16**
VALOR BDI (28.35%):	**7,36**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**33,31**

S04303 - Argamassa industrializada AC-III, Votomassa ou similar (kg)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,00700000	5,44	0,04
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,04**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03374	Argamassa industrializada Votomassa AC-III, ou similar	ORSE	kg	0,84000000	1,81	1,52
					TOTAL MATERIAL:	**1,52**

VALOR:	**1,59**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,56**
VALOR BDI (28.35%):	**0,45**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**2,04**

88627 - ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	8,78000000	5,44	47,76
					TOTAL MAO DE OBRA:	**47,76**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,13000000	75,00	84,75
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	75,47000000	0,80	60,38
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	339,62000000	0,66	224,15
					TOTAL MATERIAL:	**369,28**

VALOR:	**458,40**
VALOR SEM ENCARGOS:	**417,04**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR BDI (28.35%):	**129,96**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**588,36**

112700 - MOLDURA ALUMINIO ANODIZADO PARA VIDRO TEMPERADO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006110	SERRALHEIRO	SINAPI	H	1,40200000	12,49	17,51
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,40200000	5,44	7,63
					TOTAL MAO DE OBRA:	**25,14**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I003462	CAIXILHO DE ALUMINIO ANODIZADO C28 NATURAL	SBC	M2	1,00000000	590,00	590,00
					TOTAL MATERIAL:	**590,00**

VALOR:	**636,91**
VALOR SEM ENCARGOS:	**615,14**
VALOR BDI (28.35%):	**180,56**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**817,47**

S07728 - Argamassa cimento e areia traço t-7 (1:4) - 1 saco cimento 50kg / 4 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte (m3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	8,00000000	5,44	43,52
					TOTAL MAO DE OBRA:	**43,52**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	ORSE	m3	1,08000000	65,00	70,20
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	357,00000000	0,66	235,62
					TOTAL MATERIAL:	**305,82**

VALOR:	**387,02**
VALOR SEM ENCARGOS:	**349,34**
VALOR BDI (28.35%):	**109,72**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**496,74**

87283 - ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004243	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHAO)	SINAPI	H	4,33000000	8,99	38,93
					TOTAL MAO DE OBRA:	**38,93**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043617	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	SINAPI	L	0,06300000	5,21	0,33

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 409

00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,27000000	75,00	95,25
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	281,53000000	0,66	185,81
					TOTAL MATERIAL:	**281,39**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	1,01000000	0,32	0,32
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	3,33200000	1,71	5,70
					TOTAL SERVICO:	**6,02**

VALOR:	**360,07**
VALOR SEM ENCARGOS:	**326,34**
VALOR BDI (28.35%):	**102,08**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**462,15**

S02484 - Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1 1/4" a 2" (m)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,30000000	8,99	2,70
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,70**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00500000	401,21	2,01
					TOTAL SERVICO:	**2,01**

VALOR:	**7,13**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,71**
VALOR BDI (28.35%):	**2,02**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**9,15**

S02477 - Rasgos em alvenaria para passagem de tubulação diâm 1 1/4" a 2" (m)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,20000000	7,37	1,47
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,35000000	5,44	1,90
					TOTAL MAO DE OBRA:	**3,37**

VALOR:	**6,30**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,37**
VALOR BDI (28.35%):	**1,79**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**8,09**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

S02483 - Enchimento de rasgos em alvenaria e concreto para tubulação diâm 1/2" a 1" (m)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,15000000	8,99	1,35
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,35**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00300000	401,21	1,20
					TOTAL SERVICO:	**1,20**

VALOR:	**3,78**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,55**
VALOR BDI (28.35%):	**1,07**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**4,85**

91190 - CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,15500000	7,37	1,14
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02200000	5,44	0,12
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,26**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00100000	445,62	0,45
					TOTAL SERVICO:	**0,45**

VALOR:	**2,84**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,71**
VALOR BDI (28.35%):	**0,81**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**3,65**

91185 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,21100000	7,37	1,56
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02900000	5,44	0,16
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,72**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	1,30000000	0,41	0,53
00014153	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	SINAPI	UN	0,00500000	53,05	0,27
					TOTAL MATERIAL:	**0,80**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR:	**3,99**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,52**
VALOR BDI (28.35%):	**1,13**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**5,12**

90436 - FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,49400000	7,37	3,64
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,07700000	5,44	0,42
					TOTAL MAO DE OBRA:	**4,06**

VALOR:	**7,57**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,06**
VALOR BDI (28.35%):	**2,15**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**9,72**

89726 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,10000000	7,37	0,74
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10000000	5,44	0,54
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,28**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00990000	58,71	0,58
00003516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,68	0,68
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02100000	1,29	0,03
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	50,99	0,76
					TOTAL MATERIAL:	**2,05**

VALOR:	**4,45**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,33**
VALOR BDI (28.35%):	**1,26**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**5,71**

89783 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,14000000	7,37	1,03
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,14000000	5,44	0,76
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,79**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01480000	58,71	0,87
00003666	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,38	2,38
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05100000	1,29	0,07
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	50,99	0,76
					TOTAL MATERIAL:	**4,08**

VALOR:	**7,43**
VALOR SEM ENCARGOS:	**5,87**
VALOR BDI (28.35%):	**2,11**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**9,54**

89752 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,07000000	7,37	0,52
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,07000000	5,44	0,38
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,90**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00990000	58,71	0,58
00003897	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,87	0,87
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	50,99	0,76
					TOTAL MATERIAL:	**2,21**

VALOR:	**3,88**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,11**
VALOR BDI (28.35%):	**1,10**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**4,98**

90453 - PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,06600000	7,37	0,49
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01000000	5,44	0,05
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,54**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00500000	19,53	0,10
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	0,15000000	3,43	0,51
					TOTAL MATERIAL:	**0,61**

VALOR:	**1,62**

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 413

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR SEM ENCARGOS:	**1,15**
VALOR BDI (28.35%):	**0,46**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**2,08**

90467 - CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,61300000	7,37	4,52
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,08600000	5,44	0,47
					TOTAL MAO DE OBRA:	**4,99**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00500000	445,62	2,23
					TOTAL SERVICO:	**2,23**

VALOR:	**11,73**
VALOR SEM ENCARGOS:	**7,22**
VALOR BDI (28.35%):	**3,33**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**15,06**

91191 - CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,16600000	7,37	1,22
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02300000	5,44	0,13
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,35**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00100000	445,62	0,45
					TOTAL SERVICO:	**0,45**

VALOR:	**3,00**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,80**
VALOR BDI (28.35%):	**0,85**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**3,85**

91186 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,17500000	7,37	1,29
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02500000	5,44	0,14
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,43**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	0,83600000	0,41	0,34
00014153	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	SINAPI	UN	0,00500000	53,05	0,27
					TOTAL MATERIAL:	**0,61**

VALOR:	**3,27**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,04**
VALOR BDI (28.35%):	**0,93**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**4,20**

90437 - FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,20000000	7,37	8,84
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,18700000	5,44	1,02
					TOTAL MAO DE OBRA:	**9,86**

VALOR:	**18,40**
VALOR SEM ENCARGOS:	**9,86**
VALOR BDI (28.35%):	**5,22**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**23,62**

89732 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,13000000	7,37	0,96
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,13000000	5,44	0,71
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,67**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,34	1,34
00003518	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,04	2,04
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,02000000	21,50	0,43
					TOTAL MATERIAL:	**3,81**

VALOR:	**6,92**
VALOR SEM ENCARGOS:	**5,48**
VALOR BDI (28.35%):	**1,96**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**8,88**

89731 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,13000000	7,37	0,96
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,13000000	5,44	0,71
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,67**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,34	1,34
00003526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,63	1,63
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,02000000	21,50	0,43
					TOTAL MATERIAL:	**3,40**

VALOR:	**6,51**
VALOR SEM ENCARGOS:	**5,07**
VALOR BDI (28.35%):	**1,85**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**8,36**

89813 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,03000000	7,37	0,22
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,03000000	5,44	0,16
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,38**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,34	1,34
00003875	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,88	1,88
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,02000000	21,50	0,43
					TOTAL MATERIAL:	**3,65**

VALOR:	**4,36**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,03**
VALOR BDI (28.35%):	**1,24**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**5,60**

89753 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,08000000	7,37	0,59
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,08000000	5,44	0,44
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,03**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,34	1,34
00003875	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,88	1,88
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,02000000	21,50	0,43
					TOTAL MATERIAL:	**3,65**

VALOR:	**5,56**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,68**
VALOR BDI (28.35%):	**1,58**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**7,14**

90454 - PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,10100000	7,37	0,74
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01600000	5,44	0,09
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,83**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00500000	19,53	0,10
00009837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	0,15000000	8,43	1,26
					TOTAL MATERIAL:	**1,36**

VALOR:	**2,91**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,19**
VALOR BDI (28.35%):	**0,82**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**3,73**

91222 - RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,48300000	7,37	3,56
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,07600000	5,44	0,41
					TOTAL MAO DE OBRA:	**3,97**

VALOR:	**7,41**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,97**
VALOR BDI (28.35%):	**2,10**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**9,51**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

89784 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,17000000	7,37	1,25
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,17000000	5,44	0,92
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,17**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	1,34	2,68
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04000000	21,50	0,86
00007097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,61	4,61
					TOTAL MATERIAL:	**8,15**

VALOR:	**12,22**
VALOR SEM ENCARGOS:	**10,32**
VALOR BDI (28.35%):	**3,46**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**15,68**

89712 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,38000000	7,37	2,80
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,38000000	5,44	2,07
					TOTAL MAO DE OBRA:	**4,87**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01080000	58,71	0,63
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,12700000	1,29	0,16
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01630000	50,99	0,83
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05000000	5,84	6,13
					TOTAL MATERIAL:	**7,75**

VALOR:	**16,84**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,62**
VALOR BDI (28.35%):	**4,77**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**21,61**

86887 - ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,15250000	7,37	1,12
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,04810000	5,44	0,26

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL MAO DE OBRA:	**1,38**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011684	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	SINAPI	UN	1,00000000	32,25	32,25
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	2,55	0,05
					TOTAL MATERIAL:	**32,30**

VALOR:	**34,89**
VALOR SEM ENCARGOS:	**33,68**
VALOR BDI (28.35%):	**9,89**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**44,78**

86888 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,77910000	7,37	5,74
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,43840000	5,44	2,38
					TOTAL MAO DE OBRA:	**8,12**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	193,46	193,46
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	14,54	29,08
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	111,30	9,81
00006138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	2,00	2,00
					TOTAL MATERIAL:	**234,35**

VALOR:	**249,51**
VALOR SEM ENCARGOS:	**242,47**
VALOR BDI (28.35%):	**70,74**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**320,25**

86932 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	33,68	33,68
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	242,47	242,47
					TOTAL SERVICO:	**276,15**

VALOR:	**284,40**
VALOR SEM ENCARGOS:	**276,15**
VALOR BDI (28.35%):	**80,63**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**365,03**

VALOR:	**284,40**
VALOR SEM ENCARGOS:	**276,15**
VALOR BDI (28.35%):	**80,63**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**365,03**

86889 - BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO	SINAPI	H	1,49440000	8,99	13,43
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,98340000	5,44	5,35
					TOTAL MAO DE OBRA:	**18,78**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	6,00000000	0,73	4,38
00011795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	SINAPI	M2	1,00500000	380,00	381,90
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52280000	29,08	15,20
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,02110000	111,30	2,35
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	24,28	48,56
					TOTAL MATERIAL:	**452,39**

VALOR:	**487,45**
VALOR SEM ENCARGOS:	**471,17**
VALOR BDI (28.35%):	**138,19**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**625,64**

86900 - CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO	SINAPI	H	0,47740000	8,99	4,29
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,15040000	5,44	0,82
					TOTAL MAO DE OBRA:	**5,11**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001743	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	SINAPI	UN	1,00000000	135,67	135,67
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,29740000	29,08	8,65
					TOTAL MATERIAL:	**144,32**

VALOR:	**153,86**
VALOR SEM ENCARGOS:	**149,43**
VALOR BDI (28.35%):	**43,62**
QUANTIDADE:	**1,00**

TOTAL GERAL:	**197,48**

86878 - VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,17400000	7,37	1,28
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,05480000	5,44	0,30
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,58**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04800000	2,55	0,12
00006157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	43,88	43,88
					TOTAL MATERIAL:	**44,00**

VALOR:	**46,95**
VALOR SEM ENCARGOS:	**45,58**
VALOR BDI (28.35%):	**13,31**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**60,26**

86935 - CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	149,43	149,43
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	7,69	7,69
86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	45,58	45,58
					TOTAL SERVICO:	**202,70**

VALOR:	**209,17**
VALOR SEM ENCARGOS:	**202,70**
VALOR BDI (28.35%):	**59,30**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**268,47**

COMP-188861 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA PNE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (un)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-961867	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCO SUSPENSO, *45 X *35 OU EQUIVALENTE	PRÓPRIA	UN	1,00000000	200,00	200,00
					TOTAL GERAL:	**200,00**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,69000000	7,37	5,09
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,19000000	5,44	1,03
					TOTAL MAO DE OBRA:	**6,12**

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	2,00000000	10,78	21,56
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,05070000	111,30	5,64
					TOTAL MATERIAL:	**27,20**

VALOR:	**238,62**
VALOR SEM ENCARGOS:	**233,32**
VALOR BDI (28.35%):	**67,65**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**306,27**

91940 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,24700000	8,99	2,22
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,24700000	5,44	1,34
					TOTAL MAO DE OBRA:	**3,56**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	2,45	2,45
					TOTAL MATERIAL:	**2,45**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	445,62	0,40
					TOTAL SERVICO:	**0,40**

VALOR:	**9,54**
VALOR SEM ENCARGOS:	**6,41**
VALOR BDI (28.35%):	**2,70**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**12,24**

91842 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,07200000	8,99	0,65
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,07200000	5,44	0,39
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,04**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00160000	19,53	0,03
00002689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	SINAPI	M	1,10000000	1,81	1,99
					TOTAL MATERIAL:	**2,02**

VALOR:	**3,96**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,06**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR BDI (28.35%):	**1,12**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**5,08**

91852 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,12900000	8,99	1,16
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,12900000	5,44	0,70
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,86**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	SINAPI	M	1,01700000	1,81	1,84
					TOTAL MATERIAL:	**1,84**

VALOR:	**5,31**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,70**
VALOR BDI (28.35%):	**1,51**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**6,82**

91958 - INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,39000000	8,99	3,51
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,39000000	5,44	2,12
					TOTAL MAO DE OBRA:	**5,63**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	2,00000000	4,70	9,40
					TOTAL MATERIAL:	**9,40**

VALOR:	**19,90**
VALOR SEM ENCARGOS:	**15,03**
VALOR BDI (28.35%):	**5,64**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**25,54**

91959 - INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	15,03	15,03
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	4,13	4,13
					TOTAL SERVICO:	**19,16**

VALOR:	**25,00**

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 423

VALOR SEM ENCARGOS:	**19,16**
VALOR BDI (28.35%):	**7,09**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**32,09**

90456 - QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,14400000	7,37	1,06
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02300000	5,44	0,13
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,19**

VALOR:	**2,21**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,19**
VALOR BDI (28.35%):	**0,63**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**2,84**

90447 - RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,21600000	8,99	1,94
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,03400000	5,44	0,18
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,12**

VALOR:	**3,97**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,12**
VALOR BDI (28.35%):	**1,13**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**5,10**

92002 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,55500000	8,99	4,99
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,55500000	5,44	3,02
					TOTAL MAO DE OBRA:	**8,01**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	2,00000000	5,35	10,70
					TOTAL MATERIAL:	**10,70**

VALOR:	**25,64**
VALOR SEM ENCARGOS:	**18,71**
VALOR BDI (28.35%):	**7,27**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**32,91**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

92004 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	4,13	4,13
92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	18,71	18,71
					TOTAL SERVICO:	**22,84**

VALOR:	**30,74**
VALOR SEM ENCARGOS:	**22,84**
VALOR BDI (28.35%):	**8,71**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**39,45**

91995 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,30800000	8,99	2,77
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,30800000	5,44	1,68
					TOTAL MAO DE OBRA:	**4,45**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038102	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	6,84	6,84
					TOTAL MATERIAL:	**6,84**

VALOR:	**15,14**
VALOR SEM ENCARGOS:	**11,29**
VALOR BDI (28.35%):	**4,29**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**19,43**

91997 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	4,13	4,13
91995	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	11,29	11,29
					TOTAL SERVICO:	**15,42**

VALOR:	**20,24**
VALOR SEM ENCARGOS:	**15,42**
VALOR BDI (28.35%):	**5,74**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**25,98**

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 425

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

S09007 - Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rigido, 35mm², 1kv / 90º C (m)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,20000000	8,99	1,80
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,20000000	5,44	1,09
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,89**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02626	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 35mm², 1kv / 90º C	ORSE	m	1,02000000	37,20	37,94
					TOTAL MATERIAL:	**37,94**

VALOR:	**43,33**
VALOR SEM ENCARGOS:	**40,83**
VALOR BDI (28.35%):	**12,28**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**55,61**

S09391 - Cabo de cobre nú 16 mm2 - fornecimento e assentamento (7,04m/kg) (kg)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,06000000	8,99	0,54
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,06000000	5,44	0,33
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,87**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03331	Cabo de cobre nú 16 mm2 - 4AWG	ORSE	Kg	1,00000000	110,79	110,79
					TOTAL MATERIAL:	**110,79**

VALOR:	**112,41**
VALOR SEM ENCARGOS:	**111,66**
VALOR BDI (28.35%):	**31,87**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**144,28**

S00155 - Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1 (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,52000000	8,99	13,66
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,91000000	5,44	4,95
					TOTAL MAO DE OBRA:	**18,61**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02212	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	ORSE	un	68,00000000	0,35	23,80
					TOTAL MATERIAL:	**23,80**

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 426

S03308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,03200000	371,98	11,90
					TOTAL SERVICO:	**11,90**

VALOR:	**71,06**
VALOR SEM ENCARGOS:	**54,31**
VALOR BDI (28.35%):	**20,15**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**91,21**

S00085 - Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	1,40000000	7,37	10,32
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,40000000	5,44	7,62
					TOTAL MAO DE OBRA:	**17,94**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	kg	0,15000000	21,63	3,24
I00630	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	ORSE	m2	0,37000000	46,90	17,35
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	ORSE	l	0,01500000	6,18	0,09
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,33000000	10,39	3,43
I05067S	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	kg	0,30000000	21,14	6,34
I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regiao - bruta	ORSE	m	1,33000000	4,96	6,60
					TOTAL MATERIAL:	**37,05**

VALOR:	**70,51**
VALOR SEM ENCARGOS:	**54,99**
VALOR BDI (28.35%):	**19,99**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**90,50**

S01905 - Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar- 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confecção mecânica e transporte (m3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,00000000	5,44	21,76
					TOTAL MAO DE OBRA:	**21,76**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,08000000	75,00	81,00
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	452,20000000	0,66	298,45
I01113	Impermeabilizante para concretos e argamassas Vedacit ou similar	ORSE	kg	20,00000000	5,44	108,80
					TOTAL MATERIAL:	**488,25**

VALOR:	**528,85**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR SEM ENCARGOS:	**510,01**
VALOR BDI (28.35%):	**149,93**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**678,78**

S03318 - Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,60000000	8,99	5,39
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,60000000	5,44	3,26
					TOTAL MAO DE OBRA:	**8,65**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01905	Argamassa cimento e areia traço t-3 (1:3), com aditivo vedacit ou similar-1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m / 2kg aditivo vedacit - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,02000000	510,01	10,20
					TOTAL SERVICO:	**10,20**

VALOR:	**26,74**
VALOR SEM ENCARGOS:	**18,85**
VALOR BDI (28.35%):	**7,58**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**34,32**

S04429 - Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m (un)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	0,64000000	54,31	34,76
S00141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	0,77000000	10,97	8,45
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	0,48000000	3,45	1,66
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,03800000	371,56	14,12
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,12500000	16,32	2,04
S00085	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	ORSE	m2	0,30600000	54,99	16,83
S03318	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	ORSE	m2	0,48000000	18,85	9,05
					TOTAL SERVICO:	**86,91**

VALOR:	**110,77**
VALOR SEM ENCARGOS:	**86,91**
VALOR BDI (28.35%):	**31,40**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**142,17**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

S00681 - Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento (un)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00664	Conector p/ haste de aterramento 5/8"	ORSE	un	1,00000000	3,70	3,70
					TOTAL MATERIAL:	**3,70**

VALOR:	**3,70**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,70**
VALOR BDI (28.35%):	**1,05**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**4,75**

S00365 - Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2") (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,20000000	8,99	1,80
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,20000000	5,44	1,09
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,89**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01875S	Curva 90 graus, longa, de pvc rigido roscavel, de 1 1/2", para eletroduto	ORSE	un	1,00000000	4,40	4,40
					TOTAL MATERIAL:	**4,40**

VALOR:	**9,79**
VALOR SEM ENCARGOS:	**7,29**
VALOR BDI (28.35%):	**2,78**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**12,57**

S00453 - Disjuntor termomagnetico tripolar 100 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 65KA (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	2,00000000	8,99	17,98
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,00000000	5,44	10,88
					TOTAL MAO DE OBRA:	**28,86**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00829	Disjuntor tripolar 100 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 65KA, ref.: Siemens 3VF22 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	427,00	427,00
					TOTAL MATERIAL:	**427,00**

VALOR:	**480,86**
VALOR SEM ENCARGOS:	**455,86**
VALOR BDI (28.35%):	**136,32**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**617,18**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

S00353 - Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4") (m)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,20000000	8,99	1,80
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,20000000	5,44	1,09
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,89**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02674S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 3/4 ", sem luva	ORSE	m	1,05000000	3,71	3,90
					TOTAL MATERIAL:	**3,90**

VALOR:	**9,29**
VALOR SEM ENCARGOS:	**6,79**
VALOR BDI (28.35%):	**2,63**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**11,92**

S00356 - Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2") (m)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,30000000	8,99	2,70
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,30000000	5,44	1,63
					TOTAL MAO DE OBRA:	**4,33**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02680S	Eletroduto de pvc rigido roscavel de 1 1/2 ", sem luva	ORSE	m	1,05000000	8,48	8,90
					TOTAL MATERIAL:	**8,90**

VALOR:	**16,98**
VALOR SEM ENCARGOS:	**13,23**
VALOR BDI (28.35%):	**4,81**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**21,79**

S02842 - Fornecimento de armação secundária 1 estribo (un)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01091S	Armacao vertical com haste e contra-pino, em chapa de aco galvanizado 3/16", com 1 estribo e 1 isolador	ORSE	un	1,00000000	27,17	27,17
					TOTAL MATERIAL:	**27,17**

VALOR:	**27,17**
VALOR SEM ENCARGOS:	**27,17**
VALOR BDI (28.35%):	**7,70**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**34,87**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

S02892 - Fornecimento de isolador roldana de porcelana (un)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03398S	Isolador de porcelana, tipo roldana, dimensoes de *72* x *72* mm, para uso em baixa tensao	ORSE	un	1,00000000	4,77	4,77
					TOTAL MATERIAL:	**4,77**

VALOR:	**4,77**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,77**
VALOR BDI (28.35%):	**1,35**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**6,12**

S09379 - Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,30000000	8,99	2,70
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,30000000	5,44	1,63
					TOTAL MAO DE OBRA:	**4,33**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01096	Haste cobreada copperweld p/aterramento d= 5/8" x 2,40m, excluso conector	ORSE	un	1,00000000	29,60	29,60
					TOTAL MATERIAL:	**29,60**

VALOR:	**37,68**
VALOR SEM ENCARGOS:	**33,93**
VALOR BDI (28.35%):	**10,68**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**48,36**

S00374 - Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2") (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,09000000	8,99	0,81
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,09000000	5,44	0,49
					TOTAL MAO DE OBRA:	**1,30**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01893S	Luva em pvc rigido roscavel, de 1 1/2", para eletroduto	ORSE	un	1,00000000	2,75	2,75
					TOTAL MATERIAL:	**2,75**

VALOR:	**5,17**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,05**
VALOR BDI (28.35%):	**1,47**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**6,64**

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 431

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

S00339 - Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	4,80000000	8,99	43,15
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,80000000	5,44	26,11
					TOTAL MAO DE OBRA:	**69,26**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00209	Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 1/ 4"	ORSE	un	3,00000000	1,20	3,60
I00314	Bucha aluminio p/eletroduto d=1 1/ 4"	ORSE	un	3,00000000	1,22	3,66
I10394	Bucha em liga zamak para eletroduto 16mm, d=1/2"	ORSE	un	1,00000000	0,30	0,30
I00414	Cabo cobre rígido, isolado, 16mm2 - 450/750v / 70º	ORSE	m	1,00000000	17,14	17,14
I00868S	Cabo de cobre nu 25 mm2 meio-duro	ORSE	m	2,00000000	23,78	47,56
I00436	Caixa de medicao bi ou trifásica, em noril (policarbonato)	ORSE	un	1,00000000	142,00	142,00
I00663	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	ORSE	un	1,00000000	8,00	8,00
I00865	Eletroduto condulete pvc rígido, d= 1/2"	ORSE	m	1,50000000	2,50	3,75
I01094	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 3/4" x 3,00 m c/conector	ORSE	un	1,00000000	112,00	112,00
					TOTAL MATERIAL:	**338,01**

VALOR:	**467,27**
VALOR SEM ENCARGOS:	**407,27**
VALOR BDI (28.35%):	**132,47**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**599,74**

S07927 - Terminal de compressão para cabo de 16 mm2 - fornecimento e instalação (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,04000000	8,99	0,36
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,36**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01575S	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 16 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m6	ORSE	un	1,00000000	1,33	1,33
					TOTAL MATERIAL:	**1,33**

VALOR:	**2,00**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,69**
VALOR BDI (28.35%):	**0,57**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**2,57**

S07928 - Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,05600000	8,99	0,50

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL MAO DE OBRA:	**0,50**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01577S	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 35 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m8	ORSE	un	1,00000000	2,08	2,08
					TOTAL MATERIAL:	**2,08**

VALOR:	**3,02**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,58**
VALOR BDI (28.35%):	**0,86**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**3,88**

064818 - DISPOSITIVO DIFERENCIAL DR ALTA SENSIB.(30mA)TETRAPOLAR 125A (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,50000000	8,99	4,50
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,50000000	5,44	2,72
					TOTAL MAO DE OBRA:	**7,22**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I002417	DISPOSITIVO DIF.RESIDUAL DR ALTA SENS. TETRAP.125A SDR4125003 STECK	SBC	UN	1,00000000	1.037,00	1.037,00
					TOTAL MATERIAL:	**1.037,00**

VALOR:	**1.050,47**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1.044,22**
VALOR BDI (28.35%):	**297,81**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1.348,28**

S00124 - Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento (m3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	6,00000000	5,44	32,64
					TOTAL MAO DE OBRA:	**32,64**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	ORSE	m3	0,94300000	65,00	61,30
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	255,00000000	0,66	168,30
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	ORSE	m3	0,20900000	83,59	17,47
I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,62700000	84,03	52,69
					TOTAL MATERIAL:	**299,76**

VALOR:	**360,66**
VALOR SEM ENCARGOS:	**332,40**
VALOR BDI (28.35%):	**102,25**
QUANTIDADE:	**1,00**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL GERAL:	**462,91**

S00095 - Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado (m3)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00124	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	1,00000000	332,40	332,40
S07692	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	ORSE	m3	1,00000000	16,03	16,03
					TOTAL SERVICO:	**348,43**

VALOR:	**390,57**
VALOR SEM ENCARGOS:	**348,43**
VALOR BDI (28.35%):	**110,73**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**501,30**

S89259S - Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - depreciação. af_06/2014 (h)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37761S	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	ORSE	un	0,00003430	268.885,81	9,22
I03363S	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm , alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	ORSE	un	0,00003430	106.000,00	3,64
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**12,86**

VALOR:	**12,85**
VALOR SEM ENCARGOS:	**12,85**
VALOR BDI (28.35%):	**3,64**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**16,49**

S91466S - Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - impostos e seguros. af_08/2015 (h)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37761S	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	ORSE	un	0,00000280	268.885,81	0,75
I03363S	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm , alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	ORSE	un	0,00000280	106.000,00	0,30
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**1,05**

VALOR:	**1,04**
VALOR SEM ENCARGOS:	**1,04**
VALOR BDI (28.35%):	**0,29**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1,33**

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 434

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

S89260S - Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - juros. af_06/2014 (h)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37761S	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	ORSE	un	0,00000720	268.885,81	1,94
I03363S	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm , alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	ORSE	un	0,00000720	106.000,00	0,76
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**2,70**

VALOR:	**2,69**
VALOR SEM ENCARGOS:	**2,69**
VALOR BDI (28.35%):	**0,76**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**3,45**

S89262S - Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - manutenção. af_06/2014 (h)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I37761S	Caminhao toco, peso bruto total 16000 kg, carga util maximade 10685 kg, distancia entre eixos 4,8m, potencia 189 cv (inclui cabine e chassi, nao inclui carroceria)	ORSE	un	0,00006430	268.885,81	17,29
I03363S	Guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm , alcance maximo horizontal 9,70 m, para montagem sobre chassi de caminhao pbt minimo 13000 kg (inclui montagem, nao inclui caminhao)	ORSE	un	0,00006430	106.000,00	6,82
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**24,11**

VALOR:	**24,09**
VALOR SEM ENCARGOS:	**24,09**
VALOR BDI (28.35%):	**6,83**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**30,92**

S91467S - Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - materiais na operação. af_08/2015 (h)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04221S	Oleo diesel combustivel comum	ORSE	l	26,43000000	4,71	124,49
					TOTAL MATERIAL:	**124,49**

VALOR:	**124,48**
VALOR SEM ENCARGOS:	**124,48**
VALOR BDI (28.35%):	**35,29**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**159,77**

S05928S - Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - chp diurno. af_06/2014 (chp)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 435

00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	SINAPI	H	1,00000000	8,99	8,99
					TOTAL MAO DE OBRA:	**8,99**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S89259S	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - depreciação. af_06/2014	ORSE	h	1,00000000	12,85	12,85
S91466S	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - impostos e seguros. af_08/2015	ORSE	h	1,00000000	1,04	1,04
S89260S	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - juros. af_06/2014	ORSE	h	1,00000000	2,69	2,69
S89262S	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - manutenção. af_06/2014	ORSE	h	1,00000000	24,09	24,09
S91467S	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200 kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco pbt 16.000 kg, potência de 189 cv - materiais na operação. af_08/2015	ORSE	h	1,00000000	124,48	124,48
					TOTAL SERVICO:	**165,15**

VALOR:	**181,93**
VALOR SEM ENCARGOS:	**174,14**
VALOR BDI (28.35%):	**51,58**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**233,51**

S02306 - Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1 (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,40000000	7,37	2,95
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,20000000	5,44	1,09
					TOTAL MAO DE OBRA:	**4,04**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03768S	Lixa em folha para ferro, numero 150	ORSE	un	0,30000000	1,83	0,55
I02226	Tinta esmalte sintético (coralit ou similar)	ORSE	l	0,18000000	24,24	4,36
					TOTAL MATERIAL:	**4,91**

VALOR:	**12,44**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,95**
VALOR BDI (28.35%):	**3,53**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**15,97**

S04078 - Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta Super Galvite (Sherwin Williams ou similar) - R2 (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,20000000	7,37	1,47

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10000000	5,44	0,54
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,01**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03768S	Lixa em folha para ferro, numero 150	ORSE	un	0,25000000	1,83	0,46
I03204	Tinta para aderência e proteção de superfícies galvanizadas, Super Galvite, marca Sherwin Williams ou similar	ORSE	l	0,09000000	23,50	2,12
					TOTAL MATERIAL:	**2,58**

VALOR:	**6,35**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,59**
VALOR BDI (28.35%):	**1,80**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**8,15**

011130 - SERVICO EMPREITADO-INSTALACAO DE PONTO LUZ EM TETO (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	1,80000000	8,99	16,18
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,80000000	5,44	9,79
					TOTAL MAO DE OBRA:	**25,97**

VALOR:	**48,47**
VALOR SEM ENCARGOS:	**25,97**
VALOR BDI (28.35%):	**13,74**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**62,21**

S95371S - Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista (h)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,01510000	8,99	0,14
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,14**

VALOR:	**0,25**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,14**
VALOR BDI (28.35%):	**0,07**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,32**

S88309S - Pedreiro com encargos complementares (h)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,00000000	8,99	8,99
					TOTAL MAO DE OBRA:	**8,99**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43489S	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,95	0,95

I37372S	Exames - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,55	0,55
I43465S	Ferramentas - familia pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,58	0,58
I37373S	Seguro - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,06	0,06
I37371S	Transporte - horista (coletado caixa)	ORSE	h	1,00000000	0,71	0,71
					TOTAL MATERIAL:	**2,85**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S95371S	Curso de capacitação para pedreiro (encargos complementares) - horista	ORSE	h	1,00000000	0,14	0,14
					TOTAL SERVICO:	**0,14**

VALOR:	**19,88**
VALOR SEM ENCARGOS:	**11,98**
VALOR BDI (28.35%):	**5,64**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**25,52**

MPAM - FUND - 04 - *Caixa de passagem em concreto, dim. int.: 0,30x0,30x0,40m, com tampa, c/ colchão de brita de 10 cm (un)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	4,48320000	5,44	24,39
					TOTAL MAO DE OBRA:	**24,39**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,00000000	75,00	75,00
I00082	Aço ca-60 4,2 a 9,5 mm	ORSE	kg	2,15600000	9,42	20,31
I01106S	Cal hidratada ch-i para argamassas	ORSE	kg	3,00960000	0,83	2,50
I01358S	Chapa de madeira compensada resinada para forma de concreto, de *2,2 x 1,1* m, e = 17 mm	ORSE	m2	0,06000000	40,75	2,44
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	18,50840000	0,66	12,22
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	ORSE	m3	0,00450000	83,59	0,38
I04722S	Pedra britada n. 3 (38 a 50 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,00450000	78,96	0,36
I07258S	Tijolo ceramico macico comum *5 x 10 x 20* cm (l x a x c)	ORSE	un	60,48000000	0,44	26,61
					TOTAL MATERIAL:	**139,83**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88309S	Pedreiro com encargos complementares	ORSE	h	1,67890000	11,98	20,11
					TOTAL SERVICO:	**20,11**

VALOR:	**218,71**
VALOR SEM ENCARGOS:	**184,33**
VALOR BDI (28.35%):	**62,00**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**280,71**

061780 - ARAME GUIA ACO GALVANIZADO BITOLA ISGW 16 (0,032kg/m) (M)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,09800000	5,44	0,53
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,53**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I024603	ARAME GALVANIZADO #16 AWG (0,032kg/m)	SBC	M	0,03200000	0,35	0,01
					TOTAL MATERIAL:	**0,01**

VALOR:	**1,00**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,54**
VALOR BDI (28.35%):	**0,28**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1,28**

97669 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,19600000	8,99	1,76
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,19600000	5,44	1,07
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,83**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002442	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 3", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,10000000	21,41	23,55
					TOTAL MATERIAL:	**23,55**

VALOR:	**28,83**
VALOR SEM ENCARGOS:	**26,38**
VALOR BDI (28.35%):	**8,17**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**37,00**

053042 - ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,20600000	8,99	1,85
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,82500000	5,44	4,49
					TOTAL MAO DE OBRA:	**6,34**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I000100	AREIA GROSSA LAVADA	SBC	M3	0,00200000	60,00	0,12
I000050	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	SBC	KG	1,85000000	0,66	1,22
					TOTAL MATERIAL:	**1,34**

VALOR:	**13,17**
VALOR SEM ENCARGOS:	**7,68**
VALOR BDI (28.35%):	**3,73**

QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**16,90**

059436 - CABO UTP CAT. 6 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,03000000	8,99	0,27
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,03000000	5,44	0,16
					TOTAL MAO DE OBRA:	**0,43**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I147815	CABO UTP CAT-6 E	SBC	M	1,00000000	3,90	3,90
					TOTAL MATERIAL:	**3,90**

VALOR:	**4,70**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,33**
VALOR BDI (28.35%):	**1,33**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**6,03**

059451 - CERTIFICAO DE REDE LOGICA CAT. 6 COM EMISSAO DE RELATORIO (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I102030	CERTIFICACAO DE REDE LOGICA CAT. 6 COM EMISSAO DE RELATORIO	SBC	UN	1,00000000	35,00	35,00
					TOTAL MATERIAL:	**35,00**

VALOR:	**35,00**
VALOR SEM ENCARGOS:	**35,00**
VALOR BDI (28.35%):	**9,92**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**44,92**

067221 - ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4" (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,33000000	8,99	2,97
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,33000000	5,44	1,80
					TOTAL MAO DE OBRA:	**4,77**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I003348	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	SBC	M	1,05000000	3,31	3,48
					TOTAL MATERIAL:	**3,48**

VALOR:	**12,37**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,25**
VALOR BDI (28.35%):	**3,51**
QUANTIDADE:	**1,00**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL GERAL:	**15,88**

062249 - LOGICA-PERFILADO PERFURADO 38X19 PARA CABOS LOGICOS (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,61900000	8,99	5,56
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,61900000	5,44	3,37
					TOTAL MAO DE OBRA:	**8,93**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I014201	BUCHA DE NYLON PARA FIXACAO TIPO S6 COM PARAFUSO	SBC	UN	2,00000000	0,15	0,30
I005869	FITA PERFURADA GALVANIZADA PARA FIXACAO 19mmx30m SPETAM	SBC	M	1,20000000	1,66	1,99
I003569	PERFILADO PERFURADO 38x19x6000mm CHAPA 16	SBC	M	1,10000000	22,27	24,50
					TOTAL MATERIAL:	**26,79**

VALOR:	**43,46**
VALOR SEM ENCARGOS:	**35,72**
VALOR BDI (28.35%):	**12,32**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**55,78**

96984 - ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,76320000	8,99	6,86
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,76320000	5,44	4,15
					TOTAL MAO DE OBRA:	**11,01**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 40 MM	SINAPI	M	3,00000000	4,69	14,07
					TOTAL MATERIAL:	**14,07**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	SINAPI	M	3,00000000	0,72	2,16
					TOTAL SERVICO:	**2,16**

VALOR:	**37,51**
VALOR SEM ENCARGOS:	**27,24**
VALOR BDI (28.35%):	**10,63**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**48,14**

078051 - SOLDA EXOTERMICA COM MOLDE GTB 16Y (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,51600000	8,99	4,64

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 441

00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,51600000	5,44	2,81
					TOTAL MAO DE OBRA:	**7,45**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I087547	ALICATE PARA MOLDE DE SOLDA EXOTERMICA	SBC	UN	0,03300000	82,95	2,74
I071889	CARTUCHO EM PO PARA SOLDA EXOTERMICA 90/115/150/250	SBC	UN	1,00000000	6,00	6,00
I033225	MOLDE P/ SOLDA EXOTERMICA GTB 16Y2	SBC	UN	0,04000000	116,62	4,66
I163358	PALITO IGNITOR PARA SOLDA EXOTERMICA	SBC	UN	1,03100000	1,29	1,33
					TOTAL MATERIAL:	**14,73**

VALOR:	**28,63**
VALOR SEM ENCARGOS:	**22,18**
VALOR BDI (28.35%):	**8,12**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**36,75**

011521 - PESSOAL TECNICO ELETROTECNICO (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002438	ELETROTECNICO	SINAPI	H	1,00000000	16,21	16,21
					TOTAL MAO DE OBRA:	**16,21**

VALOR:	**30,25**
VALOR SEM ENCARGOS:	**16,21**
VALOR BDI (28.35%):	**8,58**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**38,83**

91941 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,14500000	8,99	1,30
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,14500000	5,44	0,79
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,09**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	2,45	2,45
					TOTAL MATERIAL:	**2,45**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	445,62	0,40
					TOTAL SERVICO:	**0,40**

VALOR:	**6,79**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,94**
VALOR BDI (28.35%):	**1,92**

QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**8,71**

COMP-691204 - Suporte para fixação em telhado de módulo de 230W a 260W - CK-990x1 ou similar (un)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-974487	Presilhas para travamento do cabo fotovoltaico nos trilhos	PRÓPRIA	un	8,00000000	12,25	98,00
					TOTAL GERAL:	**98,00**

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	1,00000000	8,99	8,99
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	5,44	5,44
					TOTAL MAO DE OBRA:	**14,43**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I006395	GANCHO COM ROSCA PARA TELHA 1/4" x 85mm THUNDER	SBC	UN	2,00000000	63,90	127,80
00011580	TRILHO QUADRADO FRIZADO PARA RODIZIO (VERGALHAO MACICO), EM ALUMINIO, COM DIMENSOES DE *6 X 6* MM	SINAPI	M	4,20000000	6,39	26,84
					TOTAL MATERIAL:	**154,64**

VALOR:	**279,57**
VALOR SEM ENCARGOS:	**267,07**
VALOR BDI (28.35%):	**79,26**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**358,83**

87301 - ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004243	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHAO)	SINAPI	H	4,85000000	8,99	43,60
					TOTAL MAO DE OBRA:	**43,60**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,36000000	75,00	102,00
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	459,85000000	0,66	303,50
					TOTAL MATERIAL:	**405,50**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	3,72000000	0,32	1,19
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	1,13000000	1,71	1,93
					TOTAL SERVICO:	**3,12**

VALOR:	**490,00**
VALOR SEM ENCARGOS:	**452,22**
VALOR BDI (28.35%):	**138,92**
QUANTIDADE:	**1,00**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL GERAL:	**628,92**

87765 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,61600000	8,99	5,54
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,30800000	5,44	1,68
					TOTAL MAO DE OBRA:	**7,22**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,66	0,33
					TOTAL MATERIAL:	**0,33**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05300000	452,22	23,97
					TOTAL SERVICO:	**23,97**

VALOR:	**39,77**
VALOR SEM ENCARGOS:	**31,52**
VALOR BDI (28.35%):	**11,27**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**51,04**

87745 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,56100000	8,99	5,04
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,28000000	5,44	1,52
					TOTAL MAO DE OBRA:	**6,56**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	10,53	2,21
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,66	0,33
					TOTAL MATERIAL:	**2,54**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04310000	452,22	19,49
					TOTAL SERVICO:	**19,49**

VALOR:	**35,91**
VALOR SEM ENCARGOS:	**28,59**
VALOR BDI (28.35%):	**10,18**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**46,09**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

87640 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021 (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,27100000	8,99	2,44
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,13600000	5,44	0,74
					TOTAL MAO DE OBRA:	**3,18**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	10,53	2,21
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,66	0,33
					TOTAL MATERIAL:	**2,54**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,05300000	452,22	23,97
					TOTAL SERVICO:	**23,97**

VALOR:	**34,44**
VALOR SEM ENCARGOS:	**29,69**
VALOR BDI (28.35%):	**9,76**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**44,20**

94964 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004243	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHAO)	SINAPI	H	1,60460000	8,99	14,43
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,53330000	5,44	13,78
					TOTAL MAO DE OBRA:	**28,21**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	75,00	56,68
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	0,66	213,17
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	103,70	60,89
					TOTAL MATERIAL:	**330,75**

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,77870000	0,32	0,25
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,82590000	1,71	1,41
					TOTAL SERVICO:	**1,66**

VALOR:	**385,05**
VALOR SEM ENCARGOS:	**360,62**

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 445

VALOR BDI (28.35%):	**109,16**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**494,21**

88631 - ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	8,29000000	5,44	45,10
					TOTAL MAO DE OBRA:	**45,10**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,15000000	75,00	86,25
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	389,54000000	0,66	257,10
					TOTAL MATERIAL:	**343,35**

VALOR:	**427,49**
VALOR SEM ENCARGOS:	**388,45**
VALOR BDI (28.35%):	**121,19**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**548,68**

92956 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013836	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	SINAPI	UN	0,00006400	55.478,04	3,55
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**3,55**

VALOR:	**3,55**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,55**
VALOR BDI (28.35%):	**1,01**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**4,56**

92957 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013836	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	SINAPI	UN	0,00000760	55.478,04	0,42
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,42**

VALOR:	**0,42**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,42**
VALOR BDI (28.35%):	**0,12**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,54**

92961 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

(CHI)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92956	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	3,55	3,55
92957	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,42	0,42
					TOTAL SERVICO:	**3,97**

VALOR:	**3,97**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,97**
VALOR BDI (28.35%):	**1,13**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**5,10**

92958 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013836	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, COM MOTOR A DIESEL DE 14 CV	SINAPI	UN	0,00007000	55.478,04	3,88
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**3,88**

VALOR:	**3,88**
VALOR SEM ENCARGOS:	**3,88**
VALOR BDI (28.35%):	**1,10**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**4,98**

92959 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	1,55000000	4,59	7,11
					TOTAL MATERIAL:	**7,11**

VALOR:	**7,11**
VALOR SEM ENCARGOS:	**7,11**
VALOR BDI (28.35%):	**2,02**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**9,13**

92960 - MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015 (CHP)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92956	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	3,55	3,55
92957	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - JUROS. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,42	0,42
92958	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MANUTENÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	3,88	3,88

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 447

92959	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	H	1,00000000	7,11	7,11
					TOTAL SERVICO:	**14,96**

VALOR:	**14,96**
VALOR SEM ENCARGOS:	**14,96**
VALOR BDI (28.35%):	**4,24**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**19,20**

91279 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00006400	10.533,67	0,67
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 " (14 X 1 ")	SINAPI	UN	0,00006400	461,67	0,03
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,70**

VALOR:	**0,69**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,69**
VALOR BDI (28.35%):	**0,20**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,89**

91280 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00000760	10.533,67	0,08
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,08**

VALOR:	**0,08**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,08**
VALOR BDI (28.35%):	**0,02**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,10**

91285 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,69	0,69
91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
					TOTAL SERVICO:	**0,77**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

VALOR:	**0,77**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,77**
VALOR BDI (28.35%):	**0,22**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,99**

91281 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00008000	10.533,67	0,84
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 " (14 X 1 ")	SINAPI	UN	0,00008000	461,67	0,04
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,88**

VALOR:	**0,87**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,87**
VALOR BDI (28.35%):	**0,25**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**1,12**

91282 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	3,39500000	5,80	19,69
					TOTAL MATERIAL:	**19,69**

VALOR:	**19,69**
VALOR SEM ENCARGOS:	**19,69**
VALOR BDI (28.35%):	**5,58**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**25,27**

91283 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,69	0,69
91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
91281	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,87	0,87
91282	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	19,69	19,69

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 449

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

TOTAL SERVICO:	**21,33**

VALOR:	**21,33**
VALOR SEM ENCARGOS:	**21,33**
VALOR BDI (28.35%):	**6,05**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**27,38**

91273 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00005330	8.730,30	0,47
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,47**

VALOR:	**0,46**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,46**
VALOR BDI (28.35%):	**0,13**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,59**

91274 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00000740	8.730,30	0,06
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,06**

VALOR:	**0,06**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,06**
VALOR BDI (28.35%):	**0,02**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,08**

91278 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,46	0,46
91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
					TOTAL SERVICO:	**0,52**

VALOR:	**0,52**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,52**

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 450

VALOR BDI (28.35%):	**0,15**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,67**

91275 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00006670	8.730,30	0,58
					TOTAL EQUIPAMENTO:	**0,58**

VALOR:	**0,58**
VALOR SEM ENCARGOS:	**0,58**
VALOR BDI (28.35%):	**0,16**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**0,74**

91276 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,42000000	5,80	8,24
					TOTAL MATERIAL:	**8,24**

VALOR:	**8,23**
VALOR SEM ENCARGOS:	**8,23**
VALOR BDI (28.35%):	**2,33**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**10,56**

91277 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,46	0,46
91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
91275	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
91276	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	8,23	8,23
					TOTAL SERVICO:	**9,33**

VALOR:	**9,33**
VALOR SEM ENCARGOS:	**9,33**
VALOR BDI (28.35%):	**2,65**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**11,98**

S02304 - Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2 (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,20000000	7,37	1,47
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,10000000	5,44	0,54
					TOTAL MAO DE OBRA:	**2,01**

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	ORSE	un	0,25000000	0,43	0,11
I02446	Zarcão anticorrosivo	ORSE	l	0,09000000	30,18	2,72
					TOTAL MATERIAL:	**2,83**

VALOR:	**6,60**
VALOR SEM ENCARGOS:	**4,84**
VALOR BDI (28.35%):	**1,87**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**8,47**

S02311 - Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte (m2)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S02306	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte sintético sobre superfícies metálicas - R1	ORSE	m2	1,00000000	8,95	8,95
S02304	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva zarcão - R2	ORSE	m2	1,00000000	4,84	4,84
					TOTAL SERVICO:	**13,79**

VALOR:	**19,04**
VALOR SEM ENCARGOS:	**13,79**
VALOR BDI (28.35%):	**5,40**
QUANTIDADE:	**1,00**
TOTAL GERAL:	**24,44**

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 452

1.1.1. 011008 - EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO/MESTRE/APONTADOR+2 VIGIAS (MES)

			QTD
Tempo de Obra (mês)	3	3,00000000	**3,00**
			3,00

1.2.1. MPAM - 001 - EPI e Ferramental (Mês)

			QTD
Tempo de obra (mês)	3	3,00000000	**3,00**
			3,00

1.2.2. MPAM - 002 - Taxas e Emolumentos (un)

			QTD
Taxas de serviços unica	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

1.2.3. CP-6211-014022 - CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIO (DIA)

			QTD
08 Func x 22 Dias Úteis x 3 Meses	10*26*3	780,00000000	**780,00**
			780,00

1.2.4. COMP-338425 - Complementares (Cursos, Exames e Seguros) (H)

			QTD
Base curva ABC - Mão de Obra	11727,90	11.727,900000 00	**11.727,90**
			11.727,90

1.3.1. COMP-505167 - Mobilização e desmobilização de equipamentos via fluvial - Manaus / Barcelos, Borba, Tefé, São Sebastião do Uatumã, Boa vista do Ramos, Maués, Urucará, Itapiranga, Silves, Itacoatiara, Nova Olinda, Urucurituba, Coari, Codajás, Anori, Anamã e Careiro da Várzea (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton (T/KM)

			QTD
Insumos e Ferramental	50	50,00000000	**50,00**
			50,00

2.1.1. S06096 - Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm (UN)

			QTD
Ligação provisória/definitiva	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

2.1.2. 93210 - EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016 (M2)

			QTD
Área (CxL)	3*4	12,00000000	**12,00**
			12,00

2.1.5. 016500 - PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS (M2)

			QTD
Largura x Altura	1,5*3	4,50000000	**4,50**
			4,50

2.1.6. 00020193 - LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PECA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO (M2XMES)

			QTD
Andaimes para revestimento e montagens da fachada	16*3	48,00000000	**48,00**
			48,00

*2.1.7. 00010527 - LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODIZIOS) (MXMES)*

			QTD
Serviços internos em altura	6*3	18,00000000	**18,00**
			18,00

2.2.1. 000301 - PROJETO ESTRUTURAL PARA EDIFICACOES (M2)

			QTD
ÁREA	94,59	94,59000000	**94,59**
			94,59

2.2.2. 000855 - PROJETO EXECUTIVO ARQUI/ESTRUT/INSTAL.GERAL- EDIFICACAO (M2)

			QTD
ÁREA	94,59	94,59000000	**94,59**
			94,59

3.1.1. 020167 - ESCAVACAO MANUAL VALA BALDRAME 0,6x0,6x0,20m SAPATA CORRIDA (M)

			QTD
Comprimento total	(11,69+11,69+2,35+3,72+0,15+0,3+1,5+1,5+3,10+0,15+3,5+0,15+1,5+0,15+1,50+8+1,95+8+2,85+2,85+3,55+3,55+3,55+8)	85,25000000	**85,25**
			85,25

3.2.1.1. 030300 - FORMA DE MADEIRA PARA VIGAS BALDRAME-INCLUSIVE DESMOLDAGEM (M2)

			QTD
Formas Baldrame	81,51*0,6	48,90600000	**48,91**
			48,91

3.2.2.1. 040142 - ACO CA-50 MEDIO CORTADO E DOBRADO-COLOCADO EM FORMAS(M0) (KG)

			QTD
Conforme projeto	581	581,00000000	**581,00**
			581,00

3.2.3.1. COMP-626526 - CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016 (M³)

			QTD
Fundações (sapatas e vigas baldrame)	15*(0,8*0,8*0,3)+(85,25 *0,55*0,55)	28,67000000	**28,67**
			28,67

4.1.1.1. 040251 - FORMAS DE MADEIRA PARA CONCRETO DE PILARES E PORTICOS (M2)

			QTD
Pilares	18*(0,15+0,4)*2*3,3	65,34000000	**65,34**
			65,34

4.1.2.1. 040476 - ACO CA-50 COM FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS (KG)

			QTD
Remanescente Pilares	67,5	67,50000000	**67,50**
			67,50

4.1.2.2. 040477 - ACO CA-60 MEDIO 3,4mm A 9,5mm-CORTE E DOBRA EM FORMAS (KG)

			QTD
Remanescente Pilares	32	32,00000000	**32,00**
			32,00

4.1.3.1. 94971 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 (M3)

			QTD
Guarita	4*0,35*0,15*3	0,63000000	**0,63**
Pilares remanescente	4*0,35*0,15*3	0,63000000	**0,63**
			1,26

4.1.3.2. 92873 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 (M3)

			QTD
Guarita	4*0,35*0,15*3	0,63000000	**0,63**
Pilares remanescente	4*0,35*0,15*3	0,63000000	**0,63**
			1,26

4.2.1.1. 92448 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

			QTD
Conforme Projeto	75,34	75,34000000	**75,34**
			75,34

4.2.2.1. 040476 - ACO CA-50 COM FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS (KG)

			QTD
#8mm² + 10%	76,10*1.1	83,71000000	**83,71**
10mm² + 10%	64*1,1	70,40000000	**70,40**
12,5mm² + 10%	15*1,1	16,50000000	**16,50**
			170,61

4.2.2.2. 040477 - ACO CA-60 MEDIO 3,4mm A 9,5mm-CORTE E DOBRA EM FORMAS (KG)

			QTD
#5mm² + 10%	191*1,1	210,10000000	**210,10**
#6,3mm² + 10%	26,4*1,1	29,04000000	**29,04**
			239,14

4.2.3.1. 92873 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 (M3)

			QTD
Conforme volume de concreto	4,70	4,70000000	**4,70**
			4,70

4.2.3.2. 94971 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 (M3)

			QTD
Conforme projeto	(0,37*0,15)*84,65	4,69810000	**4,70**
			4,70

4.3.1.1. 92522 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

			QTD
Conforme projeto	11,69*8	93,52000000	**93,52**
			93,52

4.3.2.1. 040476 - ACO CA-50 COM FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS (KG)

			QTD
#6,3mm² + 10%	295*1,1	324,50000000	**324,50**
#8mm² + 10%	25*1,1	27,50000000	**27,50**
			352,00

4.3.2.2. 040477 - ACO CA-60 MEDIO 3,4mm A 9,5mm-CORTE E DOBRA EM FORMAS (KG)

			QTD
#5,0mm² + 10%	535*1,1	588,50000000	**588,50**
			588,50

4.3.3.1. 92873 - LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015 (M3)

			QTD
Conforme Voluma de concreto	11,22	11,22000000	**11,22**
			11,22

4.3.3.2. 94971 - CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 (M3)

			QTD
Conforme projeto	11,69*8*0,12	11,22000000	**11,22**
			11,22

4.4.1. 93187 - VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

			QTD
Conforme quadro de esquadrias	2,7+2,4+0,8+1,8+1,8+0,9+2,1+(2,85*5)+1,5	28,25000000	**28,25**
			28,25

4.4.2. 93197 - CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

			QTD
Conforme quadro de esquadrias	2,8+(2,85*5)+1,5	18,55000000	**18,55**
			18,55

5.1.1. 92580 - TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

			QTD
Área da Cobertura 1 água	15*11	165,00000000	**165,00**
			165,00

5.2.1. 94216 - TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

			QTD
Área da Cobertura	11*15	165,00000000	**165,00**
			165,00

5.2.2. 94231 - RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

			QTD
Conforme Projeto	3,66+0,15+3,66+0,15	7,62000000	**7,62**
			7,62

5.3.1. 91790 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

			QTD
Numero de pontos de colota no telhado x distância de cada ponto até rede de coleta pluvial	(12*3,10)+(12*1,5)+(12*0,45)	60,60000000	**60,60**
			60,60

5.3.2. 94228 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

			QTD
Calha Guarita	12,70	12,70000000	**12,70**
Calha Metálica	49,70	49,70000000	**49,70**
			62,40

6.1.1. 87504 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE

9X19X19CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2)

			QTD
(Perímetro levantado em planta x altura)	((11,69+11,69+2,35+3,72+0,15+0,30+1,50+1,5+3,10+0,15+3,50+0,15+1,50+0,15+1,5)+(8+1,95+8+2,85+2,85+3,55+3,55+3,55+8))*3,3	281,33000000	**281,33**
Desconto de Janelas e Portas	-((0,7*0,8*4)+(2,85+1,4*4)+(1,5*1,3)+(1,5*1,4*3)+(1*0,5)+(1,7*2,4)+(0,9*2,1*5)+(1,2*2,1)+(0,8*2,1*3)+(0,9*2,4)+(0,8*2,1)+(1,4*1)+(0,6*1,3*2))	-47,33000000	**-47,33**
			234,00

6.1.2. 87493 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 (M2)

			QTD
Área das paredes de Instalação dos quadros de energia e telefone	(3)*3,30	9,90000000	**9,90**
			9,90

6.2.1. S07763 - Gradil de ferro c/barra chata 2"x1/4" verticais espaç.10cm, montante em perfil seção quadrada de 1" vertical espaç.3 m, barras paralelas horizontais 2"x1/4", incl.portão, mureta h=50cm em alv.bloco e=19cm, chapiscada e rebocada. (m2)

			QTD
Conprimento da Frente do terrreno	19,5*2,10	40,95000000	**40,95**
			40,95

6.2.2. 090793 - MURO H=2,5m-TIJOLO 10x20x20 10cm-CIM/SAIBRO/EMB./PVA-PILAR 3/3m (M)

			QTD
Muro de Divisa	40+13,5+10+6+50	119,50000000	**119,50**
			119,50

7.1.1. 87879 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (M2)

			QTD
Área da Alvenaria dois lados	((((11,69+11,69+2,35+3,72+0,15+0,30+1,50+1,5+3,10+0,15+3,50+0,15+1,50+0,15+1,5)+(8+1,95+8+2,85+2,85+3,55+3,55+3,55+8))*3,3)-47,33)*2	467,99000000	**467,99**
			467,99

7.1.2. 87273 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

			QTD
Banheiros (Comprimento Paredes x Pé direito)	((1,95*4+1,5*4)+(1,5*4+1,6*4))*3,30-((0,94*2,1*2+0,7*0,8*4+0,84*2,1*2))	76,74000000	**76,74**
Copa-DML (Comprimento Paredes x Pé direito)	((1,7*2+2,34*2)+(1*2+2,34*2))*3,3-(0,8*2,1+0,9*2,1+1,5*1,4)	43,04000000	**43,04**
			119,78

7.1.3. 89173 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (M2)

			QTD
igual área de chapisco	467,99	467,99000000	**467,99**
			467,99

7.2.1. S07604 - Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04 (m2)

			QTD
Perimetro das parede externas x Altura da cerâmica	(69,5)*0,60	41,70000000	**41,70**
			41,70

7.2.2. S11099 - Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond ou similar) dobrado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, exclusive estrutura metálica - fornecimento e montagem - Obra do Centro de Convenções de Sergipe (m2)

			QTD
Área de Acm	70,41	70,41000000	**70,41**
			70,41

7.2.3. COMP-835743 - Estrutura metálica de suporte para ACM (m²)

			QTD
Conforme projeto	70,41	70,41000000	**70,41**
			70,41

8.1.1. S05045 - Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfís), instalado (m2)

			QTD
Área total	10,60+2,41+2,41+10,38+11,72+10,22+2,41+2,47+4,60+17,82+2,92+2,92	80,88000000	**80,88**
			80,88

9.1.1.1. 100675 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

			QTD
Porta tipo P3	5	5,00000000	**5,00**
			5,00

9.1.1.2. 90790 - KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

			QTD
Porta tipo P5	3	3,00000000	**3,00**
			3,00

9.1.1.3. 110691 - PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80x2,10m-CORRER (UN)

			QTD
Porta tipo P7	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

9.1.1.4. 90831 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

			QTD
Portas de banheiro	4	4,00000000	**4,00**
			4,00

9.1.1.5. 91306 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

			QTD
Portas setores administrativos	4	4,00000000	**4,00**
			4,00

9.1.2.1. 102185 - PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

			QTD
Porta da entrada	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

9.1.2.2. 102184 - PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 (UN)

			QTD
Porta do corredor	1	1,00000000	**1,00**
Porta da Eclusa	1	1,00000000	**1,00**
			2,00

9.1.2.3. COMP-943753 - CABINE ECLUSA DE VIDRO TEMPERADO 10mm, INCLUINDO PORTA (un)

			QTD
Entrada tipo eclusa em vidro	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

9.1.3.1. CP-6048-74136/003 - PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA (M2)

			QTD
Largura Altura	1,7*2,85	4,84500000	**4,84**
			4,85

9.1.4.1. 91341 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

			QTD
P6	0,9*2,4	2,16000000	**2,16**
P8	1,4*1	1,40000000	**1,40**
P9	0,60*1,30*2	1,56000000	**1,56**
			5,12

9.2.1.1. COMP-807451 - PAINEL DE VIDRO FIXO TEMPERADO FUMMÊ 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM, MONTAGEM E INSTALAÇÃO (M²)

			QTD
J3	1,5*1,3	1,95000000	**1,95**
			1,95

9.2.1.2. 102163 - INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P (M2)

			QTD
J1	0,7*0,8*4	2,24000000	**2,24**
J2	2,85*1,4*4	15,96000000	**15,96**
J4	1,5*1,4*3	6,30000000	**6,30**
			24,50

9.2.1.3. S00169 - Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm (m2)

			QTD
J5	1*0,5	0,50000000	**0,50**
			0,50

9.2.1.4. 023387 - FORNECIMENTO DE JANELA DE CORRER EM ALUMINIO NATURAL (M2)

			QTD
J2	2,85*1,4*4	15,96000000	**15,96**
J4	1,4*1,5*3	6,30000000	**6,30**
			22,26

9.2.1.5. 023390 - FORNECIMENTO JANELA ALUMINIO MAXIM-AIR CONVENCIONAL (M2)

			QTD
J1	0,7*0,8*4	2,24000000	**2,24**
J3	1,5*1,3	1,95000000	**1,95**
			4,19

9.3.1. 023310 - FORNECIMENTO E COLOCACAO GRADES DE FERRO EM PORTAS E JANELAS (M2)

			QTD
Janelas	22,56+1,95-1,5*1,3	22,56000000	**22,56**
Portas	1,7*2,85+0,9*2,4	7,01000000	**7,01**
			29,57

9.4.1. COMP-648626 - PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-

VANDALISMO (m²)

			QTD
Conforme projeto	22,56+1,95-1,5*1,3	22,56000000	**22,56**
			22,56

9.5.1. COMP-066495 - Fornecimento e instalação de persianas de PVC texturizado, no modelo vertical, na cor Marfim, com lâminas de 9 mm de largura, acolhíveis e articuláveis para ambos os lados. Com movimento giratório em 180 graus, com trilho de alumínio anodizado, recolhimento das lâminas com corda nylon e corrente de polipropileno (para conexão inferior das lâminas) (m²)

			QTD
J2	2,85*1,4*4	15,96000000	**15,96**
J3	1,5*1,3	1,95000000	**1,95**
J4	1,5*1,4*3	6,30000000	**6,30**
			24,21

9.6.1. 190464 - ESPELHO CRISTAL 4mm COM MOLDURA DE ALUMINIO (M2)

			QTD
BANHEIRO INTERNO	(0,60*1,05)*2	1,26000000	**1,26**
BANHEIRO PÚBLICO	(0,75*1,05)*2	1,58000000	**1,58**
			2,84

10.1.1. 98689 - SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 (M)

			QTD
Conforme projeto (vão das portas x numero de portas)	1,8*+1,0*5+1,3+0,9*3+	14,90000000	**14,90**
			14,90

10.2.1. 101965 - PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 (M)

			QTD
Conforme projeto (vãos de janelas)	0,7*4+2,85*5+1,50*3	21,55000000	**21,55**
			21,55

10.3.1. 190404 - BANCADA EM GRANITO PRETO SAO GABRIEL 3cm (M2)

			QTD
Conforme projeto	2,85*0,3*2	1,71000000	**1,71**
			1,71

11.1.1. S01488 - Torneira de bóia p/caixa d'agua em pvc d = 1/2" (un)

			QTD
Conforme Projeto	2	2,00000000	**2,00**
			2,00

11.1.2. S01222 - Adaptador de pvc rígido roscável com flanges para caixa d'água diam = 1/2" (un)

			QTD
Conforme Projeto	4	4,00000000	**4,00**
			4,00

11.1.3. S01134 - Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm (un)

			QTD
Conforme Projeto	4	4,00000000	**4,00**
			4,00

11.1.4. 89401 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (M)

			QTD
Conforme Projeto	44,20	44,20000000	**44,20**
			44,20

11.1.5. 00006034 - REGISTRO DE ESFERA DE PASSEIO, PVC PARA POLIETILENO, 20 MM (UN)

			QTD
Conforme Projeto	2	2,00000000	**2,00**
			2,00

11.1.6. 89404 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

			QTD
Conforme Projeto	4	4,00000000	**4,00**
			4,00

11.1.7. 89438 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

			QTD
Conforme Projeto	4	4,00000000	**4,00**
			4,00

11.1.8. 052951 - CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS COM TAMPA (UN)

			QTD
Conforme Projeto	2	2,00000000	**2,00**
			2,00

11.2.1. S01050 - Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 40mm x 11/4" (un)

			QTD
Conforme Projeto	8	8,00000000	**8,00**
			8,00

11.2.2. 89538 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

			QTD
Conforme Projeto	18	18,00000000	**18,00**
			18,00

11.2.3. S01080 - Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 20mm (un)

			QTD
Conforme Projeto	9	9,00000000	**9,00**
			9,00

11.2.4. 89499 - CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

			QTD
Conforme Projeto	2	2,00000000	**2,00**
			2,00

11.2.5. 89366 - JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

			QTD
Conforme Projeto	8	8,00000000	**8,00**
			8,00

11.2.6. 90373 - JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

			QTD
Conforme Projeto	2	2,00000000	**2,00**
			2,00

11.2.7. 89618 - TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

			QTD
Conforme Projeto	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

11.2.8. 89362 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

			QTD
Conforme Projeto	17	17,00000000	**17,00**
			17,00

11.2.9. 89497 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

			QTD
Conforme Projeto	5	5,00000000	**5,00**
			5,00

11.2.10. S01168 - Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm (un)

			QTD
Conforme Projeto	5	5,00000000	**5,00**
			5,00

11.2.11. S01170 - Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm (un)

			QTD
Conforme Projeto	5	5,00000000	**5,00**
			5,00

11.2.12. 00011676 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO (UN)

			QTD
Conforme Projeto	5	5,00000000	**5,00**
			5,00

11.2.13. S01030 - Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4") (m)

			QTD
Conforme Projeto	85	85,00000000	**85,00**
			85,00

11.2.14. S01028 - Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4") (m)

			QTD
Conforme Projeto	75,91	75,91000000	**75,91**
			75,91

11.3.1. COMP-505544 - Sistema de reuso de água da chuva (un)

			QTD
Sistema de reuso composto por bomba e pós clorador	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

12.1.1. 89812 - CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

			QTD
Conforme Projeto	6	6,00000000	**6,00**
			6,00

12.1.2. 89726 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

			QTD
Conforme Projeto	4	4,00000000	**4,00**
			4,00

12.1.3. 89732 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

			QTD
Conforme Projeto	2	2,00000000	**2,00**
			2,00

12.1.4. 89801 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

			QTD
Conforme Projeto	3	3,00000000	**3,00**
			3,00

12.1.5. 89785 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

			QTD
Conforme Projeto	2	2,00000000	**2,00**
			2,00

12.1.6. S04280 - Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelha (un)

			QTD
Conforme Projeto	5	5,00000000	**5,00**
			5,00

12.1.7. S09365 - Caixa sifonada em pvc,150x185x75mm, acabamento branco, com tampa cega (un)

			QTD
Conforme Projeto	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

12.1.8. S01666 - Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm (un)

			QTD
Conforme Projeto	4	4,00000000	**4,00**
			4,00

12.1.9. S01595 - Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm (un)

			QTD
Conforme Projeto	4	4,00000000	**4,00**
			4,00

12.1.10. I02014 - Sifão cromado para lavatório, DECA ref.1680C 1 x 1 1/2 ou similar (un)

			QTD
Conforme Projeto	4	4,00000000	**4,00**
			4,00

12.1.11. 91792 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

			QTD
Conforme Projeto	8,35	8,35000000	**8,35**
			8,35

12.1.12. 91793 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

			QTD
Conforme Projeto	20,35	20,35000000	**20,35**
			20,35

12.1.13. 91790 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

			QTD
Conforme Projeto	32,80	32,80000000	**32,80**
			32,80

12.1.14. 00035277 - CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA (UN)

			QTD
Conforme Projeto	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

12.1.15. COMP-597467 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN) (UN)

			QTD
Conforme Projeto	3	3,00000000	**3,00**
			3,00

12.2.1. 00039362 - FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 3000 LITROS (NBR 7229) (UN)

			QTD
Sistema de tratamento de esgoto	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

*12.2.2. 00039367 - FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *5000* LITROS (NBR 13969) (UN)*

			QTD
Sistema de tratamento de esgoto	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

13.1.1. CP-0240-95471 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

			QTD
Conforme Projeto Banheiros entrada	2	2,00000000	**2,00**
			2,00

13.1.2. CP-4200-95469 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 (UN)

			QTD
Conforme Projeto Promotorias	2	2,00000000	**2,00**
			2,00

13.1.3. 93441 - BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

			QTD
Pia da Cozinha	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

13.1.4. COMP-049177 - BANCADA DE GRANITO COM CUBA DE SEMIENCAIXE E ACESSÓRIOS (UN)

			QTD
Banheiros interno	2	2,00000000	**2,00**
			2,00

*13.1.5. COMP-620239 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA BANHEIRO PNE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (un)*

			QTD
Banheiros públicos	2	2,00000000	**2,00**
			2,00

13.1.6. CP-0859-86889 - BANCADA DE GRANITO SÃO GABRIEL POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M COM PIA e ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

			QTD
Conforme projeto	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

13.2.1. S89987S - Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014 (un)

			QTD
Conforme Projeto	4	4,00000000	**4,00**
			4,00

13.2.2. COMP-678754 - Kit de acessórios para banheiros (Un)

			QTD
Quantidade de Banheiros	4	4,00000000	**4,00**
			4,00

13.2.3. COMP-218015 - Conjunto Acessórios para Banheiro PNE (CONJ)

			QTD
Numero de Banheiros PNE	2	2,00000000	**2,00**
			2,00

14.1.1. 93137 - PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 (UN)

			QTD
apoio	4	4,00000000	**4,00**

			QTD
protocolo/Brinquedoteca	3	3,00000000	**3,00**
banheiro interno Servidor	2	2,00000000	**2,00**
banheiro interno Promotor	2	2,00000000	**2,00**
banheiro recepção fem	2	2,00000000	**2,00**
banheiro recepção masc	2	2,00000000	**2,00**
copa/DML	4	4,00000000	**4,00**
corredor	3	3,00000000	**3,00**
externa/platibanda	12	12,00000000	**12,00**
poste/ refletor externo	4	4,00000000	**4,00**
promotoria	4	4,00000000	**4,00**
recepção	6	6,00000000	**6,00**
refletor externo	2	2,00000000	**2,00**
reuniião/Multiuso	4	4,00000000	**4,00**
			54,00

14.1.2. 93142 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (UN)

			QTD
APOIO	6	6,00000000	**6,00**
COPA/DML	4	4,00000000	**4,00**
BRIQUEDOTECA	2	2,00000000	**2,00**
PROMOTORIA 1	3	3,00000000	**3,00**
RECEPÇÃO	3	3,00000000	**3,00**
REUNIÃO/MULTIUSO	3	3,00000000	**3,00**
BANHEIRO INTERNO SERVIDOR	1	1,00000000	**1,00**
BANHEIRO INTERNO PROMOTOR	1	1,00000000	**1,00**
BANHEIRO RECEPÇÃO MASC.	1	1,00000000	**1,00**
BANHEIRO RECEPÇÃO FEM.	1	1,00000000	**1,00**
			25,00

14.1.3. 93143 - PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 (UN)

			QTD
ar condicionado	5	5,00000000	**5,00**
externa	2	2,00000000	**2,00**
interna	7	7,00000000	**7,00**
			14,00

14.1.4. S11138 - Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 26,6 e 38,1 kw - Rev 01 (un)

			QTD
Conforme Projeto	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

14.1.5. CP-9396-83463 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, NEUTRO E TERRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

			QTD
Quadro de Distribuição	2	2,00000000	**2,00**
			2,00

14.1.6. CP-9493-S11301 - Luminária em LED slim p/ iluminação púb,03 petalas,50W,lentes policarbonato,corpo alumínio,pint.anti-incrustantes, grau de prot. IP67, IK09,temp-cor 5000°K, IRC =>70%,v.útil 50.000 h,linha Street-Light (PICO-LE- LMSL-80), com poste de aço e base de concreto. (un)

			QTD
Conforme Projeto	4	4,00000000	**4,00**
			4,00

14.1.7. CP-7504-COMP-385492 - Alimentação quadro de entrada (95F + 70T) (Un)

			QTD
Entrada de Energia	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

14.1.8. 060637 - ARANDELA 5 VIDROS EXTERNA MURO PAREDE ALUMINIO BRANCO+PAR 20 (UN)

			QTD
Muro - lado direito	4	4,00000000	**4,00**
Muro - lado esquerdo	4	4,00000000	**4,00**
			8,00

14.1.9. COMP-405043 - Refletor LED de 150w (Un)

			QTD
Conforme Projeto	2	2,00000000	**2,00**
			2,00

14.1.10. COMP-194107 - Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

			QTD
Conforme projeto	20	20,00000000	**20,00**
			20,00

14.1.11. CP-9013-COMP-194107 - Luminária a LED tipo plafon 30x60cm 48w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

			QTD
EXTERNA/PLATIBANDA	12	12,00000000	**12,00**
			12,00

14.1.12. COMP-488982 - Luminária a LED tipo plafon 30x30cm 36w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso. (Un)

			QTD
Conforme projeto	8	8,00000000	**8,00**
			8,00

14.1.13. COMP-38937570 - CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA (UN)

			QTD
Conforme Projeto	7	7,00000000	**7,00**
			7,00

14.2.1. COMP-849515 - Entrada Rede de Fibra Informática (Un)

			QTD
Entrada de Fibra Ótica	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

14.2.2. CP-6778-059455 - PONTO DE REDE - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO (UN)

			QTD
apoio	4	4,00000000	**4,00**
briquedoteca/protocolo	2	2,00000000	**2,00**
Copa	1	1,00000000	**1,00**
promotoria 1	3	3,00000000	**3,00**
recepção	2	2,00000000	**2,00**
reunião/multiuso	3	3,00000000	**3,00**
			15,00

14.3.1. COMP-747559 - Rede de aterramento e SPDA integrado unidade 1 promotorias (Un)

			QTD
SPDA/Aterramento	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

14.4.1.1. COMP-504603 - Switch Hp 24 Portas 1920s-48g Jl386a 10/100/1000 4sfp Poe (Un)

			QTD
Conforme projeto	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

14.4.1.2. COMP-945137 - Nobreak 1.5Kva Apc Smc1500I2U-Br Lcd Mono 230V para Rack (Un)

			QTD
Conforme Projeto	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

14.4.1.3. I058894 - ACCESS POINT WIRELESS TP-LINK AC1750 DUAL BAND EAP245 (UN)

			QTD
Corredor das promotorias/Recepção	2	2,00000000	**2,00**
			2,00

14.4.1.4. COMP-651505 - Central Telefônica Pabx Ip Intelbras Cip 850 Gateway Voip (Un)

			QTD
Central Telefônica	1	1,00000000	**1,00**

			QTD
			1,00

14.4.1.5. CP-9601-CP-6579-S08493 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇO - INCLUSIVE ACESSÓRIOS (un)

			QTD
Equip. informática	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

14.4.2.2. S04713 - Concertina em aço galvanizado, espiral de Ø = 450mm, 3 clipes p/ espiral, lâmina de 30mm e fio interno de 2,50mm, incluisive instalação (m)

			QTD
Perimetro do Muro (lateral +fundo+lateral)	50+40+13,5+10+6	119,50000000	**119,50**
			119,50

14.4.2.3. COMP-058422 - Porta detectora de metais - fornecimento e instalação (un)

			QTD
Entrada	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

14.4.3.1. COMP-318779 - Gerador de energia Solar Grid-tie para conexão a rede pública (140~160kWh/mês) (un)

			QTD
Conforme projeto	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

14.4.4.1. 00043190 - AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO (UN)

			QTD
Apoio	1	1,00000000	**1,00**
Promotoria	1	1,00000000	**1,00**
Sala de reunião/multiuso	1	1,00000000	**1,00**
			3,00

14.4.4.2. 00043194 - AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO (UN)

			QTD
briquedoteca	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

*15.1.1. S11853 - Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434) (Un)*

			QTD
Conforme projeto	4	4,00000000	**4,00**
			4,00

15.1.2. I11558 - Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.) (m)

			QTD
Sinalização incêndio (comprimento x cores x pontos)	3*2*2	12,00000000	**12,00**
			12,00

15.1.3. 00010886 - EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A (UN)

			QTD
Conforme projeto	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

15.1.4. 00010889 - EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC (UN)

			QTD
Conforme projeto	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

15.1.5. MPAM - INC - 001 - SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR (UN)

			QTD
Conforme projeto	2	2,00000000	**2,00**
			2,00

15.1.6. 060062 - LUMINARIA DE EMERGENCIA 2XLED 1200 BATERIA SELADA SEGURIMAX (UN)

			QTD
Conforme projeto	2	2,00000000	**2,00**
			2,00

16.1.1. 94782 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ESPESSURA 7CM. AF_10/2014 (M2)

			QTD
Conforme projeto arquitetônico	17,34+60,74+5,60	83,68000000	**83,68**
			83,68

16.1.2. 87261 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014 (M2)

			QTD
Conforme projeto	4,21+2,47+2,92*2+2,41 *2	17,34000000	**17,34**
			17,34

16.1.3. 87263 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014 (M2)

			QTD
Conforme projeto	17,82+11,72+10,22+10, 38+10,6	60,74000000	**60,74**
			60,74

16.1.4. 87262 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014 (M2)

			QTD
Conforme Projet	5,60	5,60000000	**5,60**

		QTD
		5,60

16.2.1. 94998 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016 (M2)

			QTD
Calçada ao redor do prédio	64,19	64,19000000	**64,19**
Calçada Externa (passeio público)	23,41	23,41000000	**23,41**
Vagas de Estacionamento	68,49	68,49000000	**68,49**
			156,09

*16.2.2. 00036178 - PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM (UN)*

			QTD
Conforme projeto arquitetônico	19,50+13,30+1,2+1,2	35,20000000	**35,20**
			35,20

16.2.3. 98504 - PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 (M2)

			QTD
Conforme Projeto	200,71	200,71000000	**200,71**
			200,71

16.2.4. 94268 - GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 (M)

			QTD
Conforme Projeto	2.10+1,01+1,01+1,01+1,01	6,14000000	**6,14**
			6,14

16.2.5. 94267 - GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 (M)

			QTD
Trechos Reto	25,56+3,12+4,46+10,10+4,46+25,56	73,26000000	**73,26**
			73,26

16.2.6. 92404 - EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 (M2)

			QTD
Conforme Projeto	265,29	265,29000000	**265,29**
			265,29

16.2.7. 00040515 - BLOQUETE/PISO DE CONCRETO - MODELO PISOGRAMA/CONCREGRAMA/PAVI-GRADE/GRAMEIRO, DIMENSOES APROXIMADAS DE 60 CM X 45 CM E ESPESSURA DE 8 CM (+/- 1 CM), COR NATURAL (M2)

			QTD
Entrada da Promotoria	28,36+24,87+8,50	61,73000000	**61,73**

			QTD
			61,73

17.1. S07695 - Pintura de Gradil Metálico, confeccionado com barras chata 1 1/4" x 3/16", em módulos 16x16cm, ou tijolinho 20x10cm, com 01 demão de tinta anti-corrosiva - zarcão e 02 demãos de esmalte sintético (medir somente uma vez) (m2)

			QTD
Gradil	(25*1,5)+(5*2)	47,50000000	**47,50**
			47,50

17.2. S03738 - Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epoxi fundo óxido de ferro - R1 (m2)

			QTD
Porta de Ferro	1,89*4	7,56000000	**7,56**
Conforme Projeto	40,37	40,37000000	**40,37**
Área das grades de proteção	27,78	27,78000000	**27,78**
			75,71

17.3. 102209 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021 (M2)

			QTD
P6	0,9*2,1	1,89000000	**1,89**
P9	0,9*2,1	1,89000000	**1,89**
			3,78

17.4. 102197 - PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021 (M2)

			QTD
P6	0,9*2,1	1,89000000	**1,89**
P9	0,9*2,1	1,89000000	**1,89**
			3,78

17.5. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

			QTD
Pintura de paredes	(((11,84+10,61+11,20+8,20+7+3,45+2,35+3,90+3,90+2,5+3+6,85+11+3,75)*3,15)-((4*0,5*0,5)+(4*4,5*1,6)+(3*1*3)+(1,6*1)+(6*0,9*2,1)+(2*0,7*2,1)+(2*0,95*2,10)+(0,97*2,1)+(2,85*2,1))+(50,68*3)+((1,40+2)*3,15))*2	756,28000000	**756,28**
			756,28

17.6. 88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

			QTD
Fundo preparador de paredes	(((11,84+10,61+11,20+8,20+7+3,45+2,35+3,90+3,90+2,5+3+6,85+11+3,75)*3,15)-((4*0,5*0,5)+(4*4,5*1,6)+(3*1*3)+(1,6*1)+(6*0,9*2,1)+(2*0,7*2,1)+(2*0,95*2,10)+(0,97*2,1)+(2,85*2,1))+(50,68*3)+((1,40+2)*3,15))*2	756,28000000	**756,28**
			756,28

17.7. 96130 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017 (M2)

			QTD
Massa regularização de paredes	(((11,84+10,61+11,20+8,20+7+3,45+2,35+3,90+3,90+2,5+3+6,85+11+3,75)*3,15)-((4*0,5*0,5)+(4*4,5*1,6)+(3*1*3)+(1,6*1)+(6*0,9*2,1)+(2*0,7*2,1)+(2*0,95*2,10)+(0,97*2,1)+(2,85*2,1))+(50,68*3)+((1,40+2)*3,15))*2	756,28000000	**756,28**
			756,28

18.1. 055360 - CAIXA DRENAGEM 1,60x1,60x0,85m EM ALVENARIA, FUNDO CONCRETO (UN)

			QTD
Conforme Projeto	5	5,00000000	**5,00**
			5,00

18.2. 055358 - CAIXA DRENAGEM EM CONCRETO 1,75x1,75x0,95m (UN)

			QTD
Caixa de drenagem	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

18.3. 055358 - CAIXA DRENAGEM EM CONCRETO 1,75x1,75x1,25m (UN)

			QTD
Reaproveitamento de água	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

18.4. 91790 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

			QTD
Descidas Verticais	(3,20*6)	19,20000000	**19,20**
Rede de drenagem	2,78+4,06+9,23+8,43+8,85+10,23+16,25	59,83000000	**59,83**
			79,03

18.5. S09980 - Dreno profundo 50x50cm c/ tubo de pvc kananet ø 200mm, bidim. areia grossa e brita (m)

			QTD
Comprimento	15	15,00000000	**15,00**
			15,00

*19.1. 00010849 - PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX *60X 70*CM (UN)*

			QTD
Placa de Inauguração	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

19.2. S10719 - Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm (Un)

			QTD
Recepção	1	1,00000000	**1,00**
Atendimento	1	1,00000000	**1,00**
Banheiros públicos	2	2,00000000	**2,00**
Sala de Reunião	1	1,00000000	**1,00**
Copa	1	1,00000000	**1,00**
DML	1	1,00000000	**1,00**
Gabinete do Promotor	1	1,00000000	**1,00**
Banheiros internos	1	1,00000000	**1,00**
Servidores	1	1,00000000	**1,00**
			10,00

19.3. S10769 - Logomarca do MPAM, confeccionada em ACM, med. Ø 1.500,00mm para a fixação em fachada - Fornecimento e instalação (un)

			QTD
Brasão	1	1,00000000	**1,00**
			1,00

19.4. I11392 - Adesivo em vinil para plotagem em letreiro de chapa galvanizada (c/aplicação) (m2)

			QTD
Adesivo Porta de vidro Brasão translucido	0,50	0,50000000	**0,50**
Faixa Vermelha padrão MP	2,85*0,05	0,14250000	**0,14**
Faixa amarela padrão MP	2,85*0,05	0,14250000	**0,14**
			0,78

19.5. COMP-93770764 - Letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - Rotis Serif 65 BOLD de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação (un)

			QTD
Letreiro 1 de 18 cm	43	43,00000000	**43,00**
Letreiro 2 de 14 cm	40	40,00000000	**40,00**
			83,00

20.1. 210023 - LIMPEZA FINAL DE OBRAS (M2)

			QTD
Área da Construção	188,57	188,57000000	**188,57**
			188,57

*21.1. 00038640 - MUDA DE ARBUSTO, PINGO DE OURO/ VIOLETEIRA, H = *10 A 20* CM (UN)*

			QTD
Conforme projeto	6	6,00000000	**6,00**
			6,00

21.2. COMP-000315 - PLANTIO DE MINI - PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA IGUAL A 1,00 M (UN)

			QTD
Conforme projeto	2	2,00000000	**2,00**
			2,00

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR
Chefe DEAC

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
011008	EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO/MESTRE/APONTADOR+2 VIGIAS	SBC	SERVICO	MES	3,00	27.752,66	83.257,98	9,35	9,35	A
94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	M2	165,00	291,39	48.079,35	5,40	14,74	A
090793	MURO H=2,5m-TIJOLO 10x20x20 10cm-CIM/SAIBRO/EMB./PVA-PILAR 3/3m	SBC	SERVICO	M	119,50	260,72	31.156,04	3,50	18,24	A
CP-6211-014022	CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIO	PRÓPRIA	CONSUMOS	DIA	780,00	33,11	25.825,80	2,90	21,14	A
S07763	Gradil de ferro c/barra chata 2"x1/4" verticais espaç.10cm, montante em perfil seção quadrada de 1" vertical espaç.3 m, barras paralelas horizontais 2"x1/4", incl.portão, mureta h=30cm em alv.bloco e=19cm, chapiscada e rebocada, exclusive pintura	ORSE	SERVICO	m2	40,95	601,79	24.643,30	2,77	23,91	A
92404	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M2	265,29	90,65	24.048,54	2,70	26,61	A
94998	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	SERVICO	M2	156,09	139,58	21.787,04	2,45	29,05	A
S11099	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond ou similar) dobrado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 nx 1,00m, exclusive estrutura metálica - fornecimento e montagem - Obra do Centro de Convenções de Sergipe	ORSE	SERVICO	m2	70,41	303,16	21.345,50	2,40	31,45	A
COMP-626526	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	PRÓPRIA	SERVICO	M³	28,67	742,38	21.284,03	2,39	33,84	A
COMP-318779	Gerador de energia Solar Grid-tie para conexão a rede pública (140~160kWh/mês)	PRÓPRIA	GERAL	un	1,00	17.856,87	17.856,87	2,00	35,84	A
89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	M2	467,99	33,46	15.658,95	1,76	37,60	A
COMP-571625	Fornecimento e instalação de sistema CFTV 32 Canais, incluindo Câmeras, Monitores,HD 2T, Cx. de passagens, Eletroduto, Cabos, Conectores, Rasgo, Quebra e Chumbamento.	PRÓPRIA	EQUIPAMENTO	un	1,00	15.090,94	15.090,94	1,69	39,30	A
S05045	Forro de pvc, em placas 1,25 x 0,625, cor branca ou palha, marca Medabil ou similar, inclusive estrutura de fixação (perfís), instalado	ORSE	SERVICO	m2	80,88	179,11	14.486,42	1,63	40,92	A
87504	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	234,00	58,26	13.632,84	1,53	42,45	A

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 479

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
COMP-505167	Mobilização e desmobilização de equipamentos via fluvial - Manaus / Barcelos, Borba, Tefé, São Sebastião do Uatumã, Boa vista do Ramos, Maués, Urucará, Itapiranga, Silves, Itacoatiara, Nova Olinda, Urucurituba, Coari, Codajás, Anori, Anamã e Careiro da Várzea (ida e volta), balsa fretada c/ empurrador de 315HP p/ 500 ton	PRÓPRIA	TRANSPORTE	T/KM	50,00	255,75	12.787,50	1,44	43,89	A
COMP-058422	Porta detectora de metais - fornecimento e instalação	PRÓPRIA	EQUIPAMENTO	un	1,00	12.620,35	12.620,35	1,42	45,30	A
040477	ACO CA-60 MEDIO 3,4mm A 9,5mm-CORTE E DOBRA EM FORMAS	SBC	SERVICO	KG	859,64	14,45	12.421,80	1,39	46,70	A
023310	FORNECIMENTO E COLOCACAO GRADES DE FERRO EM JANELAS	SBC	SERVICO	M2	29,57	420,05	12.420,88	1,39	48,09	A
023387	FORNECIMENTO DE JANELA DE CORRER EM ALUMINIO NATURAL	SBC	SERVICO	M2	22,26	557,09	12.400,82	1,39	49,49	A
102163	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	SINAPI	SERVICO	M2	24,50	476,32	11.669,84	1,31	50,80	B
S10769	Logomarca do Governo de Sergipe 2015, med. 1.600m x 1.730mm para a fixação em marco inaugural - tamanho médio - Fornecimento e instalação	ORSE	SERVICO	un	1,00	11.559,52	11.559,52	1,30	52,09	B
COMP-338425	Complementares (Cursos, Exames e Seguros)	PRÓPRIA	MAO DE OBRA	H	11.727,90	0,95	11.141,50	1,25	53,34	B
055360	CAIXA DRENAGEM 1,60x1,60x0,85m EM ALVENARIA, FUNDO CONCRETO	SBC	SERVICO	UN	5,00	2.165,33	10.826,65	1,22	54,56	B
92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	M2	165,00	65,14	10.748,10	1,21	55,77	B
87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	60,74	172,90	10.501,95	1,18	56,95	B
96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	SINAPI	SERVICO	M2	756,28	12,91	9.763,57	1,10	58,04	B
91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	SERVICO	M	172,43	55,56	9.580,21	1,08	59,12	B
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	756,28	12,62	9.544,25	1,07	60,19	B
040476	ACO CA-50 COM FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS	SBC	SERVICO	KG	590,11	15,80	9.323,74	1,05	61,23	B
94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	SERVICO	M3	17,18	516,26	8.869,35	1,00	62,23	B

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 480

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00040515	BLOQUETE/PISO DE CONCRETO - MODELO PISOGRAMA/CONCREGRAMA/PAVI-GRADE/GRAMEIRO, DIMENSOES APROXIMADAS DE 60 CM X 45 CM E ESPESSURA DE 8 CM (+/- 1 CM), COR NATURAL	SINAPI	MATERIAL	M2	61,73	140,43	8.668,74	0,97	63,20	B
MPAM - 001	EPI e Ferramental (10 Funcionários)	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇ	Mês	3,00	2.830,18	8.490,54	0,95	64,16	B
92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	SERVICO	M2	75,34	110,75	8.343,90	0,94	65,09	B
000855	PROJETO EXECUTIVO ARQUI/ESTRUT/INSTAL.GERAL- EDIFICACAO	SBC	SERVICO	M2	94,59	86,25	8.158,39	0,92	66,01	B
87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	119,78	66,29	7.940,22	0,89	66,90	B
CP-9396-83463	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, NEUTRO E TERRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	SERVICO	UN	2,00	3.932,99	7.865,98	0,88	67,78	B
93137	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	SINAPI	SERVICO	UN	54,00	141,71	7.652,34	0,86	68,64	B
040251	FORMAS DE MADEIRA PARA CONCRETO DE PILARES E PORTICOS	SBC	SERVICO	M2	65,34	115,12	7.521,94	0,84	69,49	B
CP-6778-059455	PONTO DE REDE - INCLUINDO RASGO, QUEBRA, CHUMBAMENTO, ELETRODUTO, CABO, CX 2" x 4" + 2 TOMADAS RJ-45 KEYSTONE E CERTIFICAÇÃO DO PONTO COM EMISSÃO DE RELATÓRIO	PRÓPRIA	SERVICO	UN	15,00	493,79	7.406,85	0,83	70,32	B
93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	SINAPI	SERVICO	M2	12,00	567,83	6.813,96	0,76	71,08	B
COMP-747559	Rede de aterramento unidade 4 promotorias	PRÓPRIA	GERAL	Un	1,00	6.607,66	6.607,66	0,74	71,83	B
CP-9493-S11301	Luminária em LED slim p/ iluminação púb,03 petalas,50W,lentes policarbonato,corpo alumínio,pint.anti-incrustantes, grau de prot. IP67, IK09,temp-cor 5000°K, IRC =>70%,v.útil 50.000 h,linha Street-Light (PICO-LE- LMSL-80), com poste de aço e base de concreto.	PRÓPRIA	SERVICO	un	4,00	1.524,62	6.098,48	0,68	72,51	B
COMP-835743	Estrutura metálica de suporte para ACM	PRÓPRIA	GERAL	m²	70,41	82,50	5.808,82	0,65	73,16	B
CP-7504-COMP-385492	Alimentação quadro de entrada (95F + 70T)	PRÓPRIA	GERAL	Un	1,00	5.778,97	5.778,97	0,65	73,81	B
055358	CAIXA DRENAGEM EM CONCRETO 1,75x1,75x0,95m	SBC	SERVICO	UN	1,00	5.724,80	5.724,80	0,64	74,45	B

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 481

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00043190	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	3,00	1.883,95	5.651,85	0,63	75,09	B
COMP-943753	CABINE ECLUSA DE VIDRO TEMPERADO 10mm, INCLUINDO PORTA	PRÓPRIA	GERAL	un	1,00	5.526,07	5.526,07	0,62	75,71	B
CP-6048-74136/003	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA TRANVISION, LARGA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA AUTOMÁTICA	PRÓPRIA	SERVICO	M2	4,85	1.091,17	5.292,17	0,59	76,30	B
COMP-194107	Luminária a LED tipo plafon 60x60cm 48w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	PRÓPRIA	GERAL	Un	20,00	259,73	5.194,60	0,58	76,89	B
94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	M	62,40	81,82	5.105,57	0,57	77,46	B
CP-9601-CP-6579-S08493	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE SUSPENÇO - INCLUSIVE ACESSÓRIOS	PRÓPRIA	SERVICO	un	1,00	5.092,82	5.092,82	0,57	78,03	B
S10563	Mapa tátil em ferro fundido medindo 70 x 50cm, com suporte em chapa em ferro 1" e tubo de ferro galvanizado ø=4", pintados e placa em granito cinza andorinha	ORSE	SERVICO	un	1,00	5.082,61	5.082,61	0,57	78,60	B
S04713	Concertina em aço galvanizado, espiral de Ø = 450mm, 3 clipes p/ espiral, lâmina de 30mm e fio interno de 2,50mm, incluisive instalação	ORSE	SERVICO	m	119,50	41,07	4.907,86	0,55	79,15	B
210023	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	SBC	SERVICO	M2	188,57	25,46	4.800,99	0,54	79,69	B
00039367	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *5000* LITROS (NBR 13969)	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	4.600,80	4.600,80	0,52	80,21	C
102185	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	4.490,89	4.490,89	0,50	80,71	C
102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	2.241,59	4.483,18	0,50	81,22	C
030300	FORMA DE MADEIRA PARA VIGAS BALDRAME-INCLUSIVE DESMOLDAGEM	SBC	SERVICO	M2	48,91	91,26	4.463,53	0,50	81,72	C
020167	ESCAVACAO MANUAL VALA BALDRAME 0,6x0,6x0,20m SAPATA CORRIDA	SBC	SERVICO	M	85,25	51,81	4.416,80	0,50	82,21	C
00039362	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 8 A 14 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 3000 LITROS (NBR 7229)	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	4.237,46	4.237,46	0,48	82,69	C
94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	SERVICO	M	73,26	57,35	4.201,46	0,47	83,16	C
COMP-504603	Switch Hp 24 Portas 1920s-48g Jl386a 10/100/1000 4sfp Poe	PRÓPRIA	GERAL	Un	1,00	4.192,13	4.192,13	0,47	83,63	C

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 482

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	SERVICO	UN	25,00	164,92	4.123,00	0,46	84,09	C
055358	CAIXA DRENAGEM EM CONCRETO 1,75x1,75x0,95m	SBC	SERVICO	UN	1,00	4.090,44	4.090,44	0,46	84,55	C
S07604	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Tecnogres, linha Brilhante, ref. BR10060 ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	ORSE	SERVICO	m2	41,70	96,81	4.036,98	0,45	85,01	C
94782	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E AREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	SINAPI	SERVICO	M2	83,68	45,19	3.781,50	0,42	85,43	C
CP-9013-COMP-194107	Luminária a LED tipo plafon 30x60cm 48w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	PRÓPRIA	GERAL	Un	12,00	309,93	3.719,16	0,42	85,85	C
S11138	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 26,6 e 38,1 kw - Rev 01	ORSE	SERVICO	un	1,00	3.716,78	3.716,78	0,42	86,26	C
S01030	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4")	ORSE	SERVICO	m	85,00	42,52	3.614,20	0,41	86,67	C
COMP-066495	Fornecimento e instalação de persianas de PVC texturizado, no modelo vertical, na cor Marfim, com lâminas de 9 cm de largura, acolhíveis e articuláveis para ambos os lados. Com movimento giratório em 180 graus, com trilho de alumínio anodizado, recolhimento das lâminas com corda nylon e corrente de polipropileno (para conexão inferior das lâminas)	PRÓPRIA	GERAL	m²	24,21	148,48	3.594,70	0,40	87,07	C
00043192	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	1,00	3.550,84	3.550,84	0,40	87,47	C
87261	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	17,34	194,53	3.373,15	0,38	87,85	C
COMP-505544	Sistema de reuso de água da chuva	PRÓPRIA	EQUIPAMENTO	un	1,00	3.355,44	3.355,44	0,38	88,23	C
100675	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 90X210, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	UN	5,00	647,49	3.237,45	0,36	88,59	C
101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	SERVICO	M	21,55	146,49	3.156,86	0,35	88,95	C
COMP-049177	BANCADA DE GRANITO COM CUBA DE SEMI ENCAIXE E ACESSÓRIOS	PRÓPRIA	GERAL	UN	2,00	1.550,66	3.101,32	0,35	89,29	C

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 483

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
COMP-945137	Nobreak 1.5Kva Apc Smc1500I2U-Br Lcd Mono 230V para Rack	PRÓPRIA	EQUIPAMENTO	Un	1,00	3.077,32	3.077,32	0,35	89,64	C
052951	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS COM TAMPA	SBC	SERVICO	UN	2,00	1.538,13	3.076,26	0,35	89,98	C
COMP-648626	PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM ANTI-VANDALISMO	PRÓPRIA	GERAL	m²	22,56	133,16	3.004,09	0,34	90,32	C
00010778	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	SINAPI	EQUIPAMENTO	MES	3,00	938,56	2.815,68	0,32	90,64	C
COMP-807451	PAINEL DE VIDRO FIXO TEMPERADO 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM, MONTAGEM E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	GERAL	M²	1,95	1.439,84	2.807,69	0,32	90,95	C
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	M2	5,12	536,53	2.747,03	0,31	91,26	C
92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	SERVICO	M2	93,52	27,15	2.539,07	0,29	91,55	C
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	SERVICO	M3	17,18	146,70	2.520,31	0,28	91,83	C
93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	SERVICO	M	28,25	85,30	2.409,72	0,27	92,10	C
023390	FORNECIMENTO JANELA ALUMINIO MAXIM-AIR CONVENCIONAL	SBC	SERVICO	M2	4,19	548,38	2.297,71	0,26	92,36	C
S04657	Locação de container - Escritório com banheiro - 6,20 x 2,20m	ORSE	SERVICO	mês	3,00	750,85	2.252,55	0,25	92,61	C
I058894	ACCESS POINT WIRELESS TP-LINK AC1750 DUAL BAND EAP245	SBC	MATERIAL	UN	2,00	1.125,53	2.251,06	0,25	92,86	C
93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	SINAPI	SERVICO	UN	14,00	151,44	2.120,16	0,24	93,10	C
98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	SINAPI	SERVICO	M2	200,71	9,60	1.926,82	0,22	93,32	C
COMP-218015	Conjunto Acessórios para Banheiro PNE	PRÓPRIA	MATERIAL	CONJ	2,00	959,24	1.918,48	0,22	93,53	C
S09980	Dreno profundo 50x50cm c/ tubo de pvc kananet ø 200mm, bidim. areia grossa e brita	ORSE	SERVICO	m	15,00	127,53	1.912,95	0,21	93,75	C
COMP-651505	Central Telefônica Pabx Ip Intelbras Cip 850 Gateway Voip	PRÓPRIA	GERAL	Un	1,00	1.880,17	1.880,17	0,21	93,96	C
016500	PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS	SBC	SERVICO	M2	4,50	412,09	1.854,40	0,21	94,17	C
000301	PROJETO ESTRUTURAL PARA EDIFICACOES	SBC	SERVICO	M2	94,59	19,38	1.833,15	0,21	94,37	C

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 484

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	467,99	3,85	1.801,76	0,20	94,58	C
90790	KIT DE PORTA-PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, EXCLUSIVE FECHADURA, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	UN	3,00	581,00	1.743,00	0,20	94,77	C
00043194	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	SINAPI	EQUIPAMENTO	UN	1,00	1.613,92	1.613,92	0,18	94,95	C
COMP-93770764	Letras em chapa de aço galvanizado pintada em cor padrão do MP/AM - Rotis Serif 65 BOLD de 10 a 20 cm - fornecimento e instalação	PRÓPRIA	GERAL	un	83,00	19,28	1.600,24	0,18	95,13	C
COMP-620239	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, *45,5 X *35CM OU EQUIVALENTE, PARA BANHEIRO PNE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	SERVICO	un	2,00	753,86	1.507,72	0,17	95,30	C
93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	SERVICO	M	18,55	80,46	1.492,53	0,17	95,47	C
190464	ESPELHO CRISTAL 4mm COM MOLDURA DE ALUMINIO	SBC	SERVICO	M2	2,84	518,91	1.473,70	0,17	95,63	C
COMP-38937570	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	PRÓPRIA	SERVICO	UN	7,00	209,78	1.468,46	0,16	95,80	C
CP-0859-86889	BANCADA DE GRANITO SÃO GABRIEL POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M COM PIA e ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	SERVICO	UN	1,00	1.447,57	1.447,57	0,16	95,96	C
98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	SERVICO	M	14,90	95,62	1.424,74	0,16	96,12	C
COMP-363325	QUADRO TELEFÔNICO COMPLETO 40x40x13cm	PRÓPRIA	GERAL	Un	1,00	1.410,86	1.410,86	0,16	96,28	C
88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	756,28	1,84	1.391,56	0,16	96,44	C
00010849	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	1.386,19	1.386,19	0,16	96,59	C
COMP-678754	Kit de acessórios para banheiros	PRÓPRIA	GERAL	Un	4,00	339,41	1.357,64	0,15	96,74	C
91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	SERVICO	M	20,35	64,96	1.321,94	0,15	96,89	C
060637	ARANDELA 5 VIDROS EXTERNA MURO PAREDE ALUMINIO BRANCO+PAR 20	SBC	SERVICO	UN	8,00	161,37	1.290,96	0,14	97,04	C

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 485

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
190404	BANCADA EM GRANITO PRETO SAO GABRIEL 3cm	SBC	SERVICO	M2	1,71	749,10	1.280,96	0,14	97,18	C
S07695	Pintura de Gradil Metálico, confeccionado com barras chata 1 1/4" x 3/16", em módulos 16x16cm, ou tijolinho 20x10cm, com 01 demão de tinta anti-corrosiva - zarcão e 02 demãos de esmalte sintético (medir somente uma vez)	ORSE	SERVICO	m2	47,50	24,44	1.160,90	0,13	97,31	C
CP-0240-95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	SERVICO	UN	2,00	572,43	1.144,86	0,13	97,44	C
S01028	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4")	ORSE	SERVICO	m	75,91	14,41	1.093,86	0,12	97,56	C
110691	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80x2,10m-CORRER	SBC	SERVICO	UN	1,00	1.057,98	1.057,98	0,12	97,68	C
COMP-597467	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)	PRÓPRIA	GERAL	UN	3,00	340,47	1.021,41	0,11	97,80	C
COMP-849515	Infra estrutura para entrada da Rede de Fibra	PRÓPRIA	SERVICO	Un	1,00	1.012,01	1.012,01	0,11	97,91	C
87262	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	5,60	180,63	1.011,53	0,11	98,02	C
87493	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	9,90	98,20	972,18	0,11	98,13	C
93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	960,29	960,29	0,11	98,24	C
CP-4200-95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	PRÓPRIA	SERVICO	UN	2,00	479,07	958,14	0,11	98,35	C
S03738	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epoxi fundo óxido de ferro - R1	ORSE	SERVICO	m2	75,71	11,78	891,86	0,10	98,45	C
I02014	Sifão cromado para lavatório, DECA ref.1680C 1 x 1 1/2 ou similar	ORSE	MATERIAL	un	4,00	216,27	865,08	0,10	98,55	C
040142	ACO CA-50 MEDIO CORTADO E DOBRADO-COLOCADO EM FORMAS(M0)	SBC	SERVICO	KG	581,00	1,23	714,63	0,08	98,63	C
COMP-405043	Refletor para lâmpada de 150w	PRÓPRIA	GERAL	Un	2,00	348,75	697,50	0,08	98,70	C
S06096	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	ORSE	SERVICO	UN	1,00	649,00	649,00	0,07	98,78	C

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 486

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
060062	LUMINARIA DE EMERGENCIA 2XLED 1200 BATERIA SELADA SEGURIMAX	SBC	SERVICO	UN	2,00	319,66	639,32	0,07	98,85	C
COMP-000315	PLANTIO DE MINI - PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA IGUAL A 1,00 M	PRÓPRIA	GERAL	UN	2,00	287,38	574,76	0,06	98,91	C
S10719	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para deficientes, dim.: 12 x 30 cm	ORSE	SERVICO	Un	10,00	56,05	560,50	0,06	98,98	C
00036178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	SINAPI	MATERIAL	UN	35,20	15,59	548,77	0,06	99,04	C
COMP-488982	Luminária a LED tipo plafon 30x30cm 36w. Completa, com driver multitensão (100-250V) integrados à luminária. 30.000h de uso.	PRÓPRIA	GERAL	Un	8,00	67,20	537,60	0,06	99,10	C
00035277	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	535,08	535,08	0,06	99,16	C
00010889	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	529,61	529,61	0,06	99,22	C
MPAM - 002	Taxas e Emolumentos	PRÓPRIA	SERVICO	un	1,00	505,11	505,11	0,06	99,27	C
S01050	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 40mm x 11/4"	ORSE	SERVICO	un	8,00	60,62	484,96	0,05	99,33	C
90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	118,51	474,04	0,05	99,38	C
91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	118,51	474,04	0,05	99,43	C
S89987S	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	ORSE	SERVICO	un	4,00	97,48	389,92	0,04	99,48	C
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	M	7,62	48,86	372,31	0,04	99,52	C
94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	SERVICO	M	6,14	60,54	371,72	0,04	99,56	C
91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	SERVICO	M	8,35	42,42	354,21	0,04	99,60	C
00011676	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	MATERIAL	UN	5,00	64,30	321,50	0,04	99,64	C

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 487

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00010527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODIZIOS)	SINAPI	EQUIPAMENTO	MXMES	18,00	16,69	300,42	0,03	99,67	C
89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	M	44,20	6,39	282,44	0,03	99,70	C
89812	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	6,00	46,71	280,26	0,03	99,73	C
00020193	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PECA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSARIOS A INSTALACAO	SINAPI	EQUIPAMENTO	M2XMES	48,00	5,56	266,88	0,03	99,76	C
S11853	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	ORSE	SERVICO	Un	4,00	53,60	214,40	0,02	99,79	C
S04280	Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelha	ORSE	SERVICO	un	5,00	35,53	177,65	0,02	99,81	C
00010886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	SINAPI	MATERIAL	UN	1,00	154,47	154,47	0,02	99,83	C
S01080	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 20mm	ORSE	SERVICO	un	9,00	14,80	133,20	0,01	99,84	C
I11392	Adesivo em vinil para plotagem em letreiro de chapa galvanizada (c/aplicação)	ORSE	MATERIAL	m2	0,78	164,17	128,05	0,01	99,86	C
S01170	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	ORSE	SERVICO	un	5,00	25,25	126,25	0,01	99,87	C
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	17,00	6,52	110,84	0,01	99,88	C
89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	8,00	13,69	109,52	0,01	99,89	C
S01222	Adaptador de pvc rígido roscável com flanges para caixa d'água diam = 1/2"	ORSE	SERVICO	un	4,00	22,82	91,28	0,01	99,90	C
S09365	Caixa sifonada em pvc,150x185x75mm, acabamento branco, com tampa cega	ORSE	SERVICO	un	1,00	71,85	71,85	0,01	99,91	C
S00169	Cobogó de cimento, tipo "escama", dim: 50 x 50cm	ORSE	SERVICO	m2	0,50	135,13	67,56	0,01	99,92	C
S01595	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	ORSE	SERVICO	un	4,00	16,30	65,20	0,01	99,93	C
89538	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	18,00	3,27	58,86	0,01	99,93	C

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 488

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
S01488	Torneira de bóia p/caixa d'agua em pvc d = 1/2"	ORSE	SERVICO	un	2,00	28,16	56,32	0,01	99,94	C
102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	SINAPI	SERVICO	M2	3,78	13,71	51,82	0,01	99,95	C
89497	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	5,00	10,27	51,35	0,01	99,95	C
S01168	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	ORSE	SERVICO	un	5,00	9,05	45,25	0,01	99,96	C
S01666	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	ORSE	SERVICO	un	4,00	10,33	41,32	0,00	99,96	C
89499	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	18,20	36,40	0,00	99,97	C
00038640	MUDA DE ARBUSTO, PINGO DE OURO/ VIOLETEIRA, H = *10 A 20* CM	SINAPI	MATERIAL	UN	6,00	5,97	35,82	0,00	99,97	C
89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	17,16	34,32	0,00	99,97	C
00006034	REGISTRO DE ESFERA DE PASSEIO, PVC PARA POLIETILENO, 20 MM	SINAPI	MATERIAL	UN	2,00	14,73	29,46	0,00	99,98	C
S01134	Joelho 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm	ORSE	SERVICO	un	4,00	7,06	28,24	0,00	99,98	C
90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	12,44	24,88	0,00	99,98	C
89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	5,71	22,84	0,00	99,99	C
89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	5,54	22,16	0,00	99,99	C
102209	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	SINAPI	SERVICO	M2	3,78	5,28	19,96	0,00	99,99	C
89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	8,88	17,76	0,00	99,99	C
89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	3,00	5,60	16,80	0,00	99,99	C
MPAM - INC - 001	SUPORTE DE PAREDE PARA EXTINTOR	PRÓPRIA	SERVICO	UN	2,00	7,71	15,42	0,00	100,00	C

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 489

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	4,00	3,82	15,28	0,00	100,00	C
89618	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	13,77	13,77	0,00	100,00	C
I11558	Fita de demarcação PVC 15mmx50m - (amarela, vermelha, branca, preta, etc.)	ORSE	MATERIAL	m	12,00	0,54	6,48	0,00	100,00	C

Subtotal até 100,00% 890.775,73

Outros 0,00

Valor total do Orçamento 890.775,73

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119)
SEI 2021.012867 / pg. 490

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	MAO DE OBRA	H	4.192,77	10,15	42.556,60	4,78	6,08	A
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	MAO DE OBRA	H	312,00	79,31	24.744,72	2,78	9,62	A
00004750	PEDREIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	1.443,60	16,78	24.223,61	2,72	13,08	A
00004069	MESTRE DE OBRAS	SINAPI	MAO DE OBRA	H	624,00	30,25	18.876,00	2,12	15,78	A
00034345	VIGIA DIURNO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	1.248,00	10,15	12.667,20	1,42	17,59	A
00004783	PINTOR	SINAPI	MAO DE OBRA	H	683,96	13,75	9.404,48	1,06	18,94	A
00006122	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA	SINAPI	MAO DE OBRA	H	624,00	13,75	8.580,00	0,96	20,16	A
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	MAO DE OBRA	H	578,57	13,75	7.955,39	0,89	21,30	A
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	MAO DE OBRA	H	339,65	16,78	5.699,34	0,64	22,12	A
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	331,74	13,75	4.561,42	0,51	22,77	A
00006110	SERRALHEIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	138,53	23,31	3.229,12	0,36	23,23	A
00004243	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHAO)	SINAPI	MAO DE OBRA	H	171,00	16,78	2.869,39	0,32	23,64	A
00000378	ARMADOR	SINAPI	MAO DE OBRA	H	182,61	13,75	2.510,95	0,28	24,00	A
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	128,08	16,78	2.149,20	0,24	24,31	A
00025957	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	SINAPI	MAO DE OBRA	H	73,86	16,78	1.239,34	0,14	24,48	A
00004759	CALCETEIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	77,15	13,75	1.060,76	0,12	24,64	A
00010489	VIDRACEIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	64,15	13,75	882,03	0,10	24,76	A
00004755	MARMORISTA / GRANITEIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	34,49	16,78	578,73	0,06	24,84	A
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	MAO DE OBRA	H	30,34	16,78	509,18	0,06	24,92	A
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	MAO DE OBRA	H	21,65	23,31	504,70	0,06	24,99	A
00012869	TELHADOR	SINAPI	MAO DE OBRA	H	29,61	13,75	407,10	0,05	25,05	A
00002438	ELETROTECNICO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	9,20	30,25	278,30	0,03	25,09	A
00025964	JARDINEIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	9,85	13,75	135,41	0,02	25,11	A

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 491

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021
BDI : 28,35%
L.S. Hora: 86,60%
L.S. Mês: 49,17%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO NOVO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	SINAPI	MAO DE OBRA	H	5,64	16,78	94,57	0,01	25,12	A
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	SINAPI	MAO DE OBRA	H	4,00	16,78	67,12	0,01	25,13	A
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	SINAPI	MAO DE OBRA	H	3,00	20,21	60,63	0,01	25,14	A
I00049	Cabista para instalação telefônica	ORSE	MAO DE OBRA	h	2,00	13,75	27,50	0,00	25,14	A
00006160	SOLDADOR	SINAPI	MAO DE OBRA	H	1,00	15,69	15,69	0,00	25,14	A
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	SINAPI	MAO DE OBRA	H	0,04	23,31	0,88	0,00	25,15	A

Subtotal até 25,15% 175.889,36

Outros 523.607,88

Valor total do Orçamento 699.497,24

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 492

ANEXO III DO PROJETO BÁSICO
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021
LOCAL:	Município de Tefé
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	182.0m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.260,28

DATA : 21/04/2021 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/01	03/2021
SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	7,40
	TOTAL	**8,20**
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	1,23
R	Riscos	1,27
	TOTAL	**6,50**
I	**Impostos**	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	**10,15**

BDI = 28,35%

(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021
LOCAL:	Município de Tefé
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	182.0m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.260,28

DATA : 21/04/2021 **L.S. Hora:** *86,60%*

BDI : 28,35% **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/01	03/2021
SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

COD	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,40
L	Lucro	2,55
	TOTAL	**2,95**
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	1,65
DF	Despesas financeiras	0,70
R	Riscos	0,40
	TOTAL	**2,75**
I	**Impostos**	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	**10,15**

BDI = 17,75%

(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

ANEXO IV DO PROJETO BÁSICO
PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Reforma da Promotoria de Tefé V2
DESCRIÇÃO:	Reforma da Promotoria de Tefé - Convenção Coletiva 2021/2022 Reg. MTE Am-000307/2021
LOCAL:	Município de Tefé
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça
UNIDADES:	182.0m²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 2.260,28

DATA : 21/04/2021 — **L.S. Hora:** *86,60%*
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/01	03/2021
SBC	2021/04 - Manaus	04/2021
SINAPI	2021/03 COM DESONERAÇÃO	04/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	**17,80**	**17,80**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,94	0,00
B2	Feriados	4,01	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,90	0,69
B4	13º Salário	10,85	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,77	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	8,75	6,72
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	**45,17**	**16,47**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,21	4,00
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12	0,09
C3	Férias Indenizadas	4,68	3,59
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,70	3,61
C5	Indenização Adicional	0,44	0,34
	TOTAL	**15,15**	**11,63**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,04	2,93
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44	0,34
	TOTAL	**8,48**	**3,27**

Horista = 86,60%
Mensalista = 49,17%

A + B + C + D

ANEXO V DO PROJETO BÁSICO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	Construção da Promotoria da Comarca de Anori
DESCRIÇÃO:	Construção da Promotoria de Anori - Modelo 1 Promotoria 2021
ENDEREÇO:	Avenida 31 de Março s/n.º
CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23

DATA : 16/03/2021 — **L.S. Hora:** *86,60%*

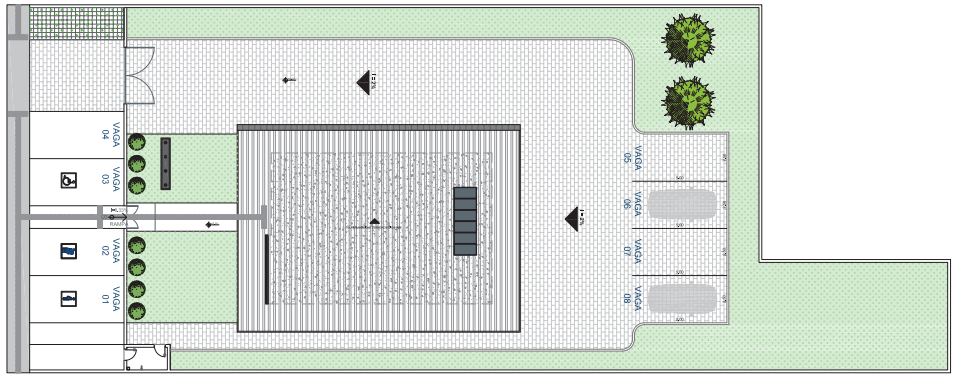
BDI : 28,35% — **L.S. Mês:** *49,17%*

FONTE	VERSÃO	REF.
ORSE	2021/06	08/2021
SBC	2021/06 - Manaus	06/2021
SEDOP	2021/03 COM DESONERAÇÃO	03/2021
SICRO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	08/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

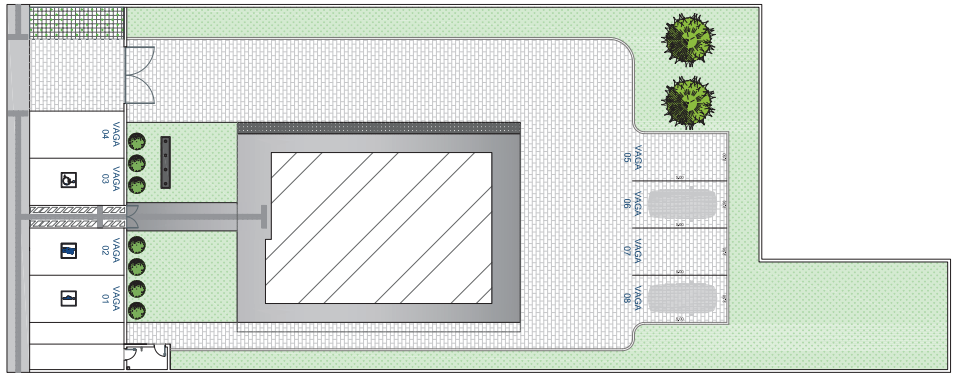
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	142.008,44	33,33 %	33,33 %	33,34 %	**100,00 %**
			47.331,41	47.331,41	47.345,62	**142.008,44**
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	24.944,44	100,00 %			**100,00 %**
			24.944,44			**24.944,44**
3	INFRAESTRUTURA	30.878,99	100,00 %			**100,00 %**
			30.878,99			**30.878,99**
4	SUPRAESTRUTURA	55.442,37	60,00 %	40,00 %		**100,00 %**
			33.265,42	22.176,95		**55.442,37**
5	COBERTURA	67.672,27		100,00 %		**100,00 %**
				67.672,27		**67.672,27**
6	PAREDES E PAINÉIS	70.404,36	35,00 %	65,00 %		**100,00 %**
			24.641,53	45.762,83		**70.404,36**
7	REVESTIMENTO	56.592,24	15,00 %	55,00 %	30,00 %	**100,00 %**
			8.488,84	31.125,73	16.977,67	**56.592,24**
8	FORRO	14.486,42		75,00 %	25,00 %	**100,00 %**
				10.864,82	3.621,60	**14.486,42**
9	ESQUADRIAS	79.262,85		100,00 %		**100,00 %**
				79.262,85		**79.262,85**
10	SOLEIRAS E PEITORIS	5.862,56		100,00 %		**100,00 %**
				5.862,56		**5.862,56**
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	13.181,72		100,00 %		**100,00 %**
				13.181,72		**13.181,72**
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	15.486,35		100,00 %		**100,00 %**
				15.486,35		**15.486,35**
13	APARELHOS E METAIS	12.785,94			100,00 %	**100,00 %**
					12.785,94	**12.785,94**
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	144.487,51	15,00 %	65,00 %	20,00 %	**100,00 %**
			21.673,13	93.916,88	28.897,50	**144.487,51**
15	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	1.559,70			100,00 %	**100,00 %**
					1.559,70	**1.559,70**
16	PAVIMENTAÇÃO	80.221,22		75,00 %	25,00 %	**100,00 %**
				60.165,92	20.055,30	**80.221,22**
17	PINTURA	22.823,92			100,00 %	**100,00 %**
					22.823,92	**22.823,92**
18	DRENAGEM	26.945,75		50,00 %	50,00 %	**100,00 %**
				13.472,88	13.472,87	**26.945,75**
19	IDENTIFICAÇÃO VISUAL	20.317,11			100,00 %	**100,00 %**
					20.317,11	**20.317,11**
20	LIMPEZA	4.800,99	25,00 %	40,00 %	35,00 %	**100,00 %**
			1.200,25	1.920,40	1.680,34	**4.800,99**
21	PAISAGISMO	610,58			100,00 %	**100,00 %**
					610,58	**610,58**
		890.775,73	192.424,01	508.203,57	190.148,15	890.775,73
			192.424,01	700.627,58	890.775,73	

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

ANEXO VI DO PROJETO BÁSICO
PROJETOS E DESENHOS



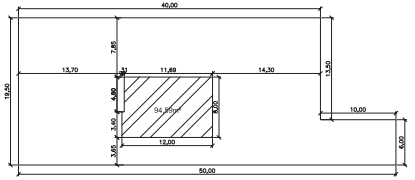
1 IMPLANTAÇÃO



2 PLANTA DE PAISAGISMO

LEGENDAS

SÍMBOLO	NOME	QTDE
	ACEROLEIRA	02 UN
	ARBUSTO PINGO DE OURO	07 UN
	GRAMA ESMERALDA OU SIMILAR	254m²
	PISO CONCREGRAMA	8,5m²
	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR	287m²
	PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO	228m²
	PISO TÁTIL	130 UN



3 PLANTA DE LOCAÇÃO

CARIMBOS:

CREA-AM
ART. Nº:
OU
REGISTRO DE:

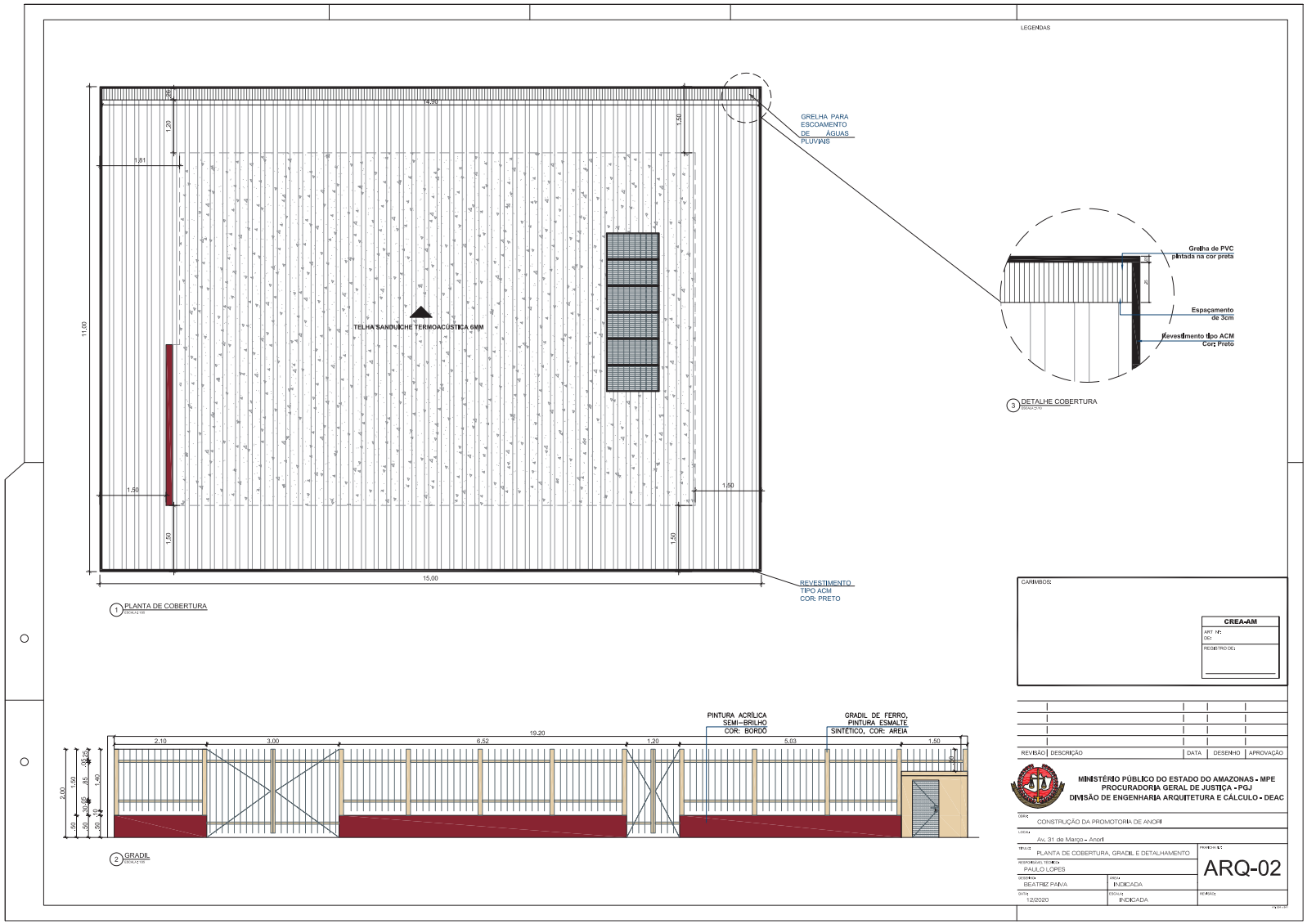
REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

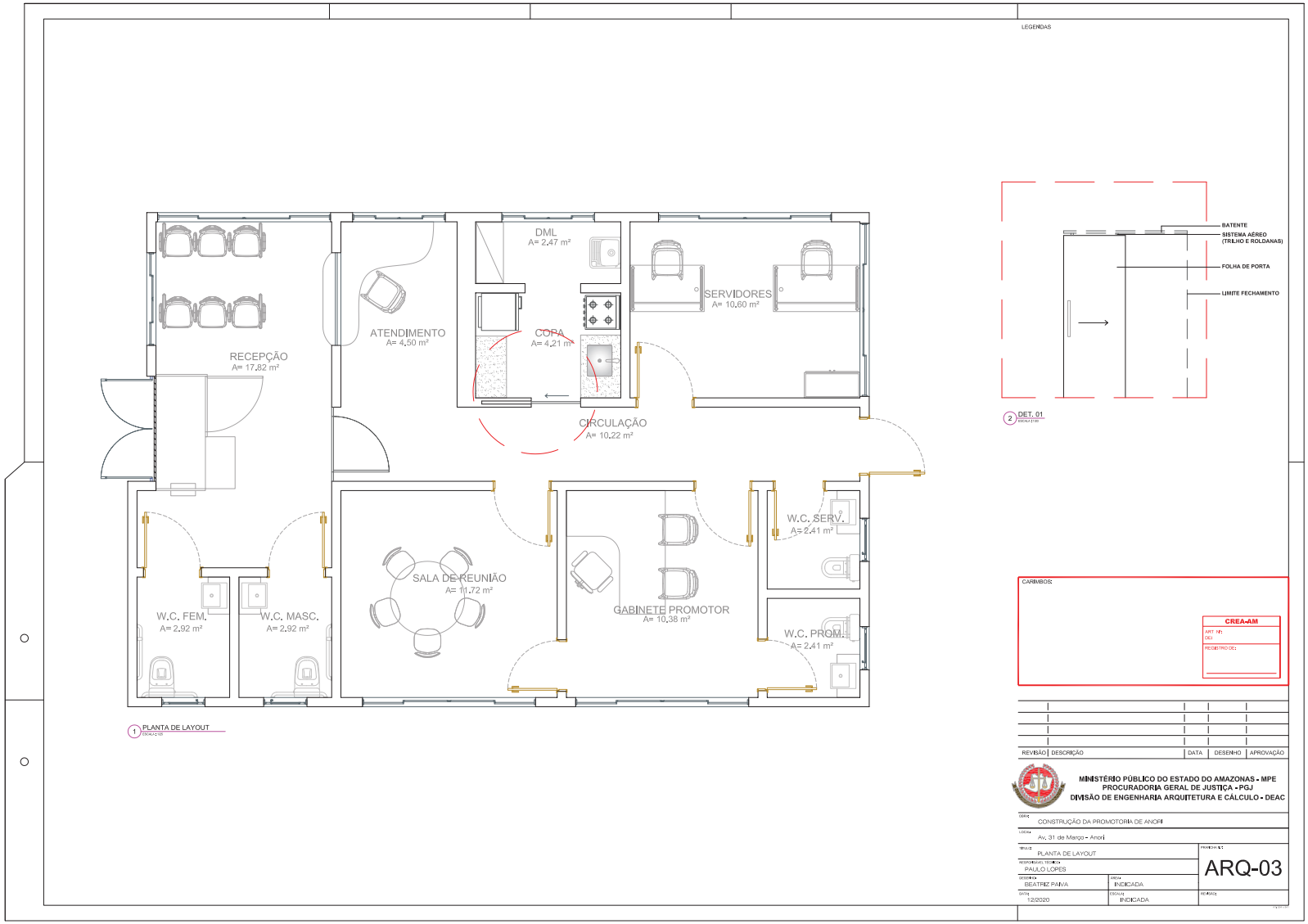
OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE ANORI
ENDEREÇO: Av. 31 de Março - Anorí

TÍTULO: IMPLANTAÇÃO, PLANTA DE PAISAGISMO, E PLANTA LOCAÇÃO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES
DESENHO: BEATRIZ PAIVA
DATA: 12/2020
ÁREA: INDICADA
ESCALA: INDICADA
PRANCHA Nº: ARQ-01
REVISÃO:

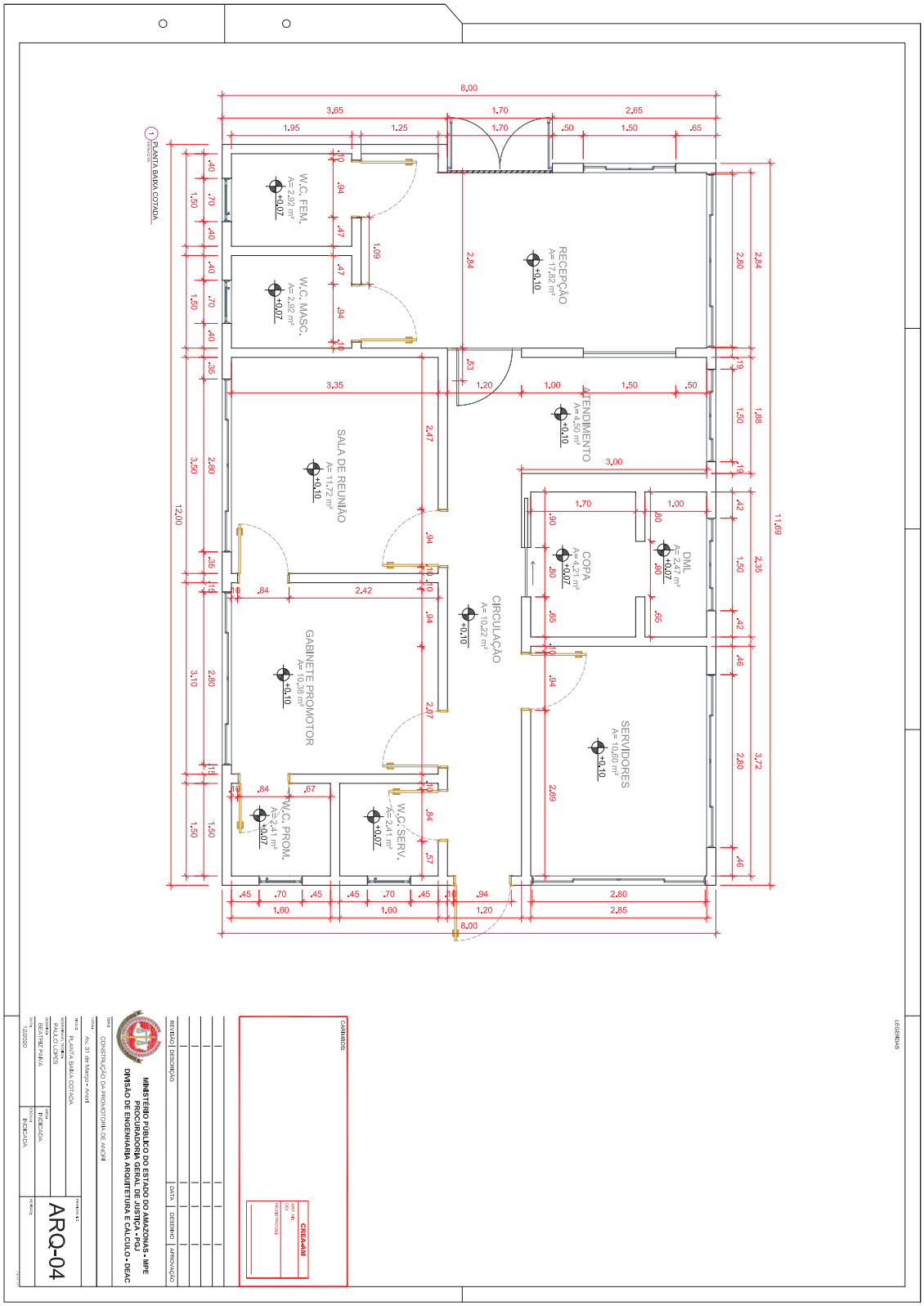
Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 502

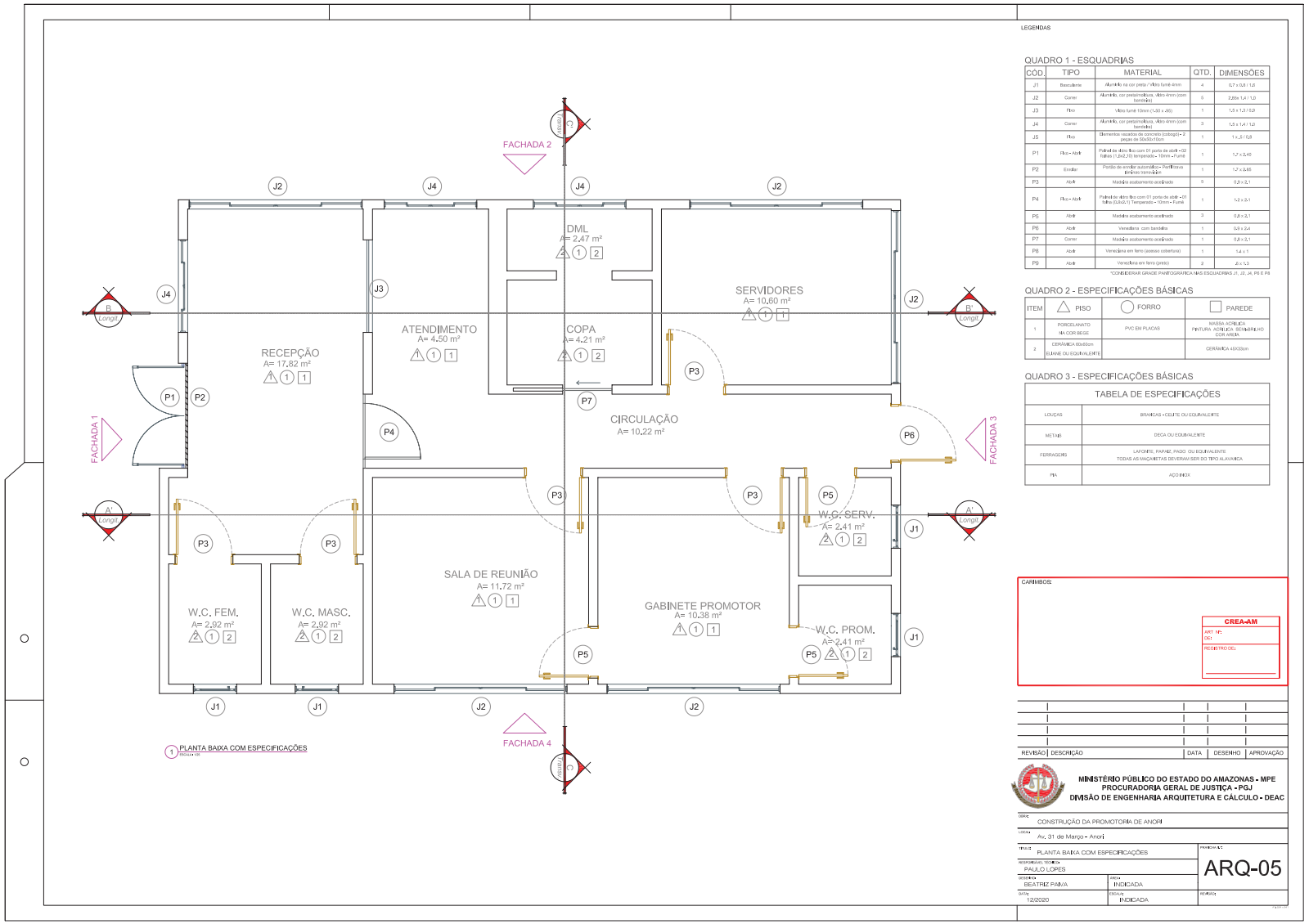


Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 503



Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 504


1 PLANTA BAIXA COTADA
ESCALA 1:50
8,00
3,65
1,70
2,65
1,95
1,25
1,70
,50
1,50
,65
W.C. FEM.
A= 2,82 m²
+0,07
W.C. MASC.
A= 2,82 m²
+0,07
RECEPÇÃO
A= 17,82 m²
+0,10
ATENDIMENTO
A= 4,50 m²
+0,10
SALA DE REUNIÃO
A= 11,72 m²
+0,10
COPA
A= 4,21 m²
+0,07
DML
A= 2,47 m²
+0,07
CIRCULAÇÃO
A= 10,22 m²
+0,10
GABINETE PROMOTOR
A= 10,38 m²
+0,10
SERVIDORES
A= 10,80 m²
+0,10
W.C. PROM.
A= 2,41 m²
+0,07
W.C. SERV.
A= 2,41 m²
+0,07
11,69
12,00
8,00
3,72
3,10
3,50
2,84
2,80
2,85
1,60
1,20
3,35
3,00
2,42
2,47
2,69
1,09
2,84
1,88
2,35
1,50
2,80
1,70
1,00
,84
,67
,45
,70
,94
,53
,19
,42
,46
,57
,15
,10
,80
,90
,65
,35
,40
,70
,47
,94
CARIMBOS
CREA-AM
ART Nº
RESPONSÁVEL TÉCNICO
LEGENDAS
REVISÃO | DESCRIÇÃO | DATA | DESENHO | APROVAÇÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC
OBRA
CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE ANORI
ENDEREÇO
Av. 31 de Março - Anori
TÍTULO
PLANTA BAIXA COTADA
ESCALA
1:50
DATA
12/2020
RESPONSÁVEL TÉCNICO
ARQ. PAULO JORGE BEZERRA PAIVA
CREA-AM
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
INCIDÊNCIA
ARQ. PAULO JORGE BEZERRA PAIVA
CREA-AM
PRANCHA Nº
ARQ-04



LEGENDAS

QUADRO 1 - ESQUADRIAS

CÓD.	TIPO	MATERIAL	QTD.	DIMENSÕES
J1	Basculante	Alumínio na cor preta / Vidro fumê 4mm	4	0,7 x 0,8 / 1,0
J2	Correr	Alumínio, cor preta/nobre, Vidro 4mm (com bandeira)	5	2,85x 1,4 / 1,0
J3	Fixo	Vidro fumê 10mm (1,50 x 2,60)	1	1,5 x 1,3 / 1,0
J4	Correr	Alumínio, cor preta/nobre, Vidro 4mm (com bandeira)	3	1,5 x 1,4 / 1,0
J5	Fixo	Elementos vazados de concreto (cobogó) + 2 peças de 60x30x10cm	1	1 x ,5 / 0,8
P1	Fixo - Abrir	Painel de vidro fixo com 01 porta de abrir + 02 folhas (1,2x2,70) temperado + 10mm + Fumê	1	1,7 x 2,40
P2	Enrolar	Portão de enrolar automático + Perfil nobre (persiana menor)	1	1,7 x 2,60
P3	Abrir	Madeira acabamento acetinado	9	0,8 x 2,1
P4	Fixo - Abrir	Painel de vidro fixo com 01 porta de abrir + 01 folha (L30x3,1) Temperado + 10mm + Fumê	1	1,2 x 2,1
P5	Abrir	Madeira acabamento acetinado	3	0,8 x 2,1
P6	Abrir	Veneziana com bandeira	1	0,9 x 2,4
P7	Correr	Madeira acabamento acetinado	1	0,8 x 2,1
P8	Abrir	Veneziana em ferro (acesso cobertura)	1	1,4 x 1
P9	Abrir	Veneziana em ferro (preto)	2	4 x 1,3

*CONSIDERAR GRADE PANTOGRÁFICA NAS ESQUADRIAS J1, J2, J4, P6 E P8

QUADRO 2 - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS

ITEM	PISO	FORRO	PAREDE
1	PORCELANATO NA COR BEGE	PVC EM PLACAS	MASSA ACRÍLICA PINTURA ACRÍLICA SEMI-BRILHO COR AREIA
2	CERÂMICA 60x60cm ELIANE OU EQUIVALENTE		CERÂMICA 45X30cm

QUADRO 3 - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS

TABELA DE ESPECIFICAÇÕES	
LOUÇAS	BRANCAS - CELITE OU EQUIVALENTE
METAIS	DECA OU EQUIVALENTE
FERRAGENS	LAFONTE, PAPAIZ, PADO OU EQUIVALENTE TODAS AS MAÇANETAS DEVERÃO SER DO TIPO ALAVANCA
PIA	AÇO INOX

CARIMBOS:

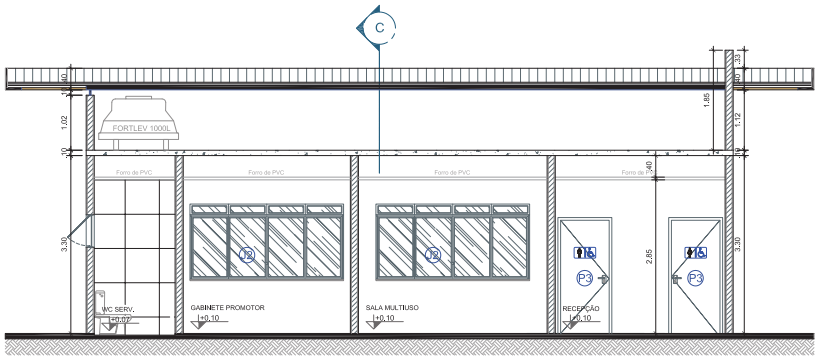
CREA-AM
ART Nº:
Obs:
REGISTRO DE:

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE ANORI
LOCAL: Av. 31 de Março - Anori
TÍTULO: PLANTA BAIXA COM ESPECIFICAÇÕES
PRANCHA Nº: ARQ-05
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES
DESENHO: BEATRIZ PAIVA
ÁREA: INDICADA
DATA: 1/2/2020
ESCALA: INDICADA
REVISÃO:

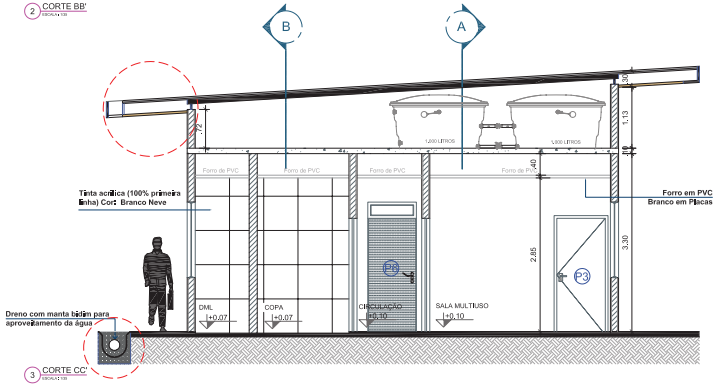
Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 506



1 CORTE AA'

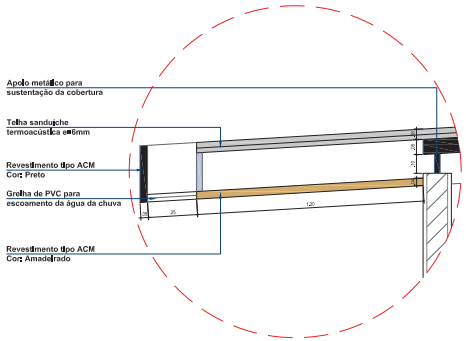


2 CORTE BB'

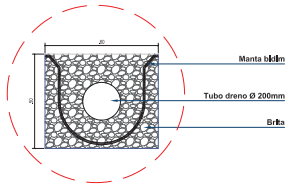


3 CORTE CC'

LEGENDAS



4 DETALHE COBERTURA



5 DETALHE DRENO

CARIMBOS:

CREA-AM
ART. Nº:
DAT
REGISTRO DE:

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE ANORI

LOCAL: Av. 31 de Março - Anori

TÍTULO: CORTES

PRANCHA Nº: ARQ-06

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES

DESENHO: BEATRIZ PAIVA

ÁREA: INDICADA

DATA: 12/2020

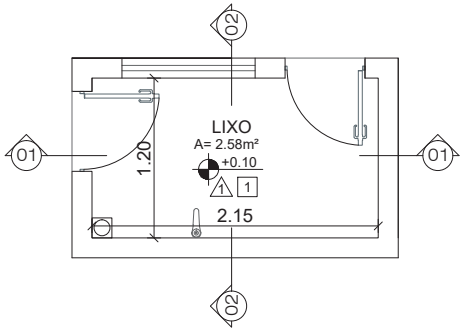
ESCALA: INDICADA

REVISÃO:

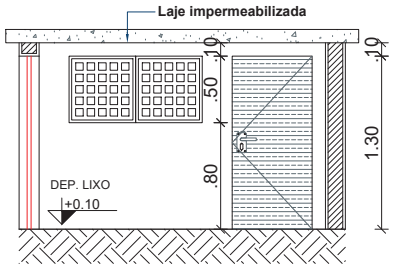
Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 507



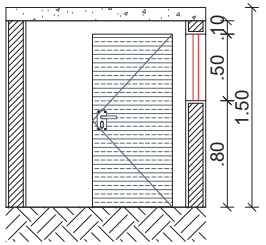
Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 508



1 DEPÓSITO DE LIXO
ESCALA : 1/20



2 CORTE 01
ESCALA : 1/20



3 CORTE 02
ESCALA : 1/20

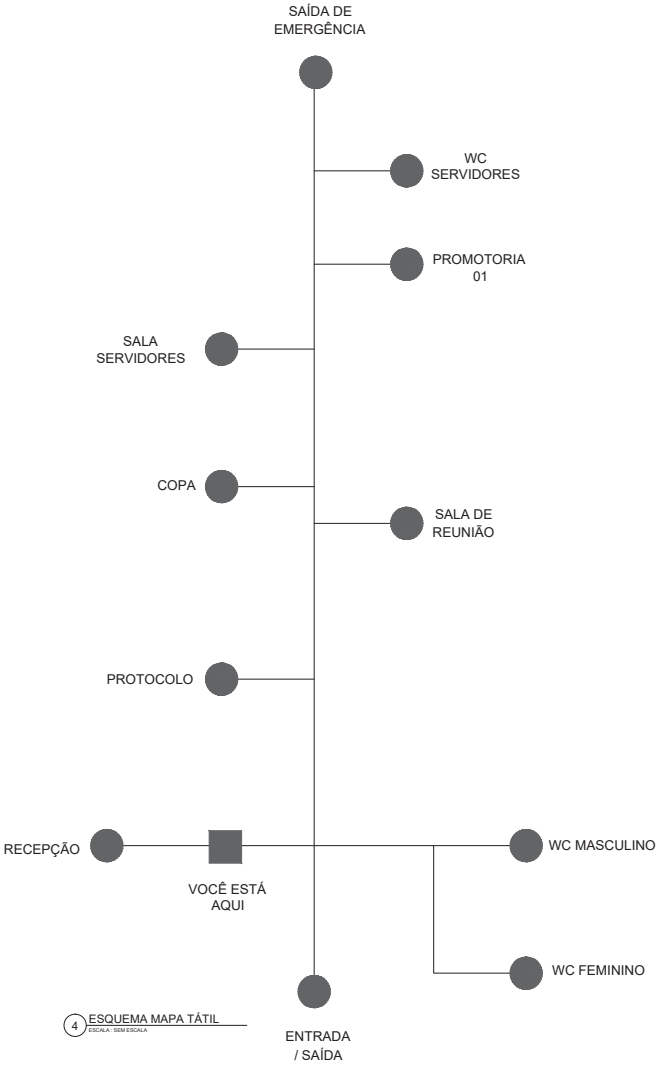
LEGENDAS

QUADRO 1 - ESQUADRIAS

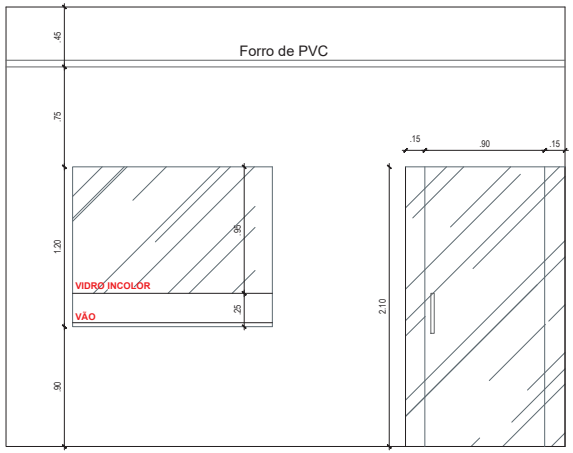
CÓD.	TIPO	MATERIAL	QTD.	DIMENSÕES
J5	Fixo	Elementos vazados de concreto (cobogó) - 2 peças de 50x50x10cm	1	1.0 x .5 / .8
P9	Abrir	Alumínio preto em veneziana	2	.6 x 1.3

QUADRO 2 - ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS

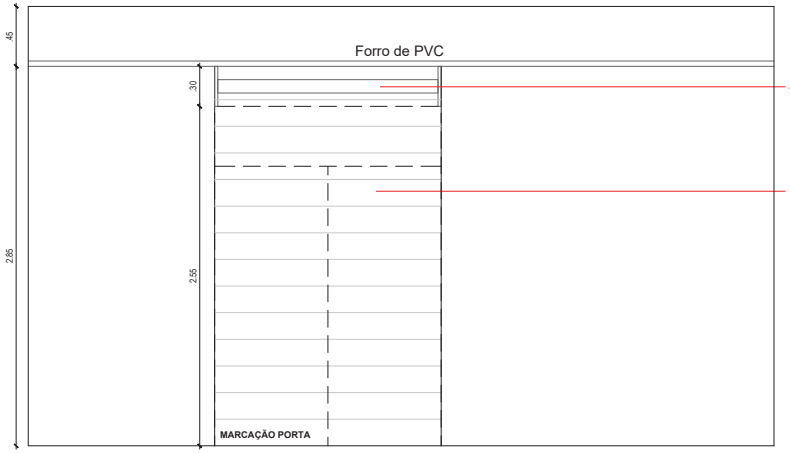
ITEM	PISO	PAREDE
1	CERÂMICA 60x60cm ELIANE OU EQUIVALENTE	CERÂMICA 45x33cm



4 ESQUEMA MAPA TÁTIL
ESCALA : SEM ESCALA



5 VISTA BALCÃO PROTOCOLO
ESCALA : 1/20



6 PORTÃO DE ENROLAR
ESCALA : 1/20

CARIMBOS:

CREA-AM
ART Nº:
DE:
REGISTRO DE:

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE ANORI

LOCAL: Av. 31 de Março - Anori

TÍTULO: DEPÓSITO DE LIXO, MAPA TÁTIL, BALCÃO PROTOCOLO E PORTÃO DE ENROLAR

PRANCHA Nº: ARQ-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES

DESENHO: BEATRIZ PAIVA

AREA: INDICADA

DATA: 12/2020

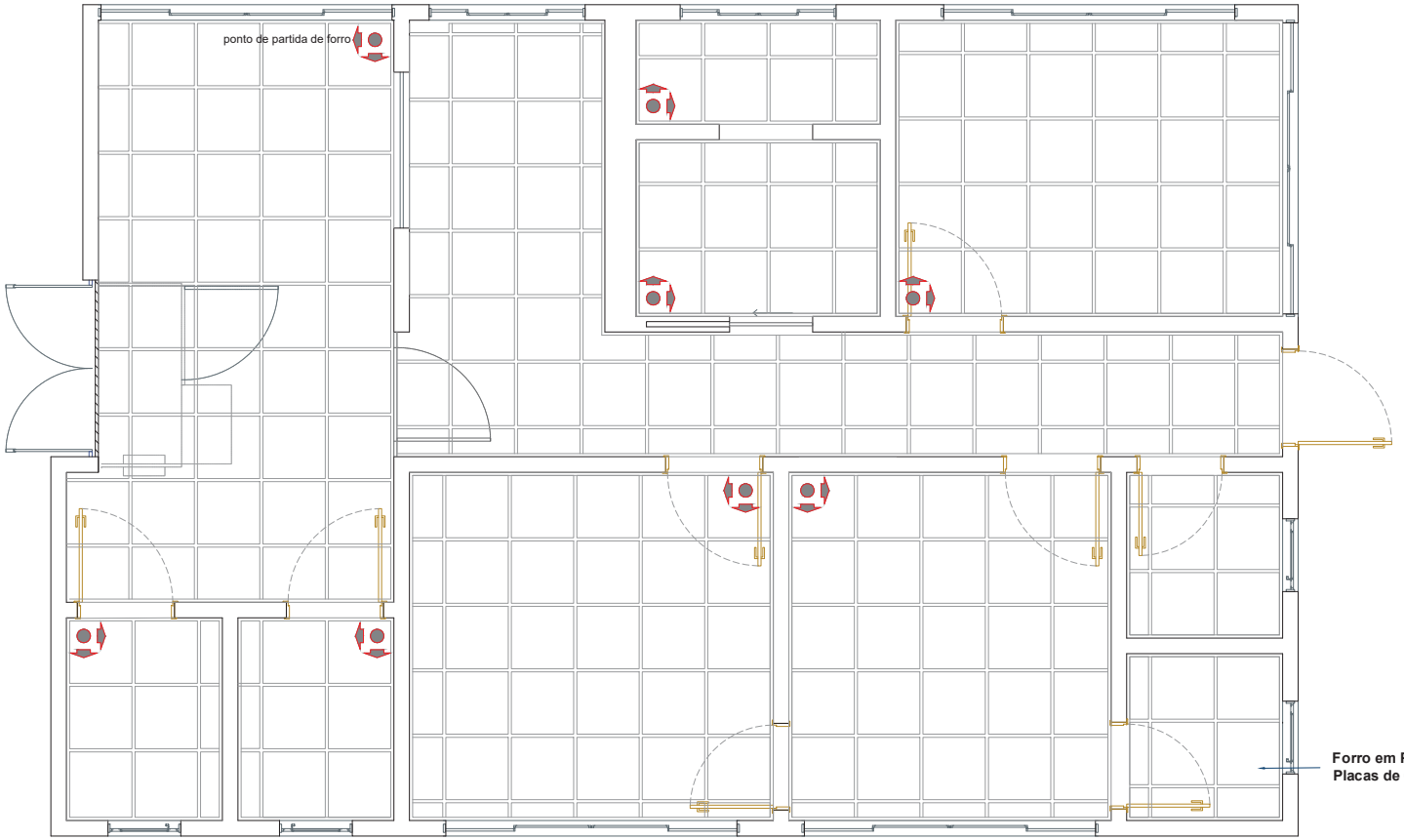
ESCALA: INDICADA

REVISÃO:

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 509

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 510

LEGENDAS



1 PLANTA DE FORRO
ESCALA : 1/25

CARIMBOS:

CREA-AM
ART Nº:
DE:
REGISTRO DE:

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE ANORI

LOCAL: Av. 31 de Março - Anori

TÍTULO: MODULAÇÃO PLACA DE FORRO

PRANCHA Nº: ARQ-09

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES

DESENHO: BEATRIZ PAIVA

AREA: INDICADA

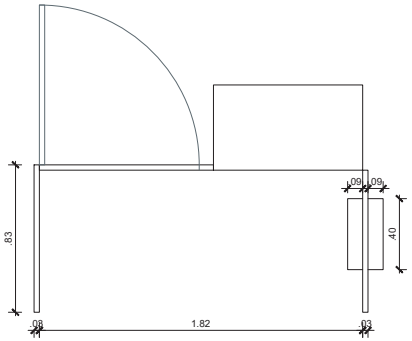
DATA: 12/2020

ESCALA: INDICADA

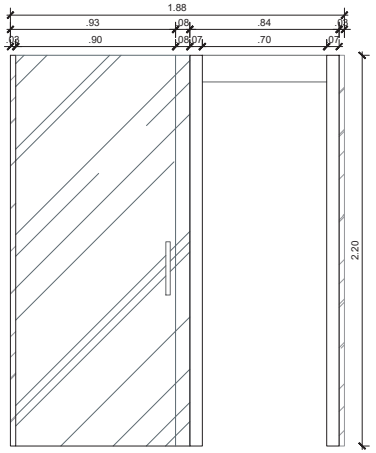
REVISÃO:

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 511

LEGENDAS



1 PORTAL DETECTOR - PLANTA BAIXA
ESCALA : 1/15



2 PORTAL DETECTOR - VISTA FRONTAL
ESCALA : 1/10

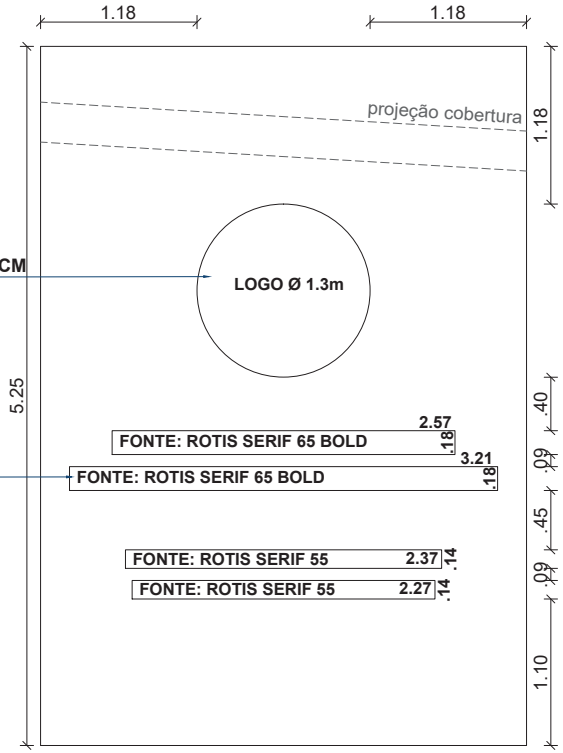


3 DETALHAMENTO LETREIRO
ESCALA : 1/20

Logomarca do MPAM confeccionada em ACM

Letras em chapa de aço galvanizado
Cor: Dourado/Ocre Padrão MPAM

Pintura automotiva
Cor: Bordô Padrão MPE



*LETREIROS CENTRALIZADOS

4 DETALHAMENTO LETREIRO
ESCALA : 1/20

DR. XXXXX XXXXXX XXXXXXXX

Letras em chapa de aço galvanizado
Cor: Vermelho Padrão MPAM

FONTE: ROTIS SERIF 65 BOLD

5 DETALHAMENTO LETREIRO NOME HOMENAGEADO
ESCALA : 1/20

CARIMBOS:

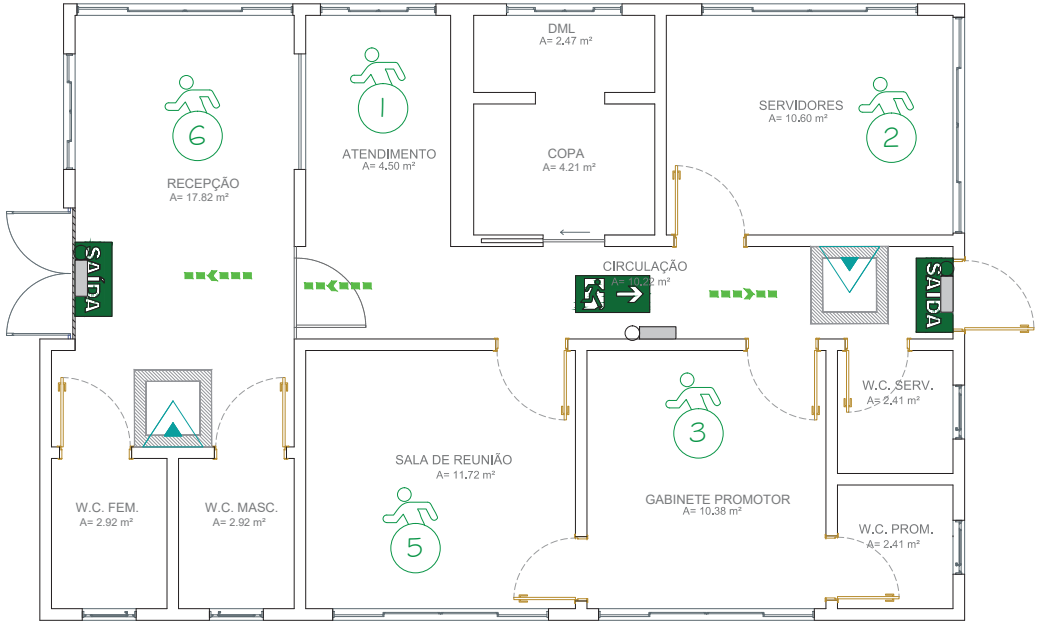
CREA-AM
ART Nº:
DE:
REGISTRO DE:

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

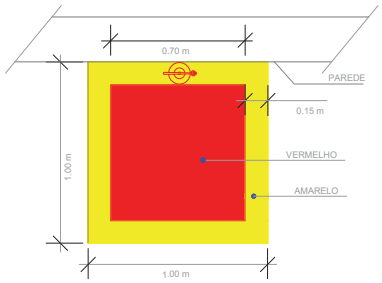
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

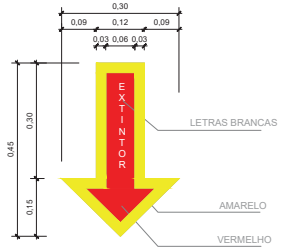
OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE ANORI
LOCAL: Av. 31 de Março - Anori
TÍTULO: PORTAL DETECTOR E LETREIRO
PRANCHA Nº: ARQ-10
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES
DESENHO: BEATRIZ PAIVA
ÁREA: INDICADA
DATA: 12/2020
ESCALA: INDICADA
REVISÃO:

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 512



1 COMBATE A INCÊNDIO
ESCALA : 1/25

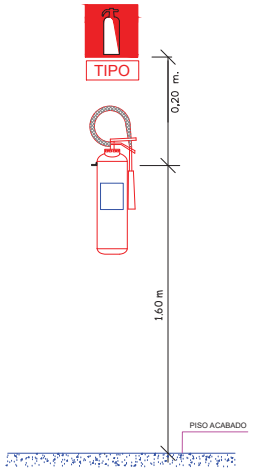


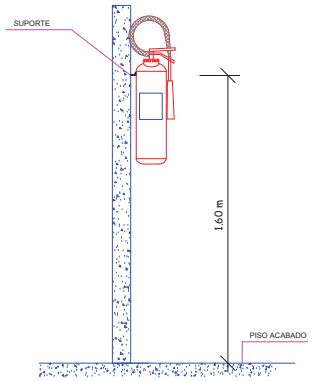


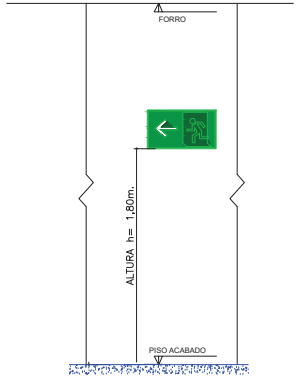
Simb.	Sigla	Descrição
	LE	Luz de Emergência
	CO2	Extintor Gás Carbônico 5–B:C
		Extintor de Incêndio Placa de ident. equipamento – E5
SAIDA		Saída de emergência – sinalizador porta Placa de sinal. e salvamento. – S9
		Saída de emergência – sinalizador corredor Placa de sinal. e salvamento. – S4
		Sinalizador em vinil autocolante fotoluminescente de saída
xx		População por ambiente

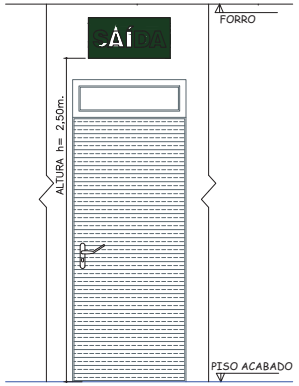
QUANTITATIVO DE MATERIAIS	
ITEM	QUANT
Extintor de incêndio – Gás carbônico	02
Suporte metálico tipo L para fixação de extintor	02
Sinalizador em vinil autocolante fotoluminescente de saída	03
Sinalizador em vinil autocolante fotoluminescente para extintor	02
Luminária de emergência 2x8w LED	03
Sinalizador de saída de emergência – porta	02
Sinalizador de saída de emergência – corredor	01

OBS: Deverão ser considerados outros materias necessários à execução das instalações não inclusos nesta lista.









CARIMBOS:

CREA-AM
ART Nº:
DE:
REGISTRO DE:

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

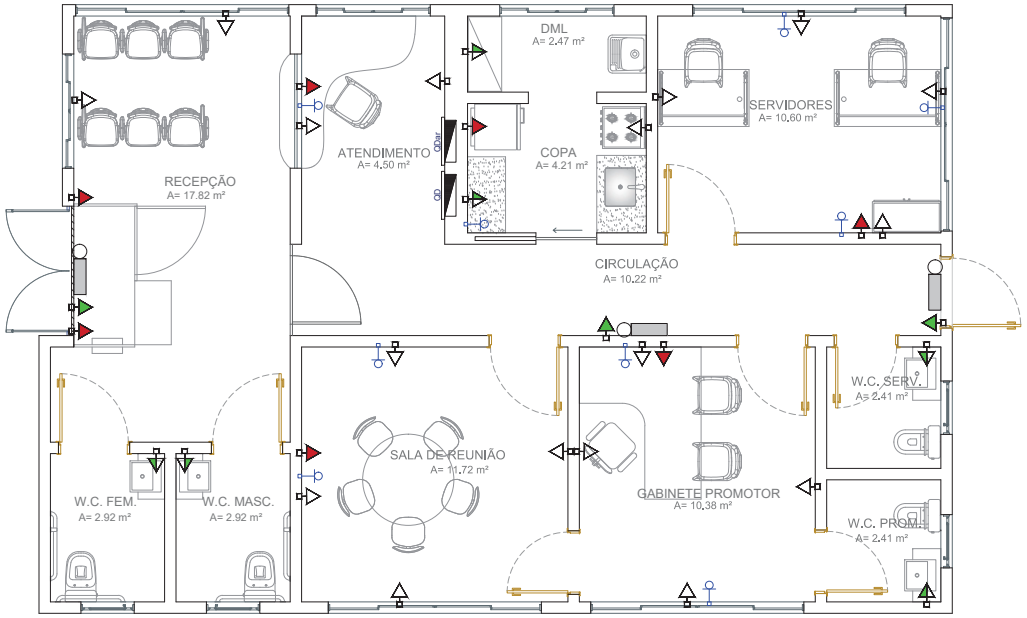
OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE ANORI
LOCAL: Av. 31 de Março - Anori
TÍTULO: COMBATE A INCÊNDIO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES
DESENHO: BEATRIZ PAIVA
ÁREA: INDICADA
DATA: 05/2021
ESCALA: INDICADA
REVISÃO:
PRANCHA Nº: CI-01

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 513

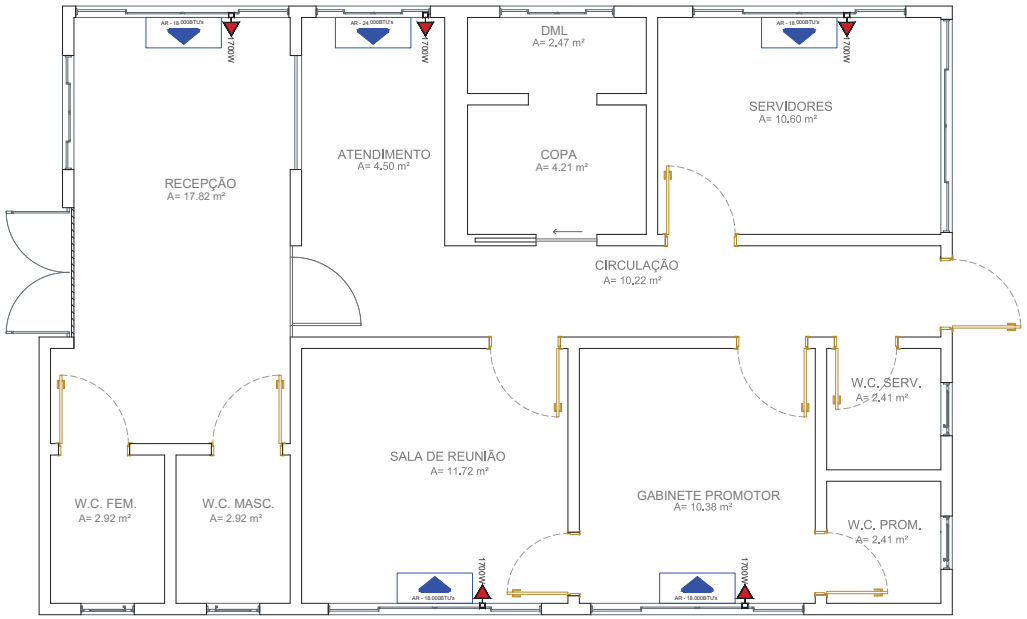
LEGENDAS

LEGENDA		
	Tomada 2P+T a 30 cm do piso acabado (2x4")	17
	Tomada 2P+T a 1.3 m do piso acabado (2x4")	06
	Tomada 2P+T a 2 m do piso acabado (2x4")	03
	Tomadas para aparelhos especiais	12
	Ponto duplo de dados	09
	Pontos de split	05
	Luminária de emergência LED	03

*tomadas com pontos duplos



1 LOCAÇÃO PONTOS ELÉTRICOS
ESCALA: 1/35



2 LOCAÇÃO SPLITS
ESCALA: 1/35

CARIMBOS:

CREA-AM
ART Nº:
DE:
REGISTRO DE:

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

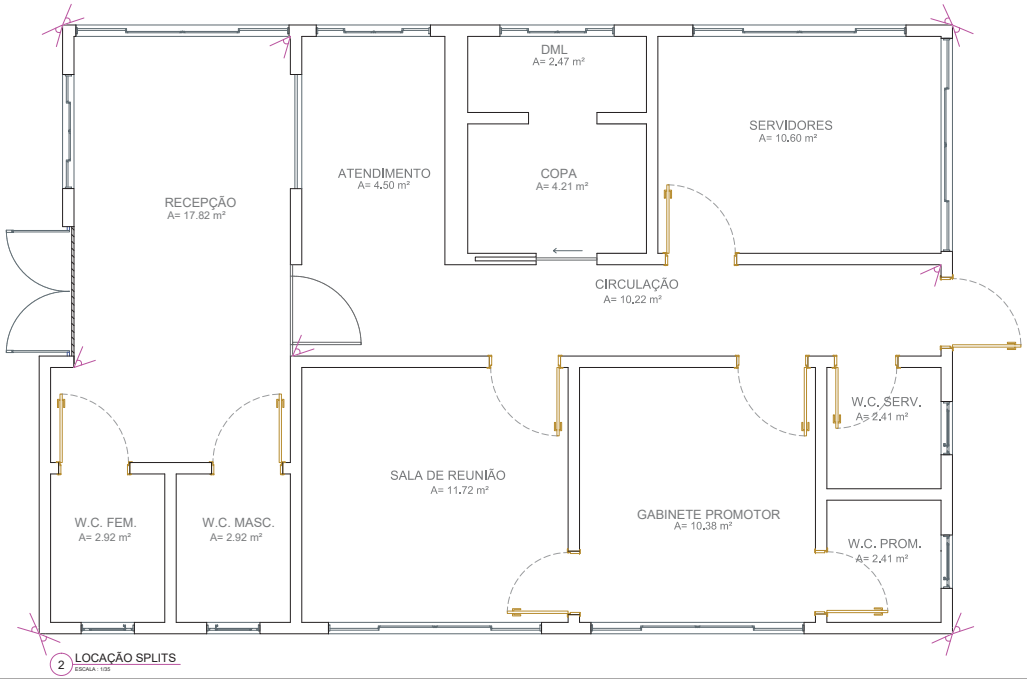
OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE ANORI
LOCAL: Av. 31 de Março - Anori
TÍTULO: LOCAÇÃO PONTOS ELÉTRICOS E SPLITS
PRANCHA Nº: ELE-01
RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES
DESENHO: BEATRIZ PAIVA
ÁREA: INDICADA
DATA: 05/2021
ESCALA: INDICADA
REVISÃO:

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 514

LEGENDAS



1 LOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS
ESCALA: 1/35



2 LOCAÇÃO SPLITS
ESCALA: 1/35

LEGENDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
	Luminária Tipo Plafon 60x60 48 w LED Branco neutro	17
	Luminária Tipo Plafon 30x30 48 w LED Branco neutro	11
	Luminária Tipo Plafon 30x60 48 w LED Branco neutro	12
	Locação de câmeras	12

OBS: Deverão ser considerados outros materias necessários à execução das instalações não inclusos nesta lista.

CARIMBOS:

CREA-AM
ART Nº:
DE:
REGISTRO DE:

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO	APROVAÇÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS - MPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
DIVISÃO DE ENGENHARIA ARQUITETURA E CÁLCULO - DEAC

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE ANORI

LOCAL: Av. 31 de Março - Anori

TÍTULO: LOCAÇÃO PONTOS LUMINÁRIAS E CÂMERAS

PRANCHA Nº: ELE-02

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO LOPES

DESENHO: BEATRIZ PAIVA

AREA: INDICADA

DATA: 05/2021

ESCALA: INDICADA

REVISÃO:

ANEXO VII DO PROJETO BÁSICO
ESCLARECIMENTOS

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo.

E S C L A R E C I M E N T O S

SERVIÇO: *Contratação de empresa especializada para construção do prédio sede da Promotoria de Justiça de Anori, localizado na Av. 31 de Março – S/Nº - Centro, Anori/AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.*

LOCAL: *Av. 31 de Março – S/Nº - Centro, Anori/AM.*
DATA: *15/09/2021*

Esclarecimentos acerca da elaboração dos projetos, cronograma e orçamento da obra de reforma do prédio sede da Promotoria de Justiça de Anori. Na elaboração do orçamento foram utilizados os preços dos insumos e composições:

1º) SINAPI (2021/08 – Com Desoneração);
2º) SICRO (2021/04 – Com Desoneração);
3º) SEDOP (2021/03 – Com Desoneração);
4°) SBC (2021/06 – AM/Manaus);
5º) ORSE (2021/06);
6º) COMPOSIÇÕS PRÓPRIA.

Foram considerados os seguintes encargos sociais e BDI (planilha anexa)

- *Horista = 86,60%;*
- *Mensalista = 49,17%;*
- *BDI = 28,82%,*
- *BDI Equipamentos= 17,69%.*

Preço da Mão de Obra foi ajustado de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021

Declaro ainda que os quantitativos estão de acordo com o projeto anexo e o projeto de acordo com a realidade.

Eng. Paulo Augusto Lopes
CREA 6.028-D AM/RR

ANEXO VIII DO PROJETO BÁSICO
RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Resíduos da construção – Orientações Gerais

1. *Para efeito deste Contrato, são adotadas as seguintes definições:*

   I - Resíduos da construção civil: são os provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha;

   II - Geradores: são pessoas, físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, responsáveis por atividades ou empreendimentos que gerem os resíduos definidos neste memorial;

   III -Transportadores: são as pessoas, físicas ou jurídicas, encarregadas da coleta e do transporte dos resíduos entre as fontes geradoras e as áreas de destinação.

2. *O tratamento dos resíduos da obra deverá contemplar as seguintes etapas:*

   I - caracterização: nesta etapa o gerador deverá identificar e quantificar os resíduos;

   II - triagem: deverá ser realizada pelo gerador na origem do resíduo, respeitadas as classes de resíduos estabelecidas;

   III - acondicionamento: o gerador deve garantir o confinamento dos resíduos após a geração até a etapa de transporte, assegurando em todos os casos em que seja possível, as condições de reutilização e de reciclagem;

   IV - transporte: deverá ser realizado em conformidade com as etapas anteriores e de acordo com as normas técnicas vigentes para o transporte de resíduos;

   V - destinação: deverá ser prevista de acordo com o estabelecido neste memorial.

3. *Os resíduos da obra deverão ser classificados da seguinte forma:*

   *I - **Classe A** - São os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como:*

      a) de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infra-estrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem;

      b) de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto; c) de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meios-fios etc.) produzidas nos canteiros de obras;

   *II - **Classe B** - São os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como: plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras e outros;*

   *III - **Classe C** - São os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou*

aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação, tais como os produtos oriundos do gesso;

*IV - **Classe D** - São resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos e outros ou aqueles contaminados ou prejudiciais à saúde oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros como telhas e demais objetos e materiais que contenham amianto ou outros produtos nocivos à saúde.*

4. Os resíduos da obra deverão ser destinados das seguintes formas:

I - Classe A: deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a áreas de aterro de resíduos da construção civil, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

II - Classe B: deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

III - Classe C: deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas especificas.

IV - Classe D: deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas especificas.

4.1 Será considerado como destino final adequado para os resíduos "Classe A":

- Pontos de beneficiamento, incluindo pedreiras de brita, devidamente legalizados com a finalidade de reciclagem de entulho;

- Aterro de cava autorizado pelo órgão ambiental;

- Áreas de transbordo e triagem do órgão competente (IMPLURB, IPAAM, SEMMAS, SEMOSB) do local de realização do serviço;

- Áreas de transbordo e triagem licenciadas pelo órgão ambiental competente; Nivelamento de terreno, desde que relacionado à projeto aprovado de construção.

O concreto (classe A) e a armadura (classe B), dos elementos de concreto armado, poderão ser separados no ponto de beneficiamento.

4.2 Será considerado como destino final adequado para os resíduos "Classe B":

- Cooperativas de coleta e reciclagem credenciadas no órgão competente (IMPLURB, IPAAM, SEMMAS, SEMOSB) do local de realização do serviço;

- Centros de Seleção e Reciclagem (CSRs) do órgão competente (IMPLURB, IPAAM, SEMMAS, SEMOSB);

- Empresas comercializadoras legalizadas e recitadoras licenciadas pelo órgão ambiental

competente.

- Áreas de transbordo e triagem licenciadas pelo órgão ambiental competente.

4.3 Será considerado como destino final adequado para os resíduos "Classe C":

- Áreas de transbordo e triagem do órgão competente (IMPLURB, IPAAM, SEMMAS, SEMOSB);

- Áreas de transbordo e triagem licenciadas pelo órgão ambiental competente.

- Os resíduos vegetais provenientes da remoção de vegetação, poda e capina, dentre outros, serão considerados como resíduos "Classe C", somente na impossibilidade de seu reaproveitamento, justificado tecnicamente pelo gerador dos resíduos.

4.4 A comprovação do destino final adequado para os resíduos "Classe D" se dará através da apresentação do Manifesto de Adequação de Resíduos, emitido pelo órgão ambiental competente.

4.4.1 Os resíduos "Classe D" não poderão ser segregados fora do canteiro de obras e deverão ser sempre transportados em separado.

5. Será obrigatória a adoção de transportador de resíduos credenciado pelo órgão competente (IMPLURB, IPAAM, SEMMAS, SEMOSB e outros), de em acordo com a legislação vigente, para as classes A, B e C.

6. Como forma de controle da destinação adequada dos resíduos, classe A, B ou C, será obrigatória a apresentação de documento comprovante do transporte e destino final dos resíduos da construção, contendo, no mínimo, as informações constantes do Anexo A da NBR 15.112/2004 (ou das que lhe sucederem), além da classificação do tipo de resíduo e a etapa da obra em que foi gerado.

7. Fica, portanto, expressamente proibido:

I – o lançamento e disposição a céu aberto;

II – a queima ao ar livre ou em instalações, caldeiras ou fornos não-licenciados pelo órgão estadual responsável pelo licenciamento ambiental para essa finalidade;

III – o lançamento ou disposição em mananciais e em suas áreas de drenagem, cursos d'água, lagoas, praias, áreas de várzea, terrenos baldios, cavidades subterrâneas, poços e cacimbas, mesmo que abandonadas em áreas de preservação permanente, em áreas sujeitas à inundação num prazo menor que 100 anos;

IV – o lançamento em sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, de eletricidade, de telefone, bueiros e assemelhados;

V - infiltração no solo, sem projeto aprovado pelo órgão de controle ambiental competente;

VI - a disposição de resíduos sólidos em locais não adequados, em áreas urbanas ou rurais;

8. A obra será mantida limpa, com desentulho permanente e completamente isenta de restos de materiais e resíduos de serviços, bem como com os materiais instalados protegidos contra danos.

9. As dependências da obra, inclusive o canteiro, deverão ser mantidas em perfeita ordem, durante todo o período de execução.

10. Será constantemente removido o entulho proveniente da obra de forma a não ocasionar acúmulos excessivos.

11. A contratada será responsável pelo acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos da obra. Este processo deve acontecer em condições que não tragam malefícios ou inconvenientes à saúde, ao bem-estar público e ao Meio Ambiente, de acordo com a legislação vigente e conforme citado acima.

12. A Contratada se responsabilizará pelo local onde será despejado o entulho retirado do local da realização do serviço, não cabendo a PGJ-AM nenhum ônus em caso de multa ou qualquer tipo de sanção imposta por órgãos públicos fiscalizadores, quando constatada alguma irregularidade.

13. A PGJ-AM exigirá que a Contratada informe, por escrito, o local da descarga do entulho retirado da obra.

Eng. Paulo Augusto de Oliveira Lopes
Agente Técnico – Eng. Civil
CREA 6.028-D AM/RR

ANEXO IX DO PROJETO BÁSICO
MODELO DE CREDENCIAMENTO VISITA TÉCNICA

ANEXO IX – MODELO - CREDENCIAMENTO PARA VISTORIA TÉCNICA

Pelo presente instrumento credenciamos o(a) Sr.(a).....
...., portador do documento de Identidade n.º ……..., o(a) qual está habilitado a proceder à vistoria técnica e assinar o Atestado de Vistoria em nome da empresa .....…, CNPJ ……..... prevista no Item 6 do Projeto Básico N.º 21.2021.DEAC.0701975.2021.012867, referente ao procedimento licitatório .....,.

Manaus, AM, de de 2021.

Representante(a) pela empresa licitante

ANEXO X DO PROJETO BÁSICO
MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA

ANEXO X – MODELO - ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA

Atestamos, para cumprimento do item (.....) do Edital referente ao procedimento licitatório ....., que a empresa ....., inscrita no CNPJ ....., representada neste ato por seu representante credenciado, o(a) Sr.(a) ....., portador(a) do documento de identidade profissional nº ....., compareceu ao local onde será executado o serviço, conforme previsto no Item 6 do Projeto Básico N.º 21.2021.DEAC.0701975.2021.012867 e, acompanhado por representante deste Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, tomou conhecimento *in loco* dos locais e instalações, tendo pleno conhecimento das especificações e condições locais para cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da licitação em questão.

Manaus, AM, de de 2021.

Representante(a) designado(a) pela empresa licitante

De acordo

Representante da PGJ-AM

ANEXO XI DO PROJETO BÁSICO
DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELA DISPENSA DE VISTORIA TÉCNICA

ANEXO XI – MODELO - DISPENSA DE VISTORIA TÉCNICA

Atestamos, para cumprimento do Item 6 do Edital referente ao procedimento licitatório ....., que a empresa ....., representada pelo, o(a) Sr.(a) ....., portador(a) do documento de identidade nº ....., **optou por *não vistoriar*** o local dos serviços conforme previsto no Subitem 6.3 do Projeto Básico N.º 21.2021.DEAC.0701975.2021.012867**.**

Declara ainda que nos termos do Subitem 6.4 do Projeto Básico N.º 21.2021.DEAC.0701975.2021.012867, que quaisquer alegações de desconhecimento ou erro orçamentário por parte da futura contratada, para a execução dos serviços propostos não serão considerados nem usados como possível juízo de valor a respeito afim de compensações futuras.

Manaus, AM, de de 2021.

Representante(a) designado(a) pela empresa licitante

ANEXO II DO EDITAL
MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MINUTA DE CONTRATO Nº XX/2021 - MP/PGJ

Contrato Administrativo que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa _____, visando à **construção da edificação destinada à instalação das Promotorias de Justiça da Comarca de Anori/AM**.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, 69.037-473, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, o Exmo. Sr. Dr. **GÉBER MAFRA ROCHA**, RG nº 07300891 SSPAM e CPF nº 384.778.582-68, e a empresa **_____,** com sede na _____ - Cep nº _____ - Manaus/AM - inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. _____, portadora do documento de identidade n.º _____ SSP AM, e inscrita no CPF (MF) sob o n.º _____, tendo em vista o que consta do Processo **SEI n.º 2021.012867**, doravante referido por **PROCESSO** e, em consequência da _____, resolvem assinar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, nos termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes, e pelas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente instrumento é a execução de obra visando à construção da edificação destinada a instalar as Promotorias de Justiça da Comarca de Anori/AM, em terreno localizado na cidade de Anori -AM, situado na Av. 31 de Março, s/n.º- Centro, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, nos termos do PROJETO BÁSICO Nº 21.2021.DEAC.0701975.2021.012867.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

Este termo tem por objeto a contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para realizar a **Construção do Prédio Destinado às Promotorias de Justiça da Comarca de Anori/AM,** órgão integrante do **CONTRATANTE**.

Parágrafo primeiro. A **CONTRATADA** fica obrigada a realizar todos os serviços, seguindo as especificações dispostas nos seguintes cadernos, integrantes do **Projeto Básico n.º 21.2021.DEAC.0701975.2021.012867**:

Anexo I – Memorial Descritivo;

Anexo II – Orçamento, composto por:

- Orçamento Resumo;
- Orçamento Sintético;

- Orçamento Sintético BDI;
- Orçamento Analítico;
- Composições de Preços Unitários;
- Memória de Cálculo;
- Curva ABC Serviços e Mão de obra.

Anexo III – Planilha de Composição do BDI;

Anexo IV – Planilha de Encargos Sociais;

Anexo V – Cronograma Físico-Financeiro;

Anexo VI –Projetos e Desenhos, composto por:

Projeto de arquitetura	
Prancha	**Título**
ARQ-01	Paisagismo/Paginação e Cobertura
ARQ-02	Implantação/ Planta Baixa Cotada/Gradil/Lixeira
ARQ-03	Planta baixa com especificações
ARQ-04	Fachadas
ARQ-05	LayOut/Situação/Detalhes
ARQ-06	Cortes
ARQ-07	Mapa tátil

Detalhamento	
Prancha	**Título**
DET - 01	Letreiros e Placas
DET - 02	Grades e Espelhos
DET - 03	Portão de Enrolar/Portal Detector/Bancadas

Incêndio	
Prancha	**Título**
CI - 01	Combate a incêndio

Projeto de Instalações Elétricas	
Prancha	**Título**

Projeto de Instalações Elétricas	
Prancha	**Título**
ELE - 01	Implantação Geral – Elétrica Quadro de Cargas – QDC (Quadro de Distribuição Central)
ELE - 02	Tomadas uso específico
ELE - 03	Tomadas uso Geral
ELE - 04	Iluminação
ELE - 05	Circuitos Unificados e Diagrama Unifilar
ELE - 06	Entrada de Serviço e Esquema de Ligação
ELE - 07	Ar- Condicionado

Projeto de CFTV	
Prancha	**Título**
CFTV- 01	Implantação Geral/Esquema de Rede e Detalhamento

Projeto de SPDA	
Prancha	**Título**
SPDA - 01	Cobertura
SPDA - 02	Planta Baixa
SPDA- 03	Vista Lateral

Projeto de Instalações Telefônicas	
Prancha	**Título**
TEL - 01	Implantação Geral/Esquema de Rede de Telefonia
TEL - 02	Entrada de Serviços e Planta Baixa

Projeto Estrutural	
Prancha	**Título**
EST - 01	Formas e Locação das Fundações e Formas dos Baldrames

Projeto Estrutural	
Prancha	**Título**
EST - 02	Formas da Cobertura, do Ático e Corte AA
EST - 03	Armação das Fundações
EST - 04	Armação dos Pilares
EST - 05	Armação das Vigas Baldrames
EST - 06	Armação das Vigas Baldrames
EST - 07	Armação das Vigotas e das Lajes de Cobertura
EST - 08	Armação das Vigas de Cobertura
EST - 09	Armação das Vigas e da Laje da Cobertura Técnica

Projeto de Instalações Hidráulicas	
Prancha	**Título**
HID - 01	Implantação Geral e Detalhe
HID - 02	Rede Hidráulica e Detalhamento
HID - 03	Lista de Materiais e Detalhamento

Projeto de Instalações de Esgoto	
Prancha	**Título**
ESG - 01	Implantação Geral/Caixa de Inspeção e Caixa de Gordura
ESG - 02	Detalhamento de Ligações
ESG - 03	Caixa Séptica

Projeto de Instalações de Águas Pluviais	
Prancha	**Título**
PLUV - 01	Planta de Cobertura
PLUV - 02	Implantação Geral e Planta Baixa Pluvial
PLUV - 03	Detalhamento e Especificações

Anexo VII – Esclarecimentos;

Anexo VIII – Resíduos da Construção Civil;

Anexo IX - Modelo para Credenciamento para Visita Técnica;

Anexo X - Modelo de Atestado de Vistoria Técnica;

Anexo XI - Modelo de Dispensa de Vistoria Técnica;

Parágrafo segundo. O objeto previsto nesta contratação deverá ser executado em obediência à Resolução n.º 81, de 31 de janeiro de 2012, do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 24/02/2012, pág. 113 e 114, que dispõe sobre a adequação das edificações e serviços do Ministério Público da União e dos Estados às normas de acessibilidade e dá outras providências.

Parágrafo terceiro. Todos os materiais e equipamentos empregados, bem como peças e componentes substituídos/aplicados, deverão ser de primeira qualidade ou qualidade extra, de primeiro uso, novos, apropriados a sua aplicação, estar em fase normal de fabricação e observar as especificações deste documento e seus cadernos e as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

1. Entende-se por primeira qualidade ou qualidade extra o nível de qualidade mais elevado da linha do material ou equipamento a ser utilizado;
2. Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos durante sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da **CONTRATADA**;
3. Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de obras, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da determinação da **FISCALIZAÇÃO** do contrato.

Parágrafo quarto. O BDI - Benefícios e Despesas Indiretas, conforme definido no edital, adotado pela **CONTRATANTE,** leva em conta todo o material, ferramentas e mão de obra para a execução dos serviços e média de preços pesquisados no mercado.

Parágrafo quinto. Os valores constantes da proposta deverão incluir todos os custos relativos à mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e dispositivos de segurança (EPI/EPC), transportes (insumos e pessoal), alimentação, encargos sociais e BDI, bem como todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.

Parágrafo sexto. A **CONTRATADA** será responsável pela aprovação dos projetos nos órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo alvará, nos locais onde a legislação municipal exija, arcando com todas as licenças e taxas necessárias à execução dos serviços.

Parágrafo sétimo. Na peça **Memorial Descritivo,** há as indicações dos locais de aplicação de cada serviço, as especificações dos materiais, bem como as normas de execução dos serviços.

Parágrafo oitavo. As especificações e referências de materiais que por ventura não estejam discriminadas no caderno de encargos serão apresentadas posteriormente pela **FISCALIZAÇÃO**.

Parágrafo nono. Para fiel observância do contrato e perfeita execução e acabamento dos serviços, a **CONTRATADA** deverá manter no local pessoal técnico habilitado e prestar toda assistência técnica e administrativa, com a finalidade de imprimir aos trabalhos o ritmo necessário ao cumprimento dos prazos contratuais.

Parágrafo décimo. A **CONTRATADA** fornecerá e conservará no local dos serviços os equipamentos mecânicos e ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, todos os materiais necessários e mão de obra adequada à natureza dos serviços, de modo a assegurar a formação de equipes homogêneas e idôneas, compostas de número suficiente de operários, mestres e encarregados, assegurando, assim, o progresso satisfatório dos serviços.

Parágrafo décimo primeiro. A **CONTRATADA** deverá, no **prazo 5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, apresentar à **FISCALIZAÇÃO** os seguintes documentos:

1. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos responsáveis técnicos pela obra e serviço, recolhida no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/AM, nos termos dos art. 1º e art. 2º, da Lei n.º 6.496/77.

2. Apresentação da relação de funcionários, identificados pelo nome completo, identidade e CPF, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que será responsável pelos trabalhos, informando a **CONTRATANTE** sempre que houver qualquer alteração em tal relação de funcionários.
3. Apresentação dos documentos que indiquem as instalações, os equipamentos, aparelhamento e material, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do contrato.
4. Encaminhar carta com os dados do preposto responsável pela execução do contrato, contendo pelo menos: nome, telefone, endereços e outros meios de comunicação.
5. Cronograma/Plano de Execução.
6. Placa da obra.

Parágrafo décimo segundo. O início dos serviços fica condicionado à apresentação dos documentos, ficando a **CONTRATADA**, em caso de inobservância, sujeita à abertura de procedimento apuratório.

Parágrafo décimo terceiro. Caso a **CONTRATADA** necessite de prorrogação de prazo para entrega do documentos e materiais referidos nesta cláusula, deverá fazer em tempo hábil e com as devidas justificativas, sob pena de preclusão do pedido. A **CONTRATANTE** poderá acatar o pedido de prorrogação, podendo ser concedido no máximo o mesmo período de dias inicialmente previstos para a obrigação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E LOCAL DE EXECUÇÃO:

O prazo total de **execução da obra é de 3 (três) meses corridos,** a contar do recebimento da Ordem de Serviço pela **CONTRATADA.**

Parágrafo primeiro. A **CONTRATADA** deverá executar o objeto do contrato na forma e nos prazos discriminados no Cronograma Físico-Financeiro e demais anexos do edital.

Parágrafo segundo. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos previstos no art. 57 da Lei nº 8.666/93, devidamente autuados em processo.

Parágrafo terceiro. Caso ocorra atraso por culpa da **CONTRATANTE**, o prazo do cronograma será aumentado na mesma proporção.

Parágrafo quarto. O imóvel onde será realizada a obra está localizado na cidade de Anori/AM, situado na Av. 31 de Março s/n.º - Centro, devidamente matriculado no Cartório da 1ª Vara da Comarca de Coari, fl. 81 do livro do Registro Geral de Imóveis "2-0", sob o n.º 3.5756.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

Para melhor caracterizar o presente contrato, integram também este instrumento como se nele estivessem transcritos, obedecidos aos termos da legislação sobre contratos públicos, os seguintes documentos:

1. Edital de _____ e seus anexos, conforme a Lei n.º 8.666/93 e demais legislações correlatas.
2. Termos propostos pela **CONTRATADA**, datados de _____, que, simultaneamente:

- constem no Processo SEI n.º 2021.012867;
- não contrariem o interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

A execução do objeto deste contrato, sob o regime empreitada por preço global, dar-se-á indiretamente pela **CONTRATADA**, a qual foi selecionada por meio do Edital de _____.

CLÁUSULA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A execução do contrato será gerida, acompanhada e fiscalizada por servidor(es) ou representante(s) especialmente designado(s) pela autoridade **CONTRATANTE**, por meio de ato específico, doravante denominado(a) **FISCALIZAÇÃO**, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, devendo observar, além dos ditames do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93 e demais documentos constantes no PROCESSO, o seguinte:

1. Abrir processo de gestão do presente contrato, fazendo constar todos os documentos referentes à fiscalização dos serviços contratados.

2. Acompanhar e controlar a execução das obras e serviços, as avaliações e medições dos serviços, até sua conclusão, observando todas as condições expressas nos documentos que compõem o contrato, o Edital e seus anexos.

3. Lançar no Livro de Ocorrência de Obra todas as observações dignas de registro para controle da obra, devidamente assinadas pelo preposto da **CONTRATADA**.

3.1. Toda troca de informações e correspondências entre a **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**, bem como todas as instruções da **FISCALIZAÇÃO** à **CONTRATADA**, devem ser por escrito, cabendo o seu registro no Livro de Ocorrências de Obra.

3.2. Todos os expedientes escritos da **CONTRATADA**, após seu registro, serão encaminhados à **CONTRATANTE**, para decisão, acompanhados de parecer da **FISCALIZAÇÃO**.

3.3. A ocorrência de obstáculos e imprevistos durante a obra obrigará a **CONTRATADA** a fazer comunicação escrita dos fatos, cabendo à Fiscalização a decisão sobre as ocorrências.

4. Ter prévio conhecimento da ocorrência operacional das frentes e fases das obras e serviços, a fim de que seja obtido melhor rendimento, sem prejuízo da boa execução dos trabalhos.

5. Autorizar regimes especiais de trabalho, observada a conveniência da Administração da **CONTRATANTE**.

6. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado, exigindo sua substituição, bem como sua retirada imediata das dependências da **CONTRATANTE**.

7. Impugnar qualquer serviço e/ou metodologia de execução em desacordo com as normas regulamentares ou que apresentarem defeito.

8. Autorizar aplicação de material e/ou metodologia similar (observado o posicionamento técnico do respectivo projetista).

9. Determinar a paralisação das obras e serviços, por razão relevante de ordem técnica, de segurança ou motivo de inobservância e/ou desobediência às suas ordens e instruções, cabendo à **CONTRATADA**, ressalvado o disposto no Edital e neste Caderno de Encargos, todos os ônus e encargos decorrentes da paralisação.

9.1. A determinação da paralisação vigorará enquanto persistirem as razões da decisão, cabendo à **CONTRATANTE** formalizar a sua suspensão.

10. Qualquer erro ou imperícia na execução, constatada pela Fiscalização ou pela própria **CONTRATADA**, obrigando-a, à sua conta e risco, à correção, remoção e nova execução das partes impugnadas, mesmo que o erro resulte da insuficiência dos levantamentos e/ou projetos.

11. Realizar relatórios fotográficos sistemáticos para instruir os autos do processo de gestão e as decisões de atesto da fatura.

12. Realizar as medições, bem como atestar a fatura dos serviços executados para fins de pagamento.

13. Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos.

14. Verificar e avaliar os documentos relativos ao processo de pagamento, conforme a legislação.

15. Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, conforme definido no Edital.

16. Solicitar a substituição de qualquer funcionário da **CONTRATADA** que embarace ou dificulte a ação da **FISCALIZAÇÃO** ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos.

17. Atestar a liberação da garantia fixada neste contrato.

18. Determinar o afastamento do preposto ou de qualquer empregado da **CONTRATADA**, bem como de subempreiteiras e/ou subcontratadas, caso constante inoperância, desleixo, incapacidade, falta de exação ou ato desabonador de tais pessoas.

19. Encaminhar à Administração Superior toda e qualquer modificação que se faça necessária e envolva acréscimo ou supressão de despesa e dilatação de prazos, para fins das providências administrativas indispensáveis.

20. Comunicar à Administração, de forma imediata, a ocorrência de fatos passíveis de aplicação de penalidades administrativas.

21. Emitir os termos de recebimento dos serviços, conforme definidos neste instrumento contratual.

22. Solicitar a documentação atualizada, necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação da **CONTRATADA**.

23. Resolver as dúvidas e as questões expostas pela **CONTRATADA**, dando-lhes soluções rápidas e adequadas.

24. Praticar todos os demais atos e exigências que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente contrato.

Parágrafo primeiro. A **FISCALIZAÇÃO** será exercida no interesse da **CONTRATANTE** e não exclui, nem reduz as responsabilidades contratuais da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

Parágrafo segundo. A **CONTRATADA** deverá manter preposto, aceito pela **CONTRATANTE**, para representá-la administrativamente na execução do contrato.

Parágrafo terceiro. O **CONTRATANTE**, sem prejuízo das suas atribuições de fiscalização, poderá contratar profissionais consultores ou empresas especializadas, para o controle qualitativo e quantitativo das obras e serviços, assim como o acompanhamento e desenvolvimento da execução, à vista dos projetos.

Parágrafo quarto. As comunicações e notificações feitas pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, a serem realizadas sob o âmbito do presente contrato, serão feitas por meio de Ofícios, e-mails ou por telefone.

Parágrafo quinto. A inobservância ou desobediência às instruções e ordens da Fiscalização importará na aplicação das multas contratuais, relacionadas com o andamento das obras e serviços, e no desconto das faturas das despesas a que a CONTRATADA tenha dado causa, por ação ou omissão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA**, por força do presente instrumento, fica obrigada a:

1. Alocar aos serviços toda a mão de obra, inclusive qualificada, e direção administrativa, bem como equipamentos, ferramentas, instrumentos pessoais e equipamentos de segurança individual (EPI), necessários à execução do objeto contratual, em perfeitas condições de uso, reservando-se à **CONTRATANTE** o direito de solicitar a substituição daqueles que julgar inadequados;

2. Apresentar, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, os equipamentos, aparelhamento e material, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do contrato;

3. Apresentar certidão informando ter no quadro de funcionários da administração da obra, no mínimo:

- 1 (um) Engenheiro Civil que deverá estar presente todo dia na obra;
- 1 (um) Mestre de Obras que deverá estar presente durante toda a execução dos serviços;
- 2 (dois) Vigias/Seguranças durante todo o período em que a obra ocorrer (Dia e Noite);

4. Disponibilizar, também, relação do pessoal técnico que atuará na execução dos serviços, bem como a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, informando a **CONTRATANTE** sempre que houver qualquer alteração nessa equipe.

5. Manter quadro de pessoal competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo de execução dos serviços, de modo que o cronograma físico e

financeiro proposto seja cumprido à risca, conforme previsto neste contrato, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados.

5.1. Todos aqueles que estarão prestando serviços à **CONTRATADA**, temporariamente ou durante toda a obra, deverão estar devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá.

6. Selecionar e preparar rigorosamente, inclusive quanto à prevenção de acidentes e incêndios nas áreas de trabalho, os empregados que executarão os serviços, os quais serão de sua responsabilidade única e exclusiva, sem qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE.**

7. Afastar do local de serviços qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento seja, a juízo da **CONTRATANTE**, considerada prejudicial ao bom andamento, regularidade e perfeição dos serviços, ou ainda, à disciplina ou ao interesse da instituição, substituindo-o no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da notificação expedida pela **CONTRATANTE**.

8. Responder pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, sendo única, integral e exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados, direta ou indiretamente, à **CONTRATANTE** ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores.

9. Responsabilizar-se pelas condições de higiene no canteiro de obras, conforme o estabelecido pelas normas regulamentadoras.

10. Prover transporte e alimentação ao pessoal da obra, dentro das especificações da lei e da convenção coletiva do sindicato.

11. Cumprir e fazer cumprir todas as normas relativas à segurança e à medicina do trabalho, especialmente a Norma Regulamentadora NR-18, eliminando as condições inseguras por meio de instalações apropriadas à execução dos serviços e provendo seus empregados de equipamentos de proteção individual e coletiva – EPIs e EPCs - adequados a cada tipo de serviço desenvolvido, responsabilizando-se por seu uso obrigatório.

12. Aplicar, nas obras e serviços, materiais de boa qualidade, reservando-se a **CONTRATANTE** o direito de mandar efetuar os ensaios que julgar necessários, rejeitando aqueles que julgar de má qualidade ou inadequados, debitando à **CONTRATADA** todas as despesas consequentes.

12.1. Todo material de origem mineral deverá ser fornecido por pessoa física ou jurídica licenciada nos órgãos competentes.

12.2. Os materiais, ferramentas e equipamentos deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, conforme sua natureza, sendo a **CONTRATADA** responsável por sua guarda, segurança e proteção, até a conclusão dos serviços.

12.3. Todos os materiais fornecidos ou aplicados pela **CONTRATADA** deverão ser de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados no projeto e sua aplicação estará condicionada ao aceite prévio da **CONTRATANTE**, o que ocorrerá por escrito, mediante amostras apresentadas à **FISCALIZAÇÃO,** antes da aquisição do material ou equipamento.

12.4. A **CONTRATADA** deverá apresentar, ainda, a indicação da marca e o modelo/referência, conforme especificações fornecidas, para aprovação da **CONTRATANTE**.

12.5. Depois de autenticadas pela **FISCALIZAÇÃO** e pela **CONTRATADA**, as amostras serão conservadas no canteiro de obras até o final dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados.

12.6. Os materiais que não atenderem às especificações não poderão ser estocados no canteiro de obras.

12.7. Caso o material ou equipamento especificado encontre-se fora de linha ou obsoleto, deverá ser substituído pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos e especificações. A substituição deverá ser submetida à aprovação da **FISCALIZAÇÃO.**

12.8. Material, equipamento ou serviço equivalente tecnicamente é aquele que apresenta as mesmas características técnicas exigidas, ou seja, de igual valor, desempenha idêntica função e se presta às mesmas condições do material, equipamento ou serviço especificado.

12.9. É vedada a utilização de materiais e equipamentos improvisados, usados ou danificados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerada a adaptação de peças, seja

por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

13.Seguir orientação da **FISCALIZAÇÃO** quando não houver descrição do material ou equipamento a ser utilizado, ou do tipo de serviço a ser executado, ou houver discrepância.

14. Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material ou equipamento especificado por outro equivalente, a **CONTRATADA**, em tempo hábil, apresentar à **FISCALIZAÇÃO**, por escrito, a proposta de substituição, motivada, acompanhada de levantamento de custos, não servindo tal consulta para justificar o não cumprimento dos prazos acordados.

14.1. A **FISCALIZAÇÃO** deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, equipamentos, ferramentas e outros, para acompanhar os trabalhos e conferir marcas, modelos, especificações, prazos de validade etc.

15. Apresentar, por escrito, se solicitado pela **CONTRATANTE**, informações dos locais de origem dos materiais ou seus certificados de ensaios.

15.1. Os ensaios e as verificações serão providenciados sem ônus para a **CONTRATANTE**.

16. Substituir, sem ônus adicional para a **CONTRATANTE**, **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, a partir da comunicação, os materiais, ferramentas ou equipamentos, julgados pela **FISCALIZAÇÃO** como inadequados à execução dos serviços, ou que, por qualquer motivo, tenham sido adquiridos sem sua aprovação.

17. Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços de acordo com as normas e padrões adotados pela **CONTRATANTE** e demais órgãos/entidades competentes e apontados nas especificações técnicas e/ou pela ABNT.

18. Fornecer todos os equipamentos pessoais e de segurança do trabalho, obedecendo à orientação da **FISCALIZAÇÃO** da **CONTRATANTE**.

19. Executar os serviços dentro do prazo contratado e conforme cronograma aprovado.

19.1. Para o cumprimento do prazo estabelecido, os serviços deverão ser executados durante o horário normal do expediente, aos finais de semana, feriados e eventualmente no período noturno, podendo, a critério da **CONTRATANTE,** ser estendido o horário, caso seja comprovada a necessidade e seja ainda autorizado pelo agente fiscalizador da **CONTRATANTE**.

20. Obedecer, rigorosamente, na execução do objeto contratual, às normas disciplinares e de segurança da **CONTRATANTE**, podendo ser exigido o afastamento daqueles funcionários da **CONTRATADA**, cuja conduta, a critério da **CONTRATANTE**, seja considerada inconveniente.

21. Cumprir, na execução do presente contrato, todas as exigências impostas pela Lei n.º 6.514, de 22/12/77 e Portaria n.º 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, às suas exclusivas expensas.

22. Acatar todas as normas das legislações Federal, Estadual e Municipal, que sejam relacionadas com a execução do objeto contratual.

23. Comunicar à **CONTRATANTE** as alterações que forem efetuadas em seu contrato social ou estatuto.

24. Não divulgar nem permitir que seu preposto e/ou empregados divulguem, dados ou informações a que venham ter acesso, referentes às obras e serviços realizados, salvo se expressamente autorizados pela **CONTRATANTE**.

25. Permitir e facilitar à **CONTRATANTE** o levantamento físico da força de trabalho da **CONTRATADA** e de seus subcontratados, pertencendo à **CONTRATANTE**, para todos os efeitos, as informações coletadas e os resultados apurados.

26. As obras e/ou serviços porventura com vícios ou defeitos, em virtude de ação ou omissão voluntária, negligência, imperícia, imprudência ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, serão demolidos e refeitos sob exclusiva e integral responsabilidade da **CONTRATADA**, sem ônus para o **CONTRATANTE** e sem implicar alteração do prazo contratual.

27. Assegurar livre acesso e trânsito ao canteiro de obras, bem como permitir visitas e fornecer informações a todos os consultores técnicos ou projetistas da **CONTRATANTE** ou contratados por ela, e que por esta forem previamente credenciados.

28. Apresentar, para controle e exame, sempre que a **CONTRATANTE** o exigir, a Carteira de Trabalho e Previdência

Social de seus empregados e os comprovantes do cumprimento das obrigações perante a Previdência Social, inclusive o Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS.

29. Além das despesas relativas a salários, encargos sociais, trabalhistas e de Previdência Social, a **CONTRATADA** arcará, também, com as despesas relativas à assistência médica.

30. Manter a **CONTRATANTE** à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações, sendo a **CONTRATADA**, em quaisquer circunstâncias, nesse particular considerada como única e exclusiva empregadora e responsável por qualquer ônus que a **CONTRATANTE** venha a arcar em qualquer época, decorrente de tais ações, reivindicações ou reclamações.

31. Alugar, sem ônus para a **CONTRATANTE**, caso haja necessidade, terrenos fora da área da **CONTRATANTE**, para instalação de acampamentos, escritórios e/ou depósitos.

32. Providenciar a aprovação dos projetos com as autoridades competentes e concessionárias de serviços públicos, bem como licenciamento e outros requisitos para a instalação do canteiro e execução das obras e serviços, e ainda, ligações elétricas, hidráulicas, de acordo com o previsto no edital, e pagamento das taxas, emolumentos e outras despesas necessárias, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

33. Manter sempre cobertos por apólices regulares os riscos de acidentes e outros seguros exigidos por lei, bem como promoverá o seguro de danos físicos, sendo beneficiário a **CONTRATANTE** e/ou quem por ela indicado.

34. **Providenciar, junto ao CREA/AM, no prazo máximo de cinco dias úteis**, contados a partir da celebração do Contrato, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (art. 1º da Lei 6496/1977).

34.1. A ART deverá ser encaminhada à CONTRATANTE, em uma cópia autenticada da documentação, com o objetivo de comprovar o registro.

35. Havendo necessidade de afastamento de qualquer dos profissionais cuja capacitação, experiência e qualificação técnica tenham contribuído para classificação da **CONTRATADA** no processo licitatório, deverá ocorrer a substituição por outro com capacitação, experiência e qualificação técnica equivalente ou superior à do profissional substituído, devidamente comprovadas.

36. Submeter à aprovação da **CONTRATANTE** proposta de substituição de profissional, feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresenta, e incluirá indicação do novo profissional com o respectivo acervo técnico.

36.1. Para a sua efetivação, a proposta de substituição deverá ser apreciada e aprovada pela **FISCALIZAÇÃO**.

36.2. O ramo de atuação descrito nas certidões deverá ser compatível com o objeto contratado.

37. Manter, em Anori/AM, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com os recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, a ser comprovado e apresentado à **FISCALIZAÇÃO, em até 15 (quinze) dias, contados a assinatura deste contrato.**

38. Responder pela aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, bem como pela expedição do respectivo alvará, nos locais onde a legislação municipal exija.

39. Aceitar, integralmente, todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela **CONTRATANTE**, acatando as observações da **FISCALIZAÇÃO** quanto à execução dos serviços e à qualidade dos materiais empregados, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a **CONTRATANTE** julgar necessários.

40. Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE**, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução dos serviços e apresentar justificativa escrita, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela **CONTRATANTE** em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, dos serviços.

40.1. Caso ocorra atraso por culpa da **CONTRATANTE**, o prazo do cronograma será aumentado na mesma proporção.

41. Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias que resultem ou venham resultar da execução deste objeto, incluindo as obrigações relativas a acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno), e, em suma, todos os gastos e encargos com material e mão

de obra necessários à completa realização dos serviços.

42. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

43. Manter-se, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação e regularidade exigidas na licitação.

44. Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços, peças ou materiais que não atendam às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções, ou rejeitados pela **FISCALIZAÇÃO**.

45. Realizar limpeza geral após a conclusão dos serviços, de forma a retirar todas as impurezas e resíduos gerados durante a execução das atividades, recolhendo todos os materiais reaproveitáveis em locais designados pela **FISCALIZAÇÃO**, a fim de que o espaço seja entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.

45.1. Os materiais considerados como não aproveitáveis e o entulho serão recolhidos em recipientes apropriados e descartados em locais indicados, sem criar constrangimentos para a **CONTRATANTE**.

45.2. A **CONTRATADA** deverá adotar procedimentos ambientais quanto à destinação dos resíduos provenientes da execução dos serviços, obedecendo, em especial, à Resolução CONAMA n.º 307/02.

46. Responsabilizar-se por falhas na execução dos serviços que venham a tornar-se aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido a sua aceitação.

47. Fornecer garantia contra defeitos ou falhas de execução dos serviços pelo **prazo mínimo de 5 (cinco) anos**, contados da data do recebimento, sem custos adicionais para a **CONTRATANTE**.

48. Apresentar à **CONTRATANTE** todos os documentos exigidos no contrato, tais como documentos técnicos, garantia, projetos executivo e *as built*, etc., **para fins de liberação da garantia contratual.**

49. Apresentar o **Certificado de Garantia**, devidamente acompanhado da nota fiscal de compra, manuais e documentações técnicas de todos os equipamentos constantes no Memorial Descritivo, Anexo I, do Projeto Básico.

50. No prazo de observação das obras e serviços, executar, sob sua inteira responsabilidade, os trabalhos de reparos, consertos, reconstrução, retificação e restauração de defeitos ou falhas verificadas pela Fiscalização, após a emissão do Termo de Recebimento Provisório.

Parágrafo primeiro. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos decorrentes das legislações mencionadas no contrato, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **CONTRATANTE**.

Parágrafo segundo. A inobservância das especificações constantes deste contrato implicará a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a **CONTRATADA** refazer as partes recusadas sem direito à indenização.

Parágrafo terceiro. A **CONTRATADA** se obriga a cumprir fielmente o avençado em contrato, não sendo permitido executar qualquer serviço além daquele contido nas planilhas orçamentárias, sem que seja expressamente autorizado pela **CONTRATANTE**, mediante a assinatura do correspondente termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

As despesas decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive as relativas aos empregados de subempreiteiras e/ou SUBCONTRATADAS, não cobertas por seguro, correrão por conta da **CONTRATADA**.

Parágrafo primeiro. Correrão por conta, responsabilidade e risco da **CONTRATADA** as consequências de:

1. Sua negligência, imperícia e/ou omissão;
2. Infiltração de qualquer espécie ou natureza;
3. Ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros em tudo que se referir à obra;
4. Acidente de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na obra ou em decorrência dela.

Parágrafo segundo. Ocorrendo incêndio ou qualquer sinistro na obra, de modo a atingir trabalhos a cargo da **CONTRATADA**, terá esta, independentemente da cobertura do seguro, um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da notificação da **CONTRATANTE**, para dar início à reparação ou reconstrução das partes atingidas.

Parágrafo terceiro. A **CONTRATADA** obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os trabalhos executados, materiais e equipamentos, cabendo-lhe toda a responsabilidade, por quaisquer perdas e danos que eventualmente venham a ocorrer.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

1. Designar, conforme dispõe o artigo 67 e §§ 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, representante(s) da CONTRATANTE a ser(em) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
2. Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, o exato cumprimento das condições estipuladas.
3. Aprovar previamente, através da **FISCALIZAÇÃO**, os equipamentos e materiais a serem aplicados na execução dos serviços, eventuais alterações de projeto e demais procedimentos.
4. Anotar em registro próprio e notificar a **CONTRATADA**, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, a fim de que qualquer falha seja sanada em tempo hábil, fixando prazo para a sua correção e exigindo as medidas reparadoras devidas;
5. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento realizado em desacordo com o Contrato;
6. Efetuar regularmente o pagamento da **CONTRATADA** quanto aos serviços devidamente realizados, na sua totalidade ou parcialidade, dentro dos critérios estabelecidos no Edital e neste documento, por meio de Ordem Bancária, após o atesto das notas fiscais pela **FISCALIZAÇÃO** e da apresentação dos documentos necessários.
7. Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos serviços, solucionando incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos do projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
8. Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento da garantia, segurança e qualidade dos serviços prestados.
9. Cumprir e fazer cumprir o disposto neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR DO CONTRATO:

O valor do presente contrato é de **R$ _____,** discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços e o cronograma físico-financeiro, apresentados pela **CONTRATADA**.

Parágrafo primeiro. Os valores das etapas de execução estão discriminados na Planilha Orçamentária e no Cronograma Físico-Financeiro, respectivamente, apresentados pela **CONTRATADA,** em _____.

Parágrafo segundo. O valor fixado no *caput* compreende todas as despesas diretas e indiretas, com **mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e dispositivos, transporte, alimentação, encargos sociais, Benefícios e Despesas Indiretas - BDI**, contribuições/impostos em cumprimento às leis sociais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, despesas de frete, ligações provisórias e definitivas com as concessionárias de serviços públicos, seguro, bem como todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA MEDIÇÃO:

Somente poderão ser considerados, para efeito de medição e pagamento, os serviços efetivamente executados pela **CONTRATADA, atestado pela FISCALIZAÇÃO,** respeitada a rigorosa correspondência com o plano de execução previamente aprovado pelo **CONTRATANTE**, **devendo ser observado ainda o seguinte:**.

1. A medição de serviços será baseada em relatórios periódicos elaborados pela **CONTRATADA**, registrando os elementos necessários à discriminação e determinação das quantidades dos serviços efetivamente executados.
2. A discriminação e quantificação dos serviços considerados na medição deverão respeitar rigorosamente as planilhas de orçamento e cronograma de execução anexas pela **CONTRATADA** durante o certame.
3. A **CONTRATADA** solicitará à **FISCALIZAÇÃO** a medição dos trabalhos executados. Uma vez medidos e aprovados os serviços pela **FISCALIZAÇÃO**, a **CONTRATADA** apresentará nota fiscal/fatura de serviços para liquidação e pagamento da despesa.
4. Os pagamentos das faturas emitidas pela **CONTRATADA** serão baseados nas medições de serviços aprovadas pela Fiscalização, obedecidas as condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:

O pagamento à **CONTRATADA** será efetuado mensalmente e de acordo com o cronograma físico-financeiro, após apresentação, na sede da **CONTRATANTE**, da fatura e certidões correspondentes ao serviço executado no período, acompanhada de relatório dos serviços contendo fotos, devidamente atestada pela **FISCALIZAÇÃO**.

Parágrafo primeiro. O prazo de pagamento da nota fiscal será em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data em que os serviços forem atestados e da apresentação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA**.

Parágrafo segundo. O pagamento da primeira nota fiscal ficará condicionado após a comprovação do cumprimento das cláusulas referentes a seguros e garantias contratuais, e com a apresentação dos seguintes documentos:

1. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da obra e serviços de engenharia;
2. Licença ambiental de instalação emitida pelo órgão ambiental competente, se couber;
3. Alvará de construção emitido pela Prefeitura Municipal de Manaus e/ou alvará de demolição, se couber;
4. Certificado de matrícula emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, referente à obra, consoante o disposto no art. 83 do Decreto Federal n.º 356/91, se couber;
5. PPRA – Programa de Prevenção aos Riscos Ambientais, se couber;
6. PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.
7. Apólice dos seguros contratuais.

Parágrafo terceiro. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

Parágrafo quarto. A **CONTRATADA** deverá ainda apresentar anexo ao pedido de pagamento os seguintes documentos:

- Relação nominal dos empregados alocados à execução dos serviços e sua atualização sempre que houver alteração;
- Folha de pagamento do mês do recolhimento relativa aos empregados alocados ao contrato, cujo valor-base do recolhimento deve coincidir com o da guia de recolhimento;
- Guia de Recolhimento do FGTS com a autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário ou o comprovante emitido quando o recolhimento for efetuado pela *internet*;
- Guia da Previdência Social (GPS) com autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de recolhimento bancário, ou o comprovante emitido quando o recolhimento for efetuado pela internet, do CNPJ da **CONTRATADA** e/ou da matrícula CEI;
- Protocolo de envio de arquivos emitido pela Conectividade Social e relação dos trabalhadores constantes do Arquivo SEFIP – GFIP do CNPJ da **CONTRATADA** e/ou da matrícula CEI;
- Certidões Negativas de Débitos, relativas aos tributos federais (e à dívida ativa da União), estaduais e municipais;

- Certidão Negativa de Débito relativa às contribuições previdenciárias, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Parágrafo quinto. Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, poderá ser apresentada a certidão obtida mediante consulta "on-line" ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, a ser convalidada pela **FISCALIZAÇÃO**.

Parágrafo sexto. Os valores de materiais ou de equipamentos, próprios ou de terceiros, exceto os equipamentos manuais, fornecidos pela **CONTRATADA**, discriminados no contrato e na nota fiscal, na fatura ou no recibo de prestação de serviços, não integram a base de cálculo da retenção, desde que comprovados, e em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 e alterações.

Parágrafo sétimo. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** quando forem constatadas as irregularidades abaixo especificadas, sendo que tais situações não caracterizam inadimplência da **CONTRANTATE** e, por conseguinte, não geram direito à compensação financeira: a) os serviços não abrangidos pelo objeto contratual; b) ausência de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA**, e c) pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Parágrafo oitavo. O atraso na apresentação, por parte da **CONTRATADA**, da fatura ou dos documentos exigidos como condição de pagamento importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da **CONTRATANTE**, não sendo devido à **CONTRATADA** o reajustamento dos preços, correção monetária, multas ou juros moratórios.

Parágrafo nono. O documento fiscal será devolvido à **CONTRATADA**, caso contenha erros ou em caso de circunstância que impeça a sua liquidação, ficando o pagamento pendente até que seja sanado o problema. Nessa hipótese, o prazo para pagamento se iniciará após a regularização ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

Parágrafo décimo. A **CONTRATADA** não poderá solicitar compensação de pagamento de serviços não críticos com os serviços críticos, devendo ser respeitado o cronograma físico-financeiro.

Parágrafo décimo primeiro. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela **CONTRATANTE**, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = i ÷ 365 = (6 ÷ 100) ÷ 365 = 0,00016438

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

Parágrafo décimo segundo. Aplica-se a mesma regra disposta no parágrafo anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 40, XIV, “d”, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO:

A **CONTRATADA** deverá comunicar, por escrito, à **CONTRATANTE** a conclusão dos serviços, para que proceda à VISTORIA DO RECEBIMENTO, apresentando a atualização dos projetos, *as built*, indicando as eventuais modificações havidas na obra, para fins de recebimento.

Parágrafo primeiro. O recebimento dos serviços executados pela **CONTRATADA** será efetivado em duas etapas sucessivas:

1. **RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** após vistoria, que deverá ser realizada pela **FISCALIZAÇÃO**, **no prazo de até 15 (quinze) dias úteis**, contados da data em que a **CONTRATADA comunicar, por escrito, a conclusão total do objeto deste contrato**, desde que a respectiva medição final tenha sido aprovada.

1.1. A **CONTRATADA,** na ocasião da referida comunicação, deverá efetuar a entrega do relatório de execução dos serviços previstos no Plano de Execução previamente aprovado pela **FISCALIZAÇÃO**.

1.2. O prazo de **RECEBIMENTO PROVISÓRIO será de até 30 (trinta) dias úteis,** a partir do recebimento da comunicação escrita da **CONTRATADA** da conclusão dos serviços.

1.3. O **Recebimento Provisório** será caracterizado pela emissão do **Termo de Recebimento Provisório**, após a lavratura de ata circunstanciada, contendo a vistoria realizada pela **FISCALIZAÇÃO**, a qual deverá expressar a concordância em receber o objeto provisoriamente, com o conhecimento e assinatura do representante da **CONTRATADA**.

1.4. Os serviços que, a critério da **FISCALIZAÇÃO**, não estejam em conformidade com as condições estabelecidas no projeto e/ou com as normas técnicas aplicáveis, serão rejeitados e anotados no **Termo de Recebimento Provisório**, devendo a **CONTRATADA** tomar as providências para sanar os problemas constatados, sem que isso venha a se caracterizar como alteração contratual e sem prejuízo da aplicação, pela **CONTRATANTE**, das penalidades previstas contratualmente.

1.5. Caso as falhas não sejam corrigidas dentro do prazo fixado, a **CONTRATANTE** poderá entrar em juízo com a competente ação de perdas e danos, sem prejuízo das penalidades previstas.

1.6. Constatada irregularidade no objeto contratual, a **CONTRATANTE**, através da **FISCALIZAÇÃO**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, deverá:

- Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição/correção;
- Na hipótese de substituição/correção, a **CONTRATADA** deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias da notificação por escrito, sem que isso implique em quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**;
- Se disser respeito à diferença de partes ou peças, determinar sua complementação;
- Na hipótese de complementação, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da notificação por escrito, mantidos os preços inicialmente contratados.

1.7. Corrigido as falhas, a **FISCALIZAÇÃO** emitirá o **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**. Somente após a emissão deste Termo será liberado o pagamento da última medição.

2. **RECEBIMENTO DEFINITIVO:** em segunda etapa, por servidor ou comissão designada pela **CONTRATANTE**, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até **90 (noventa)** dias após o prazo findado estabelecido no Termo de Recebimento Provisório, para fins de observação e verificação da adequação do objeto aos termos contratuais.

2.1. O prazo de observação para verificação da adequação do objeto aos termos contratuais e emissão do **Termo de Recebimento Definitivo** será de **90 (noventa) dias** após a lavratura do **Termo de Recebimento Provisório**, após verificação da conformidade do mesmo com as condições pactuadas.

2.2. Aberto o prazo de 90 (noventa) dias para a realização das observações e verificações da adequação do objeto aos termos contratuais, este será interrompido quando for detectada alguma inconformidade, só sendo reiniciado após a resolução do problema detectado;

2.3. O **Termo de Recebimento Definitivo** somente deverá ser lavrado quando aprovada, pelo(s) Agente(s) Fiscalizador(es), a completa adequação do objeto aos termos contratuais e, após apresentação, por parte da **CONTRATADA**, dos documentos abaixo relacionados:

- Apresentação de todos os elementos exigidos para entrega dos serviços, de acordo com o Edital, projeto básico e anexos;
- Projetos “as built”, definitivamente aprovados pela **FISCALIZAÇÃO**, bem como os demais documentos que componham o histórico da obra;
- Certificado de garantia da obra, bem como todas as autorizações e documentos técnicos pertinentes;
- Fornecimento de todas as documentações técnicas, manuais, certificados de garantia e notas fiscais de todos os equipamentos instalados (quando couber);
- Fornecimento do manual de uso, operação e manutenção (quando couber);

- Fornecimento da(s) licença(s) ambiental(is) de operação, se couber.

2.4. Apresentada toda a documentação, será lavrado um **Termo de Encerramento** das obrigações contratuais, desde que não haja pendências a solucionar, após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e mediante a apresentação, pela **CONTRATADA**, de:

- Certidão Negativa de Débito – CND da obra, emitida pelo INSS, em seu original, específica da obra;
- Certidão Negativa de Débito ou comprovante de recolhimento do ISS, específica da obra;
- Certificado de Regularidade de situação perante o FGTS, específico da obra.

Parágrafo segundo. O recebimento definitivo será feito por servidor ou comissão constituída pela **CONTRATANTE**, com observância da forma estipulada no art. 73, I, b, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo terceiro. O **Recebimento Definitivo** dos serviços não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios de qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital e anexos, verificados posteriormente.

Parágrafo quarto. Quando acionada a **CONTRATADA,** mesmo que expirado o contrato, deverá se manifestar, corrigir ou refazer os serviços, conforme prazos definidos nesta cláusula, tendo em vista a garantia prevista no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Gestora:** 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; **Unidade Orçamentária:** 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.091.3234.1209.0001 - Construção de Unidades Administrativas e Operacionais; **Fonte**: 0100 - Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 44905114 - Prédios Públicos - Unidades Administrativas, tendo sido emitida pela **CONTRATANTE** a **Nota de Empenho n.º 2021NE00____**, datada de _____, no valor de **R$ _____**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO:

Na hipótese de o prazo de execução da obra exceder 12 (doze) meses, contado da data da apresentação da proposta, por motivos alheios à vontade da **CONTRATADA**, tais como, alteração do cronograma físico-financeiro, por interesse da **CONTRATANTE** ou por fato superveniente resultante de caso fortuito ou força maior, o valor remanescente, ainda não pago, poderá ser reajustado de acordo com a variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, ocorrida no período respectivo, somente se ainda em vigência o presente instrumento, motivado por prorrogação, e mediante solicitação expressa à **CONTRATANTE**, que se reserva o direito de analisar e conceder o acréscimo pretendido, utilizando-se da seguinte formula:

R: V (I – Io), onde:

Io

R = Valor do reajuste procurado;

V= Valor constante da proposta;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento.

Io = Índice relativo ao mês da proposta;

Parágrafo primeiro. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente, tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Parágrafo segundo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Parágrafo terceiro. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

Parágrafo quarto. Fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA:

O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos e limites fixados no art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Parágrafo único. O ajuste será prorrogado ainda em razão de dilatação ou alteração do prazo de execução dos serviços, se assim necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GARANTIA QUANTO À SOLIDEZ E SEGURANÇA DA OBRA:

A **CONTRATADA** prestará garantia dos serviços executados, bem como dos materiais utilizados nos serviços e equipamentos instalados, **pelo prazo de 5 (cinco) anos**, contados a partir da data do **Termo de Recebimento Definitivo**, caso o objeto contratual se enquadre no art. 618 do Código Civil Brasileiro, a ser avaliado pela **FISCALIZAÇÃO**. Esta garantia contratual cobre problemas com a fundação e problemas estruturais.

Parágrafo primeiro. A **CONTRATADA** se obriga a reparar, durante o período de garantia e sem ônus para a **CONTRATANTE**, qualquer defeito nos serviços anteriormente executados, ficando novo prazo de garantia estabelecido a partir da reparação, nas mesmas bases desta cláusula.

Parágrafo segundo. Os reparos porventura necessários a serem executados pela **CONTRATADA**, durante o período de garantia, deverão ter prévia autorização expressa da **CONTRATANTE**.

Parágrafo terceiro. A **CONTRATADA** deve entregar à **CONTRATANTE**, para que esta emita o Termo de Recebimento Definitivo, o Termo de Garantia mencionado nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO SEGURO:

A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de **10 (dez) da assinatura deste contrato**, **seguro contra riscos de engenharia** com validade para todo o período de execução do serviço, o qual deverá cobrir eventuais prejuízos de origem súbita e imprevista por qualquer causa, inclusive as avarias causadas por erros de projetos, desentulho e despesas extraordinárias.

Parágrafo primeiro. Em caso de sinistros não cobertos pelo seguro contratado, a **CONTRATADA** responderá pelos danos e prejuízos que causar à Administração, propriedade ou posse de terceiros, em decorrência da execução do serviço.

Parágrafo segundo. A **CONTRATADA** deverá, ainda, na forma da lei, fazer e apresentar, **no mesmo prazo estipulado nesta cláusula, seguro coletivo contra acidentes de trabalho**, com validade para todo o período de execução do serviço, correndo a sua conta as despesas não cobertas pela respectiva apólice, sem prejuízo do seguro obrigatório contra acidentes de trabalho previsto no art. 7º, XXVIII, da Constituição Federal, e regulado pelas Leis n° 8.212, de 24/07/1991 e n° 8.213, de 24/07/1991.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA CONTRATUAL:

Nos termos do art. 56 da Lei n º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento deste contrato, a **CONTRATADA** apresentará garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da sua assinatura, de **5% (cinco por cento)** do seu valor total, correspondendo à importância de **R$ _____**.

Parágrafo primeiro. A garantia prestada deverá formalmente cobrir pagamentos não efetuados pela **CONTRATADA** referentes à:

1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;

2. prejuízos causados à Administração, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

3. multas punitivas aplicadas pela Administração à **CONTRATADA**; e

4. obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela **CONTRATADA**.

Parágrafo segundo. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no parágrafo primeiro.

Parágrafo terceiro. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em conta caução, devidamente designada para este fim, aberta em instituição financeira oficial e mediante autorização específica da **CONTRATANTE**.

Parágrafo quarto. A garantia deverá ter validade durante a execução do contrato e estender-se-á por mais **3 (três) meses após o término da vigência contratual**. Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência contratual, a **CONTRATADA** deverá apresentar prorrogação equivalente de prazo de validade da referida garantia.

Parágrafo quinto. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 5% (cinco por cento).

Parágrafo sexto. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a retenção dos pagamentos devidos à **CONTRATADA** e/ou a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n.º 8.666, de 1993.

1. O bloqueio efetuado com base neste parágrafo não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à **CONTRATADA**.
2. A **CONTRATADA**, a qualquer tempo, poderá substituir o bloqueio efetuado por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

Parágrafo sétimo. A **CONTRATADA** se compromete a repor ou a completar a garantia na hipótese de utilização parcial ou total, para o pagamento da multa contratual ou encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda, na alteração do valor contratado, para manter o percentual inicial, **no prazo de até 10 (dez) dias**, contados da assinatura do termo aditivo ou a partir da data em que for notificada pela **CONTRATANTE**, a partir do qual se observará o disposto nesta cláusula.

Parágrafo oitavo. Será considerada extinta a garantia com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da **FISCALIZAÇÃO**, somente após a emissão pela **CONTRATANTE** do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

Parágrafo nono. A garantia somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todos os encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da contratação, bem como apresentação de toda a documentação solicitada no edital pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo décimo. A garantia não será extinta, em caso de ocorrência de sinistro ou irregularidade, devidamente comunica à seguradora pela **FISCALIZAÇÃO.**

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro. Na hipótese de as alterações promovidas pela **CONTRATANTE** redundarem em acréscimos no objeto ajustado, o preço a ser cobrado pelos serviços acrescidos tomarão por base os valores unitários constantes da Planilha Orçamentária apresentada pela **CONTRATADA**.

Parágrafo segundo Não será considerada alteração contratual, para fins de observância da limitação a que se refere o *caput* desta cláusula, as alterações empreendidas nas especificações, que não redundarem aumento ou diminuição do valor global ajustado.

Parágrafo terceiro. Ao longo da execução deste contrato, caso haja a necessidade de se firmar termo aditivo, os custos unitários dos itens suprimidos e/ou acrescidos deverão seguir as seguintes orientações:

1. Para **itens que já constem do contrato**, os custos corresponderão àqueles já contratados;
2. Para **itens novos existentes no** banco de preços utilizado pela **CONTRATANTE** na elaboração do orçamento estimativo, os custos corresponderão àqueles relativos ao referido sistema, obedecendo aos critérios de aceitabilidade definidos na licitação;

3. Para **os itens novos não constantes** no banco de preços utilizado pela **CONTRATANTE** na elaboração do orçamento estimativo, o menor custo obtido a partir da pesquisa de mercado;

3.1. Neste caso, a **CONTRATADA** apresentará à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da solicitação, proposta detalhada com a indicação dos preços unitários e totais a serem cobrados, bem como orçamentos obtidos com a pesquisa de mercado.

3.2. A **CONTRATANTE** avaliará a documentação enviada e caso entenda ser pertinente realizará nova pesquisa de mercado.

3.3. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente, poderão os custos unitários ultrapassar os respectivos custos nos termos dos critérios ora definidos.

Parágrafo quarto. A **CONTRATADA** deverá obedecer ainda, quando da elaboração de proposta de preços decorrente de termo aditivo, ao percentual do BDI e encargos estabelecidos nas legislações sociais.

Parágrafo quinto. A diferença percentual, entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor da **CONTRATADA** em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

Parágrafo sexto. Caso ocorra necessidade de alteração da metodologia e/ou tecnologia de execução inicialmente ajustada, que resulte aumento de execução dos serviços e/ou da quantidade de materiais a serem aplicados, a **CONTRATADA** apresentará à **CONTRATANTE**, com a necessária antecedência, as justificativas técnicas para as modificações pretendidas, as quais serão analisadas, de acordo com as circunstâncias de desenvolvimento dos trabalhos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES:

Com fundamento nos artigo 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multas percentuais, nos termos estabelecidos neste contrato e no edital;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Parágrafo primeiro. Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

1. Descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade do produto ou serviço, ou a integridade patrimonial ou humana;
2. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
3. Na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados na Tabela 2 da Cláusula Vigésima Segunda.

Parágrafo segundo. De acordo com o art. 88, da Lei nº 8.666/93, poderão também ser aplicadas as sanções previstas nesta cláusula, nos itens “III” e “IV”, às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por essa Lei:

1. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
2. tenham praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;

3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo terceiro. Poderá ser aplicada sanção de **suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Administração**, com base no inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, por até 2 (dois) anos, por culpa ou dolo, no caso de inexecução parcial do objeto.

Parágrafo quarto. As penalidades acima referidas serão propostas pela **FISCALIZAÇÃO** e impostas pela autoridade competente.

Parágrafo quinto. As sanções previstas nos itens I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do interessado, por escrito, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS MULTAS

De conformidade com o art. 86, da Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução dos serviços deste contrato sujeitará a **CONTRATADA**, a juízo da Administração, ao pagamento de **multas,** nas seguintes condições:

1. 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor do contrato no descumprimento de qualquer cláusula contratual, por falta de apresentação de documentação, certificado, relatório ou qualquer documento disciplinado no contrato ou condição não abrangida pelos itens posteriores, **para cada evento e por dia de atraso**, limitada sua aplicação a 10% (dez por cento), quando assim poderá ser considerando inexecução parcial do contrato;
2. 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da medição devida, quando detectados que os serviços não forem realizados ou produtos/equipamentos não foram fornecidos conforme previsto no cronograma, **por dia de atraso**, limitada sua aplicação a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, quando assim poderá ser considerando inexecução parcial ou total do contrato;
3. 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso do prazo de entrega da obra, limitada sua aplicação a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, quando assim poderá ser considerando inexecução parcial ou total do contrato;
4. 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor do contrato, esgotado o prazo para a retirada do material rejeitado, por dia de permanência excedente;
5. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, quando, sem justificativa aceita pela **CONTRATANTE**, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, Ordem de Serviço ou não assinar o contrato deixando, assim, de cumprir os prazos fixados.
6. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução parcial do objeto contratado.
7. 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato, pela inexecução total do objeto do contrato, em caso de culpa exclusiva da **CONTRATADA.**

Parágrafo primeiro. Além das multas previstas acima, poderão ser aplicadas **multas** conforme graus e eventos descritos nas tabelas 1 e 2, abaixo:

Tabela 1 – Valores das multas por gravidade das infrações

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R$ 100,00
2	R$ 200,00
3	R$ 400,00
4	R$ 700,00
5	R$ 1.000,00

6	R$ 2.000,00

Tabela 2 – Classificação das infrações por gravidade INFRAÇÃO

Item	DESCRIÇÃO INFRAÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado desuniformizado, mal apresentado (por empregado e por ocorrência)	1
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços (por empregado e por dia)	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar (por ocorrência)	2
4	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material (por ocorrência)	2
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários (por empregado e por ocorrência)	3
6	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais (por dia e por tarefa designada)	3
7	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da **FISCALIZAÇÃO (**por ocorrência)	3
8	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes (por ocorrência)	3
9	Utilizar as dependências da **CONTRATANTE** para fins diversos do objeto do Contrato (por ocorrência)	4
10	Recusar-se a executar serviço determinado pela **FISCALIZAÇÃO**, sem motivo justificado (por ocorrência)	4
11	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais (por ocorrência)	6
12	Usar indevidamente patentes registradas (por ocorrência)	6
Para os itens a seguir, deixar de:		
13	Apresentar a ART dos serviços para **início** da execução destes no prazo definido no Contrato (por dia de atraso)	1
14	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições (por empregado e por dia)	1
15	Manter a documentação de habilitação atualizada (por item, por ocorrência)	1
16	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela **FISCALIZAÇÃO** (por ocorrência)	1
17	Cumprir determinação da **FISCALIZAÇÃO** para controle de acesso de seus funcionários (por ocorrência)	1
18	Fornecer EPI, quando exigido, aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los (por empregado e por ocorrência)	2

19	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da **FISCALIZAÇÃO (**por ocorrência)	2

Parágrafo segundo. A **FISCALIZAÇÃO** deverá emitir relatório informando a Administração Superior sobre a possível abertura de procedimento de aplicação de penalidade à **CONTRATADA**, dever ser registrada nos livros/diários de obras, dando-se conhecimento à **CONTRATADA**.

Parágrafo terceiro. A **CONTRATADA** terá acesso a todas as vistorias, bem como ao relatório, tendo **dois dias úteis, contados do recebimento do relatório, para se manifestar e emitir parecer.** A **FISCALIZAÇÃO** também terá o prazo de **dois dias úteis** para analisar e julgar o parecer.

Parágrafo quarto. Fica assegurado à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a **CONTRATADA** terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a **CONTRATANTE** adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

Parágrafo quinto. As multas de que tratam os itens anteriormente enumerados serão entendidas como independentes e cumulativas.

Parágrafo sexto. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de serviço.

Parágrafo sétimo. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO:

A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da **CONTRATADA**, assegurará à **CONTRATANTE** o direito de rescindir o Contrato, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para Administração e prejuízo das sanções previstas neste ajuste.

Parágrafo primeiro - Rescisão Unilateral. Ficará o presente contrato rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo segundo - Rescisão Bilateral. Ficará o presente contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos do art. 78, XIII a XVI, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo terceiro - Rescisão Judicial. O presente contrato poderá ser rescindido, Judicialmente, nos termos da lei.

Parágrafo quarto. A falta dos registros ou documentações, incluindo a ART ou RRT, ou, ainda, constatada a irregularidade, poderá ensejar o rompimento do vínculo contratual, sem prejuízo das multas contratuais, bem como das demais cominações legais.

Parágrafo quinto. Fica vedado, à **CONTRATADA**, sob pena de rescisão contratual, CAUCIONAR ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA CONTRATANTE:

A rescisão de que trata o parágrafo primeiro da cláusula anterior, acarreta, no que couber, conforme dispõe o artigo 80 da Lei nº 8.666/93, as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções pertinentes, reconhecendo a **CONTRATADA**, desde já, os direitos da **CONTRATANTE** de:

- Assunção imediata do objeto deste contrato no estado em que se encontrar, por ato seu;
- Ocupação e utilização dos equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários a sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 da Lei de Licitações e Contratos;
- Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;
- Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

Os empregados e prepostos da **CONTRATADA** não terão qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obriga a saldar na época devida.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DA CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, total ou parcial, sem expressa autorização da **CONTRATANTE**.

Parágrafo primeiro. A **CONTRATANTE** não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

Parágrafo segundo. Não será permitida a subcontratação total do objeto e a transferência ou cessão das obrigações contratuais a terceiros, salvo a subcontratação de serviços específicos contidos no projeto básico durante a execução da obra, após prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**. Não será permitido, ainda, a associação, cisão ou incorporação do objeto do contrato por parte da **CONTRATADA**.

Parágrafo terceiro. A execução de serviços que exijam responsabilidade técnica somente poderá ser subcontratada à empresa de engenharia devidamente registrada no CREA/AM ou CAU/AM e com qualificação técnica compatível com o item que pretenda executar.

Parágrafo quarto. A empresa subcontratada deverá comprovar, perante a **CONTRATANTE**, que está em situação regular fiscal, previdenciária e trabalhista, e que entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios não constam cônjuges, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente contrato será publicado sob a forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, correndo as despesas por conta da **CONTRATANTE**, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93 e Ato PGJ N.º 082/2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DAS NORMAS APLICÁVEIS

O presente contrato deverá respeitar as seguintes leis e/ou decretos e resoluções:

1. Lei n.º 8.666/93 – Licitações e Contratos;
2. Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;
3. Lei n.º 5.194/66 – Regula o exercício das profissões de Engenheiro;
4. Lei n.º 6.496/77 – Anotação de Responsabilidade Técnica;
5. Lei n.º 10.406/02 – Código Civil Brasileiro;
6. Normas Técnicas, Especificações e Métodos de Ensaios da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, em especial a ABNT NBR 7229/93 e 13969/97;
7. Diretrizes, condições e padrões ambientais estabelecidos pela Resolução CONAMA n.º 307/2002;
8. Demais legislações supervenientes e, de forma suplementar, à luz da legislação específica vigente, aplicada à construção civil, em especial as emitidas pelo Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

Parágrafo único. A **CONTRATADA** declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A **CONTRATADA**, em cumprimento à Resolução n.º 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, declara que não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pela Administração Superior da **CONTRATANTE,** baseados na legislação vigente.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA – DO FORO:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas, administrativamente, serão processadas e julgadas na justiça estadual, no foro de Manaus/AM, com expressa renúncia da **CONTRATADA** a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, foi o presente termo de contrato, depois de lido e anuído, assinado digitalmente pelas partes e por duas testemunhas.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ministério Público do Estado do Amazonas

_____
Representante Legal da Contratada

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra**, **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 19/10/2021, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0712116** e o código CRC **0DFCA863**.

2021.012867 0712116v77

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2.003/2021-CPL/MP/PGJ

ANEXO III DO EDITAL

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE

Qualificação (nome, endereço, razão social, etc)

OUTORGADO

Representante devidamente qualificado

OBJETO

Representar a Outorgante na **Tomada de Preços n.º 2.0__/2021-CPL/MP/PGJ.**

PODERES

Requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de abertura de propostas e de documentos de habilitação, assinar ata, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, prestar declaração, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar e/ou assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, _____ de _____ de 20__.

(Nome e Assinatura: Presidente, Diretor ou Assemelhado da Empresa).
FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO

Observação:

Esta carta deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação pessoalmente pelo representante credenciado até, impreterivelmente, a hora marcada para início da licitação, previsto no Aviso de Licitação do presente Edital.

Se particular, a procuração será elaborada em papel timbrado da licitante e assinada por representantes legais ou pessoa devidamente autorizada. Será necessário comprovar a legitimidade do Outorgante para conceder os poderes acima mencionados.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2.003/2021-CPL/MP/PGJ

ANEXO IV DO EDITAL

MODELO DE DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO DA SEÇÃO 7

Em cumprimento aos **subitens 7.6.3 a 7.6.14,** do Edital referente à **Tomada de Preços n.º 2.0__/2021–CPL/MP/PGJ**, a Empresa ....., DECLARA:

a) Que não possui em seu quadro de pessoal, não utilizará, nem manterá relações comerciais com outras organizações que utilizem, sob qualquer pretexto, trabalho forçado e/ou empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal.

b) Que cumpre e cumprirá todas as exigências das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como apresentará documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, especialmente, encargos sociais, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, durante toda a vigência contratual.

c) Que a prestação dos serviços está sujeita às condições especiais estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho e Termos Aditivos vigentes, se for o caso, celebrados entre os sindicatos patronais e as categorias profissionais pertinentes.

d) Que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação, bem como das condições locais para o cumprimento das obrigações dela decorrentes.

e) Que a licitante se submete e concorda com todos os termos do presente Edital, elementos e especificações nele contidos e que os cumprirá fielmente. Inclusive ao **subitem 7.6.9** nos submetemos à fiscalização e ao controle técnico a ser efetuado por engenheiro expressamente designado para tal.

f) Que a licitante se compromete a comunicar à PGJ/AM eventual fato impeditivo a sua participação na licitação, se ocorrer durante o procedimento licitatório.

g) Que, sob as penas da Lei, os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros.

h) Que, sendo vencedora da Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis, após a

celebração do Contrato, providenciará, junto ao CREA/AM ou CAU/AM, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (art. 1º da Lei 6496/1977) ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, e encaminhará à contratante uma cópia autenticada da documentação que comprove o registro.

i) Que apresentará, no ato da assinatura do contrato, os documentos que indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

j) Que, caso seja declarada vencedora da Licitação, manterá, em ANORI – AM, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com os recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados, comprovando posteriormente, essa condição.

k) Que está ciente da obrigação de, caso seja vencedora do certame e não cadastrada no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder à procedimento por eventual retardamento da licitação.

Manaus-AM, de de 20__.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2.003/2021-CPL/MP/PGJ

ANEXO V DO EDITAL

MODELO DE DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(*Identificação completa do representante da licitante*), como representante devidamente constituído de (*Identificação completa da licitante*) doravante denominado (*Licitante*), para fins do disposto no item (completar) do Edital (*completar com identificação do edital*), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da (*identificação da licitação*) foi elaborada de maneira independente pelo (*Licitante*), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (*identificação da licitação*), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (*identificação da licitação*) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (*identificação da licitação*), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (*identificação da licitação*) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (*identificação da licitação*) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (*identificação da licitação*) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (*identificação da licitação*) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (*órgão licitante*) antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, em ___ de _____ de _____

Representante legal do licitante, com identificação completa

..../eflpb

Edital Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ (0735119) SEI 2021.012867 / pg. 557

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2.003/2021-CPL/MP/PGJ

ANEXO VI DO EDITAL
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EPP

Ref. **Tomada de Preços n.° 2.0__/2021-MP/PGJ/AM.**

À

Comissão Permanente de Licitação

_____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____ portador(a) da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no subitem 5.7. do Edital da **Tomada de Preços n.º 2.0__/2021-CPL/MP/PGJ**, sob as sanções administrativas e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Manaus, ... de ..... de 20__.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome:

Identidade: Órgão expedidor:

Carimbo com CNPJ:

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2.003/2021-CPL/MP/PGJ

ANEXO VII DO EDITAL

MODELO DE CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

(TIMBRE DA EMPRESA)

À

Comissão Permanente de Licitação/CPL do Ministério Público do Estado do Amazonas/MPE-AM

Manaus-AM

Prezados Senhores,

A ..... (*razão social da empresa proponente*) estabelecida na ..... vem apresentar proposta para **execução dos serviços de *contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Construção da Edificação Destinada a Instalar as Promotorias de Justiça da Comarca de Anori/AM, em terreno localizado na cidade de Anori -AM, situado na Av. 31 de Março s/n.º- Centro, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços,* sob regime de empreitada por preço global,** objeto da **Tomada de Preço n.º 2.0__/2021–CPL/MP/PGJ**, promovida pela PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, pelo valor global de R$ ....., (.....).

Declara ainda que:

1. A proposta formalizada através desta carta é válida por **60 (sessenta) dias**, a contar da apresentação.
2. O prazo de execução dos serviços e obras acima descritos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, será de ..... **(.....) meses/dias**, conforme estabelecido Edital e Projeto Básico.
3. Executará os serviços de acordo com os projetos, especificações técnicas e quantitativos fornecidos pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e, caso seja vencedora da licitação, pelos preços e prazos

apresentados;

4. Dispõe dos efetivos mínimos de equipamento e pessoal técnico para condução dos serviços em tempo hábil, nos termos do Art. 30, inciso II da Lei 8666/93, para realização do objeto da licitação.

OBSERVAÇÕES

- **Dados Bancários:** (nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta corrente);
- **Contato para fins de faturamento:** *(indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);*
- **Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

  Nome: _____

  CNPJ ou CPF: _____

DECLARAÇÕES:

1) A empresa não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

2) Os preços apresentados incluem, além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

Manaus-AM, de de 20__.

Carimbo da licitante e assinatura do representante legal

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2.003/2021-CPL/MP/PGJ

ANEXO VIII DO EDITAL

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Manaus-AM

Ref.: Tomada de Preço n.º 2.0__/2021-CPL/MP/PGJ

Prezados Senhores,

Declaramos para efeito da Licitação em epígrafe, conforme disposto no Edital e seus anexos, que indicamos, de acordo com a Resolução nº 213, de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e legislação correlata, o(s) seguinte(s) profissional (is) responsável (is) técnico(s), caso venhamos a vencer a referida Licitação:

1. **Responsável Técnico**
   Nome:
   Especialidade:
   Número de registro no CREA/CAU
   Assinatura:
2. **Responsável Técnico**
   Nome:
   Especialidade:
   Assinatura:
   Número de registro no CREA/CAU

Declaramos, ainda, que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Local e Data

Carimbo, nome e assinatura do representante legal

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2.003/2021-CPL/MP/PGJ

ANEXO IX DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE QUE OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NOS SUBITENS 7.2 E 7.3 DEVERÃO SER VERIFICADOS NO SICAF

Declaro que as informações constantes dos documentos exigidos nas subcondições 7.2 e 7.3 do Ato Convocatório da **Tomada de Preços n.º 2.0__/2021-CPL/MP/PGJ** deverão ser verificadas pelo cadastramento e habilitação parcial da empresa no SICAF.

Local e data

_____

Assinatura e carimbo
(representante legal)

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2.003/2021-CPL/MP/PGJ

ANEXO X

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

(cidade), ____ de _____ de _____

À
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas
Av. Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança
69037- 473 MANAUS/AM

A empresa (informar a razão social, CNPJ e endereço) solicita a este Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – dessa SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Razão Social e CNPJ da empresa

Nome completo e CPF do Representante Legal

93320 - ESTADO DO AMAZONAS
925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELAÇÃO DE ITENS - TOMADA DE PREÇOS Nº 02003/2021-000

1 - Itens da Licitação

1 - Obras civis de edificação prediais

Descrição Detalhada: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Construção da Edificação Destinada a Instalar as Promotorias de Justiça da Comarca de Anori/AM, em terreno localizado na cidade de Anori -AM, situado na Av. 31 de Março s/n. º- Centro, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (1)

Publicação Relação de Itens e Aviso COMPRASNET - 30.11.2021 (0773880) SEI 2021.012867 / pg. 564

Licitação

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Licitação

23/02/2022 11:10:35

s/n.º- Centro, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

Informações Gerais

Recurso

Tipo de Recurso: Nacional
Origem do Recurso:
Outras Origens:
Valor da Contrapartida (R$):
Nº do Contrato:

Responsável pela Autorização da Compra

CPF do Responsável: 384.778.582-68
Nome: GEBER MAFRA ROCHA
Função: Subprocurador-geral de Justiça

Divulgação do Aviso de Licitação

Data da Divulgação: 02/12/2021

CPF do Responsável: 634.231.462-49
Nome: MAURICIO ARAUJO MEDEIROS
Função: Membro da Cpl

Disponibilidade do Edital

Data da Disponibilidade do Edital
A partir de 02/12/2021

Período da Disponibilidade do Edital
Das 08:00 às 14:00 e das às

Endereço

Logradouro: Av. Coronel Teixeira, Nº 7995 - B. Nova Esperança
Bairro:
Município/UF: 2550 - Manaus/AM
DDD: 92
Telefone: 36550743
Ramal:
Fax:

Abertura da Licitação

Data/Hora da Abertura da Licitação
Em 20/12/2021 às 10:00

Endereço

Logradouro: Av. Coronel Teixeira, Nº 7995 - B. Nova Esperança
Bairro:
Município/UF: 2550 - Manaus/AM
DDD: 92
Telefone: 36550743
Ramal:
Fax:

Informações Adicionais do Aviso de Licitação

Data/Hora da Disponibilização para Divulgação
30/11/2021 às 20:05

CPF do Responsável pela Disponibilização para Divulgação: 634.231.462-49

Edital / Relação de Itens | Itens | Nova Pesquisa de Licitações

Solução SERPRO

Publicação Relação de Itens e Aviso COMPRASNET - 30.11.2021 (0773880) SEI 2021.012867 / pg. 565

apurados;
RESOLVE:
1. INSTAURAR o competente Procedimento Investigatório Criminal (PIC) sob o Tombo n. 06.2021.00000727-1 "para apurar suposta tortura e/ou maus tratos contra Elder Oliveira da Silva e Silva, Jhemerson Santos da Silva e Railson Cleberton da Silva e Silva, possivelmente praticados por policiais a identificar", e determino:
a) a remessa de cópia da presente Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, para publicação no DOMPE;
b) o cumprimento das diligências determinadas no Despacho anterior, como providências preliminares do presente PIC;
2. NOMEAR, para secretariar os trabalhos atinentes a este Procedimento Investigatório, o Agente de Apoio Administrativo Alex Mamed, designado para atuar nesta Promotoria de Justiça.
3- Inserir os dados deste procedimento no Sistema de Rastreamento de Tortura do Amazonas.
CUMPRA-SE.
Manaus, 26 de novembro de 2021
JOÃO GASPAR RODRIGUES
Promotor de Justiça

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº Nº 0086/2021/60ªPROCEAP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por seu Promotor de Justiça que esta subscreve, respondendo pela 60ª Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (PROCEAP).
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 127, caput, e 129, incisos I, II, VII, VIII e IX, da Constituição de 1988, e considerando todo o teor da Resolução CNMP n. 181/2017 e da Resolução CNMP n. 20/2007;
CONSIDERANDO os fatos descritos no teor da Notícia de Fato nº 01.2021.00000835-9, cujo prazo de tramitação já se esgotou, e considerando os indícios mínimos para a apuração dos delitos ali apurados;
RESOLVE:
1. INSTAURAR o competente Procedimento Investigatório Criminal (PIC) sob o Tombo n. 06.2021.00000721-6 para "apurar suposto crime de abuso de autoridade contra pessoa não identificada, perpetrado por policial militar a identificar", e determino:
a) a remessa de cópia da presente Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, para publicação no DOMPE;
b) o cumprimento das diligências determinadas no Despacho anterior, como providências preliminares do presente PIC;
2. NOMEAR, para secretariar os trabalhos atinentes a este Procedimento Investigatório, o Agente de Apoio Administrativo Alex Mamed, designado para atuar nesta Promotoria de Justiça.
CUMPRA-SE.
Manaus, 01 de dezembro de 2021
JOÃO GASPAR RODRIGUES
Promotor de Justiça Respondendo pela 60a. Promotoria de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº DECISÃO DE ARQUIVAMENTO Nº021/0000083924.02PROM_TFF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio de seu Promotor de Justiça que ao final subscreve, nos termos do disposto no art. 18, parte final, da Resolução N.º 006/2015-CSMP, cientifica, a quem possa interessar, o arquivamento da Notícia de Fato Nº209.2021.000107.

Por oportuno, informo a possibilidade de interposição de recurso administrativo em face ao despacho acima citado ao Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente, conforme disposto no art. 20, caput, da Resolução nº 006/2015-CSMP.

Tefé/AM, 30 de novembro de 2021.

DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA
PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA 2ªPJTFF

AVISO Nº Aviso nº0146/2021/51ªPJ

Aviso nº0146/2021/51ªPJ
Inquérito Civil Nº:06.2017.00002228-2
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, nos termos do art. 10, §§1º e 2º, da Resolução N.º 23, de 17 de setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e, art. 39, §4º, da Resolução N.º 006/2015-CSMP/AM, vem INTIMAR Conselho Brasileiro de Oftalmologia, eoftalmo@cbo.com.Br, parte interessada no Inquérito Civil Nº:06.2017.00002228-2, cujo objeto trata de apuração de suposta lesão a interesses e direitos do consumidor em razão do exercício irregular da atividade de optometrista pelos profissionais que ali consultam, em face de UNIOPTO, unioptomanaus@gmail.Com, para se manifestar acerca da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO que, ao julgar dispensável a continuidade do feito, determinou seu arquivamento no âmbito desta especializada.

Por oportuno, informo que após o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Ministério Público (DOMPE), dar-se-á sequência ao processo de arquivamento dos autos, nos termos do Art. 39 da Resolução N.º 006/2015-CSMP/AM.

Manaus, 25 de novembro de 2021

Sheyla Andrade dos Santos
Promotora de Justiça
51ª Promotoria de Justiça de Manaus
Em substituição legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI N.º 2021.012867

TOMADA DE PREÇOS N.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção da edificação destinada a instalar as Promotorias de Justiça da Comarca de Anori/AM, em terreno localizado na cidade de Anori-AM, situado na Av. 31 de Março, s/n.º- Centro, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

ABERTURA: 20/12/2021, às 9 horas (horário LOCAL).

LOCAL: Edifício-sede, Avenida Coronel Teixeira n.º 7995, Nova Esperança, Manaus-AM.

ENTREGA DO EDITAL: a partir do dia 02/12/2021 pelo endereço: https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/49-licitacoes/tomada-de-precos-em-andamento/14887-tp-2-003-2021-cpl-mp-pgj-construcao-promotoria-de-justica-de-anori ou Portal de Compras do Governo Federal no site https://www.gov.br/compras/pt-br/ ou https://www.comprasgovernamentais.gov.br/ – UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos / impugnações deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0701 / (92) 3655-0743 (Whatsapp Business) ou pelo e-mail institucional licitacao@mpam.mp.br.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lílian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

Manaus, 30 de novembro de 2021.

Maurício Araújo Medeiros
Membro-Secretário da Comissão Permanente de Licitação

Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Yuri Fechine Ramos
Membro da Comissão Permanente de Licitação

ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 352/2021/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO, o Art. 56, X, da Lei 1.762/1986, que dispõe expressamente que será considerado como de efetivo exercício o afastamento do funcionário em virtude de prestação de concurso público;

CONSIDERANDO a delegação de competência conferida pelo Despacho Nº 585.2018.01AJ-SUBADM.0251007.2018.016174, e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI Nº 2021.020248,

RESOLVE:

CONSIDERAR COMO DE EFETIVO EXERCÍCIO o afastamento do(a) servidor(a) JONATHAN ALVES GALDINO, Agente Técnico - Contador, no dia 31 de janeiro de 2022, conforme dispõe o art. 56, X da Lei n. 1.762, 14.11.1986.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, em Manaus, 01 de dezembro de 2021.

DMES BRITO DE SOUZA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

REQUERIMENTO Nº 152034/2021

Interessado: Jeann de Oliveira Valente
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 20 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2021, para fruição no período de 17/01/2022 a 05/02/2022.
Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 152172/2021

Interessado: Eduardo Ulysses Ramos Riker
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2021, originalmente previstas para o período de 10/01/2022 a 19/01/2022, para fruição no período de 12/09/2022 a 21/09/2022.
Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 152210/2021

Interessado: Priscila Farias dos Reis
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2021, para fruição no período de 03/03/2022 a 12/03/2022.
Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 152211/2021

Interessado: Priscila Farias dos Reis
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2021, para fruição no período de 11/07/2022 a 20/07/2022.
Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 152212/2021

Interessado: Priscila Farias dos Reis
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 18/05/2022 a 23/05/2022, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2017, perfazendo o total de 4 dia(s) de dispensa.
Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 152236/2021

Interessado: Athos Coelho Cardoso
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2019, originalmente previstas para o período de 24/08/2022 a 02/09/2022, para fruição no período de 11/04/2022 a 20/04/2022.
Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 152237/2021

Interessado: Athos Coelho Cardoso
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2019, originalmente previstas para o período de 16/11/2022 a 25/11/2022, para fruição no período de 25/04/2022 a 04/05/2022.
Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 152238/2021

Interessado: Athos Coelho Cardoso
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 2020, para fruição no período de 09/05/2022 a 18/05/2022.
Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 152239/2021

Interessado: Athos Coelho Cardoso
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 04/04/2022 a 08/04/2022, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2017, perfazendo o total de 5 dia(s) de dispensa.
Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lílian Maria Pires Stone

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

Jornal do Commercio
Manaus, 2 de dezembro de 2021
Edição nº 43.429

Publicações Legais

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2021 - CPL** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MUTIRÃO DE CONSULTAS UROLÓGICAS, TREINAMENTOS E PALESTRAS EM ALUSÃO À CAMPANHA NOVEMBRO AZUL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA;**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora por técnica e preço aos itens do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2021 – CPL** a empresa: **RIAN NOELO GOMES PEREZ - ME (CNPJ Nº. 37.294.859/0001-60)**, com valor global de **R$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais)**. O valor global apregoado importa em **R$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais),** conforme Ata e Planilha apensa ao Processo na forma da Lei, cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã (AM), em 23 de novembro de 2021.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021 - CPL** para **Contratação de Pessoa Jurídica para realização dos Serviços de Revitalização e Ampliação do Estádio Municipal Francisco de Oliveira Santana, empreitada por preço global, tipo menor preço, no município de Novo Aripuanã/AM, conforme Projeto Básico, Planilhas Orçamentárias, Especificações e Cronogramas;**

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a empresa **R2S DESIGNER E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP (CNPJ Nº. 26.747.597/0001-26),** como vencedora do referido certame, através de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021 – CPL.**

II - HOMOLOGAR à empresa **R2S DESIGNER E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP (CNPJ Nº. 26.747.597/0001-26),** a execução dos serviços de Obras de Engenharia, compreendendo a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTANA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, NO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, ESPECIFICAÇÕES E CRONOGRAMAS**, objeto constante da **Tomada de Preços de nº. 003/2021 – CPL**, no valor global de **R$ 839.010,25 (Oitocentos e trinta e nove mil, dez reais e vinte e cinco centavos)**.

III - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã (AM), em 13 de outubro de 2021.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 13 de outubro de 2021.

JULIANA VAZ DE CARVALHO
Assessora de Gestão

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2021 - CPL** para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO, FATURAMENTO E SISTEMA DE INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DA SAÚDE NAS ÁREAS AMBULATORIAL E HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA;**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora por menor preço por item do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2021 – CPL** a empresa: **SOLANO GONÇALVES CORREA - ME (CNPJ Nº. 41.568.358/0001-00)**, com valor global de **R$ 50.526,36 (Cinquenta mil, quinhentos e vinte e seis reais, trinta e seis centavos)**. O valor global apregoado importa em **R$ 50.526,36 (Cinquenta mil, quinhentos e vinte e seis reais, trinta e seis centavos),** conforme Ata e Planilha apensa ao Processo na forma da Lei, cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

Cáritas Arquidiocesana de Manaus
Somos Cáritas, Somos Solidariedade

CONVOCATÓRIA

Nos Termos Legais e Estatutários, convoco os Senhores (as) membros da atual Diretoria, Conselho Fiscal, bem como a Coordenação de Pastoral e Coordenadores das Pastorais Sociais para a Assembleia Ordinária 2021. A Assembleia terá lugar no Centro de Formação da Arquidiocese de Manaus – (CEFAM), sito a Av. Joaquim Nabuco, 1023 – Centro, no dia 14 de dezembro de 2021 às 17h, primeira chamada e às 17h30min, segunda chamada com qualquer número, com a seguinte ordem de trabalho:

1. Relatório descritivo anual;
2. Relatório financeiro e contábil anual;
3. Aprovação do Código de ética.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Manaus, 01 de dezembro de 2021

Pe. José Alcimar de Souza Araújo
Diretor Vice-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Cooperativa: COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS FLUVIAL DE IRANDUBA MANAUS COTPAFIM CNPJ: 08.197.935/0001-11
Endereço: ESTRADA MANUEL URBANO, KM 0, CEP 69.405-000, IRANDUBA/AM
NIRE: 13400003211

Edital de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente da Cooperativa de Transportes de Passageiros Fluvial de Iranduba Manaus Cotpafim, CNPJ 08.197.935/0001-11, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 12 de Dezembro de 2021, na sede do terminal de passageiros da COTPAFIM, sito na Estrada Manuel Urbano KM 0, no município de Iranduba/Am, Assembléia Geral Extraordinária em primeira convocação às 16:00 (dezesseis) horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 17:00 (dezessete) horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 18:00 (dezoito)horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados aptos a votar, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

AGE

I – Admissão de Cooperado
II - Aumento de Capital
III – Eleição dos componentes do Conselho de Administração/Diretoria.
IV– Eleição dos componentes do Conselho Fiscal.
V- Posse dos Eleitos
VI – Prestação de Conta da Diretoria 2020
VII– Relatório de Gestão
VIII- Balanço Patrimonial
IX- Demonstração de Sobras ou Perdas
X- Parecer do Conselho Fiscal
XI - Destinação das Sobras apuradas

Cacau-Pirêra/Iranduba/Am, 02 de Dezembro de 2021
Presidente: Cosme Pereira de Moraes

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI N.º 2021.012867
TOMADA DE PREÇOS N.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção da edificação destinada a instalar as Promotorias de Justiça da Comarca de Anori/AM, em terreno localizado na cidade de Anori-AM, situado na Av. 31 de Março, s/n.º- Centro, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

ABERTURA: 20/12/2021, às 9 horas (horário LOCAL).

LOCAL: Edifício-sede, Avenida Coronel Teixeira n.º 7995, Nova Esperança, Manaus-AM.

ENTREGA DO EDITAL: a partir do dia **02/12/2021** pelo endereço: **https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/49-licitacoes/tomada-de-precos-em-andamento/14887-tp-2-003-2021-cpl-mp-pgj-construcao-promotoria-de-justica-de-anori** ou Portal de Compras do Governo Federal no site **https://www.gov.br/compras/pt-br/** ou **https://www.comprasgovernamentais.gov.br/** – UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos / impugnações deverão ser dirigidos à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** pelos telefones (92) 3655-0701 / (92) 3655-0743 (Whatsapp Business) ou pelo e-mail institucional licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 30 de novembro de 2021.

MAURICIO ARAUJO MEDEIROS:63423146249
Assinado de forma digital por MAURICIO ARAUJO MEDEIROS:63423146249
Dados: 2021.11.30 18:31:04 -03'00'

Maurício Araújo Medeiros
Membro-Secretário da Comissão Permanente de Licitação
Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Yuri Fechine Ramos
Membro da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CPL, da Prefeitura Municipal de Anamã/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório, CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2021, OBJETO: "CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO RÍGIDO NO RAMAL DA CUIA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE ANAMÃ/AM', TERMO DE CONVÊNIO N°

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 019/2021
PREGÃO PRESENCIAL N°. 049/2021

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 019/2021, oriundo do Pregão Presencial nº. 049/2021-CPL.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ e RIAN NOELO GOMES PEREZ - ME (CNPJ Nº. 37.294.859/0001-60).
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mutirão de Consultas Urológicas, Treinamentos e Palestras em Alusão à Campanha Novembro Azul, para atender as necessidades do município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o termo de referência.
VALOR GLOBAL: R$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 15 (Quinze) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias a contar da assinatura do Termo de Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária abaixo:
03.02.01 – Fundo Municipal de Saúde
Dotação orçamentária: 10.302.0052.2.055 – Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar.
Elemento de despesas: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 062 – FES – FTI.
Novo Aripuanã/AM, 23 de novembro de 2021.
JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 07/2021 – CPL/PMTBT DO TIPO: "MENOR PREÇO POR GRUPO"
Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (KIT´S ESCOLARES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TABATINGA/AM, CONFORME TCE/FNDE N° 202101332-8, 202101333-8 E 202101334-8.".
Data e horário: 13 de novembro de 2021, às 10h30min, horário de Brasília.
O Edital completo encontra-se no www.comprasgovernamentais.gov.br.
Demais esclarecimentos serão prestados pelo endereço eletrônico: pmt-cpl@outlook.com no horário das 08h00min às 12h00min no horário local, de segunda a sexta-feira.
Tabatinga (AM), 26 de novembro de 2021.
REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 048/2021 – CPL/PMTBT DO TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM"
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO DE CORPOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/AM.
Data e horário: 14 de dezembro de 2021, às 14h30min.
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Bloco II – Centro – Tabatinga/AM ou pelo endereço eletrônico cpltbt@gmail.com. Demais esclarecimentos serão prestados nos mencionados endereços, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.
Tabatinga (AM), 29 de novembro de 2021.
REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021 – CPL/PMTBT DO TIPO: "EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL"
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA NA COBERTURA DA UBS CLEUBÍ CÍCERO NO BAIRRO VILA PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM.
Data e horário: 20 de dezembro de 2021, às 14h30min.
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Bloco II – Centro – Tabatinga/AM ou pelo endereço eletrônico cpltbt@gmail.com. Demais esclarecimentos serão prestados nos mencionados endereços, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.
Tabatinga (AM), 29 de novembro de 2021.
REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

AVISOS DE LICITAÇÃO

O município de Apuí, através da CML da prefeitura municipal, torna público que realizará sessão para abertura de envelope do seguinte certame:
PL n.º 093/2021, TP n.º 003/2021
Objeto: Contratação de empresa (s) para Construção de uma Unidade Básica de Saúde Km-100 Mata-Matá.
Tipo: Menor Valor Global
Abertura: 20 de dezembro de 2021 às 07h30min.
Local: Sala de licitação sede da prefeitura.
Retirada do edital: apui.am.gov.br/licitacao
Regência legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n° 147 de 7 de agosto de 2014.
Informações: Comissão municipal de licitação, e-mail: pma-licita2013@hotmail.com
Data: 01/12/2021

TP 2003/2021

gislaine.belem@grupohaza.com.br <gislaine.belem@grupohaza.com.br>

Qui, 16/12/2021 11:58

Para: Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>

Bom dia,

Sou representante da Empresa Haza Construções e temos interesse em participar da licitação que irá ocorrer no dia 20/12/2021, mas ao analisar e iniciar a planilha orçamentária foi detectado divergências nos valores dos insumos ao comparar com a base de referência indicada no edital, segue abaixo um print de nossa planilha orçamentária e em seguida da planilha referência, logo é possível ver alguns valores bem acima do que foi indicado como referência.

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR COM BDI	TOTAL
1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		1			127.408,01
1.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1			90.510,15
comp 1.1.1	011008 06/2021	SBC	EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO/MESTRE/APONTADOR+2 VIGIAS	MES	3,00	23.506,08	30.170,05	90.510,15
1.2			ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, EPI'S E FERRAMENTAS		1			36.897,86
1.2.1	MPAM - 001. null	Próprio	EPI e Ferramental	MES	3,00	2.250,04	2.887,92	8.663,76
1.2.2	MPAM - 002. null	Próprio	Taxas e Emolumentos	UN	1,00	393,54	505,10	505,10
1.2.3	014022 06/2021	SBC	CONSUMO CAFE MATINAL,ALMOCO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERARIOS	DIA	780,00	27,70	35,55	27.729,00

CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23



08/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**											**142.008,44**
1.1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**											**83.257,98**
1.1.1	011008	EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO/MESTRE/APONTADOR+2 VIGIAS	SBC	MES	3,00	21.622,64	0,00	0,00	0,00	6.130,02	27.752,66	83.257,98
1.2	**ALIMENTAÇÃO, TANSPORTE, EPI'S E FERRAMENTAIS**											**45.962,96**
1.2.1	MPAM - 001	EPI e Ferramental	PRÓPRIA	Mês	3,00	0,00	1.775,48	429,57	0,00	625,13	2.830,18	8.490,54
1.2.2	MPAM 05/2016	Taxas e Emolumentos	PRÓPRIA	un	1,00	0,00	0,00	0,00	393,54	111,57	505,11	505,11
1.2.3	014022	CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIO	SBC	DIA	780,00	0,00	15,30	0,00	10,50	7,31	33,11	25.825,80

E-mail Pedido de Esclarecimento - HAZA CONSTRUÇÕES (0743548) SEI 2021.0128677 / pg. 569

Fico no aguardo do esclarecimento dessa dúvida.

Att;

Gislaine Belém
Assistente de Licitação

Manaus, AM – Brasil
Tel: +55 (92) 3238 – 9770 Ramal: 205
Cel +55 (92) 99198 - 3241
Email: gislaine.belem@grupohaza.com.br



E-mail Pedido de Esclarecimento - HAZA CONSTRUÇÕES (0743548) SEI 2021.0128677 / pg. 570

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 404.2021.CPL.0743554.2021.012867

Ao Senhor
PAULO AUGUSTO OLIVEIRA LOPES
Chefe da Divisão de Arquitetura, Engenharia e Cálculo - DEAC

Assunto: E-mail - Esclarecimento - TP 2.003/2021-CPL/MP/PGJ.

Senhor Chefe,

Com os cumprimentos de estilo, faço uso do presente a fim de encaminhar correspondência eletrônica (doc. 0743548) interposta pela empresa **HAZA CONSTRUÇÕES** datada de 16/12/2021, aos termos do Edital referente à Tomada de Preços em epígrafe (doc. 0735119), para análise e manifestação, haja vista tratar-se de precificação da planilha orçamentária anexa ao **PROJETO BÁSICO Nº 21.2021.DEAC.0701975.2021.012867** elaborados por essa r. Divisão.

Outrossim, informo que a abertura do certame encontra-se agendada para o dia **20/12/2021**. Por outro lado, face ao previsto no parágrafo 1.º do artigo 41 da Lei n.º 8.666/93 e ***subitem 12.1.***, ***parte final***, do instrumento convocatório, solicitamos a habitual colaboração dessa unidade no sentido de que a correlata resposta seja exarada o mais celeremente possível, considerando que consubstanciará decisão a ser proferida por esta Comissão até, no máximo, **às 14h. do dia 17/12/2021.**

Atenciosamente,

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021
Matrícula n.º 001.042-1A

Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 16/12/2021, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0743554**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 286.2021.DEAC.0743701.2021.012867

Ao Senhor

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Matrícula n.º 001.042-1A

Assunto: E-mail - Pedido de Esclarecimento - TP 2.003/2021-CPL/MP/PGJ(0735119), Memorandos 404 (0743554) .

Senhor Presidente,

Considerando Considerando o Memorando N.º 404.2021.CPL.0743554.2021.012867;

Considerando correspondência eletrônica interposta pela empresa **HAZA CONSTRUÇÕES (doc. 0743548);**

Temos a esclarecer:

Com referência ao questionamento referente a divergências nos valores dos insumos ao comparar com a base de referência indicada no edital, alguns dos itens mostrados tratam-se de composições prória de origem da unidade e a época do orçamento os valores práticados pelo mercado eram aqueles demostrado e ainda hoje é possível fazer a aqusição dos insumos com o mesmo valor contudo este técnico entende que a oferta naquele valor tenha diminuido.

Tem-se também conforme consta na observação do cabeçalho do orçamento que os valores de mão de obra foram ajustado a Convenção Coletiva 2021 com registro no MTE - AM000307/2021 ainda em vigor.

Atenciosamente,

PAULO AUGUSTO OLIVEIRA LOPES
Chefe da Divisão de Arquitetura, Engenharia e Cálculo - DEAC

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto de Oliveira Lopes**, **Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC**, em 16/12/2021, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0743701** e o código CRC **BEAAFA31**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DECISÃO Nº 39.2021.CPL.0743566.2021.012867

PROCESSO SEI N.º 2021.012867

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO INTERPOSTO AOS TERMOS DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ, PELA SRA. **GISLAINE BELÉM**, REPRESENTANDO A EMPRESA **HAZA CONSTRUÇÕES**, EM **16 DE DEZEMBRO DE 2021.** PRESSUPOSTOS LEGAIS: LEGITIMIDADE E INTERESSE DE AGIR, A EXISTÊNCIA DE UM ATO ADMINISTRATIVO E FUNDAMENTAÇÃO, ATENDIDOS. PEDIDO INTEMPESTIVO. RELEVÂNCIA DAS ALEGAÇÕES. APRECIAÇÃO E REPUTAR ESCLARECIDAS. MANTER A DATA DO CERTAME.

1. DA DECISÃO

Analisados todos os pressupostos de admissibilidade e os aspectos objeto da peça dirigida, esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 13, § 1.º do ATO PGJ N.º 389/2007, decide:

a) **NÃO Conhecer** do pedido de esclarecimento apresentado pela Sra**. GISLAINE BELÉM**, representando a empresa **HAZA CONSTRUÇÕES**, aos termos do Edital da Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ, pelo qual o *Parquet* Amazonense busca a *contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção da edificação destinada a instalar as Promotorias de Justiça da Comarca de Anori/AM, em terreno localizado na cidade de Anori -AM, situado na Av. 31 de Março, s/n.º- Centro, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.*, posto que **intempestivo**.

b) **No mérito, reputar esclarecidas** as objeções, conforme discorrido na presente peça;

c) **Manter o edital e a data de realização do certame**, uma vez que não houve nenhuma alteração do objeto, em consonância com o art. 21, § 4º da Lei n.º 8.666/93.

2. DO RELATÓRIO

2.1. DAS RAZÕES DO ESCLARECIMENTO

Chegou ao e-mail institucional desta Comissão Permanente de Licitação, em 16 de dezembro de 2021, às 11h.58min., o pedido de esclarecimento interposto aos termos do Edital da **Tomada de Preços n.º 2.003/2021-CPL/MP/PGJ** pela Sra**. GISLAINE BELÉM**, representando a empresa **HAZA CONSTRUÇÕES**, questionando disposição específica do instrumento convocatório, conforme transcrição abaixo:

Bom dia,

Sou representante da Empresa Haza Construções e temos interesse em participar da licitação que irá ocorrer no dia 20/12/2021, mas ao analisar e iniciar a planilha orçamentária foi detectado divergências nos valores dos insumos ao comparar com a base de referência indicada no edital, segue abaixo um print de nossa planilha orçamentária e em seguida da planilha referência, logo é possível ver alguns valores bem acima do que foi indicado como referência.

	ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR COM BDI	TOTAL
	1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		1			127.408,01
	1.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1			90.510,15
comp	1.1.1	011008 06/2021	SBC	EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO/MESTRE/APONTADOR+2 VIGIAS	MES	3,00	23.506,08	30.170,05	90.510,15
	1.2			ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, EPI'S E FERRAMENTAS		1			36.897,86
	1.2.1	MPAM - 001. null	Proprio	EPI e Ferramental	MES	3,00	2.250,04	2.887,92	8.663,76
	1.2.2	MPAM - 002. null	Proprio	Taxas e Emolumentos	UN	1,00	393,54	505,10	505,10
	1.2.3	014022 06/2021	SBC	CONSUMO CAFE MATINAL,ALMOCO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERARIOS	DIA	780,00	27,70	35,55	27.729,00

CLIENTE:	Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas
OBSERVAÇÃO:	Preço da Mão de Obra de acordo com a Convenção Coletiva 2021 Registro MTE - AM000307/2021
UNIDADES:	94.59M²
VALOR POR UNIDADE:	R$ 9.417,23



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R$)					PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI		
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**											**142.008,44**
1.1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**											**83.257,98**
1.1.1	011008	EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO/MESTRE/APONTADOR+2 VIGIAS	SBC	MES	3,00	21.622,64	0,00	0,00	0,00	6.130,02	27.752,66	83.257,98
1.2	**ALIMENTAÇÃO, TANSPORTE, EPI'S E FERRAMENTAIS**											**45.962,96**
1.2.1	MPAM - 001	EPI e Ferramental	PRÓPRIA	Mês	3,00	0,00	1.775,48	429,57	0,00	625,13	2.830,18	8.490,54
1.2.2	MPAM 05/2016	Taxas e Emolumentos	PRÓPRIA	un	1,00	0,00	0,00	0,00	393,54	111,57	505,11	505,11
1.2.3	014022	CONSUMO CAFÉ MATINAL,ALMOÇO,E VALE-TRANSPORTE PARA OPERÁRIO	SBC	DIA	780,00	0,00	15,30	0,00	10,50	7,31	33,11	25.825,80

Fico no aguardo do esclarecimento dessa dúvida.

Att;

Gislaine Belém
Assistente de Licitação

Manaus, AM – Brasil
Tel: +55 (92) 3238 – 9770 Ramal: 205
Cel +55 (92) 99198 - 3241
Email: gislaine.belem@grupohaza.com.br

Passo à análise dos pressupostos legais e à exposição das razões de decidir.

2.2. DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS

Ab initio, é necessário observar se o interessado atende às exigências emanadas do

repositório legal das licitações públicas, particularmente, aquelas decorrentes do texto dos §§ 1º e 2º, do art. 41, da Lei n.º 8.666/93 c/c o art. 13 do ATO PGJ n.º 389/2007.

Rezam esses dispositivos que qualquer cidadão e/ou pretenso licitante é parte legítima para impugnar edital de licitação, desde que o façam, respectivamente, **até o quinto e segundo dia útil** anterior à data fixada para a realização da sessão inaugural do certame.

Dessa regra se desdobram alguns requisitos que devem ser adimplidos quando de eventual oposição dirigida ao órgão público licitante, são eles: legitimidade, interesse, a existência de um ato administrativo, fundamentação e tempestividade.

O primeiro desses pressupostos dispensa maiores comentários ante a clarividência da norma mencionada alhures, isto é, *qualquer cidadão é parte legítima.*

Obviamente, o segundo requisito apontado decorre dessa acepção de legitimidade, pois mesmo que não se trate de pretenso licitante com interesse concreto e pontualmente direcionado às regras do cotejo, o interesse da parte legitimada pela regra sobredita pode estar revestido do mero e simples anseio de se satisfazer com o cumprimento estrito da lei.

Na verdade, cremos que a intenção do legislador foi justamente a de conferir ao procedimento licitatório o mais amplo, acessível e rigoroso sistema de fiscalização.

O terceiro ponto a ser observado decorre certamente da consequência lógica do instituto ora em estudo. É dizer, só se pode questionar, esclarecer ou impugnar algo que existe. *In casu,* um ato administrativo instrumentalizado sob a forma de um documento público.

Consequentemente, eventual objeção a um ato administrativo deve trazer consigo suas razões fundamentais específicas, mesmo que simplesmente baseada em fatos, de forma a evitar que a oposição seja genérica, vaga e imprecisa. A peça em análise preencheu, também, esse requisito ao indagar pontualmente o entendimento de determinadas regras do edital.

Por derradeiro, há o pressuposto que condiciona o exercício dessa faculdade a determinado lapso temporal, de forma que, ultrapassado o limite de tempo em que se poderia interpor os questionamentos reputados necessários, deixa de existir o direito conferido pela Lei àquela particular situação.

No caso corrente, a peça em liça partiu de pretenso licitante e, por isso, o juízo de admissibilidade deve lastrear-se nas disposições do § 2º, art. 41 da Lei Licitatória.

Com termos semelhantes dispõem, também, os subitens 12.1 e seguintes do Edital, estipulando que:

> 12.1. A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Ato Convocatório e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser dirigida à CPL, por escrito, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, através do Setor de Protocolo, ou através do endereço eletrônico licitacao@mpam.mp.br (preferencialmente), até o dia 15/12/2021, segundo dia útil anterior à abertura dos envelopes de Habilitação, no horário de expediente da Instituição, de 8 às 14 horas.
>
> 12.2. Decairá do direito de impugnar este Edital a licitante que não o fizer até o dia 15/12/2021, segundo dia útil anterior à abertura dos envelopes de Habilitação, no horário de expediente da Instituição, de 8 às 14 horas, pelas falhas ou irregularidades que viciarem este Edital, hipótese em que tal Impugnação, se houver, não terá efeito de recurso, nos termos do § 2º do art. 41 da Lei nº. 8.666/93.

Faz-se mister, contudo, elucidar os critérios utilizados na contagem dos prazos estabelecidos no instrumento convocatório, valendo-se, para tanto, de lição do mestre Jorge Ulisses Jacoby Fernandes[1], cujo excerto segue abaixo:

> A contagem do prazo para impugnação se faz com a observância da regra geral do art. 110 da Lei nº 8.666/93, tendo por termo inicial a data estabelecida para a apresentação da proposta"[2]. Para facilitar o entendimento, exemplifica-se a seguinte situação:
>
> O dia 19 foi fixado para a realização da sessão e, na forma da contagem geral de prazos, não se computa o dia do início. O primeiro dia na contagem regressiva é o dia 18; o segundo, o dia 17. Portanto, até o dia 16, último minuto do encerramento do expediente no órgão, poderá o licitante e qualquer cidadão impugnar o edital ou requerer esclarecimentos. (...)
>
> Caso a impugnação seja oferecida fora do prazo, não deve ser conhecida com essa natureza, mas merece ser respondida, como qualquer documento que é dirigido à Administração.

Na mesma tônica, vejamos trecho do julgado exarado pelo Corte de Justiça do Estado do Acre em Agravo de Instrumento:

> (...) Em hipóteses como a da espécie em tela, a forma de contagem obedece à regra geral constante do CPC, segundo a qual exclui-se do cômputo o dia do início e inclui-se o do vencimento (art. 184, caput). O traço distintivo, porém, reside no fato de que durante o período de transcurso do prazo é proibida a prática do ato. (...) o prazo referido nos dispositivos legais em destaque é chamado de regressivo, ou inverso. Isso porque a respectiva contagem se dá para trás com a finalidade de impor um limite temporal na prática do ato que não seja dentro do período proibido. (...) No caso vertente, a abertura da sessão pública do Pregão Presencial nº 088/2008 foi aprazada para o dia 18 de dezembro de 2008, quinta-feira. Sendo assim, contando o prazo regressivamente a partir do dia 17, o último dia para impugnação do ato convocatório em questão seria o dia 15 de dezembro de 2008, isto porque o dia 16 de dezembro de 2008 foi o último dia proibido para a prática do ato. (TJ/AC, AI nº 2009.0000052,Rel. Des. Adair Longuini, j. em 12.05.2009.).

Vê-se, portanto, que, a partir de uma interpretação finalística do dispositivo legal ao norte especificado, a intenção do legislador foi justamente a de disponibilizar à Administração um tempo mínimo suficiente para a apreciação de eventuais recursos, neles inclusos impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos, sendo assinalado para cada uma das hipóteses normativas prazos razoáveis para a tomada de decisões.

À luz dessas considerações, conforme já se disse alhures, a interessada interpôs sua solicitação aos 16/12/2021, às 11h.58min. Portanto, a peça trazida a esta CPL é **INTEMPESTIVA**.

Sendo assim, passemos à análise do pedido.

3. RAZÕES DE DECIDIR

Vale ressaltar, em caráter preliminar, que as disposições constantes do instrumento convocatório procuram alinhar-se, estritamente, aos auspícios dos princípios e regras legais que disciplinam o procedimento licitatório, estabelecidos quer na **Lei n.° 8.666/1993,** Estatuto Nacional de Licitações e Contratos Administrativos, quer na **Constituição Federal de 1988,** bem como, frisa-se, seguindo-se os mais lúcidos preceitos da doutrina de escol e da jurisprudência majoritária.

Nesse sentido, é mister recordar que o dever administrativo de adotar critérios claros, objetivos e legais durante a análise das documentações dos concorrentes em uma licitação decorre da obrigação da Administração Pública manter plena transparência de seus atos, a fim de definir qual a licitante

reúne condições de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento de seus deveres, sem desviar-se da observância necessária do princípio da igualdade entre os licitantes, estimulando o caráter competitivo da licitação, constante no artigo 3.º da Lei n.º 8.666/93, abaixo disposto:

> "*A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da* ***legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório****, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos." (g.n.)*

Da análise do pedido colacionado, infere-se que a dúvida suscitada alude aos valores defasagem dos valores utilizados como base no momento de elaboração da planilha orçamentária.

3.1. DOS ASPECTOS TÉCNICOS DO OBJETO

Bem, considerando que as indagações diziam respeito a aspectos técnicos do documento de precificação do objeto (planilhas de composições) a ser licitado e às obrigações a ele correlatas, as mesmas foram submetidas ao exame e manifestação da equipe técnica emissora do citado documento integrante do Edital ora questionado.

Em face dos questionamentos lançados, as peças foram remetidas à análise e manifestação da **Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC** desta Instituição, órgão emissor do Projeto Básico, integrante do Edital ora questionado.

Via de consequência, aquele Setor se pronunciou no seguinte sentido, por meio das manifestações a seguir exposto de forma detalhada:

> **MEMORANDO Nº 286.2021.DEAC.0743701.2021.012867**
>
> Ao Senhor
> **Edson Frederico Lima Paes Barreto**
> *Presidente da Comissão Permanente de Licitação*
> *Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021*
> *Matrícula n.º 001.042-1A*
>
> **Assunto:** E-mail - Pedido de Esclarecimento - TP 2.003/2021-CPL/MP/PGJ(0735119), Memorandos 404 (0743554) .
>
> **Senhor Presidente,**
>
> Considerando Considerando o Memorando N.º 404.2021.CPL.0743554.2021.012867;
> Considerando correspondência eletrônica interposta pela empresa **HAZA CONSTRUÇÕES (doc. 0743548);**
>
> Temos a esclarecer:
> Com referência ao questionamento referente a divergências nos valores dos insumos ao comparar com a base de referência indicada no edital, alguns dos itens mostrados tratam-se de composições prória de origem da unidade e a época do orçamento os valores práticados pelo mercado eram aqueles demostrado e ainda hoje é possível fazer a aqusição dos insumos com o mesmo valor contudo este técnico entende que a oferta naquele valor tenha diminuido.
> Tem-se também conforme consta na observação do cabeçalho do orçamento que os valores de mão de obra foram ajustado a Convenção Coletiva 2021 com registro no MTE - AM000307/2021 ainda em vigor.
>
> Atenciosamente,
>
> **PAULO AUGUSTO OLIVEIRA LOPES**
> Chefe da Divisão de Arquitetura, Engenharia e Cálculo - DEAC

Portanto, em vista de o cerne da indagação da interessada ser direto, o pronunciamento da DEAC foi pontual e suficientemente claro, restando por respondê-la cabalmente, dispensando maiores digressões.

Sob outro prisma, contudo, é forçoso reconhecer que a resposta elucidativa concedida pela área técnica dá conta de que houve, concretamente, uma variação considerável de valores, dado o lapso temporal entre a geração da planilha de orçamento do projeto sob análise e a data prevista para abertura do certame, restando imperiosa a modificação consequentemente dos custos necessários para os serviços/materiais.

Destarte, a DEAC verificou a necessidade de reajustar a planilha de orçamento e os outros documentos afetados decorrente desta alteração.

3.2 DOS ASPECTOS LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS

Lado outro, a presente situação fática **NÃO** implicará a suspensão do certame e a reabertura do prazo de divulgação do Edital, à luz da regra insculpida no parágrafo 4.º do artigo 21 da Lei Geral de Licitações, Lei n.º 8.666/93, nos termos transcritos abaixo:

> *Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*
>
> *II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*
>
> *III - em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*
>
> ***§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente (sic), a alteração não afetar a formulação das propostas.***

Na mesma esteira, existe vasta jurisprudência da Corte de Contas da União acerca das situações que ensejam a necessidade em se proceder à republicação do edital e à reabertura do prazo de 15 (quinze) dias.

A obrigatoriedade de republicar o edital e reabrir o prazo da licitação, mesmo nos casos em que hajam diminuição de exigências e alterações nos editais que afetem a formulação das propostas, já foi vastamente apresentada na jurisprudência e, a contrário sensu, não havendo alterações, não se deve falar em republicação. Nesse sentido, como por exemplo, cite-se o Acórdão n.º 1197/2010 – TCU – Plenário, Relator Ministro Augusto Sherman Cavalcanti e Acórdão n.º 1284/2007– TCU – Plenário, Relator Ministro Benjamin Zymler:

> **ACÓRDÃO N.º 1197/2010 – TCU – PLENÁRIO**

9.2.2. atente para a necessidade de divulgação, pela mesma forma que se deu o texto original, das eventuais alterações do instrumento convocatório, com a reabertura do prazo inicialmente estabelecido, mesmo em hipóteses que resultem na ampliação do universo de competidores, a fim de viabilizar que os novos possíveis interessados contem com tempo hábil para a elaboração de suas propostas, com vistas a dar pleno cumprimento ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

ACÓRDÃO Nº 1284/2007 - TCU – PLENÁRIO

REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE ADMINISTRATIVA. EXEGESE DO ART. 21 DA LEI Nº 8.666/1993. INEXISTÊNCIA, NO CASO CONCRETO SOB EXAME, DE PREJUÍZO À COMPETITIVIDADE DO CERTAME. PRAZO DE REABERTURA DO CERTAME CONSIDERADO ADEQUADO. CONHECIMENTO. IMPROCEDÊNCIA.

1. Ao efetuar alterações nos editais que afetem a formulação das propostas, a Administração poderá, pautando-se pelos Princípios da Razoabilidade, Isonomia entre os Licitantes, Publicidade, Ampla Competitividade e Celeridade, definir prazos que viabilizem efetivamente a reformulação das propostas pelos interessados e que, ao mesmo tempo, não tornem o processo licitatório excessivamente moroso.

2. O prazo a ser reaberto, no caso de alterações promovidas no edital, deverá ser necessário e adequado à elaboração das propostas, podendo ser superior ou inferior ao prazo anteriormente fixado no edital.

3. Em qualquer hipótese, deverá ser respeitado o prazo mínimo previsto no § 2º do art. 21 da Lei de Licitações e Contratos.

Ademais, alterações promovidas no edital que repercutam substancialmente no planejamento das empresas interessadas, sem a reabertura do prazo inicialmente estabelecido ou sem a devida publicidade, restringem o caráter competitivo do certame e configuram afronta ao art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, consoante assentou, mais recentemente, a Egrégia Corte de Contas da União no Acórdão n.º 2561/2013-Plenário, TC 021.258/2013-9, relator Ministro Substituto André Luis de Carvalho, 18.9.2013.

4. CONCLUSÃO

Dessarte, recebo e conheço da solicitação interposta pelo Sr. Sra**. GISLAINE BELÉM**, representando a empresa **HAZA CONSTRUÇÕES (doc. 0743548)**, para, no mérito, **reputar esclarecido o questionamento.**

Considerando que o teor da presente decisão não afeta a formulação das propostas por parte das empresas interessadas, conforme preleciona o artigo 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, razão pela qual mantém-se a realização do cotejo na data original, conforme publicação oficial, a fim de dar-se prosseguimento aos demais atos providenciais.

É o que temos a esclarecer.

Manaus, 16 de DEZEMBRO de 2021.

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Matrícula n.º 001.042-1A

---

[1] In Sistema de Registro de Preços e Pregão Presencial e Eletrônico, Editora Fórum, 1ª edição, 3ª tiragem, 2004, págs. 503/504.

[2] Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 17/12/2021, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0743566** e o código CRC **74779279**.

TRJ

PROCURAÇÃO

MANAUS 20 12 2021

TRJ CONSTRUÇÕES LTDA - ME, empresa prestadora de serviços estabelecida nesta cidade á Av. Rio Negro, Bairro Santo Agostinho nº 35, inscrita no **C.N.P. J de nº 01.045.767/0001-08**, neste ato representado por seu Sócio-Diretor o Sr. **Sebastião Theoto Ramos Corrêa**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, natural de Tefé/AM, nascido em 02/02/1964, empresário, portador da C.I nº 0642574-7 SSP/AM, e do CPF Nº 201.287.382-00, residente e domiciliado á Av. Rio Negro, nº 213 –D, Bairro Santo Agostinho – CEP 69.036-720, cidade de Manaus-Amazonas, **NOMEIA** e **CONSTITUI** como seu bastante **PROCURADOR,** o Sr. **JOSÉ EVERILTON NOGUEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do **RG nº1233327-1**, e **CPF nº572.182.342-91**, residente e domiciliado à Rua: Beco da Paz nº 33, Bairro Santo Agostinho, com o fim **exclusivo** de representar-me perante: **Secretaria da Receita Federal, do Brasil e suas respectivas, secretarias, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Secretaria do Estado e Fazendo – SEFAZ, Caixa Econômica Federal – CEF, Instituto Municipal de Planejamento Urbano – IMPLURB, Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, Prefeitura de Manaus – SEDEMA, Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, DETRAN/AM, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, Justiça do Trabalho (Ações Trabalhistas) e todos os tipos de licitações Publicas e Federais responsabilizando-se por todos os atos praticados no instrumento licitatório,** entrega e recebimento provisória de obras, e poderes para requerer/ solicitar: pesquisas sobre situação fiscal e cadastral, cópias de documentos, impugnação, certidão negativa de débitos, confissão de dívidas, assinar, solicitar, questionar, e toda e qualquer ação necessária, responsabilizando-se por todos os atos imprescindíveis ao cabal e fiel cumprimento do presente mandato. Parcelamentos e dar vistas a processos administrativos; tela de restrições e valores pagos e retidos na fonte; solicitação de autenticação de livros fiscais, declaração de valores, enfim, praticar e responsabilizar-se por todos os atos imprescindíveis ao cabal e fiel cumprimento do presente mandato. Cessando os efeitos deste a partir da extinção do presente.

O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO

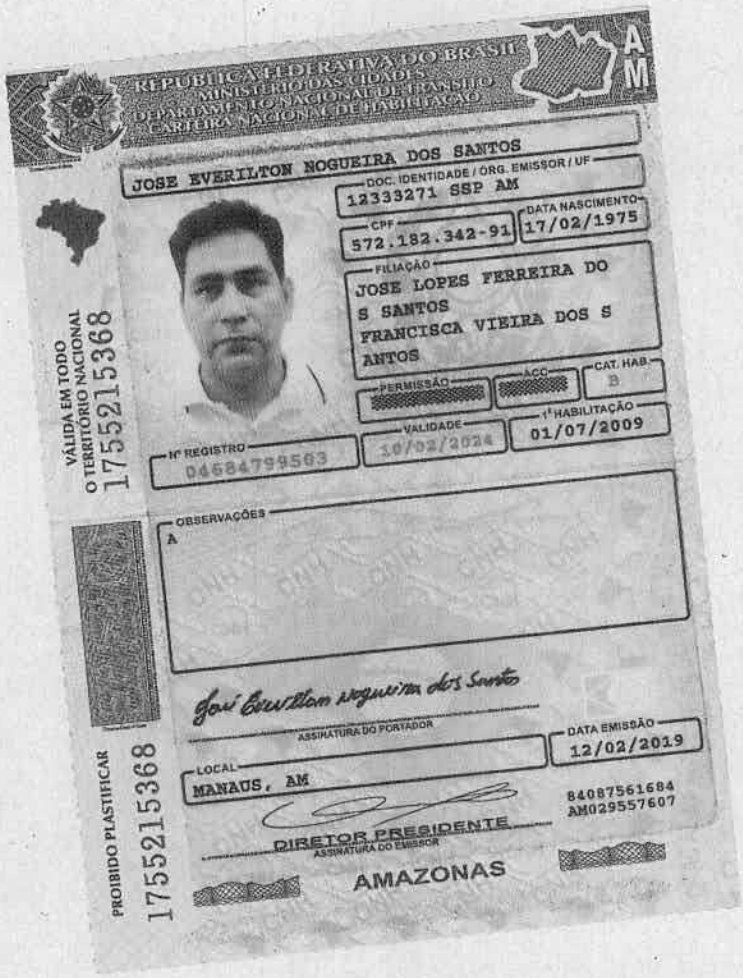
Manaus-Am, 01 de Janeiro de 2017.

TRJ CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
CNPJ: 01.045.767/0001-08

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelião)
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança a(s) firma(s) de
SEBASTIAO THEOTO RAMOS CORREA
Data/Hora: 23/10/2017 14:57:30
ESCREVENTE: INGRID CARDOSO SALGADO Cod. 148
FUNETJ: 0,32 FUNCRAM: 0,16 ISS: R$ 0,16 FARPAM: 0,16
SELO R$ 1,90: RECFIR00413827:RIVS58VFD6123

Documento(s) de Credenciamento - TRJ CONSTRUÇÕES (0744916) SEI 2021.012867 / pg. 579

Documento(s) de Credenciamento - TRJ CONSTRUÇÕES (0744916) SEI 2021.012867 / pg. 580


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
AM
JOSE EVERILTON NOGUEIRA DOS SANTOS
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
12333271 SSP AM
CPF
572.182.342-91
DATA NASCIMENTO
17/02/1975
FILIAÇÃO
JOSE LOPES FERREIRA DO S SANTOS
FRANCISCA VIEIRA DOS S ANTOS
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
04684799503
VALIDADE
10/02/2024
1ª HABILITAÇÃO
01/07/2009
OBSERVAÇÕES
A
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17552153 68
José Everilton Nogueira dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR
DATA EMISSÃO
12/02/2019
LOCAL
MANAUS, AM
84087561684
AM029557607
DIRETOR PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR
AMAZONAS
PROIBIDO PLASTIFICAR
17552153 68

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONFERE COM O ORIGINAL
MANAUS 20 / 10 / 2021

Documento(s) de Credenciamento - TRJ CONSTRUÇÕES (0744916) SEI 2021.012867 / pg. 581

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRJ CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 01.045.767/0001-00

NIRE 13200572793

SEBASTIÃO THEOTO RAMOS CORRÊA, brasileiro, natural de Tefé/AM, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 201.287.382-00 e Cédula da identidade RG nº 0642574-7 SSP/AM, residente e domiciliado a Avenida Rio Negro nº 213 D, Bairro Santo Agostinho, Manaus/AM, CEP 69036-720, e **PEDRO ANDRE SOUZA DA SILVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, CREA nº 9841-D/AM/RR, CPF 628.338.392-00, residente e domiciliado à Rua Cel Pedro de Souza, nº 43, Bairro Morro da Liberdade, CEP 69.074-560, únicos sócios de TRJ CONSTRUÇÕES LTDA ME, sob o CNPJ 01.045.767/0001-08, NIRE nº 13200572793 em 03/11/2011, resolvem em comum acordo fazer as seguintes alterações.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA DE SOCIO

Retira-se da sociedade o sócio **PEDRO ANDRE SOUZA DA SILVEIRA,** acima qualificado, declarando que nada mais tem a pagar ou a receber da sociedade ou de qualquer um dos sócios remanescentes, cede e transfere suas quotas, 300.000 (trezentas mil quotas) totalizando R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para YANNA TAINNAH SOARES DE SOUZA E RAMOS CORREA, abaixo qualificada.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ADMISSÃO DE SÓCIOS

É admitida na sociedade YANNA TAINNAH SOARES DE SOUZA E RAMOS CORREA, brasileira, natural de Manaus/AM, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 018.482.502-40 e Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 06151978864 DETRAN/AM, residente e domiciliada a Avenida Rio Negro nº 213, Bairro Santo Agostinho, Manaus/AM, CEP 69036-720

Comissão Permanente de Licitação - CPL/MP/AM
Documento Convalidado em:
Manaus, 20 / 10 / 2021
Membro CPL

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 12:00 SOB Nº 20180378813.
PROTOCOLO: 180378813 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803872661. NIRE: 13200572793.
TRJ CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEA

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 14/09/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Documento(s) de Credenciamento - TRJ CONSTRUÇÕES (0744916) SEI 2021.012867 / pg. 583

CLAUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 3.000.000,00 (três milhões) de reais, representado por 3.000.000 (três milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 (um) real, cada uma integralizada em moeda corrente e legal do país. Ficando assim distribuída.

SOCIOS	QUOTAS	%	R$
Sebastião Theoto Ramos Correa	2.700.000	90,00%	R$ 2.700.000,00
Yanna Tainnah Soares de Souza e Ramos Correa	300.000	10,00%	R$ 300.000,00
TOTAL	3.000.000	100,00%	R$ 3.000.000,00

CLAUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos Sócios é limitada à importância total do capital Social integralizado.

CLAUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

As clausulas não atendidas nesse ato permanecem inalteradas

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 12:00 SOB Nº 20180378813.
PROTOCOLO: 180378813 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803872661. NIRE: 13200572793.
TRJ CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEA

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 14/09/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento(s) de Credenciamento - TRJ CONSTRUÇÕES (0744916) SEI 2021.012867 / pg. 585

Documento(s) de Credenciamento - TRJ CONSTRUÇÕES (0744916) SEI 2021.012867 / pg. 586

Fica eleito o foro da comarca de Manaus para dirimir todas as ações oriundas da presente alteração contratual.

Nesses termos, os presentes assinam em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Manaus, 17 de Julho de 2018

9º TN

Pedro André Souza da Silveira.

Pedro Andre Souza da Silveira
CPF 628.338.392-00
Sócio Retirante

9º TN

Sebastião Theoto Ramos Correa
CPF 201.287.382-00
Sócio-Administrador

RECO

Yanna Taimmah S. de Souza e Ramos Correa

Yanna Taimmah Soares de Souza e Ramos Correa
CPF 018.482.502-40
Sócia

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 12:00 SOB Nº 20180378813.
PROTOCOLO: 180378813 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803972661. NIRE: 13200572793.
TRJ CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEA

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 14/09/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento(s) de Credenciamento - TRJ CONSTRUÇÕES (0744916) SEI 2021.012867 / pg. 587

TRJ

SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

À
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas
Av. Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança
69.037- 473 MANAUS/AM

A empresa **TRJ Construções LTDA,** inscrita no CNPJ: 01.045.767/0001-08, situada a Rua Professora Emilia Cavalcante n 35, bairro Santo Agostinho, por seu Representante Legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que o Senhor **SEBASTIÃO THEOTO RAMOS CORRÊA,** inscrito no CPF: 201.287.382-00 e CREA/AM 29028 e RNP nº 041740844-7, solicita a este Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – dessa SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco Santander.
Agência: 3273
Conta Corrente: 13003160-1
TRJ CONSTRUÇÕES LTDA
Sebastião Theoto Ramos Correa

Manaus 20 de Dezembro de 2021

Sebastião Theoto Ramos Correa
Engenheiro Civil
Eng. Seg. Trabalho
Eng. Elétrico
CREA-AM 29028

TRJ CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 01.045.767/0001-08

Documento(s) de Credenciamento - TRJ CONSTRUÇÕES (0744916) SEI 2021.012867 / pg. 589

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

3º OFÍCIO DE NOTAS | Raimunda Lucimar Marques Pinheiro - TABELIÃ
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ - AM
Reconheço por semelhança: YANNA TAINNAH SOARES DE SOUZA E RAMOS CORREA
Em testº
Data/Hora da utilização: 25/07/2018 15:20:40
RECFIR00493?MD4E1Z67CBW2VP24
FUNETJ 0,32 FUNDPAM 0,16 FUNDPGE 0,10 FARPAM 0,16 TOTAL R$8,00
Valide em cidadao.portalseloam.com.br 026

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS Jeane Morais da Silva Escrevente

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

A Sociedade **TRJ CONSTRUÇÕES LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 03/11/2011, NIRE: 13200572793, CNPJ: 01.045.767/0001-08,** estabelecido(a) na RUA PROFESSORA EMÍLIA CAVALCANTE, 35 , SANTO AGOSTINHO, Manaus - AM, CEP: 69036-720, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CARTORIO PINHEIRO

Manaus - AM, 17/07/2018

Yanna Tainnah S. de Souza e Ramos Correa
YANNA TAINNAH SOARES DE SOUZA E RAMOS CORREA
Sócio

Sebastião Theoto Ramos Corr.
SEBASTIAO THEOTO RAMOS CORREA
Sócio/Administrador

Pedro André Souza da Silveira.
PEDRO ANDRE SOUZA DA SILVEIRA

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé **por verdadeira a firma de**
SEBASTIAO THEOTO RAMOS CORREA
Data/Hora 28/08/2018 12:44:16
ESCREVENTE INGRID CARDOSO SALGADO Cod 124
FUNETJ 0,32 FUNDPAM 0,16 FUNDPGE 0,10 ISS R$ 0,16 FARPAM 0,16
SELO R$ 1,90. RECFIR0041357MYQQPLJHL8COPV24
Valide o selo em: cidadao.portalseloam.com.br

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé **por semelhança** a firma de
PEDRO ANDRE SOUZA DA SILVEIRA
Data/Hora 28/08/2018 12:44:24
ESCREVENTE INGRID CARDOSO SALGADO Cod 124
FUNETJ 0,32 FUNDPAM 0,16 FUNDPGE 0,10 ISS R$ 0,16 FARPAM 0,16
SELO R$ 1,90. RECFIR0041357IDW4DAJ5URC4945
Valide o selo em: cidadao.portalseloam.com.br

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

Comissão Permanente de Licitação - CPL/MP/AM
Documento Convalidado em:
Manaus 20 / 12 / 2021
Sarah
Membro CPI

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa TRJ CONSTRUCOES LTDA, Nire 13200572793, foi deferido e arquivado sob o nº 20180378856 em 14/09/2018. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo C201000081335 e o código de segurança N6o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHAXARO –

Documento(s) de Credenciamento - TRJ CONSTRUÇÕES (0744916) SEI 2021.0128677 pg. 590

TRJ

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EPP

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 2.003/2021-CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI Nº 2021.012867

À Comissão Permanente de Licitação **TRJ Construções LTDA,** inscrita no CNPJ: 01.045.767/0001-08, situada a Rua Professora Emilia Cavalcante n 35, bairro Santo Agostinho, por seu Representante Legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que o Senhor **SEBASTIÃO THEOTO RAMOS CORRÊA,** inscrito no CPF: 201.287.382-00 e CREA/AM 29028 e RNP nº 041740844-7.

DECLARA, para fins do disposto no subitem 5.7. do Edital da **TOMADA DE PREÇOS 2.003/2021-CPL/MP/PGJ**, sob as sanções administrativas e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Manaus 20 de Dezembro de 2021

Sebastião Theoto Ramos Corrêa
Engenheiro Civil
Eng. Seg. Trabalho
Eng. Elétrico
CREA-AM 29028

TRJ CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 01.045.767/0001-08

Documento(s) de Credenciamento - TRJ CONSTRUÇÕES (0744916) SEI 2021.012867 / pg. 591

ORION

AO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2.003/2021-MP/PGJ

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PROMOTORAI DE ANORI-AM

CREDENCIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2.003/2021-MP-PGJ/AM
ORION SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI
28.254.636/0001-89

28.254.636/0001-89

ORION SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI

RUA RAIMUNDO NONATO DE CASTRO,
592, SALA 06

SANTO AGOSTINHO

CEP 69.036-790

MANAUS AM.

Documento(s) de Credenciamento - ORION SERVIÇOS (0744915) SEI 2021.012867 / pg. 592

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Manaus-AM, 20 de maio de 2019.

Procuração bastante que faz: **ORION SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI** a **JONAS DE SOUSA BARROSO LIRA** na forma abaixo:

ORION SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na cidade de Manaus - AM, à Rua Raimundo Nonato de Castro, 592, Sala 06, Santo Agostinho, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.254.636/0001-89, neste ato representada por sua sócia administradora a Sra. **TAÍS DE LIMA PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 21755060, expedida pelo SSP-AM e CPF-MF nº 996.683.862-72, domiciliado e residente na cidade de Manaus/AM, nomeia e constitui como seu bastante **PROCURADOR: JONAS DE SOUSA BARROSO LIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 22016864, expedida pela SSP-AM e CPF-MF nº 541.268.432-72, domiciliado e residente na cidade de Manaus/AM; com o fito especifico de representá-la junto a licitações e concorrências públicas abertas por quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, Paraestatais e de Economia Mista em qualquer modalidade, podendo para tanto requerer inscrições, apresentar propostas, oferecer preços, assistir a abertura das propostas, apresentar protestos, reclamações e recursos contra quaisquer irregularidade, prestar cauções e levanta-las, ofertar lances, assinar contratos e empenhos oriundos de processos licitatórios, assim como praticar quaisquer atos e tomar as demais providências necessárias para que a outorgante esteja dentro das exigências legais das mesmas concorrências e processos licitatórios.

O presente instrumento possuir validade indeterminada a partir da sua data de expedição.

7º TABELIONATO DE NOTAS
Naylla Amanda Amorim de Vasconcelos
Escrevente Autorizada

Taís de Lima Pereira
Sócia-Administrador
CPF: 996.683.862-72

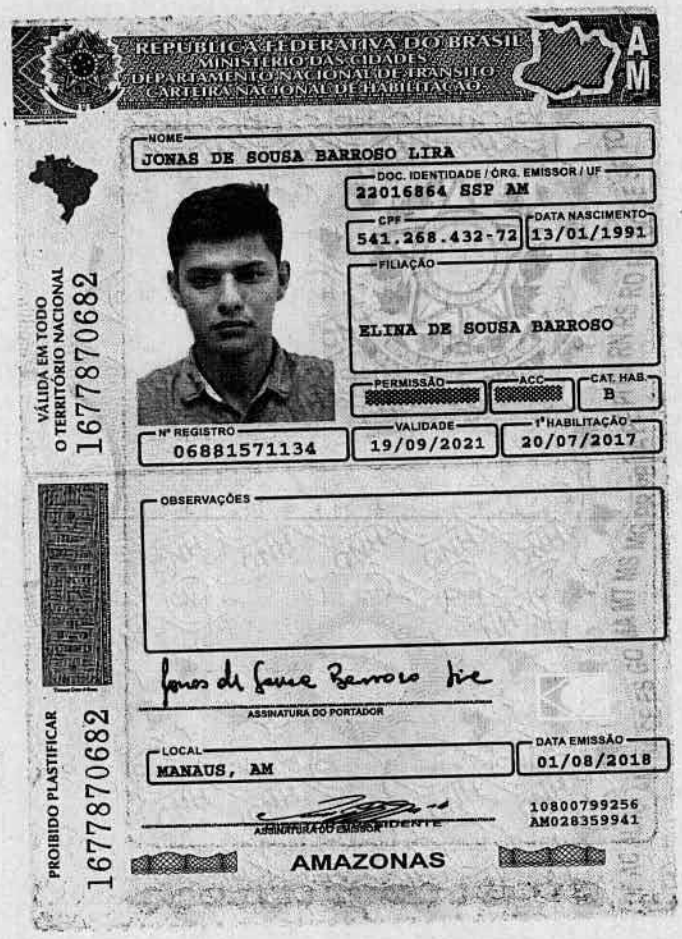
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONFERE COM O ORIGINAL
MANAUS, 20 / 12 / 2021

7ª TABELIÃ DE NOTAS FIORETTI - Bel. Juliana de Sá Fioretti
Av. Cachoeirinha, 19 - Pq. 10 de novembro - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
SITE: www.cartoriofioretti.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
TAIS DE LIMA PEREIRA
Dou fé. Em Testemunho da Verdade SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
TJ-AM: RECFIR000451S1BN7E1G1JXK1Z08. Data/Hora: 23/05/2019 11:39:0
Emitido por: NAYLLA AMANDA AMORIM DE VASCONCELOS - ESCREVENTE
TOTAL: R$ 6,00. Valide em cidadao.portalseloam.com.br.

Naylla Amanda Amorim de Vasconcelos
Escrevente Autorizada

Documento(s) de Credenciamento - ORION SERVIÇOS (0744915) SEI 2021.012867 / pg. 594



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AM

NOME
JONAS DE SOUSA BARROSO LIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
22016864 SSP AM

CPF
541.268.432-72

DATA NASCIMENTO
13/01/1991

FILIAÇÃO
ELINA DE SOUSA BARROSO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06881571134

VALIDADE
19/09/2021

1ª HABILITAÇÃO
20/07/2017

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1677870682

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANAUS, AM

DATA EMISSÃO
01/08/2018

ASSINATURA DO EMISSOR / DIRIGENTE

10800799256
AM028359941

AMAZONAS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1677870682

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONFERE COM O ORIGINAL
MANAUS 20 / 12 / 2021

Documento(s) de Credenciamento - ORION SERVIÇOS (0744915) SEI 2021.012867 / pg. 596

ORION

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref. Tomada de Preços n.°2.003/2021-MP/PGJ/AM.

À
Comissão Permanente de Licitação

A empresa **ORION SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.254.636/0001-89**, estabelecida na cidade de Manaus/AM, sediada à Rua Raimundo Nonato de Castro, Santo Agostinho, CEP: 69.036-790, por seu representante legal, a Sra. **TAÍS DE LIMA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 21755060, SSP/AM, CPF nº 996.683.862-72, residente e domiciliado na Avenida Peixe Cavalo, nº 301, Condomínio Residencial Orquídea, Tarumã Açu, CEP 69023-000.
DECLARA, para fins do disposto no subitem 5.7. do Edital da Tomada de Preços n.° 2.003/2021-CPL/MP/PGJ, sob as sanções administrativas e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Manaus/AM, 20 de dezembro de 2021.

Taís de Lima Pereira
Sócia-Administradora
CPF: 996.683.862-72

Documento(s) de Credenciamento - ORION SERVIÇOS (0744915) SEI 2021.012867 / pg. 598

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Documento(s) de Credenciamento - ORION SERVIÇOS (0744915) SEI 2021.012867 / pg. 600

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13600084087	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: ORION SERVICOS TECNICOS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMP2100060527

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS
Local

28 Maio 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1116415 em 28/05/2021 da Empresa ORION SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ 28254636000189 e protocolo 210304235 - 28/05/2021. Autenticação: E97E99A81E24C32CC16EDD2FE258999D0674E. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/030.423-5 e o código de segurança aQHr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Documento(s) de Credenciamento - ORION SERVIÇOS (0744915) SEI 2021.012867 / pg. 602

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/030.423-5	AMP2100060527	28/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
996.683.862-72	TAIS DE LIMA PEREIRA	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1116415 em 28/05/2021 da Empresa ORION SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ 28254636000189 e protocolo 210304235 - 28/05/2021. Autenticação: E97E99A81E24C32CC16EDD2FE258999D0674E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/030.423-5 e o código de segurança aQHr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

Documento(s) de Credenciamento - ORION SERVIÇOS (0744915) SEI 2021.012867 / pg. 604

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ORION SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI

TAÍS DE LIMA PEREIRA, nacionalidade brasileira, naturalidade Óbidos/PA, casada, regime de bens Comunhão Parcial, nascida em 01/07/1990, portadora da carteira de Identidade RG nº 2175506-0 SSP-AM, devidamente inscrita no CPF sob o nº 996.683.862-72, residente e domiciliada nesta Cidade de Manaus-AM, na Avenida Peixe Cavalo, nº 301, Condomínio Residencial Orquídea, Tarumã Açu, CEP 69023-000.

CLÁUSULA PRIMAIRA- ALTERAÇÃO DE DADOS

TAÍS DE LIMA PEREIRA, nacionalidade brasileira, naturalidade Óbidos/PA, divorciada, nascida em 01/07/1990, portadora da carteira de Identidade RG nº 2175506-0 SSP-AM, devidamente inscrita no CPF sob o nº 996.683.862-72, residente e domiciliada nesta Cidade de Manaus-AM, na Rua Peixe Cavalo, Condomínio Residencial Orquídea, nº 36, andar 1, apartamento 301, Tarumã Açu, CEP 69023-000.

CLÁUSULA SEGUNDA- ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Fica estabelecida a alteração do Capital Social que anteriormente era de R$ 100.000,00, sendo elevado para o valor de R$ 400.000,00, (Quatrocentos Mil Reais), representado por 400.000,00 (Quatrocentos Mil) quotas de Capital, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, cujo aumento é totalmente integralizado em moeda nacional e legal do País (Art. 980-A).

SÓCIA	Nº DE QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR
TAÍS DE LIMA PEREIRA	400.00	100%	R$ 400.000,00
TOTAL	400.00	100%	R$ 400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA- ALTERAÇÃO DOS OBJETOS SOCIAIS

Atividade Principal

43.99-1/03 - Obras de alvenaria

Atividades Secundarias

23.30-3/01-Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3/02- Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3/03- Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3/04- Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
23.30-3/05- Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.30-3/99- Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

Comissão Permanente de Licitação - CPL/MP/AM
Documento Convalidado em:
Manaus, 30 / 05 / 2021

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1116415 em 28/05/2021 da Empresa ORION SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ 28254636000189 e protocolo 210304235 - 28/05/2021. Autenticação: E97E99A81E24C32CC16EDD2FE258999D0674E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/030.423-5 e o código de segurança aQHr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

Documento(s) de Credenciamento - ORION SERVIÇOS (0744915) SEI 2021.012867 / pg. 606

33.14-7/07- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
41.20-4/00- Construção de edifícios
42.11-1/01- Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1/02- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0/00- Construção de obras-de-arte especiais
42.21-9/01- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9/02- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9/03- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9/04- Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9/05- Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7/01- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7/02- Obras de irrigação
42.23-5/00- Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0/00- Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8/01- Montagem de estruturas metálicas
42.92-8/02- Obras de montagem industrial
42.99-5/01- Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5/99- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8/01- Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8/02- Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6/00- Perfurações e sondagens
43.13-4/00-Obras de terraplenagem
43.19-3/00-Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5/00- Instalação e manutenção elétrica
43.22-3/01-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3/02-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3/03-Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1/01- Instalação de painéis publicitários
43.29-1/02-Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
43.29-1/03-Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1/04- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1/05- Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.29-1/99- Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4/01-Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4/02-Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1116415 em 28/05/2021 da Empresa ORION SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ 28254636000189 e protocolo 210304235 - 28/05/2021. Autenticação: E97E99A81E24C32CC16EDD2FE258999D0674E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/030.423-5 e o código de segurança aQHr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

Documento(s) de Credenciamento - ORION SERVIÇOS (0744915) SEI 2021.012867 / pg. 608

Documento(s) de Credenciamento - ORION SERVIÇOS (0744915) SEI 2021.012867 / pg. 609

43.30-4/03-Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4/04- Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4/05- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4/99- Outras obras de acabamento da construção
43.91-6/00-Obras de fundações
43.99-1/05- Perfuração e construção de poços de água
69.20-6/01-Atividades de contabilidade
69.20-6/02- Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
71.11-1/00- Serviços de arquitetura
71.12-0/00- Serviços de engenharia
71.19-7/01- Serviços de cartografia, topografia e geodesia
71.19-7/02- Atividades de estudos geológicos
71.19-7/03- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7/04- Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.19-7/99- Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
74.10-2/02- Design de interiores
77.11-0/00- Locação de automóveis sem condutor
77.19-5/99- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2/01- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2/02- Aluguel de andaimes
77.39-0/01- Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
77.39-0/03- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
80.20-0/01- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
80.20-0/02- Outras atividades de serviços de segurança
81.11-7/00- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.22-2/00- Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0/00- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3/00- Atividades paisagísticas
82.99-7/01-Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
90.01-9/06- Atividades de sonorização e de iluminação.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social em conformidade com a redação a seguir:

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1116415 em 28/05/2021 da Empresa ORION SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ 28254636000189 e protocolo 210304235 - 28/05/2021. Autenticação: E97E99A81E24C32CC16EDD2FE258999D0674E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/030.423-5 e o código de segurança aQHr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

Documento(s) de Credenciamento - ORION SERVIÇOS (0744915) SEI 2021.012867 / pg. 610

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ORION SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL E SEDE

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **ORION SERVICOS TECNICOS EIRELI,** com sede na cidade de Manaus-AM, situada na Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 592, sala 06, bairro Santo Agostinho, CEP 69036-790.

CLÁUSULA SEGUNDA- DOS OBJETOS SOCIAIS
Atividade Principal

43.99-1/03 - Obras de alvenaria

Atividades Secundarias

23.30-3/01-Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3/02- Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3/03- Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3/04- Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
23.30-3/05- Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.30-3/99- Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
33.14-7/07- Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
41.20-4/00- Construção de edifícios
42.11-1/01- Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1/02- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0/00- Construção de obras-de-arte especiais
42.21-9/01- Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9/02- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9/03- Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9/04- Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9/05- Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7/01- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7/02- Obras de irrigação
42.23-5/00- Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0/00- Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8/01- Montagem de estruturas metálicas
42.92-8/02- Obras de montagem industrial
42.99-5/01- Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5/99- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8/01- Demolição de edifícios e outras estruturas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1116415 em 28/05/2021 da Empresa ORION SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ 28254636000189 e protocolo 210304235 - 28/05/2021. Autenticação: E97E99A81E24C32CC16EDD2FE258999D0674E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/030.423-5 e o código de segurança aQHr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

Documento(s) de Credenciamento - ORION SERVIÇOS (0744915) SEI 2021.012867 / pg. 612

Documento(s) de Credenciamento - ORION SERVIÇOS (0744915) SEI 2021.012867 / pg. 613

43.11-8/02- Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6/00- Perfurações e sondagens
43.13-4/00-Obras de terraplenagem
43.19-3/00-Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5/00- Instalação e manutenção elétrica
43.22-3/01-Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3/02-Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3/03-Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1/01- Instalação de painéis publicitários
43.29-1/02-Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
43.29-1/03-Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1/04- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1/05- Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.29-1/99- Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4/01-Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4/02-Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4/03-Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4/04- Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4/05- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4/99- Outras obras de acabamento da construção
43.91-6/00-Obras de fundações
43.99-1/05- Perfuração e construção de poços de água
69.20-6/01-Atividades de contabilidade
69.20-6/02- Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
71.11-1/00- Serviços de arquitetura
71.12-0/00- Serviços de engenharia
71.19-7/01- Serviços de cartografia, topografia e geodesia
71.19-7/02- Atividades de estudos geológicos
71.19-7/03- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7/04- Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.19-7/99- Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
74.10-2/02- Design de interiores
77.11-0/00- Locação de automóveis sem condutor
77.19-5/99- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1116415 em 28/05/2021 da Empresa ORION SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ 28254636000189 e protocolo 210304235 - 28/05/2021. Autenticação: E97E99A81E24C32CC16EDD2FE258999D0674E. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/030.423-5 e o código de segurança aQHr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

Documento(s) de Credenciamento - ORION SERVIÇOS (0744915) SEI 2021.012867 / pg. 614

77.32-2/01- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2/02- Aluguel de andaimes
77.39-0/01- Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
77.39-0/03- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
80.20-0/01- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
80.20-0/02- Outras atividades de serviços de segurança
81.11-7/00- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.22-2/00- Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0/00- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3/00- Atividades paisagísticas
82.99-7/01-Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
90.01-9/06- Atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou sua atividade em 25/07/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL

Fica estabelecida a alteração do Capital Social que anteriormente era de R$ 100.000,00, sendo elevado para o valor de R$ 400.000,00, (Quatrocentos Mil Reais), representado por 400.000,00 (Quatrocentos Mil) quotas de Capital, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, cujo aumento é totalmente integralizado em moeda nacional e legal do País (Art. 980-A).

SÓCIA	Nº DE QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR
TAÍS DE LIMA PEREIRA	400.00	100%	R$ 400.000,00
TOTAL	400.00	100%	R$ 400.000,00

CLÁUSULA QUINTA- DO ENQUADRAMENTO

O signatário do presente ato declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE que o motivo da recita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEXTA- DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1116415 em 28/05/2021 da Empresa ORION SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ 28254636000189 e protocolo 210304235 - 28/05/2021. Autenticação: E97E99A81E24C32CC16EDD2FE258999D0674E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/030.423-5 e o código de segurança aQHr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

Documento(s) de Credenciamento - ORION SERVIÇOS (0744915) SEI 2021.012867 / pg. 616

Documento(s) de Credenciamento - ORION SERVIÇOS (0744915) SEI 2021.012867 / pg. 617

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ORION SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI

CLÁUSULA SETIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA- DA ABERTURA DE FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA NONA- DO DESEMPEDIMENTO

A titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA- DA DECLARAÇÃO

A titular da empresa EIRELI declara, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa Jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca do município de Manaus, Estado do Amazonas para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

Manaus/AM 25 de maio de 2021.

TAÍS DE LIMA PEREIRA
Titular/Administradora

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1116415 em 28/05/2021 da Empresa ORION SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ 28254636000189 e protocolo 210304235 - 28/05/2021. Autenticação: E97E99A81E24C32CC16EDD2FE258999D0674E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/030.423-5 e o código de segurança aQHr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

Documento(s) de Credenciamento - ORION SERVIÇOS (0744915) SEI 2021.012867 / pg. 618

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/030.423-5	AMP2100060527	28/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
996.683.862-72	TAIS DE LIMA PEREIRA	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1116415 em 28/05/2021 da Empresa ORION SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ 28254636000189 e protocolo 210304235 - 28/05/2021. Autenticação: E97E99A81E24C32CC16EDD2FE258999D0674E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/030.423-5 e o código de segurança aQHr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

Documento(s) de Credenciamento - ORION SERVIÇOS (0744915) SEI 2021.012867 / pg. 620

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, TAIS DE LIMA PEREIRA, BRASILEIRA, DIVORCIADO, CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 01/07/1990, RG Nº 2175506-0 SSP-AM, CPF 996.683.862-72, AVENIDA PEIXE CAVALO, Nº 36, 301, BAIRRO TARUMA-ACU, CEP 69023-000, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 28 de maio de 2021.

TAIS DE LIMA PEREIRA
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1116415 em 28/05/2021 da Empresa ORION SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ 28254636000189 e protocolo 210304235 - 28/05/2021. Autenticação: E97E99A81E24C32CC16EDD2FE258999D0674E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/030.423-5 e o código de segurança aQHr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

Documento(s) de Credenciamento - ORION SERVIÇOS (0744915) SEI 2021.012867 / pg. 622

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ORION SERVICOS TECNICOS EIRELI, de CNPJ 28.254.636/0001-89 e protocolado sob o número 21/030.423-5 em 28/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1116415, em 28/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Duarte Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
996.683.862-72	TAIS DE LIMA PEREIRA	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
996.683.862-72	TAIS DE LIMA PEREIRA	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
996.683.862-72	TAIS DE LIMA PEREIRA	28/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento assinado eletronicamente por Raquel Duarte Lima, Servidor(a) Público(a), em 28/05/2021, às 09:52.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 21/030.423-5.

Documento(s) de Credenciamento - ORION SERVIÇOS (0744915) SEI 2021.012867 / pg. 624

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. sexta-feira, 28 de maio de 2021

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1116415 em 28/05/2021 da Empresa ORION SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ 28254636000189 e protocolo 210304235 - 28/05/2021. Autenticação: E97E99A81E24C32CC16EDD2FE258999D0674E. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/030.423-5 e o código de segurança aQHr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

Documento(s) de Credenciamento - ORION SERVIÇOS (0744915) SEI 2021.012867 / pg. 626

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ORION SERVICOS TECNICOS EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1360008408-7	28.254.636/0001-89	25/07/2017	25/07/2017

Endereço Completo:
RUA RAIMUNDO NONATO DE CASTRO 592 SALA 6 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO CEP 69036-790 - MANAUS/AM

Objeto Social:

OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO SERVICOS DE ENGENHARIA FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EMSERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE CASAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO EVENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO ECONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA EESGOTO OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO INSTALACAO ELETRICA MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DEVENTILACAO E REFRIGERACA MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DEVENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ORIENTACAO A NAVEGACAO MARITIMA, FLUVIAL E LACUSTRE INSTALACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRASROLANTES MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAOE SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOSEMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA EENGENHARIA SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA DESIGN DE INTERIORES LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOSANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEMOPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS EPETROLEO, SEM OPERADOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USOTEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (http://www.jucea.am.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000103312 e visualize a certidão)

21/043.067-2

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Documento(s) de Credenciamento - ORION SERVIÇOS (0744915) SEI 2021.012867 / pg. 628

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ORION SERVICOS TECNICOS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

(Lei Complementar nº123/06)

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
996.683.862-72	TAIS DE LIMA PEREIRA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 15/06/2021
Número: 1119673

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
LIDER COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETRICA LTDA - EPP	1320070476-2	13600084087	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Manaus, 27 de Julho de 2021 12:03

LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (http://www.jucea.am.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000103312 e visualize a certidão)

21/043.067-2

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Documento(s) de Credenciamento - ORION SERVIÇOS (0744915) SEI 2021.012867 / pg. 630

TRJ

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 2.003/2021-CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI Nº2021.012867

OBJETO: Construção da edificação destinada a instalar as Promotorias de Justiça da Comarca de Anori/AM, em terreno localizado na cidade de Anori -AM, situado na Av. 31 de Março, s/n.º- Centro, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

TRJ CONSTRUÇÕES LTDA -EPP

CNPJ: *01.045.767/0001-08*

E-mail: *trjconstrucoes@outlook.com*

Rua Professora Emilia Cavalcante nº, 35 -A Bairro: Santo Agostinho CEP: 69.036-720, Manaus-AM Tel. (92) 3675-4375
Email: trjconstrucoes@outlook.com

Documento(s) de Habilitação - TRJ CONSTRUÇÕES (0744917) SEI 2021.012867 / pg. 632

TRJ

HABILITAÇÃO JURIDICA

Rua Professora Emilia Cavalcante nº, 35 -A Bairro: Santo Agostinho CEP: 69.036-720, Manaus-AM Tel. (92) 3675-4375
Email: trjconstrucoes@outlook.com

Documento(s) de Habilitação - TRJ CONSTRUÇÕES (0744917) SEI 2021.012867 / pg. 633

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Amazonas

[redacted]

13 1 0074273 5
Nirc da Empresa

00 Nº DO PROTOCOLO

Uso da JC

01 TIPO JURÍDICO

Cód.			Cód.		
1	X	Firma Individual - FI	6		Sociedade Comandita Simples
2		Sociedade Limitada - LTDA	7		Sociedade Capital e Indústria
3		Sociedade Anônima - SA	8		Sociedade Comandita por Ações
4		Cooperativa	9		Sociedade de Economia Mista
5		Sociedade em Nome Coletivo	0		Empresa Pública

02 CONSORCIO/GRUPO

Cód.		
C		Consórcio
G		Grupo

03 REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

NOME COMERCIAL: S I T H E O T O R C O R R E A

3.1

3.2 CPF 2 0 1 2 8 7 3 8 2 - 0 0 (titular FI) requer a V.Sª o deferimento nessa Junta do(s) seguinte(s) ato(s)

3.3

Vias Adicionais	Cód.	Quant. Atos
0 2	1 0 2	0 1

(vide instruções quadro 09)

Ato (especificar): REGISTRO (SEDE)

TEFE(AM) 01 de DEZEMBRO de 19 95 Ass: Sebastião Theoto Ramos Correa.
Nome: SEBASTIÃO THEOTO RAMOS CORREA

04 USO DA JUNTA COMERCIAL

4.1 REGIME ☐ SUMÁRIO ☐ ORDINÁRIO

4.2 EXISTÊNCIA DE NOME IGUAL OU SEMELHANTE

☒ Não
☐ Sim

18/JAN/1996
Data

Visto

☐ Não
☐ Sim ARQUIVE-SE

Em 18/01/96

Presidente da JUCEA

/ /
Data

Visto

4.3 INFORMAÇÃO DA DECISÃO ☐ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO / / Data

4.4 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

"JUCEA" Registrado sob NIRC 13 1 0074273 5
EM 18 JAN 1996
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS "JUCEA"
CERTIDÃO. Certifico que este documento foi Registrado sob número e data estampados acima.

p/Chefe de Divisão - Secretário Geral
Portaria Nº 128/88 - GS - "JUCEA"

JUCEA

CADASTRADO

3

Documento(s) de Habilitação - TRJ CONSTRUÇÕES (0744917) SEI 2021.012867 / pg. 634

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 NÃO PREENCHER

SEBASTIÃO THEOTO RAMOS CORREA
NOME DO TITULAR

natural de TEFE -AM. (CIDADE E SIGLA DO ESTADO) BRASILEIRO (NACIONALIDADE) (PAIS) SOLTEIRO (ESTADO CIVIL)

filho de SEBASTIÃO MARQUES CORREA e EDITH RAMOS CORREA
FILIAÇÃO

nascido em 02.02.64 (DATA DO NASCIMENTO) profissão COMERCIANTE.

CPF 01 201287382 00 (NÚMERO) identidade 642.574 (NÚMERO) S.S.P. (ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)) AM (UF)

residente RUA BRASILIA, Nº 219 - BAIRRO DO JURUÁ - TEFÉ - AMAZONAS
RUA, AVENIDA, ETC, NÚMERO E COMPLEMENTO, BAIRRO, CEP, MUNICÍPIO, UF

CEP. 69.470.000
CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS
02 1
1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
8 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL
03 S THEOTO R CORREA

[redacted] NIRC
0 13 1 0074273 5

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL
05

(RUA, AVENIDA, ETC.) (NÚMERO) (COMPLEMENTO, SALA, ETC.)
06 RUA BRASILIA 219

NOME DO BAIRRO/DISTRITO
07 JURUA

CEP NOME DO MUNICÍPIO SIGLA UF
08 69470.000 TEFÉ AM

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 1000000 DEZ MIL REAIS.
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES: DIA MES ANO
10 01 12 95

(USO DA JUNTA)
11 1
1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC básico ordem controle
12

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA

CÓDIGO DE ATIVIDADE
13 2813 4
14 2842 8
15 9
16 7
17 5

DATA 01.12.95

ASSINATURA DO TITULAR x Sebastião Theoto Ramos Correa.

(USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO: DIA MES ANO
18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

"JUCEA" Registrado sob NIRC 13 1 0074273 5
EM 18 JAN 1996
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS "JUCEA"
CERTIDÃO. Certifico que este Documento foi Registrado sob número e data estampados acima.
p/ Portaria de Delegação de Competência Geral
Portaria Nº 128/08 - GS - "JUCEA"

Junta Comercial do Estado do Amazonas — JUCEA

Impresso na Gráfica PALÁCIO REAL CESAR & CIA. LTDA. Insc. Est. Nº 04.100.857-0 C.G.C. Nº 04.562.849/0001-00

4

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa TRJ CONSTRUCOES LTDA, Nire 13200572793, foi deferido e arquivado sob o nº 13100742735 em 18/01/1996. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo C201000081335 e o código de segurança N6o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por CRISTIANO NAVEGA CHIXARO –
Documento(s) de Habilitação - TRJ CONSTRUÇÕES (0744917) SEI 2021.012867 / pg. 635

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
000130
21 SET 2011

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
11/050063-6

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA (Vide Tabela 1)	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
13200572793-5	206-2	

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA

NOME: THEOTO E SOUZA LTDA - ME
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

11 OUT 2011

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
03	090	046		TRANSFORMAÇÃO

21 OUT 2011

27 OUT 2011

JUCEA
CONFERIDO
EM: / /

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

MANAUS
Local

27/09/2011
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: SEBASTIÃO THEOTO RAMOS CORRÊA
Assinatura:
Telefone de Contato: 3693-2240

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☒ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2011
SOB Nº: 13200572793
Protocolo: 11/050063-6
THEOTO E SOUZA LTDA - ME
EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

☒ NÃO 27/09/11 Data — Responsável

☒ NÃO 05/10/11 Data — Responsável

Processo em ordem
À decisão

28/10/2011
Data

JUCEA
Responsável
Solange Matute da Silva Magalhães
Assessora Técnica
Matr. 157.967-3 A

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se

Data — Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☒ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☒	☒	☒	☐

20/10/2011 26/10/2011

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se

03/11/11
Data

Presidente da Junta

Oassis Trindade de Oliveira
Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Amazonas

Vogal

Valdemar Pinheiro Filho
Associação Comercial do

11/10/11

Augusto César Costa da Silva
Federação das Indústrias
do Amazonas

5

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa THEOTO E SOUZA LTDA - ME, Nire 13200572793, foi deferido e arquivado sob o nº 13200572793 em 03/11/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo C201000082623 e o código de segurança 4y25 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2020 por CRISTIANO NAVEGA CHIXARO –

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
THEOTO E SOUZA INSTALAÇÕESLTDA – ME

SEBASTIÃO THEOTO RAMOS CORRÊA, brasileiro, natural de Tefé/AM, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 201.287.382-00 e Cédula da identidade RG. nº 0642574-7 SSP/AM, residente e domiciliado a Avenida Rio Negro nº 213, Bairro Santo Agostinho, Manaus/AM, CEP 69036-720, proprietário da entidade jurídica S THEOTO R CORREA – ME, sob o CNPJ 01.045.767/0001-08, NIRE nº 1310074273-5 em 01/12/1995, fazendo uso do que permite o # 3º do Art 968 da lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo Art 10 da lei complementar da lei nº 128/2008, ora transforma, seu registro de empresário em Sociedade Empresarial, uma vez que admitiu o sócio**PEDRO ANDRE SOUZA DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, em regime parcial de bens, Engenheiro Civil, CREA nº 9841-D/AM/RR, CPF 628.338.392-00, residente e domiciliado à Rua Cel Pedro de Souza, nº 43, Bairro Morro da Liberdade, CEP 69.074-560, Manaus/AM, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regera doravante pelo presente contrato social, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A razão social da empresa a partir deste ato será: **THEOTO E SOUZA LTDA – ME,** assumindo ATIVO e PASSIVO da denominação anterior.

§ 1º As atividades tem inicio no arquivamento deste ato e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede à.Rua Rio Negro nº 35, Bairro Santo Agostinho, Manaus/AM, CEP 69036-720

CLAUSULA TERCEIRA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A empresa opera com os objetivos sociais, abaixo identificados:

Atividade principal:
43.30-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

Atividades secundárias:
47.44-0/01– Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
47.43-1/00– Comercio varejista de vidros
47.89-0/99 – Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa THEOTO E SOUZA LTDA - ME, Nire 13200572793, foi deferido e arquivado sob o nº 13200572793 em 03/11/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo C201000082623 e o código de segurança 4725 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário Geral

Documento(s) de Habilitação - TRJ CONSTRUÇÕES (0744917) SEI 2021.012867 / pg. 637

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), e a partir deste ato vem a ser de R$ 60.000,00 (sessenta Mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real), cada uma subscrita e integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios como segue :

SOCIOS	QUOTAS	%	R$
SEBASTIÃO THEOTO RAMOS CORRÊA	30.000	50,00%	R$ 30.000,00
PEDRO ANDRE SOUZA DA SILVEIRA	30.000	50,00%	R$ 30.000,00
TOTAL	**30.000**	**100,00%**	**R$ 60.000,00**

CLAUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida isolada pelo sócio: SEBASTIÃO THEOTO RAMOS CORREA.

§ 1º O administrador têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, mas a assinatura isolada de qualquer deles não obriga a sociedade perante terceiros.

§ 2º O administrador respondem solidariamente perante a sociedade e terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

CLAUSULA SETIMA – DO USO DO NOME DA FIRMA

O uso da firma será feito pelo sócio, isolada ou conjuntamente com o outro sócio, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa THEOTO E SOUZA LTDA - ME, Nire 13200572793, foi deferido e arquivado sob o nº 13200572793 em 03/11/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo C201000082623 e o código de segurança 4y25 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO –
Documento(s) de Habilitação - TRJ CONSTRUÇÕES (0744917) SEI 2021.0128677 / pg. 638

CLAUSULA OITAVA – DA INDIVISIBILIDADE DE QUOTAS E ALTERAÇÕES

As quotas da sociedade são indivisiveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos outros socios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição. Os sócios que desejarem transferir suas quotas, deverão notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço e forma de pagamento, para que os outros sócios exerçam ou renuncie ao direito de preferência, o que poderão fazer n o prazo, de 30 (Trinta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo critério dos sócios alienantes. Decorrido esse prazo sempre que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA NONA – DA MORTE, OU INTERDIÇÃO DO SOCIO

A morte ou interdição de um dos sócios, não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do sócio falecido podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Se o evento verificar-se dentro dos primeiros seis meses do encerramento do balanço, este servira de base, caso contrario, será procedido o levantamento de novo balanço.

CLAUSULA DECIMA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

A titulo de remuneração de pró-labore devera retirar mensalmente ate o máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda e ainda na conformidade da situação financeira da sociedade.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DOS BALANÇOS ANUAIS, LUCROS E PREJUIZOS

Os lucros, assim como os prejuizos verificados, serão distribuidos na proporção das quotas de capital de cada sócio.

Os balanços anuais para encerramento do exercício, deverão ser efetuados com a data de 31 de dezembro de cada ano.

§ 1º A empresa recém criada, assume o total do ATIVO E PASSIVO da nova empresa transformada

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DO DESIMPEDIMENTO DOS SOCIOS

O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, pleito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

RS

8

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa THEOTO E SOUZA LTDA - ME, Nire 13200572793, foi deferido e arquivado sob o nº 13200572793 em 03/11/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo C201000082623 e o código de segurança 4y25 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO –
Documento(s) de Habilitação - TRJ CONSTRUÇÕES (0744917) SEI 2021.012867 / pg. 639

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO JURIDICO

Fica eleito o foro da comarca de Manaus para dirimir todas as ações oriundas do presente Contrato Social, renunciando-se qualquer outro por mais especial que seja.

E por assim estarem justos e acertados, assinam a presente alteração em 03 (três) vias.

JUCEA

Manaus, 02 de Agosto de 2011

SEBASTIÃO THEOTO RAMOS CORREA

PEDRO ANDRE SOUZA DA SILVEIRA

CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS - AM
Av. Coronel Teixeira, nº 7413 - Cachoeirinha - Tel. (92)3232-9919 / 3232-3072
Av. Boulevard Senador Álvaro Maia, nº 734, Tel. (92)3234-9919 / 3234-5121

(Cachoeirinha) - **RECONHEÇO** por **VERDADEIRA** e **AUTÊNTICA** por ter sido assinado em minha **PRESENÇA** a firma de: **PEDRO ANDRE SOUZA DA SILVEIRA** E dou fé. Manaus, 29/08/2011 10:45:14. ELISÂNGELA DE QUEIROZ P... DOS SANTOS - ESCREVENTE - SELO ELETRONICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - ... AI251280-01 Cód:9805-B8CD-0052-2D80- Consulte em: www.seloam.com.br FUNETJ: R$ 0,18 FUNDPAM: R$ 0,09 Emol: R$ 2,70

TESTEMUNHAS

KENNEDY DA SILVA BATISTA
CPF 787.737.052-87

José Euvaldo N. dos Santos
CPF: 572.182.342-91

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2011
SOB Nº: 13200572793
Protocolo: 11/050063-6
THEOTO E SOUZA LTDA - ME
EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa THEOTO E SOUZA LTDA - ME, Nire 13200572793, foi deferido e arquivado sob o nº 13200572793 em 03/11/2011. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo C201000082623 e o código de segurança 4y25 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO –
Documento(s) de Habilitação - TRJ CONSTRUÇÕES (0744917) SEI 2021.012867 / pg. 640

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

12/024480-2

NIRE (na falta, o do filial, quando a sede for de outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
13200572793	206-2 (V. Tabela)	

1 - REQUERIMENTO

24 MAI 2012

ILMº SR PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA

NOME: TUEOTO E SOUZA LTDA ME (S. efeito)
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

TRJ Construções Ltda - ME CONFERIDO JUN 2012

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

DATA: 21/06/2012

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
03	002	~~026~~		ALTERAÇÃO CONTRATUAL 12 JUN 2012
		051		
		022		
				21 JUN 2012

(Preencher com o código e descrição, se houver)

Manaus
Local

24 05 2012
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio
Nome: SEBASTIÃO TUEOTO RAMOS CORREA
Assinatura: x
Telefone de Contato: 3625-3928

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) (qual)(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM JUCEA Nelva Correa Rereia Assessora Técnica Matr. 110.185-8-0

☐ SIM

Processo em ordem À decisão

Data

Responsável

☒ NÃO 24.05.12 Data Responsável

☒ NÃO 01.06.12 Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 28/5/2012 — 1ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se

☐ Processo indeferido. Publique-se

5/6/2012 — 2ª Exigência

15/6/2012 — 3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

22.6.12
Data

JUCEA Aristófanes de Souza Ribeiro Assessor Técnico Matr. 110.185-8-0
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se

☐ Processo indeferido. Publique-se

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2012
SOB Nº: 426244
Protocolo: 12/024480-2
Empresa: 13 2 0057279 3
TRJ CONSTRUÇÕES LTDA ME

EDILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

5ª Exigência ☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

SIM: RIO NEGRO TRUÇÕES E EMPREENDI... S/A - SPE
13300000716-8
12/06/12

10

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa TRJ CONSTRUCOES LTDA ME, Nire 13200572793, foi deferido e arquivado sob o nº 426244 em 25/06/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo C201000081335 e o código de segurança N6o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.

THEOTO E SOUZA LTDA ME

CNPJ 01.045.767/0001-08 I.M: 114.03.901 I.E 04.109.686-0 SUFRAMA 602342015

25 +6 12

JUCEA

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

THEOTO E SOUZA LTDA ME

CNPJ: 01.045.767/0001-08

NIRE 13200572793

SEBASTIÃO THEOTO RAMOS CORRÊA, brasileiro, natural de Tefé/AM, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 201.287.382-00 e Cédula da identidade RG nº 0642574-7 SSP/AM, residente e domiciliado a Avenida Rio Negro nº 213 D, Bairro Santo Agostinho, Manaus/AM, CEP 69036-720, e **PEDRO ANDRE SOUZA DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, em comunhão parcial, Engenheiro Civil, CREA nº 9841-D/AM/RR, CPF 628.338.392-00, residente e domiciliado à Rua Cel Pedro de Souza, nº 43, Bairro Morro da Liberdade, CEP 69.074-560, únicos sócios de **THEOTO E SOUZA LTDA ME**, sob o CNPJ 01.045.767/0001-08, NIRE nº 13200572793 em 03/11/2011, resolvem em comum acordo fazer as seguintes alterações.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A partir deste ato a empresa respondera pela denominação social **TRJ CONSTRUÇÕES LTDA - ME.**

CLAUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A empresa opera com os objetivos sociais, abaixo identificados:

Atividade principal:

43.99-1/03 – Obras de alvenaria.

Atividades secundárias:
25.12-8/00 – Fabricação de esquadrias de metal
47.42-3/00 – Comercio varejista de material elétrico
47.44-0/03 – Comercio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0/04 – Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa TRJ CONSTRUCOES LTDA ME, Nire 13200572793, foi deferido e arquivado sob o nº 426244 em 25/06/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo C201000081335 e o código de segurança N6o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - TRJ CONSTRUÇÕES (0744917) SEI 2021.012867 / pg. 642

43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque
43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
62.09-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
63.11-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicilios
81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
45.20-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
41.20-4/00 Construção de edificios.
43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica
43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
43.30-4/99 outras obras de acabamento da construção
43.91-6/00 Obras de fundações
43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral.
30.11-3/02 Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte.

CLAUSULA TERCEIRA – DA SAÍDA E ADMISSAO DOS SOCIOS.

1º Retirar da sociedade o sócio:

PEDRO ANDRE SOUZA DA SILVEIRA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA nº 9841-D/AM/RR, CPF 628.338.392-00, residente e domiciliado à Rua Cel Pedro de Souza, nº 43, Bairro Morro da Liberdade, CEP 69.074-560, cedendo e transferindo suas quotas ao sócio remanescente Sebastião Theoto Ramos Correa;

§ único: O sócio retirante da plena e geral quitação à sociedade e individualmente a todos os sócios, nada mais tendo a receber ou reclamar.

É admitido na sociedade o novo sócio, JORGE CARLOS DA SILVA RAIMUNDO, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, natural da cidade de Porto Alegre-RS, nascido em 16 outubro de 1950, inscrito sob o CPF nº 143.542.500-63, carteira de identidade nº 1534692-7 SSP/AM, residente e domiciliado a rua Cel. Teixeira nº 63, Conjunto Sargento Pantoja, bairro Compensa II, Manaus/Am. CEP 69.035-740, que subscreve e integraliza em moeda corrente no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa TRJ CONSTRUCOES LTDA ME, Nire 13200572793, foi deferido e arquivado sob o nº 426244 em 25/06/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo C201000081335 e o código de segurança N6o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - TRJ CONSTRUÇÕES (0744917) SEI 2021.012867 / pg. 643

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

A partir deste ato o capital social vem a ser de R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) divididos em 3.000.000 (três milhões) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real), cada uma subscrita e integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios como segue:

SOCIOS	QUOTAS	%	R$
SEBASTIÃO THEOTO RAMOS CORRÊA	1.500.000	50,00%	R$ 1.500.000,00
JORGE CARLOS DA SILVA RAIMUNDO	1.500.000	50,00%	R$ 1.500.000,00
TOTAL	3.000.000	100,00%	R$ 3.000.000,00

CLAUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida isolada ou em conjunto por todos os sócios, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLAUSULA SETIMA – DO USO DO NOME DA FIRMA

O uso da firma será feito pelo sócio, isolada ou conjuntamente com o outro sócio, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLAUSULA OITAVA – DA INDIVISIBILIDADE DE QUOTAS E ALTERAÇÕES

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento dos outros sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição. Os sócios que desejarem transferir suas quotas, deverão notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço e forma de pagamento, para que os outros sócios exerçam ou renuncie ao direito de preferência, o que poderão fazer n o prazo, de 30 (Trinta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo critério dos sócios alienantes. Decorrido esse prazo sempre que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa TRJ CONSTRUCOES LTDA ME, Nire 13200572793, foi deferido e arquivado sob o nº 426244 em 25/06/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo C201000081335 e o código de segurança N6o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - TRJ CONSTRUÇÕES (0744917) SEI 2021.012867 / pg. 644

CLAUSULA NONA – DA MORTE, OU INTERDIÇÃO DO SOCIO

A morte ou interdição de um dos sócios, não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do sócio falecido podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Se o evento verificar-se dentro dos primeiros seis meses do encerramento do balanço, este servira de base, caso contrario, será procedido o levantamento de novo balanço.

CLAUSULA DECIMA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

A titulo de remuneração de pró-labore devera retirar mensalmente ate o maximo permitido pela legislação do Imposto de Renda e ainda na conformidade da situação financeira da sociedade.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DOS BALANÇOS ANUAIS, LUCROS E PREJUIZOS

Os lucros, assim como os prejuízos verificados, serão distribuídos na proporção das quotas de capital de cada sócio.

Os balanços anuais para encerramento do exercicio, deverão ser efetuados com a data de 31 de dezembro de cada ano.

§ A empresa recém criada, assume o total do ATIVO E PASSIVO da nova empresa transformada

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DO DESIMPEDIMENTO DOS SOCIOS

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: por crime falimentar, de prevaricação, pleito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa TRJ CONSTRUCOES LTDA ME, Nire 13200572793, foi deferido e arquivado sob o nº 426244 em 25/06/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo C201000081335 e o código de segurança N6o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - TRJ CONSTRUÇÕES (0744917) SEI 2021.012867 / pg. 645

Fica eleito o foro da comarca de Manaus para dirimir todas as ações oriundas do presente alteração contratual, renunciando-se qualquer outro por mais especial que seja.

E por assim estarem justos e acertados, assinam em 03 vias.

Manaus, 16 de Maio 2012

SEBASTIÃO THEOTO RAMOS CORREA
CPF nº 201.287.382-00

JORGE CARLOS DA SILVA RAIMUNDO
CPF nº 443.542.502-63

PEDRO ANDRE SOUZA DA SILVEIRA
CPF nº 628.328.392-68

TESTEMUNHAS

Kennedy da Silva Batista
CPF 787.731.052-87

Jose Everilton Nogueira dos Santos
CPF 572.182.342-91

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa TRJ CONSTRUCOES LTDA ME, Nire 13200572793, foi deferido e arquivado sob o nº 426244 em 25/06/2012. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo C201000081335 e o código de segurança N6o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - TRJ CONSTRUÇÕES (0744917) SEI 2021.012867 / pg. 646

Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

Protocolo Junta: 150078463

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO		Protocolo : AMP1500762940
13200572793	206-2	XXX		

1 - REQUERIMENTO

AO Nº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
NOME: **TRJ CONSTRUÇOES LTDA ME**
requer a V. Sº o deferimento do seguinte ato:

10 MAR 15

Nº DE ORD.	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
XXX	002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

(Vide Instruções de preenchimento e Tabela 7)

Local: Manaus - AM
Data: 27/01/2015 às 17:54h

Representante Legal da Empresa/Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: SEBASTIAO THEOTO RAMOS CORREA
Assinatura:
Telefone de contato: (92) 3346-1925
Email: kennedy_zoar@hotmail.com
Aceita receber SMS a respeito do meu processo: ☐ Sim ☐ Não
Aceito receber a Via Única por EMAIL: ☐ Sim ☐ Não

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

☐ SIM ☐ NÃO — Data — Responsável

☐ SIM ☐ NÃO — Data — Responsável

Processo em ordem à deferir.

— Data —

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

11/03/2015
Data

JUCEA
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

Data — Presidente da Junta

OBSERVAÇÕES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2015 SOB Nº 497668
Protocolo: 150078463 - Data: 11/03/2015
Empresa: 13 2 00572 793
TRJ CONSTRUÇÕES LTDA ME
Raimundo Cavalcante Lima
SECRETÁRIO GERAL

Andreia Pinheiro da Costa
Assistente Técnico I
CNPJ/JUCEA/AM

11 MAR 2015

CNPJ DEFERIDO
IMPRIMIR COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DE SRF
www.receita.fazenda.gov.br

CONFERIDO
DATA: 11 MAR 2015

16

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa TRJ CONSTRUCOES LTDA ME, Nire 13200572793, foi deferido e arquivado sob o nº 497668 em 11/03/2015. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo C201000081335 e o código de segurança N6o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - TRJ CONSTRUÇÕES (0744917) SEI 2021.012867 / pg. 647

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRJ CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 01.045.767/0001-08

NIRE 13200572793

SEBASTIÃO THEOTO RAMOS CORRÊA, brasileiro, natural de Tefé AM, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 201.287.382-00 e Cédula da identidade RG nº 0642574-7 SSP AM, residente e domiciliado a Avenida Rio Negro nº 213 D, Bairro Santo Agostinho, Manaus/AM, CEP 69036-720, e **JORGE CARLOS DA SILVA RAIMUNDO**, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, natural da cidade de Porto Alegre-RS, nascido em 16 outubro de 1950, inscrito sob o CPF nº 143.542.500-63, carteira de identidade nº 1534692-7 SSP/AM, residente e domiciliado a rua Cel. Teixeira nº 63, Conjunto Sargento Pantoja, bairro Compensa II, Manaus/Am, únicos sócios de TRJ CONSTRUÇÕES LTDA - ME, sob o CNPJ 01.045.767/0001-08, NIRE nº 13200572793 em 03/11/2011, resolvem em comum acordo fazer as seguintes alterações.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA MUDANÇA DE ENDEREÇO.

A partir deste ato a empresa fica localizado a: Rua Professora Emília Cavalcante, 35 – Santo Agostinho, CEP 69.036-720, Manaus/AM

CLAUSULA SEGUNDA – DA SAÍDA E ADMISSAO DOS SOCIOS.

1º Retirar da sociedade o socio:

JORGE CARLOS DA SILVA RAIMUNDO, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, natural da cidade de Porto Alegre-RS, nascido em 16 outubro de 1950, inscrito sob o CPF nº 143.542.500-63, carteira de identidade nº 1534692-7 SSP/AM, residente e domiciliado a rua Cel. Teixeira nº 63, Conjunto Sargento Pantoja, bairro Compensa II, Manaus/Am, cedendo e transferindo 40% de suas quotas no valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil) ao sócio remanescente Sebastião Theoto Ramos Correa e 10% de suas quotas no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil) reais ao Socio admitido **PEDRO ANDRE SOUZA DA SILVEIRA:**

§ único: O sócio retirante da plena e geral quitação à sociedade e individualmente a todos os sócios, nada mais tendo a receber ou reclamar.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa TRJ CONSTRUCOES LTDA ME, Nire 13200572793, foi deferido e arquivado sob o nº 497668 em 11/03/2015. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo C201000081335 e o código de segurança N6o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - TRJ CONSTRUÇÕES (0744917) SEI 2021.012867 / pg. 648

É admitido na sociedade o novo sócio, **PEDRO ANDRE SOUZA DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, em comunhão parcial, Engenheiro Civil, CREA nº 98[illegible]-D/AM/RR, CPF 628.338.392-00, residente e domiciliado a Rua [illegible] Pedro de Souza, nº 43, Bairro Morro da Liberdade, CEP 69.074-560, que subscreve e integraliza em moeda corrente no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA - DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

A partir deste ato o capital social vem a ser de R$ 300.000,00. (Trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real), cada uma subscrita e integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R$
SEBASTIÃO THEOTO RAMOS CORRÊA	2.700.000	90,00%	R$ 2.700.000,00
PEDRO ANDRE SOUZA DA SILVEIRA	300.000	10,00%	R$ 300.000,00
TOTAL	3.000.000	100,00%	R$ 3.000.000,00

CLAUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SEBASTIÃO THEOTO RAMOS CORRÊA** , com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, (arts. 997, VI; 1.013, 1015, CC/202

CLAUSULA SEXTA - DO DESIMPEDIMENTO DOS SOCIOS

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

As demais clausulas e condições do contrato social, que não colidirem com a presente alteração contratual permanecem inalteradas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa TRJ CONSTRUCOES LTDA ME, Nire 13200572793, foi deferido e arquivado sob o nº 497668 em 11/03/2015. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo C201000081335 e o código de segurança N6o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - TRJ CONSTRUÇÕES (0744917) SEI 2021.012867 / pg. 649

Fica eleito o foro da comarca de Manaus para dirimir todas as ações oriundas da presente alteração contratual, renunciando-se qualquer outro por mais especial que seja.

E por assim estarem justos e acertados, assinam em (2) vias.

Manaus, 19 de janeiro 2015

9º TN

SEBASTIÃO THEOTO RAMOS CORREA
CPF nº 201.287.382-00

9º TN

JORGE CARLOS DA SILVA RAIMUNDO
CPF nº 143.242.509-63

2º TABELIONATO

PEDRO ANDRE SOUZA DA SILVEIRA
CPF nº 638.338.392-00

2º Ofício de Rosangela e Silva
Escrevente Autorizada
CIDADE

CARLOS GOMES DA ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM
PEDRO ANDRE SOUZA DE SILVEIRA
AY817126-40 RECONHECIMENTO DE FIRMA
0D51-3FAB-B128-7F2A
ESTE MUNITIAS

Nadia da Silva Batista
CPF 787.731.052-87

Jose Everilton Nogueira dos Santos
CPF 572.182.312-91

CARTÓRIO ABREU
RECONHECO POR SEMELHANÇA o(s) assinatura(s) de:
SEBASTIÃO THEOTO RAMOS CORREA
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
Cód 6B33-1A2A-EF42-C61B-Valide o selo www.selodigital.com.br
Manaus(AM), 23 de Janeiro de 2015.
OZIANY ALVES DA SILVA FUZARI
ESCREVENTE AUTORIZADA
Pago: R$ 4,25 + 014, ISS

9º TABELIONATO DE NOTAS
Jessica Karoline Maia de Andrade
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO ABREU
RECONHECO POR SEMELHANÇA o(s) assinatura(s) de:
JORGE CARLOS DA SILVA RAIMUNDO
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO
Cód BC79-5877-E705-D9EF-Valide o selo www.selodigital.com.br
Manaus(AM), 23 de Janeiro de 2015.
OZIANY ALVES DA SILVA FUZARI
ESCREVENTE AUTORIZADA
Pago: R$ 4,25 + 014, ISS

9º TABELIONATO DE NOTAS
Jessica Karoline Maia de Andrade
Escrevente Autorizada

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa TRJ CONSTRUCOES LTDA ME, Nire 13200572793, foi deferido e arquivado sob o nº 497668 em 11/03/2015. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo C201000081335 e o código de segurança N6o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - TRJ CONSTRUÇÕES (0744917) SEI 2021.012867 / pg. 650

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRJ CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 01.045.767/0001-00

NIRE 13200572793

SEBASTIÃO THEOTO RAMOS CORRÊA, brasileiro, natural de Tefé/AM, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 201.287.382-00 e Cédula da identidade RG nº 0642574-7 SSP/AM, residente e domiciliado a Avenida Rio Negro nº 213 D, Bairro Santo Agostinho, Manaus/AM, CEP 69036-720, e **PEDRO ANDRE SOUZA DA SILVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, CREA nº 9841-D/AM/RR, CPF 628.338.392-00, residente e domiciliado à Rua Cel Pedro de Souza, nº 43, Bairro Morro da Liberdade, CEP 69.074-560, únicos sócios de TRJ CONSTRUÇÕES LTDA ME, sob o CNPJ 01.045.767/0001-08, NIRE nº 13200572793 em 03/11/2011, resolvem em comum acordo fazer as seguintes alterações.

CLAUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A empresa opera com os objetivos sociais, abaixo identificados:

Atividade principal:

47.42-3/00 – Comercio varejista de material elétrico

Atividades secundárias:
43.99-1/03 – Obras de alvenaria.
25.12-8/00 – Fabricação de esquadrias de metal
47.44-0/03 – Comercio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0/04 – Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2016 10:50 SOB Nº 20160167205.
PROTOCOLO: 160167205 DE 04/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601502042. NIRE: 13200572793.
TRJ CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEA

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 15/08/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa TRJ CONSTRUCOES LTDA ME, CNPJ 01045767000108, foi deferido e arquivado sob o nº 20160167. em 15/08/2016. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo C211000641040 e o código segurança bhjK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque

43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

62.09-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

63.11-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios

81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

45.20-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

41.20-4/00 Construção de edifícios

43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica

43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

43.30-4/99 outras obras de acabamento da construção

43.91-6/00 Obras de fundações

43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral.

30.11-3/02 Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte.

As demais clausulas e condições do contrato social, que não colidirem com a presente alteração contratual permanecem inalteradas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2016 10:50 SOB Nº 20160167205.
PROTOCOLO: 160167205 DE 04/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601502042. NIRE: 13200572793.
TRJ CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEA

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 15/08/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa TRJ CONSTRUCOES LTDA ME, CNPJ 01045767000108, foi deferido e arquivado sob o nº 20160167; em 15/08/2016. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo C211000641040 e o código segurança bhjK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - TRJ CONSTRUÇÕES (0744917) SEI 2021.012867 / pg. 652

Fica eleito o foro da comarca de Manaus para dirimir todas as ações oriundas do presente alteração contratual, renunciando-se qualquer outro por mais especial que seja.

E por assim estarem justos e acertados, assinam em 01 via.

Esta alteração refere-se a 3ª Alteração Contratual

Manaus, 29 de julho 2016

SEBASTIÃO THEOTO RAMOS CORREA
CPF nº 260.287.382-00

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por verdadeira a firma de
SEBASTIAO THEOTO RAMOS CORREA
Selo: REOF.R0041356T85FXJF7VW3A02 - Data/Hora: 02/08/2016 20:05:51
ESCREVENTE: JESSICA DE SOUZA FERREIRA Cod: 141
FUNETJ: 0,32 FUNDPAM: 0,16 FUNDPGE: 0,10 ISS: R$ 0,16 FARPAM: 0,19
SELO R$: 1,00.
Valide o selo em: cidadao.portalselos.am.com.br

PEDRO ANDRE SOUZA DA SILVEIRA
CPF nº 628.738.392-00

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de
PEDRO ANDRE SOUZA DA SILVEIRA
Selo: REOF.R0041356E05M5S9AVVRPQVVV94 - Data/Hora: 02/08/2016 20:06:02
ESCREVENTE: JESSICA DE SOUZA FERREIRA Cod: 141
FUNETJ: 0,32 FUNDPAM: 0,16 FUNDPGE: 0,10 ISS: R$ 0,16 FARPAM: 0,19
SELO R$: 1,00.
Valide o selo em: cidadao.portalselos.am.com.br

TESTEMUNHAS

HYLDE BERNDO BATISTA PASSOS
958.869.572-04

KENNEDY BATISTA
CPF 787.731.052-87
KENNEDY DA SILVA BATISTA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa TRJ CONSTRUCOES LTDA ME, CNPJ 01045767000108, foi deferido e arquivado sob o nº 20160167: em 15/08/2016. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo C21100064104O e o código segurança bhjK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

22

Documento(s) de Habilitação - TRJ CONSTRUÇÕES (0744917) SEI 2021.012867 / pg. 653

4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRJ CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 01.045.767/0001-00

NIRE 13200572793

SEBASTIÃO THEOTO RAMOS CORRÊA, brasileiro, natural de Tefé/AM, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 201.287.382-00 e Cédula da identidade RG nº 0642574-7 SSP/AM, residente e domiciliado a Avenida Rio Negro nº 213 D, Bairro Santo Agostinho, Manaus/AM, CEP 69036-720, e **PEDRO ANDRE SOUZA DA SILVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, CREA nº 9841-D/AM/RR, CPF 628.338.392-00, residente e domiciliado à Rua Cel Pedro de Souza, nº 43, Bairro Morro da Liberdade, CEP 69.074-560, únicos sócios de TRJ CONSTRUÇÕES LTDA ME, sob o CNPJ 01.045.767/0001-08, NIRE nº 13200572793 em 03/11/2011, resolvem em comum acordo fazer as seguintes alterações.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA DE SOCIO

Retira-se da sociedade o sócio **PEDRO ANDRE SOUZA DA SILVEIRA,** acima qualificado, declarando que nada mais tem a pagar ou a receber da sociedade ou de qualquer um dos sócios remanescentes, cede e transfere suas quotas, 300.000 (trezentas mil quotas) totalizando R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para YANNA TAINNAH SOARES DE SOUZA E RAMOS CORREA, abaixo qualificada.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ADMISSÃO DE SÓCIOS

É admitida na sociedade **YANNA TAINNAH SOARES DE SOUZA E RAMOS CORREA,** brasileira, natural de Manaus/AM, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 018.482.502-40 e Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 06151978864 DETRAN/AM, residente e domiciliada a Avenida Rio Negro nº 213, Bairro Santo Agostinho, Manaus/AM, CEP 69036-720

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 12:00 SOB Nº 20180378813.
PROTOCOLO: 180378813 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803872661. NIRE: 13200572793.
TRJ CONSTRUÇÕES LTDA

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 14/09/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa TRJ CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 01045767000108, foi deferido e arquivado sob o nº 20180378813 em 14/09/2018. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo C211000641040 e o código de segurança bhjK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - TRJ CONSTRUÇÕES (0744917) SEI 2021.012867 / pg. 654

CLAUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 3.000.000,00 (três milhões) de reais, representado por 3.000.000 (três milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 (um) real, cada uma integralizada em moeda corrente e legal do país. Ficando assim distribuída.

SOCIOS	QUOTAS	%	R$
Sebastião Theoto Ramos Correa	2.700.000	90,00%	R$ 2.700.000,00
Yanna Tainnah Soares de Souza e Ramos Correa	*300.000*	*10,00%*	*R$ 300.000,00*
TOTAL	**3.000.000**	**100,00%**	**R$ 3.000.000,00**

CLAUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos Sócios é limitada à importância total do capital Social integralizado.

CLAUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

As clausulas não atendidas nesse ato permanecem inalteradas.

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 12:00 SOB Nº 20180378813.
PROTOCOLO: 180378813 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803872661. NIRE: 13200572793.
TRJ CONSTRUÇÕES LTDA

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 14/09/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa TRJ CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 01045767000108, foi deferido e arquivado sob o nº 20180378813 em 14/09/2018. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo C211000641040 e o código de segurança bhjK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento(s) de Habilitação - TRJ CONSTRUÇÕES (0744917) SEI 2021.012867 / pg. 655

Fica eleito o foro da comarca de Manaus para dirimir todas as ações oriundas da presente alteração contratual.

Nesses termos, os presentes assinam em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Manaus, 17 de Julho de 2018

Pedro Andre Souza da Silveira
CPF 628.338.392-00
Sócio Retirante

Sebastião Theoto Ramos Correa
CPF 201.287.382-00
Sócio-Administrador

Yanna Tainnah Soares de Souza e Ramos Correa
CPF 018.482.502-40
Sócia

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

94-A

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa TRJ CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 01045767000108, foi deferido e arquivado sob o nº 20180378813 em 14/09/2018. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo C211000641040 e o código de segurança bhjK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

3º OFÍCIO DE NOTAS Raimunda Luciane Marques Pinheiro - TABELIÃ
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ - AM
Reconheço por semelhança YANNA TAINNAH SOARES DE SOUZA E RAMOS CORREA
Em test
Data/Hora da utilização: 25/07/2018 16:20:40
RECFIR00493TMD4E1Z87CBW2VP24
FUNETJ 0,32 FUNDPAM 0,16 FUNDPGE 0,10 FARPAM 0,16 TOTAL R$ 6,0
Valide em cidadao.portalseloam.com.br 0/0

CARTÓRIO RO 3º OFÍCIO DE NOTAS Jeane Morais da Silva

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

A Sociedade **TRJ CONSTRUÇÕES LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 03/11/2011, NIRE: 13200572793, CNPJ: 01.045.767/0001-08,** estabelecido(a) na RUA PROFESSORA EMÍLIA CAVALCANTE, 35 , SANTO AGOSTINHO, Manaus - AM, CEP: 69036-720, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do *presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição* de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CARTÓRIO PINHEIRO

Manaus - AM, 17/07/2018

Yanna Tainnah S. de Souza e Ramos Correa
YANNA TAINNAH SOARES DE SOUZA E RAMOS CORREA
Sócio

Sebastião Theoto Ramos Correa
SEBASTIAO THEOTO RAMOS CORREA
Sócio/Administrador

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por verdadeira a firma de
SEBASTIAO THEOTO RAMOS CORREA
Data/Hora 26/08/2018 12:44:16
ESCREVENTE INGRID CARDOSO SALGADO Cód. 124
FUNETJ 0,32 FUNDPAM 0,16 FUNDPGE 0,10 ISS R$ 0,16 FARPAM 0,16
SELO R$ 1,90 RECFIR00413SMYQQPLJHL8COPV24
Valide o selo em: cidadao.portalseloam.com.br

Pedro André Souza da Silveira.
PEDRO ANDRE SOUZA DA SILVEIRA

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de
PEDRO ANDRE SOUZA DA SILVEIRA
Data/Hora 28/08/2018 12:44:24
ESCREVENTE INGRID CARDOSO SALGADO Cód. 124
FUNETJ 0,32 FUNDPAM 0,16 FUNDPGE 0,10 ISS R$ 0,16 FARPAM 0,16
SELO R$ 1,90 RECFIR00413571DW4DAJ5URC4945
Valide o selo em: cidadao.portalseloam.com.br

** Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

25

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico que este documento da empresa TRJ CONSTRUCOES LTDA, Nire 13200572793, foi deferido e arquivado sob o nº 20180378856 em 14/09/2018. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo C201000081335 e o código de segurança N6o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO –

TRJ

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Rua Professora Emilia Cavalcante nº, 35 -A Bairro: Santo Agostinho CEP: 69.036-720, Manaus-AM Tel. (92) 3675-4375
Email: trjconstrucoes@outlook.com

28

Documento(s) de Habilitação - TRJ CONSTRUÇÕES (0744917) SEI 2021.012867 / pg. 658

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.045.767/0001-08 MATRIZ		22/01/1996

NOME EMPRESARIAL
TRJ CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TRJ CONSTRUCOES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROFESSORA EMILIA CAVALCANTE	35	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.036-720	SANTO AGOSTINHO	MANAUS	AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
slcont@manaus.br	(92) 3346-3925/ (92) 9148-4869

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2020** às **15:01:20** (data e hora de Brasília).

Documento(s) de Habilitação - TRJ CONSTRUÇÕES (0744917) SEI 2021.012867 / pg. 659

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.045.767/0001-08 MATRIZ		22/01/1996

NOME EMPRESARIAL
TRJ CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
30.11-3-02 - Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROFESSORA EMILIA CAVALCANTE	35	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.036-720	SANTO AGOSTINHO	MANAUS	AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
slcont@manaus.br	(92) 3346-3925/ (92) 9148-4869

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2020** às **15:01:20** (data e hora de Brasília).

Documento(s) de Habilitação - TRJ CONSTRUÇÕES (0744917) SEI 2021.012867 / pg. 660

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro de Contribuinte do ICMS do Estado do Amazonas

Inscrições Estaduais do CNPJ **01.045.767/0001-08**

INSCRIÇÃO: 04.109.686-0 Ativo / Habilitado

Acessar cadastro de outro Estado

Ir para a página da Sefaz do Amazonas

27/07/20

29

Documento(s) de Habilitação - TRJ CONSTRUÇÕES (0744917) SEI 2021.012867 / pg. 661

PREFEITURA DE MANAUS

B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL

C.M.C.	Razão Social
11403901	TRJ CONSTRUÇÕES LTDA ME

Razão Social Reduzida	Fantasia	Tipo (E/P)
	TRJ CONSTRUÇOES	Permanente

Alvará/TLF	Porte	Pessoa	TVS	ISSQN	Perc.	Vlr Estimado	Estimado até
Tributável	EPP	Jurídica	NÃO TRIBUTÁVEL	Mensal	0,0000	0,00	/ /

CNPJ/CPF	I.E. / R.G.	Suspensão	Opt. do Simples	Opt. do SIMEI	Porte Simples Nac.	Autônomo	
01045767000108	041096860	/ /	Sim	Não	EPP	Não	

Natureza Jurídica

27 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Abertura	Cad. Prefeitura	Prz. Vigência	Encerramento	Reativação	Processo	Classificação da Atividade
23/05/2006	09/01/2017	1	/ /	/ /		Outros

Situação

Ativo

C.R.C.	Nome do Contador	Qtde Func.	Qtde Profis.	Qtd. Instr. Mus.	Cód. Geral	Cad. por Ofício
		5	0	0	1034287	

Autônomo	Pagamento	Qtde	Nº Proc. Isenção	Data Processo		N.º Cons. Prof.	
0 -		0					

Nº Conselho Prof:	Nº Processo Isenção	Data Processo	Nº Revisão Cadastral	Revisado
	0	/ /	0	Não

Localização da Empresa

Matrícula	Inscrição	Quadra	Lote	Área Ocupada	Área Risco Sanitário
139812	13800352055300010			170,00	0,00

Bairro	Logradouro	Número	CEP	Telefone
SANTO AGOSTINHO	RUA - PROFESORA EMILIA CAVALCANTE	35	69036720	

Município	Complemento	UF
MANAUS		AM

Loteamento	Quadra no Loteamento	Lote no Loteamento
	0	0

E-Mail	FAX

Junta Comercial

Registro Junta	Última Alteração	Data Última	Emissão	Capital Social		Registro
13200572793	09/01/2017			3000000,00		

Atividades Econômicas

CNA	Descrição Atividade	Tipo Atividade	Tipo PDUAM	Class. Sanitária
439910300	OBRAS DE ALVENARIA	Primário	Tipo 2	0 - Não Incidente
812900099	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Secundário	Tipo 2	0 - Risco Condici
432150001	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
474230000	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
631190001	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERV	Secundário	Tipo 1	0 - Não Incidente
432150000	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
432150002	MANUTENÇÃO ELÉTRICA	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
812140000	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
620910000	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA	Secundário	Tipo 1	0 - Não Incidente

Documento(s) de Habilitação - TRJ CONSTRUÇÕES (0744917) SEI 2021.012867 / pg. 662

30

PREFEITURA DE MANAUS

B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL

Serviços

SERVIÇOS		Tipo Atividade
7.06.1	COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TAPETES, CARPETES, ASSOALHOS, CORT	Secundária
1.03.1	PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO OU HOSPEDAGEM DE DADOS, TEXTOS,	Secundária
14.01.1	LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA,	Secundária
7.10.1	LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBL	Secundária
1.07.1	SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, INCLUSIVE INSTALAÇÃO, CONFIG	Secundária
7.02.1	EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE	Secundária
7.01.1	ENGENHARIA, AGRONOMIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, U	Secundária

Horário de Funcionamento

Segunda a Sexta				Sábado	Domingo
às	e	das	às	às	às

MANAUS, 27 de Julho de 2020

DIVISÃO DE CADASTRO MERCANTIL

SEMEF

* Verifique a autenticidade da impressão em site da prefeitura

Página

Documento(s) de Habilitação - TRJ CONSTRUÇÕES (0744917) SEI 2021.012867 / pg. 663

37

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRJ CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 01.045.767/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:41:21 do dia 07/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2022.
Código de controle da certidão: **65E8.566E.1612.EDF1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

32

Documento(s) de Habilitação - TRJ CONSTRUÇÕES (0744917) SEI 2021.012867 / pg. 664

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.045.767/0001-08
Razão Social: TRJ CONSTRUCOES LTDA ME
Endereço: AV RIO NEGRO 35 / SANTO AGOSTINHO / MANAUS / AM / 69036-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2021 a 30/12/2021

Certificação Número: 2021120111160942908850

Informação obtida em 01/12/2021 12:04:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documento(s) de Habilitação - TRJ CONSTRUÇÕES (0744917) SEI 2021.012867 / pg. 665

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51315076
Data: 10/12/2021
Hora: 14:12:58
Válida até: 09/01/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 01.045.767/0001-08 - TRJ CONSTRUCOES LTDA - ME

Inscrição: 04.109.686-0 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: http://www.sefaz.am.gov.br

Documento(s) de Habilitação - TRJ CONSTRUÇÕES (0744917) SEI 2021.012867 / pg. 666

34

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº
268974/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **TRJ CONSTRUÇÕES LTDA ME**
ENDEREÇO : **RUA PROFESORA EMILIA CAVALCANTE, Nº: 35, CEP: 69036720**
BAIRRO : **SANTO AGOSTINHO** COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **11403901**
CNPJ/CPF : **01045767000108**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

19/12/2021

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 19/03/2022

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº268974/2021

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e informe a chave de validação **78F.D7B.B4B.935**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 19/12/2021

Documento(s) de Habilitação - TRJ CONSTRUÇÕES (0744917) SEI 2021.012867 / pg. 667

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRJ CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.045.767/0001-08
Certidão nº: 26772451/2021
Expedição: 30/08/2021, às 21:14:55
Validade: 25/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRJ CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.045.767/0001-08, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

36

Documento(s) de Habilitação - TRJ CONSTRUÇÕES (0744917) SEI 2021.012867 / pg. 668

TRJ

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Rua Professora Emilia Cavalcante nº, 35 -A Bairro: Santo Agostinho CEP: 69.036-720, Manaus-AM Tel. (92) 3675-4375
Email: trjconstrucoes@outlook.com

37

Documento(s) de Habilitação - TRJ CONSTRUÇÕES (0744917) SEI 2021.012867 / pg. 669

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 983675/2021
Emissão: 01/12/2021
Validade: 31/12/2021
Chave: 1b261

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TRJ CONSTRUCOES LTDA-ME

CNPJ: 01.045.767/0001-08

Registro: 0000000388

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 50.000,00

Data do Capital: 25/06/2012

Faixa: 1

Objetivo Social: 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (em baixa tensão para edificações) 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (para edificações) 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Restrições do Objetivo Social:No limite das atribuições do responsável técnico.

Endereço Matriz: RUA PROFESSORA EMILIA CAVALCANTE, 35, SANTO AGOSTINHO, MANAUS, AM, 69036720

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/12/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 5976

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304258669. Data de vencimento do boleto: 31/12/2021

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (3/3)

Parcelamento Ano: 2021 Quantidade de Parcelas Pagas: 3/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SEBASTIÃO THEOTO RAMOS CORREA

Registro: 0417408447

CPF: 201.287.382-00

Data Início: 05/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo (s) 7 da Resolução n. 218/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25 e parágrafo único.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, ACRESCIDO DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA?, SEM INTERFERÊNCIA ESPECÍFICA NAS COMPETÊNCIAS LEGAIS E TÉCNICAS ESTABELECIDAS PARA AS DIVERSAS MODALIDADES DA ENGENHARIA E AGRONOMIA, CONFORME ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA ELETRICA

Atribuição: SEM ATRIBUIÇÕES

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: SEBASTIAO THEOTO RAMOS CORREA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://publico.crea-am.org.br/ com a chave: 1b261
Impresso em: 01/12/2021 às 18:34:58 por: adapt, ip: 131.108.137.81

38

Documento(s) de Habilitação - TRJ CONSTRUÇÕES (0744917) SEI 2021.012867 / pg. 670

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 983675/2021
Emissão: 01/12/2021
Validade: 31/12/2021
Chave: 1b261

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CPF: 201.287.382-00
Função: SOCIO

Sócio: YANNA TAINNAH SOARES DE SOUZA E RAMOS CORREA
CPF: 018.482.502-40
Função: SOCIA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://publico.crea-am.org.br/, com a chave: 1b261
Impresso em: 01/12/2021 às 18:34:59 por: adapt, ip: 131.108.137.81

Documento(s) de Habilitação - TRJ CONSTRUÇÕES (0744917) SEI 2021.012867 / pg. 671

39

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 983674/2021
Emissão: 01/12/2021
Validade: 31/12/2021
Chave: 6cZ8C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: SEBASTIÃO THEOTO RAMOS CORREA
Registro: 0417408447
CPF: 201.287.382-00
Endereço: AVENIDA RIO NEGRO, 35A, SANTO AGOSTINHO, MANAUS, AM, 69036720
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 05/04/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo (s) 7 da Resolução n. 218/73 do CONFEA, com observância ao seu Artigo 25 e parágrafo único.
Restrições: Irrigação e drenagem; Ferrovias; Barragens e Diques; Engenharia de Tráfego
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP-AMAZONAS
Data de Formação: 25/01/2018

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, ACRESCIDO DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA?, SEM INTERFERÊNCIA ESPECÍFICA NAS COMPETÊNCIAS LEGAIS E TÉCNICAS ESTABELECIDAS PARA AS DIVERSAS MODALIDADES DA ENGENHARIA E AGRONOMIA, CONFORME ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR BLAURO CARDOSO DE MATTOS
Data de Formação: 31/08/2019

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA ELETRICA
Atribuição: SEM ATRIBUIÇÕES
Instituição de Ensino: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR BLAURO CARDOSO DE MATTOS
Data de Formação: 30/11/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304258658. Data de vencimento do boleto: 31/12/2021

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (3/3)
Parcelamento Ano: 2021 Quantidade de Parcelas Pagas: 3/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TGC-TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONSTRUCOES LTDA
Registro: 0000001297
CNPJ: 03.127.054/0001-00
Data Início: 17/09/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://publico.crea-am.org.br/, com a chave: 6cZ8C
Impresso em: 01/12/2021 às 18:31:30 por: adapt, ip: 131.108.137.81

40

Documento(s) de Habilitação - TRJ CONSTRUÇÕES (0744917) SEI 2021.012867 / pg. 672

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 983674/2021
Emissão: 01/12/2021
Validade: 31/12/2021
Chave: 6cZ8C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: TRJ CONSTRUCOES LTDA-ME
Registro: 0000000388
CNPJ: 01.045.767/0001-08
Data Início: 05/04/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://publico.crea-am.org.br/, com a chave: 6cZ8C
Impresso em: 01/12/2021 às 18:31:30 por: adapt, ip: 131.108.137.81

41

Documento(s) de Habilitação - TRJ CONSTRUÇÕES (0744917) SEI 2021.012867 / pg. 673

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

962002/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **SEBASTIÃO THEOTO RAMOS CORREA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **SEBASTIÃO THEOTO RAMOS CORREA**
Registro: **29028AM** RNP: **0417408447**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **AM20200196664** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 08/01/2020 Baixada em: 09/01/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **TRJ CONSTRUCOES LTDA-ME**

Contratante: **axxes servicos de telecomunicacao ltda** CPF/CNPJ: **09.382.790/0001-91**
Endereço do contratante: AVENIDA BRASIL Nº: 1000
Complemento: Bairro: SANTO AGOSTINHO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69036595
Contrato: 042019 Celebrado em: 01/02/2019
Valor do contrato: R$ 3.242.085,60 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA BRASIL Nº: 1000
Complemento: Bairro: SANTO AGOSTINHO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69036595
Data de início: 01/02/2019 Conclusão efetiva: 29/01/2020
Finalidade: Comercial
Proprietário: axxes servicos de telecomunicacao ltda CPF/CNPJ: 09.382.790/0001-91

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> FACHADA -> #1113 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 52 - REFORMA 2460.00 metro quadrado;

Observações

Serviço de engenharia para a reforma e ampliação de 01 (um) predio de 03 (três) pavimentos para fins comerciais com estacionamento coberto.

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica, anexo (26 páginas, emitido em 06/02/2019), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHARIA CIVIL, em coerência com as suas atribuições profissionais. EXCETUAM-SE, portanto, aquelas constantes nos itens/sub-itens: 12.06 VEGETAÇÃO EM GERAL (1 e 2); 13.02 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E AR CONDICIONADO (13.02.1 e 13.02.2); 13.05 IRRIGAÇÃO (13.05.1); 14.03 SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA (1 a 22); 16 INSTALAÇÃO DA SUBESTAÇÃO, GRUPO GERADOR E QGBT (Na íntegra do item e sub-itens); 17 INSTALAÇÃO DA REDE LÓGICA - CONDUTORES E TOMADAS/RACKS E ACESSÓRIOS (Na íntegra do item e sub-itens); 18 INSTALAÇÕES DE ANTENA E TV/SISTEMA DE SONORIZAÇÃO (Na íntegra do item e sub-itens); 19 INSTALAÇÃO DO AR CONDICIONADO (Na íntegra do item e sub-itens), por serem atividades fora das atribuições do(a) profissional. Obs.: O representante da contratante que subscreve o Atestado, Eng. Civ. GILBERTO SALUSTIANO DE MORAES E SILVA, CPF Nº 063.280.592-72, RNP Nº 0404445608; é profissional habilitado no âmbito do sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

42

Documento(s) de Habilitação - TRJ CONSTRUÇÕES (0744917) SEI 2021.012867 / pg. 674

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

962002/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 25 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 962002/2020
10/02/2020, 17:09
77771

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://publico.crea-am.org.br/, com a chave: 77771

43

Documento(s) de Habilitação - TRJ CONSTRUÇÕES (0744917) SEI 2021.012867 / pg. 675

axes

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que a empresa **TRJ CONSTRUÇÕES LTDA**, e o profissional Eng. Civil e de Segurança do Trabalho **SEBASTIÃO THEOTO RAMOS CORRÊA**, inscrito no CPF: 201.287.382-00 e CREA/AM nº 29028, RNP **041740844-7**, como responsável técnico da empresa, que a mesma prestou à empresa **AXES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, com acompanhamento do Sr. Gilberto Salustiano de Moraes e Silva Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, CREA 2556-D/RR, RNP 0404445608, CPF 063.280.592-72, responsável técnico da CONTRATANTE, executando os serviços abaixo relacionados com as seguintes conformidades e características:

1. Dados da obra ou serviço

1.1 Contrato n.º: **02/2019;**

1.2 Contratada: **TRJ CONSTRUÇÕES LTDA;**

1.3 CNPJ n.º da contratada: **01.045.767/0001-08;**

1.4 Contratante: **AXES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA;**

1.5 CNPJ n.º da contratante: **09.382.790/0001-91;**

1.6 Objeto do Contrato: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) PRÉDIO DE 03 (TRÊS) PAVIMENTOS PARA FINS COMERCIAIS COM ESTACIONAMENTO COBERTO;**

1.7 Área Construída: **2.460,00m2**

1.8 Local da realização da Obra ou serviço: **Avenida Brasil, 1000 – Santo Agostinho, CEP: 69.036-595 – Manaus/AM;**

1.9 Proprietário do Empreendimento: **AXES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA;**

1.10 ART Principal N.º: **ART AM20200196664;**

1.11 Período de Execução: **de 01/02/2019 até 29/01/2020;**

1.12 Valor final do Contrato: **R$ 3.242.085,60 (três milhões, duzentos e quarenta e dois mil, oitenta e cinco reais e sessenta centavos).**

2. Descrição das Atividades desenvolvidas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 962002/2020, emitida em 10/02/2020

Certidão nº 962002/2020
11/02/2020, 12:28
Chave de Impressão: 77771
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2020 e contém 25 folhas

44

Documento(s) de Habilitação - TRJ CONSTRUÇÕES (0744917) SEI 2021.012867 / pg. 676